



# DOCUMENTOS PREVISIONAIS

2024/2028



## ÍNDICE

1. Mensagem do Presidente do Órgão Executivo .....	8
2. Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos .....	12
3. Perspetiva Económica .....	14
3.1 – Conjuntura Internacional .....	14
3.1.1 – União Europeia e Euro Área .....	17
3.1.1.1 – Projeções para o crescimento .....	17
3.2 – Conjuntura Nacional .....	20
3.2.1 – Projeções para o crescimento do PIB .....	20
3.2.2 – Outras projeções macroeconómicas .....	22
3.2.3 – Projeções – Cenário Macroeconómico .....	23
3.3 – Conjuntura da área adstrita ao Município de Ourém .....	23
3.3.1 – Caracterização da área adstrita ao Município de Ourém .....	23
3.3.2 – Análise SWOT .....	24
3.3.2.1 – Pontos Fortes .....	24
3.3.2.2 – Oportunidades .....	25
3.3.2.3 – Pontos Fracos .....	26
3.3.2.4 – Ameaças .....	26
3.3.3 – Indicadores da área adstrita ao Município de Ourém .....	27
3.3.4 – Cenário Macroeconómico Municipal .....	49
3.3.5 – Impacto do Orçamento de Estado no Orçamento Municipal .....	51
3.3.5.1 – Participação nos impostos do Estado .....	51
3.3.5.2 – Lei e Orçamento de Estado para 2024 .....	52
3.3.6 – PAEL (Programa de Apoio à Economia Local) .....	60
4. Orçamento .....	61
4.1 – Orçamento e plano orçamental plurianual - resumo .....	61
4.2 – Orçamento 2024/2028 .....	61
4.3 – Resumo do orçamento para o ano de 2024 .....	61

---

4.4 – Resumo da despesa por classificação orgânica .....	61
4.5 – Resumo da despesa por classificação económica .....	61
4.6 – Resumo do orçamento por capítulos para 2024 .....	61
5. Especificação do Classificador Económico .....	62
5.1 – Orçamento da Receita .....	62
5.2 – Orçamento da Despesa.....	63
6. O Orçamento por objetivos definidos em Opções do Plano.....	67
6.1 – Educação .....	67
6.2 – Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	73
6.3 – Ação Social .....	96
6.4 – Saúde .....	101
6.5 – Habitação e Urbanismo .....	103
6.6 – Saneamento e Salubridade .....	112
6.7 – Proteção Civil .....	114
6.8 – Desenvolvimento Económico .....	115
6.9 – Comunicações e Transportes.....	121
6.10 – Defesa do Ambiente .....	122
6.11 – Freguesias .....	123
6.12 – Instalações Municipais.....	124
7. Estrutura Orçamental.....	127
7.1 – Receita .....	127
7.1.1 – Descrição .....	127
7.1.2 – Estrutura da Receita .....	127
7.1.3 – Estrutura da Receita .....	128
7.1.4 – Estrutura da Receita - Resumo .....	129
7.1.5 – Observância das regras previsionais.....	130

---

7.2 – Despesa.....	136
7.2.1 – Descrição .....	136
7.2.2 – Estrutura da Despesa.....	136
7.2.3 – Estrutura da Despesa.....	137
7.2.4 – Estrutura da Despesa – Resumo.....	138
8. Análise Comparativa do Orçamento .....	139
8.1 – Comparação das dotações de Receita Previstas (2022 a 2024) .....	139
8.1.1 – Descrição .....	139
8.1.2 – Comparação das dotações de receita previstas – 2022 a 2024 .....	146
8.1.3 – Comparação das dotações de receita previstas – 2021 a 2023 .....	147
8.2 – Comparação das dotações de despesa previstas (2022 a 2024) .....	148
8.2.1 – Descrição .....	148
8.2.2 – Comparação das dotações de Despesa Previstas – 2022 a 2024 .....	152
8.2.3 – Comparação das dotações de Despesa Previstas – 2022 a 2024 .....	153
8.3 – Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2022 a 2024.....	154
8.3.1 – Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2022 a 2024 .....	154
8.3.2 – Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2022 a 2024 .....	155
9. Fontes de Financiamento .....	156
9.1 – Receitas Próprias .....	156
9.1.1 – Estrutura das Receitas Próprias.....	156
9.1.2 – Evolução das Receitas Próprias Previsionais .....	157
9.1.3 – Indicadores .....	158
9.2 – Outros Financiamentos.....	158
9.2.1 – Estrutura dos Outros Financiamentos.....	158
9.2.2 – Evolução dos Outros Financiamentos .....	159
9.2.3 – Participação do Município nos Impostos do Estado.....	159



---

9.2.3.1 – Estrutura dos Fundos Municipais .....	162
9.2.3.2 – Evolução dos Fundos Municipais.....	162
9.2.4 – Cooperação Técnica e Financeira .....	163
9.2.5 – Fundos Comunitários.....	164
9.2.6 – Endividamento Municipal.....	164
9.2.6.1 – Curto Prazo .....	164
9.2.6.2 – Médio e Longo Prazo .....	165
9.2.7 – Indicadores .....	165
10. Aplicação dos Recursos Financeiros.....	167
10.1 – Despesas de Funcionamento .....	167
10.1.1 – Estrutura das despesas de funcionamento .....	167
10.1.2 – Evolução das despesas de funcionamento.....	168
10.1.3 – Indicadores .....	168
10.2 – Despesas com pessoal .....	169
10.2.1 – Evolução das despesas com pessoal.....	169
10.2.2 – Indicadores .....	169
10.3 – Aquisição de bens e serviços .....	170
10.3.1 – Evolução das despesas relativas à aquisição de bens e serviços.....	170
10.3.2 – Indicadores .....	170
10.4 – Serviço da dívida .....	171
10.4.1 – Evolução do serviço da dívida.....	171
10.4.2 – Indicadores .....	171
10.5 – Apoios concedidos a terceiros.....	172
10.5.1 – Estrutura dos apoios concedidos a terceiros.....	172
10.5.2 – Evolução dos apoios concedidos a terceiros .....	172
10.5.3 – Indicadores .....	173
10.6 – Investimento Municipal .....	173
10.6.1 – Investimento direto .....	173
10.6.1.1 – Evolução do investimento direto .....	173

---

10.6.1.2 – Indicadores .....	173
10.6.2 – Investimento total (direto e indireto) .....	174
10.6.2.1 – Evolução do investimento total.....	174
10.6.2.2 – Indicadores .....	174
11. Cumprimentos legais na despesa.....	176
11.1 – Cumprimento dos limites legais das despesas municipais com pessoal .....	176
11.2 – Cumprimento do equilíbrio orçamental .....	176
11.3 – Limite da dívida total .....	178
11.4 – Grau de execução orçamental mínimo a observar.....	178
11.5 – Regime de crédito.....	179
12. Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2024/2028.....	180
12.1 – Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2024/2028 .....	180
12.2 – Plano Plurianual de Investimentos – 2024/2028.....	180
12.3 – Atividades Mais Relevantes – 2024/2028.....	180
12.4 – Códigos de Leitura .....	180
13. Análise às Grandes Opções do Plano – 2024/2028.....	182
13.1 – Descrição.....	182
13.2 – Resumo das Grandes Opções do Plano – 2024 .....	183
13.2.1 – Resumo das Grandes Opções do Plano – 2024 .....	183
13.2.2 – Resumo das Grandes Opções do Plano – 2024 .....	184
13.3 – Evolução das Grandes Opções do Plano – 2024/2028 .....	184
13.4 – Comparação das Dotações Previstas em GOP’s – 2022/2024) .....	188
13.4.1 – Comparação das dotações previstas em GOP’s – 2022 a 2024.....	188
13.4.2 – Comparação das Dotações Previstas em GOP’s - 2022 a 2024 .....	188
13.5 – Comparação das Dotações Previstas em PPI – 2022/2024 .....	189
13.5.1 – Comparação das Dotações Previstas em PPI – 2022 a 2024 .....	189
13.5.2 – Comparação das Dotações Previstas em PPI – 2022 a 2024 .....	190



---

13.6 – Comparação das dotações previstas em AMR – 2022/2024 .....	191
13.6.1 – Comparação das dotações previstas em AMR’s – 2022 a 2024 .....	191
13.6.2 – Comparação das dotações previstas em AMR’s – 2022 a 2024 .....	192
14. Demonstrações Financeiras Previsionais .....	193
14.1 – Balanço .....	194
14.2 – Demonstração de Resultados por Naturezas .....	194
14.3 – Mapa de Fluxos de Caixa .....	194
15. Mapa de Pessoal para ano Económico de 2024.....	195
16. Encargos com Empréstimos .....	196
17. Normas de Execução Orçamental .....	197
18. Orçamentos das Entidades Participadas .....	207
19. Mapa de Entidades Participadas .....	208
20. Responsabilidades Contingentes .....	210
21. Orçamento Participativo .....	223
22. Documentos de Encerramento e Aprovação .....	224
22.1 – Encerramento dos Documentos Previsionais para o ano Quinquénio Económico de 2024/2028 .....	224
22.2 – Aprovação Final .....	226
Índice de ilustrações.....	227

## 1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Cumprindo o disposto nos termos legais e enquanto Presidente da Câmara de Ourém, tenho mais uma vez o privilégio e a honra de apresentar à Câmara e à Assembleia Municipal de Ourém o documento no qual se configura o Orçamento Municipal para o ano de 2024, assim como as Grandes Opções do Plano (GOP) para o quinquénio 2024/2028.

Em linha com a tendência verificada nos últimos anos, também 2024 se apresenta incerto do ponto de vista da estabilidade social.

Lá fora, o contexto bélico ganhou proporções ainda maiores, com o conflito no Médio Oriente a juntar-se ao cenário de guerra entre Rússia e Ucrânia.

Cá dentro, a instabilidade política avançou vertiginosamente para novo cenário eleitoral, com as Legislativas de março do próximo ano a marcarem a agenda de 2024, condicionando a ação das instituições e gerando ainda maior incerteza sobre o futuro imediato das populações.

Deste quadro, resultam constrangimentos evidentes na realização deste instrumento de gestão. Do ponto de vista económico, mantém-se a pressão inflacionária decorrente de cenários anteriores, claramente marcados pelos contextos de pandemia e guerra.

A inflação persiste e o impacto no aumento das despesas de funcionamento é evidente, já sem a expressividade verificada em 2022, mas ainda com repercussão nas despesas com pessoal, que ainda sofrem com o incremento resultante das valorizações remuneratórias.

Desta conjuntura, decorre igualmente um cenário de incerteza em torno do novo quadro comunitário de apoio, latente também na morosidade registada na aplicação do Plano de Recuperação e Resiliência, atraso esse que poderá ser agravado face ao contexto atual de





eleições legislativas antecipadas. Acrescem a tudo isto a subida das taxas de juro e o crescimento muito moderado na União Europeia, dois fatores com reflexo evidente também ao nível da procura externa.

Acompanhando a tendência dos últimos anos, também este Orçamento Municipal assume o impacto de toda a conjuntura que envolve o país, embora com consequências menos negativas quando comparadas com as que impactam a generalidade dos municípios portugueses.

Graças a uma gestão criteriosa e rigorosa, Ourém segue firme na rota do crescimento sustentado, partindo para 2024 com um Orçamento Municipal de 66,4 M€ (sessenta e seis milhões e quatrocentos mil euros), valor que representa nova subida por comparação com o exercício anterior (56,5 M€).

#### **Orçamento Municipal para 2024**

- **Receita:**

- No âmbito da política fiscal, o Município abdica de uma receita na ordem dos 3,9 milhões de euros em sede de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);
- Contratualização de empréstimo de longo prazo no valor de 4,75M€ (quatro milhões e setecentos e cinquenta mil euros) com utilização nos anos de 2024 e 2025 e consignado a:

Identificação dos investimentos	Previsão nos Documentos Previsionais			Empréstimo a contratualizar	Previsão de Utilização	
	Investimento previsto	Financiamento externo consignado	Componente Própria		2024	2025
Req. Antiga Escola de Louças - Creche	950 000	162 540	787 460	550 000	350 000	200 000
Construção do Parque Desportivo de Fátima	1 900 000	0	1 900 000	1 750 000	250 000	1 500 000
Req. Urbana 113 - Limite Urbano/B.24/18 (Ourém)	1 500 000	0	1 500 000	1 450 000	1 450 000	0
Estrada de Minde (2.ª fase)	1 500 000	0	1 500 000	1 000 000	100 000	900 000
<b>TOTAL</b>	<b>5 850 000</b>	<b>162 540</b>	<b>5 687 460</b>	<b>4 750 000</b>	<b>2 150 000</b>	<b>2 600 000</b>

- **Aumento das despesas de funcionamento (19,9%)**

- Impacto do aumento dos salários;
- Pressão inflacionária;

- 
- Novos serviços;
  - Aceitação da delegação de competências nas áreas da Ação Social, Educação e Saúde;
  - **Investimento Direto Municipal na ordem dos 27,1 M€ (vinte e sete milhões e cem mil euros), com reflexo na construção, reabilitação e/ou reconstrução de várias infraestruturas e equipamentos de relevo:**
    - Requalificação da Antiga Escola das Louças e reconversão em creche;
    - Requalificação do Centro de Saúde de Fátima;
    - Construção de Habitação para arrendamento a custos acessíveis;
    - Início da requalificação da Avenida Papa João XXIII e troço de ligação à futura variante de Moimento (Fátima);
    - Início da requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus (no troço entre Rotunda Sul e Limite Urbano (Fátima);
    - Conclusão da requalificação da Avenida D. Nuno Álvares Pereira, no troço entre Rotunda dos Álamos e Rotunda das Freguesias (Ourém)
    - Requalificação Urbana da Estrada Nacional 113 (Limite Urbano B.2.4/18 – Ourém)
    - Início do procedimento da criação do eixo vertical pedonal estruturante da Vila Medieval de Ourém;
    - Estabilização de emergência decorrente dos danos causados pelos incêndios rurais verificados em agosto de 2022;
    - Conclusão da construção da Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda;
    - Conclusão da requalificação da EN 360 (zona limítrofe c/ Alcanena) – 1º fase e início da 2º fase
    - Reabilitação da rede viária municipal, em curso em diversas freguesias do Concelho.
    - Ampliação Parque Desportivo de Fátima
    - Conclusão construção edifício Multiusos Caxarias
    - Início da Requalificação da Rua da Castela, em Ourém
    - Continuação da requalificação da EN 356, em Rio de Couros
  - **Investimento Total de 29,5 M€ (vinte e nove milhões e quinhentos mil euros), fruto da soma entre o Investimento direto e os apoios ao investimento realizado por terceiros;**



- **Limite de endividamento previsível na ordem dos 46,7 M€ (quarenta e seis milhões e setecentos mil euros);**
- **Objetivos mais representativos:**
  - Habitação e Urbanismo (31,9% das despesas previstas nos GOP)
  - Comunicações e Transportes (17,1% das despesas previstas nos GOP)
  - Educação (11,8% das despesas previstas nos GOP)

Ourém, 27 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal


## 2. MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

### MISSÃO

Promover o desenvolvimento integrado e sustentável do Município, como um todo, promovendo a qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos, o desenvolvimento económico, cultural e social integrado, fomentando a competitividade e sustentabilidade territorial e ambiental tendo por base a aposta no conhecimento, nas tecnologias de informação, comunicação e na qualidade dos serviços prestados, focalizados nas pessoas.

### VISÃO

O Município de Ourém cumpre a sua missão com o propósito de construir um município de e para as pessoas aspirando um território de excelência para Visitar, Nascer, Viver e Envelhecer, privilegiando a Paz e a Espiritualidade, o empreendedorismo e a competitividade, em súpula um município de referência e que quer vincar uma **marca** forte a nível nacional.

### VALORES

- **Transparência:** a disponibilização aos Municípes de informação clara e concisa dos processos que lhe dizem respeito, promovendo uma atuação política baseada num conjunto de práticas organizacionais com processos transparentes e relações de reporte (accountability) claras e operativas.
- **Racionalização:** o uso racional dos recursos ao dispor do Município, sejam eles humanos, materiais ou financeiros.
- **Solidariedade:** Procurar formas justas de governação, favorecendo os mais desprotegidos.
- **Equidade:** Sustentar toda a atuação organizacional em princípios de isenção, igualdade e justiça.
- **Respeito:** Pelo público que serve, através da disponibilização de informação, na ótica de uma administração aberta que dá acesso aos Municípes à informação que lhes diz respeito; de Respeito pelas instituições, através de uma postura colaborativa e de responsabilização;

de Respeito pelos trabalhadores do Município, reconhecendo-lhe devidamente o esforço e o mérito.

- **Responsabilidade:** O serviço público deverá ser operado com espírito de missão, dedicação e lealdade, valorizando sempre a cidadania e o serviço público.
- **Participação:** Apostar na mobilização de todas as pessoas do concelho, numa lógica de democracia participativa.
- **Sustentabilidade:** Cuidar do presente e do futuro de Ourém, conciliando a visão estratégica das necessidades de hoje sem num comprometer o amanhã.

#### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- **Promover a inovação interna aproximando os serviços aos cidadãos;**
- **Promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo;**
- **Dinamizar o património cultural, histórico e ambiental;**
- **Afirmar Fátima como centro mundial da espiritualidade;**
- **Reforçar a atratividade turística e aumentar a estadia média no concelho;**
- **Construir uma comunidade de bem-estar, qualificada, inclusiva, criativa e inovadora;**
- **Garantir a coesão social e qualidade de vida;**
- **Promover a competitividade e o empreendedorismo local.**

### 3. PERSPETIVA ECONÓMICA

#### 3.1 – CONJUNTURA INTERNACIONAL

Quadro 1 – Sumário de Projeções<sup>1</sup>

	2022	2023e	2024p	Fonte
<b>1. Crescimento real do PIB</b>				
<b>Economia Mundial</b>	3,0	2,0	1,9	FMI
Economias avançadas	2,2	1,1	1,1	FMI
EUA	1,7	1,6	1,0	FMI
Japão	1,3	2,4	1,5	FMI
Euro Área	3,2	0,5	1,1	FMI
Economias-mercados emergente e desenv.	3,5	2,9	2,9	FMI
Países europeus em desenvolvimento	2,7	2,7	1,9	FMI
Países asiáticos em desenvolvimento	3,9	4,6	4,2	FMI
América Latina e Caraíbas	3,3	1,5	1,4	FMI
G20	3,1	3,1	2,7	OCDE
<b>2. Inflação</b>				
Economias avançadas	5,4	4,0	2,8	FMI
EUA	7,0	3,7	2,3	FMI
Japão	0,3	3,6	3,1	FMI
Euro Área	4,6	5,2	3,6	FMI
G20	7,8	6,0	4,8	OCDE
<b>3. Volume do comércio mundial</b>	3,5	0,8	3,3	WTO

A economia mundial continua a ser afetada por uma sériede de desafios turbulentos. Uma inflação mais elevada do que a observada em várias décadas, apertando as condições financeiras na maioria das regiões, circunstância agravada com o impacto da invasão Russa à Ucrânia, ou mais recentemente, um crescimento exponencial na escalada no conflito entre Israel e a Palestina que poderá contagiar outros territórios do Médio Oriente.

<sup>1</sup> Fonte: International Monetary Found, World Economic Outlook – October 2023 ; OECD Economic Outlook, Volume 2023 Issue 2 (October, 2023) ; World Trade Organization, Press Release October 2023 e European Economic Forecast – Autumn 2023

Note-se que o crescimento do PIB mundial abrandou substancialmente ao longo de 2022, mas vários dos fatores que tiveram um contributo muito negativo estão agora a dissipar-se. A queda dos preços da energia e a inflação global, a redução dos estrangulamentos na oferta e a reabertura da economia da China, juntamente com um emprego forte e finanças familiares relativamente resilientes, contribuem para uma recuperação projetada. No entanto, a recuperação será fraca em relação aos padrões anteriores. A OCDE projeta que o crescimento global seja de 2,7% em 2023, com uma recuperação modesta para 2,9% em 2024 – ambos bem abaixo da taxa média de crescimento na década anterior à pandemia da COVID-19.

Os decisores políticos precisam de agir de forma decisiva na política macroeconómica e estrutural para proporcionar um crescimento mais forte e mais sustentável. Este é um desafio difícil de equilibrar. A inflação subjacente continua demasiado persistente. Os níveis de dívida são demasiado elevados. E o produto potencial é demasiado baixo.

Consequentemente, a política monetária enfrenta um grande dilema. Embora a inflação global esteja a diminuir graças à descida dos preços da energia, a inflação subjacente permanece teimosamente elevada, mais do que anteriormente esperado. Os bancos centrais precisam de manter políticas monetárias restritivas até que haja sinais claros de que as pressões inflacionistas subjacentes estão a diminuir. Algumas economias que enfrentam uma inflação subjacente teimosamente elevada poderão exigir aumentos adicionais das taxas de juro. No entanto, os decisores políticos devem manter-se atentos, dadas as incertezas em torno do impacto exato do aperto rápido e globalmente sincronizado da política monetária, após um período prolongado de taxas de juro baixas. O aperto já revelou algumas vulnerabilidades nos mercados financeiros. Segundo a OCDE, caso surjam novas tensões nos mercados financeiros, os bancos centrais devem utilizar instrumentos de política financeira para aumentar a liquidez e minimizar os riscos de contágio. Uma comunicação clara será crucial para evitar confusão sobre o potencial conflito entre a prossecução da estabilidade de preços e os mandatos de estabilidade financeira.

As escolhas para os decisores políticos orçamentais são mais claras, mas não são mais fáceis de implementar, dada a sensibilidade política inerente às escolhas políticas com efeitos redistributivos diretos. A política fiscal desempenhou um papel vital no apoio à economia global durante os choques da pandemia da COVID-19 e da guerra da Rússia na Ucrânia. Contudo, no rescaldo, a maioria dos países debate-se com défices orçamentais e dívida pública mais



elevados. O peso do serviço da dívida está a aumentar e as pressões sobre as despesas relacionadas com o envelhecimento e a transição climática estão a aumentar.

À medida que a recuperação se concretiza, o apoio orçamental deverá ser reduzido e melhor orientado. O apoio aos preços da energia deve ser retirado à medida que os preços da energia caem. As famílias vulneráveis, inadequadamente cobertas pelos sistemas de proteção social existentes, continuarão a necessitar de apoio, uma vez que os preços ainda elevados dos alimentos e da energia pesam particularmente sobre os mais desfavorecidos. Os recursos limitados devem ser direcionados apenas para aqueles que realmente precisam deles e para investimentos de alta prioridade que aumentem a produtividade, incluindo aqueles que impulsionam a transição verde e melhoram a oferta de mão-de-obra e as competências. A redução gradual do apoio orçamental ajudará a reduzir a carga sobre a política monetária, a reforçar as reservas contra crises futuras e a preparar-se para desafios a longo prazo.

As economias dos mercados emergentes enfrentam desafios decorrentes de condições financeiras globais restritivas: custos mais elevados do serviço da dívida, saídas de capital e disponibilidade reduzida de crédito por parte de credores estrangeiros. Além disso, as crescentes tensões geopolíticas e as preocupações com a segurança da cadeia de abastecimento levaram vários países a implementar restrições ao comércio e ao investimento. Políticas comerciais cada vez mais restritivas correm o risco de reduzir os ganhos do comércio global e prejudicar as perspetivas de desenvolvimento dos países de baixo rendimento.

Em última análise, apenas reformas políticas estruturais ambiciosas podem aumentar de forma sustentável o crescimento económico a longo prazo e a qualidade de vida das pessoas em todo o mundo. Revitalização dos mercados de trabalho e de produtos; remoção de barreiras ao comércio transfronteiriço; promover a concorrência e adaptar as políticas de concorrência à era digital; e o reforço do desenvolvimento de competências são elementos essenciais da agenda de reformas estruturais.

É necessário investimento privado e público em capital humano, tangível e intangível para permitir que as pessoas tirem o máximo partido das suas competências e capacidades e aproveitem as oportunidades cada vez maiores da transformação tecnológica. O investimento na educação e nas competências é fundamental para permitir que as pessoas prosperem na economia futura e colham os benefícios do aumento da produtividade.

---

Os decisores políticos precisam de anular o impacto de uma sequência de choques negativos na economia global e enfrentar um conjunto complexo de desafios ao fazê-lo. Precisam de adequar as políticas monetárias e fiscais para reduzir a inflação e reconstruir as reservas fiscais sem reduzir excessivamente o crescimento. A obtenção de taxas de crescimento mais elevadas de forma sustentável exigirá reformas políticas estruturais ousadas e com visão de futuro que nos permitam aproveitar as oportunidades dos rápidos avanços tecnológicos, das mudanças demográficas e da transição climática.

---

### 3.1.1 – UNIÃO EUROPEIA E EURO ÁREA

#### 3.1.1.1 – Projeções para o crescimento

A escalada de tensões entre a Rússia e a União Europeia, em resultado da invasão da Rússia à Ucrânia, colocou pressões adicionais sobre a inflação, em particular no que concerne à energia e aos alimentos, colocando este território, inicialmente, sobre uma grande vulnerabilidade no que concerne à volatilidade do mercado da energia, devido à sua elevada dependência de combustíveis fósseis com origem na Rússia.

Consequentemente, os elevados custos energéticos verificados, transmitiram-se para um aumento do preço dos bens e serviços. As famílias com rendimentos mais baixos, são as que estão a ser mais afetadas pelo aumento prolongado dos preços que se observa.

Enquanto as empresas ainda vislumbram alguma expansão da atividade económica, as famílias permanecem pouco otimistas com o seu futuro, circunstância que persiste em condicionar os níveis de investimento.

Globalmente, estima-se que o PIB real cresça apenas 0,6% na União Europeia, sendo o valor idêntico ao nível do crescimento na Área do Euro, ou seja, uma expressiva quebra face ao volume de crescimento observado no ano anterior (3,4%). A taxa de crescimento projetada para sofre a influencia das condições de financiamento mais restritivas, do fraco nível de confiança das empresas e dos consumidores e face à baixa procura externa num contexto de fortalecimento do euro.

A recuperação prevista para 2024 (1,3% na União Europeia e 1,2% na área do Euro) é sustentada pela descida da inflação, pelo crescimento dinâmico dos salários nominais e pelo desemprego em níveis reduzidos. Contudo, o crescimento continuará a ser travado pelas repercussões na

economia real da maior restritividade da política monetária do Banco Central Europeu e das condições de crédito adversas e pela cessação gradual das medidas de apoio orçamental.

No que concerne à inflação, prevê-se que na área do Euro, se observe uma diminuição gradual do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor ao longo do horizonte em previsão, transitando de 5,6% em 2023, para 3,2% em 2024 e 2,2% em 2025., devido a um abrandamento das pressões sobre os custos e dos estrangulamentos no abastecimento, bem como ao impacto da maior restritividade da política monetária.

Quanto aos salários, a Comissão Europeia prevê que o crescimento observado diminua progressivamente, ainda que permaneça elevado, impulsionado por aumentos dos salários mínimos e pela compensação decorrente da inflação, embora no contexto de um mercado de trabalho restritivo e em arrefecimento. Espera-se que as elevadas margens de lucro que aumentaram notoriamente no ano em curso, amortecem a transmissão dos custos do trabalho aos preços finais no médio prazo.

No âmbito das taxas de juro, as expectativas é que permaneçam elevadas no horizonte de 2024 e 2025. Já no que concerne às matérias-primas energéticas, os valores previstos tenderão a denotar alguma estabilidade e valores mais moderados se efetuada comparação com o verificado no ano económico de 2022. Quanto à taxa de câmbio entre o USD e o Euro, após uma valorização do Euro face ao USD registada no ano em curso, prevê-se que a taxa se mantenha no mesmo nível, nos anos seguintes.

Quadro 2 – Projeções macroeconómicas para União Europeia

(variação média anual, em percentagem)	2019	2020	2021	2022	2023e	2024p	2025p
PIB real	1,8	-5,9	6,0	3,4	0,6	1,3	1,7
Procura interna	2,5	-5,7	5,2	3,5	0,0	1,3	1,7
Consumo privado	1,6	-7,3	4,6	4,2	0,4	1,3	1,6
Consumo público	2,0	1,3	4,1	1,4	0,4	1,2	1,1
Investimento Total	6,4	-6,3	3,8	2,9	1,2	1,5	2,3
Taxa de desemprego	6,7	7,1	7,1	6,2	6,0	6,0	5,9
IHPC	1,4	0,7	2,9	9,2	6,5	3,5	2,4
Défice Orçamental (% PIB)	-0,5	-6,9	-4,7	-3,3	-3,2	-2,8	-2,7
Dívida Pública	78,8	91,8	88,9	84,8	83,1	82,7	82,5

Fonte: Previsões de novembro/2023 da Comissão Europeia (adaptação)  
e – estimativa  
p – previsão

Quadro 3 – Projeções macroeconómicas para a Euro Área

(variação média anual, em percentagem)	2019	2020	2021	2022	2023e	2024p	2025p
PIB real	1,6	-6,4	5,9	3,4	0,6	1,2	1,6
Procura interna	2,4	-6,2	4,9	3,5	0,4	1,2	1,5
Consumo privado	1,3	-7,9	4,1	1,4	0,4	1,2	1,1
Consumo público	1,8	1,3	4,2	1,6	0,2	1,0	0,9
Investimento Total	6,7	-7,0	3,8	2,6	1,2	1,3	2,0
Taxa de desemprego	7,6	7,9	7,7	6,8	6,6	6,6	6,4
IHPC	1,2	0,3	2,6	8,4	5,6	3,2	2,2
Défice Orçamental (% PIB)	-0,6	-7,2	-5,2	-3,6	-3,2	-2,8	-2,7
Dívida Pública	85,5	99,3	96,5	92,5	90,4	89,7	89,5

Fonte: Previsões de novembro/2023 da Comissão Europeia (adaptação)  
e – estimativa  
p – previsão

Quadro 4 – Projeções macroeconómicas internacionais (taxas de juro, preços das matérias primas energéticas e taxas de câmbio)

	2022	2023e	2024p	2025p
Euribor a 3 meses	0,3	3,4	3,7	3,1
Taxas de rendibilidade das obrigações da dívida pública a 10 anos	1,8	3,1	3,3	3,4
Preço do petróleo (USD/barril)	103,7	82,7	81,8	77,9
Preço do gás natural (EUR/MWh)	123	43	54	47
Preços por grosso da eletricidade (EUR/MWh)	258	115	143	123
Taxas de câmbio USD/EUR	1,05	1,09	1,09	1,09

Fonte: Previsões de novembro/2023 da Comissão Europeia (adaptação)  
e – estimativa  
p – previsão

---

## 3.2 – CONJUNTURA NACIONAL

---

### 3.2.1 – PROJEÇÕES PARA O CRESCIMENTO DO PIB

Segundo o Banco de Portugal, prevê-se que o crescimento real do PIB atinja 2,1% em 2023 e 1,5% em 2024. O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) deverá impulsionar significativamente o investimento público, embora haja riscos de que os atrasos na implementação continuem. O fortalecimento da procura externa apoiará as exportações, especialmente de serviços. A taxa de emprego permanecerá historicamente elevada e os salários acelerarão. No entanto, a inflação global dos preços no consumidor de 5,4% em 2023 e 3,6% em 2024 reduzirá o poder de compra e pesará no crescimento do consumo.

A implementação do PRR está a apoiar o crescimento e as medidas de apoio renovadas em 2023 estão a ajudar a atenuar o choque inflacionista no poder de compra das famílias. Embora a dívida pública tenha diminuído abaixo do nível de 2019, continua a ser a terceira mais elevada da UE. Um quadro fiscal reforçado e despesas mais eficientes ajudarão a fazer face às crescentes pressões sobre as despesas decorrentes de uma população envelhecida e de fortes necessidades de investimento. Uma implementação atempada do PRR reforçará as infraestruturas verdes, a aquisição de competências e a capacidade em matéria de cuidados de saúde, apoiando o crescimento sustentável, mas poderá também abrandar a descida da inflação.

A política orçamental, nomeadamente através do PRR, está a apoiar o crescimento em 2023, mas também a contribuir para as pressões inflacionistas, antes de se tornar ligeiramente restritiva em 2024. Prevê-se que as despesas provenientes de subvenções do PRR aumentem de 0,3% do PIB em 2022, para 1,5% do PIB em 2023 e 1,3% do PIB em 2024, impulsionando o investimento público. As medidas para ajudar a amortecer o choque inflacionário deverão atingir 1,9% do PIB em 2022 e 3,7% do PIB em 2023. Incluem subsídios aos preços da eletricidade, do gás e dos combustíveis, bem como transferências sociais, algumas das quais destinadas a pessoas de baixos rendimentos, agregados familiares e famílias com crianças, um aumento nos pagamentos de pensões e cortes temporários nos impostos sobre a energia e no IVA. Para manter fortes incentivos à poupança de energia e à transição ecológica, será importante direcionar cada vez mais o apoio para os agregados familiares mais vulneráveis e eliminar gradualmente as medidas de apoio energético. Prevê-se que o défice orçamental



---

diminua para 0,1% do PIB em 2023 e 2024. Um aumento de 7,8% no salário mínimo em 2023 e um aumento adicional de 6,6% previsto para 2024, bem como incentivos fiscais para as empresas aumentarem os salários, são fatores que poderão apoiar os rendimentos familiares. No entanto, o aumento previsto dos custos laborais poderá travar o emprego com baixos salários.

A utilização de fundos europeus está a impulsionar significativamente o investimento público, mas a elevada incerteza e o aumento das taxas de juro continuarão a pesar sobre o investimento empresarial e imobiliário. A aceleração projetada da atividade entre os parceiros comerciais apoiará as exportações. Apesar da evolução salarial dinâmica, o crescimento do consumo será moderado à medida que o crescimento do emprego diminui, a inflação elevada continua a reduzir o poder de compra e o aumento das taxas de juro aumenta os custos do serviço da dívida. As medidas fiscais proporcionarão alguma compensação para apoiar os rendimentos das famílias vulneráveis, mas irão abrandar a descida da inflação. A inflação global dos preços no consumidor moderar-se-á para 5,4% em 2023 e 3,6% em 2024, à medida que os preços da energia e dos alimentos se estabilizarem. A eliminação progressiva do apoio à energia e à inflação e o elevado crescimento nominal do PIB ajudarão a reduzir a dívida pública para cerca de 103,4% do PIB em 2024 (definição de Maastricht).

A recente crise governativa que irá induzir a uma demissão do Governo e à convocação de eleições governativas para o dia 10 de março de 2024, irá motivar que as medidas de investimento alavancadas pelo PRR ou por financiamentos comunitários sofram uma implementação mais lenta, particularmente no decurso do primeiro semestre de 2024, gerando o ciclo eleitoral indefinição nas políticas públicas que serão adotadas esperando-se consequentes reflexos ao nível do investimento externo.

Importa considerar que a dívida pública em relação ao PIB permanece elevada. São necessários gastos mais eficientes e um quadro fiscal reforçado para ajudar a enfrentar as crescentes pressões fiscais decorrentes do envelhecimento da população e das fortes necessidades de investimento. O apoio fiscal temporário para amortecer o choque inflacionário deverá ser gradualmente eliminado. O reforço gradual da tarifação do carbono e o alinhamento dos preços entre sectores e combustíveis, protegendo simultaneamente os grupos vulneráveis, ajudarão a alcançar objetivos climáticos ambiciosos. As reformas e os investimentos no âmbito do PRR têm um forte potencial para apoiar o crescimento através de uma gestão mais eficaz do setor público, de infraestruturas verdes e de uma maior aquisição de competências. Garantir a

---

implementação completa do PRR maximizará os benefícios. Continuar a melhorar o acesso a estruturas de acolhimento de crianças de boa qualidade permitiria que mais mulheres entrassem no mercado de trabalho e ajudaria a reduzir as disparidades no mercado de trabalho.

---

### 3.2.2 – OUTRAS PROJEÇÕES MACROECONÓMICAS

Considerando que os preços da energia e dos produtos alimentares permanecem elevados e as taxas de juro continuam a subir (prevendo que se mantenham elevada, particularmente em 2024 e 2025), o crescimento da procura interna diminuiu. A elevada inflação dos preços no consumidor está a reduzir o poder de compra das famílias. No entanto, as despesas do PRR, as medidas de apoio orçamental no valor de cerca de 3,7% do PIB em 2023 e o aumento da atividade nos parceiros comerciais apoiam a atividade. A confiança dos consumidores aumentou recentemente, mas permanece moderada e a confiança das empresas nos serviços, no retalho e na indústria tem aumentado, embora a partir de um nível baixo. Apesar do aumento da taxa de desemprego, as taxas de emprego historicamente elevadas, o aumento do crescimento salarial e as transferências monetárias governamentais estão a apoiar as famílias.

Os preços elevados da energia e dos alimentos estão a aumentar os custos para as famílias e as empresas, embora as medidas fiscais estejam a proporcionar alguma compensação. As condições monetárias e financeiras estão a tornar-se menos favoráveis. O aumento das taxas de juro está a aumentar rapidamente os pagamentos de hipotecas, com cerca de 90% das hipotecas sujeitas a taxas fixas até um ano, o que prejudica o consumo e o investimento das famílias. O risco de escassez no fornecimento de energia parece contido.

A recente crise governativa que irá induzir a uma demissão do Governo e à convocação de eleições governativas para o dia 10 de março de 2024, tenderá a motivar que as medidas de investimento alavancadas pelo PRR ou por financiamentos comunitários sofram uma implementação mais lenta, particularmente no decurso do primeiro semestre de 2024, gerando o ciclo eleitoral indefinição nas políticas públicas que serão adotadas esperando-se consequentes reflexos ao nível do investimento externo.

Importa considerar que a dívida pública em relação ao PIB permanece elevada. São necessários gastos mais eficientes e um quadro fiscal reforçado para ajudar a enfrentar as crescentes pressões fiscais decorrentes do envelhecimento da população e das fortes necessidades de

investimento. O apoio fiscal temporário para amortecer o choque inflacionário deverá ser gradualmente eliminado. O reforço gradual da tarifação do carbono e o alinhamento dos preços entre sectores e combustíveis, protegendo simultaneamente os grupos vulneráveis, ajudarão a alcançar objetivos climáticos ambiciosos. As reformas e os investimentos no âmbito do PRR têm um forte potencial para apoiar o crescimento através de uma gestão mais eficaz do setor público, de infraestruturas verdes e de uma maior aquisição de competências. Garantir a implementação completa do PRR maximizará os benefícios. Continuar a melhorar o acesso a estruturas de acolhimento de crianças de boa qualidade permitiria que mais mulheres entrassem no mercado de trabalho e ajudaria a reduzir as disparidades no mercado de trabalho.

### 3.2.3 – PROJEÇÕES – CENÁRIO MACROECONÓMICO

Quadro 5 – Projeções macroeconómicas para Portugal

Crescimento real em percentagem	2023						2024					
	OCDE Set/23	CE (Nov/23)	FMI (Out/23)	CFP (Set/23)	BdP (Out/23)	OE (Out/23)	OCDE Set/23	CE (Nov/23)	FMI (Out/23)	CFP (Set/23)	BdP (Out/23)	OE (Out/23)
PIB real	2,5	2,2	2,3	2,2	2,1	2,2	1,5	1,3	1,5	1,6	1,5	1,5
Consumo privado	0,6	0,9	1,0	1,5	1,0	1,1	1,0	:	2,0	1,2	1,3	1,1
Consumo público	2,6	1,9	3,0	1,2	1,2	2,0	1,2	:	1,2	1,1	1,2	2,3
Formação Bruta de Capital Fixo	3,1	:	4,3	1,5	3,6	1,3	4,2	:	1,3	3,7	5,0	4,1
Exportações (bens e serviços)	8,0	5,3	4,4	5,4	4,1	4,3	2,6	:	2,5	2,5	2,1	2,5
Importações (bens e serviços)	3,5	2,5	2,8	2,8	1,3	1,8	3,0	:	2,0	2,9	3,4	3,2
IHPC	5,7	5,5	5,3	5,2	5,4	5,3	3,2	5,8	3,4	2,8	3,6	3,3
Taxa de desemprego (% da pop. activa)	7,4	6,5	6,6	6,4	6,5	6,7	6,5	5,9	6,5	6,3	6,7	6,7
Dívida Pública	106,2	103,4	107,9	:	:	:	102,9	:	:	:	:	:
Saldo Orçamental (% do PIB)	-0,1	-0,1	-0,4	:	:	:	-0,1	:	-1,2	:	:	:

## 3.3 – CONJUNTURA DA ÁREA ADSTRITA AO MUNICÍPIO DE OURÉM

### 3.3.1 – CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA ADSTRITA AO MUNICÍPIO DE OURÉM

*“Ourém, cidade e sede de concelho do distrito de Santarém, situa-se no centro do país, na área do Vale do Tejo, a cerca de 40 Km da costa atlântica e posiciona-se entre a latitude 39º 30’ N e 39º 50’ e a longitude 8º 30W e 8º 40’W. A área afeta a este município desenvolve-se entre a vertente norte da Serra de Aire, a plataforma de Fátima a oeste e o Rio Nabão a leste e abrange uma área de cerca de 416,1Km<sup>2</sup>. Fica ainda encravado pelos concelhos de Pombal, a Norte,*

---

*Alvaiázere, Ferreira do Zêzere e Tomar a nascente, Torres Novas e Alcanena a sul e a poente pelos concelhos da Batalha e Leiria”.*<sup>2</sup>

O povoamento é caracterizado por ser disperso, com uma acentuada tendência para a diminuição do número de habitantes das zonas rurais, ou dos lugares de pequena dimensão, em detrimento de um aumento dos núcleos urbanos, nomeadamente as cidades de Ourém e Fátima e as vilas de Caxarias, Freixianda, Vilar dos Prazeres, e Olival, registando em 2011 (dados censitários), uma população na ordem dos 44,6 mil habitantes distribuídos por 13 freguesias.

No que concerne a infraestruturas relacionadas com os transportes, as acessibilidades externas ficam essencialmente caracterizadas pelo acesso rodoviário à A1, através do nó de Fátima, e o acesso ferroviário à linha do norte, onde tem particular relevo a estação da vila de Caxarias, sendo de referir, a disponibilização recente de uma via complementar de importância regional, o IC9.

O tecido empresarial é essencialmente constituído por pequenas e médias empresas, com particular incidência na indústria transformadora, construção e obras públicas, comércio e hotelaria, concentrando o setor terciário a maior proporção de população empregada (55%), seguido do setor secundário (42%) e por fim o setor primário (3%).

O turismo e em particular o de cariz religioso detém um papel fundamental no desenvolvimento económico do concelho, com volumes turísticos anuais muito expressivos, estimando-se quase 5 milhões de visitantes em Fátima, no ano de 2022 (9,4 milhões de visitantes em 2017, ano em que se assinalou o Centenário das Aparições em Fátima).

---

### 3.3.2 – ANÁLISE SWOT

#### 3.3.2.1 – Pontos Fortes

- Centralidade geográfica relativamente ao contexto nacional;
- Abundância de alguns recursos naturais;
- Proximidade face aos eixos de desenvolvimento do litoral;
- Proximidade à autoestrada A1 e à linha ferroviária do norte;

---

<sup>2</sup> Roteiro Turístico de Ourém (2004), pág. 9

- Assinalável dinamismo empresarial (em particular a indústria hoteleira, e do setor da madeira e do mobiliário), com alguma diversidade do tecido económico;
- Importância do setor da construção civil no contexto regional e nacional;
- Taxa de desemprego que se mantém inferior à verificada na generalidade dos Municípios da região;
- Capacidade de atração de imigrantes;
- Presença de equipamentos sociais de apoio à população de elevado nível e alcance supramunicipal (orfanatos, lares, unidades de recuperação infantil, centros de dia e apoio domiciliário);
- Existência de uma escola profissional de qualidade e com elevada capacidade de integração dos seus formandos com pólos nas duas cidades;
- Serviços de administração religiosa de influência nacional e internacional;
- Fluxos turísticos de grande dimensão com potencial para estimular a atividade industrial, de construção civil, o comércio e outros serviços especializados;
- Equipamentos e locais de interesse histórico-cultural (Pegadas dos Dinossáurios, Santuário, Museus, Castelo, ...);
- Capacidade empreendedora dos Oureenses.

---

#### 3.3.2.2 – Oportunidades

- Papel de charneira do Município face a dois importantes subsistemas territoriais: Pinhal Litoral e Médio Tejo;
- Dinâmica dos dois principais centros urbanos (Ourém e Fátima) que deverão reforçar a sua coesão e complementaridade;
- Importância internacional de Fátima, enquanto espaço de peregrinação ou visitaçãõ religiosa, que poderá constituir-se como uma âncora para a região;
- Basílica da Santíssima Trindade como pólo de atratividade de peregrinos;
- Desenvolvimento do Parque de Negócios de Ourém-Fátima;
- A proximidade à A1 e à linha ferroviária do Norte, bem como o IC9, constituem importantes acessibilidades para o desenvolvimento do município;
- A valorização do setor vitivinícola, reconhecendo a tradicional importância deste setor na área deste município;



- Papel de charneira entre elementos do arco patrimonial – Património da Humanidade.

---

### 3.3.2.3 – Pontos Fracos

- Excessiva dispersão do povoamento;
- Recessão demográfica de algumas freguesias (denominação das Freguesias aquando dos censos 2011): Alburitel, Casal dos Bernardos, Formigais, Ribeira do Fárrio, Seiça e Urqueira;
- Progressivo envelhecimento populacional, reflexo da quebra de natalidade registada durante a década de 80;
- Dificuldade em se esboçar uma verdadeira centralidade na área territorial do município, como consequência na sua infraestruturação e dinamização cultural;
- Agricultura denotando um subaproveitamento das potencialidades florestais;
- Propriedade agrícola fragmentada;
- Solo urbano fragmentado – dificuldade de encontrar pontos de urbanização (habitação e indústria)
- Insuficiente valorização do núcleo medieval acastelado de Ourém;
- Reduzido aproveitamento turístico da sede de município face à proximidade de Fátima;
- Deficientes acessibilidades transversais;
- Baixa qualidade e valorização do serviço ferroviário;
- Centralidade do município dividida em dois núcleos com necessidades que se duplicam;
- Sazonalidade da atividade turística, embora com tendências em se esbater;
- Sistema fiscal deficiente (isenções fiscais respeitantes a Fátima, prédios rústicos com baixa tributação dentro das áreas urbanas).
- Excessiva dispersão de equipamentos e infraestruturas induzindo elevados custos de exploração e manutenção.

---

### 3.3.2.4 – Ameaças

- Excessiva dispersão do povoamento, com consequências na sua infraestruturação;
- Complementaridades insuficientes no eixo Ourém/Fátima;
- Dependência funcional de Ourém face a outros centros urbanos (sobretudo Leiria);

- A reforma judicial com o encerramento de tribunais e a transferência de valências, circunstância que afetará a proximidade dos munícipes deste território aos serviços de referência;
- Extensão de área florestal, muito sujeita a ocorrência de incêndios, situação agravada pela existência de uma propriedade florestal fragmentada;
- Componente muito significativa do tecido económico dependente do contexto turístico, particularmente de índole internacional, atividade económica fortemente fustigada pelo contexto pandémico que se vivencia e com um horizonte de retoma manifestamente condicionado e incerto.

### 3.3.3 – INDICADORES DA ÁREA ADSTRITA AO MUNICÍPIO DE OURÉM

Desde a primeira metade dos anos 90 que o Instituto Nacional de Estatística promove a publicação de anuários estatísticos regionais, os quais disponibilizam informação estatística à escala regional e municipal.

Em dezembro de 2021 foi divulgado o Anuário Estatístico da Região Centro – 2020, no qual se engloba informação referente à área do Município de Ourém e cujo âmbito temporal é, fundamentalmente, referente a 2020.

Tendo por base o documento anteriormente referenciado, apresenta-se, seguidamente, um quadro que contém os elementos estatísticos mais significativos referentes à área do Município de Ourém.

Quadro 6 – Informação Estatística 2021 referente à área do Município de Ourém  
(Fonte: Anuário Estatístico da Região Centro, disponibilizado em 2023 pelo INE)

<b>1. - TERRITÓRIO</b>	
1.1 - Área, Perímetro e Altitude	
1.1.1 - Área (Km <sup>2</sup> )	416,68
1.1.2 - Perímetro (Km)	128
1.1.3 - Comprimento Máximo (Este-Oeste) (Km)	24
1.1.4 - Comprimento Máximo (Norte-Sul) (Km)	34
1.1.5 - Altitude máxima (m)	678

1.1.6 - Altitude mínima (m)	95
1.1.7 - Amplitude altimétrica	583
1.2 - Temperatura média do ar	
1.2.1 - Média	16,5
1.2.2 - Mínima	9,4
1.2.3 - Máxima	23,6
1.3 - Rede Natura 2000	
1.3.1 - Sítios (Rede Natura 2000)	2969
1.3.2 - Áreas Protegidas - Parque Natural	1198
1.4 - Ordenamento do território	
1.4.1 - Usos do solo identificados nos PMOT (ha)	
1.4.1.1 - Urbano	4 792,1
1.4.1.2 - Solo rural	36 875,9
1.4.1.3 - Áreas Protegidas (PEOT) aprovados (un)	1
1.5 - Lugares Censitários	
1.5.1 - População isolada	731
1.5.2 - População residente - com menos de 2000 habitantes	30 446
1.5.3 - População residente - de 5000 a 9999 habitantes	14 763
1.6 - Estrutura Territorial	
1.6.1 - Lugares	244
1.6.1.1 - População residente	45 209
1.6.2 - Vilas	4
1.6.3 - Cidades	2
1.6.3.1 - População residente	14 813
1.6.4 - Freguesias	13
1.6.4.1 - Área média (ha)	3 205,0
1.7 - Indicadores de Ambiente (2021)	
1.7.1 - Gestão de resíduos - despesas por 1 000 habitantes (Eur)	3 779,0
1.7.2 - Proteção da biodiversidade e da paisagem (Eur)	8 146,0
1.8 - Qualidade das águas para consumo humano	
1.8.1 - Análises regulamentares obrigatórias (N.º)	1 872
1.8.2 - Análises realizadas obrigatórias (N.º)	1 999

1.8.3 - Análises em falta (N.º)	0
1.8.4 - Análises realizadas com valor paramédico	
1.8.4.1 - Em incumprimento do valor paramédico	2
1.8.4.2 - Total	1 534
1.8.5 - Água segura (%)	99,87
1.9 - Receitas e despesas dos municípios segundo os domínios de gestão e proteção do ambiente (2020)	
1.9.1 - Receita	
1.9.1.1 - Gestão de resíduos	3
1.9.1.2 - Proteção da biodiversidade e da paisagem	0
1.9.1.3 - Outros	0
1.9.2 - Despesa	
1.9.2.1 - Gestão de resíduos	169
1.9.2.2 - Proteção da biodiversidade e da paisagem	364
1.9.2.3 - Outros	58
<b>2. - POPULAÇÃO</b>	
2.1 - Densidade populacional (hab/km <sup>2</sup> )	107,3
2.2 - Taxa de crescimento efetivo (%)	0,08
2.3 - Taxa de crescimento natural (%)	-0,67
2.4 - Taxa de crescimento migratório (%)	0,76
2.5 - Taxa bruta de natalidade (%)	7,30
2.6 - Taxa bruta de mortalidade (%)	14,00
2.7 - Taxa bruta de nupcialidade (%)	3,60
2.8 - Taxa bruta de divórcio (%)	1,70
2.9 - Taxa bruta de fecundidade geral	36,40
2.10 - Nados vivos fora do casamento (%)	52,10
2.11 - Proporção de casamentos entre portugueses/as e estrangeiros/as	1,30
2.12 - Proporção de casamentos católicos (%)	43,70
2.13 - População estrangeira a quem foi concedido título de residente por 100 hab.	1,19
2.14 - Índice de envelhecimento	222,20
2.15 - Índice de dependência de idosos	44,00
2.16 - Índice de longevidade	54,20

2.17 - Relação de masculinidade	88,5
2.18 - População residente segundo grandes grupos etários e o sexo	
2.18.1 - Homens	20 996
2.18.2 - Mulheres	23 729
2.18.3 - Total	44 725
2.18.1.1 - Dos 0 a 14 anos	5 405
2.18.1.2 - Dos 15 a 24 anos	4 704
2.18.1.3 - Dos 25 a 64 anos	22 606
2.18.1.4 - 65 e mais anos	12 010
2.18.1.5 - 75 e mais anos	6 514
2.19 - Movimento da população e população estrangeira	
2.19.1 - Nados-vivos	
2.19.1.1 - Homem	166
2.19.1.2 - Mulher	160
2.19.1.3 - Fora do casamento	170
2.19.1.4 - Em coabitação dos pais	133
2.19.2 - Óbitos	
2.19.2.1 - Homem	304
2.19.2.2 - Mulher	323
2.19.3 - Casamentos	
2.19.3.1 - Entre pessoas de sexo oposto (só civis)	89
2.19.3.2 - Entre pessoas de sexo oposto (católicos)	69
2.19.3.3 - Casamentos dissolvidos por divórcio	76
2.19.3.4 - Casamentos dissolvidos por morte	246
<b>3. - EDUCAÇÃO</b>	
3.1 - Indicadores de educação	
3.1.1 - Taxa de pré-escolarização (%)	120,3
3.1.2 - Taxa bruta de escolarização (%)	
3.1.2.1 - Ensino Básico	116,6
3.1.2.2 - Ensino Secundário	155,6
3.2 - Taxa de retenção e desistência no ensino básico (%)	
3.2.1 - 1º Ciclo	1,1



3.2.2 - 2º Ciclo	0,6
3.2.3 - 3º Ciclo	1,9
3.2.4 - Total	1,3
3.3 - Taxa de transição/conclusão do ensino secundário (%)	
3.3.1 - Cursos gerais/científico-humanísticos	94,6
3.3.2 - Cursos tecnológicos/ profissionais	93,4
3.3.3 - Total	93,9
3.4 - Instituições de educação por nível e natureza	
3.4.1 - Educação Pré-Escolar	
3.4.1.1 - Público	22
3.4.1.2 - Privado	6
3.4.2 - 1º Ciclo	
3.4.2.1 - Público	24
3.4.2.2 - Privado	1
3.4.2.3 - Dos quais com menos de 21 alunos	0
3.4.3 - 2º Ciclo	
3.4.3.1 - Público	4
3.4.3.2 - Privado	3
3.4.4 - 3º Ciclo	
3.4.4.1 - Público	4
3.4.4.2 - Privado	3
3.4.5 - Secundário	
3.4.5.1 - Público	1
3.4.5.2 - Privado	4
3.5 - Alunos matriculados, segundo o nível de ensino ministrado	
3.5.1 - Educação Pré-Escolar	1131
3.5.2 - 1º Ciclo	1549
3.5.3 - 2º Ciclo	826
3.5.4 - 3º Ciclo	1498
3.5.5 - Secundário	2051
3.6 - Pessoal docente, segundo o nível de ensino ministrado	
3.6.1 - Educação Pré-Escolar	76

3.6.2 - 1º Ciclo	127
3.6.3 - 2º Ciclo	77
3.6.4 - 3º Ciclo e ensino secundário	314
3.6.5 - Formadores (escolas profissionais)	60
3.7 - Pessoal não docente do ensino não superior	343
<b>4. - CULTURA E DESPORTO</b>	
4.1 - Indicadores da cultura e desporto	
4.1.1 - Recintos de espetáculos - lotação média total das salas (2021)	350
4.1.1.1 - Espetadores por habitante	--
4.1.1.2 - Valor médio dos bilhetes vendidos (em euros)	--
4.1.2 - Visitantes por museu	--
4.1.3 - Proporção de visitantes escolares (%)	--
4.2 - Publicações periódicas por município	
4.2.1 - Publicações	16
4.2.2 - Edições	158
4.2.3 - Circulação Total	
4.2.3.1 - Total	1 229 732
4.2.3.2 - Jornais	912 248
4.2.3.3 - Revistas	...
4.2.4 - Exemplares vendidos	
4.2.4.1 - Total	402 786
4.2.4.2 - Jornais	176 936
4.2.4.3 - Revistas	...
4.3 - Recintos de espetáculos e espetáculos ao vivo	
4.3.1 Recintos utilizados	1
4.3.2 Espetáculos ao vivo	87
4.4 - Museus e galerias de arte	
4.4.1 - Museus	
4.4.1.1 - Total de visitantes	...
4.4.1.2 - Visitantes escolares	...
4.4.1.3 - Bens	...
4.4.2 - Galerias	...

4.4.2.1 - Exposições temporárias	4
4.4.2.2 - Obras expostas	292
4.4.2.3 - Autores/as representados	115
<b>5. - SAÚDE</b>	
5.1 - Indicadores de saúde	
5.1.1 - Enfermeiros por 1000 habitantes	3,0
5.1.2 - Médicos por 1000 habitantes	1,5
5.1.3 - Farmácias e postos de medicamentos por 1000 habitantes	0,4
5.1.4 - Internamentos nos hospitais por 1000 habitantes	0,0
5.1.5 - Taxa quinquenal de mortalidade infantil (2016/2020)	1,3
5.1.6 - Taxa quinquenal de mortalidade neonatal (2016/2020)	1,3
5.1.7 - Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório	3,7
5.1.8 - Taxa de mortalidade por tumores malignos	3,1
5.2 - Hospitais	
5.2.1 - Número	0
5.3 - Farmácias e postos farmacêuticos móveis	
5.3.1 - Farmácias	20
5.3.2 - Postos farmacêuticos móveis	5
5.3.3 - Farmacêuticos de oficina	43
5.3.4 - Profissionais de farmácia	15
5.3.5 - Médicos com residência na área do município	66
<b>6. - MERCADO DE TRABALHO</b>	
6.1 - Indicadores do mercado de trabalho	
6.1.1 - Taxa de TCO em estabelecimentos com < 10 trabalhadores (%)	25,8
6.1.2 - Taxa de TCO em estabelecimentos com > 250 trabalhadores (%)	13,6
6.1.3 - Ganho médio mensal (em euros)	1 063,4
6.1.4 - Disparidade no ganho médio mensal por sexo (%)	10,2
6.1.5 - Disparidade no ganho médio mensal por escalão de empresa (%)	14,2
6.1.6 - Disparidade do ganho médio mensal por setor de atividade (%)	5,3
6.1.7 - Disparidade no ganho médio mensal por nível de habitações (%)	15,9
6.1.8 - Disparidade no ganho médio mensal por profissão principal (%)	23,6
6.2 - Trabalhadores por conta de outrem, segundo o setor de atividade	

6.2.1 - Primário (CAE: A)	113
6.2.2 - Secundário (CAE: B - F)	3814
6.2.3 - Terciário (CAE: G - U)	6589
6.3 - Ganho médio mensal dos trab. por contra de outrem, por setor de atividade	
6.3.1 - Primário (CAE: A) (em euros)	849,21
6.3.2 - Secundário (CAE: B - F) (em euros)	1 133,76
6.3.3 - Terciário (CAE: G - U) (em euros)	1 026,42
6.4 - Trabalhadores por conta de outrem, segundo o nível de habilitações (2020)	
6.4.1 - Inferior ao 1º ciclo do ensino básico	69
6.4.2 - 1º ciclo do ensino básico	1083
6.4.3 - 2º ciclo do ensino básico	1428
6.4.4 - 3º ciclo do ensino básico	2929
6.4.5 - Ensino secundário	3126
6.4.6 - Curso técnico superior profissional	8
6.4.7 - Bacharelato	159
6.4.8 - Licenciatura	1508
6.4.9 - Mestrado	184
6.4.10 - Doutoramento	3
6.5 - Ganho méd. mensal dos trab. por contra de outrem, segundo o nível de habilit. (2020)	
6.5.1 - Inferior ao 1º ciclo do ensino básico (em euros)	852,16
6.5.2 - 1º ciclo do ensino básico (em euros)	971,01
6.5.3 - 2º ciclo do ensino básico (em euros)	983,28
6.5.4 - 3º ciclo do ensino básico (em euros)	977,55
6.5.5 - Ensino secundário (em euros)	1 001,81
6.5.6 - Curso Técnico Superior Profissional (em euros)	953,10
6.5.7 - Bacharelato (em euros)	1 406,56
6.5.8 - Licenciatura (em euros)	1 421,47
6.5.9 - Mestrado (em euros)	1 480,51
6.5.10 - Doutoramento (em euros)	2 093,33
<b>7. - PROTEÇÃO SOCIAL</b>	
7.1 - Indicadores de proteção social	

7.1.1 - Valor médio anual das pensões (em euros)	
7.1.1.1 - Invalidez	5 449
7.1.1.2 - Velhice	5 307
7.1.1.3 - Sobrevivência	2 915
7.1.2 - Valor médio do subsídio de desemprego (em euros)	2 707
7.1.3 - Número médio de dias de subsídio de desemprego	151
7.1.4 - Valor médio de subsídio de doença (em euros)	1 228
7.1.5 - Número médio de dias de subsídio de doença	68
7.2 - Pensionistas por invalidez, velhice e sobrevivência	
7.2.1 - Invalidez	1 152
7.2.2 - Velhice	8 722
7.2.3 - Sobrevivência	3 222
7.3 - Beneficiários de subsídio de desemprego, segundo a idade	
7.3.1 - Menos de 25 anos	96
7.3.2 - 25 a 29 anos	252
7.3.3 - 30 a 39 anos	125
7.3.4 - 40 a 49 anos	289
7.3.5 - 50 a 54 anos	300
7.3.6 - 55 e mais anos	155
7.4 - Prestações familiares	
7.4.1 - Abono de família para crianças e jovens	
7.4.1.1 - Beneficiários	3 256
7.4.1.2 - Descendentes ou equiparados	5 215
7.4.2 - Subsídio por assistência de 3ª pessoa	
7.4.2.1 - Beneficiários	48
7.4.2.2 - Descendentes ou equiparados	49
7.4.3 - Subsídio de funeral	
7.4.3.1 - Beneficiários	76
7.5 - Subsídio por doença	
7.5.1 - Total de beneficiários	2 907
7.5.2 - Dias processados	198 010
7.5.3 - Valor processado (milhares de euros)	3 569

7.6 - Subsídio parental	
7.6.1 - Total de beneficiários	732
7.6.2 - Valor processado (milhares de euros)	1393
7.7 - Total de beneficiários do rendimento social de inserção	295
<b>8. - ATIVIDADE ECONÓMICA</b>	
8.1 - Indicadores das empresas (2020)	
8.1.1 - Densidade de empresas (N.º/Km2)	13,30
8.1.2 - Proporção de empresas individuais (%)	61,92
8.1.3 - Proporção de empresas com menos de 250 pessoas ao serviço (%)	100,00
8.1.4 - Proporção de empresas com menos de 10 pessoas ao serviço (%)	94,50
8.1.5 - Pessoal ao serviço por empresa	3,20
8.1.6 - Volume de negócios por empresa (milhares de euros)	247,50
8.1.7 - Indicador de concentração do volume de negócios das 4 maiores empresas (%)	13,52
8.1.8 - Indicador de concentração do valor acrescentado bruto das 4 maiores empresas (%)	15,12
8.2 - Volume de negócios das empresas segundo a CAE (em milhares de euros)	
8.2.1 - A	26 511
8.2.2 - B	38 763
8.2.3 - C	337 637
8.2.4 - D	46
8.2.5 - E	19 345
8.2.6 - F	211 067
8.2.7 - G	488 304
8.2.8 - H	76 933
8.2.9 - I	44 468
8.2.10 - J	10 004
8.2.11 - L	31 190
8.2.12 - M	20 307
8.2.13 - N	30 719
8.2.14 - O	...
8.2.15 - P	3 043

8.2.16 - Q	23 554
8.2.17 - R	7 869
8.2.18 - S	3 497
8.3 - Comércio internacional declarado de mercadorias (2021)	
8.3.1 - Importações	114 174
8.3.2 - Exportações	114 571
8.4 - Agricultura e floresta	
8.4.1 - Produção vinícola declarada expressa em mosto (hl)	4 852
8.4.2 - Vinho licoroso com DOP	0
8.4.3 - Vinho com DOP	
8.4.3.1 - Branco	262
8.4.3.2 - Tinto/Rosado	415
8.4.4 - Vinho com IGP	
8.4.4.1 - Branco	78
8.4.4.2 - Tinto/Rosado	668
8.4.5 - Vinho sem certificação	
8.4.5.1 Branco	826
8.4.5.2 Tinto/Rosado	2 604
8.5 - Árvores de fruto e oliveiras vendidas pelos viveiristas	
8.5.1 - Ameixieiras	124
8.5.2 - Amendoeira	18
8.5.3 - Castanheiros	47
8.5.4 - Cerejeiras	64
8.5.5 - Damasqueiros	41
8.5.6 - Diospireiros	61
8.5.7 - Kiwi	71
8.5.8 - Laranjeiras	90
8.5.9 - Limoeiros	64
8.5.10 - Macieiras	244
8.5.11 - Nogueiras	54
8.5.12 - Pereiras	163
8.5.13 - Pessequeiros	154

8.5.14 - Tangerineiras	28
8.5.15 - Oliveiras	250
8.6 - Incêndios florestais e bombeiros	
8.6.1 - Ocorrência de incêndios florestais	64
8.6.2 - Área ardida (ha)	
8.6.2.1 - Total	39
8.6.2.2 - Povoamentos florestais	13
8.6.2.3 - Matos	24
8.6.2.4 - Corporações de bombeiros	3
8.6.2.5 - Número total de bombeiros	279
8.7 - Energia	
8.7.1 - Consumo de energia elétrica segundo o tipo de consumo (kWh) (2020)	
8.7.1.1 - Total	160 027 845
8.7.1.2 - Doméstico	56 544 243
8.7.1.3 - Não Doméstico	46 266 385
8.7.1.4 - Agricultura	5 744 290
8.7.1.5 - Indústria	41 897 061
8.7.1.6 - Iluminação das vias públicas	7 600 593
8.7.1.7 - Iluminação interior de edifícios do Estado	1 970 662
8.7.2 - Consumidores de energia elétrica por tipo de consumo (kWh)	
8.7.2.1 - Total	31 492
8.7.2.2 - Doméstico	27 075
8.7.2.3 - Não Doméstico	2 995
8.7.2.4 - Agricultura	261
8.7.2.5 - Indústria	523
8.7.3 - Vendas de combustíveis para consumo (t)	
8.7.3.1 - Gás	
8.7.3.1.1 - Butano	220,0
8.7.3.1.2 - Propano	1 089,0
8.7.3.1.3 - Gás auto (GPL)	41,0
8.7.3.2 - Gasolina	
8.7.3.2.1 - Sem chumbo 95	3 094,0



8.7.3.2.2 - Sem Chumbo 98	836,0
8.7.3.3 - Petróleo	0,0
8.7.3.4 - Gasóleo rodoviário	40 522,0
8.7.3.5 - Gasóleo colorido	7 685,0
8.7.3.6 - Gasóleo para aquecimento	2 329,0
8.7.3.7 - Fuel	872,0
<b>8.8 - Construção e Habitação</b>	
8.8.1 - Indicadores de construção e habitação	
8.8.1.1- Licenciamento de construções novas para habitação familiar	
8.8.1.1.1 - Pavimentos por edifício	1,90
8.8.1.1.2 - Fogos por pavimento	0,90
8.8.1.1.3 - Divisões por fogo	3,80
8.8.1.1.4 - Superfície média habitável das divisões (m2)	22,80
8.8.1.2 - Conclusão de construções novas para habitação familiar	
8.8.1.2.1 - Pavimentos por edifício	1,80
8.8.1.2.2 - Fogos por pavimento	0,60
8.8.1.2.3 - Divisões por fogo	4,60
8.8.1.2.4 - Superfície média habitável das divisões (m2)	21,80
8.8.1.3 - Valor médio dos prédios (em euros) (2019)	
8.8.1.3.1 - Urbanos transacionados, em propriedade horizontal	75 034,00
8.8.1.3.2 - Urbanos transacionados, total	77 889,00
8.8.1.3.3 - Rústicos transacionados	10 322,00
8.8.1.3.4 - Urbanos hipotecados, em propriedade horizontal	141 315,00
8.8.1.3.5 - Urbanos hipotecados, total	121 601,00
8.8.1.3.6 - Rústicos hipotecados	215 000,00
8.8.1.4 - Crédito hipotecário concedido a pessoas singulares p/habitante (em euros)	411,00
8.8.2 - Edifícios licenciados para construção	
8.8.2.1 - Construções novas	
8.8.2.1.1 - Edifícios para habitação familiar	71
8.8.2.1.2 - Edifícios para apartamentos	6
8.8.2.1.3 - Edifícios, total	87
8.8.2.1.4 - Fogos para habitação familiar	124

8.8.2.2 - Ampliações, Alterações e Reconstruções	
8.8.2.2.1 - Edifícios para habitação familiar	0
8.8.2.2.2 - Edifícios, total	0
8.8.3 - Fogos licenciados em construções novas para habitação familiar	
8.8.3.1 - Entidade promotora	
8.8.3.1.1 - Pessoa singular	120
8.8.3.1.2 - Empresa privada	4
8.8.3.1.3 - Outras entidades	0
8.8.3.2 - Tipologia	
8.8.3.2.1 - T0 ou T1	18
8.8.3.2.2 - T2	30
8.8.3.2.3 - T3	66
8.8.3.2.4 - T4 ou mais	10
8.8.4 - Edifícios concluídos	
8.8.4.1 - Construções novas	
8.8.4.1.1 - Edifícios para habitação familiar	
8.8.4.1.1.1 - Apartamentos	1
8.8.4.1.1.2 - Moradias	46
8.8.4.1.2 - Edifícios, total	50
8.8.4.1.3 - Fogos para habitação familiar	48
8.8.4.2 - Ampliações, Alterações e Reconstruções	
8.8.4.2 - Edifícios para habitação familiar	2
8.8.4.3 - Edifícios, total	2
8.8.5 - Fogos concluídos em construções novas para habitação familiar	
8.8.5.1 - Entidade promotora	
8.8.5.1.1 - Pessoa singular	45
8.8.5.1.2 - Empresa privada	3
8.8.5.1.3 - Outras entidades	0
8.8.5.2 - Tipologia	
8.8.5.2.1 - T0 ou T1	3
8.8.5.2.2 - T2	7
8.8.5.2.3 - T3	33

8.8.5.2.4 - T4 ou mais	5
8.8.5 - Estimativas do parque habitacional	
8.8.5.1 - Edifícios de habitação familiar clássica	24 259
8.8.5.2 - Alojamentos familiares clássicos	29 887
8.9 - Transportes	
8.9.1 - Indicadores de transportes	
8.9.1.1 - Veículos automóveis novos vendidos e registados por 1000 habitantes	10,24
8.9.1.2 - Índice de gravidade dos acidentes de viação com vítimas	1,94
8.9.1.3 - Proporção de acidentes de viação com vítimas nas autoestradas (%)	3,87
8.9.2 - Veículos automóveis registados	
8.9.2.1 - Total	458
8.9.2.2 - Ligeiros de passageiros	170
8.9.2.3 - Ligeiros de mercadorias	120
8.9.2.4 - Pesados de passageiros	0
8.9.2.5 - Pesados de mercadorias	19
8.9.2.6 - Pesados, tratores rodoviários	110
8.9.2.7 - Tratores agrícolas	39
8.9.3 - Acidentes de viação e vítimas	
8.9.3.1 - Total de acidentes de viação com vítimas	155
8.9.3.2 - Vítimas	
8.9.3.2.1 - Total	201
8.9.3.2.2 - Mortos	3
8.9.3.2.3 - Feridos graves	14
8.9.3.2.4 - Feridos ligeiros	184
8.10 - Comunicações	
8.10.1 - Indicadores de comunicações	
8.10.1.1 - Acessos telefónicos por 100 habitantes	44,51
8.10.1.2 - Postos telefónicos residenciais por 100 habitantes	33,4
8.10.1.3 - Postos telefónicos públicos por 1000 habitantes	1,68
8.10.1.4 - Habitantes por estações de correio	22 353,3
8.10.1.5 - Habitantes por postos de correio	3193,3

8.10.1.6 - Acessos à internet em banda larga em local fixo por 100 habitantes	33,2
8.10.2 - Postos telefónicos fixos	
8.10.2.1 - Total de acessos telefónicos públicos	75
8.10.2.2 - Total de acessos telefónicos residenciais	14 934
8.10.2.3 - Total de acessos telefónicos não residenciais	4 964
8.10.3 - Estações e postos de correio	
8.10.3.1 - Estações de correio	
8.10.3.1.1 - Total	2
8.10.3.1.2 - Estações fixas	2
8.10.3.1.3 - Estações móveis	0
8.10.3.2 - Postos de correio	14
8.11 - Turismo	
8.11.1 - Indicadores dos estabelecimentos de alojamento turístico	
8.11.1.1 - Estada média de hóspedes estrangeiros (número de noites)	1,9
8.11.1.2 - Capacidade de alojamento por 1000 habitantes	161,9
8.11.1.3 - Hóspedes por habitante	5,7
8.11.1.4 - Proporção de hóspedes estrangeiros (%)	27,2
8.11.1.5 - Proporção de dormidas entre julho-setembro (%)	43,5
8.11.1.6 - Dormidas em estab. de alojamento turístico por 100 habitantes	845,6
8.11.2 - Estabelecimentos e capacidade de alojamento	
8.11.2.1 - Estabelecimentos	
8.11.2.1.1 - Total	68
8.11.2.1.2 - Hotelaria	42
8.11.2.1.3 - Alojamento local	23
8.11.2.1.4 - Turismo no espaço rural e de habitação	3
8.11.2.2 - Capacidade de alojamento	
8.11.2.2.1 - Total	7 237
8.11.2.2.2 - Hotelaria	6 055
8.11.2.2.3 - Alojamento local	1 110
8.11.2.2.4 - Turismo no espaço rural e de habitação	72

8.11.3 - Hóspedes, dormidas e aposento nos estabelecimentos de alojamento turístico	
8.11.3.1 - Número total de dormidas	378 026
8.11.3.2 - Número total de hóspedes	253 790
8.11.3.3 - Total de proveitos de aposento (milhares de euros)	10 540
8.11.4 - Dormidas nos estab. de alojamento turístico, segundo o continente de residência habitual	
8.11.4.1 - Total	378 026
8.11.4.2 - Portugal	250 046
8.11.4.3 - Europa (excluindo Portugal)	--
8.11.4.4 - UE28 Total (excluindo Portugal)	--
8.11.4.5 - Alemanha	2 373
8.11.4.6 - Brasil	6 091
8.11.4.7 - Espanha	63 711
8.11.4.8 - França	9 315
8.11.4.9 - Reino Unido	1 643
8.11.4.10 - África	--
8.11.4.11 - América	5 478
8.11.4.12 - Ásia	--
8.11.4.13 - Oceânia/n.e.	--
8.11.4.14 - Países Baixos	1 360
8.11.5 - Hóspedes nos estab. de alojamento turístico, segundo o continente de residência habitual	
8.11.5.1 - Total	253 790
8.11.5.2 - Portugal	184 682
8.11.5.3 - Europa (excluindo Portugal)	--
8.11.5.4 - UE28 Total (excluindo Portugal)	--
8.11.5.5 - Alemanha	1 089
8.11.5.6 - Brasil	4 132
8.11.5.7 - Espanha	34 027
8.11.5.8 - França	6 087
8.11.5.9 - Reino Unido	796
8.11.5.10 - África	--

8.11.5.11 - América	3 345
8.11.5.12 - Ásia	--
8.11.5.13 - Oceânia/n.e.	--
8.11.5.14 - Países Baixos	840
<b>8.12 - Setor Monetário e Financeiro</b>	
8.12.1 - Indicadores do setor monetário e financeiro (2021)	
8.12.1.1 - Estabelecimentos de bancos e similares por 10 000 habitantes	5,9
8.12.1.2 - Taxa de depósitos de emigrantes (%)	7,25
8.12.1.3 - Taxa de crédito à habitação (%)	52,98
8.12.1.4 - Crédito à habitação por habitante (em euros)	6510
8.12.1.5 - Prémios brutos emitidos pelas empresas de seguros, por hab. (em euros)	...
8.12.1.6 - Rede nacional de Multibanco (2021)	
8.12.1.6.1 - Caixas automáticas Multibanco por 10 000 habitantes	12,7
8.12.1.6.2 - Operações por habitante	67
8.12.1.6.3 - Levantamentos nacionais por habitante (em euros)	2 571
8.12.1.6.4 - Compras através de terminais de pag. automático por hab (em euros)	3 586
8.12.2 - Estabelecimentos de outra intermediação monetária	
8.12.2.1 - Bancos e caixas económicas	
8.12.2.1.1 - Número de estabelecimentos	22
8.12.2.1.2 - Pessoal ao serviço	122
8.12.2.2 - Caixas de crédito agrícola mútuo	
8.12.2.2.1 - Número de estabelecimentos	4
8.12.2.2.2 - Pessoal ao serviço	13
8.12.3 - Movimentos dos estabelecimentos de outra intermediação monetária (2020)	
8.12.3.1 - Depósitos	
8.12.3.1.1 - Total (milhares de euros)	1 178 904
8.12.3.1.2 - De Emigrantes (milhares de euros)	85 414
8.12.3.2 - Crédito concedido	
8.12.3.2.1 - Total (em milhares de euros)	543 235
8.12.3.2.2 - Para habitação (em milhares de euros)	287 789

<b>9. - JUSTIÇA</b>	
<b>9.1 Indicadores de Justiça</b>	
9.1.1 - Duração média dos processos findos nos tribunais judiciais de 1ª instância	
9.1.1.1 - Cíveis (meses)	...
9.1.1.2 - Penais (meses)	...
9.1.1.3 - Trabalho (meses)	...
9.1.2 - Evolução anual dos processos nos tribunais judiciais de 1ª instância (%)	
9.1.3 - Proporção de arguidos condenados nos tribunais de 1ª instância (%)	
9.1.4 - Proporção de não condenados por desistência de queixa (%)	
9.1.5 - Proporção de não condenados por absolvição/carência de prova (%)	
9.1.6 - Taxa de criminalidade por categoria de crimes (%)	
9.1.6.1 - Crimes contra a integridade física	3,6
9.1.6.2 - Contra o património	8,7
9.1.6.3 - Furto/roubo por esticção e na via pública	...
9.1.6.4 - Furto de veículo e em veículo motorizado	1,0
9.1.6.5 - Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l	1,2
9.1.6.6 - Condução sem habilitação legal	0,8
<b>9.2 - Movimento de processos de 1ª instância (%)</b>	
9.2.1 - Processos Cíveis	
9.2.1.1 - Pendente a 31 de Dezembro	...
9.2.1.2 - Entrados	...
9.2.1.3 - Findos	...
9.2.2 - Processos Penais	
9.2.2.1 - Pendente a 31 de dezembro	...
9.2.2.2 - Entrados	...
9.2.2.3 - Findos	...
9.2.3 - Processos tutelares	
9.2.3.1 - Pendente a 31 de dezembro	...
9.2.3.2 - Entrados	...

9.2.3.3 - Findos	...
<b>9.3 - Principais atos notariais celebrados por escritura pública</b>	
9.3.1 - Total de escrituras	2 414
9.3.2 - Compra e venda de imóveis	967
9.3.3 - Constituição de propriedade horizontal	25
9.3.4 - Constituição de sociedades com. e civis	16
9.3.5 - Doação	221
9.3.6 - Habilitação	777
9.3.7 - Hipoteca	20
9.3.8 - Justificação	214
9.3.9 - Mútuo	190
9.3.10 - Partilha	160
<b>9.4 - Crimes registados pelas autoridades policiais</b>	
9.4.1 - Total	850
9.4.2 - Contra as pessoas	
9.4.2.1 - Total	245
9.4.2.2 - Contra a integridade física	161
9.4.3 - Contra o património	
9.4.3.1 - Total	389
9.4.3.2 - Furto/roubo por esticção e na via pública	...
9.4.3.3 - Furto de veículo e em veículo motorizado	43
9.4.4 - Contra a vida em sociedade	
9.4.4.1 - Total	147
9.4.4.2 - Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l	52
9.4.5 - Contra o Estado	12
9.4.6 - Contra animais de companhia	9
9.4.7 - Legislação avulsa	
9.4.7.1 - Total	48
9.4.7.2 - Condução sem habilitação legal	36
<b>10. - PARTICIPAÇÃO POLÍTICA</b>	
10.1 - Indicadores da participação política	



10.1.1 - Eleição para a Presidência da República (2022)	
10.1.1.1 - Taxa de abstenção	54,6
10.1.1.2 - Proporção de votos em branco	1,5
10.1.1.3 - Proporção de votos nulos	1,1
10.1.1.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	67,1
10.1.2 - Eleição para a Assembleia da República (2022)	
10.1.2.1 - Taxa de abstenção	42,8
10.1.2.2 - Proporção de votos em branco	1,6
10.1.2.3 - Proporção de votos nulos	1,2
10.1.2.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	47,2
10.1.2.5 - Partido/ coligação mais votado	PPD/PSD
10.1.3 - Eleição para o Parlamento Europeu (2022)	
10.1.3.1 - Taxa de abstenção	65,2
10.1.3.2 - Proporção de votos em branco	6,1
10.1.3.3 - Proporção de votos nulos	4,1
10.1.3.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	41,4
10.1.3.5 - Partido/coligação mais votado	PPD/PSD
10.1.4 - Eleição para as Câmaras Municipais (2021)	
10.1.4.1 - Taxa de abstenção	46,2
10.1.4.2 - Proporção de votos em branco	3
10.1.4.3 - Proporção de votos nulos	2,2
10.1.4.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	62,8
10.1.4.5 - Partido/coligação mais votado	PPD/PSD.CDS-PP
10.1.5 - Eleição para as Assembleias Municipais (2022)	
10.1.5.1 - Taxa de abstenção	46,2
10.1.5.2 - Proporção de votos em branco	3,6
10.1.5.3 - Proporção de votos nulos	2,4
10.1.5.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	57,5
10.1.5.5 - Partido/coligação mais votado	PPD/PSD.CDS-PP
10.1.6 - Eleição para as Assembleias de Freguesia (2022)	

10.1.6.1 - Taxa de abstenção	46,2
10.1.6.2 - Proporção de votos em branco	3,7
10.1.6.3 - Proporção de votos nulos	2,9
10.1.6.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	56,8
10.1.6.5 - Partido/coligação mais votado	PPD/PSD.CDS-PP
10.2 - Resultados e participação na eleição para a Presidência da República (2021)	
10.2.1 - População inscrita	40937
10.2.2 - Abstenção	22344
10.2.3 - Votos	
10.2.3.1 - Total	18593
10.2.3.2 - Em branco	269
10.2.3.3 - Nulos	212
10.3 - Resultados e participação na eleição para a Assembleia da República (2022)	
10.3.1 - População inscrita	40778
10.3.2 - Abstenção	17466
10.3.3 - Votos	
10.3.3.1 - Total	23312
10.3.3.2 - Em branco	373
10.3.3.3 - Nulos	285
10.4 - Participação na eleição para as Câmaras Municipais (2021)	
10.4.1 - População inscrita	40870
10.4.2 - Abstenção	18873
10.4.3 - Votos	
10.4.3.1 - Total	21997
10.4.3.2 - Válidos	20840
10.4.3.3 - Em branco	667
10.4.3.4 - Nulos	490
10.4.4 - Mandatos	7
10.5 - Participação na eleição para as Assembleias Municipais (2021)	
10.5.1 - População inscrita	40870

10.5.2 - Abstenção	18876
10.5.3 - Votos	
10.5.3.1 - Total	21994
10.5.3.2 - Válidos	20670
10.5.3.3 - Em branco	800
10.5.3.4 - Nulos	524
10.5.4 - Mandatos	21
10.6 - Participação na eleição para as Assembleias de Freguesias (2021)	
10.6.1 - População inscrita	40870
10.6.2 - Abstenção	18871
10.6.3 - Votos	
10.6.3.1 - Total	21999
10.6.3.2 - Válidos	20531
10.6.3.3 - Em branco	824
10.6.3.4 - Nulos	644
10.6.4 - Mandatos	123
10.7 - Resultados e participação na eleição para o Parlamento Europeu (2019)	
10.7.1 - População inscrita	41265
10.7.2 - Abstenção	26920
10.7.3 - Votos	
10.7.3.1 - Total	14345
10.7.3.2 - Válidos	12875
10.7.3.3 - Em branco	875
10.7.3.4 - Nulos	595

### 3.3.4 – CENÁRIO MACROECONÓMICO MUNICIPAL

#### **Volume de investimento previsto**

Neste âmbito, importa considerar que, relativamente ao quadro comunitário de apoio para o período de 2014 a 2020, se verificou um desvio temporal significativo na sua implementação. No contexto do território em que se insere o Município de Ourém, salienta-se a aprovação tardia do Plano Estratégico de Desenvolvimento (Médio Tejo 20-20). Neste contexto, este quadro

comunitário encerra em 2023, embora se preveja que alguns recebimentos apenas ocorram em 2024.

Consequentemente, o horizonte agora projetado neste documento, espera a captação de financiamentos externos significativos, os quais já inerentes ao novo quadro comunitário (Portugal 2030). Segundo o Ministério do Planeamento, a parceria do Portugal 2030 permitirá a Portugal usufruir de cerca de 24 mil milhões de euros nos próximos anos, tendo como referência cinco objetivos estratégicos:

- Reforçar o investimento em inovação;
- Apoiar a transição climática;
- Conseguir uma Europa mais conectada através de redes de transportes estratégicas;
- Apostar no Pilar Europeu dos Direitos Sociais;
- Tornar a Europa mais próxima dos cidadãos.

O Portugal 2030 materializa o Acordo de Parceria a estabelecer entre Portugal e a Comissão Europeia, fixando os grandes objetivos estratégicos.

Complementarmente ao disposto, será de ter em consideração o volume de financiamento que irá decorrer do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência). Este plano de aplicação nacional e com um período de execução excecional até 2026, prevê a implementação de um conjunto de reformas e de investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década. Deste modo, o Conselho Europeu, perante os graves impactos da pandemia nas economias europeias, criou o Next Generation EU, um instrumento estratégico de mitigação do impacto económico e social da crise, o qual se espera que possa promover a convergência económica e a resiliência, contribuindo para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo e responder aos desafios da transição para uma sociedade mais ecológica e digital. É a partir deste instrumento que se desenvolve o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, onde se enquadra o PRR.

No âmbito dos contratos “Recuperar Portugal” estão afetas verbas de 11.125M€ para RE (Resiliência), 3.059M€ para TC (Transição Climática) e 2.460M€ para TD (Transição Digital).

Consequentemente, será de salientar que no horizonte do próximo quinquénio, se estabelece um investimento direto municipal próximo de 114,4 milhões de euros, e um investimento total (direto e indireto), ligeiramente superior a 123,8 milhões de euros.

---

### 3.3.5 – IMPACTO DO ORÇAMENTO DE ESTADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL

O documento em análise, configura a proposta de Orçamento de Estado para 2023 (POE/2024) e respetiva proposta de lei, apresentada pelo XXIII Governo Constitucional da República em outubro de 2023.

Não obstante a recente crise governativa que se gerou, a qual irá originar a convocatória de eleições governativas para o dia 10 de março de 2024, Sua Excelência o Presidente da República decidiu manter o governo em funções até ao dia previsto para a votação do Orçamento de Estado para 2024 na Assembleia da República (29 novembro), para que possa existir um Orçamento de Estado vigente em 1 de janeiro de 2024.

Contudo, será exequível que o documento em causa, nas discussões na generalidade possa sofrer algumas alterações, as quais que julga que, no contexto autárquico, não devam ser de impacto significativo.

---

#### 3.3.5.1 – Participação nos impostos do Estado

Relativamente à participação do Município de Ourém nos impostos do Estado, tem-se em consideração o mapa 12 constante na POE/2023.

Deste modo, Ourém deverá dispor de um FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) em 9.898.733 euros, dos quais 8.908.860 são receitas correntes e 989.873 euros receitas de capital.

Complementarmente, será de referir que a Lei 51/2018 de 18 de agosto, veio alterar, parcialmente, a Lei 73/2013, de 3 de setembro, estabelecendo que na repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios, particularmente no disposto na alínea d) do n.1 do artigo 25.º, os municípios têm direito a uma verba resultante de uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e luz, calculada nos termos do disposto do artigo 26.º-A.

Neste contexto, reporta o artigo 26.º-A da lei referida no parágrafo anterior, que esta receita é distribuída proporcionalmente, determinada por referência ao IVA liquidado na respetiva circunscrição territorial, tendo por base o penúltimo ano relativamente àquele a que a Lei do Orçamento de Estado se refere. Reporta o n.º 3 do artigo referido que nos critérios de distribuição serão incluídos mecanismos corretivos atentos aos princípios da solidariedade e da

coesão. Quanto a esta receita prevê-se um valor de 487.822 euros, sendo o município com maior volume de receita neste âmbito, no que concerne ao distrito de Santarém.

A participação no IRS, tendo por referência a aplicação da participação máxima prevista (5%), estabelece uma receita de 1.952.639 euros em 2024.

Já no que concerne ao Fundo Social Municipal prevê-se uma receita global em 1.059.926 euros.

De referir ainda a aplicação do n.º 3, do artigo 35.º da Lei 73/2014, do qual deriva um valor de 4.000.065 euros.

---

### 3.3.5.2 – Lei e Orçamento de Estado para 2024

Aspetos mais relevantes verificados na PLEO/2024:

- Participação nos Impostos do Estado

A participação nos impostos do Estado, em 2024, situa-se num valor global de 3.860.604.423 euros, ou seja, evidenciando um acréscimo em 606 milhões de euros, face ao volume previsto no ano económico anterior (considerando o IRS a 5% e excluindo o Fundo de Financiamento de Descentralização)

- Fim das contribuições dos municípios para a ADSE

A proposta prevê que cessem as contribuições dos municípios para a ADSE (artigo 15º), ou seja, alinhando as responsabilidades assumidas pelos municípios com a generalidade dos outros empregadores públicos, tornando coerente o modelo de autofinanciamento da ADSE, resultando da exclusiva quotização dos seus beneficiários.

Contudo, o n.º 5º do artigo 185.º refere que as responsabilidades financeiras das entidades empregadoras da administração local se mantêm até ao cumprimento das obrigações estabelecidas nos n.ºs 3 e 4, quando tal cumprimento ocorra após 1 de janeiro de 2024. Nestes termos, a administração local só deixará de ter este encargo quando a ADSE promover os termos e o suporte da informação que lhe será prestada, sem que o legislador estabeleça um prazo limite para que a ADSE cumpra com a obrigação legal. Deste modo, a ADSE poderá manter-se desonerada destes encargos *sine data*.

- Fim da transferência de verbas para o SNS

A proposta elimina a obrigatoriedade de quaisquer pagamentos pelas autarquias, serviços municipalizados e empresas locais ao Serviço Nacional de Saúde (SNS), por conta de serviços por estes prestados, passando os mesmos a ser suportados diretamente pelo Orçamento do Estado.

- Capacidade de endividamento dos municípios

A proposta de OE/2024 aumenta de 20 para 40% a possibilidade de utilização da margem de endividamento, prerrogativa já incluída na Lei n.º 29/2023, de 4 de julho, apenas para o ano de 2023.

Permanece a possibilidade de utilizar 100% da margem, mas apenas para assegurar o financiamento nacional de projetos cofinanciados por fundos comunitários na componente de investimento não elegível.

- IVA suportado pelas autarquias – financiamento no Plano de Recuperação e Resiliência

Admite a possibilidade do IVA, suportado pelas autarquias no âmbito de projetos exclusivamente financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), ser compensado, tal como já se verifica para as entidades da Administração Central. Esta circunstância já estava prevista na LOE2023, porém, permanece por regulamentar e consequentemente por concretizar o respetivo ressarcimento.

- Vinculação dos trabalhadores contratados a termo colocados nas autarquias locais

Conversão, no quadro no processo de transferência de competências, de vínculos de emprego público a termo resolutivo em vínculos de emprego público por tempo indeterminado, mediante procedimento concursal com regras específicas.

- Limites nos encargos com contratos de aquisição de serviços e na modalidade de tarefa e avença

Os limites estabelecidos no artigo 35.º da PLOE/2024, que habitualmente estabelecem restrições por comparação ao valor assumido no ano anterior, deixam de ser aplicáveis às autarquias locais.

Não obstante o disposto, salienta-se que as contratações na modalidade de tarefa ou avença, continuarem a carecer de parecer prévio favorável, cuja competência se encontra cometida ao

órgão executivo, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual.

- Atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição de serviços

O artigo 50º estabelece que nos contratos de aquisição de serviços de limpeza, de serviços de segurança e vigilância humana, de manutenção de edifícios, instalações ou equipamentos e de serviços de refeitórios com duração plurianual, celebrados em data anterior a 1 de janeiro de 2024, relativamente aos quais, comprovadamente, a componente de mão de obra indexada à remuneração mínima mensal garantida (RMMG) tenha sido fator preponderante para a determinação do preço contratual e tenham sofrido impactos decorrentes da entrada em vigor do decreto-lei que atualiza a RMMG. Nestes casos será admissível uma atualização extraordinária do preço.

- Empréstimos dos municípios para habitação e operações de reabilitação urbana

O valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento do investimento em programas de arrendamento urbano e em soluções habitacionais promovidas ao abrigo do DL n.º 37/20018, de 4 de junho, bem como o valor dos empréstimos financiados com fundos reembolsáveis do PRR e destinados ao parque público de habitações a custos acessíveis, não é considerado para efeito de apuramento da dívida total dos municípios referida no n.º 1 do artigo 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

- Integração do Saldo de Gerência

Mantém, no artigo 68.º, a flexibilização de integração do saldo de gerência (parte não consignada), por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, desde que o órgão executivo aprove o respetivo mapa dos “Fluxos de Caixa”.

Medidas consideradas insuficientes na proposta da LOE/2024

- Processo de descentralização

A PLOE (Artigo 53.º) prevê um reforço das verbas do Fundo de Financiamento da Descentralização. Contudo, importa clarificar o seguinte:

- Acompanhamento da adequabilidade das verbas e eventual necessidade de reforço



Os municípios têm extrema dificuldade em aferir as transferências efetuadas pela DGAL neste âmbito, particularmente na área da Educação, circunstância que não permite aferir as áreas específicas a que respeita, impedindo que se possa efetuar uma análise à adequação das mesmas e um efetivo acompanhamento, assumindo-se a impossibilidade de se aferir a sustentabilidade das descentralizações assumidas.

Evidentemente, será imperativa a necessidade de se delimitar por cada área as verbas transferidas, para que o acompanhamento possa efetivamente ser realizado e aferidos os eventuais desvios.

- Delimitação das competências financiadas pelo FSM e pelo FFD

Com o desenvolvimento do processo de descentralização e a entrada em pleno funcionamento do FFD, têm surgido dúvidas diversas, tanto por Parte da Administração Central, quer dos municípios, relativamente à possível duplicação de financiamento por via do FSM e do FFD.

Note-se a alteração prevista na PLOE2024, estabelecida pelo n.º 4 do artigo 44º, particularmente no que concerne ao FSM, passando a referir-se genericamente ao “domínio da educação”.

Importa referir que o FDM foi criado em 2007, estabelecendo que o montante a distribuir proporcionalmente por cada município corresponde a 2% da média aritmética simples da receita proveniente do IRS, do IRC e do IVA.

- Exigência ao nível de reportes a efetuar pelos Municípios

De forma crescente, têm sido solicitados reportes regulares pelos Municípios a diversos organismos da Administração Central que induzem uma afetação de um número considerável de trabalhadores para suprir apenas esta obrigatoriedade de informação, muitas das vezes de dados similares para diferentes organismos e de moroso levantamento, porquanto não foi dado tempo e oportunidade às *softwares houses* para adaptarem os aplicativos para as solicitações que vão sendo requeridas.

Particularmente no que concerne aos reportes à DGAL, observa-se um aumento do grau de complexidade, sendo notória a dificuldade em se obter a informação com a desagregação e o detalhe solicitados, o que conduziu inclusivamente à sua suspensão, no início do ano.

Porém, reporta a PLOE/2024 que o incumprimento de reporte, tendo em observância os prazos limites definidos, induzem uma retenção de 20% do duodécimo das transferências correntes

---

para os municípios, o que além de excessivo parece desproporcionado, porquanto a Administração Central não tem conseguido disponibilizar, ela própria a informação com o detalhe necessária nas suas transferências financeiras, particularmente no que concerne ao FFD (Fundo de Financiamento de Descentralização).

- Organização e financiamento dos transportes públicos

No que concerne à organização e financiamento dos transportes públicos, a PLOE/2024 introduz um novo programa (artigo 120.º), denominado de “Incentiva +TP”, que “substitui o PART e o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), o qual é financiado, em 2024, por consignação de parte das receitas das taxas de carbono, no valor de 360 000 000 (euro)”, remetendo para “regulamentação em diploma próprio”.

Constituindo a mobilidade requisito essencial de qualidade de vida e de coesão territorial, a ANMP tem vindo a alertar para a importância de se definir um novo regime e modelo de financiamento dos transportes públicos de passageiros, que garanta a sustentabilidade e equilíbrio financeiro do setor em todo o território, mas em particular dos territórios do interior e de baixa densidade, onde a penetração do transporte público coletivo é muitíssimo mais reduzida.

Tal como tem sido reafirmado por esta Associação, em várias sedes, tal não se coaduna com a inconstância anual de cada Orçamento do Estado e de cada orçamento e plano do Fundo Ambiental, antes demandando um trabalho sério e aprofundado com os municípios/ entidades intermunicipais com o fito de um modelo que concentre o financiamento num único mecanismo mais transparente, que garanta a necessária plurianualidade e fiabilidade, com critérios de distribuição de verbas e de revisão equilibrados e respeitadores das necessidades e especificidades de cada território.

O novo Programa, o “Incentiva +TP”, parece trazer um reforço de cerca de 100 milhões de euros (em comparação com o somatório do PART com o PROTransP, em 2023), o que é, naturalmente, positivo. Todavia, não constitui o novo modelo preconizado, nem se conhecem os dados/ estudos que o suportam, nem, tão pouco, os termos e prazos da sua distribuição pelas autoridades de transporte, pelo que é exequível avaliar a sua suficiência nem do seu contributo para a coesão territorial, receando-se ainda atrasos na transferência das verbas para as autoridades de transporte.

- Alterações no Imposto Único de Circulação

Os artigos 161.º a 164.º alteram substancialmente o enquadramento do IUC, quer ao nível da titularidade das receitas – atualmente partilhada entre municípios, regiões autónomas e Estado –, quer ao nível dos escalões e taxas aplicados em função da cilindrada, antiguidade, emissões de CO<sub>2</sub>, voltagem e tipo de combustível (deixando estes dois últimos de ser considerados para efeitos de tributação).

Atualmente, é da titularidade dos municípios 100% da receita incidente sobre os veículos da categoria A, E, F e G, bem como 70% da componente relativa à cilindrada da categoria B. Nesta categoria (B), o Estado e regiões autónomas absorvem a receita associada a 30% da componente da cilindrada e 100% da componente do CO<sub>2</sub>, sendo a única tributada em função do CO<sub>2</sub>.

De acordo com as alterações previstas na PLOE, o Estado passará a ser titular de 30% da receita relativa à cilindrada da categoria A – automóveis ligeiros de passageiros matriculados entre 1981 e 2007-, hoje inteiramente municipal. O Estado propõe, por esta via, apoderar-se de perto de 40M€ (valores de 2022) que pertencem aos municípios.

A agravar, e face aos aumentos substanciais no IUC, é criado um teto de variação anual de 25€ por veículo, estabelecendo, desde logo, que quando esse teto é aplicado, os municípios apenas têm direito a receber o equivalente ao que receberam em 2023, “congelando” assim a receita dos municípios.

Refira-se que as medidas introduzidas pela PLOE irão originar um aumento substancial de receita de IUC, a saber:

- É adicionada às categorias A e E a componente de CO<sub>2</sub>, cuja titularidade é atribuída inteiramente ao Estado.
- São alterados os escalões da cilindrada relativos à categoria A e eliminado o critério da antiguidade nas categorias A e B.
- São revistas, para todas as categorias, as taxas aplicadas.

No contexto atual, não deveriam os municípios participar na componente relativa à emissão de CO<sub>2</sub>, apoiando o financiamento das suas competências e responsabilidades crescentes no contexto da transição verde e alterações climáticas.

Note-se ainda que o Adicional do IUC continua a ser aplicado, sendo a sua titularidade exclusivamente do Estado.

- Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)

A Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), nos termos vigentes desde 2022, tem-se confirmado insustentável, nada estando garantido quanto ao financiamento adequado dos sistemas de recolha seletiva de bio resíduos, com prazo de implementação generalizada a partir de 1 de janeiro de 2024.

- IVA das refeições escolares

Continua a não ser garantida a isenção do IVA nas refeições escolares, ou, pelo menos, a sua redução para a taxa mínima de 6%, nas situações em que o seu fornecimento não é diretamente assegurado pela autarquia.

- IVA da energia

Os municípios continuam a suportar o IVA da energia na sua taxa normal, devendo aplicar-se no caso particular da iluminação pública, uma taxa reduzida, considerando que é uma atividade exclusiva deste setor público que, deste modo, deriva num financiamento evidente dos municípios ao Estado.

- Harmonização das taxas de IVA nos serviços de água, saneamento e resíduos

Deveria promover-se a harmonização das taxas de IVA nos serviços de água, saneamento e resíduos e a sua aplicação independentemente do modelo de gestão adotado para a prestação destes serviços.

- Aplicação da taxa reduzida de IVA a todas as empreitadas promovidas por empresas locais

As empreitadas promovidas por empresas locais (municipais ou intermunicipais) deveriam estar sujeitas à taxa reduzida, em especial no setor das águas e resíduos.

- Trabalhadores inscritos na Caixa Geral de Aposentações (CGA)

Dever-se-ia eliminar a duplicação de encargos das autarquias locais com os trabalhadores inscritos na Caixa Geral de Aposentações (CGA), considerando que as entidades públicas empregadoras continuam a contribuir em igual percentagem que para os trabalhadores inscritos na segurança social, mas, ao contrário deste regime geral, mas suportando, integralmente, os encargos com o pagamento da maior parte das prestações substitutivas devidas aos trabalhadores.

- Financiamento da Proteção Civil

Alteração e definição de um regime sustentável de financiamento da proteção civil, de modo a garantir a universalidade do financiamento dos corpos de bombeiros.

- Contribuição audiovisual

Neste âmbito será de referir que não elimina a contribuição para o audiovisual para equipamentos e serviços municipais (que é aplicável a situações tão absurdas como: semáforos, cemitérios, iluminação pública, programadores de rega de jardins, furos de captação de água, painéis informativos, instalações sanitárias, fontes luminosas, estações elevatórias de água e de esgotos, entre outros).

- Empréstimos contraídos por entidades participadas

Continuam a não ser excluídos do endividamento municipal, os empréstimos contraídos por entidades participadas, nas quais os municípios não exercem de forma direta ou indireta uma influência dominando no controlo da gestão e particularmente no que concerne à necessidade de reposição do equilíbrio quando os resultados forem negativos.

- Autonomia dos poderes tributários dos municípios

Os municípios deveriam ser compensados pela perda de receita associada às isenções automáticas de impostos municipais concedidas pelo Estado, observando o disposto no artigo 16º da Lei das Finanças Locais.

- Partilha de informação entre a Administração Local e a Administração Local

No acesso dos municípios à base de dados da administração tributária, relativamente a bens penhoráveis no âmbito de processos de execução fiscal, verifica-se que não obstante a alteração do Código de Procedimento e de Processo Tributário ocorrido já há cinco anos, não se procedeu à respetiva regulamentação, impedindo os serviços da AT o respetivo acesso. Ora, seria apenas de estender aos municípios a idêntica prerrogativa de consulta direta em processo executivo, concedida aos institutos da segurança social (IGFSS e ISS). No mínimo, os prazos processuais deveriam suspender os prazos, quando os municípios efetuam requerimentos à Autoridade Tributária, até que a resposta seja emitida.

Também ao nível da transparência fiscal, se deveria agilizar e facilitar o acesso à informação da Autoridade Tributária no que concerne aos impostos municipais (IMT e IMI).

### 3.3.6 – PAEL (PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL)

Em 2012, o Município de Ourém aderiu ao PAEL (programa II), tendo recebido no decurso de 2013, em duas tranches, o empréstimo contratualizado.

No âmbito do referido programa, foi aprovado pela assembleia municipal, em 28 de setembro de 2012, um Plano de Ajustamento Financeiro, o qual contempla um conjunto de ações e metas a observar.

Note-se que todos os Municípios que aderiram ao PAEL, além da informação disponibilizada no SIAL, estão sujeitos à prestação de informação adicional, enquanto o empréstimo do PAEL não for amortizado na sua totalidade, dispondo de relatório da implementação das medidas apresentadas no PAF e elencando e justificando todos os desvios verificados face ao plano aprovado.

Por despacho conjunto dos Secretários de Estado das Autarquias Locais e do Tesouro, datado de 25 de julho de 2017, foi suspensa a aplicação dos planos de ajustamento financeiro e das suas obrigações, nos termos do n.º 6, do artigo 6º, da Lei 43/2013, de 28 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, o qual determina:

- A suspensão da aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações do Município de Ourém;
- A cessação da suspensão e a imediata reaplicação do plano se no decurso do presente exercício orçamental o município, por circunstâncias supervenientes e não conhecidas à data da submissão da informação no SIAL, relativas a si e ou às suas entidades participadas, verificarem que está posto em causa o cumprimento do limite da dívida total, legalmente estabelecido.

---

## 4. ORÇAMENTO

### 4.1 – ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - RESUMO

#### ANEXO – A

### 4.2 – ORÇAMENTO 2024/2028

#### ANEXO – B

### 4.3 – RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

#### ANEXO – C

### 4.4 – RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

#### ANEXO – D

### 4.5 – RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

#### ANEXO – E

### 4.6 – RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULOS PARA 2024

#### ANEXO – F

## 5. ESPECIFICAÇÃO DO CLASSIFICADOR ECONÓMICO

### 5.1 – ORÇAMENTO DA RECEITA

Resumo dos valores das rubricas de receita de acordo com a sua natureza.

**IMPOSTOS DIRETOS:** 11.847.700,00€ – Compreende as receitas advindas dos impostos diretos municipais estabelecidos na Lei das Finanças Locais, designadamente, imposto municipal sobre imóveis, imposto único de circulação, imposto municipal sobre transmissões e derrama.

**IMPOSTOS INDIRETOS:** 100,00€ – Compreende as receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes pagas por unidades empresariais, nomeadamente as respeitantes a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública, publicidade e saneamento.

**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:** 1.008.700,00€ – Compreende as receitas com taxas, onde se incluem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo dos serviços prestados. Incluem-se neste capítulo as cobranças a particulares relativas a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública e saneamento. Englobam-se ainda as receitas provenientes de multas pela transgressão da lei, de posturas e de outros regulamentos.

**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE:** 1.856.800,00€ – Compreende as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e renda de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:** 19.391.639,00€ – Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação pré-estabelecida.



**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:** 1.124.800,00€ – Compreende quer o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda os recebimentos relativos à prestação de serviços.

**OUTRAS RECEITAS CORRENTES:** 139.873,00€ – Rubrica de natureza residual, onde se incluem receitas como o reembolso de IVA e indemnizações.

**VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO:** 5.400,00€ – Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção, tenham sido contabilizados como investimento.

**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:** 16.583.138,00€ – Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui ainda, cauções e depósitos de garantia que revertam a favor da entidade, assim como heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados.

**ATIVOS FINANCEIROS:** 2.100,00€ – Compreende as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação.

**PASSIVOS FINANCEIROS:** 3.650.300,00€ – Compreende o produto resultante dos empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos.

**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:** 10.750.200,00€ - Rubrica de natureza residual, onde se incluem receitas, designadamente, compensações relativas a sinistros, alienação de direitos de propriedade intelectual ou ainda contratos de cedência de *know-how*.

**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS:** 100,00€ – Abrange as receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou em parte, pelas entidades que os receberam.

## 5.2 – ORÇAMENTO DA DESPESA

Resumo dos valores das rubricas de despesa de acordo com a sua natureza.

A agregação das despesas contém as seguintes desagregações orgânicas:

- 01 – Assembleia Municipal;
- 02 – Câmara Municipal;
- 03 – Operações Financeiras;

As despesas referentes à Assembleia Municipal estão desagregadas e individualizadas nos termos do artigo 31.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

As despesas referentes à Câmara Municipal estão desagregadas e individualizadas de acordo com a sua natureza, nos termos do POCAL e em consonância com as alterações ao classificador económico introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro, mas agregadas em termos orgânicos.

A orgânica referente às Operações Financeiras considera despesas, tais como, juros e outros encargos, aquisição de bens em sistema de locação financeira, ativos financeiros e passivos financeiros.

Os montantes inscritos em cada uma das rubricas são os seguintes:

**DESpesas COM PESSOAL:** 13.471.600,00€ – Compreende todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações, que necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes, como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou avença. Acrescem ainda as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o sistema de segurança social dos seus funcionários.

**AQUISIÇÃO DE BENS:** 3.874.325,00€ – Compreende, de um modo geral, as despesas com bens de consumo (duráveis ou não), e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como despesas de investimento, designadamente, matérias-primas e subsidiárias, combustíveis e lubrificantes, material de escritório, iluminação pública e outras eventuais despesas.

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:** 11.655.400,00€ – Compreende as despesas efetuadas com a aquisição de serviços a terceiros, designadamente a entidades empresariais ou a profissionais

---

autónomos, tais como, encargos de instalações, conservação de bens, locação de bens, comunicações, transporte, representação dos serviços, seguros, estudos, encargos de cobrança de receitas e outras eventuais despesas.

**JUROS E OUTROS ENCARGOS:** 208.300,00€ – Compreende as despesas referentes a juros e outros encargos financeiros, designadamente, juros de empréstimos, juros de locações financeiras, serviços bancários e outras eventuais despesas financeiras.

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:** 4.772.800,00€ – Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, quando retiradas do rendimento corrente da autarquia para financiar despesas correntes do destinatário, designadamente, despesas com Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições sem fins lucrativos, Famílias, Resto do Mundo e outros.

**SUBSÍDIOS:** 400,00€ – Compreende os fluxos financeiros não reembolsáveis para as empresas públicas municipais, intermunicipais, empresas participadas e outras, destinadas a influenciar níveis de produção, preços ou fatores de produção.

**OUTRAS DESPESAS CORRENTES:** 426.425,00€ – Rubrica de natureza residual onde se incluem despesas tais como, restituição de IVA, ou as quotizações.

**AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO:** 10.491.800,00€ – Compreende as despesas com a aquisição (e também grandes reparações) de bens que contribuam para a formação de capital fixo, originando por regra um aumento do ativo, designadamente, terrenos, instalações de serviços, instalações desportivas e recreativas, escolas, equipamento básico, equipamento administrativo, equipamento de transporte e outros.

**LOCAÇÃO FINANCEIRA:** 130.600,00€ – Compreende as despesas com contratos de locação financeira de acordo com a legislação em vigor. Apesar de evidenciarem a forma de despesas de investimento, carecem de procedimento diferenciado.

**BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO:** 16.765.400,00€ – Compreende as despesas com a aquisição (e também grandes reparações) de bens de domínio público, os quais são inalienáveis, impenhoráveis e imprescritíveis, estando afetos ao uso público e que alguma norma jurídica os classifica como tal, tais como, viadutos, arruamentos e obras complementares, sistemas de drenagens de águas residuais, parques e jardins, viação rural, bens do domínio histórico, artístico, cultural e outros.

**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:** 2.383.500,00€ – Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, destinadas a financiar despesas de capital do destinatário, designadamente, despesas com Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições sem fins lucrativos, Famílias, Resto do Mundo e outros.

**ATIVOS FINANCEIROS:** 4.900,00€ – Compreende as despesas com títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação.

**PASSIVOS FINANCEIROS:** 2.175.200,00€ – Compreende as operações financeiras, designadamente, amortização de empréstimos, regularização de adiantamentos e outros.

## 6. O ORÇAMENTO POR OBJETIVOS DEFINIDOS EM OPÇÕES DO PLANO

### 6.1 – EDUCAÇÃO

#### **Eixos estratégicos**

A Educação é uma das prioridades desta autarquia, a quem compete a promoção e o desenvolvimento do sistema educativo no concelho, em conformidade com as necessidades locais.

O Município assumiu a transferência de competências, o que levou a dotar as escolas do concelho com condições necessárias para que os alunos possam usufruir de um ensino de qualidade.

Em articulação com os Agrupamentos de Escolas e as Escolas de Ensino Particular e Cooperativo do concelho, o Município tem acompanhado as atividades escolares nas diversas vertentes da sua responsabilidade, nomeadamente na organização e gestão da rede educativa; na construção, conservação, manutenção e apetrechamento dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do ensino básico; na organização e coordenação do fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º CEB; no apoio às crianças no domínio da Ação Social Escolar; na gestão do pessoal não docente, afetos aos estabelecimentos de ensino e da responsabilidade do Município; na colaboração nos projetos educativos; entre outras atividades.

Na definição do Plano de Ação para a Educação delinear-se-ão 7 eixos estratégicos de intervenção desta unidade conforme se especifica.

#### **Eixo 1 - Planeamento e dinâmica local da educação**

Percecionar a realidade como um todo e desenvolver programas integrados de intervenção, que aglutinam esforços e recursos e definem prioridades integradas nas políticas nacionais e locais, são princípios fundamentais do Plano de Ação Local para a Educação para o ano económico em apreço.

Perspetiva-se a realização de um trabalho que reforce a articulação dos diferentes projetos educativos dos estabelecimentos escolares (públicos e privados) com o Plano Estratégico Educativo Municipal (PEEM) desenvolvido pela Universidade de Aveiro e a revisão da Carta Educativa. Temos como objetivo continuar com a realização do Conselho Municipal de Educação onde se pretende conciliar as ofertas educativas existentes, os serviços sociais com os serviços educativos, promover a gestão integrada dos recursos e inserir a intervenção educativa numa perspetiva de desenvolvimento da comunidade. Este trabalho tem em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico do Município, trabalho a realizar em estreita articulação com o Ministério da Educação, os estabelecimentos escolares públicos, privados e do ensino cooperativo do Município e as equipas responsáveis pela elaboração do Plano Diretor Municipal, o Plano de Desenvolvimento Social, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação.

Pretende-se dar continuidade ao processo de consolidação e avaliação das atividades de enriquecimento curricular, competência transferida por Contrato de Execução, dando ênfase este ano também ao ensino artístico reforçando o caráter lúdico destas atividades e ao ensino da robótica.

Numa fase mais amadurecida do processo de autonomia, administração e gestão escolar importa fortalecer o trabalho do Município e dos restantes elementos presentes num dos órgãos de administração e gestão, o Conselho Geral, desenvolvendo um papel cada vez mais ativo no exercício das suas competências e a realização de reuniões mensais com os diretores dos agrupamentos de escolas do concelho.

No âmbito da saúde escolar está previsto a continuação do Centro Local de Promoção do Sucesso Educativo (CLPSE) onde o serviço de nutrição e dietética de apoio a crianças e jovens, pretende melhorar as condições de higiene e segurança alimentar através de realização de vistorias periódicas e elaboração de recomendações, promover a uniformização dos serviços e melhorar a qualidade nutricional das refeições continuando esse trabalho com os agrupamentos durante o ano 2024.

Em termos de atividades e projetos iremos privilegiar o apoio à concretização dos planos de atividades dos Agrupamentos, através da cedência de espaços, recursos, transportes e aquisição de equipamentos, entre outro tipo de iniciativas.

### **Eixo 2 – PEDIME – Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação**

Neste domínio vamos continuar com a equipa do Centro Local de Promoção do Sucesso Educativo (CLPSE) e desenvolver atividades com os projetos conseguidos através do PEDIMEII.

O Centro Local de Promoção do Sucesso Educativo que terá durante o ano 2023, dois psicólogos a acompanhar os agrupamentos de escolas nos seus projetos do concelho e a desenvolver projetos municipais. Vai ter uma nutricionista que em articulação com os agrupamentos e IPSS que solicitem o seu contributo irá desenvolver o serviço de nutrição e dietética de apoio a crianças e jovens.

Vai ser reforçada com mais uma Terapeuta da Fala que irão continuar em parceria com os agrupamentos o Rastreo da Leitura que começou em 2019 aos alunos do 2º ano do 1º Ciclo e que continuará com alunos do 3º ano e 2º ano visando a identificação e definição de estratégias de intervenção para os alunos em risco.

A Educadora de Infância que pertence ao quadro do município irá promover projetos em articulação com os agrupamentos para o ensino pré-escolar fazendo também parte da equipa.

### **Eixo 3 - Parque Escolar**

No domínio do parque escolar a perspetiva é a de articular o reordenamento da rede escolar do concelho em consonância com as orientações do MEC e com as necessidades locais, garantir instalações e equipamentos escolares de qualidade em todos os níveis de ensino e planear a utilização dos estabelecimentos devolutos.

O ordenamento da rede escolar apresenta duas vertentes distintas. Por um lado, uma concentração de estabelecimentos em centros escolares com uma oferta de recursos e serviços considerável, num ambiente escolar moderno e ajustado à vida familiar. Por outro, a preocupação pelos estabelecimentos unitários onde apesar de não terem o modelo dos CE, reúnem condições físicas, recursos e um ambiente integrado e acolhedor na comunidade local que, com as facilidades de acesso a Atividades de Apoio e Animação à Família (pré-escolar),

Componente de Apoio à Família e refeições escolares e algumas melhorias a introduzir no espaço externo, garantem a equidade no ensino deste território.

O investimento previsto para reabilitação, ampliação ou beneficiação dos estabelecimentos educativos do ensino Pré-escolar e 1.º CEB centra-se fundamentalmente na criação de melhores condições no exterior dos espaços escolares e da melhoria da eficiência energética, uma vez que se reconhece que o edificado se encontra, na sua maioria, em razoável estado de conservação. Expressa-se neste ponto a preocupação pela rentabilização dos recursos existentes e uma racionalização das aquisições nesta matéria expressa na postura de que só se realizam investimentos materialmente relevantes em equipamento, em estabelecimentos que, à partida, sabemos que não serão integrados nos futuros centros escolares e previstos na Carta Educativa.

No que concerne a investimentos relevantes serão de reportar os seguintes projetos:

a) Construção de ATL – Centro Escolar da Caridade

Neste âmbito prevê-se a concretização de 3 salas, 1 espaço de arrumos, 1 gabinete de atendimento e wc's destinado a ATL no Centro Escolar da Caridade.

b) Construção de ATL – Centro Escolar de Moita Redonda

Neste âmbito prevê-se a concretização de 3 salas, 1 espaço de arrumos, 1 gabinete de atendimento e wc's destinado a ATL no Centro Escolar de Moita Redonda.

c) Centro Escolar de Fátima Sul

Na sequência da construção dos Centros Escolares de Cova de Iria e Beato Nuno e atendendo ao rápido crescimento socioeconómico da cidade de Fátima, pretende-se edificar um novo centro escolar, na zona sul da Freguesia de Fátima, com vista ao encerramento das escolas e jardins de infância existentes naquele território, considerando que o edificado se caracteriza por construções de dimensão reduzida, verificando-se ainda a existência de instalações provisórias ou sem as condições adequadas.



Deste modo, prevê-se uma tipologia 4+3 (4 salas do 1.º CEB e 3 do Ensino Pré-Escolar e respetivos espaços de apoio).

d) Reparação e Requalificação da EB23 IV Conde de Ourém

Esta infraestrutura escolar, transferida para a responsabilidade do Município de Ourém, no âmbito do acordo de delegação de competências estabelecido entre esta autarquia e o Ministério da Educação, carece de uma intervenção de reparação e de requalificação que visa suprir patologias identificadas e conferir melhores condições de conforto e operacionalidade ao fim educativo a que se destina.

Estando em fase de elaboração o projeto de execução, prevê-se que o investimento mais significativo possa ocorrer em 2026 e 2027.

e) Reparação e Requalificação da EB23 de Freixianda

Esta infraestrutura escolar, transferida para a responsabilidade do Município de Ourém, no âmbito do acordo de delegação de competências estabelecido entre esta autarquia e o Ministério da Educação, carece de uma intervenção de reparação e de requalificação que visa suprir patologias identificadas e conferir melhores condições de conforto e operacionalidade ao fim educativo a que se destina.

Estando em fase de elaboração o projeto de execução, prevê-se que o investimento mais significativo possa ocorrer em 2026 e 2027.

f) Centro Escolar Fátima/Estádio

Centro Escolar similar ao Centro Escolar Fátima Sul. Deste modo, prevê-se uma tipologia 4+3 (4 salas do 1.º CEB e 3 do Ensino Pré-Escolar e respetivos espaços de apoio).

g) Requalificação da Antiga Escola das Louças para Creche

Este investimento, a concretizar em 2024 e 2025, prevê a reabilitação e ampliação da antiga escola primária de Louças, na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, edifício municipal atualmente sem utilização.

O principal objetivo é aumentar a oferta de creche existente no Concelho de Ourém, considerando que, atualmente, existe uma procura superior aos lugares disponibilizados.

Esta creche, terá uma localização a cerca de 3 km da Zona Industrial de Ourém, procurando-se, assim, responder à reivindicação dos trabalhadores deste principal polo industrial do Concelho.

O edificado deverá permitir 10 crianças até à aquisição da marcha, 14 crianças entre a aquisição da marcha e os 24 meses e 18 crianças entre os 24 e os 36 meses.

#### **Eixo 4 – Transportes**

##### *Transportes escolares*

Relativamente aos transportes escolares, será de referir que com início no ano letivo 2023/2024, estes serviços são assegurados no âmbito de contrato estabelecido pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

##### *Transportes, visitas de estudo e demais atividades escolares*

Perspetiva-se a continuação do apoio em transportes para as visitas de estudo, projetos e demais atividades escolares criando as condições favorecedoras ao cumprimento dos projetos educativos das escolas e planos de ação estratégica.

#### **Eixo 5 - Família em contexto escolar**

Na ótica de apoiar a família na prevenção e combate ao abandono escolar e à exclusão social serão reforçadas as parcerias neste domínio das crianças e jovens em risco social através da articulação com as estruturas locais, designadamente a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a Intervenção Precoce, o Núcleo Local de Inserção, o Centro de Recursos para a Inclusão, as Instituições Particulares de Solidariedade Social, a Saúde, a Segurança Social, Centro Local de Promoção do Sucesso Educativo e demais serviços que promovem a inclusão social.

As Atividades de Animação e Apoio à Família, a Componente de Apoio à Família e o programa de generalização de refeições escolares constituem respostas destinadas aos alunos, garantindo a prestação de uma refeição saudável, o acompanhamento das crianças na componente não letiva e o apoio às famílias.

Quanto à ação social escolar irão considerar-se os processos apresentados ao longo do ano refletindo os pedidos nos benefícios das refeições escolares de modo a garantir o acesso generalizado às refeições escolares.

---

As Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior do Concelho de Ourém que já foram atribuídas desde o ano letivo 2019/2020 vão permitir que alguns agregados familiares com dificuldades económicas possam permitir a esses jovens oureenses o acesso ao ensino superior.

#### **Eixo 6 - Saúde Escolar**

Em termos de saúde escolar pretende-se manter as vistorias periódicas e a elaboração de recomendações. Pretendemos continuar rastreios em contexto escolar, nos domínios auditivo e ótico, em parceria com a CIMT.

#### **Eixo 7 – Atividades/projetos específicos**

Temos a destacar a Semana da Educação, à Abertura do Ano Letivo de pessoal docente e pessoal não docente e a Festa da Criança. Todas as atividades dos agrupamentos e escolas privadas terão o nosso apoio conforme solicitação e capacidade de resposta com os meios do município.

Destaque ainda para a continuidade da medida de Apoio à Natalidade e Infância.

## **6.2 – CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

### **Princípios orientadores**

A proposta de programa de ação do Município para 2024 assenta em quatro eixos: Cultura e Coesão Social, Território e Regeneração Urbana, Competitividade e Empreendedorismo, Cidadania e Participação Autárquica. Rege-se por três princípios de atuação sincronizados:

#### **1. Princípio de intervenção, com resultados a médio prazo**

Programação e execução em vários projetos de natureza material e imaterial (nas valências patrimoniais, culturais e desportivas). Na valência cultural e patrimonial, especificamente na sua vocação turística, é fundamental providenciar a criação/consolidação de infraestruturas físicas, técnicas e de outra natureza que garantam as condições necessárias para o acolhimento eficiente dos turistas/visitantes. Todo o processo requer um trabalho programado, concertado e continuado, o qual tem reflexos a médio/longo prazo.

Este princípio reflete os eixos de cultura e coesão social, território e regeneração urbana e competitividade e empreendedorismo.

2. Princípio de dinamização continuada do Município na valência cultural.

Propõe-se uma agenda regular de iniciativas que garanta uma oferta diversificada e de qualidade aos cidadãos e uma participação dinâmica do Município, promovendo a descentralização de manifestações e projetos de fruição cultural, envolvendo os agentes locais de cultura.

Este princípio reflete os eixos de cultura e coesão social, cidadania e participação autárquica.

3. Princípio voltado para sustentabilidade, numa otimização e rentabilização de recursos humanos, materiais e técnicos próprios do Município, capacitando-os permanentemente através da formação formal e informal.

Este princípio sustenta os quatro eixos acima expostos.

### **Equipamentos e serviços culturais**

#### Arquivo Municipal Histórico de Ourém (AMHO)

O Arquivo Municipal tem como função a preservação, a gestão e a divulgação da documentação e/ou informação tutelada pelo Município.

O Arquivo Municipal de Ourém tem desenvolvido um trabalho contínuo de sistematização e descrição documental. Tem sido realizado trabalho de organizar, preservar, recuperar e descrever o espólio documental, mas também de o disponibilizar aos utilizadores internos da autarquia e ao público em geral. Este trabalho permite fornecer informação e material documental que viabiliza a atividade cultural do Município. Permite ainda responder à necessidade crescente de tratamento e disponibilização de informação e conteúdos ao munícipe.

Neste contexto, insere-se a classificação e descrição dos conjuntos incorporados no AHMO:

- Câmara Municipal;
- Administração do Concelho;

- Casa de Ourém;
- Arquivo Fotográfico Municipal;
- Família Flores;
- Família de Artur de Oliveira Santos;
- Sérgio Ribeiro (em depósito);
- Coleção de Periódicos;
- Coleção de Legislação.

#### Conservação e restauro

Apesar de terem sido executadas algumas campanhas de conservação e restauro dos documentos gráficos, grande parte do património arquivístico do AHMO está por intervir. Face ao volume de trabalho com que os serviços de conservação e restauro da autarquia se deparam, importa ponderar a possibilidade de se organizarem campanhas devidamente estruturadas com recurso a prestadores de serviço, assim como procurar oportunidades de desenvolver este trabalho junto, por exemplo, de instituições académicas através de estágios.

#### Instrumentos de pesquisa

A revisão classificativa e descritiva que será operacionalizada no âmbito das funções do AHMO, conduzirá à criação de novos instrumentos de pesquisa presencial e à distância.

#### Programa editorial

- Reedição do livro “Os Forais de Ourém”

O livro “Os Forais de Ourém” da autoria de Saúl Gomes, editado em 2016, encontra-se perto de esgotar. Sendo uma obra de referência do que à história de Ourém diz respeito, propõe-se a reedição da obra.

- Edição do livro sobre o Tombo da Colegiada

No âmbito do trabalho de investigação “Oureana histórica” produzido por Saúl Gomes e após o investimento (financeiro e técnico) efetuado pelo Município de Ourém com a digitalização e

descrição do fundo documental da Colegiada de Ourém, importa avançar com o projeto de publicação do fac-simile do “Tombo da Colegiada”.

#### Programas

- Recolha de fotografias e bilhetes postais ilustrados

O município, de forma a fomentar a divulgação e valorização do património arquivístico, promove uma campanha junto dos munícipes com a finalidade de obter fotografias antigas e bilhetes postais ilustrados que retratem Ourém de outras décadas e tempos.

Pretende-se com esta iniciativa contribuir para o aumento do património arquivístico do município, dando ao mesmo tempo origem a uma coleção composta por fotografias e bilhetes postais ilustrados cedidos pelos cidadãos de Ourém.

As fotografias e os bilhetes postais ilustrados cedidos ao Arquivo Histórico Municipal de Ourém para compor esta coleção serão, após digitalizados, devolvidos aos respetivos proprietários.

Para o seu tratamento será criada uma coleção específica na plataforma digital do AHMO com a respetiva descrição e disponibilização online.

A receção da fotografia e/ou bilhetes postais ilustrados é feita nas instalações do Arquivo Histórico Municipal de Ourém, com sua a digitalização feita na hora e os originais devolvidos ao seu titular.

- Levantamento dos conjuntos documentais – Oureana Histórica

Grande parte da documentação mais antiga relacionada com o Concelho de Ourém encontra-se distribuída por diversos arquivos do país. O levantamento dos conjuntos documentais tem sido elaborado no âmbito do Projeto *Oureana Histórica*, conduzido pelo investigador Prof. Doutor Saul Gomes em colaboração com o Município.

O Projeto *Oureana Histórica*, com início em 2017, permitiu a deteção de informação documental relativa a Ourém existente em arquivos portugueses em ordem a compor um corpus documental sobre o antigo município; a descrição sintética dos fundos documentais e sumariação de parte relevante da documentação neles existente e a transcrição paleográfica de

uma parte da documentação e eventual preparação para publicação do corpus documental. Dada a mais valia para o conhecimento, salvaguarda e divulgação do património arquivístico relacionado com Ourém, propõe-se a renovação do contrato com o Professor Doutor Saul Gomes para o ano de 2024.

#### Arquivo Histórico da Casa de Bragança

Este arquivo, instalado no Paço Ducal de Vila Viçosa, constitui um dos mais importantes para escrever a história da Vila de Ourém do século XVII ao séc. XIX. Aqui se encontra a informação, que sobreviveu ao terramoto de 1755, relativa ao Almoxarifado de Ourém.

Este conjunto documental revela-se extraordinariamente pertinente como base para o trabalho de pesquisa que concorrerá para a construção do discurso expositivo no âmbito do Projeto de Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes para Espaços Museológicos na Vila Medieval de Ourém. Desta forma propomos que se criem condições para que este trabalho possa ser continuado pela equipa do AHMO em 2024.

#### Arquivo Distrital de Leiria

O fundo documental da Colegiada de Ourém (1457 – 1864) constitui um dos antigos e importantes conjuntos de documentos para a compreensão da história eclesiástica e social de Ourém do século XV ao século XIX. A sua descrição e disponibilização ao público potenciará uma base fundamental para a produção de estudos e monografias sobre a história de Ourém e contribuirá para a criação de condições para potenciar futuras atividades comemorativas devidamente fundamentadas e contextualizadas.

Com o objetivo de estudar e disponibilizar este conjunto documental no âmbito da missão do Arquivo Municipal executou-se de um protocolo de cooperação com o Arquivo Distrital de Leiria que viabilizou a digitalização e descrição do conjunto documental, estando o fundo documental devidamente estudado, descrito e digitalizado na plataforma digital do Arquivo Distrital de Leiria.

Para viabilizar a divulgação deste projeto, propõe-se a realização de uma cerimónia oficial de apresentação dos resultados, com a presença da Sra. Diretora do Arquivo Distrital de Leiria, Dra. Paula Cândido, que representa também a Direção Geral do Livro, Arquivos e das Bibliotecas, do

Professor Doutor Saul António Gomes, que marcasse o dia Internacional dos Arquivos, dia 9 de junho.

No que respeita aos restantes arquivos elencados, propõe-se que se faça a requisição de cópias digitais de uma forma faseada e tendo em linha de conta as prioridades ao nível de recuperação de informação.

#### Apoio ao Arquivo Intermédio

O processo de transferência da documentação instalada no edifício do mercado municipal iniciou-se em agosto de 2018, sendo que até 2022 foram transferidas às séries documentais de “Obras Municipais”; “Abastecimento de águas”; “Saneamento” e “Recursos Humanos”. Face à reavaliação e reorganização do espaço existente no arquivo histórico, esta transferência foi alargada à série: “expediente”. Recordamos que esta seleção tem por base critérios relativos à sua pertinência em termos de pesquisa e consulta.

No final de 2022 deu-se então início à 4.ª fase do processo com a higienização e transferência da série documental: “expediente”, que decorre em 2023 e decorrerá no ano de 2024.

#### Acondicionamento da restante documentação

Mantém-se o objetivo de dotar o Município de instalações que possibilitem, ao arquivo municipal, congregar todas as idades documentais da informação produzida, de forma segura, digna e munida de condições de trabalho para os funcionários. Caso não seja possível cumprir este objetivo durante o ano de 2024, e, face às condições físicas já aqui referidas da sala do mercado municipal onde a documentação se encontra instalada, torna-se imperioso iniciar as obras definidas para este espaço no sentido de se estabilizar o processo de degradação da documentação que o AHMO não tem capacidade para incorporar dando resposta à necessidade de transferência de documentação por parte dos serviços produtores.

#### Avaliação, seleção e eliminação de massas documentais acumuladas

Implementação de um programa de atuação de avaliação, seleção e eliminação das massas documentais acumuladas, como fator determinante do controlo da produção documental e da sua recuperação para a tomada de decisão fundamentada.



A avaliação e seleção deverá ser conduzida por equipas multidisciplinares que incluam os funcionários afetos ao arquivo e funcionários oriundos de cada serviço produtor de documentação para que a avaliação seja fundamentada nos pressupostos da criação dos processos de cada serviço.

#### Biblioteca Municipal de Ourém

Vocacionada para criar e fortalecer hábitos de leitura desde a primeira infância, através da realização de atividades de animação do livro e da leitura e para apoiar a educação individual e a autoformação, bem como a educação formal dos seus utilizadores, compete à Biblioteca Municipal de Ourém incorporar, tratar e difundir os seus fundos documentais e realizar ações de promoção da leitura, por iniciativa própria, da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, da Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo, da Rede Concelhia de Bibliotecas de Ourém e demais parceiros relevantes. Compete também à Biblioteca Municipal de Ourém:

- “Fornecer acesso a uma ampla gama de informações e ideias sem censura, apoiando a educação formal e informal em todos os níveis e fomentar a aprendizagem ao longo da vida ao permitir a busca contínua, voluntária e autónoma de conhecimento, para as pessoas em todas as etapas da vida;
- Proporcionar oportunidades em prol do desenvolvimento criativo individual e estimular a imaginação, a criatividade, a curiosidade e a empatia;
- Criar e fortalecer os hábitos de leitura nas crianças, desde o nascimento até a idade adulta;
- Promover, apoiar e participar em atividades e programas de alfabetização para desenvolver habilidades de leitura e escrita, viabilizar o desenvolvimento das habilidades para leitura mediática e alfabetização digital para todas as pessoas de todas as idades, no intuito de promover uma sociedade informada e democrática;
- Fornecer serviços às suas comunidades de maneira presencial e remota por meio de tecnologias digitais que permitem acesso a informações, coleções e programas sempre que possível;
- Garantir acesso para todas as pessoas ao conhecimento comunitário e oportunidades para a organização comunitária, em reconhecimento ao papel central da biblioteca no tecido social;

- Promover o acesso das comunidades ao conhecimento científico, como por exemplo a resultados de pesquisas e informações de saúde que possam impactar a vida de seus utilizadores, além de possibilitar a participação no progresso científico;
- Fornecer serviços de informação de qualidade às empresas, às associações e aos grupos de interesse locais;
- Preservar e promover acesso a dados, conhecimentos e tradições locais, incluindo a tradição oral, proporcionando um ambiente no qual a comunidade possa ter um papel ativo na identificação de materiais a serem reunidos, preservados e compartilhados de acordo com os desejos da comunidade;
- Fomentar o diálogo intercultural e favorecer a diversidade cultural;
- Promover a preservação e o acesso a expressões culturais e tradições, à apreciação das artes, ao acesso aberto ao conhecimento científico, pesquisas e inovações expostas nos média tradicionais ou em materiais digitais ou que venham ser digitalizados.”<sup>3</sup>

O funcionamento da biblioteca rege-se pelo Regulamento da Biblioteca Municipal de Ourém em vigor.

Programação prevista para a Biblioteca Municipal:

- Cidadania Informada e Ativa – Iniciação à internet para adultos – público alvo: maiores de 18 anos, sem conhecimentos no acesso e na utilização da internet.
- Hora do Conto – “ O coala que foi capaz. Sinopse: Oficina de leitura, no espaço infantil da BMO, à volta do livro recomendado pelo Plano Nacional de Leitura, de Rachel Bright, ilustrado por Jim Field.
- Artes na Biblioteca – Especial “As figuras geométricas”. Oficina de artes visuais, com a Artista Plástica Laura Severino Lourenço, na Biblioteca Municipal de Ourém, destinada a famílias e dedicada ao “As figuras geométricas”.
- Artes na Biblioteca – Especial “Arte com mãos”. Oficina de artes visuais, com a Artista Plástica Laura Severino Lourenço, na Biblioteca Municipal de Ourém, destinada a famílias e dedicada ao “Arte com mãos”.
- Concurso Concelhio de Leitura – Fase Municipal. Sinopse: O tem como objetivo principal celebrar a leitura e a escrita com um carácter universal, estimulando a prática da leitura

---

<sup>3</sup> IFLA UNESCO, “Manifesto da Biblioteca Pública IFLA-UNESCO 2022”

---

de obras literárias entre os alunos dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e bem assim, do Ensino Secundário e Profissional.

- Semana da Leitura – “Histórias à vista” – Encontros com o Escritor Carlos Nuno Granja. Sinopse: Atividade para os alunos do ensino Pré-escolar e do 1.º CEB, organizada pela Biblioteca Municipal de Ourém, em parceria com as Bibliotecas Escolares de cada agrupamento.
- Artes na Biblioteca – Especial “Dia do Pai” – Oficina de artes visuais, com a artista plástica Lauda Severino Lourenço.
- Encontro com o autor Adolfo Luxúria Canibal – Comemoração do Dia Mundial da Poesia.
- Atividade “bootcamp” (pausa letiva da Páscoa) – Formação na área da tecnologia e da programação para jovens dos 9 aos 14 anos.
- 7.ª Festa do Livro de Ourém.
- 3.ª Caminhada Literária “Literatura e música” – Atividade que será integrada na Festa do Livro 2024;
- Recital de poesia “Entre Nós e as Palavras, por Pedro Lamares – Atividade que será integrada na Festa do Livro 2024;
- 4º Sarau de Poesia com o Tema: Viver a Liberdade nos 50 anos de abril;
- Artes na Biblioteca – Especial “Dia do Livro”. Sinopse: Oficina de artes visuais e trabalhos manuais com a artista plástica Laura Severino Lourenço.
- 50 anos de ABRIL – Hora do Conto “O Tesouro” de Manuel António Pina;
- 66º Aniversário da Biblioteca Municipal de Ourém;
- Artes na Biblioteca – Especial “Dia da Mundial das Abelhas”. Sinopse: Oficina de artes visuais e trabalhos manuais, com a artista plástica Laura Severino Lourenço.
- Jornadas “Vida e Obra de José Luandino Vieira” com curadoria de Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira;
- Artes na Biblioteca – Especial “Pintores famosos – Frida Kahlo”. Sinopse: Oficina de artes visuais e trabalhos manuais, com a artista plástica Laura Severino Lourenço.
- “Bootcamp (pausa letiva de Verão) – formação de tecnologia e programação para jovens dos 9 aos 14 anos;
- Biblioteca de Verão (Piscina Municipal). Sinopse: Dinamização de Biblioteca de Verão na Piscina Municipal, com recurso a dois jovens do Programa OTL – Ocupação de Tempos Livres de Longa Duração, promovido pelo IPDJ, no mês de agosto de 2024.

- Férias com Histórias (Verão). Sinopse: Hora do Conto dedicada a crianças dos 03 aos 10 anos, no espaço infantil da BMO (e na Piscina Municipal), seguida de atividade de expressão plástica.
- Uma Noite na Biblioteca. Sinopse: A atividade “Uma noite na biblioteca” permite vivenciar uma noite diferente, no meio dos livros, num espaço que as crianças habitualmente só visitam durante o dia.
- Mês das Bibliotecas Escolares. Sinopse: Atividade organizada a propósito da comemoração do Mês das Bibliotecas Escolares pelo Grupo de Trabalho Concelhio da Rede de Bibliotecas de Ourém e pelos alunos dos Agrupamentos de Escolas de Ourém, Conde de Ourém, Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, de Caxarias, do Centro de Estudos de Fátima e do Colégio Sagrado Coração de Maria.
- Tudo em jogo na Biblioteca Municipal – os jogos de tabuleiro são, desde os tempos mais remotos, uma forma de lazer, de aplicação de estratégia lúdica e/ou pedagógica.
- Artes na Biblioteca – Especial “Pintores Famosos – Wassily Kadinsky”. Sinopse: Oficina de artes visuais e trabalhos manuais, com a Artista Plástica Laura Severino Lourenço, na Biblioteca Municipal de Ourém, destinada a famílias e dedicada ao pintor Kadinsky.
- Artes na Biblioteca – Especial “Animais de estimação”. Sinopse: Oficina de artes visuais e trabalhos manuais, com a Artista Plástica Laura Severino Lourenço, na Biblioteca Municipal de Ourém, destinada a famílias e dedicada aos “Animais de estimação”.
- Jantar temático “à mesa com Jorge Amado” – Jantar inspirado na obra literária de Jorge Amado;
- Artes na Biblioteca – Especial “Presépios”. Sinopse: Oficina de artes visuais e trabalhos manuais, com a Artista Plástica Laura Severino Lourenço, na Biblioteca Municipal de Ourém, destinada a famílias e dedicada à construção de presépios.
- Exposições temáticas. Um importante papel da biblioteca pública é o de se constituir como ponto central de desenvolvimento cultural e artístico da comunidade e de ajudar a moldar e apoiar a sua identidade cultural. Tal pode alcançar-se também através da realização de Exposições temáticas, num trabalho em parceria com as entidades locais, regionais e nacionais. É objetivo da BMOurém continuar a ceder o espaço para a realização de exposições que representem a comunidade que serve.
- Fora da Estante – Destaque bibliográfico que visa evidenciar temáticas de interesse para a comunidade de leitores com uma periodicidade mensal;

- Mini Yoga entre Livros. Sinopse: Aula de Yoga dinamizada pela instrutora Cristina Santos, que pretende ajudar as crianças a trabalhar o seu ser como um todo, através de histórias, música, jogos, exercícios e relaxamento.
- Teatro Musicado em Família. Sinopse: Hora do Conto com música, destinada a crianças a partir dos 18 meses, acompanhadas de adulto, dinamizada pelas contadoras de histórias Helena Caetano e Marta Presume.
- Hora do Conto- Pré-Escolar. Sinopse: Oficina de leitura, no espaço infantil da BMO, à volta de livro recomendado pelo Plano Nacional de Leitura.
- Férias com Artes (pausa letiva no Natal) – Músicas atividade prática de artes visuais e trabalhos manuais;
- Wiki Médio Tejo. Sinopse: A Wiki Médio Tejo é uma plataforma digital, criada no âmbito da Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo, com o apoio orçamental da CIMT - Comunidade Intermunicipal de Médio Tejo, que deverá ser atualizada todos os meses com novas entradas, sobre todas as áreas do conhecimento, numa perspetiva de território do Médio Tejo. A Biblioteca Municipal de Ourém é responsável pela divulgação e gestão do projeto no que toca ao território de Ourém (em estreita colaboração com a Comunidade Científica e a Comunidade Escolar).
- (con)Tributos – Apresentações de livros na Biblioteca Municipal. Sinopse: Iniciativa de acolhimento de lançamentos de livros, de autores oureenses, ou a viver no Concelho de Ourém, na Biblioteca Municipal de Ourém.
- Ações no CDJR – Centro de Documentação Joaquim Ribeiro – Zambujal. Sinopse: Atividades regulares no Centro de Documentação Joaquim Ribeiro, no Zambujal – Atougua, como tertúlias, recitais e apresentações de livros.

## **MUSEU MUNICIPAL DE OURÉM (MMO)**

O MMO é uma unidade de gestão museológica e patrimonial reticular, composta por várias unidades expositivas e interpretativas, ordenadas em torno da tríade coleção-território-população.

Vocacionado para participar, com os oureenses, nos seus processos de reflexão e representações identitárias, em conexão com os de outras comunidades, o museu cumpre as

suas funções museológicas, consolidando-as progressivamente num ajustamento entre os meios disponíveis e as prioridades de resposta aos seus objetivos, com destaque para três:

1. uma investigação consistente e sustentada num diálogo com a população residente, envolvendo-a nos processos de pesquisa (no terreno e no museu), bem como na conceção e na dinamização de programas científicos, expositivos e educativos, enquadrados no espetro funcional e temático do museu;
2. uma intervenção inclusiva nos patrimónios (material – móvel e imóvel – e imaterial), valorizando-os na sua diversidade, independentemente da tipologia, propriedade ou tutela, e prosseguir uma gestão patrimonial e cultural integrada do território;
3. uma atuação voltada para a manifestação e fruição cultural descentralizada e para a captação das sinergias turísticas de Fátima para outros territórios do concelho.

Atualmente, o MMO é composto por três núcleos:

1. A **Oficina do Património** é o edifício sede de gestão museal e patrimonial. Acolhe as reservas, a oficina de conservação e restauro e o serviço educativo.
2. A **Casa do Administrador** é o núcleo expositivo principal. Foi a habitação de Artur Oliveira Santos, republicano e administrador do concelho que, em 1917, interrogou e alojou os três videntes de Fátima em sua casa. Administrador e videntes protagonizam o diálogo entre Fátima e Ourém, cidades que, por sua vez, comunicam com outros territórios concelhios, projetando um discurso de pluralidade e coesão. É lá que decorre a maioria do serviço educativo do museu.
3. A **Vila Medieval de Ourém**. O Castelo e Paço dos Condes de Ourém (CPC), após as obras de reabilitação passou a contemplar espaços expositivos e interpretativos (programa museológico em curso). É um espaço dedicado à visita e onde passam a decorrer parte considerável do serviço educativo, com oficinas preparadas especialmente para aquele espaço. A Galeria da Vila Medieval (GVM), acolhe exposições de artes e o posto de turismo, guia os públicos em circuitos autónomos de visita ao burgo, apoiado também por suportes interpretativos. A cripta do 4.º Conde de Ourém, a fonte gótica e as calçadas medievais são também algumas das propostas de visita.

O MMO assume ainda a gestão do Parque Natureza do Agroal, onde se localiza o Centro de Interpretação do Agroal e do Alto Nabão.

#### Casa do Administrador

Tem patentes as exposições permanentes 'A'feições' e 'Villa Nova de Ourém - 1900' e a exposição temporária "Crianças entre crianças: Os Pastorinhos de Fátima na Casa do Administrador".

As exposições estão sujeitas ao processo de avaliação junto dos públicos, para decisão quanto à sua permanência ou substituição. Todas as soluções expositivas apontadas para este edifício estão condicionadas à dimensão reduzida do espaço disponível, o que cria constrangimentos nas opções de programa, com os quais é necessário lidar e minimizar.

Considera-se essencial que, durante o ano de 2024, se promova um projeto de exposição temporária.

#### Castelo e Paço dos Condes

Os espaços de exposição e interpretação encontram-se devidamente definidos no Programa Museológico aprovado. Dado o valor inerente à implementação do programa museológico, os trabalhos deverão ser faseados entre 2024 e 2025.

#### Galeria da Vila Medieval

Mediante uma comissão de consulta para a arte, são realizadas exposições regulares de arte (com duração média de dois meses) que prestigiam a Vila Medieval de Ourém.

#### Auditório Cultural dos Paços do Concelho

Exposições diversas a realizar ao longo do ano.

#### Parque Natureza do Agroal

O Parque Natureza do Agroal integra um conjunto de infraestruturas que permitem dinamizar atividades relacionadas com a sua missão, que é a da valorização, fruição e proteção da natureza, como parque e centro de interpretação do património natural e cultural.

#### Posto de Turismo de Fátima

Exposições diversas a realizar ao longo do ano.

### Centro de Documentação Joaquim Ribeiro

Tem patente as exposições temporárias sobre a Casa de Ourém e sobre a história da Escola Primária do Zambujal.

### Serviço educação e mediação

Enquadram-se neste domínio de atuação visitas guiadas, ações recreativas e lúdicas, palestras, experiências interativas, seminários e espetáculos. A educação e mediação é desenvolvida nos vários núcleos museológicos, mas também “fora de portas”, com deslocação dos serviços do MMO a outros locais do território concelhio.

### Oficina de Artes

Esta Oficina, assente num protocolo de cooperação entre o Município e a Artesã Graça Costa, é dinamizada e monitorizada através do MMO. Funciona como uma plataforma de produção e interação artística permitindo aos munícipes e visitantes usufruírem de um espaço dedicado à produção e formação artística. O seu funcionamento assenta nos seguintes objetivos funcionais:

- promoção da expressão artística, desde a conceção, passando pela produção e partilha, nos diferentes domínios artísticos;
- acolhimento de artistas conceituados e amadores, residentes e visitantes;
- espaço de cruzamento entre a pedagogia e a criação, artística com contributo para uma melhor cidadania através do investimento na formação individual;
- espaço de iniciativas culturais de outra índole, em articulação com a valência da produção e formação artística.

Ao abrigo da celebração do protocolo de cooperação com a CEARTE, propõe-se o acolhimento de uma formação, em articulação com os artesãos de Ourém.

### Investigação/documentação e divulgação científica

O trabalho de investigação/estudos promovido pelo MMO assenta na pesquisa em torno das coleções do MMO; e na investigação sobre os temas e as áreas disciplinares privilegiadas pelo museu. A pesquisa disciplinar incide em representações tangíveis e intangíveis, culturais e naturais cujos resultados geram contributos para as várias áreas funcionais do museu. O MMO privilegia o princípio da «pesquisa participativa» da comunidade local e de investigadores.



Atualmente, o museu integra no seu espólio várias coleções móveis, estando em curso o processo de inventário e estudo das mesmas:

- a) Coleção de arqueologia
  - b) Coleção de peças associadas às atividades laborais e à habitação
  - c) Coleção escolar
  - d) Coleção de brinquedos
  - e) Coleção da Casa de Ourém
  - f) Coleção de fotografias e postais de Ourém
  - g) Coleção de negativos de vidro de António Passaporte (Loty), alusivos a Fátima
  - h) Coleção documental da família de Artur Oliveira Santos
  - i) Coleção de geologia/paleontologia
- 
- Estudo e valorização do património natural paleontológico: Pegadas da Amoreira. Procedimento para estudo, proteção e valorização da jazida de icnofósseis denominada por Pegada da Amoreira (aqui produzidas por dinossauros carnívoros).
  - Férias Arqueológicas – 12.ª edição. Consiste na realização de escavações arqueológicas em locais com interesse patrimonial e potencial turístico para o Município e tem como objetivos principais envolver a comunidade estudantil e todos os interessados pela arqueologia nos processos de estudo, conhecimento e valorização dos resultados obtidos durante as campanhas respetivas.
  - Inventário do património cultural imaterial. A Direção-Geral do Património Cultural tem por missão e atribuições assegurar o cumprimento das obrigações do Estado no domínio do estudo, salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural imaterial (PCI). Estes processos podem ser instaurados por entidades, públicas ou privadas, designadamente autarquias, desde que visem a salvaguarda e valorização dos bens imateriais representativos das comunidades que representam. Transpondo este trabalho para o território de Ourém, considera-se relevante e prioritária a instrução de procedimentos de inventário dos seguintes patrimónios:

- Vinho Medieval de Ourém como património cultural. A sua (re)ativação e potencialização económica poderá passar pela instrução de um processo de inventariação como património cultural imaterial no domínio dos conhecimentos e práticas relacionados com a natureza, com expressão também ao nível das tradições e rituais.
- As festas dos pinhões, que auspiciam a fertilidade dos campos, com o seguinte calendário: Festa de Santo Amaro - Nossa Senhora das Misericórdias (15 de janeiro); a Festa de Nossa Senhora das Candeias, Festa dos Pinhões ou Feira do Adro, em Olival (2 de fevereiro); a Festa de Nossa Senhora das Candeias, em Seiça; A Festa em honra da Nossa Senhora do Livramento, em Vale Travesso, Freguesia de Nossa Senhora da Piedade.
- Festa da Sesta - dramatização pelo Rancho Folclórico de Olival, que reproduz a reivindicação do direito à sesta pelos antigos trabalhadores rurais em Ourém.
- Festa comensal de Nossa Senhora da Ortiga no 1.º domingo de julho, em Ortiga, Fátima.
- Feira de São Bartolomeu, ou Feira dos Púcaros, em Caxarias no dia 24 de agosto ou domingo seguinte.
- O Dia de Todos os Santos/Dia do Bolinho (1 de novembro).

#### Conservação/valorização do património cultural

- Valorização do património imóvel e arqueológico constante em PDM

Num propósito de valorizar o património cultural imóvel, com reflexos na promoção e difusão turística, propõe-se a instrução de um conjunto de processos de classificação de imóveis patrimoniais, tendo por base a lista proposta no âmbito da revisão do PDM. São prioritários os bens do Município, pelo exemplo a incutir nos proprietários privados, onde se incluem a capela de São Sebastião, o edifício dos antigos Paços do Concelho e o edifício da antiga Casa dos Magistrados (atual Casa da Música), bem como a aldeia de Aljustrel, pelo enquadramento no Centenário das Aparições de Fátima. Simultaneamente, serão valorizados bens patrimoniais concelhios, independentemente da sua propriedade ou tutela (e.g antiga Igreja de Olival...), através da intervenção direta das equipas do município ou do apoio técnico, financeiro ou logístico. Este processo poderá prolongar-se pelos anos seguintes.

### Inventariação do património azulejar concelho

Inventário do património azulejar do concelho através de contratação externa do serviço.

Pretende-se um levantamento fotográfico com registo das coordenadas GPS através do sistema SIG e a elaboração de uma ficha de inventário para cada imóvel com preenchimento dos seguintes itens: Concelho, freguesia, localidade, rua, coordenadas GPS, data.

Necessidade de atualização da proposta com o levantamento Censos 2021.

### Parque Natureza do Agroal (PNA)

O Parque Natureza do Agroal integra um conjunto de infraestruturas que permitem dinamizar atividades relacionadas com a sua missão, que é a da valorização, fruição e proteção da natureza, como parque e centro de interpretação do património natural (geologia, flora e fauna) e cultural (história e costumes) onde se desenvolvem atividades desportivas consonantes com a preservação da natureza, como os percursos pedestres, projetos educativos de sensibilização ambiental, residências artísticas (arte e ambiente), conferências, ‘workshops’ e exposições temáticas.

Para a dinamização deste espaço interpretativo propõem-se atividades de educação e sensibilização para a preservação da natureza, como oficinas lúdico-pedagógicas, conferências, ‘workshops’ e outros como a semana das “Férias no Parque Natureza do Agroal”.

### Teatro Municipal de Ourém (TMO)

Para o ano de 2024, as dinâmicas do Teatro Municipal de Ourém, resultarão maioritariamente da programação decorrente da candidatura de Apoio à Programação a equipamentos culturais da RTCP – Rede de Teatros e Cineteatros Portuguesas, financiada pela DGArtes, da qual se obtém um financiamento anual de 200 mil euros.

Outras ações diversas de intervenção cultural previstas para 2024:

- CENOURÉM – XXIV Festival de Teatro Amador de Ourém). O projeto é dinamizado por coletividades e por escolas residentes no concelho com teatro amador, que pode compreender entre 7 (sete) e 12 (doze) participações, em função do número de grupo

que tenho pretensão de participar. Este Festival de Teatro Amador justifica-se cada vez mais tendo em conta a forte mobilização dos movimentos educativo e associativo do Concelho de Ourém, marcando também uma forte coesão de grupo e de interação com a comunidade concelhia

- Semana Santa na Vila Medieval de Ourém; Dramatização das últimas passagens da vida de Cristo - da última ceia à crucificação – por residentes do Município, em especial da freguesia de N.ª Sr.ª das Misericórdias. Tem várias participações institucionais: Câmara Municipal, Paróquia de N.ª Sr.ª das Misericórdias, Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª das Misericórdias, Sociedade Filarmónica Ouriense, Pousada Conde de Ourém, Bombeiros Voluntários Ourém, Forças de Segurança Pública, Agrupamento de Escuteiros das Misericórdias.

Reporte dos principais projetos de investimento direto e indireto previstos no programa Cultura, Desporto e Tempos Livres:

a) Reabilitação de imóvel para a sede da Academia de Música Banda de Ourém

Neste contexto, pretende-se promover a aquisição e reabilitação de imóvel central na cidade de Ourém, num contexto de função associativa cultural, na circunstância a afetar à Academia de Música Banda de Ourém, conforme deliberação já verificada em assembleia municipal, contribuindo para a dinamização do núcleo central da cidade e para se suprir uma lacuna de infraestruturas da referida instituição.

Atualmente está em curso a elaboração do projeto, perspetivando-se que este investimento possa ocorrer em 2024 e 2025.

b) Beneficiação da Casa do Administrador (Receção/Loja/Auditório)

Esta ação visa estabelecer melhores condições operacionais à Casa do Administrador, intervindo no espaço inerente à receção, à loja e ao auditório

c) Campos de Ténis e Padel em Ourém

Esta ação pretende a construção de campos de ténis e a criação de condições para a prática do padel em Ourém, concretamente no Parque da Cidade Dr. António Teixeira, não estando

previsto investimento direto municipal para a concretização deste desígnio, considerando que está em estudo a implementação desta valência com recurso a uma parceria público-privada.

d) Capela de S. Sebastião

A consolidação e interpretação projetadas para o edifício devem ser entendidas como mais uma etapa da história do edifício cuja estrutura, com o aparelho à vista, permite ao observador interpretar a história do edifício. O projeto de consolidação e interpretação prevê a criação de um discurso museológico que conciliará o valor arquitetónico do imóvel com o valor histórico associado ao templo e à envolvente (como o acampamento das tropas de D. João I a caminho da batalha de Aljubarrota (numa relação simbólica com a figura de D. Nuno Álvares Pereira, 3.º Conde de Ourém, remetendo para outros pontos turísticos da rota de D. Nuno); ou os danos causados pelas invasões francesas).

Finalmente, este espaço será dinamizado com ações histórica e culturalmente relevantes e sintonizadas com o “espírito do lugar”.

O programa de intervenção compreende duas etapas:

- a consolidação da ruína,
- a interpretação do templo e envolvente, mediante um programa museológico que trabalhará os conteúdos, os suportes interpretativos, a iluminação e a comunicação, numa identidade comum à dos Núcleos do Museu Municipal que se encontram em funcionamento.

Ambas as etapas pressupõem a realização continuada da investigação bibliográfica (alguma já realizada), documental (a decorrer), arqueológica (a decorrer com a primeira campanha arqueológica). A abordagem antropológica é igualmente importante através da realização de trabalho de campo com a população de Ourém e particularmente a residente na freguesia de Atouguia.

e) Consolidação e interpretação de ruína na antiga judiaria – Vila Medieval de Ourém

Edifício em ruínas localizado na Rua D. Afonso, 4.º Conde de Ourém. O bem imóvel está inscrito na Vila Medieval de Ourém, classificada patrimonialmente como Monumento de Interesse Público (MIP). A sua construção apresenta uma técnica artesanal ancestral utilizada neste território. A construção tem relevância enquanto ícone da memória coletiva e como testemunho

simbólico e religioso, estando-lhe associada uma narrativa do imaginário, enquanto ‘Sinagoga’, segundo a tradição oral. Embora a data de fundação do imóvel seja indeterminada (justificando a realização de trabalhos arqueológicos para auxiliar no seu processo de datação), o mesmo é centenário e apresenta características arquitetónicas que remetem para o Período Medieval, início do Período Moderno. A incerteza sobre o uso primitivo do imóvel como sinagoga recomenda a realização prévia de um programa de investigação arqueológica (após o mesmo ser escorado - medida prévia de segurança para o mesmo, para os investigadores e para os demais cidadãos).

Os resultados da investigação arqueológica são determinantes para a definição do programa de intervenção, o qual passará por uma intervenção de conservação e restauro, seguindo-lhe a sua “patrimonialização” através de um programa consonante com os dados obtidos na investigação e na intervenção de salvaguarda do imóvel. É fundamental acautelar riscos de perda da perenidade e integridade do bem, nos termos da alínea i) do artigo 17.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro de 2001.

f) Estudo e valorização da Anta de Azurrague, Alburitel

O monumento situa-se no concelho de Ourém, na freguesia de Alburitel, no lugar de Alburitel, no sítio de Zurrague, localizado na Carta Militar 1:25.000 n.º 309 e com as coordenadas UTM 542161 e 4388411. É um dólmen de corredor que se encontra a cerca de 190 m de altitude, ocupa uma área de cerca de 50 m<sup>2</sup>, inserida numa topografia de vale aberto. Este monumento megalítico, cuja reconstrução remontará ao período Pré-Histórico, apresenta um estado de conservação médio, em perigo de ser destruído pelo uso contínuo do cultivo dos solos.

Consequentemente propõe-se: Levantamento topográfico e estudo de prospeção; Escavação arqueológica; Estudo e divulgação do monumento; Salvaguarda do monumento megalítico.

g) Oficina do Património

No decurso da credenciação do Museu Municipal de Ourém e adesão à Rede Portuguesa de Museus é necessário concluir um conjunto de intervenções previstas em programa museológico do edifício sede do museu (propriedade do Município), que passam pela recuperação do edifício (telhado, instalações elétricas, instalações sanitárias substituição de caixilharia,...), o reforço do

acondicionamento das salas de reservas e a requalificação da sala de entrada e registo de coleções.

h) Parques Infantis (Giesteira/Moitas e Moimento)

Ação de construção de parques infantis na Freguesia de Fátima, particularmente em Giesteira/Moitas e Moimento.

i) Requalificação elétrica do Pavilhão do Pinheiro

Este investimento pretende promover a reabilitação da infraestrutura elétrica do Pavilhão do Pinheiro, a qual revela notórios problemas de operacionalidade.

j) Construção do Parque Desportivo de Fátima

Investimento junto ao Estádio Municipal em Fátima, dotando este território de um complexo desportivo multifacetado com capacidade para receber provas e atletas de modalidades muito diversas, prevendo-se dois campos de futebol sintético, bancada e balneários.

k) Construção de Parque Desportivo de S. Gens

O investimento a executar na área do antigo campo de S. Gens que visa aumentar a oferta desportiva em área próxima à Cidade de Ourém.

l) Reabilitação e ampliação do Complexo das Piscinas Municipais de Ourém

Esta ação visa ampliar o Complexo das Piscinas Municipais de uma maior oferta de equipamento e infraestruturas.

m) Reabilitação de Edifício para Biblioteca Municipal e Arquivo Municipal

Atualmente, a Biblioteca Municipal e o Arquivo Municipal funcionam em espaços arrendados. Deste modo, perspetiva-se o estabelecimento de acordo como Estado tendo em vista a adaptação de edifício do Estado existente em Ourém, tendo como objetivo a instalação da Biblioteca e do Arquivo Municipal, conforme projeto a desenvolver.

Biblioteca Municipal

Setor Público

- Átrio / Balcão (partilhado)
- Secção de Adultos (zona de empréstimo domiciliário e consulta local, zona de consulta local e referência, zona de periódicos, zona de autoformação, zona de atendimento).
- Seção infantil (zona de empréstimo domiciliário e consulta local, espaço para os mais pequenos/área de animação, arrumos, atendimento).
- Sala polivalente (partilhada)
- Sanitários (partilhados)

#### Setor privado / de acesso reservado

- Gabinetes de trabalho
- Sala de reuniões (partilhada)
- Sala de pessoal (partilhada)
- Receção e manutenção de documentos (contígua)
- Depósito de documentos (contígua)
- Arrumos

#### Arquivo Histórico Municipal

##### Setor Público

- Sala de atendimento (partilhada)
- Sala de consulta (contígua)
- Sanitários (partilhados)

##### Setor privado / de acesso reservado

- Depósito de documentos de arquivo (contíguo)
- Sala de higienização/tratamento de documentos (contíguo)
- Gabinetes de trabalho
- Arrumos

#### **Associativismo**



As medidas de apoio regem-se pelo regulamento de apoio ao associativismo implementado em 2020.

#### Atribuição de apoios financeiros anuais

A atribuição de apoios financeiros anuais é feita mediante critérios de apreciação estabelecidos em regulamento de apoio ao associativismo.

#### Apoio financeiro pontual

Serão apoiadas iniciativas não previstas em plano anual de atividades, desde que apresentem mérito desportivo e cultural excecional.

#### Comparticipação financeira e/ou cooperação técnica na construção/beneficiação de instalações culturais e desportivas

Esta medida aplica-se através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo com as coletividades desportivas e com celebração de protocolos ou contratos-programa de desenvolvimento cultural para as coletividades culturais.

#### Cedência gratuita da utilização de edifícios (nomeadamente de escolas EB1 atualmente inativas)

Promove-se o apoio de espaços do município para o funcionamento das sedes das coletividades, ou para a realização de reuniões ou outras iniciativas pontuais; e disponibilização gratuita de instalações culturais e desportivas (cineteatro municipal, pavilhões desportivos, piscinas municipais) para a dinamização de atividades respetivas.

#### Disponibilização de bens e serviços ou património tutelados pelo município

Neste contexto, cede-se a utilização de bens móveis do município, no âmbito das atividades desenvolvidas pelas associações, tais como cadeiras, palco, som, iluminação, entre outros.

#### Apoio na divulgação/promoção

Promove-se o apoio na divulgação e promoção das iniciativas culturais e desportivas promovidas pelas coletividades.

## 6.3 – AÇÃO SOCIAL

O desafio dos serviços de ação social e saúde (SASS) do Município de Ourém vai sendo cada vez mais complexo. Nos últimos anos deparamo-nos com múltiplas adversidades que nos obrigaram a reavaliar prioridades e a agir de forma mais regular em situações de emergência que requerem respostas rápidas e, simultaneamente, ponderadas. Elencamos alguns destes desafios que permitem enquadrar as exigências atuais que, eventualmente, se poderão vir a verificar nos próximos anos.

### **Habitação**

#### Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação

Promove o acesso a uma habitação adequada às pessoas que vivem em situações habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para encontrar uma solução habitacional condigna.

O Programa 1º Direito prevê que as entidades beneficiárias (Administração Local) delineiem a Estratégia Local de Habitação que se inicia com a realização de um estudo prévio (Diagnóstico) que permita delinear uma Estratégia Local de Habitação.

Foi aprovada a Estratégia Local da Habitação (ELH) a 1 de setembro de 2022 que inclui o Diagnóstico de Necessidades e as soluções habitacionais. Deverá assinado o Protocolo entre o Município e o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana ainda no ano de 2022.

A execução das soluções habitacionais identificadas na ELH foram alvo de revisão estimando-se que possam abranger 81 pessoas (beneficiários indiretos) e 20 agregados familiares no total de 43 beneficiários diretos.

#### Porta de Entrada

No âmbito da celebração do Protocolo de Cooperação Institucional entre o Município de Ourém, o IHRU e o ACM (homologado pela Secretária de Estado da Habitação a 26/04/2022), para a disponibilização de soluções habitacionais para até 73 (setenta e três) agregados, com necessidade de alojamento resultante do movimento migratório despoletado por um conflito

na Ucrânia, que preenchem o requisito previsto na alínea c) do n.º 1, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2018, de 4 de maio, e que, como tal, sejam sinalizados pelo ACM, I.P., ao IHRU, I.P. e ao Município, informa-se que o Município solicitou, até ao momento, apoio ao arrendamento para 21 agregados familiares (32 adultos e 32 crianças/jovens).

Através do acompanhamento às famílias verificámos que o limite máximo de apoio estipulado não está a ser suficiente para as famílias se estruturarem, dado que na sua maioria são agregados monoparentais, a receberem apoios do Instituto da Segurança Social ou Rendimento Mínimo Garantido, e com valores de rendas elevados, situação que se torna incomportável para que estas garantam todas as suas necessidades básicas.

Assim, de modo a prevenir um flagelo habitacional e tendo em consideração o disposto no n.º 5, do artigo 14.º do DL 74/2022, de 24/10, foi submetido pedido ao IHRU para um aditamento ao Protocolo de Cooperação Institucional, de modo a prorrogar o limite máximo de apoio de 18 meses para 36 meses que deverá continuar em 2024.

Está a ser finalizado o processo para reconstrução de habitação de duas pessoas que perderam a sua habitação no âmbito dos Incêndios. Prevê-se que no próximo ano a obra seja iniciada. Estima-se que o investimento total estimado para reconstrução da casa seja de 145.000 euros sendo que 82.817,38 seja participado pelo IHRU.

#### Equipamentos Sociais do Concelho (Apartamentos de Emergência)

O Município dispõe de três apartamentos destinados ao alojamento de pessoas em situação de emergência ou de risco social. Um dos apartamentos é dirigido habitualmente ao acolhimento temporário de vítimas de violência doméstica.

Prevê-se a reabilitação dos três apartamentos de emergência.

#### Projeto “Proximidade em Comunidade como Povo Ucrâniano

O projeto continua a ser financiado Fundo para Asilo, a Imigração e a Integração (FAMI) ao nível da alimentação prevendo-se que este apoio seja finalizado no final do ano de 2023. Apenas 6 pessoas da Ucrânia continuam alojadas pelo município em parceria com entidades religiosas. As restantes (64) estão ao brigo do Porta de Entrada e a viver em autonomia.

### Centro Local para a Integração de Migrantes

Ourém continua a ter um impacto muito significativo ao nível da migração. Esta situação acontece devido à rapidez com que nos chegam migrantes oriundos de todo o mundo. O impacto nos serviços é muito significativo. Colocando múltiplos desafios, sobretudo ao nível do alojamento, que cada vez é mais raro e o disponibilizado encontra-se degradado e sem condições dignas para habitação.

### **Incêndios Florestais**

As alterações climáticas mudaram a dinâmica dos incêndios no nosso concelho. Por norma, mais frequentes e de grande intensidade colocam quase sempre as populações em risco, obrigando as respostas prontas da ação social ao nível da manutenção da segurança e da estabilidade, sobretudo da população idosa, isolada e com mobilidade reduzida.

Desta forma compete à equipa psicossocial: assegurar o apoio psicossocial, através da equipa de psicólogos e técnicos de serviço social; preparar e encaminhar as pessoas deslocadas para **Zonas de Concentração e Acolhimento da População (ZCAP)**; sempre que se justifique assegurar o transporte em conjunto com outras entidades em caso de necessidade de evacuação; articular a intervenção com as estruturas da administração distrital, designadamente segurança social; acompanhar e monitorizar as situações dos desalojados sem suporte familiar ou impossibilitados de voltarem à sua habitação, mediar com os familiares das vítimas, incluindo os que estão no estrangeiro.

### **Transferência de Competências no âmbito da Ação Social**

A descentralização no âmbito da ação social foi assumida a 1 de abril de 2022. Nesta sequência foram contratados 4 técnicos que passaram a integrar os quadros do município. Os técnicos exercem nas respostas de atendimento social e Rendimento social de inserção.

Estes técnicos devem executar o planeamento e organização da intervenção social; contratualização no âmbito da intervenção social; coordenação e avaliação da execução das ações contratualizadas. Articulação com outras áreas (saúde, saúde, emprego, educação..) e atribuição de prestações de carácter eventual.

### **Espaço M – Estrutura de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica**

O trabalho desenvolvido por esta equipa foca-se sobretudo no apoio psicossocial ao nível da informação, encaminhamento, suporte logístico, empoderamento, redefinição de planos de vida e definição de estratégias adequadas a cada situação sinalizada.

Refira-se que o Espaço M do Município de Ourém parte à rede nacional de respostas de violência doméstica da Comissão para a Igualdade de Género e Cidadania.

### **Projeto Ombro Amigo (POA)**

Pretende resolver o problema do isolamento social no concelho de Ourém. Tem dois grupos-alvo, nomeadamente os idosos e as pessoas que pela sua condição de vulnerabilidade social, relacionada com pobreza, incapacidade física e/ou baixa escolaridade, se encontram numa situação de isolamento social.

O projeto passou a ser assegurado pelo Município de Ourém através de um protocolo com a Fundação Dr. Agostinho de Almeida até agosto de 2024 com a participação financeira de 24 mil euros.

### **Centro Comunitário de Voluntariado**

Constitui um equipamento social que visa dar resposta às necessidades da comunidade através da prática do voluntariado e de ações solidárias.

Divide-se em vários espaços e realiza ao longo de cada ano vários projetos: O Espaço de acolhimento e convívio, espaço de apoio à refeição para os colaboradores do município, o espaço de voluntariado espaço de ateliers ocupacionais, espaço de comércio social – espaço de partilha e solidariedade.

Importa salientar que ao nível dos cabazes atribuídos às famílias verificou-se um aumento significativo passando-se de uma média de atribuição de 25 cabazes para 35 cabazes.

### **Apoio à Infância e à Natalidade**

A 09 de agosto de 2018 foi implementada a medida de apoio à natalidade e à infância, regulado pelo Edital n.º 720/2018, alterado pelo Edital n.º 29/2020.

Este apoio destina-se a crianças dos 0 aos 3 anos, nascidas a partir de 01 de janeiro de 2018, e a crianças com idade igual ou inferior a 5 anos e que sejam adotadas, a partir de 01 de janeiro de 2018, que integrem agregados familiares com residência fiscal em Ourém.

O apoio em apreço é atribuído pelo período de 3 anos, em cada nascimento, de acordo com as condições estabelecidas no Regulamento, oscilando o subsídio entre os 500€ e os 800€/ano, dependendo do rendimento *per capita* do agregado familiar. O montante do apoio é pago em duas tranches e sob a forma de reembolso de despesas elegíveis, referentes à aquisição de bens e serviços destinados à criança, realizadas em estabelecimentos e instituições a operar em território concelhio.

### **Projeto Ourém + Bebé**

Com o mesmo objetivo do ponto anterior foi criado em janeiro de 2020 e consiste num banco com artigos de puericultura doados pela comunidade em geral. Foi pensado como forma de reutilizar este tipo de produtos, que é habitualmente utilizado durante um curto período de tempo, ficando muitas vezes em boas condições. As famílias com maior fragilidade económica podem solicitar a atribuição destes bens, que devolvem após deixarem de serem necessários.

### **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens**

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens pretende dar continuidade às atividades que promovam os direitos e a proteção das crianças e jovens, prevenindo ou pondo termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral. A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens prossegue uma política ativa de diagnóstico e acompanhamento das crianças/jovens, o que implica, ao nível da intervenção direta uma avaliação da situação das crianças/jovens e suas famílias, da qual poderá resultar a necessidade de aplicação de medidas de promoção, prevista na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, bem como o respetivo acompanhamento técnico dos processos. No âmbito desta intervenção os apoios a prestar podem ser de natureza psicopedagógica, social e económico. No âmbito das capacidades e competências na promoção dos direitos da criança e na prevenção do risco prevê-se a realização de várias atividades ao longo do ano, envolvendo e mobilizando inclusão social e promoção do desenvolvimento de uma cultura dos direitos da criança.

---

## **Rede Social**

A Rede Social é um fórum de articulação e congregação de esforços baseado na adesão por parte das autarquias e entidades públicas ou privadas com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão social e à promoção do desenvolvimento social. O que se propõe é que, em cada comunidade, se criem novas formas de conjugação de esforços, se avance na definição de prioridades e que, em suma, se planeie de forma integrada e integradora o esforço coletivo através da constituição de um novo tipo de parceria entre entidades públicas e privadas com intervenção nos mesmos territórios. Esta parceria baseia-se na igualdade entre os parceiros, na consensualização dos objetivos e na concertação das ações desenvolvidas pelos diferentes agentes locais.

O Programa Rede Social tem como finalidade combater a pobreza e a exclusão social, numa perspetiva de promoção do desenvolvimento social. É nesta base que visa cumprir os objetivos estratégicos e específicos, tendo em conta os princípios de ação.

O Município continua a acompanhar as candidaturas Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais, efetuadas pelas IPSS do concelho, nomeadamente ao nível das creches.

### **Cartão abem: rede solidária de medicamento**

A 2 de abril de 2019, o Município de Ourém aderiu ao projeto cartão abem: rede solidária de medicamentos. Esta medida visa apoiar a aquisição de medicamentos por parte dos munícipes no concelho de Ourém que se encontram em situação de comprovada insuficiência económica, de acordo com as normas de utilização.

---

## **6.4 – SAÚDE**

Neste contexto, no decurso do segundo semestre de 2023, no âmbito da descentralização administrativa para os municípios portugueses, o Município de Ourém assumiu novas competências na área da saúde local, essencialmente na área da manutenção, conservação e gestão dos equipamentos (exceto equipamentos médicos), a participação no planeamento e na

gestão dos trabalhadores de carreira assistente operacional dos agrupamentos de centros de saúde.

Neste contexto serão de observar os investimentos já em curso com conclusão prevista em 2024, no que concerne ao Centro de Saúde de Caxarias.

Para os próximos anos destacam-se os seguintes investimentos:

- Requalificação do Centro de Saúde Fátima (2024 e 2025):

Investimento que se prevê iniciar no ano de 2024, o qual visa reorganizar algumas zonas funcionais do edifício existente ocupado maioritariamente pela Unidade de Saúde Familiar de Fátima, prevendo-se ainda a resolução de patologias existentes e a necessidade de adequação face ao cumprimento da legislação em vigor.

O edifício existente é ocupado por três serviços diferenciados: Unidade de Saúde; Biblioteca Pública; Bombeiros Voluntários. As unidades funcionais do Centro de Saúde ocupam parcialmente o piso 0 e totalmente os pisos 1 e 2. A Biblioteca ocupa parcialmente o piso 0, e os Bombeiros ocupam parcialmente o piso -1, ambos com entradas autónomas e acesso de nível ao exterior, dado que o edifício é semienterrado.

A área afeta à biblioteca será convertida para a área funcional da Unidade de Saúde e a área afeta aos Bombeiros não será alvo de intervenção.

A presente proposta incorpora ainda soluções que vão de encontro ao solicitado em parecer da ARSLVT.

- Ampliação do Centro de Saúde de Ourém;

Neste contexto, será ainda necessário encetar a elaboração do projeto, pelo que se prevê o início de execução apenas em 2025, visando promover uma ampliação das infraestruturas existentes, dotando-as de ainda de maior comodidade e conforto.

- Requalificação da Unidade de Saúde de Atougua.

Intervenção prevista para 2025 e 2026, com projeto de intervenção ainda a elaborar.

### **Protocolo como Centro Hospitalar do Médio Tejo**



Foi implementado o protocolo com o Centro Hospitalar Médio Tejo para cedência de espaço à Equipa Multidisciplinar de Saúde Mental de Ourém. A equipa ocupa neste momento dois espaços e um gabinete duas vezes por semana no Centro de Exposições de Ourém.

## 6.5 – HABITAÇÃO E URBANISMO

### **Habitação**

#### Refugiados

Neste contexto, pretende-se dar continuidade ao “Programa de Apoio aos Refugiados”, garantindo o acolhimento de famílias em risco, enquanto contributo para uma resposta de emergência humanitária que atualmente assola a Europa, decorrente do fluxo migratório oriundo, essencialmente, da Síria e do Norte de África.

#### Habitações com arrendamento acessível

De uma forma marcante, identifica-se uma crise habitacional em Portugal e que se tem acentuado, a qual se constitui um grande desafio para a sociedade e, naturalmente, para os diversos níveis de administração pública, designadamente para a generalidade dos municípios.

Efetivamente importa promover um aumento da oferta, particularmente de habitação a custos controlados, considerando que compete ao Estado assegurar o bem-estar social dos cidadãos, sendo primordial assegurar a dignidade de todos os portugueses no que concerne ao direito à habitação.

Consequentemente, no dia 22 de setembro, o Município de Ourém assinou um acordo de colaboração com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), no âmbito do protocolo para Projetos de Habitação a Custos Acessíveis do Médio Tejo. Este acordo irá permitir a realização de 40 habitações para colocar no mercado de arrendamento com rendas acessível, num investimento que ascende a um valor ligeiramente superior a 12 milhões de euros (9,5 milhões de euros no período de 2024 a 2026).

Assim, estabelece-se a disponibilização de 40 apartamentos em Ourém (6 T1, 28 T2 e 6 T3) e 24 apartamentos em Fátima (17 T1 e 7 T2), procurando dar resposta às famílias que não conseguem

no garantir acesso à habitação através do mercado, por incompatibilidade entre os seus rendimentos e as rendas praticadas.

### **Planeamento Urbanístico**

- Planos de urbanização

Neste projeto estão integrados o Plano de Urbanização de Ourém (PUO) e o Plano de Urbanização de Fátima (PUF) e a perspetiva de elaboração do Plano de Urbanização de Caxarias (PUC).

Planos de pormenor

Neste âmbito está em carteira a apresentação de uma proposta de Plano de Pormenor de Salvaguarda da Vila Medieval.

- Estudos setoriais

Os estudos setoriais são essenciais no âmbito da elaboração, alteração e revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).

- Consultadoria jurídica externa

Esta consultadoria jurídica diz respeito ao apoio jurídico específico necessário para assuntos diversos relacionados com PMOT e pontualmente com o licenciamento de obras particulares, que é um assunto igualmente sensível e importante para o Município.

- Ortofotocartografia e cartografia

Neste contexto, torna-se fundamental a atualização da cartografia existente em resultado da dinâmica mutacional existente no território, constituindo-se como ferramentas elementares para uma adequada gestão territorial.

### **Iluminação**

Neste âmbito, será de observar o aumento substancial que se tem verificado no preço da energia, o qual tem uma repercussão materialmente relevante e manifestamente expressiva, no aumento das despesas previstas neste programa.

Deste modo, prevê-se a substituição gradual de todas as iluminárias para tecnologia LED, definindo-se um investimento anual de 300 mil euros consignado a este propósito no decurso dos próximos 5 anos, ou seja, num investimento global na ordem de 1,5 milhões de euros.

### **Urbanização**

Neste âmbito estabelecem-se diversas intervenções de requalificação urbanística, particularmente nas cidades e nas vilas.

Principais investimentos previstos:

- a) Reabilitação do Castelo e Paço do Conde (Conservação e Musealização) – 2.ª fase

O conjunto patrimonial Castelo e Paço do Conde é propriedade da Fundação da Casa de Bragança. Em 20 de junho de 2014 foi celebrado o protocolo de cooperação entre o Município de Ourém e a Fundação da Casa de Bragança (FCB), visando a valorização dos monumentos património da FCB e da Vila Medieval. Conforme a cláusula segunda, alíneas a) e f), compete ao Município assumir a gestão dos Espaços e formular candidaturas a programas de financiamento, com acordo com a FCB, por comodato ou outra figura jurídica similar, de modo a viabilizar a intervenção e sequente gestão pelo Município enquanto tutela.

O Município de Ourém justifica a prioridade de investimento neste conjunto monumental por três razões, seguidamente enquadradas e fundamentadas:

- o valor patrimonial do bem (Monumento Nacional);
- a urgência da sua conservação (riscos de perda da perenidade e integridade do bem, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro);
- as suas potencialidades científicas, culturais e turísticas, cuja valorização trará mais-valias de conhecimento, fruição e económicas para a região.

A segunda fase visa a área da musealização, em concreto a produção de conteúdos expositivos e interpretativos e a aquisição de equipamentos.

- b) 2.ª Fase de Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira

No âmbito do Parque da Cidade António Teixeira, o Município de Ourém pretende criar condições para expandir para poente o percurso do parque ao longo da ribeira de Seiça, concretamente da Rua Marquês de Valença até à Ponte dos Namorados.

A ribeira deverá ser objeto de intervenções de limpeza, consolidação e regularização das suas margens.

c) Reabilitação do espaço público da Vila Medieval

Valorização dos circuitos pedonais e revisão do circuito rodoviário

A escassez de sinalética direcional é uma das lacunas identificadas na deslocação de potenciais turistas. É necessário reabilitar circuitos pedonais no seio da Vila, como por exemplo o caminho pedonal entre a Rua de São João e a Rua da Saudade (junto do parque de estacionamento poente do castelo).

Paralelamente, deverão ser implementadas medidas de segurança no interior das muralhas, e rever o trânsito rodoviário intra-muralhas, acautelando acidentes e melhorando o fluxo (rodo)viário.

d) Requalificação da Avenida Papa João XXIII e troço de ligação à futura rotunda de Moimento (Fátima)

Esta intervenção surge na sequência de acordo de mutuação dominal que está em desenvolvimento com a entidade Infraestruturas de Portugal e que deverá integrar o troço de estrada entre o Km 30,162 (entre o entroncamento do acesso ao nó de Fátima da A1 e o km 31,712 (rotunda sul de Fátima).

A ação incide sobre um conjunto de infraestruturas viárias abrangidas pelo Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, aprovado pelo Aviso n.º 15622/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 172, de 4 de setembro de 2009 e tem como objetivo dotar a cidade de Fátima de infraestruturas consentâneas com as necessidades de acesso, mobilidade, comodidade e sustentabilidade que o volume de aflusos de turistas exige neste território.

e) Rua Tenente Coronel Moreira Lopes (Ourém)

A Rua Tenente Coronel Moreira Lopes é uma relevante via de acesso ao centro histórico da cidade de Ourém, bem como à zona escolar situada na Rua Santa Teresa de Ourém, carecendo, nomeadamente, de passeios e do seu reperfilamento pedonal e viário, apresentando-se manifestamente degradada e evidenciando lacunas, nomeadamente ao nível das águas pluviais.

Este investimento já se encontra em curso, tendo-se iniciado no segundo semestre de 2023.

f) Rua de São João Eudes (Fátima)

A Rua de São João Eudes em Fátima, é uma importante via de acesso a um colégio de Fátima, circunstância que motiva uma evidente intensificação do seu tráfego, carecendo de passeios, merecendo particular cuidado na redefinição do cruzamento com a Rua de São João de Deus e a Estrada de Alvega.

g) Requalificação Centro Norte de Fátima – Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino /Padroeira/Anjo de Portugal/São Pedro/São José/Sagrada Família/ N.ª Sra. de Lurdes(Fátima)

Estas ruas são via estruturantes da cidade de Fátima, algumas das quais a carecerem de passeios, de formalização do estacionamento e denotando lacunas no âmbito de águas pluviais.

h) Av. Irmã Lúcia (Rotunda sul/Limite Urbano) - Fátima

A avenida Irmã Lúcia é a principal via de ligação entre a Cova de Iria e a Igreja de Fátima, denotando, nomeadamente, o fluxo turístico dos visitantes de Fátima que pretendem conhecer o local religioso onde os três videntes de Fátima foram batizados.

Esta via coincide com a ex EN356 desclassificada para o domínio municipal, estando abrangida pelo Plano de Urbanização de Fátima.

Deste modo, pretende-se requalificar o percurso entre a Rotunda Sul de Fátima e a Igreja de Fátima, o qual se encontra manifestamente degradado, evidenciando ainda lacunas ao nível das águas pluviais e particularmente no que concerne à ausência de passeios numa parte significativa do seu percurso, prevendo-se a criação de corredores específicos e individualizados para o tráfego automóvel, pedonal e ciclável, associados a uma imagem de modernidade e urbanidade para Fátima.

---

A proposta de intervenção define critérios objetivos de contextualização morfológica, formal e funcional, procurando solucionar diversas situações:

- a) Requalificação urbana e valorização ambiental com melhoria da imagem urbana;
- b) Promoção de percursos pedonais confortáveis;
- c) Controlo da circulação automóvel;
- d) Criação da circulação pedonal, tirando partido das condições orográficas favoráveis, da proximidade do Santuário de Fátima (potencial turístico, de lazer e religioso);
- e) Introdução de um percurso ciclável para a promoção do hábito de uso de bicicleta;
- f) Ordenamento do estacionamento automóvel;
- g) Enquadramento paisagístico com plantação de árvores de arruamento e um sistema de rega automático associado e adequado às condições edafoclimáticas;
- h) Introdução de elementos de mobiliário urbano (bancos e papeleiras) adequados às funções dos espaços exteriores e esteticamente integrados;
- i) Adoção de soluções de projeto viáveis em termos de manutenção e qualidade global do espaço, optando-se pela escolha de pavimentos, equipamento de mobiliário urbano de elevada durabilidade.

Este investimento deverá iniciar-se no primeiro trimestre de 2024, e concluir-se em 2025.

- i) Rua de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Vieira (Ourém)

Com a conclusão das negociações e correspondentes acordos inerentes à aquisição de parcelas de terrenos necessárias ao reperfilamento da Rua de Castela e a criação de uma ligação entre a referida via e a Rua Dr. Armando Vieira, estarão reunidas as condições para que se possa promover a requalificação desta área da cidade de Ourém, numa intervenção que deverá contemplar a Rua Gregória Correia, ou seja, a ligação às imediações do Edifício Sede do Município de Ourém.

- j) Ligação entre a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e a Rua Santa Teresa de Ourém  
(Rua das Serradas)

Esta via pretende promover a ligação entre a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e a Rua Santa Teresa de Ourém, dando continuidade à Rua das Serradas, permitindo reestruturar urbanisticamente esta área da cidade de Ourém, promovendo uma nova capacidade de circulação pedonal e viária, numa área territorial fortemente condicionada pelo perfilamento estreito das suas vias e pela pressão induzida pela atividade pública e privada que se desenvolve nas imediações.

- k) Reabilitação da Avenida D. Nuno Álvares Pereira (2.º Fase)

Com a conclusão da empreitada consignada em 2017. Urge reabilitar o troço compreendido entre a Rotunda dos Álamos e a Rotunda das Freguesias, ou seja, o troço em falta inerente à Avenida D. Nuno Álvares Pereira, na cidade de Ourém.

Esta empreitada encontra-se atualmente em curso.

- l) Requalificação Urbana E113 – Limite Urbano B.24/18 (Ourém)

Requalificação de troço inerente ao percurso de entrada/acesso à cidade de Ourém do lado Nascente, subjacente à E113, até ao viaduto do IC9.

Na conceção da requalificação deste troço, teve-se como base uma estratégia que contempla a reformulação e melhoria das infraestruturas urbanas, valorização da própria paisagem envolvente, dando continuidade à opção desenvolvida na Avenida Don Nuno Álvares Pereira.

A metodologia adotada aponta fundamentalmente para níveis de intervenção relacionados com:

- a) A melhoria de acessibilidade e mobilidade;
- b) Redução da emissão de gases poluentes;
- c) Reestruturação da rede viária;
- d) A criação de estacionamentos e a supressão de barreiras arquitetónicas.

Neste contexto, foi desenvolvido inicialmente um concurso público que ficou deserto, tendo-se tornado necessário promover novo procedimento, prevendo-se que o investimento se concretize ao longo de 2024.

- m) Promoção de Acessibilidade Inclusiva – Fátima

Projeto que deverá obter financiamento externo consignado e que visa mitigar as barreiras físicas existentes no espaço público que constroem a circulação pessoas com maiores dificuldades de mobilidade pedonal

- n) Requalificação de entroncamento entre a rua Dr. Justiniano da Luz Preto e a Rua Dr. Armando Henriques Reis Vieira (Ourém)

Esta ação visa regular o trânsito no referido entroncamento e a implementação de uma paragem de estacionamento e de paragem de autocarros, numa localização privilegiada de acesso à Escola Básica e Secundária de Ourém.

- o) Largo da Casa Mortuária em Seiça

Com a conclusão da reabilitação da Casa Mortuária em Seiça, ação promovida pela respetiva Freguesia, tornou-se necessário reabilitar o espaço público municipal adjacente, em concreto o largo, investimento que se encontra em curso, prevendo-se que possa estar concluído no início de 2024.

- p) Criação de eixo vertical pedonal estruturante – Vila Medieval

A difícil acessibilidade à Vila Medieval constitui um dos principais obstáculos à habitação e visitação do Centro Histórico. A criação de um meio de acessibilidade a partir da encosta nascente é fundamental para a resolução deste problema, que se reflete na captação do turismo e na qualidade de vida dos residentes.

O projeto de arquitetura e especialidades deverá responder às seguintes premissas:

- Criação/alargamento de bolsas de estacionamento para veículos ligeiros e autocarros;
- Circuitos pedonais;
- Arranjo paisagístico da encosta nascente, na área envolvente ao traçado do eixo vertical e caminhos pedonais;
- Conclusão e reforço da iluminação;
- Outros que se considere importantes para a valorização pretendida.

Princípios conceptuais de intervenção:

- ✓ Estação Inferior



Dado que o acesso de viaturas à vila medieval é bastante condicionado, derivado das características orgânicas da mesma, existe um parque de estacionamento à cota baixa, com acesso pela Rua da Bela Vista que serve para estacionamento de viaturas de visitantes.

Este estacionamento, além de cumprir, em primeira instância, a função para o qual foi concebido, cumpre também uma segunda função – não menos importante - de reduzir o fluxo automóvel no morro medieval, e com isso todos os inconvenientes derivados desse facto.

Assim, tirando partido deste espaço amplo, definiu-se com sendo este o ponto de partida do elevador inclinado que nos conduzirá à parte alta da vila, vencendo o entrave decorrente da brusca topografia que caracteriza a encosta. O ponto de chegada será no logradouro de um núcleo de três pequenas construções (casa principal e anexos) que se encontra parcialmente em ruínas. Esta solução, de entre outras que poderiam existir, decorre do facto de este ser o troço reto mais suave, com menor impacto. Obviamente que o facto de, quer o ponto de partida, quer o ponto de chegada constituírem-se como espaços de afetação pública, beneficia o processo.

A solução técnica concebida, de elevador inclinado, é por si só um elemento marcante – pela própria solução em si - mas que permite ‘adossar’ a estrutura à inclinação da encosta, sem criar uma imposição violenta. Por outro lado, os elementos arbustivos que se irão estabelecer ao longo do tempo farão um papel de disfarce natural, ajudando a integrar esta solução no meio natural da encosta.

O entrave físico/arquitetónico às zonas históricas, derivado dos locais em que se implantaram, muitas vezes com o intuito de terem difícil acesso, por questões defensivas e para se constituírem como pontos sobranceiros sobre os demais, leva a que as dificuldades na acessibilidade sejam um facto quase sempre presente. Desta forma, o facto de esta intervenção aligeirar, dentro do razoável, as vicissitudes do acesso, será uma mais-valia para todos os que queiram visitar esta Vila, para os próprios residentes e comerciantes que desenvolvem aqui a sua atividade.

✓ Estação Superior

A estrutura metálica que serve de base à deslocação do elevador é ‘ancorada’ num maciço construtivo à cota superior, permitindo fazer a transição para a saída numa plataforma em deck,

que através de um passadiço chega ao logradouro das construções já referidas. Este é ponto de chegada à cota superior que será complementado, em processo autónomo, mas plenamente articulado, com um programa a afetar ao núcleo construído e também ao nível exterior. Prevê-se que neste último haja espaço de encontro, complementado por instalações sanitárias e um programa para o edificado ainda a definir pelo Município.

A cota de chegada teve em atenção a cota do terraço existente, ao nível do logradouro, no sentido de eliminar entraves arquitetónicos desnecessários, e permitir com isso a ligação tanto ao interior do edificado, como às ruas confinantes.

- ✓ Meio mecânico (elevador)

Quanto ao elevador deverá ser do tipo inclinado, preparado para funcionamento à intempérie. O acionamento deverá ser elétrico, com casa de máquinas onde serão instaladas as unidades de tração e comando.

O elevador terá a capacidade de 1600kg/20 pessoas com cabina de um acesso. A cabina deverá possuir características antivandalismo.

## 6.6 – SANEAMENTO E SALUBRIDADE

### **Saneamento**

O saneamento básico é um serviço público de interesse geral, que na área do Município ainda apresenta uma reduzida taxa de cobertura. Deste modo, será fundamental desenvolver uma rede de infraestruturas de saneamento, com o intuito de aumentar a qualidade ambiental dos recursos hídricos existentes. Por outro lado, urge remodelar e redimensionar algumas redes existentes, nomeadamente em Fátima, pois a forte pressão demográfica existente neste local, induz a necessidade de se proceder à adequação das infraestruturas existentes à procura atual.

A estratégia do *PENSAAR 2020* deixou de estar centrada na realização de infraestruturas para o aumento da cobertura, e passou agora a focalizar-se na gestão dos ativos, seu funcionamento e

na qualidade dos serviços prestados com uma sustentabilidade abrangente, requerendo uma nova conceção.

Em complemento ao disposto, será relevante mencionar que foi constituída uma empresa intermunicipal, no seio da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para a gestão das áreas das águas, saneamento e resíduos urbanos, com início de atividade, em 2020, assumindo desde já responsabilidades no território do Município de Ourém, na área do Saneamento e dos resíduos urbanos.

Neste contexto, os investimentos a concretizar nesta área serão da responsabilidade da empresa intermunicipal Tejo Ambiente.

### **Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)**

As despesas com a recolha, transporte, tratamento de RSU's, bem como de limpeza urbana, assumem uma particular relevância no contexto dos encargos correntes deste município.

Ao nível estratégico destaca-se a publicação do PERSU 2020, em Diário da República, pela Portaria n.º 187-A/2014, publicada em DR (I Série) n.º 179, de 17 de setembro de 2014.

No âmbito da gestão dos resíduos urbanos será referir que estas responsabilidades tramitaram para a entidade Tejo Ambiente.

Neste contexto, no decurso de 2022 foi promovido um concurso público internacional tendo como objetivo a contratualização de um novo prestador de serviços para a limpeza urbana no território do Concelho de Ourém, tendo originado um novo contrato de médio prazo, com um novo operador.

No horizonte em previsão, destaca-se ainda a previsão de construção de um ecocentro na zona industrial de Casal dos Frades.

### **Higiene Pública**

No âmbito deste programa concluiu-se a construção de um edifício para receção dos animais, local onde os animais recolhidos ficam aos cuidados do município pelo prazo legalmente estabelecido, após o qual, não tendo sido exequível a sua devolução ao seu eventual dono, serão transferidos para Centro de Acolhimento Intermunicipal, através de viatura, também

recentemente adquirida, para o adequado transporte dos animais envolvidos. A entrada efetiva em funcionamento ocorreu em 2022, estando agora em plenas funções, embora se estabeleça uma melhoria a executar em 2024, em concreto a implementação de uma valência de esterilização.

### **Cemitérios**

No decurso de 2022, a gestão deste cemitério foi transferida para a responsabilidade da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade.

Consequentemente, atualmente, o Município de Ourém não dispõe de nenhum cemitério no âmbito da sua gestão.

## **6.7 – PROTEÇÃO CIVIL**

### Proteção Civil

O Centro Municipal de Proteção Civil é uma estrutura permanente de direção que pretende garantir a coordenação e a articulação com todos os agentes de proteção civil municipal integrantes do sistema de proteção e socorro, assegurando a coordenação e o controlo das situações de âmbito municipal que, pela sua natureza, gravidade, extensão e meios envolvidos ou a envolver, requeiram a sua intervenção, acompanhando em permanência a situação operacional no domínio das entidades integrantes ao Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, apoiando técnica e operacionalmente o Município de Ourém e desenvolvendo cenários simulados de emergência, onde se testam e exercitam planos de contingência.

Neste âmbito será de destacar uma despesa na ordem de 1,3 milhões de euros, para estabilização de emergência decorrente dos danos causados na sequência dos incêndios rurais registados no mês de agosto de 2022, sendo a referida intervenção objeto de financiamento pelo Fundo Ambiental.

Importa ainda referir a previsão de uma verba de 70 mil euros inerente à construção de uma plataforma para Hospital de Campanha em Fátima, resultante do projeto selecionado no âmbito do Orçamento Participativo.

### Bombeiros

Na área territorial adstrita a este Município existem 3 corporações de bombeiros, designadamente, Associação Humanitária do Corpo de Bombeiros Voluntários de Caxarias, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém. A corporação de Ourém tem ainda duas secções destacadas, sitas nas localidades de Espite e Freixianda. Consequentemente, importa harmonizar, de forma articulada, a coordenação e distribuição dos meios afetos a cada corporação, maximizando-se os recursos e potenciando-se a sua eficácia.

Relativamente ao apoio financeiro ao funcionamento das corporações de bombeiros existentes na área territorial do Município de Ourém, considera-se a atribuição de valores similares aos vigentes nos contratos anteriores, tendo como principal objetivo, conceder adequadas condições financeiras que garantam o normal funcionamento dos serviços prestados pelas mencionadas corporações.

Com impacto financeiro relevante, surge o apoio a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima, para a construção do quartel, num valor global previsível de 2 milhões de euros.

## 6.8 – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

### **Água**

O Sistema de Abastecimento de Água à população é explorado pela empresa CGE(P) (atualmente Be Water S.A.) no âmbito do contrato de concessão celebrado em 1996. Em 2005, foi feita uma renegociação ao contrato existente, tendo o tarifário sofrido um aumento de modo a ser possível proceder à remodelação das infraestruturas, através de um Plano de Investimentos no valor de 15 milhões de euros.

Em 2011 iniciou-se a renegociação do contrato, tendo o processo sofrido alguns atrasos devido à complexidade do negócio e ausência de indicadores na fase de concurso.

Em 2014, após um longo período de renegociação, a empresa apresentou uma última proposta (em finais do 1.º semestre de 2014), a qual sendo manifestamente divergente da proposta apresentada pela autarquia, derivou numa evidente falta de acordo.

Na sequência da audiência do dia 27 de outubro de 2015 do Tribunal Arbitral constituído para a resolução do conflito existente entre o Município de Ourém e a Be Water, foi proferida a decisão arbitral, que tem valor de sentença, que considera o seguinte acordo entre as partes:

- Alteração dos Anexos E1, H1, e L do Contrato de Concessão, de acordo com as novas redações;
- O tarifário previsto no Anexo H2, a preços constantes de 2012, a atualizar a 2015, passar a vigorar em 01/12/2015;
- A empresa concessionária comprometer-se a suportar, relativamente ao tarifário social e de famílias numerosas, um valor máximo total de 120 mil euros por ano, sendo o restante suportado pelo MO;
- A empresa concessionária comprometer-se a pagar anualmente ao MO uma renda no valor de 50 mil euros, valor que vence no dia 31/12 de cada ano que respeita, tendo início em 2016, do qual deverá ser deduzida a importância de 1.500,00 euros anuais, destinada à realização de ações de sensibilização ambiental;
- Qualquer financiamento ou subvenção pública de investimento a realizar pela concessionária, designadamente através de fundos comunitários, determina o direito de reequilíbrio económico-financeiro do Contrato, o qual se repercutirá, direta e imediatamente, no tarifário, na proporção do investimento que a concessionária deixa de suportar.

O Plano de Investimentos previsto no Anexo E2 totaliza o montante de 3.410.705,00€ a preços constantes de 2004.

## **Energia**

Neste âmbito, além de se prever a implementação de medidas de racionalização energética nos edifícios municipais, será de salientar o investimento previsto para a implementação de tecnologia LED nas luminárias, ação prevista no programa 003 do objetivo 05.

### **Turismo**

Neste programa, tem como referência o investimento previsto a efetuar na Vila Medieval de Ourém, o qual se encontra incluído no objetivo 05 (Habitação e Urbanismo).

Ainda no âmbito do turismo será de referir:

- Implementação de Rede WIFI em Fátima

A utilização massiva dos dispositivos móveis poderá ser considerada uma revolução tecnológica de grande repercussão. Esta crescente utilização leva a que estes dispositivos assumam hoje a maioria dos sistemas computadorizados de acesso à internet. Os dispositivos móveis possibilitam aos utilizadores o fácil acesso à informação, a qualquer hora e em qualquer local do mundo e a evolução tecnológica permite a um qualquer utilizador estar conectado e obter informação atualizada ao segundo.

Esta realidade veio revolucionar igualmente o setor do Turismo. Desde logo, veio facilitar o acesso à informação pelo Turista. Estudos realizados demonstram que os turistas fazem cada vez maior uso de smartphones e tablets para realizarem as pesquisas sobre as suas viagens, superando a utilização em computadores tradicionais.

Além disso, são cada vez mais os turistas que, munidos do seu smartphone, procuram informação já no seu destino turístico. Este smartphone torna-se numa peça imprescindível na mala de viagem dos turistas, assumindo desta forma grande importância ao permitir a obtenção de informação, de forma fácil e cómoda.

Conscientes desta realidade são cada vez mais os agentes turísticos (agentes de viagem, hotéis, restaurantes, agentes de animação, entre outros) que disponibilizam informação ao turista pela via digital.

Estas ferramentas tecnológicas tornam-se também num verdadeiro aliado no desenvolvimento e promoção dos destinos turísticos, tanto para utilização dos visitantes como da população

residente. A aplicação destas ferramentas permite a fácil disponibilização de informação, a divulgação de serviços disponíveis e a partilha / troca de experiências entre os utilizadores.

No entanto, para que esta realidade possa ocorrer torna-se essencial a existência de uma rede de internet que possibilite uma boa conexão entre os utilizadores. E isso é possível através da implementação de redes Wi-Fi de qualidade.

Neste sentido, o presente projeto visa a instalação de uma rede Wi-Fi de qualidade na cidade de Fátima, nomeadamente nos locais com maior afluência de turistas: a Avenida D. José Alves Correia da Silva (principal Avenida de Fátima), tendo como epicentro o Posto de Turismo da cidade; e as ruas contíguas ao Santuário: Rua João Paulo II e Rua Padre Manuel Nunes Formigão.

Complementarmente a este projeto, perspetiva-se a implementação de redes WIFI na Vila Medieval, em diversos espaços públicos na cidade de Ourém, em edifícios municipais e, ainda, em todas as sedes de Freguesia.

Enquanto projetos que se consideram relevante, inseridos neste programa, serão de elencar os seguintes:

- Renovar Aljustrel

Este investimento, em fase de conclusão, visa preservar, conservar e valorizar os elementos patrimoniais locais e imateriais e consistem no desenvolvimento de uma aplicação móvel, na implementação de mobiliário urbano, na instalação de sinalização vertical, de totens de informação turística, de um mupi interativo e na implementação de uma ilha ecológica.

- Ecovia entre Ourém (Ponte dos Namorados) e Fátima

Esta ação visa constituir uma ecovia entre a Ponte dos Namorados em Ourém e a cidade de Fátima, ou seja, a construção de uma infraestrutura reservada ao trânsito de peões e veículos não motorizados, num percurso tranquilo e de redescoberta do património natural.

- Valorização paisagística da encosta e construção de sanitários Públicos no Castelo

Na sequência da intervenção de reabilitação recentemente promovida no Castelo e nos Paços dos Condes, urge disponibilizar sanitários públicos de apoio a esta estrutura, ação que será complementada com a valorização paisagística da área a intervencionar, tendo como objetivo minimizar o impacto resultante desta edificação.



- **Tourim Professional Hub**

Esta ação é desenvolvida em parceria com a Insignare, no âmbito de uma candidatura ao programa Erasmus.

O foco principal do TPHUB é criar um ecossistema de conhecimento e competências para o setor do turismo com o objetivo de capacitar o setor do Turismo, alunos e prestadores de serviços de aprendizagem e empresas com novas competências digitais e verdes, antecipando e desenvolvendo futuras estratégias sustentáveis para responder rapidamente às mudanças na procura turística. Estudantes jovens e adultos, estagiários e empresas do setor do turismo serão os principais beneficiários.

A requalificação e a melhoria de competências também são objetivos importantes do projeto. Mais de 25 parceiros de toda a Europa e África estão unidos numa União Europeia em Consórcio Atlântico: associações, empresas e representantes do setor.

No quadro de um ecossistema de qualidade, as abordagens inovadoras da aprendizagem tradicional, online e baseada no trabalho responderão às alterações climáticas, digitalização e inteligência artificial. Entre outros, o projeto irá realizar Sessões de Observatório para o Turismo na Europa Setor Digital e Verde, unidades de formação novas e certificadas, um repositório eletrónico de materiais digitais, o TPHUB Talent Cluster e o DigitalTPHub para formação/aprendizagem em Turismo. Formação prática em simuladores de estações de trabalho 4.0 e incubadora de empresas direcionadas para startups de Turismo. Serão promovidos programas de mobilidade para estagiários e investigadores dos países do consórcio e de outros países.

### **Feiras e Mercados**

Nesta área, destaca-se a dinamização da tradicional Feira de Santa Iria, a qual se procurou reinventar para uma dinâmica compatível com os tempos atuais, tornando-a atrativa para todas as faixas etárias, num verdadeiro evento de encontro de gerações e vivências.

### **Apoio ao tecido empresarial**

- **Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda**

Neste âmbito, está em fase de conclusão uma infraestrutura de localização empresarial na Vila de Freixianda (Norte do Concelho de Ourém), reconhecendo a ausência de oferta de espaços para a instalação de empresas nesta zona do território, face à procura crescente de empresários por espaços infraestruturados, para instalar os seus negócios e almejando a fixação de população nesta área do Município de Ourém.

Este significativo investimento municipal, iniciou-se no segundo semestre de 2022 e prevê-se que possa ficar concluído no primeiro trimestre de 2024.

- Reabilitação do Centro de Exposições de Ourém - Multiusos

Neste âmbito será promovido o desenvolvimento de um projeto que tem como objetivo a reabilitação deste equipamento municipal, configurando-lhe uma função mais multifacetada que permita um maior grau de utilização em condições técnicas e de conforto mais adequadas às necessidades atuais, melhorando, por exemplo, a sua componente acústica e térmica.

- Centro de Congressos em Fátima

A disponibilização de um Centro de Congressos em Fátima visa, por um lado, mitigar a sazonalidade turística subjacente, incrementando a oferta disponível, mas, sobretudo, constituir uma oferta de serviços complementares que se possam constituir como âncora a outros potenciais visitantes, reconhecendo não só a localização privilegiada de Fátima e dos acessos rodoviários associados, mas também um evidente aproveitamento da forte marca associada a Fátima.

Ainda no contexto das zonas industriais, será der referir a necessidade de se requalificar a Zona Industrial de Casal dos Frades, de se promover a ampliação da Zona Industrial de Urqueira/Caxarias, e de se implementar um acesso adequado entre o IC9 e a zona industrial de Vilar dos Prazeres.

### **Outras ações de desenvolvimento**

Neste contexto destaca-se a participação do Município nas ações inerentes à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, ou ainda diversas ações de apoio ao emprego e particularmente no âmbito de estágios profissionais e programas de emprego inserção.

Reconhecendo-se a ACISO, enquanto parceira privilegiada no desenvolvimento da atividade económica concelhia e da sua promoção internacional, pretende-se continuar a estabelecer um protocolo de apoio financeiro que permita dotar a referida instituição de recursos que garantam o desenvolvimento de algumas iniciativas, nomeadamente na promoção do destino religioso.

### **Ações de Cooperação**

Neste programa estabelecem-se despesas relativas à cooperação com outros territórios sejam cidades geminadas/congéneres ou PALOP's, salientando-se, neste contexto, o desenvolvimento de estudos e parcerias relativas à Rede de Cidades Santuário.

## **6.9 – COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**

No âmbito deste objetivo, será premente referir a enorme extensão de redes viárias municipais, facto que induz a necessidade premente de beneficiação das infraestruturas existentes, induzindo a afetação de um elevado volume das despesas municipais a estes objetivos, as quais não estão expressas na sua totalidade nas Opções do Plano, considerando que uma parte significativa destas intervenções é efetuada com recurso à Administração Direta.

No ano económico de 2023<sup>4</sup>e anos seguintes, será necessário implementar a requalificação de diversas vias municipais, numa ação contínua e permanente em virtude da extensa rede viária municipal. Note-se ainda que esta ação é complementada pela delegação de competências estabelecida com as freguesias neste domínio de intervenção.

Destaque ainda para a necessidade de criação do Parque Rodoviário de Ourém, que permita o estacionamento das viaturas pesadas na periferia da cidade de Ourém, libertando a cidade do constrangimento resultante do estacionamento casuístico e desregulado que atualmente se verifica em diferentes locais dentro do perímetro da cidade de Ourém, no que concerne a viaturas pesadas.

Enquanto investimentos de maior materialidade financeira, previstos no horizonte temporal delineado, serão de referir os seguintes:

a) Beneficiação da EN 360 (zona limítrofe c/ Alcanena)

Esta projeto divide-se, essencialmente, em duas ações. Uma primeira inerente às obras de requalificação rodoviária e uma segunda à criação de percursos pedonais e cicláveis de interligação dos Municípios de Ourém e Alcanena (Fátima – Minde). Atualmente está em curso esta intervenção, prevendo-se a sua conclusão no decurso de 2024.

Esta intervenção permitirá disponibilizar melhores condições de segurança e conforto aos peregrinos que utilizam esta via para acesso a Fátima.

b) Beneficiação da EN 360 (2.ª fase – troço final)

Em 2024 pretende-se desenvolver o procedimento tendente à contratualização de uma empreitada para realizar o troço final de reabilitação da via referida na alínea anterior, prevendo-se que esta ação se possa concluir em 2025.

c) Nova Estrada de Ligação entre Ourém e Fátima

Este investimento estabelece um novo traçado rodoviário de acesso entre Ourém e Fátima, concretizando-se o percurso numa distância que se prevê mais curta e efetuada em menor tempo, se efetuada comparação com os percursos atualmente disponíveis.

Esta realização reveste-se de particular importância, enquanto vetor que permitirá estabelecer complementaridades e dinâmicas partilhadas entre as cidades de Ourém e Fátima.

## 6.10 – DEFESA DO AMBIENTE

No âmbito deste objetivo surge como despesa materialmente relevante, a manutenção de jardins e espaços, particularmente nas cidades de Ourém e Fátima.

Ao nível do investimento, o Parque da Cidade de Fátima (Parque das Pedreiras), que se constitui na construção de um parque de lazer na localidade de Moimento, no local de uma antiga pedreira que permitiu a construção do Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, e reabilitação da Mata Municipal de Ourém, área verde localizada em espaço contíguo à Escola

Básica e Secundária de Ourém e à criação de um caminho pedonal entre o Largo do Rossio e o Parque de Merendas da Amieira (Urqueira).

Importa ainda referir a previsão de construção de uma piscina no Antigo Fontanário do Brejo (Espite), no âmbito do orçamento participativo.

## 6.11 – FREGUESIAS

### **Lei 75/2013**

A Lei 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer no artigo 132.º, que se consideram delegadas nas Juntas de Freguesia as seguintes competências das Câmaras Municipais:

- a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
- b) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;
- e) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- f) Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos na alínea anterior.

Deste modo, nos termos do n.º 1, do artigo 133.º da lei em referência, as câmaras municipais e as juntas de freguesia, no prazo de 180 dias após a respetiva instalação, celebram um acordo de execução que prevê expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas ou algumas das competências previstas no artigo anterior.

Complementarmente, reporta o artigo 115.º que deverão ser promovidos os estudos necessários (com as devidas adaptações) de modo a que a concretização da transferência de competências assegure a demonstração dos seguintes requisitos:

- a) O não aumento da despesa pública global;
- b) O aumento da eficiência da gestão dos recursos;
- c) Os ganhos de eficácia;
- d) O cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º (aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis);
- e) A articulação entre os diversos níveis de administração pública.

### **Apoio ao investimento das Freguesias**

As receitas próprias e as verbas provenientes do Orçamento de Estado, afetas às Freguesias, são manifestamente insuficientes para a prossecução das suas atribuições.

Deste modo, prevê-se estabelecer diversos protocolos de cooperação financeira com as Freguesias, visando apoiar o seu investimento.

## **6.12 – INSTALAÇÕES MUNICIPAIS**

Neste objetivo serão de destacar os seguintes investimentos:

- a) Reabilitação e readaptação do Edifício Escolar para Sede da Junta de Freguesia de Caxarias

Esta intervenção, já em curso, pretende constituir num único espaço diversos serviços públicos, como a instalação da sede da Freguesia, Casa do Povo, de um posto de saúde (esta ação, está inserida no objetivo 04 – Saúde) e até mesmo de uma Ludoteca, facultando à população um acesso versátil e diversificado. Complementarmente, importa sublinhar que esta infraestrutura permitirá criar espaços com outra polivalência, como a organização de eventos de cariz lúdico, cultural e social, bem como a promoção de atividades ligadas às dinâmicas locais.

O projeto em apreço será composto por dois pisos, o rés do chão e o piso superior, o que perfaz uma área útil de 1 477.30 m<sup>2</sup>. Na disposição destes pisos, instalar-se-á a Casa do Povo, Centro

Médico, uma Ludoteca, a sede da Freguesia bem como uma Sala Polivalente com Cozinha e respetivos comuns.

Este investimento deverá ficar concluído no decurso de 2024.

b) Loja do Cidadão e Terminal Rodoviário

Loja do Cidadão

Neste contexto, pretende-se reabilitar um edifício pré-existente, onde funcionou o antigo mercado municipal de Ourém e atualmente está sediado o terminal rodoviário, tendo por base as seguintes premissas:

- O edifício pré-existente será reabilitado, funcionando como espaço de memória de um arquiteto de referência com obra na cidade no século XX;
- O espaço revela grande centralidade na cidade e potenciará o alargamento da malha das dinâmicas sócio-económicas deste centro urbano;
- O programa deverá congrega a aglutinação de diversos públicos, particularmente os inerentes à Autoridade Tributária e à Segurança Social.

Terminal Rodoviário

O atual Interface de Transportes Rodoviários está localizado no edifício do Antigo Mercado Municipal, cujo grau de degradação não confere condições adequadas aos seus utilizadores.

Complementarmente, o estacionamento de autocarros é efetuado neste território, numa localização privilegiada e central da cidade, pelo que esta valência não deverá ficar vertida no projeto a executar, limitando o espaço disponível ao estritamente necessário para a tomada e largada de passageiros.

O terminal deverá dispor de duas zonas que, embora interligadas, funcionarão como espaços autónomos (zona de público e zona de serviços/funcionários).

A sala de espera deverá constituir-se como um espaço amplo, na qual os utilizadores poderão usufruir de vários serviços, tais como, multibanco, telefones, internet, bilheteiras/informação/receção. Em ligação estrita com a sala de espera, encontra-se o gabinete do chefe da estação e dos operadores, assim como as instalações sanitárias do público. A zona

de serviço/funcionários é constituída pela sala de descanso do pessoal, instalações sanitárias, balneários, vestiários e arrecadações.

No âmbito da modernização administrativa, será premente promover avultados investimentos nas áreas do equipamento informático e software, particularmente, tendo em vista a possibilidade de se constituírem condições funcionais, seguras e adequadas que garantam a implementação do teletrabalho.

c) Reabilitação da Casa dos Magistrados

Este investimento visa reabilitar as antigas casas dos magistrados (duas habitações), edifícios localizados no centro da Cidade de Ourém, os quais denotam um elevado grau de degradação.

O património é do Estado e está em curso a aprovação de um protocolo que permitirá a cedência destes imóveis, pelo Instituto de Gestão Financeira de Equipamentos de Justiça para o Município de Ourém, durante 50 anos, tendo em vista a instalação de serviços municipais na área da Ação Social e da Educação.

Neste objetivo encontram-se previstos vários investimentos no âmbito da modernização administrativa e que visam melhorar a eficiência e a operacionalidade de diversos serviços municipais, nomeadamente na área da virtualização de postos de trabalho, na cibersegurança e na implementação de solução integrada de VOIP.



## 7. ESTRUTURA ORÇAMENTAL

### 7.1 – RECEITA

#### 7.1.1 – DESCRIÇÃO

As transferências correntes e as transferências de capital assumem o maior peso no orçamento da receita, representando, respetivamente, 29,2% e 25%.

Ainda com um peso bastante significativo temos os impostos diretos (17,9%) e as outras receitas de capital (16,2%), estas últimas, por influência da previsão referente ao saldo da gerência que deverá tramitar de 2023 para 2024.

As receitas resultantes de rendimentos de propriedade significam 2,8% das receitas totais.

Importa referir que as receitas resultantes do recurso ao crédito representam 5,5% das receitas totais. Contudo, excluindo o impacto decorrente da contratualização de um empréstimo de curso prazo de efeito nulo, estas receitas representam 3,2% do total do orçamento da receita.

As vendas de bens e serviços e as taxas, multas e outras penalidades constituem respetivamente 1,7% e 1,5% das receitas totais.

As receitas próprias deverão representar 40,3% das receitas totais, circunstância que reflete a relevância das receitas resultantes de transferências correntes e de capital, as quais ascendem a um valor próximo de 36 milhões de euros, ou seja, assumem 54,2% das receitas totais previstas.

#### 7.1.2 – ESTRUTURA DA RECEITA

Quadro 4 – Estrutura da Receita

Descrição da Receita	Uni :Euro	
	2024	(%)
Impostos diretos (1)	11 847 700,00	17,85
Impostos indiretos (2)	100,00	0,00
Taxas, multas e outras pen. (3)	1 008 700,00	1,52

Rendimentos de prop. (4)	1 856 800,00	2,80
Transf. Correntes (5)	19 391 639,00	29,22
Venda bens/serv. Correntes (6)	1 124 800,00	1,69
Outras receitas correntes (7)	139 873,00	0,21
Venda bens investimento (8)	5 400,00	0,01
Transf. Capital (9)	16 583 138,00	24,99
Ativos financeiros (10)	2 100,00	0,00
Passivos financeiros (11)	3 650 300,00	5,50
Outras receitas capital (12)	10 750 200,00	16,20
Reposições não abat. pag. (13)	100,00	0,00
<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>35 369 612,00</b>	<b>53,30</b>
<b>Total de Receitas de Capital</b>	<b>30 991 138,00</b>	<b>46,70</b>
<b>Outras Receitas</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>66 360 850,00</b>	<b>100,00</b>

### 7.1.3 – ESTRUTURA DA RECEITA

O presente gráfico considera os seguintes pressupostos, obtidos por relação ao quadro da estrutura da receita apresentado no ponto anterior:

Impostos e Taxas = (1) + (2) + (3)

Transferências Correntes = (5)

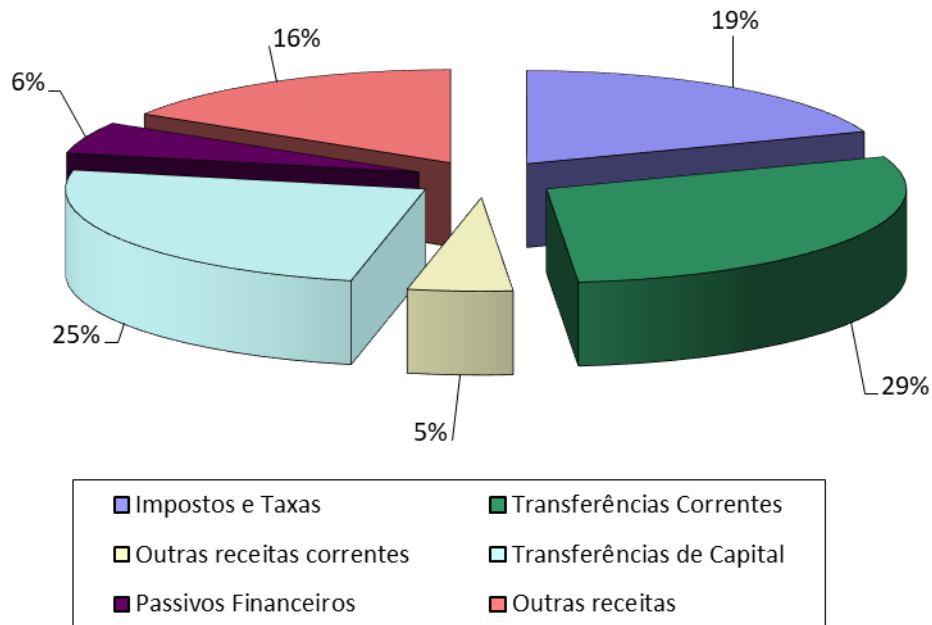
Outras receitas correntes = (4) + (6) + (7)

Transferências de Capital = (9)

Passivos Financeiros = (11)

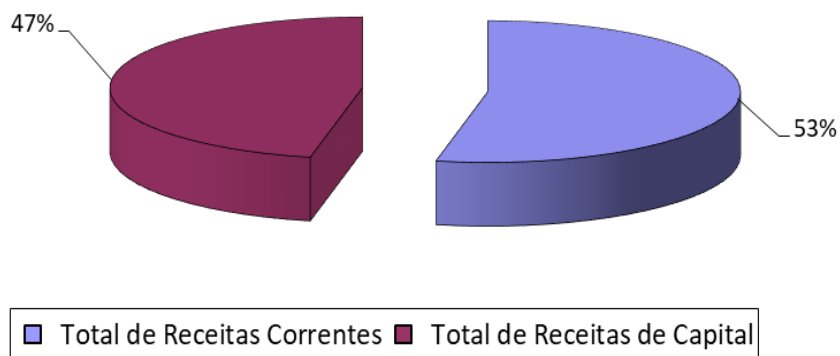
Outras receitas de capital = (8) + (10) + (12) + (13)

Gráfico 1 – Estrutura da Receita



7.1.4 – ESTRUTURA DA RECEITA - RESUMO

Gráfico 2 – Estrutura da Receita (Resumo)



### 7.1.5 – OBSERVÂNCIA DAS REGRAS PREVISIONAIS

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	DESIGNAÇÃO	01/10/2021 a 31/12/2021	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2023 a 30/09/2023	TOTAL de Receitas Cobradas	Média aritmética simples	Dotação p/2024	Obs.
<b>RECEITAS CORRENTES - cobradas líquidas</b>												
<b>01</b>					<b>Impostos diretos *</b>							
01	02				Outros							
01	02	01			Imposto sobre as sucessões e doações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	02	02			Imposto municipal sobre imóveis	2 096 105,23	6 430 488,83	4 506 042,99	13 032 637,05	6 516 318,53	6 517 300,00	
01	02	03			Imposto único de circulação	283 888,23	1 331 613,68	1 102 722,62	2 718 224,53	1 359 112,27	1 359 100,00	
01	02	04			Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	429 521,35	2 537 290,72	2 331 922,97	5 298 735,04	2 649 367,52	2 649 400,00	
01	02	05			Derrama	211 519,50	1 134 343,96	1 297 115,07	2 642 978,53	1 321 489,27	1 321 500,00	
01	02	06			Imposto de uso, porte e detenção de armas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	02	07			Impostos abolidos							
01	02	07	01		Contribuição autárquica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
01	02	07	02		Imposto municipal de sisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
01	02	07	03		Imposto municipal sobre veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
01	02	99			Impostos diretos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
TOTAL DO CAPÍTULO 01						3 021 034,31	11 433 737,19	9 237 803,65	23 692 575,15	11 846 287,58	11 847 700,00	
<b>02</b>					<b>Impostos indiretos *</b>							
02	02				Outros							
02	02	06			Impostos indiretos específicos das autarquias locais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
TOTAL DO CAPÍTULO 02						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
<b>04</b>					<b>Taxas, multas e outras penalidades *</b>							
04	01				Taxas							
04	01	23			Taxas específicas das autarquias locais *							
04	01	23	01		Mercados e feiras	28 338,61	117 761,60	56 979,16	203 079,37	101 539,69	101 500,00	
04	01	23	02		Loteamentos e obras	182 647,32	649 152,70	419 700,31	1 251 500,33	625 750,17	625 800,00	

04	01	23	03		Ocupação da via pública	9,28	3 415,98	9 595,99	13 021,25	6 510,63	6 500,00	
04	01	23	06		Saneamento	1 022,43	151,06	818,74	1 992,23	996,12	1 000,00	
04	01	23	07		Arrendamento urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	08		Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	3 923,83	14 944,73	14 292,04	33 160,60	16 580,30	16 600,00	
04	01	23	09		Taxa sobre o ruído	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	10		Licença sobre o ruído	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	99		Outras taxas específicas das autarquias locais							
04	01	23	99	01	TDFTH *	88,48	688,88	235,12	1 012,48	506,24	500,00	
04	01	23	99	02	Taxa pela emissão de certificado de registo	192,25	845,71	550,80	1 588,76	794,38	800,00	
04	01	23	99	03	Taxa de proteção civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	99	04	Taxa turística	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	99	05	Taxa de gestão de resíduos - TGR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	99	06	Publicidade	6 046,48	54 789,31	51 698,16	112 533,95	56 266,98	56 300,00	
04	01	23	99	07	Utilização da rede viária municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	99	08	Controlo Metrológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	99	09	Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	99	10	Certidões	51,20	0,00	0,00	51,20	25,60	100,00	
04	01	23	99	99	Outras	11 952,13	82 468,16	76 959,75	171 380,04	85 690,02	85 700,00	
04	01	99			Taxas diversas	0,00	51,20	0,00	51,20	25,60	100,00	
04	02				Multas e outras penalidades							
04	02	01			Juros de mora *	3 260,78	15 421,45	12 729,04	31 411,27	15 705,64	15 700,00	
04	02	02			Juros compensatórios *	3 079,79	12 297,51	5 353,21	20 730,51	10 365,26	10 400,00	
04	02	03			Multas e coimas por infrações ao Código da Estrada e restante legislação	0,00	0,00	33 452,94	33 452,94	16 726,47	16 700,00	
04	02	04			Coimas e penalidades por contraordenações *	18 609,91	94 549,64	22 877,93	136 037,48	68 018,74	68 000,00	
04	02	99			Multas e penalidades diversas *	225,00	0,00	3 969,70	4 194,70	2 097,35	2 100,00	
TOTAL DO CAPÍTULO 04						259 447,49	1 046 537,93	709 212,89	2 015 198,31	1 007 599,16	1 008 700,00	

07										
Venda de bens e serviços correntes *										
07	01			Venda de bens						
07	01	01		Material de escritório *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	02		Livros e documentação técnica *	9,86	100,00	0,00	109,86	54,93	100,00
07	01	03		Publicações e impressos *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	04		Fardamentos e artigos pessoais *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	05		Bens inutilizados *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	06		Produtos agrícolas e pecuários *	0,00	0,00	41 447,98	41 447,98	20 723,99	20 700,00
07	01	07		Produtos alimentares e bebidas *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	08		Mercadorias *						
07	01	08	01	Habitação social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	08	02	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	08	03	Eletricidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	08	04	Inertes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	08	99	Outros	1 500,41	3 857,30	4 171,50	9 529,21	4 764,61	4 800,00
07	01	09		Matérias de consumo *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	10		Desperdícios, resíduos e refugos *						
07	01	10	01	Sucata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	10	99	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	11		Produtos acabados e intermédios *						
07	01	11	01	Inertes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	11	02	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	11	03	Eletricidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	11	04	Habitação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	11	99	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	99		Outros	607,18	1 746,90	2 655,31	5 009,39	2 504,70	2 500,00
07	02			Serviços						
07	02	01		Aluguer de espaços e equipamentos *	100,00	0,00	590,40	690,40	345,20	300,00
07	02	02		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	02	03		Vistorias e ensaios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

07	02	04			Serviços de laboratório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	05			Atividades de saúde *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	06			Reparações *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	07			Alimentação e alojamento *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	08			Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto *							
07	02	08	01		Serviços sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	08	02		Serviços recreativos							
07	02	08	02	01	Turismo Sénior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	08	02	99	Outros	0,00	1 417,50	0,00	1 417,50	708,75	700,00	
07	02	08	03		Serviços culturais							
07	02	08	03	01	Turismo Sénior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	08	03	99	Outros	19 357,70	56 306,14	49 209,34	124 873,18	62 436,59	62 400,00	
07	02	08	04		Serviços desportivos	8 634,26	126 820,51	171 974,91	307 429,68	153 714,84	153 700,00	
07	02	09			Serviços específicos das autarquias *							
07	02	09	01		Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	09	02		Resíduos sólidos *	2 290,36	370,99	1 615,37	4 276,72	2 138,36	2 100,00	
07	02	09	03		Transportes coletivos de pessoas e mercadorias							
07	02	09	03	01	Transportes efetuados pelos bombeiros ou ambulâncias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	09	03	02	Transportes escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	09	03	03	Transportes de pessoas e mercadorias	0,00	1 047,83	8 206,07	9 253,90	4 626,95	4 600,00	
07	02	09	03	99	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	09	04		Trabalhos por conta de particulares *	35 171,98	7 891,41	15 703,57	58 766,96	29 383,48	29 400,00	
07	02	09	05		Cemitérios	8 987,80	3 860,80	0,00	12 848,60	6 424,30	6 400,00	
07	02	09	06		Mercados e feiras *	20 510,71	163 465,48	136 195,03	320 171,22	160 085,61	160 100,00	
07	02	09	07		Parques de estacionamento	71 371,56	241 415,01	203 238,89	516 025,46	258 012,73	258 000,00	
07	02	09	08		Parques de campismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	09	11		Clube aprender a brincar	0,00	0,00	64 595,41	64 595,41	32 297,71	32 300,00	

07	02	09	12		Refeições escolares	0,00	0,00	169 224,39	169 224,39	84 612,20	84 600,00	
07	02	09	99		Outros *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	99			Outros	89 881,30	325 415,43	0,00	415 296,73	207 648,37	207 600,00	
07	03				Rendas *							
07	03	01			Habitações *	347,73	1 395,36	741,36	2 484,45	1 242,23	1 200,00	
07	03	02			Edifícios *	11 879,63	344 994,11	86 474,10	443 347,84	221 673,92	221 700,00	
07	03	99			Outras *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
TOTAL DO CAPÍTULO 07						270 650,48	1 280 104,77	956 043,63	2 506 798,88	1 253 399,44	1 256 500,00	
<b>08</b>					<b>Outras receitas correntes *</b>							
08	01				Outras							
08	01	99			Outras *							
08	01	99	01		Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	01	99	02		Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	01	99	03		IVA reembolsado	0,00	-72 169,64	0,00	-72 169,64	-36 084,82	100,00	
08	01	99	04		IVA inversão da liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	01	99	99		Diversas							
08	01	99	99	01	Reembolso de despesas com encargos de instalações	739,43	238 140,11	2 930,77	241 810,31	120 905,16	120 900,00	
08	01	99	99	02	Reembolso de remunerações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	01	99	99	03	Indemniz. por baixa médica ou acidentes de trabalho	880,80	10 597,06	5 902,42	17 380,28	8 690,14	8 700,00	
08	01	99	99	99	Outras	1 283,05	14 804,38	1 854,57	17 942,00	8 971,00	9 000,00	
08	02				Subsídios				0,00	0,00		



08	02	01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras - públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	02	02		Sociedades e quase-sociedades não financeiras - privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	02	03		Sociedades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	02	04		Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	02	08		Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	02	09		Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	02	10		Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
08	02	11		Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
TOTAL DO CAPÍTULO 08					2 903,28	191 371,91	10 687,76	204 962,95	102 481,48	139 900,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>											
<b>09</b>				<b>Venda de bens de investimento * (36 meses)</b>							
09	01			Terrenos	20 518,50	32 314,15	77 288,00	130 120,65	43 373,55	43 400,00	
09	02			Habitações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
09	03			Edifícios	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	333,33	300,00	
09	04			Outros bens de investimento	0,00	127,92	536,54	664,46	221,49	200,00	
TOTAL DO CAPÍTULO 09					20 518,50	33 442,07	77 824,54	131 785,11	43 928,37	44 000,00	
<b>13</b>				<b>Outras receitas de capital *</b>							
13	01			Outras							
13	01	01		Indemnizações *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
13	01	02		Ativos incorpóreos *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
13	01	99		Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
TOTAL DO CAPÍTULO 13					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E TARIFAS, VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>					<b>3 574 554,06</b>	<b>13 985 193,87</b>	<b>10 991 572,47</b>	<b>28 551 320,40</b>	<b>14 253 696,02</b>	<b>14 297 200,00</b>	

## 7.2 – DESPESA

### 7.2.1 – DESCRIÇÃO

Ao nível das despesas correntes, destacam-se as despesas relacionadas com pessoal, as quais representam 20,3% das despesas totais.

As despesas com bens e serviços, representam no seu cômputo 23,4%, sendo a sua representatividade individual respetivamente de 5,8% e 17,6%.

Relativamente a entidades terceiras, constata-se a afetação de aproximadamente 10,8% do orçamento da despesa a subsídios e às transferências correntes e de capital concedidas.

A aquisição de bens de capital (aquisição de bens de investimento, locação financeira e bens de domínio público) tem uma significativa preponderância no orçamento da despesa, visto significar um valor próximo de 41,3% do seu total, sendo particularmente representativa a componente reportada à aquisição de bens do domínio público (25,3%), sendo esta circunstância alavancada com os financiamentos externos consignados aos investimentos previstos captar em 2024 e com o saldo da gerência previsto obter em 2023.

Os encargos com o stock da dívida (juros e amortizações) designam cerca de 3,6% das despesas totais, sendo importante realçar que este montante se encontra afetado pela dotação referente à amortização do empréstimo de curto prazo.

Com um baixo valor de representatividade dada a especificidade associada, surgem as outras despesas correntes (0,6%), bem como os capítulos inerentes a ativos financeiros (0,01%).

### 7.2.2 – ESTRUTURA DA DESPESA

Quadro 5 – Estrutura da Despesa

Descrição da Despesa	Uni : Euro	
	2024	(%)
Pessoal (1)	13 471 600,00	20,30
Aquisição de Bens (2)	3 874 325,00	5,84
Aquisição de Serviços (3)	11 655 400,00	17,56

Juros e Outros Encargos (4)	208 300,00	0,31
Transferências Correntes (5)	4 772 800,00	7,19
Subsídios (6)	400,00	0,00
Outras Despesas Correntes (7)	426 425,00	0,64
Aquis. Bens de Investimento (8)	10 491 800,00	15,81
Locação Financeira (9)	130 600,00	0,20
Bens do Domínio Público (10)	16 765 400,00	25,26
Transferências de Capital (11)	2 383 500,00	3,59
Ativos Financeiros (12)	4 900,00	0,01
Passivos Financeiros (13)	2 175 200,00	3,28
Outras Despesas de Capital (14)	200,00	0,00
<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>34 409 250,00</b>	<b>51,85</b>
<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>31 951 600,00</b>	<b>48,15</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>66 360 850,00</b>	<b>100,00</b>

### 7.2.3 – ESTRUTURA DA DESPESA

O presente gráfico considera os seguintes pressupostos, obtidos por relação ao quadro da estrutura da receita apresentado no ponto anterior:

Pessoal = (1)

Aquisição de Bens e Serviços = (2) + (3)

Transferências Correntes = (5)

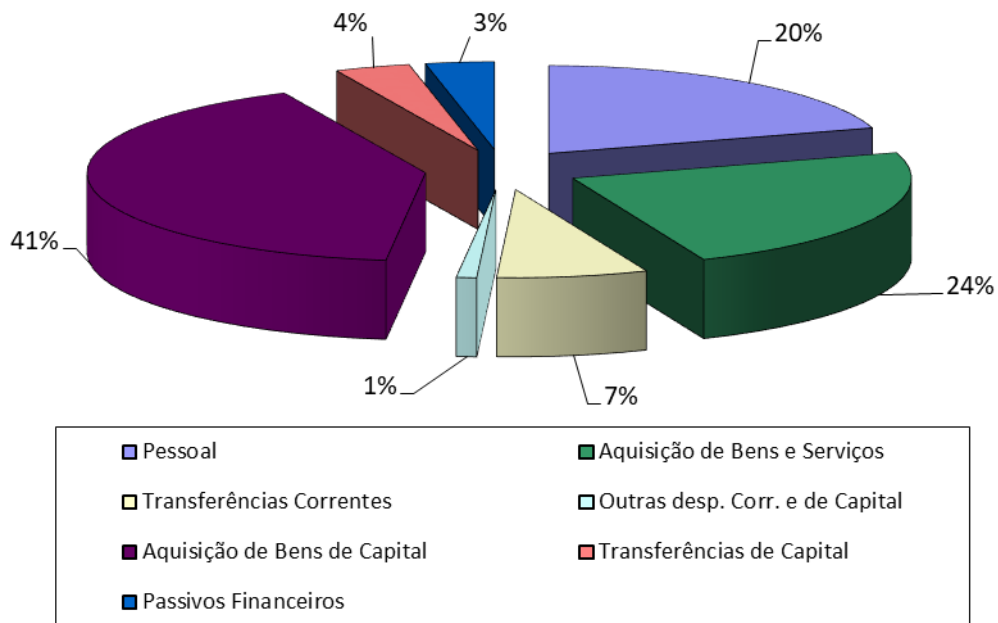
Aquisição de Bens de Capital = (8) + (9) + (10)

Transferências de Capital = (11)

Passivos Financeiros = (13)

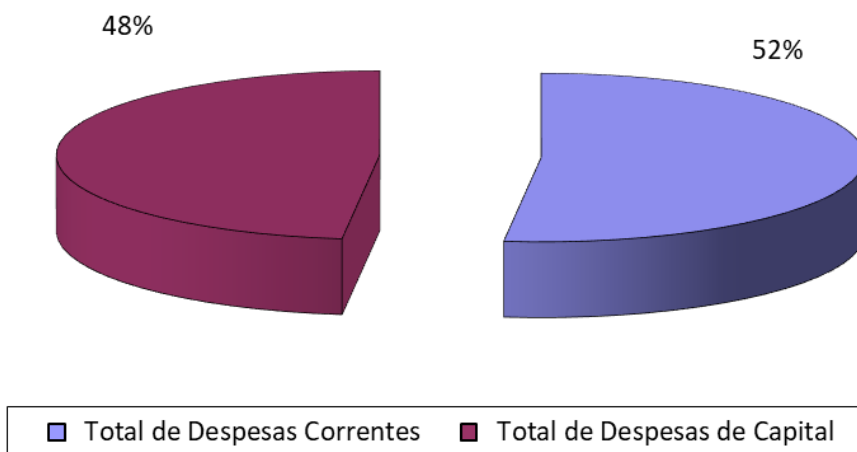
Outras Despesas = (4) + (6) + (7) + (12) + (14)

Gráfico 3 – Estrutura da Despesa



7.2.4 – ESTRUTURA DA DESPESA – RESUMO

Gráfico 4 – Estrutura da Despesa (Resumo)



## 8. ANÁLISE COMPARATIVA DO ORÇAMENTO

### 8.1 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE RECEITA PREVISTAS (2022 A 2024)

#### 8.1.1 – DESCRIÇÃO

Descrição das Receitas por capítulos:

- **IMPOSTOS DIRETOS**

Ao nível destes impostos, o orçamento apresenta uma variação positiva em 985,2 mil euros, resultante do acréscimo no imposto municipal sobre imóveis (+33,7 mil euros), no imposto único de circulação (+122,1 mil euros) e no imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis (+351,4 mil euros) e na derrama (+545,4 mil euros).

Neste âmbito será de referir que a comparação é efetuada com as previsões iniciais constantes nos documentos previsionais de 2023, as quais, neste âmbito, estão condicionadas às regras previsionais estabelecidas pelo POCAL (capítulo não revogado pelo SNC-AP).

No contexto dos impostos municipais, o que se contextualiza como proposta efetuadas ainda sujeitas à aprovação da assembleia municipal, no âmbito dos impostos diretos:

- IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis:
  - 0,310% sobre prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis);
  - 0,80% para prédios rústicos;
  - Redução da taxa prevista no artigo 112.º-A, em função do número de dependentes que fazem parte do agregado, atendendo ao previsto no artigo 13.º do Código do IRS:
    - i. 1 dependente:30€
    - ii. 2 dependentes:70€;
    - iii. 3 ou mais dependentes:140€
  - Majoração para prédios devolutos e em ruínas, prevista no n.º 3 do artigo 112º - Elevação ao triplo;

- Redução de 20% da taxa de IMI a aplicar sobre os prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação, aplicável apenas aos contratos que venham a ser estabelecidos após janeiro de 2024;
- Derrama sobre o IRC:
  - Taxa geral de 1,00% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas), para as entidades com sede social na área do Município de Ourém;
  - Uma taxa geral de 1,50% sobre o lucro tributável e não isento de IRC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas), para as entidades com sede social fora da área do Município de Ourém;
  - Isenção da taxa reduzida, a qual incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas), para as entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros.

No que se reporta ao IMI será de referir que o Município de Ourém denota uma evidente vantagem fiscal, face a um considerável número de municípios que integram a região envolvente e que abdica de um acréscimo potencial desta receita (se aplicada a taxa máxima), na ordem dos 3,1 milhões de euros.

A LOE/2016 (Lei 7-A/2016), de 31 de março, veio aditar o CIMI (Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis), com a alteração introduzida pela Lei 56/2023, de 6 de outubro, com a possibilidade de os municípios deliberarem uma redução da taxa do IMI incidente sobre a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que fazem parte do seu agregado, atendendo ao previsto no artigo 13.º do Código do IRS, de acordo com a seguinte tabela:

Quadro 6 – Reduções admissíveis

Número de dependentes a cargo	Redução de taxa até
1	30€
2	70€
3 ou mais	14€

De acordo com os dados remetidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira, tendo por referência o ano de 2022 (cobrança em curso no ano de 2023), o número de agregados que poderão beneficiar desta eventual redução ascende a 3.669, associado a um Valor Patrimonial Tributário (VPT) de 306.833.114,25 euros, da qual deriva uma coleta de 789.358,62 euros (a coleta tem em consideração as isenções de IMI vigentes). Com a aplicação das reduções fixas máximas, as receitas anuais sofrerão uma quebra próxima de 201,5 mil euros, beneficiando 3.615 famílias.

O n.º 3 do artigo 112.º estabelece a possibilidade de serem elevadas, anualmente, ao triplo, as taxas inerentes aos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio, podendo-se equacionar a implementação desta majoração, não enquanto complemento das receitas municipais, mas na perspetiva de se incentivar a requalificação e revitalização do património existente.

A penalização estabelecida pelo agravamento da taxa, permite responsabilizar os proprietários que não asseguram qualquer função social ao seu património, permitindo a sua degradação e contribuindo para deterioração do ambiente paisagístico urbano, embora seja de salientar que as estratégias de revitalização urbana dos territórios devem derivar de um conjunto diverso e integrado de ações concertadas e simultâneas.

No que concerne à Derrama importa salientar que a aplicação da taxa geral em proposta (1,00%), se aplicada de forma generalizada, representa que o município abdica de uma receita em aproximadamente 624,6 mil euros. Porém, será de salientar que o órgão executivo deliberou, em 2023, isentar as entidades volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros, o que representa uma quebra das receitas em 91,9 mil euros. Por outro lado, determinou que será aplicada a taxa máxima (1,5%) às entidades com sede social fora da área do Município de Ourém.

Em suma, não considerando o efeito da majoração no IMI dos prédios devolutos ou em ruínas e a aplicação da taxa máxima de Derrama às entidades com sede social fora da área do Município de Ourém, em virtude da inexistência de dados que permitam avaliar estes impactos, as deliberações ocorridas pela Câmara Municipal no âmbito do IMI e da Derrama, significam que o Município de Ourém abdica de um potencial de receita superior a 3,9 milhões de euros.

## **IMPOSTOS INDIRETOS**

Os valores apresentados indicam uma variação nula, face às previsões estipuladas no orçamento de 2022, sendo de salientar a influência decorrente de orientações emanadas em 2020, pelo Comissão de Normalização Contabilística e pela DGAL para que se alterasse a classificação económica das taxas cobradas a entidades empresariais, anteriormente dispostas neste capítulo, mas que tramitaram para o capítulo das taxas, ou seja, acrescentando ao valor já disposto nesse capítulo que até então apenas se reportava às taxas cobradas sobre famílias, circunstância que retira a comparabilidade entre os anos anteriores a 2022.

- **TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**

As previsões estabelecidas significam um aumento em 125,6 mil euros, denotando o aumento previsto nos mercados e feiras (+25,5 mil euros), nos loteamentos e obras (+15,6 mil euros) e na publicidade (+38,2 mil euros).

Estas receitas deverão ascender a um valor ligeiramente superior a 1 milhão de euros.

- **RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**

No âmbito das receitas incluídas no presente capítulo, prevê-se uma variação positiva em 8,1% (+139,2 mil euros).

Com um peso muito significativo no âmbito destes rendimentos, surgem as rendas de concessão de bens do domínio público, particularmente as resultantes do contrato firmado com a EDP ( $\pm 1,7$  milhões de euros), bem como as decorrentes da concessão de terrenos para colocação de antenas de telecomunicações.

- **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

No que concerne às receitas desta natureza, prevê-se uma variação positiva em 11,8%, conforme a POE/2024 (mapa 12 – participação nos impostos do Estado), evidenciando uma variação absoluta próxima de 2,1 milhões de euros.

Deste modo, o Fundo de Equilíbrio Financeiro na sua componente corrente, deverá significar um montante na ordem dos 8,9 milhões de euros, o Fundo Social Municipal 1,05 milhões de euros, a participação fixa no IRS próxima de 2 milhões de euros e a participação no IVA 487,8 mil euros.



---

No que concerne aos montantes incluídos nas transferências de competências registam-se as seguintes previsões:

- Aproximadamente 3 milhões de euros para financiar os encargos com pessoal não docente; 238,1 mil euros para refeições;
- 40,2 mil euros para os circuitos especiais de transportes (educação inclusiva);
- 213,7 mil euros no âmbito da Escola a Tempo Inteiro sem AAAF, e 423,3 mil euros AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família);
- 252,1 mil euros referente à comparticipação em encargos de instalações;
- 153,7 mil euros para a conservação de instalações escolares;
- 33,6 mil euros para a conservação de equipamentos escolares;
- 228,1 mil euros para os recursos humanos transferidos no âmbito da saúde;
- 270,5 mil euros para comparticipação dos custos logísticos assumidos no âmbito da saúde;
- 56,7 mil euros para comparticipação dos custos com consumíveis na área da saúde;
- 83,5 mil euros para participar os recursos humanos na área da ação social;
- 98,6 mil euros para participar os acordos SAAS na área da ação social;
- 51,5 mil euros para participar os protocolos RSI na área da ação social;
- 55,4 mil euros para participar subsídios eventuais na área da ação social;
- 74 mil euros para participar encargos de instalações e funcionamento na área da ação social.

No que concerne à candidatura efetuada à DGARTES, prevê-se uma receita de 200 mil euros consignados à programação no Teatro Municipal de Ourém, um financiamento que corresponderá a 50% da despesa elegível a executar (400 mil euros).

Importa ainda referir uma receita próxima de 1,4 milhões de euros, essencialmente para financiamento das despesas previstas para a estabilização de emergência das áreas ardidas nos incêndios verificados no norte do concelho, no mês de agosto de 2022.

Por fim, reportar uma receita de 130 mil euros enquanto participação comunitária a projetos que têm na sua natureza a execução de despesa corrente e 24 mil euros dos sistemas de solidariedade e segurança, tendo como objetivo financiar o funcionamento da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens).

Estas receitas devem significar um valor próximo de 19,4 milhões de euros.

- **VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**

Espera-se um aumento destas receitas em 20,1%, que em termos absolutos significa um acréscimo na ordem dos 188,3 mil euros.

Neste capítulo serão de destacar as receitas decorrentes dos serviços desportivos (153,7 mil euros), dos serviços culturais (62,4 mil euros), dos mercados e feiras (160,1 mil euros), parques de estacionamento (258 mil euros), do clube aprender a brincar (32,3 mil euros), das refeições escolares (84,6 mil euros) e de rendas de edifícios (90 mil euros).

Consequentemente, as receitas globais deste capítulo deverão ascender a 1,1 milhões de euros.

- **OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

Para esta rubrica de natureza residual prevê-se uma receita na ordem dos 139,9 mil euros.

- **VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO**

Ao nível destas receitas prevê-se uma receita residual de 5,4 mil euros.

- **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

No que respeita às receitas desta natureza, prevê-se um aumento absoluto próximo de 6 milhões de euros, assinalando uma receita global na ordem dos 16,6 milhões de euros, sendo relevante considerar que neste capítulo se destacam as seguintes receitas:

1. 989,9 mil euros do Fundo de Equilíbrio Financeiro (componente de capital);
2. 4 milhões de euros resultantes da aplicação do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 73/2013;
3. 4,4 milhões do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana para financiamento de habitação para arrendamento a custos controlados;
4. 6,2 milhões de euros resultantes de financiamentos comunitários e do PRR, com destaque para os seguintes projetos:
  - 850 mil euros para o Centro de Saúde e Caxarias;
  - 56,3 mil euros para a Reabilitação da Escola das Louças – Creche;
  - 750,5 mil euros para o Centro de Saúde de Fátima;
  - 232,8 mil euros para a criação do eixo pedonal do Castelo – Acesso mecânico;

- 1,9 milhões de euros para a requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus (Fátima);
  - 200 mil euros para a Requalificação da Rua de Castela (Ourém);
  - 780 mil euros para a 2.ª fase de requalificação da Avenida D. Nuno Alvares Pereira (Ourém);
  - 1,3 milhões de euros para a Requalificação da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Neves Eliseu (Ourém);
5. 140 mil euros (em contrato atribuído um valor de 150 mil USD) atribuídos por entidade norte americana para financiar a construção de ciclovias na Avenida Irmã Lúcia de Jesus em Fátima;
  6. 800 mil euros do Estado-Administração Central, enquanto financiamento consignado à intervenção na AV. Papa João XXIII, de um valor global a obter que ascende a 800 mil euros – acordo de mutação dominal com a Infraestruturas de Portugal S.A).

#### • ATIVOS FINANCEIROS

No ano económico de 2024 prevêem-se receitas residuais, as quais deverão resultar de dividendos em empresas participadas.

#### • PASSIVOS FINANCEIROS

Ao nível destas receitas estima-se uma receita próxima de 3,7 milhões de euros, dos quais 1,5 milhões de euros relativos à contratualização de um empréstimo de curto prazo, cujo efeito será nulo no término do ano económico em causa, face ao estabelecido no regime financeiro das autarquias locais, e 2,15 milhões de euros, referente à contratualização proposta de um empréstimo de médio longo prazo a utilizar nos anos económicos de 2024 e 2025, conforme o quadro que seguidamente se apresenta.

Quadro 7 – Empréstimo de longo prazo a contratualizar

Identificação dos investimentos	Previsão nos Documentos Previsionais			Empréstimo a contratualizar	Previsão de Utilização	
	Investimento previsto	Financiamento externo consignado	Componente Própria		2024	2025
Req. Antiga Escola de Louças - Creche	950 000	162 540	787 460	550 000	350 000	200 000
Construção do Parque Desportivo de Fátima	1 900 000	0	1 900 000	1 750 000	250 000	1 500 000
Req. Urbana 113 - Limite Urbano/B.24/18 (Ourém)	1 500 000	0	1 500 000	1 450 000	1 450 000	0
Estrada de Minde (2.ª fase)	1 500 000	0	1 500 000	1 000 000	100 000	900 000
<b>TOTAL</b>	<b>5 850 000</b>	<b>162 540</b>	<b>5 687 460</b>	<b>4 750 000</b>	<b>2 150 000</b>	<b>2 600 000</b>

- **OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**

As receitas previstas neste âmbito ascendem a um valor próximo de 10,8 milhões de euros e representam valores previstos concretizar que, após aprovação, se concretizarão em outras classificações económicas, mas que por aplicação das regras orçamentais ainda não são admissíveis inscrever nas respetivas rubricas.

Deste modo, os valores aqui previstos resultam de uma previsão do saldo de gerência referente ao ano económico de 2023 (valor dependente do grau de execução física e financeira das despesas comprometidas em curso), o qual poderá ser incorporado no orçamento de 2024 (valor de saldo da gerência registado neste capítulo: 10.750.000 euros).

- **REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS**

As receitas previstas neste capítulo respeitam a um montante residual de 100 euros.

### 8.1.2 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE RECEITA PREVISTAS – 2022 A 2024

Quadro 8 – Comparação das dotações de receita previstas entre os anos de 2022 a 2024

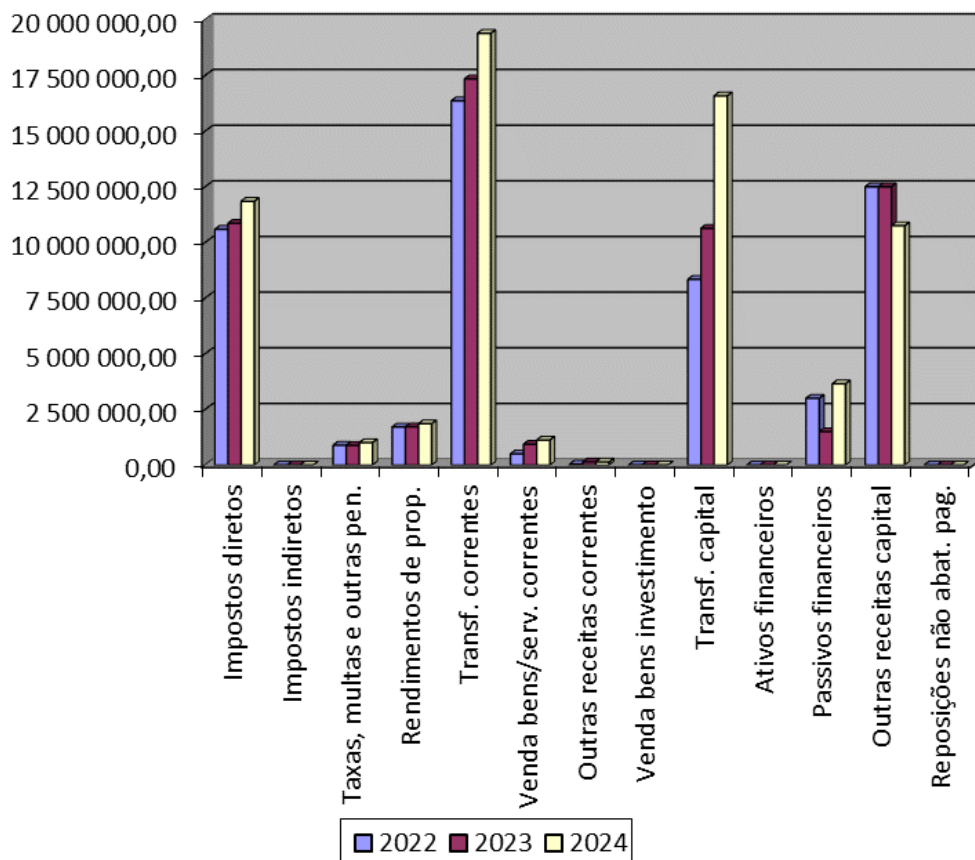
Uni: Euro

Descrição da Receita	2022	2023	Var. Abs.	Var. (%)	2024	Var. Abs.	Var. (%)
Impostos diretos	10 588 400,00	10 862 500,00	274 100,00	2,59	11 847 700,00	985 200,00	9,07
Impostos indiretos	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
Taxas, multas e outras pen.	891 900,00	883 100,00	-8 800,00	-0,99	1 008 700,00	125 600,00	14,22
Rendimentos de prop.	1 709 600,00	1 717 600,00	8 000,00	0,47	1 856 800,00	139 200,00	8,10
Transf. correntes	16 359 036,00	17 340 719,00	981 683,00	6,00	19 391 639,00	2 050 920,00	11,83
Venda bens/serv. correntes	500 000,00	936 500,00	436 500,00	87,30	1 124 800,00	188 300,00	20,11
Outras receitas correntes	36 414,00	143 414,00	107 000,00	293,84	139 873,00	-3 541,00	-2,47
Venda bens investimento	5 400,00	5 400,00	0,00	0,00	5 400,00	0,00	0,00
Transf. capital	8 339 578,00	10 632 117,00	2 292 539,00	27,49	16 583 138,00	5 951 021,00	55,97
Ativos financeiros	2 122,00	2 100,00	-22,00	-1,04	2 100,00	0,00	0,00

Passivos financeiros	3 000 300,00	1 500 400,00	-1 499 900,00	-49,99	3 650 300,00	2 149 900,00	143,29
Outras receitas capital	12 500 200,00	12 500 200,00	0,00	0,00	10 750 200,00	-1 750 000,00	-14,00
Reposições não abat. pag.	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>30 085 450,00</b>	<b>31 883 933,00</b>	<b>1 798 483,00</b>	<b>5,98</b>	<b>35 369 612,00</b>	<b>3 485 679,00</b>	<b>10,93</b>
<b>Total de Receitas de Capital</b>	<b>23 847 600,00</b>	<b>24 640 217,00</b>	<b>792 617,00</b>	<b>3,32</b>	<b>30 991 138,00</b>	<b>6 350 921,00</b>	<b>25,77</b>
Outras Receitas	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>53 933 150,00</b>	<b>56 524 250,00</b>	<b>2 591 100,00</b>	<b>4,80</b>	<b>66 360 850,00</b>	<b>9 836 600,00</b>	<b>17,40</b>

### 8.1.3 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE RECEITA PREVISTAS – 2021 A 2023

Gráfico 5 – Comparação das Dotações de Receita Previstas 2022/2024



---

## 8.2 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE DESPESA PREVISTAS (2022 A 2024)

---

### 8.2.1 – DESCRIÇÃO

Descrição das Despesas por capítulos:

- **DESPESAS COM PESSOAL**

No âmbito das despesas com pessoal prevê-se uma variação de 17,5%, o que significará um aumento destas despesas num valor na ordem dos 2 milhões de euros, face à previsão inicial de 2023, em conformidade com o mapa de pessoal que integra os Documentos Previsionais para 2024, concretamente no seu Anexo – M. Para esta circunstância contribuem as seguintes decisões gestionárias previstas no referido mapa de pessoal, cujos impactos no orçamento de 2024 se sistematizam:

- a) 366,3 mil euros resultantes de novos postos de trabalho, parte dos quais para suprir saídas por reforma que ocorreram no período recente;
- b) Procedimentos concursais em curso, iniciados em 2023, dos quais resultará um impacto financeiro de 458,5 mil euros em 2024;
- c) 3,5 milhões decorrentes do pessoal não docente transferido para o Município de Ourém ao abrigo do acordo de delegação de competências estabelecido com o MEC;
- d) 157,5 mil euros decorrentes do pessoal da saúde transferido para o Município de Ourém ao abrigo do acordo de delegação de competências estabelecido;
- e) 148,3 mil euros decorrentes do pessoal na área da ação social transferido para o Município ao abrigo do acordo de delegação de competências estabelecido;
- f) 12,4 mil euros referente a pessoal do quadro previsto regressar no decurso de 2024;
- g) 18,8 mil euros referentes à implementação do subsídio de penosidade e insalubridade;
- h) 726,4 mil euros que derivam do pessoal eleito e seus nomeados.

Ainda relativamente às despesas desta natureza, será considerar o impacto que resultante do aumento do salário mínimo estabelecido para 2024, da atualização salarial a aplicar aos funcionários públicos no decurso do ano em previsão, recentemente publicada no Decreto-Lei 108/2023 e das progressões recentemente ocorridas.

---

Face ao disposto, prevê-se um total das despesas com pessoal, próxima de 13,5 milhões de euros.

- **AQUISIÇÃO DE BENS**

Estas despesas denotam um aumento próximo de 2 milhões de euros, essencialmente por influência das delegações de competências assumidas e do impacto das refeições escolares.

De referir que, no que concerne às matérias-primas e subsidiárias, as quais se encontram previstas neste capítulo, será de reconhecer que estes bens se destinam a incorporar investimento municipal, pelo que, apenas transitoriamente, se revestem de caráter de despesas correntes.

As despesas mais representativas neste capítulo reportam-se a matérias-primas e subsidiárias (200 mil euros), combustíveis e lubrificantes (415 mil euros), alimentação – refeições confeccionadas (1,6 milhões de euros), alimentação – géneros para confeccionar (760 mil euros), limpeza e higiene (220 mil euros) e material de escritório (242,6 mil euros).

- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

As previsões apresentadas denotam um acréscimo em 12% (aumento em 1,2 milhões de euros mil euros), sofrendo, nomeadamente a influência de novas competências (educação, ação social e saúde) e a pressão inflacionária verificada.

Assim, salientam-se os aumentos previstos na eletricidade (+200 mil euros), conservação de bens (+64 mil euros), deslocações e estadas (+66,5 mil euros), vigilância e segurança (+37,5 mil euros), limpeza urbana (+65 mil euros).

As despesas mais representativas deste capítulo são as inerentes a iluminação pública (1,8 milhões de euros), eletricidade (1,25 milhões de euros), outros trabalhos especializados (808,3 mil euros), encargos de cobrança de receitas (300 mil euros), manutenção de espaços verdes (360 mil euros), limpeza urbana (715 mil euros) e acordos de prolongamento de horários (235 mil euros).

Consequentemente, prevê-se que estas despesas ascendam a um valor próximo de 11,7 milhões de euros.

- **JUROS E OUTROS ENCARGOS**

No que concerne às despesas desta natureza, prevê-se um acréscimo na ordem de 127% (variação absoluta positiva em 116,5 mil euros), prevendo-se um cenário, no qual a taxa de referência (Euribor) deverá permanecer elevada.

- **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

No âmbito destas despesas, estabelece-se um aumento na ordem dos 11,4% que, em termos absolutos, representa uma variação positiva em 489,4 mil euros.

Estas verbas encontram-se afetas, essencialmente, a Freguesias (995,2 mil euros), a Instituições Sem Fins Lucrativos (1,6 milhões de euros), Famílias (569 mil euros) e associações de municípios (1,5 milhões de euros).

A transferência corrente para as Famílias de expressividade relevante está subjacente à componente sócio-educativa, ao programa de apoio à natalidade.

Importa referir que nas transferências correntes para as instituições sem fins lucrativos, assumem relevo o apoio às instituições culturais e desportivas.

- **SUBSÍDIOS**

Com a extinção da última empresa municipal, as despesas neste âmbito são manifestamente residuais.

- **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

Ao nível destas despesas, estima-se uma quebra em 5,5% que, em termos absolutos, simboliza um valor de 25 mil euros.

As quotizações assumem um valor de 160,9 mil euros, os quais se reportam, essencialmente, a montantes previstos pelas associações de municípios em que esta autarquia participa, e o IVA a pagar prevê-se na ordem dos 150 mil euros.

- **AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO**

No que respeita a estas despesas, denota-se um acréscimo na ordem dos 19,5%, cuja variação absoluta representa um valor na ordem de 1,7 milhões de euros. Consequentemente, o valor total situa-se próximo de 10,5 milhões de euros.



---

Será de salientar a execução de investimentos tais como a requalificação da Antiga Escola das Louçãs para Creche, o Centro de Saúde de Caxarias, a requalificação do Centro de Saúde de Fátima, a construção de habitação para arrendamento a custos controlados em Ourém e Fátima e a reabilitação e readaptação do Edifício Escolar para Sede da Junta de Freguesia em Caxarias.

- **LOCAÇÃO FINANCEIRA**

Este capítulo que considera a aquisição de bens, em sistemas de locação financeira, evidencia um valor de 130,6 mil euros.

- **BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO**

Ao nível destas despesas, prevê-se um acréscimo em 9,3% (variação absoluta positiva, ligeiramente superior a 1,4 milhões de euros). As despesas totais previstas englobáveis neste capítulo, ascendem a um valor na ordem dos 16,8 milhões de euros.

A exemplo do referido na aquisição de bens de investimento, também este capítulo denota a influência de investimentos com o Parque Desportivo de Fátima, a requalificação da Rua de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Vieira, a 2ª fase da requalificação da Avenida D. Nuno Álvares Pereira em Ourém (troço entre a Rotunda dos Álamos e a Rotunda das Freguesias), a criação de um eixo vertical pedonal estruturante na Vila Medieval de Ourém, a requalificação da Av. Papa João XXIII e troço de ligação à futura rotunda de Moimento (Fátima), a requalificação urbana da E113 (Limite urbano/B.24/18 – Ourém), a requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus (Fátima), a beneficiação da ex EN360 (zona limítrofe c/Alcanena), a requalificação da 356 em Rio de Couros, Parque da Cidade de Fátima (Parque das Pedreiras) e outras diversas requalificações da rede viária municipal.

- **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

As previsões estabelecidas significam um aumento na ordem dos 57,4% que, em termos absolutos, representa uma variação positiva num valor na ordem dos 869,3 mil euros.

Com maior representatividade absoluta surgem as Instituições Sem Fins Lucrativos (1,4 milhões de euros) e as freguesias (922,5 mil euros).

- **ATIVOS FINANCEIROS**

Este capítulo ostenta uma variação nula, registando um valor total de 4,9 mil euros. Importa referir que em 2021 se verificou a última prestação inerente à participação do município no FAM (Fundo de Apoio Municipal).

- **PASSIVOS FINANCEIROS**

No que respeita a estas despesas, prevê-se uma variação positiva em 1,6% (variação absoluta em 34,3 mil euros)

Importa referir que as despesas previstas neste âmbito se situam na ordem dos 2,1 milhões de euros, dos quais um valor na ordem de 674,9 mil euros se reporta à amortização de empréstimos de médio e longo prazo.

- **OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL**

Para este capítulo de natureza residual, não se projeta qualquer variação, sendo de expressiva materialidade o volume das receitas previstas neste capítulo.

## 8.2.2 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE DESPESA PREVISTAS – 2022 A 2024

Quadro 9 – Comparação das dotações de despesa previstas entre os anos de 2022 a 2024

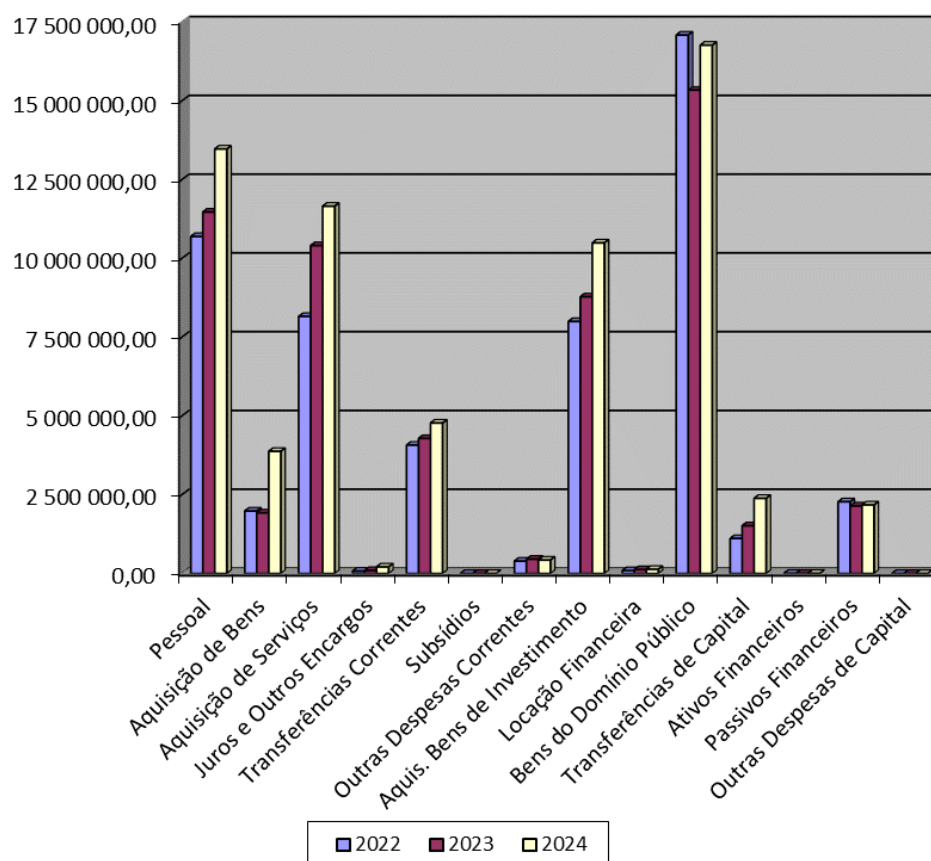
Uni : Euro

Descrição da Despesa	2022	2023	Var. Abs.	Var. (%)	2024	Var. Abs.	Var. (%)
Pessoal	10 694 950,00	11 469 800,00	774 850,00	7,25	13 471 600,00	2 001 800,00	17,45
Aquisição de Bens	1 982 300,00	1 922 000,00	-60 300,00	-3,04	3 874 325,00	1 952 325,00	101,58
Aquisição de Serviços	8 156 900,00	10 406 025,00	2 249 125,00	27,57	11 655 400,00	1 249 375,00	12,01
Juros e Outros Encargos	72 200,00	91 800,00	19 600,00	27,15	208 300,00	116 500,00	126,91
Transferências Correntes	4 070 900,00	4 283 400,00	212 500,00	5,22	4 772 800,00	489 400,00	11,43
Subsídios	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	392 500,00	451 425,00	58 925,00	15,01	426 425,00	-25 000,00	-5,54
Aquis. Bens de Investimento	7 997 700,00	8 779 800,00	782 100,00	9,78	10 491 800,00	1 712 000,00	19,50

Locação Financeira	90 600,00	120 500,00	29 900,00	33,00	130 600,00	10 100,00	8,38
Bens do Domínio Público	17 087 800,00	15 338 900,00	-1 748 900,00	-10,23	16 765 400,00	1 426 500,00	9,30
Transferências de Capital	1 108 300,00	1 514 200,00	405 900,00	36,62	2 383 500,00	869 300,00	57,41
Ativos Financeiros	4 900,00	4 900,00	0,00	0,00	4 900,00	0,00	0,00
Passivos Financeiros	2 273 500,00	2 140 900,00	-132 600,00	-5,83	2 175 200,00	34 300,00	1,60
Outras Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>25 370 150,00</b>	<b>28 624 850,00</b>	<b>3 254 700,00</b>	<b>12,83</b>	<b>34 409 250,00</b>	<b>5 784 400,00</b>	<b>20,21</b>
<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>28 563 000,00</b>	<b>27 899 400,00</b>	<b>-663 600,00</b>	<b>-2,32</b>	<b>31 951 600,00</b>	<b>4 052 200,00</b>	<b>14,52</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>53 933 150,00</b>	<b>56 524 250,00</b>	<b>2 591 100,00</b>	<b>4,80</b>	<b>66 360 850,00</b>	<b>9 836 600,00</b>	<b>17,40</b>

### 8.2.3 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE DESPESA PREVISTAS – 2022 A 2024

Gráfico 6 – Comparação das dotações de despesa previstas 2022/2024



### 8.3 – COMPARAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL COM RECEITAS CORRENTES – 2022 A 2024

#### 8.3.1 – COMPARAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL COM RECEITAS CORRENTES – 2022 A 2024

Prevê-se para o ano de 2024, a ocorrência de uma poupança corrente próxima de 960,3 mil euros.

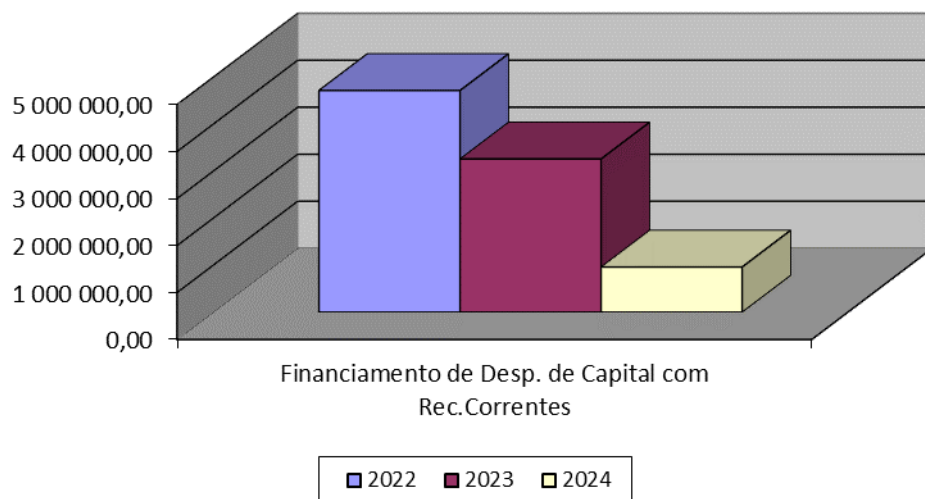
Se ao valor de poupança corrente previsto for acrescido o montante estimado na despesa para a aquisição de matérias-primas (200 mil euros), considerando que as referidas despesas, dada a sua natureza, constituem aquando da sua incorporação, um investimento, prevê-se um superavit corrente na gestão orçamental do município, próximo de 1,2 milhões de euros.

Quadro 10 – Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2022 a 2024

Descrição	2022	2023	Var. Abs.	Var. (%)	2024	Var. Abs.	Var. (%)
Receitas Correntes	30 085 450,00	31 883 933,00	1 798 483,00	5,98	35 369 612,00	3 485 679,00	10,93
Receitas de Capital	23 847 700,00	24 640 317,00	792 617,00	3,32	30 991 238,00	6 350 921,00	25,77
<b>Total de Receitas</b>	<b>53 933 150,00</b>	<b>56 524 250,00</b>	<b>2 591 100,00</b>	<b>4,80</b>	<b>66 360 850,00</b>	<b>9 836 600,00</b>	<b>17,40</b>
Despesas Correntes	25 370 150,00	28 624 850,00	3 254 700,00	12,83	34 409 250,00	5 784 400,00	20,21
Despesas de Capital	28 563 000,00	27 899 400,00	-663 600,00	-2,32	31 951 600,00	4 052 200,00	14,52
<b>Total de Despesas</b>	<b>53 933 150,00</b>	<b>56 524 250,00</b>	<b>2 591 100,00</b>	<b>4,80</b>	<b>66 360 850,00</b>	<b>9 836 600,00</b>	<b>17,40</b>
<b>Financiamento de Desp. de Capital com Rec. Correntes</b>	<b>4 715 300,00</b>	<b>3 259 083,00</b>	<b>-1 456 217,00</b>	<b>-30,88</b>	<b>960 362,00</b>	<b>-2 298 721,00</b>	<b>-70,53</b>

### 8.3.2 – COMPARAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL COM RECEITAS CORRENTES – 2022 A 2024

Gráfico 7 – Financiamento de despesas de capital c/ receitas correntes



## 9. FONTES DE FINANCIAMENTO

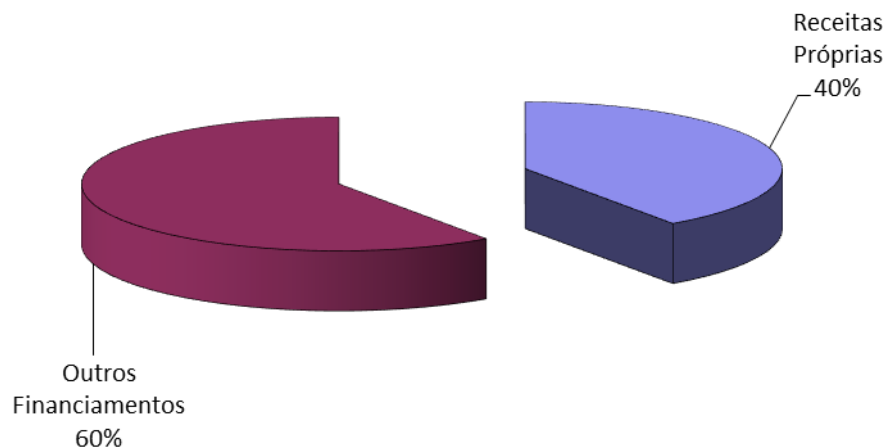
### 9.1 – RECEITAS PRÓPRIAS

#### 9.1.1 – ESTRUTURA DAS RECEITAS PRÓPRIAS

São consideradas Receitas Próprias aquelas que o município pode arrecadar, nos termos da legislação aplicável, recorrendo a meios próprios e sem influência de organismos externos, nos termos da autonomia financeira de que dispõe. Desta forma, excluem-se destas, as receitas relativas a transferências ou a empréstimos contraídos.

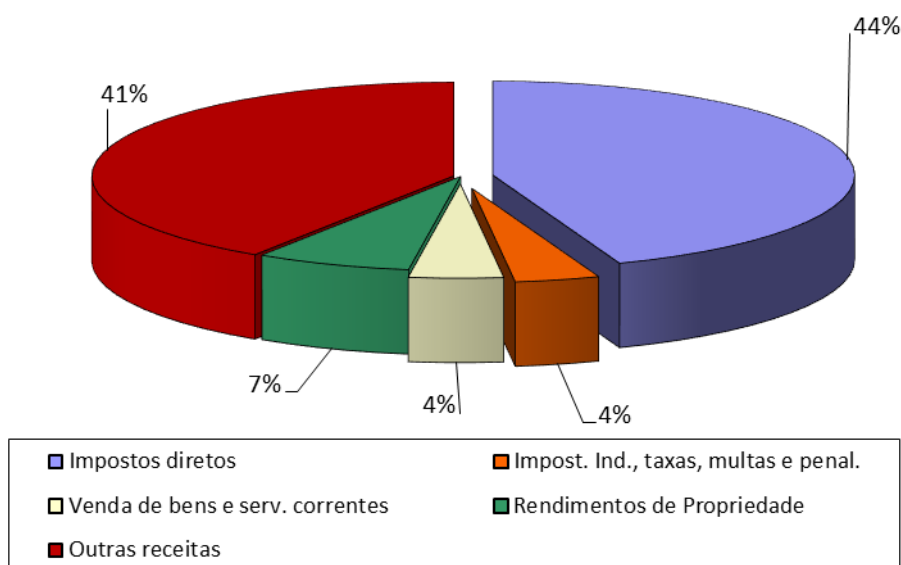
A análise destas receitas permite aferir a capacidade da autarquia em gerar, localmente, recursos financeiros indispensáveis à prossecução da sua missão e dos objetivos propostos.

Gráfico 8 – Estrutura da Receita



O gráfico acima apresentado denota que as receitas próprias previsionais do município representam 40% das receitas totais, indicando que o financiamento externo ao município será maioritário, note-se a existência de um financiamento externo consignado a investimento, de materialidade financeira relevante.

Gráfico 9 – Estrutura das Receitas Próprias



Importa excluir o efeito das outras receitas que se encontram influenciadas pela previsão do saldo da gerência. As receitas com impostos diretos são os recursos com maior expressão no conjunto das receitas próprias, significando 44% destas, seguidos dos rendimentos de propriedade, com 7%.

De referir ainda os impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades (4%), e as vendas de bens e serviços correntes (4%).

### 9.1.2 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS PREVISIONAIS

Quadro 11 – Evolução previsional das receitas próprias a preços correntes

uni: Euro

Receitas Próprias	2022	2023	Var. Abs.	Var. (%)	2024	Var. Abs.	Var. (%)
Total	26 234 136,00	27 050 914,00	816 778,00	3,11	26 735 673,00	-315 241,00	-1,17

Prevê-se que, em 2024, as receitas próprias se situem num valor ligeiramente superior a 26,7 milhões de euros, denunciando uma variação negativa em 1,2% que, em termos absolutos, significa um decréscimo em 315,2 mil euros.

### 9.1.3 – INDICADORES

Quadro 12 – Indicadores de Receitas Próprias

Indicadores	2022	2023	var. (%)	2024	var. (%)
Receitas Próprias / Receita Total	0,49	0,48	-1,61	0,40	-15,82
Receitas Próprias / Despesa Total	0,49	0,48	-1,61	0,40	-15,82
Receitas Próprias por Km <sup>2</sup>	63 047,67 €	65 010,61 €	3,11	64 253,00 €	-1,17
Receitas Próprias <i>per capita</i>	588,53 €	607,37 €	3,20	600,29 €	-1,17

Através da análise dos indicadores acima expostos, podemos verificar que as receitas próprias cobrem 40% das despesas totais. As receitas próprias deverão significar um valor na ordem dos 64,3 mil euros por Km<sup>2</sup>, representando uma capitação de 600,3 euros.

## 9.2 – OUTROS FINANCIAMENTOS

### 9.2.1 – ESTRUTURA DOS OUTROS FINANCIAMENTOS

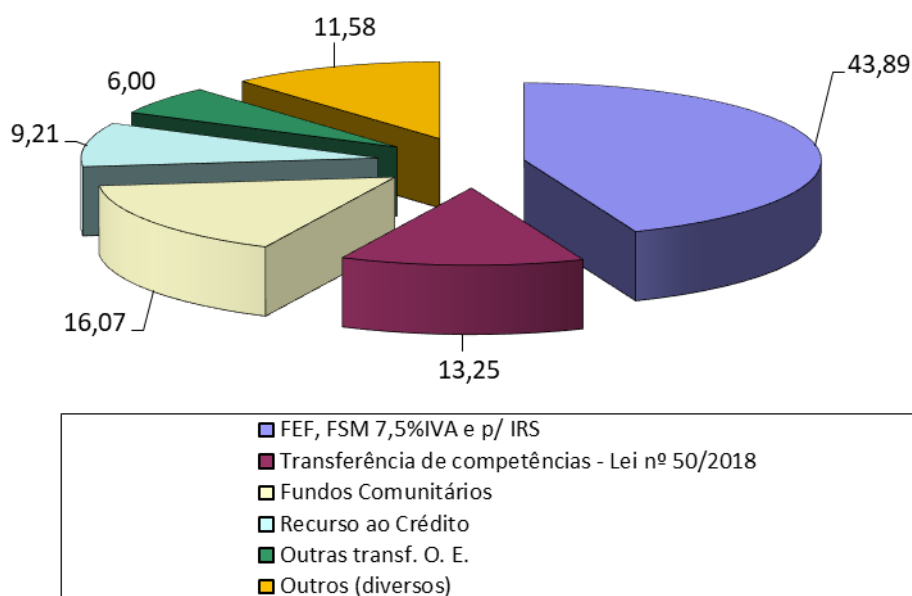
Conforme resulta da leitura do gráfico apresentado na página seguinte, o recurso financeiro mais preponderante provém da participação do município nos impostos do Estado, os quais representam 46,9% dos outros financiamentos.

A transferência do Orçamento do Estado que visa financiar a transferência de competências representa cerca de 13,3% dos outros financiamentos e inclui, nomeadamente, a comparticipação nas atividades de enriquecimento curricular, nas refeições e no pessoal não docente.

Os financiamentos comunitários e o recurso ao crédito representam, 16,1% e 9,2% respetivamente. Importa ter presente a influência que o empréstimo de curto prazo é de influência nula, pois no término do ano económico, deverá apresentar-se totalmente amortizado, pelo que o efeito financeiro neste capítulo, entre a receita e despesa, está influenciado em 1,5 milhões de euros.

Gráfico 10 – Estrutura dos Outros Financiamentos





### 9.2.2 – EVOLUÇÃO DOS OUTROS FINANCIAMENTOS

Quadro 13 – Evolução previsional dos Outros Financiamentos a preços correntes

Outros Financiamentos	uni: Euro						
	2022	2023	Var. Abs.	Var. (%)	2024	Var. Abs.	Var. (%)
Total	27 699 014,00	29 473 336,00	1 774 322,00	6,41	39 625 177,00	10 151 841,00	34,44

Os outros financiamentos manifestam um aumento em 34,4%, face ao valor definido no orçamento de 2023 (+10,2 milhões de euros), sendo o montante total previsional na ordem dos 39,6 milhões de euros.

### 9.2.3 – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO

A participação dos municípios nos impostos do Estado consubstancia-se no Fundo de Equilíbrio Financeiro (Fundo Geral Municipal e Fundo de Coesão Municipal), no Fundo Social Municipal, participação do IRS e uma participação de 7,5% no IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações eletricidade, água, gás.

---

O FGM visa dotar os municípios de condições financeiras adequadas ao desempenho das suas atribuições, em função dos respetivos níveis de funcionamento e investimento, sendo a sua distribuição efetuada tendo por base os seguintes critérios:

- 5% igualmente por todos os municípios;
- 65% na razão direta da população (ponderada) residente e da média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo, sendo a população residente nas Regiões Autónomas ponderada pelo fator 1.3, estabelecendo-se ainda os seguintes ponderadores marginais:
  - os primeiros 5000 habitantes – 3;
  - de 5001 a 10000 habitantes – 1;
  - de 10001 a 20000 habitantes – 0,25;
  - de 20001 a 40000 habitantes – 0,5;
  - de 40001 a 80000 habitantes – 0,75;
  - > 80000 – 1.
- 25% na razão direta da área ponderada por um fator relativo à amplitude altimétrica do município e 5% na razão direta da área afeta à Rede Natura 2000 e da área protegida; ou
- 20% na razão direta da área ponderada por um fator de amplitude altimétrica do município e 10% na razão direta da área afeta à Rede Natura 2000 e da área protegida, nos municípios com mais de 70% do seu território afeto à Rede Natura 2000 e de área protegida.

O Fundo de Coesão Municipal visa reforçar a coesão municipal, fomentando a correção de assimetrias em benefício dos municípios menos desenvolvidos e é a soma da compensação fiscal (CF) e da compensação por desigualdade de oportunidades (CDO) baseada no índice de desigualdade de oportunidades (IDO), os quais traduzem situações de desigualdade relativamente às correspondentes médias nacionais.

O Fundo Social Municipal constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado consignada ao financiamento de despesas determinadas, relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social, sendo a sua repartição anual pelos municípios estabelecida, de acordo com os seguintes indicadores:

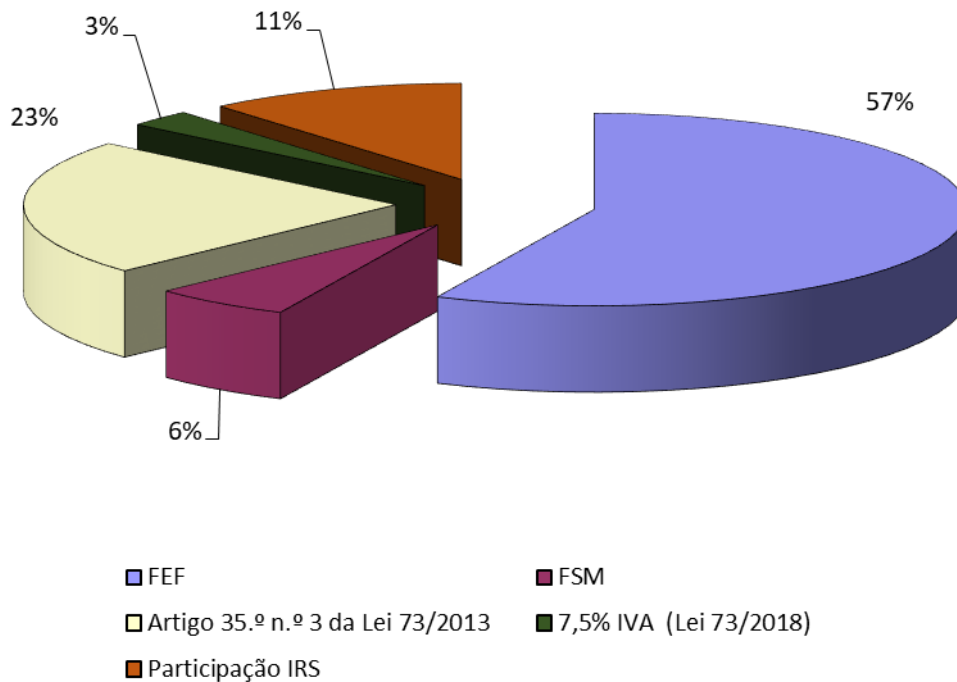
- 35% de acordo com os seguintes indicadores relativos às inscrições de crianças e jovens nos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico do município:
  - 4% na razão direta do número de crianças que frequentam o ensino pré-escolar público;
  - 12% na razão direta do número de jovens a frequentar o 1º ciclo do ensino básico público;
  - 19% na razão direta do número de jovens a frequentar o 2º e 3º ciclos do ensino básico público;
- 32,5% de acordo com os seguintes indicadores relativos ao número de utentes inscritos na rede de saúde municipal:
  - 10,5% na razão direta do número de beneficiários dos programas municipais de cuidados de saúde continuados;
  - 22% na razão direta do número de utentes inscritos nos centros de saúde concelhios;
- 32,5% de acordo com os seguintes indicadores relativos ao número de utentes e beneficiários das redes municipais de creches, estabelecimentos de educação pré-escolar, equipamentos na área dos idosos, designadamente estruturas residenciais e centros de dia e programas de ação social de cada município:
  - 5% na razão direta do número de inscritos em programas de apoio à toxicoddependência e de inclusão social;
  - 12,5% na razão direta do número de crianças até aos 3 anos de idade, que frequentam as creches e jardins de infância;
  - 15% na razão direta do número de adultos com mais de 65 anos residentes em lares ou inscritos em centros de dia e programas de apoio ao domicílio.

Os municípios têm ainda direito a uma participação fixa de 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, aplicável em consonância com deliberação da competência da Assembleia Municipal.

O artigo 35º, da Lei 73/2013, reporta ainda as regras referentes às variações mínimas e máximas, estabelecendo que a distribuição de um montante para compensação dos mínimos.

### 9.2.3.1 – Estrutura dos Fundos Municipais

Gráfico 11 – Estrutura dos Fundos Municipais



O fundo municipal que financeiramente produz maior volume de receitas para o município é o FEF, o qual representa cerca de 57% do total dos fundos.

A participação no IRS representa 11% do total da estrutura dos fundos municipais, a aplicação do artigo 35º, n.º3 da Lei 73/2018 representa 23% e o Fundo Social Municipal, o qual é consignado essencialmente a funções sociais e educativas, 6%.

### 9.2.3.2 – Evolução dos Fundos Municipais

Comparativamente ao ano anterior, a participação do município nos impostos do Estado denota uma variação positiva em 17,3% (+2,6 milhões de euros), em virtude da influência da aplicação do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 73/2013 (+2,5 milhões de euros), da participação no IRS (+225,4 mil euros), dos 7,5% do IVA, conforme dispõe a alínea d) do artigo 25º e artigo 26º-A da Lei 73/2018 (+207,2 mil euros) e do Fundo Social Municipal (+189 mil euros).

Ao invés será de registar uma variação absoluta no Fundo de Equilíbrio Financeiro (-585,1 mil euros).

No seu cômputo estas receitas ascendem a um valor na ordem dos 17,4 milhões de euros.

Quadro 14 – Evolução previsional da participação do município nos impostos do Estado a preços correntes

uni: Euro

Participação nos Impostos do Estado	2022	2023	Var. Abs.	Var. (%)	2024	Var. Abs.	Var. (%)
Fundo de Equil. Financeiro	10 928 526,00	10 483 881,00	-444 645,00	-4,07	9 898 733,00	-585 148,00	-5,58
Art. 35º nº 3 da Lei nº 73/2013	347 125,00	1 466 929,00	1 119 804,00	322,59	4 000 065,00	2 533 136,00	172,68
Fundo Social Municipal	819 149,00	863 623,00	44 474,00	5,43	1 052 618,00	188 995,00	21,88
7,5% IVA a) d) art. 25º e art. 26º-A Lei 73/2018	174 154,00	280 575,00	106 421,00	61,11	487 822,00	207 247,00	73,87
Participação no IRS	1 492 560,00	1 727 228,00	234 668,00	15,72	1 952 639,00	225 411,00	13,05
<b>Total</b>	<b>13 106 775,00</b>	<b>14 822 236,00</b>	<b>1 715 461,00</b>	<b>13,09</b>	<b>17 391 877,00</b>	<b>2 569 641,00</b>	<b>17,34</b>

#### 9.2.4 – COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Nos termos do artigo 22º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, não são permitidas quaisquer formas de subsídios ou comparticipações financeiras aos municípios por parte do Estado, dos institutos públicos ou dos serviços e fundos autónomos. Não obstante, o mesmo artigo prevê também que, excecionalmente, sejam inscritas no Orçamento de Estado, por ministério, verbas para o financiamento de projetos de autarquias locais de grande relevância para o desenvolvimento regional e local, correspondentes a políticas identificadas como prioritárias naquela Lei, de acordo com os princípios da igualdade, imparcialidade e justiça. Note-se que a concessão de auxílios financeiros às autarquias locais em situações de calamidade pública é regulada em diploma próprio, designadamente no âmbito do Fundo de Emergência Municipal.

Neste contexto, não serão previsíveis receitas neste âmbito.

## Quadro 15 – Evolução previsional da Cooperação Técnica e Financeira a preços correntes

uni: Euro

Cooperação Técnica e Financeira	2022	2023	Var. Abs.	Var. (%)	2024	Var. Abs.	Var. (%)
Total	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00

### 9.2.5 – FUNDOS COMUNITÁRIOS

Neste contexto, perspetiva-se uma receita na ordem dos 6,4 milhões de euros relativos a financiamentos comunitários, o que representa uma variação absoluta negativa em 590,5 mil euros, face ao volume inicialmente previsto no orçamento do ano anterior.

## Quadro 16 – Evolução previsional dos Fundos Comunitários a preços correntes

uni: Euro

Fundos Comunitários	2022	2023	Var. Abs.	Var. (%)	2024	Var. Abs.	Var. (%)
Total	6 474 000,00	6 957 100,00	483 100,00	7,46	6 366 600,00	-590 500,00	-8,49

### 9.2.6 – ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

#### 9.2.6.1 – Curto Prazo

No que respeita ao limite geral dos empréstimos de curto prazo dos municípios, nos termos do n.º 1, do artigo 39º, da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais, já revogada), o montante dos contratos dos referidos empréstimos não podia exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS referida na alínea c), do n.º 1 do artigo 19º, da derrama e da participação nos resultados das entidades do setor empresarial local, relativas ao ano anterior.

Neste contexto, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014, reporta no seu artigo 50.º que os municípios poderão continuar a contratualizar empréstimos de curto prazo, em termos similares aos estabelecidos na anterior legislação sendo, porém, omissa no que concerne ao limite do valor admissível, mas sendo expressa a

circunstância do crédito em assunto se ter de apresentar totalmente amortizado até ao final do exercício económico em que foi contratado.

Em observância ao disposto, o empréstimo de curto prazo a contratualizar (1,5 milhões de euros), é de valor igual ao contratualizado para o ano económico de 2023, tendo-se ainda presente, de que o montante se encontra enquadrado com as eventuais necessidades que possam surgir no decurso do referido exercício.

Nos termos da legislação em vigor, os empréstimos de curto prazo deverão ser totalmente amortizados, antes do final do ano económico correspondente. Desta forma, o valor considerado na receita, encontra valor similar no que concerne à despesa, pelo que constitui um efeito nulo.

#### 9.2.6.2 – Médio e Longo Prazo

Quadro 17 – Evolução previsional dos empréstimos de médio e longo prazo a preços correntes

uni: Euro

Emp. m.l.p	2022	2023	Var. Abs.	Var. (%)	2024	Var. Abs.	Var. (%)
Total	1 500 200,00	300,00	1 500 500,00	100,02	2 150 200,00	2 149 900,00	716 633,33

Como se verifica no quadro anteriormente exposto no ponto 8.1.1, prevê-se a contratualização de um empréstimo de 4.750.000 euros, com uma utilização de 2.150.000 euros em 2024 e de 2.600.000 em 2025.

#### 9.2.7 – INDICADORES

O quadro seguinte apresentado permite aferir que a previsão do peso dos outros financiamentos *per capita* é de 889,69 euros e por Km<sup>2</sup> de 95.229,94 euros.

Ao nível dos fundos municipais, estes representam 26% das receitas totais previstas para 2024 e uma capitação na ordem dos 390,50 euros.

No que concerne aos fundos comunitários, estes financiam 10% das despesas totais e representam uma capitação na ordem de 142,95 euros.

Quadro 18 – Indicadores das Fontes de Financiamento

Indicadores	2022	2023	var. (%)	2024	var. (%)
Outros Financ. / Receita Total	0,51	0,52	1,53	0,60	14,52
Outros Financ. / Despesa Total	0,51	0,52	1,53	0,60	14,52
Outros Financiamentos por Km2	66 568,17 €	70 832,34 €	6,41	95 229,94 €	34,44
Outros Financiamentos <i>per capita</i>	621,39 €	661,76 €	6,50	889,69 €	34,44
Fundos Municipais / Receita Total	0,26	0,26	2,77	0,26	-0,06
Fundos Municipais / Despesa Total	0,26	0,26	2,77	0,26	-0,06
Fundos Municipais por Km2	33 072,61 €	35 621,81 €	7,71	41 797,35 €	17,34
Fundos Municipais <i>per capita</i>	308,72 €	332,80 €	7,80	390,50 €	17,34
Coop. Técn. Financ. / Receita Total	0,00	0,00	--	0,00	0,00
Coop. Técn. Financ. / Despesa Total	0,00	0,00	--	0,00	0,00
Coop. Técn. Financeira por Km2	0,24 €	0,24 €	0,00	0,24 €	0,00
Coop. Técn. Financeira <i>per capita</i>	0,00 €	0,00 €	0,09	0,00 €	0,00
Fundos Comunitários / Receita Total	0,12	0,12	2,54	0,10	-22,05
Fundos Comunitários / Despesa Total	0,12	0,12	2,54	0,10	-22,05
Fundos Comunitários por Km2	15 558,76 €	16 719,78 €	7,46	15 300,65 €	-8,49
Fundos Comunitários <i>per capita</i>	145,24 €	156,21 €	7,55	142,95 €	-8,49
Empréstimos m.l.p. / Receita Total	0,03	0,00	--	0,03	0,00
Empréstimos m.l.p. / Despesa Total	0,03	0,00	--	0,03	0,00
Empréstimos m.l.p. por Km2	3 605,38 €	0,72 €	--	5 167,51 €	0,00
Empréstimos m.l.p. <i>per capita</i>	33,65 €	0,01 €	--	48,28 €	0,00



## 10. APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

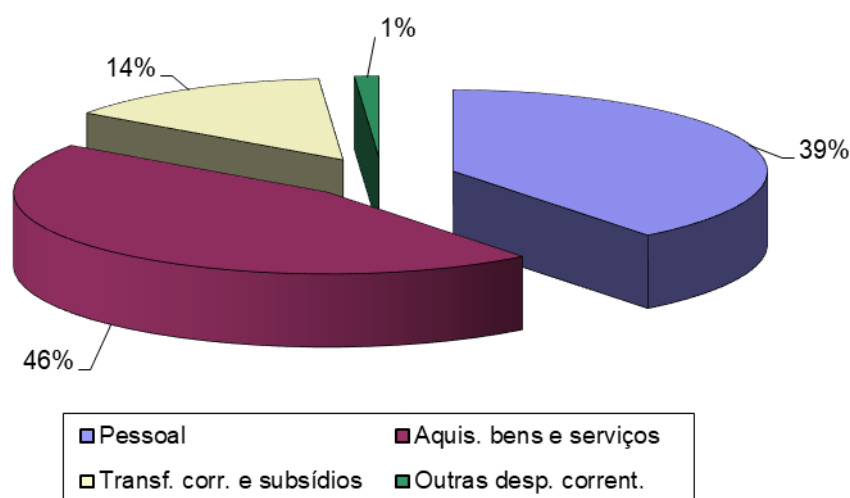
### 10.1 – DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

O conceito de despesas de funcionamento traduz as despesas consideradas como essenciais para o funcionamento da entidade, coincidindo, quase na totalidade e na maioria das situações, com a despesa corrente. São, para o efeito, retirados os encargos financeiros com o serviço da dívida que constituem uma despesa de financiamento. De igual modo, não são consideradas neste grupo, as despesas com a execução de projetos por administração direta que, na prática, são registadas por despesas correntes.

Assim sendo, as despesas de funcionamento consistem nas despesas com pessoal, a aquisição de bens e serviços, as transferências correntes e os subsídios, bem como aquelas que são registadas pela rubrica residual designada por “outras despesas correntes”.

#### 10.1.1 – ESTRUTURA DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

Gráfico 12 – Estrutura das Despesas de Funcionamento



Conforme decorre da leitura do gráfico apresentado, a maior fatia das despesas de funcionamento previstas para 2024, reporta-se às despesas com aquisição de bens e serviços

(46%). As despesas com pessoal e as despesas relativas às transferências correntes e subsídios representam, respetivamente, 39% e 14% do total das despesas de funcionamento.

### 10.1.2 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

Quadro 19 – Evolução previsional das Despesas de Funcionamento a preços correntes

uni: Euro							
Despesas de Funcionamento	2022	2023	Var. Abs.	Var. (%)	2024	Var. Abs.	Var. (%)
Total	25 297 950,00	28 533 050,00	3 235 100,00	12,79	34 200 950,00	5 667 900,00	19,86

As despesas de funcionamento deverão apresentar uma variação positiva na ordem dos 19,9%, que em termos absolutos significará um aumento das despesas de funcionamento num valor na ordem de 5,7 milhões de euros.

### 10.1.3 – INDICADORES

Quadro 20 – Evolução previsional das Despesas de Funcionamento (Indicadores)

Indicadores	2022	2023	Var. Abs.	Var. (%)	2024	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Func. / Receitas Correntes	0,84	0,89	0,05	6,43	0,97	0,07	8,05
Desp. Func. / Despesas Correntes	1,00	1,00	0,00	-0,04	0,99	0,00	-0,29
Desp. Func. / Despesas Totais	0,47	0,50	0,04	7,62	0,61	0,10	19,86
Despesas de Funcionamento por Km <sup>2</sup>	60 797,76 €	68 572,58 €	7 774,81	12,79	82 194,06 €	13 621,49	19,86
Despesas de Funcionamento <i>per capita</i>	568,01 €	640,65 €	72,64	12,79	767,90 €	127,26	19,86

A absorção das receitas correntes pelas despesas de funcionamento, deverá registar um valor próximo dos 97%. No ano em análise, estas despesas deverão representar 61% das despesas totais. Prevê-se que as despesas de funcionamento *per capita*, devam rondar um valor na ordem dos 767,90 euros e, por Km<sup>2</sup>, de 82.194,06 euros.

## 10.2 – DESPESAS COM PESSOAL

### 10.2.1 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Quadro 21 – Evolução previsional das Despesas com Pessoal a preços correntes

uni: Euro

Despesas com Pessoal	2022	2023	Var. Abs.	Var. (%)	2024	Var. Abs.	Var. (%)
Total	10 694 950,00	11 469 800,00	774 850,00	7,25	13 471 600,00	2 001 800,00	17,45

Estas despesas deverão sofrer um acréscimo na ordem de 17,5%, face ao valor estipulado no orçamento inicial de 2023.

### 10.2.2 – INDICADORES

Quadro 22 – Evolução previsional das Despesas com Pessoal (Indicadores)

Indicadores	2022	2023	Var. Abs.	Var. (%)	2024	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Pessoal / Receitas Correntes	0,36	0,36	0,00	1,20	0,38	0,02	5,88
Desp. Pessoal / Despesas Correntes	0,42	0,40	-0,02	-4,95	0,39	-0,01	-2,29
Desp. Pessoal / Despesas Totais	0,20	0,20	0,00	2,33	0,20	0,00	0,04
Despesas de Pessoal por Km <sup>2</sup>	25 702,84 €	27 565,01 €	1 862,17	7,25	32 375,87 €	4 810,86	17,45
Despesas de Pessoal <i>per capita</i>	239,93 €	257,53 €	17,60	7,34	302,47 €	44,95	17,45

As despesas com pessoal deverão absorver 38% das receitas correntes, prevendo-se que a representatividade das despesas com pessoal no total das despesas correntes se situe próxima dos 39%, significando *per capita*, um valor na ordem dos 302,47 euros e, por Km<sup>2</sup>, de 32.375,87 euros.

## 10.3 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

### 10.3.1 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS RELATIVAS À AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Quadro 23 – Evolução previsional das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços a preços correntes

uni: Euro							
Despesas com Aquisição de Bens e Serviços	2022	2023	Var. Abs.	Var. (%)	2024	Var. Abs.	Var. (%)
Total	10 139 200,00	12 328 025,00	2 188 825,00	21,59	15 529 725,00	3 201 700,00	25,97

No que respeita às despesas com a aquisição de bens e serviços, será de atender a um acréscimo na variação destas despesas em 26% e uma variação absoluta positiva ligeiramente superior a 3,2 milhões de euros.

### 10.3.2 – INDICADORES

Quadro 24 – Evolução previsional das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços (Indicadores)

Indicadores	2022	2023	Var. Abs.	Var. (%)	2024	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Aquis. B.S. / Receitas Correntes	0,34	0,39	0,05	14,73	0,44	0,05	13,56
Desp. Aquisi. B.S. / Despesas Correntes	0,40	0,43	0,03	7,76	0,45	0,02	4,79
Desp. Aquis. B.S. / Despesas Totais	0,19	0,22	0,03	16,01	0,23	0,02	7,30
Despesas c/ Aquis. B.S. por Km <sup>2</sup>	24 367,22 €	29 627,55 €	5 260,33	21,59	37 322,10 €	7 694,54	25,97
Despesas c/Aquis. B.S. <i>per capita</i>	227,46 €	276,80 €	49,34	21,69	348,68 €	71,89	25,97

Em 2024, 44% das receitas correntes deverão ficar afetas às despesas com a aquisição de bens e serviços. O peso destes consumos nas despesas correntes e nas despesas totais deverão representar, respetivamente, 45% e 23%. As despesas com a aquisição de bens e serviços *per capita*, deverão situar-se nos 348,68 euros e, por Km<sup>2</sup>, de 37.322,10 euros.

## 10.4 – SERVIÇO DA DÍVIDA

O serviço da dívida constitui uma despesa decorrente do financiamento da atividade municipal no desenvolvimento das suas atribuições, nomeadamente através do recurso a empréstimos de médio e longo prazo.

### 10.4.1 – EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

Estas despesas deverão sofrer um aumento em 6,8% e uma variação absoluta positiva em 150,8 mil euros.

Quadro 25 – Evolução previsional das despesas com Serviço da Dívida a preços correntes

Despesas com Serviço da Dívida	uni: Euro						
	2022	2023	Var. Abs.	Var. (%)	2024	Var. Abs.	Var. (%)
Total	2 345 700,00	2 232 700,00	-113 000,00	-4,82	2 383 500,00	150 800,00	6,75

### 10.4.2 – INDICADORES

Quadro 26 – Evolução previsional das despesas com Serviço da Dívida (Indicadores)

Indicadores	2022	2023	Var. Abs.	Var. (%)	2024	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Serviço da Dívida / Receitas Totais	0,04	0,04	0,00	-9,18	0,04	0,00	-9,07
Desp. Serviço da Dívida / Despesas Totais	0,04	0,04	0,00	-9,18	0,04	0,00	-9,07
Despesas c/ Serviço da Dívida por Km <sup>2</sup>	5 637,35 €	5 365,78 €	-271,57	-4,82	5 728,19 €	362,41	6,75
Despesas c/Serviço da Dívida <i>per capita</i>	52,62 €	50,13 €	-2,49	-4,74	53,52 €	3,39	6,75

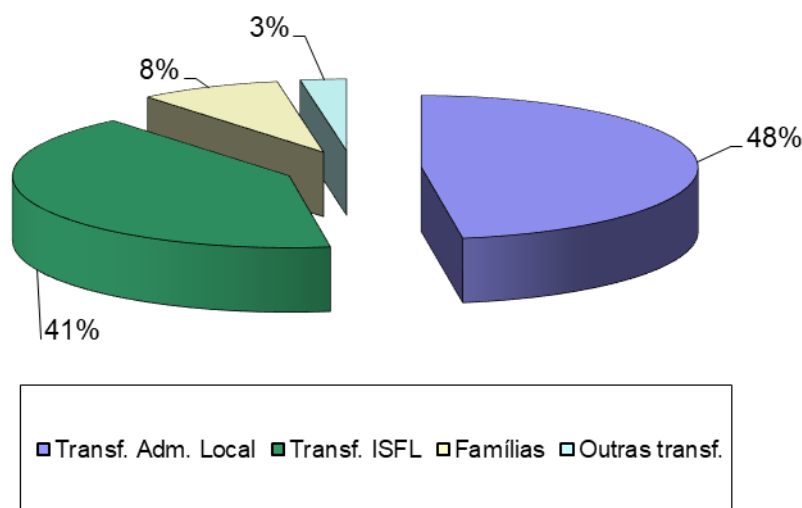
O serviço da dívida deverá representar 4% das despesas totais e absorve igualmente 4% do cômputo das receitas. As despesas com o serviço da dívida *per capita* deverão rondar os 53,52 euros e 5.728,19 euros por Km<sup>2</sup>.

## 10.5 – APOIOS CONCEDIDOS A TERCEIROS

### 10.5.1 – ESTRUTURA DOS APOIOS CONCEDIDOS A TERCEIROS

Os apoios concedidos à Administração Local (Freguesias) serão os mais representativos dos apoios concedidos a terceiros, representando 48% do total. No decurso de 2024, os apoios a conceder às instituições sem fins lucrativos serão de 41%. Note-se ainda o peso relevante no que concerne ao apoio às famílias (8%).

Gráfico 13 – Estrutura dos apoios concedidos



### 10.5.2 – EVOLUÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS A TERCEIROS

Quadro 27 – Evolução previsional dos apoios concedidos a terceiros a preços correntes

uni: Euro							
Apoios concedidos a terceiros	2022	2023	Var. Abs.	Var. (%)	2024	Var. Abs.	Var. (%)
Total	5 179 600,00	5 798 000,00	618 400,00	11,94	7 156 700,00	1 358 700,00	23,43

No decurso de 2024, os apoios concedidos a terceiros deverão atingir um montante próximo de 7,2 milhões de euros, significando um acréscimo absoluto na ordem de 1,4 milhões de euros.

### 10.5.3 – INDICADORES

Quadro 28 – Evolução previsional das despesas com Apoios Concedidos a Terceiros (Indicadores)

Indicadores	2022	2023	Var. Abs.	Var. (%)	2024	Var. Abs.	Var. (%)
Apoio conced. a terceiros / Receitas Totais	0,10	0,10	0,01	6,81	0,11	0,01	5,14
Apoio conced. a terceiros / Despesas Totais	0,10	0,10	0,01	6,81	0,11	0,01	5,14
Apoio concedido a terceiros por Km <sup>2</sup>	12 447,97 €	13 934,15 €	1 486,18	11,94	17 199,47 €	3 265,32	23,43
Apoio concedido a terceiros <i>per capita</i>	116,20 €	130,18 €	13,98	12,03	160,69 €	30,51	23,43

Os apoios concedidos deverão afetar cerca de 11% das receitas totais e uma captação de 160,69 euros.

## 10.6 – INVESTIMENTO MUNICIPAL

### 10.6.1 – INVESTIMENTO DIRETO

#### 10.6.1.1 – Evolução do investimento direto

Quadro 29 – Evolução previsional do investimento direto a preços correntes

Investimento Direto Municipal	2022	2023	Var. Abs.	Var. (%)	2024	Var. Abs.	Var. (%)
Total	25 176 100,00	24 239 200,00	-936 900,00	-3,72	27 126 600,00	2 887 400,00	11,91

uni: Euro

O período de 2024 deverá evidenciar uma variação positiva do volume de investimento direto em 11,9%, face ao valor previsional de 2023. Neste contexto, será de salientar que este item deverá ascender a um montante na ordem dos 27,1 milhões de euros.

#### 10.6.1.2 – Indicadores

Em 2024, prevê-se que o investimento direto deva absorver 41% das receitas totais. O volume de investimentos diretos *per capita* rondará os 609,07 euros e 65.192,50 euros por Km<sup>2</sup>.

Quadro 30 – Evolução previsional do investimento direto (indicadores)

Indicadores	2022	2023	Var. Abs.	Var. (%)	2024	Var. Abs.	Var. (%)
Investimento Direto / Receitas Totais	0,47	0,43	-0,04	-8,13	0,41	-0,02	-4,68
Investimento Direto / Despesas Totais	0,47	0,43	-0,04	-8,13	0,41	-0,02	-4,68
Investimento Direto por Km <sup>2</sup>	60 504,93 €	58 253,30 €	-2 251,62	-3,72	65 192,50 €	6 939,20	11,91
Investimento Direto <i>per capita</i>	564,79 €	544,24 €	-20,55	-3,64	609,07 €	64,83	11,91

## 10.6.2 – INVESTIMENTO TOTAL (DIRETO E INDIRETO)

Nesta análise, considerar-se-ão como investimento do município, não só os investimentos previstos realizar, denominados por investimento direto, mas também o investimento previsto executar por terceiros, mas que será financiado por transferências de capital, apenas na proporção do montante suportado pelo município.

### 10.6.2.1 – Evolução do investimento total

Neste âmbito, regista-se um acréscimo do investimento total na ordem dos 14,6%. Assim, o investimento total (direto e indireto) deverá situar-se ligeiramente superior a 29,5 milhões de euros, significando uma variação absoluta positiva, face ao ano anterior em 3,8 milhões de euros.

Quadro 31 – Evolução previsional do investimento total a preços correntes

Investimento Total Municipal	2022	2023	Var. Abs.	Var. (%)	2024	Var. Abs.	Var. (%)
Total	26 284 400,00	25 753 400,00	-531 000,00	-2,02	29 510 100,00	3 756 700,00	14,59

uni: Euro

### 10.6.2.2 – Indicadores

Em 2024, estas despesas deverão representar 44% das despesas totais. A capitação das despesas de investimento municipal total, deverá situar-se em torno dos 662,58 euros e por Km<sup>2</sup> em 70.920,69 euros.



Quadro 32 – Evolução previsional do investimento total (indicadores)

Indicadores	2022	2023	Var. Abs.	Var. (%)	2024	Var. Abs.	Var. (%)
Investimento Total / Receitas Totais	0,49	0,46	-0,03	-6,51	0,44	-0,01	-2,40
Investimento Total / Despesas Totais	0,49	0,46	-0,03	-6,51	0,44	-0,01	-2,40
Investimento Total por Km <sup>2</sup>	63 168,47 €	61 892,33 €	-1 276,14	-2,02	70 920,69 €	9 028,36	14,59
Investimento Total <i>per capita</i>	589,65 €	578,23 €	-11,42	-1,94	662,58 €	84,35	14,59

## 11. CUMPRIMENTOS LEGAIS NA DESPESA

### 11.1 – CUMPRIMENTO DOS LIMITES LEGAIS DAS DESPESAS MUNICIPAIS COM PESSOAL

As despesas municipais com pessoal eram limitadas pelas disposições constantes no artigo 10º, do Decreto-Lei n.º 116/84 de 6 de abril, na redação dada pela Lei n.º 44/85 de 13 de setembro.

Recentemente, estes limites têm sido anualmente definidos pelas leis do Orçamento de Estado. No âmbito da PLOE/2024, o Município de Ourém não está particularmente condicionado neste âmbito, porquanto não se encontra em situação de saneamento ou de rutura.

Complementarmente, será de observar as metas definidas no Plano de Ajustamento Financeiro aprovado pelo MO e visado pelo Tribunal de Contas ao abrigo do PAEL, embora atualmente, por despacho conjunto do Secretário de Estado das Autarquias Locais e do Secretário de Estado do Tesouro, está suspensa a aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações no Município de Ourém, enquanto se verificar o cumprimento dos limites da dívida definidos na Lei 73/2013.

### 11.2 – CUMPRIMENTO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O novo regime financeiro das autarquias locais (Lei 73/2013) estabelece no artigo 40º que a receita corrente cobrada bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Para efeitos do disposto, consideram-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Deste modo, conforme se pode verificar no quadro seguinte, o orçamento proposto estabelece um equilíbrio orçamental, apurado nos termos da Lei 73/2013, ligeiramente superior a 285,7 mil euros.

Para que não se verifique um saldo orçamental negativo, e na circunstância de uma execução integral das despesas correntes previstas, as receitas correntes cobradas brutas deverão ascender a um valor na ordem dos 35,1 milhões de euros, ou seja, deverão apresentar uma taxa de execução em 99,2%.

Contudo, importa referir que será admissível um resultado negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual, caso ocorra, deverá obrigatoriamente ser compensado no exercício seguinte.

Quadro 33 – Equilíbrio orçamental nos termos da Lei 73/2013

Designação	Valor em Euros	Observações
Despesa corrente (dotação previsional) - 2023	34 409 250,00	(A)
Amortizações médias de empréstimos de mlp apuradas nos termos do n.º 4 do artigo 40.º da Lei 73/2013	674 643,16	(B)
Receita corrente cobrada bruta mínima a ocorrer em 2023	35 083 893,16	(C) = (A) + (B)
Receita corrente (dotação previsional) - 2023	35 369 612,00	(D)
Resultado orçamental nos termos da Lei 73/2013	285 718,84	(E) = (D) - (C)
Valor negativo admissível que deverá ser obrigatoriamente compensado no exercício seguinte	-1 754 194,66	(F) = [(0,05 X (C))]x (-1)

Neste contexto, importa ainda observar que a POE/2024, particularmente o disposto no n.º 11 do artigo 44.º que, excepcionalmente, prevê que o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35º da Lei 73/2003, de 3 de setembro, na sua redação atual, assumia apenas 50% a

natureza de transferência de capital, ou seja, dos 4 milhões previsto como receita de capital no presente documento previsional, se aprovada esta proposta de lei e após a sua entrada em vigor (1 de janeiro de 2024), será exequível promover uma modificação orçamental, estabelecendo que 2 milhões desta receita se convertem em receita corrente, motivando que o apuramento do equilíbrio derive um resultado positivo em cerca de 2,3 milhões de euros.

### 11.3 – LIMITE DA DÍVIDA TOTAL

Nos termos do artigo 52.º da Lei 73/2013, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo das entidades intermunicipais, das entidades associativas municipais e das empresas locais e participadas, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Tendo em consideração os anos económicos de 2021 e 2022 e os dados provisórios referentes a 2023, o limite em referência para 2024, deverá situar-se na ordem dos 46,7 milhões de euros.

### 11.4 – GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL MÍNIMO A OBSERVAR

Em observância ao novo regime financeiro das autarquias locais, particularmente, nos termos do disposto do artigo 56.º, a taxa de execução da receita deverá ser superior a 85%.

Deste modo, em resultado dos documentos previsionais propostos para 2024, as receitas cobradas líquidas, a verificar no mencionado ano, deverão superar um valor ligeiramente superior a 56,4 milhões de euros, para que o Município de Ourém ultrapasse a meta definida

## 11.5 – REGIME DE CRÉDITO

---

A lei 73/2013 é omissa quando a limites diretos nos montantes globais no que concerne ao de crédito de curto ou mesmo de médio e longo prazos. Porém, importa observar o limite da dívida total, bem como os limites de endividamento de médio e longo prazo anualmente dispostos na LOE.

Importa ainda referir que, nos termos da alínea c), do n.º 7, do artigo 49.º da Lei 73/2013, é vedado aos municípios, a celebração de contratos com entidades financeiras ou diretamente com fornecedores, com a finalidade de consolidar a dívida de curto prazo, sempre que a duração ultrapasse o exercício orçamental, bem como a cedência de créditos não vencidos.

Como regra estabelecida no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei 73/2013), o crédito a obter está condicionado à capacidade de endividamento, determinando-se que as amortizações anuais não podem ser inferiores a 80% da amortização média de empréstimos, tal como definido no n.º 4, do artigo 40º, da mencionada lei.

---

## 12. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) – 2024/2028

### 12.1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) – 2024/2028

ANEXO – G

### 12.2 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – 2024/2028

ANEXO – H

### 12.3 – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES – 2024/2028

ANEXO – I

### 12.4 – CÓDIGOS DE LEITURA

**Formas realização:**

(A) – Administração Direta;

(E) – Empreitadas;

(O) – Fornecimentos e Outras.

**Fonte de financiamento:**

(RP) – Receitas próprias;

(RG) – Receitas Gerais (Administração Central);

(EU) – Financiamento da União Europeia;

(EMPR) – Contratação de empréstimos

**Fases de execução:**

(0) – Ação não iniciada;

- (1) – Ação com projeto técnico;
- (2) – Ação adjudicada;
- (3) – Ação com execução física até 50%;
- (4) – Ação com execução física acima de %.
- (5) – Não é relevante o início ou fim;

**Responsáveis:**

- 01 – Órgãos da Autarquia
- 02 – Gabinete de Imagem e Comunicação
- 03 – Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente
- 04 – Divisão de Gestão Financeira
- 05 – Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos
- 06 – Serviço de Ambiente e Sustentabilidade
- 07 – Divisão de Urbanismo e Território
- 08 – Divisão de Ação Cultural
- 09 – Divisão de Educação
- 10 – Divisão de Recursos Humanos, Fiscalização e Informática
- 11 – Divisão de Empreendedorismo e Turismo
- 12 – Divisão de Projetos Técnicos
- 13 – Serviços de Atividades Municipais
- 14 – Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública
- 15 – Divisão de Proteção Civil
- 16 – Gabinete Técnico Florestal
- 17 – Serviço de Planeamento do Território
- 18 – Serviço Associativismo Desporto e Juventude
- 19 – Serviço de Ação Social e Saúde

## 13. ANÁLISE ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2024/2028

### 13.1 – DESCRIÇÃO

As Grandes Opções do Plano demonstram, desde logo, que ao objetivo “Habitação e Urbanismo” são afetadas aproximadamente 31,9% das dotações previstas. Importa ainda destacar a afetação relativa ao objetivo “Comunicações Transportes” (17,1%), à “Educação” (11,8%) e à “Cultura, Desporto e Tempos Livres” (9,3%).

Em termos particulares, no objetivo “Habitação e Urbanismo”, assumem particular relevância a construção de habitação para arrendamento a custos controlados em Ourém e Fátima, a 2. Fase da requalificação da Avenida D. Nuno Álvares Pereira (troço entre a Rotunda dos Álamos e a Rotunda das Freguesias – Ourém), a requalificação da Avenida Papa João XXIII e o troço de ligação à futura rotunda de Moimento (Fátima), a requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus (Fátima) e a requalificação urbana da E113 (Limite urbano/B.24/18 – Ourém).

No objetivo “Comunicações e Transportes”, serão de referir diversos investimentos inerentes à requalificação de rede viária, com destaque para a beneficiação da EN 360 (zona limítrofe c/Alcanena).

Relativamente ao objetivo do “Educação”, será de mencionar o investimento com a requalificação da Antiga Escola das Louçãs para Creche, bem como um conjunto diverso de despesas inerentes à gestão escolar, designadamente com atividades de animação e apoio à família, refeições escolares, atividades de enriquecimento escolar, transporte escolar, aquecimento escolar e conservação de equipamentos escolares.

No que concerne ao objetivo “Cultura, Desporto e Tempos Livres”, assume preponderância financeira a Construção do Parque Desportivo de Fátima, o apoio ao associativismo cultural e desporto, o programa de desporto e lazer, a programação do Teatro Municipal de Ourém e a programação cultural.



## 13.2 – RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2024

### 13.2.1 – RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2024

Quadro 34 – Quadro (Resumo das Grandes Opções do Plano – 2024)

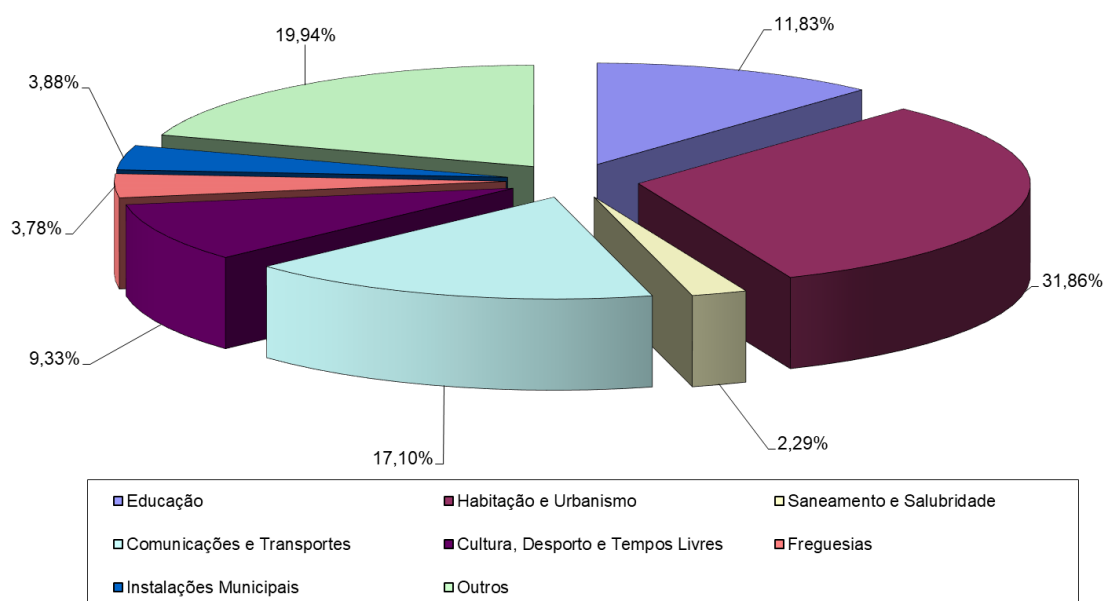
Uni: Euro

Código das GOP's		Designação	Dotações	
Obj.	Prog.		Valor	%
<b>01</b>		<b>Educação</b>	<b>5 439 700,00</b>	<b>11,83</b>
	001	Ensino Básico	865 000,00	1,88
	002	Ensino Secundário e Profissional	0,00	0,00
	003	Ensino Superior	0,00	0,00
	004	Ações de Cooperação	4 574 700,00	9,95
<b>02</b>		<b>Cultura Desporto e Tempos Livres</b>	<b>4 289 700,00</b>	<b>9,33</b>
	001	Cultura	1 865 200,00	4,06
	002	Desporto e Lazer	2 309 500,00	5,02
	003	Património	115 000,00	0,25
<b>03</b>		<b>Ação Social</b>	<b>1 174 800,00</b>	<b>2,55</b>
	001	Ação Social	1 174 800,00	2,55
<b>04</b>		<b>Saúde</b>	<b>1 721 700,00</b>	<b>3,74</b>
	001	Cuidados de Saúde Local	1 721 700,00	3,74
<b>05</b>		<b>Habituação e Urbanismo</b>	<b>14 652 100,00</b>	<b>31,86</b>
	001	Habituação	4 488 300,00	9,76
	002	Planeamento Urbanístico	220 100,00	0,48
	003	Iluminação	2 165 100,00	4,71
	004	Urbanização	7 778 600,00	16,91
<b>06</b>		<b>Saneamento e Salubridade</b>	<b>1 053 900,00</b>	<b>2,29</b>
	001	Despoluição Bacias Hidrográficas do Concelho	72 500,00	0,16
	002	Resíduos Sólidos	850 200,00	1,85
	003	Higiene Pública	131 000,00	0,28
	004	Cemitérios	200,00	0,00
<b>07</b>		<b>Proteção Civil</b>	<b>2 674 600,00</b>	<b>5,82</b>
	001	Serviços Municipais de Proteção Civil	1 814 800,00	3,95
	002	Bombeiros	859 800,00	1,87
<b>08</b>		<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>	<b>2 794 600,00</b>	<b>6,08</b>
	001	Água	120 200,00	0,26
	002	Energia	78 400,00	0,17
	003	Turismo	561 800,00	1,22
	004	Feiras e Mercados	122 600,00	0,27
	005	Apoio ao Tecido Empresarial	511 200,00	1,11
	006	Outras Ações de Desenvolvimento	1 386 300,00	3,01
	007	Ações de Cooperação	14 100,00	0,03
<b>09</b>		<b>Comunicações e Transportes</b>	<b>7 862 800,00</b>	<b>17,10</b>
	001	Rede Viária e Sinalização	7 687 100,00	16,71
	002	Transportes	175 700,00	0,38
<b>10</b>		<b>Defesa do Ambiente</b>	<b>803 800,00</b>	<b>1,75</b>

001	Parques e Jardins	655 300,00	1,42
002	Proteção Ambiental	148 500,00	0,32
<b>11</b>	<b>Freguesias</b>	<b>1 737 700,00</b>	<b>3,78</b>
001	Apoios ao Investimento	557 500,00	1,21
002	Deleg. de Competênc. no âmbito de desp. corrent.	702 700,00	1,53
003	Apoio de despesas correntes	287 500,00	0,63
004	Deleg. de Competências no âmbito de invest.	190 000,00	0,41
<b>12</b>	<b>Instalações Municipais</b>	<b>1 784 900,00</b>	<b>3,88</b>
001	Edifícios	640 300,00	1,39
002	Medidas de Modernização e Eficiência	1 018 400,00	2,21
003	Outros investimentos	126 200,00	0,27
<b>TOTAL</b>	<b>.....</b>	<b>45 990 300,00</b>	

### 13.2.2 – RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2024

Gráfico 14 – Resumo das GOP's (2024)



### 13.3 – EVOLUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2024/2028

Quadro 35 – Evolução das Grandes Opções do Plano – 2024/2028

Uni: Euro

Código das GOP's		Designação	2024		2025		2026		2027		2028	
Obj.	Prog.		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>01</b>		<b>Educação</b>	<b>5 439 700,00</b>	<b>11,83</b>	<b>5 623 700,00</b>	<b>12,89</b>	<b>7 068 500,00</b>	<b>19,28</b>	<b>5 893 400,00</b>	<b>16,52</b>	<b>7 233 100,00</b>	<b>19,72</b>
	001	Ensino Básico	865 000,00	1,88	1 134 700,00	2,60	2 604 500,00	7,10	1 454 400,00	4,08	2 819 100,00	7,69
	002	Ensino Secundário e Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	003	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	004	Ações de Cooperação	4 574 700,00	9,95	4 489 000,00	10,29	4 464 000,00	12,17	4 439 000,00	12,44	4 414 000,00	12,04
<b>02</b>		<b>Cultura Desporto e Tempos Livres</b>	<b>4 289 700,00</b>	<b>9,33</b>	<b>6 172 000,00</b>	<b>14,15</b>	<b>4 426 300,00</b>	<b>12,07</b>	<b>4 046 600,00</b>	<b>11,34</b>	<b>3 446 300,00</b>	<b>9,40</b>
	001	Cultura	1 865 200,00	4,06	2 335 200,00	5,35	1 825 300,00	4,98	1 305 200,00	3,66	1 305 200,00	3,56
	002	Desporto e Lazer	2 309 500,00	5,02	3 654 500,00	8,38	2 071 400,00	5,65	2 574 200,00	7,22	1 624 100,00	4,43
	003	Património	115 000,00	0,25	182 300,00	0,42	529 600,00	1,44	167 200,00	0,47	517 000,00	1,41
<b>03</b>		<b>Ação Social</b>	<b>1 174 800,00</b>	<b>2,55</b>	<b>987 300,00</b>	<b>2,26</b>	<b>720 400,00</b>	<b>1,96</b>	<b>720 400,00</b>	<b>2,02</b>	<b>720 400,00</b>	<b>1,96</b>
	001	Ação Social	1 174 800,00	2,55	987 300,00	2,26	720 400,00	1,96	720 400,00	2,02	720 400,00	1,96
<b>04</b>		<b>Saúde</b>	<b>1 721 700,00</b>	<b>3,74</b>	<b>1 446 600,00</b>	<b>3,32</b>	<b>1 196 400,00</b>	<b>3,26</b>	<b>1 796 300,00</b>	<b>5,03</b>	<b>296 200,00</b>	<b>0,81</b>
	001	Cuidados de Saúde Local	1 721 700,00	3,74	1 446 600,00	3,32	1 196 400,00	3,26	1 796 300,00	5,03	296 200,00	0,81
<b>05</b>		<b>Habituação e Urbanismo</b>	<b>14 652 100,00</b>	<b>31,86</b>	<b>15 455 400,00</b>	<b>35,44</b>	<b>10 240 500,00</b>	<b>27,93</b>	<b>8 022 200,00</b>	<b>22,49</b>	<b>10 196 300,00</b>	<b>27,81</b>
	001	Habituação	4 488 300,00	9,76	4 274 700,00	9,80	923 900,00	2,52	25 600,00	0,07	25 400,00	0,07
	002	Planeamento Urbanístico	220 100,00	0,48	95 300,00	0,22	70 300,00	0,19	45 300,00	0,13	45 300,00	0,12

003	Iluminação	2 165 100,00	4,71	2 115 100,00	4,85	2 065 100,00	5,63	2 015 100,00	5,65	1 965 100,00	5,36
004	Urbanização	7 778 600,00	16,91	8 970 300,00	20,57	7 181 200,00	19,58	5 936 200,00	16,64	8 160 500,00	22,25
<b>06</b>	<b>Saneamento e Salubridade</b>	<b>1 053 900,00</b>	<b>2,29</b>	<b>1 167 800,00</b>	<b>2,68</b>	<b>1 167 800,00</b>	<b>3,18</b>	<b>1 147 700,00</b>	<b>3,22</b>	<b>992 700,00</b>	<b>2,71</b>
001	Despoluição Bacias Hidrográficas do Concelho	72 500,00	0,16	72 500,00	0,17	72 500,00	0,20	72 500,00	0,20	72 500,00	0,20
002	Resíduos Sólidos	850 200,00	1,85	1 025 100,00	2,35	1 025 100,00	2,80	1 005 000,00	2,82	850 000,00	2,32
003	Higiene Pública	131 000,00	0,28	70 000,00	0,16	70 000,00	0,19	70 000,00	0,20	70 000,00	0,19
004	Cemitérios	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
<b>07</b>	<b>Proteção Civil</b>	<b>2 674 600,00</b>	<b>5,82</b>	<b>1 321 300,00</b>	<b>3,03</b>	<b>1 221 400,00</b>	<b>3,33</b>	<b>1 221 400,00</b>	<b>3,42</b>	<b>1 241 300,00</b>	<b>3,38</b>
001	Serviços Municipais de Proteção Civil	1 814 800,00	3,95	294 800,00	0,68	194 900,00	0,53	194 900,00	0,55	214 800,00	0,59
002	Bombeiros	859 800,00	1,87	1 026 500,00	2,35	1 026 500,00	2,80	1 026 500,00	2,88	1 026 500,00	2,80
<b>08</b>	<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>	<b>2 794 600,00</b>	<b>6,08</b>	<b>3 562 500,00</b>	<b>8,17</b>	<b>3 297 400,00</b>	<b>8,99</b>	<b>7 596 800,00</b>	<b>21,29</b>	<b>6 209 000,00</b>	<b>16,93</b>
001	Água	120 200,00	0,26	120 200,00	0,28	70 200,00	0,19	70 200,00	0,20	70 200,00	0,19
002	Energia	78 400,00	0,17	500 300,00	1,15	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
003	Turismo	561 800,00	1,22	1 092 900,00	2,51	902 900,00	2,46	477 700,00	1,34	1 040 000,00	2,84
004	Feiras e Mercados	122 600,00	0,27	122 600,00	0,28	122 600,00	0,33	122 600,00	0,34	122 600,00	0,33
005	Apoio ao Tecido Empresarial	511 200,00	1,11	376 000,00	0,86	850 900,00	2,32	5 575 600,00	15,63	3 625 500,00	9,89
006	Outras Ações de Desenvolvimento	1 386 300,00	3,01	1 336 400,00	3,06	1 336 400,00	3,64	1 336 300,00	3,75	1 336 300,00	3,64
007	Ações de Cooperação	14 100,00	0,03	14 100,00	0,03	14 100,00	0,04	14 100,00	0,04	14 100,00	0,04
<b>09</b>	<b>Comunicações e Transportes</b>	<b>7 862 800,00</b>	<b>17,10</b>	<b>3 209 000,00</b>	<b>7,36</b>	<b>1 703 300,00</b>	<b>4,64</b>	<b>1 253 000,00</b>	<b>3,51</b>	<b>2 252 800,00</b>	<b>6,14</b>
001	Rede Viária e Sinalização	7 687 100,00	16,71	3 058 900,00	7,01	1 553 200,00	4,24	1 102 900,00	3,09	2 102 700,00	5,73

002	Transportes	175 700,00	0,38	150 100,00	0,34	150 100,00	0,41	150 100,00	0,42	150 100,00	0,41
<b>10</b>	<b>Defesa do Ambiente</b>	<b>803 800,00</b>	<b>1,75</b>	<b>1 278 700,00</b>	<b>2,93</b>	<b>878 800,00</b>	<b>2,40</b>	<b>553 700,00</b>	<b>1,55</b>	<b>628 700,00</b>	<b>1,71</b>
001	Parques e Jardins	655 300,00	1,42	720 200,00	1,65	820 200,00	2,24	495 200,00	1,39	570 200,00	1,55
002	Protecção Ambiental	148 500,00	0,32	558 500,00	1,28	58 600,00	0,16	58 500,00	0,16	58 500,00	0,16
<b>11</b>	<b>Freguesias</b>	<b>1 737 700,00</b>	<b>3,78</b>	<b>1 612 700,00</b>	<b>3,70</b>	<b>1 562 700,00</b>	<b>4,26</b>	<b>1 562 700,00</b>	<b>4,38</b>	<b>1 562 700,00</b>	<b>4,26</b>
001	Apoios ao Investimento	557 500,00	1,21	432 500,00	0,99	382 500,00	1,04	382 500,00	1,07	382 500,00	1,04
002	Deleg. de Competênc. no âmbito de desp. corrent.	702 700,00	1,53	702 700,00	1,61	702 700,00	1,92	702 700,00	1,97	702 700,00	1,92
003	Apoio de despesas correntes	287 500,00	0,63	287 500,00	0,66	287 500,00	0,78	287 500,00	0,81	287 500,00	0,78
004	Deleg. de Competências no âmbito de invest.	190 000,00	0,41	190 000,00	0,44	190 000,00	0,52	190 000,00	0,53	190 000,00	0,52
<b>12</b>	<b>Instalações Municipais</b>	<b>1 784 900,00</b>	<b>3,88</b>	<b>1 777 200,00</b>	<b>4,07</b>	<b>3 187 200,00</b>	<b>8,69</b>	<b>1 862 200,00</b>	<b>5,22</b>	<b>1 012 200,00</b>	<b>2,76</b>
001	Edifícios	640 300,00	1,39	550 200,00	1,26	1 925 200,00	5,25	825 200,00	2,31	75 200,00	0,21
002	Medidas de Modernização e Eficiência	1 018 400,00	2,21	1 100 800,00	2,52	1 135 800,00	3,10	910 800,00	2,55	810 800,00	2,21
003	Outros investimentos	126 200,00	0,27	126 200,00	0,29	126 200,00	0,34	126 200,00	0,35	126 200,00	0,34
<b>TOTAL</b>		<b>45 990 300,00</b>		<b>43 614 200,00</b>		<b>36 670 700,00</b>		<b>35 676 400,00</b>		<b>35 791 700,00</b>	

### 13.4 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM GOP'S – 2022/2024)

#### 13.4.1 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM GOP'S – 2022 A 2024

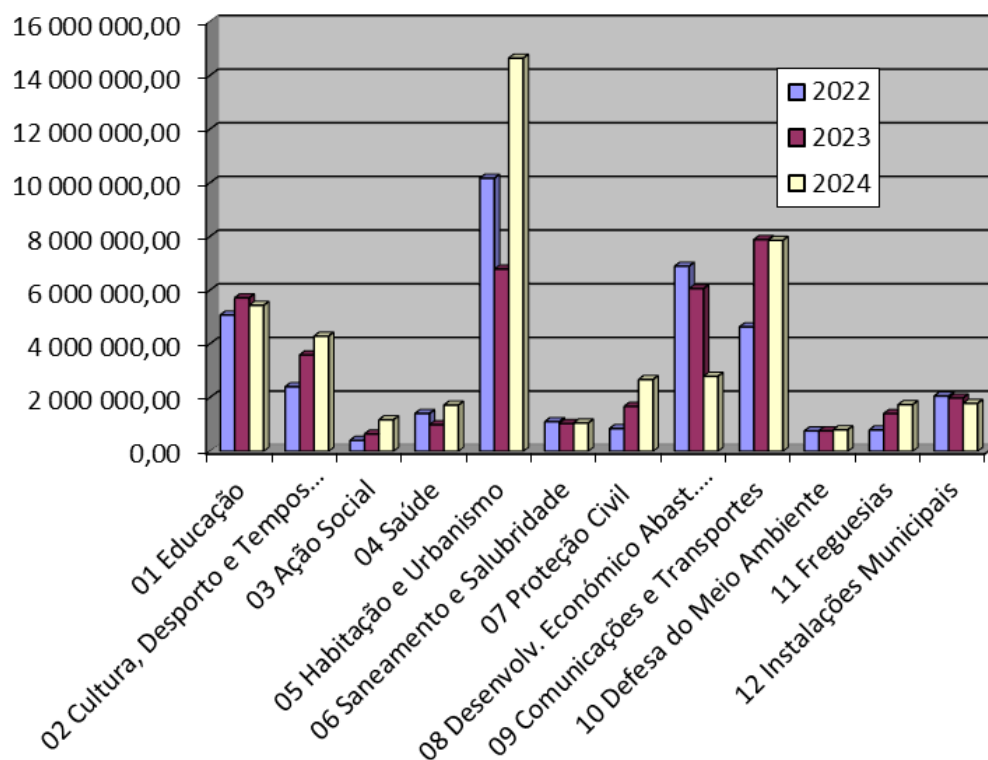
Quadro 36 – Comparação das dotações previstas em GOP's – 2022 a 2024 a p. c.

Uni: Euro

	2022	2023	Var. Abs.	Var. (%)	2024	Var. Abs.	Var. (%)
01 Educação	5 077 300,00	5 721 500,00	644 200,00	12,69	5 439 700,00	-281 800,00	-4,93
02 Cultura, Desporto e Tempos Livres	2 406 700,00	3 591 400,00	1 184 700,00	49,23	4 289 700,00	698 300,00	19,44
03 Ação Social	407 000,00	644 100,00	237 100,00	58,26	1 174 800,00	530 700,00	82,39
04 Saúde	1 409 500,00	990 900,00	-418 600,00	0,00	1 721 700,00	730 800,00	--
05 Habitação e Urbanismo	10 177 600,00	6 791 400,00	-3 386 200,00	-33,27	14 652 100,00	7 860 700,00	115,74
06 Saneamento e Salubridade	1 104 700,00	1 034 300,00	-70 400,00	-6,37	1 053 900,00	19 600,00	1,90
07 Proteção Civil	849 100,00	1 672 800,00	823 700,00	97,01	2 674 600,00	1 001 800,00	59,89
08 Desenvol. Económico Abast. Púb.	6 897 150,00	6 064 100,00	-833 050,00	-12,08	2 794 600,00	-3 269 500,00	-53,92
09 Comunicações e Transportes	4 636 800,00	7 891 200,00	3 254 400,00	70,19	7 862 800,00	-28 400,00	-0,36
10 Defesa do Meio Ambiente	759 800,00	761 800,00	2 000,00	0,26	803 800,00	42 000,00	5,51
11 Freguesias	795 800,00	1 405 300,00	609 500,00	76,59	1 737 700,00	332 400,00	23,65
12 Instalações Municipais	2 060 000,00	1 987 400,00	-72 600,00	-3,52	1 784 900,00	-202 500,00	-10,19
<b>TOTAIS</b>	<b>31 826 950,00</b>	<b>36 581 450,00</b>	<b>4 754 500,00</b>	<b>14,94</b>	<b>45 990 300,00</b>	<b>9 408 850,00</b>	<b>25,7</b>

#### 13.4.2 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM GOP'S - 2022 A 2024

Gráfico 15 – Comparação das dotações previstas em GOP's – 2022/2024



### 13.5 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM PPI – 2022/2024

#### 13.5.1 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM PPI – 2022 A 2024

Quadro 37 – Comparação das dotações previstas em PPI – 2022 a 2024 a p.c.

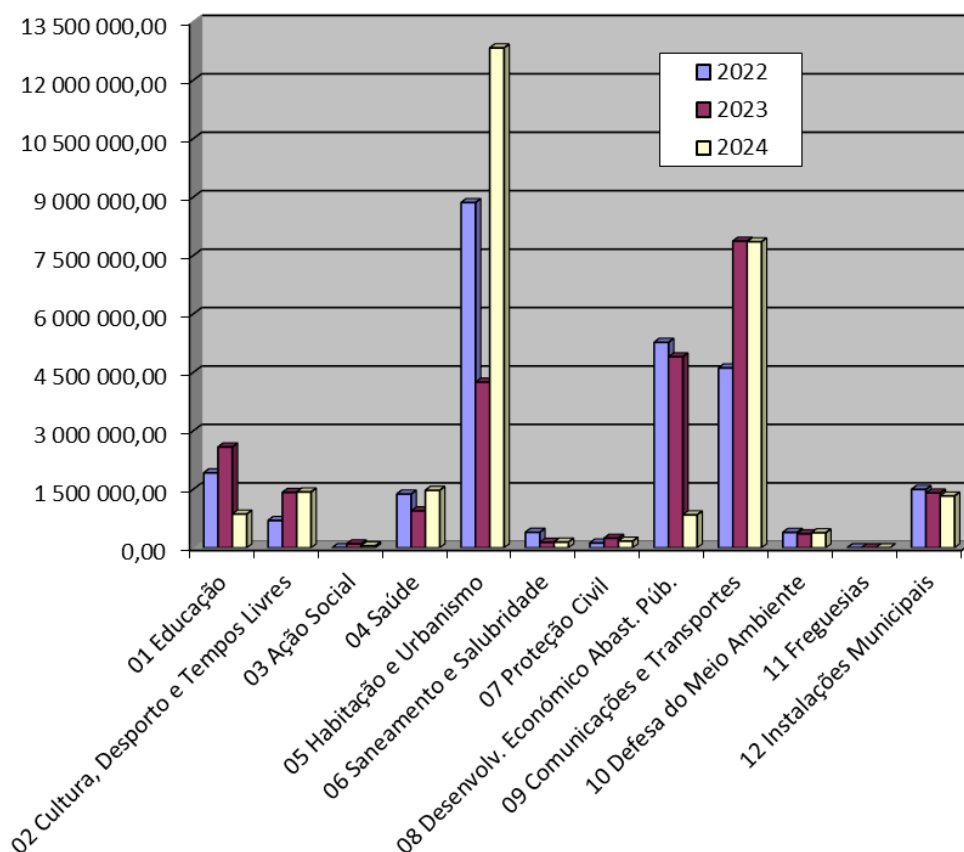
	2022	2023	Var. Abs.	Var. (%)	2024	Var. Abs.	Var. (%)
01 Educação	1 924 200,00	2 588 000,00	663 800,00	34,50	865 100,00	-1 722 900,00	-66,57
02 Cultura, Desporto e Tempos Livres	699 700,00	1 421 400,00	721 700,00	103,14	1 433 700,00	12 300,00	0,87
03 Ação Social	2 900,00	100 400,00	97 500,00	3 362,07	50 800,00	-49 600,00	-49,40
04 Saúde	1 380 000,00	948 800,00	-431 200,00	-31,25	1 475 600,00	526 800,00	55,52
05 Habitação e Urbanismo	8 862 600,00	4 252 800,00	-4 609 800,00	-52,01	12 831 900,00	8 579 100,00	201,73
06 Saneamento e Salubridade	397 700,00	140 800,00	-256 900,00	-64,60	146 400,00	5 600,00	3,98
07 Proteção Civil	122 600,00	245 100,00	122 500,00	99,92	170 200,00	-74 900,00	-30,56

Uni: Euro

08 Desenvolv. Económico Abast. Públ.	5 274 500,00	4 902 700,00	-371 800,00	-7,05	844 100,00	-4 058 600,00	-82,78
09 Comunicações e Transportes	4 616 700,00	7 871 100,00	3 254 400,00	70,49	7 855 200,00	-15 900,00	-0,20
10 Defesa do Meio Ambiente	395 300,00	360 300,00	-35 000,00	-8,85	385 300,00	25 000,00	6,94
11 Freguesias	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
12 Instalações Municipais	1 499 900,00	1 407 800,00	-92 100,00	-6,14	1 329 500,00	-78 300,00	-5,56
<b>TOTAIS</b>	<b>20 746 950,00</b>	<b>25 176 100,00</b>	<b>4 429 150,00</b>	<b>21,35</b>	<b>27 387 800,00</b>	<b>2 211 700,00</b>	<b>8,8</b>

### 13.5.2 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM PPI – 2022 A 2024

Gráfico 16 – Comparação das dotações previstas em PPI – 2022/2024





### 13.6 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM AMR – 2022/2024

#### 13.6.1 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM AMR'S – 2022 A 2024

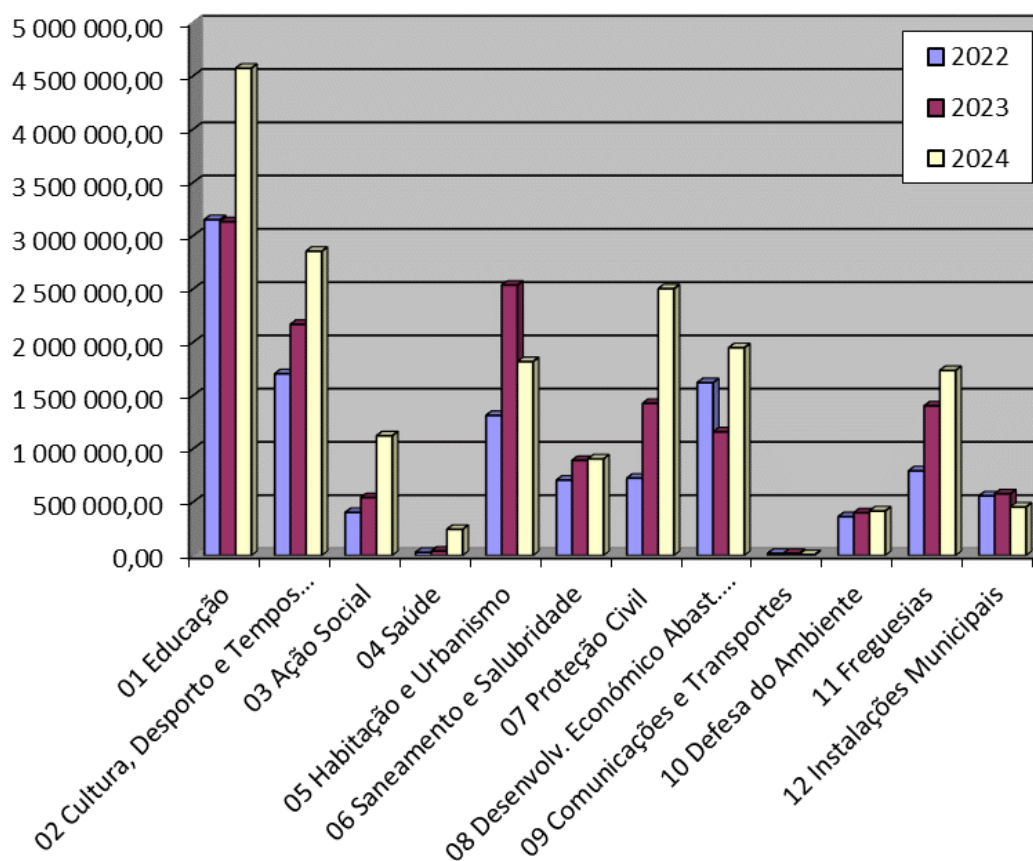
Quadro 38 – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2022 a 2024 a p.c.

Uni: Euro

	2022	2023	Var. Abs.	Var. (%)	2024	Var. Abs.	Var. (%)
01 Educação	3 153 100,00	3 133 500,00	-19 600,00	-0,62	4 574 600,00	1 441 100,00	45,99
02 Cultura, Desporto e Tempos Livres	1 707 000,00	2 170 000,00	463 000,00	27,12	2 856 000,00	686 000,00	31,61
03 Ação Social	404 100,00	543 700,00	139 600,00	34,55	1 124 000,00	580 300,00	106,73
04 Saúde	29 500,00	42 100,00	12 600,00	42,71	246 100,00	204 000,00	484,56
05 Habitação e Urbanismo	1 315 000,00	2 538 600,00	1 223 600,00	93,05	1 820 200,00	-718 400,00	-28,30
06 Saneamento e Salubridade	707 000,00	893 500,00	186 500,00	26,38	907 500,00	14 000,00	1,57
07 Proteção Civil	726 500,00	1 427 700,00	701 200,00	96,52	2 504 400,00	1 076 700,00	75,42
08 Desenvol. Económico Abast. Púb.	1 622 650,00	1 161 400,00	-461 250,00	-28,43	1 950 500,00	789 100,00	67,94
09 Comunicações e Transportes	20 100,00	20 100,00	0,00	0,00	7 600,00	-12 500,00	-62,19
10 Defesa do Ambiente	364 500,00	401 500,00	37 000,00	10,15	418 500,00	17 000,00	4,23
11 Freguesias	795 800,00	1 405 300,00	609 500,00	76,59	1 737 700,00	332 400,00	23,65
12 Instalações Municipais	560 100,00	579 600,00	19 500,00	3,48	455 400,00	-124 200,00	-21,43
<b>TOTAIS</b>	<b>11 080 000,00</b>	<b>11 405 350,00</b>	<b>325 350,00</b>	<b>2,94</b>	<b>18 602 500,00</b>	<b>7 197 150,00</b>	<b>63,10</b>

### 13.6.2 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM AMR'S – 2022 A 2024

Gráfico 17 – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2022/2024



## 14. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

O diploma que aprova o SNC-AP (Decreto-Lei n.º 192/2015) estabelece no n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 que “ *As entidades devem preparar as demonstrações financeiras, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formado dos históricos, que devem ser aprovados pelos órgãos de gestão competentes*”.

Neste âmbito o Tribunal de Contas, na instrução n.º 1/2019 veio reportar que as entidades do Subsetor da Administração Local estão dispensadas da elaboração das demonstrações, até à plena entrada em vigor da Lei de Enquadramento Orçamental, ou seja, as demonstrações financeiras alludidas na NCP1.

Efetivamente, o diploma que aprova o SNC-AP não prevê quaisquer regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento, reportando que tal será objeto de publicação em normas a regulamentar, sendo o diploma, na sua versão inicial de 11 de setembro de 2015, sem que até hoje tal tenha ocorrido. Neste contexto, também a Lei 73/2013, reporta no artigo 47º do Capítulo IV (Regras Orçamentais), que os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo (neste capítulo está incluído o orçamento municipal), serão regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei. Ora, até à presente data, nenhuma regulamentação foi publicada sobre esta temática, apesar de já terem decorrido cerca de 7 anos.

Não obstante o disposto, verifica-se que no Decreto-Lei 192/2015, no seu artigo 17º, surge a referência que é excluído da revogação do POCAL, o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm, em vigor, aplicando-se essas regras para a elaboração do orçamento que agora se submete.

Neste âmbito da LOE/2023 (Lei 24-D/2022, de 30 de dezembro), definiu que a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP não é obrigatória para as entidades da administração local. Esta mesma disposição está também prevista na proposta de LOE/2024.

Consequentemente e considerando ainda a software house não desenvolveu qualquer template para a elaboração destes documentos, e respetivos automatismos de recolha de dados e

elementos circunstância que se compreende, em virtude da ausência de normativo que regule os critérios a adoptar, entendeu-se não apresentar os referidos documentos, pois serão desprovidos de rigor e conseqüentemente não se revelariam como qualquer mais-valia ao contexto gestor municipal.

#### 14.1 – BALANÇO

---

Não disposto pelos motivos apresentados no ponto 14.

#### 14.2 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

---

Não disposto pelos motivos apresentados no ponto 14.

#### 14.3 – MAPA DE FLUXOS DE CAIXA

---

Não disposto pelos motivos apresentados no ponto 14.

## 15. MAPA DE PESSOAL PARA ANO ECONÓMICO DE 2024

ANEXO – J (Mapa de Pessoal – 2024)

## 16. ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS

Quadro 39 – Mapa dos encargos a satisfazer com a liquidação de empréstimos

(Unidade: Euro)

Data	FINALIDADE	NºEmprest.	Ent. Cred.	Capital	Prazo de amort.	Anos decorridos	Anos que faltam	Previsão de encargos para 2024		Capital em dívida	Capital em dívida	Observ.
								Amortização	Juros	31/12/2023	31/12/2024	
30/09/2004	Projeto Valourém (Mercado Municipal, Parque Linear e Casa dos Magistrados)	9140/000160/687/0019	CGD	1 135 607,00	20	20	0	54 774,13	1 199,81	54 774,13	0,00	
20/12/2005	Redes de Saneamento da Bacia 47 (Seiça) - sub-bacias 1 a 6 A, Bacia 51- sub bacia 9 (parte)	9015/002061/187/0019	CGD	912 776,42	20	18	2	55 562,15	4 149,17	113 455,76	57 893,61	a)
12/10/2006	Const. J.I. Gondemaria, Atouguia, Urqueira e Const. do Edifício Misto em Cercal	15689	Novo Banco	1 570 752,00	20	17	3	88 529,40	8 569,64	221 323,53	132 794,13	
29/12/2008	Programa de Reabilitação Urbana da cidade de Fátima	1111	CGD	1 002 125,00	20	16	4	63 290,99	13 464,93	327 090,35	263 799,36	
16/11/2012	PAEL (Programa de Apoio à Economia Local)		Estado	3 348 152,72	15	11	4	239 153,76	18 438,90	717 461,36	478 307,60	
20/08/2020	Req. da EM 357 - Estrada de Leiria, Troço entre Rot. Sul e o limite do Concelho / Req. 356 - Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9 e Req. Da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Dr. Neves Eliseu	1/90821	Caixa Agrícola Mútuo de Leiris CRL	3 000 000,00	15	2	13	173 332,73	133 775,92	3 000 000,00	2 826 667,27	
<b>TOTAL</b>				<b>10 969 413,14</b>				<b>674 643,16</b>	<b>179 598,37</b>	<b>4 434 105,13</b>	<b>3 759 461,97</b>	

a) Empréstimo excluído dos limites de endividamento

---

## 17. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### Normas do Orçamento do Município de Ourém

**2024**

#### CAPÍTULO I

##### CONCEITOS GERAIS

###### Artigo 1.º

###### (Objeto)

O presente normativo contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Ourém (MO).

Sem prejuízo do disposto no presente normativo, importa observar as disposições constantes na Norma de Controlo Interno (NCI) do MO vigente, a qual é de aplicação obrigatória, por força do ponto 2.9 do POCAL (ponto não revogado pelo Decreto-Lei 192/2015), bem como as disposições imperativas previstas na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso (LCPA) e respetiva alteração e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

#### CAPÍTULO II

##### GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

###### Artigo 2.º

###### (Cativos de dotações orçamentais)

A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível), são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

No decurso do ano económico poderão ser constituídos cativos, permitindo salvaguardar uma margem de gestão contingencial no caso da receita traduzir um comportamento inferior ao expetável.

Os cativos têm precedência sobre as despesas obrigatórios ou outras vinculações externas que se pretendam promover.

A cativação, bem como a descativação total ou parcial carecem de autorização do Presidente da Câmara Municipal, podendo ocorrer por conta de outras cativações quando estas não afetem necessidades fundamentais ou compromissos assumidos.

### Artigo 3.º

#### (Tipologias de alterações orçamentais)

As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação ao orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis, ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

A alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou despesa ou da qual resulta o aumento do montante global da receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.

A alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.



A inscrição ou reforço consubstancia a integração de uma natureza de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A anulação ou diminuição consubstancia a extinção de uma natureza de receita ou despesa prevista no orçamento que não terá execução orçamental ou a redução de uma previsão de receita ou dotação de despesa.

Por crédito especial corresponde a um incremento do orçamento da despesa com compensação no aumento da receita cobrada.

#### Artigo 4.º

##### (Regras nas modificações orçamentais)

As alterações orçamentais são instrumento de correção e reafetação de verbas alocadas, sendo subordinadas aos seguintes princípios:

Estão proibidas as alterações orçamentais nas seguintes condições:

Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;

Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a compromissos assumidos;

Que impliquem a anulação em dotações de projetos com financiamento externo sendo proibida a reafetação de dotações de projetos / ações com financiamento externo a outros projetos / ações;

Que violem as regras do equilíbrio orçamental previstas no artigo 40.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Não deve ser efetuada a anulação de dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, sem uma prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;

As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior, bem como à execução já realizada relativa ao ano económico em curso.

As dotações orçamentais, por relação ao número anterior, são alocadas, na 1.ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos das classificações económicas, de acordo com os compromissos e a dívida transitada de 2023.

Por razões de economia, eficiência e eficácia, só deverá ser promovida uma única alteração mensal, sendo esta elaborada com os dados comunicados à Divisão de Gestão Financeira até ao dia 18, de cada mês.

Os pedidos de alteração comunicados após a abertura do processo de modificação orçamental, implicam o não tratamento do pedido e o seu deferimento para a modificação orçamental seguinte, dados os constrangimentos que tal exceção cria no tratamento da informação, na operacionalização da alteração e no respeito aos prazos associados ao processo.

Excecionalmente, por razões manifestamente imprevistas e inadiáveis, não imputáveis à entidade e por relevante e fundamentado interesse público, poderá ser admitida uma alteração orçamental extraordinária.

No último mês do ano, por razões de operacionalidade e maximização da execução orçamental, será admitida a ocorrência de uma alteração orçamental extraordinária.

#### Artigo 5.º

##### (Execução orçamental)

A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições.

Os serviços municipais são responsáveis pela gestão das despesas por estes propostas e contratualizadas e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização.

Sendo o princípio da legalidade e do cabimento orçamental um princípio estruturante das finanças públicas, não se pode iniciar nenhum procedimento de contratualização de despesa, sem que, para além de ser legal, esteja inscrito em orçamento e disponha de dotação adequada.

O cabimento consiste na reserva de dotação disponível para o processo de despesa que se pretende realizar, suportado em documento interno, pelo montante dos encargos prováveis e visa assegurar a existência de dotação para a assunção do compromisso, fundamentando a autorização da despesa.

A autorização da contratualização de despesas não cabimentadas, porque configura a prática de um ato cujo objeto constitui crime, é um ato inválido, invalidade que o Código do Procedimento Administrativo comina com a nulidade.

Apenas poderão ser autorizadas despesas no âmbito das competências e atribuições definidas ao município.

#### Artigo 6.º

##### (Acompanhamento orçamental)

Mensalmente deverão ser efetuadas análises aos desvios orçamentais apurados no âmbito das receitas municipais, face às previsões definidas.

Caso se verifique a ocorrência de uma captação de um volume de receita inferior à prevista para o período em causa, e o hiato seja materialmente relevante, deverá proceder-se à cativação extraordinária de dotações de despesa em montante equivalente ao desvio.

A anulação da cativação extraordinária prevista no número anterior, apenas deverá ocorrer caso o desvio anteriormente apurado seja colmatado e mediante aprovação do Presidente da Câmara Municipal.

Mensalmente, os serviços municipais incumbidos de acompanhar contratos de despesa vigentes, deverão proceder à análise dos desvios verificados face aos cronogramas financeiros aprovados, e caso se verifiquem desvios, promover de imediato, em respeito aos imperativos

legais aplicáveis, particularmente aos dispostos no Código dos Contratos Públicos, desencadear processo de aprovação de novos cronogramas, informando a Divisão de Gestão Financeira para que proceda às regularizações orçamentais correspondentes.

### CAPÍTULO III

#### ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS

##### Artigo 7.º

##### (Compromissos do exercício)

O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação da dotação orçamental, independentemente do pagamento.

Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de uma requisição ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.

Os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis, sob pena da respetiva nulidade, e sem prejuízo das responsabilidades aplicáveis previstas na Lei 8//2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA) e respetiva alteração e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas as seguintes condições:

Verificação da conformidade legal e da regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

Registo no sistema informático de apoio à execução orçamental;

Emissão de um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.

## Artigo 8.º

### (Compromissos plurianuais)

Na assunção de compromissos plurianuais deverá atender-se à observância do princípio da equidade intergeracional.

A assunção de despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da realização, não pode ser efetivada sem a prévia autorização do órgão deliberativo do município.

Por motivos operacionais e de eficácia, a Assembleia Municipal concede uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos.

A assunção de compromissos a coberto da autorização prévia prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução das despesas, sendo presente, em cada uma das sessões ordinárias da Assembleia Municipal, uma informação da qual conste uma listagem dos compromissos assumidos, ao abrigo do n.º 3 do presente artigo.

## Artigo 9.º

### (Pagamentos)

Em observância ao disposto na LCPA, os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos

previstos na mencionada lei, cumprimento dos demais requisitos legais de execução de despesas e após fornecimento de bens e serviços ou satisfação de outras condições.

Os agentes económicos que procedam ao fornecimento de bens ou serviços sem que o documento de compromisso, ordem de compra, nota de documento encomenda ou documento equivalente possua a clara identificação do emitente e o correspondente número de compromisso válido e sequencial, não poderão reclamar do MO o respetivo pagamento ou quaisquer direitos de ressarcimento, sob qualquer forma, conforme dispõe o n.º 2, do artigo 9.º da LCPA

Os responsáveis pela assunção de compromissos em desconformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA respondem pessoal e solidariamente perante os agentes económicos quanto aos danos por estes incorridos.

Qualquer pagamento está condicionado à confirmação da situação tributária e contributiva do credor, designadamente a verificação da existência, ou não, de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira e/ou à Segurança Social.

#### Artigo 10.º

##### (Fundos disponíveis)

Os fundos disponíveis deverão ser apurados mensalmente até ao 5.º dia útil, de acordo com o estabelecido na LCPA, sendo comunicados à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).

#### CAPÍTULO IV

##### DESPESA

#### Artigo 11.º

##### (Fundos de Maneio)

Em casos de reconhecida necessidade e conveniência ao bom funcionamento dos serviços municipais, o órgão executivo poderá deliberar a constituição de fundos de maneiio, destinados ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, em observância ao disposto no capítulo III da NCI do MO.

#### Artigo 12.º

(Processos de despesa)

Os processos de despesa conferidos e realizados até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2024, até à ocorrência de dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa.

#### Artigo 13.º

(Despesas urgentes e inadiáveis)

As despesas urgentes e inadiáveis, resultantes de factos inequivocamente imprevisíveis e devidamente fundamentados, que não excedam o montante de 10 mil euros, isolada ou conjuntamente, poderão ser imediatamente contratualizadas, em articulação com a Divisão de Gestão Financeira, desde que no prazo máximo de 5 dias úteis, possa ser concretizada a assunção do compromisso.

Quando esteja em causa o excecional interesse público ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso poderá ser efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

São ainda consideradas despesas urgentes e inadiáveis, excluídas do âmbito de aplicação do disposto no artigo 9º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, quando resultantes de incêndios ou catástrofes naturais e cujo valor, isolada ou cumulativamente, não exceda o montante de 100 mil euros.

## CAPÍTULO V

### RECEITA

#### Artigo 14.º

(Processos de receita)

No âmbito dos processos de receita deverão observar-se as disposições contidas no capítulo IV da NCI do MO.

## CAPÍTULO V

### DISPOSIÇÕES FINAIS

#### Artigo 15.º

(Dúvidas sobre a execução do orçamento)

As dúvidas suscitadas na execução do orçamento e na aplicação das presentes normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.



## 18. ORÇAMENTOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

O Município de Ourém reporta que, atualmente, esta autarquia não dispõe do controlo ou posição dominante em nenhuma das entidades em que participa, pelo que não se apresenta qualquer orçamento neste âmbito.

## 19. MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS

O quadro que seguidamente se apresenta, reporta todas as entidades participadas pelo MO, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente, em cumprimento do previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Quadro 40 – Entidades participadas pelo Município de Ourém

ENTIDADES	N.I.F.	Tipo de entidade	Forma Jurídica	Valor da participação	
				(em euros)	(%)
ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	502 690 267	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	5 000,00	15,15%
ADSAICA - Associação de Desenvolvimento das Serras Aire e Candeeiros	502 500 867	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	4 000,00	11,00%
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508 038 430	Não Societária	AMFE - Associação de Municípios de Fins Específicos	1 300,00	2,16%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	Não Societária	AM - Associação de Municípios	6 712,52	0,32%
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502 131 047	Não Societária	AMFE - Associação de Municípios de Fins Específicos	713,00	1,05%
APOM - Associação Portuguesa de Museologia	501 056 785	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	125,00	24,00%
Associação de Apicultores da Região de Leiria	502 361 123	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	30,00	
Associação de Municípios do Vale do Tejo	514 203 846	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	7 003,08	

Associação Caminhos de Fátima	513 836 250	Não Societária	Associação de Direito Privado	4 178,40	7,69%
Associação Portuguesa Segurança e Conservação de Pontes	507 380 576	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	100,00	0,86%
Câmara de Comércio e Indústria Franco-Portuguesa	FR574 839 39 708	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos	1 500,00	0,80%
CEPAE - Centro do Património da Estremadura	503 874 825	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	600,00	19,04%
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	502 106 506	Não Societária	CIFG - Comunidade Intermunicipal de Fins Gerais	79 987,16	14,00%
Associação Nacional de Assembleias Municipais	513 864 202	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	1 750,00	
Confraria dos Enófilos da Estremadura	503 217 670	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	100,00	
ENERDURA - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura	505 074 737	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	3 990,40	5,76%
INSIGNARE - Associação de Ensino e Formação	502 964 685	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	9 144,63	33,33%
Médio Tejo 21	508 993 628	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	4 477,40	
SIMLIS - Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, SA.	504 864 688	Societária	SA - Sociedade Anónima	82 170,00	1,64%
Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503 811 866	Societária	SA - Sociedade Anónima	153 400,00	7,67%
Fundo Apoio Municipal (FAM)	513 319 182	Societária	P.C. Direito Público	990 265,50	0,24%
Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, Eim, SA	515 545 236	Não Societária	SA - Sociedade Anónima	194 237,00	32,37%

## 20. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Quadro 41 – Processos judiciais (encargos contingentes)

Nome do Autor/Réu/Contrainteressados/Pedido	N.º Registo (Município)	N.º de Processo Tribunal	Tribunal / Tipo de Ação	Último Ato Praticado	Obs.	Encargos Contingentes
<b>Processo em Tribunal ano de 2023</b>						
<b>A: Contec – Construção e Engenharia, S.A.</b> <b>R: Município de Ourém</b> <b>Contrainteressado: Matos &amp; Neves, Lda. (e outros)</b> Requer que seja anulado o ato de adjudicação do Lote 1 – Reparação da rede Viária à concorrente e contrainteressada Civibérica e todos os atos subsequentes, incluindo o contrato que venha ser eventualmente celebrado durante a pendência da presente ação, e, ser o Réu condenado a proceder à exclusão da proposta da concorrente e contrainteressada Civibérica e, consequentemente, adjudicar o Lote 1 – Reparação da Rede Viária da empreitada objeto dos presentes autos à Autora.	<b>E: 84518/2023</b>  <b>MGD/2023/600.30.555/3</b>	<b>1023/23.7BELRA</b>	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Processo de contencioso pré-contratual	Recebida a citação a 26/09/2023	PRA, Raposo, Sá Miranda & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL	
<b>A: Fernando José Marques Ribeiro</b> <b>R: Município de Ourém</b> <b>Contrainteressado: Mário João Dias Frias</b> Requer que seja declarada a nulidade ou a anulabilidade do despacho do Presidente da Câmara, de 10/05/2023, que deferiu o pedido de licenciamento de obras de ampliação de telheiro e de construção de um muro de suporte de terras não confinante e confinante com a via pública, e, ainda a legalização de um telheiro e de um muro de suporte de terras, formulado no âmbito do processo de licenciamento n.º 1614/2022.	<b>E: 82400/2023</b>  <b>MGD/2023/600.30.550/5</b>	<b>985/23.9BELRA</b>	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	Recebida a citação a 19/09/2023	LSA-Sociedade de advogados	

<p><b>A: Eurest Portugal – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.</b>  <b>R: Município de Ourém</b>  <b>CI: Insigneplushotel Unipessoal, Lda.</b>  Requer que seja anulado o ato impugnado, consubstanciado na decisão de aprovação do Relatório Final elaborado pelo Júri do Procedimento e de adjudicação da proposta apresentada pelo CI ao lote 1 e, em consequência, ser adjudicada a proposta apresentada pela A. para o referido lote 1, com as legais consequências.</p>	<p><b>E: 80478/2023</b>   <b>MGD/2023/600.30.555/2</b></p>	<p><b>937/23.9BELRA</b></p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria  Processo de contencioso pré-contratual</p>	<p>Apresentada a contestação a 09/10/2023.  MGD/88217/2023</p>	<p>Dra. Ana do Céu, da G Advogados</p>	
<p><b>A: Deolinda da Silva Nunes (e outros)</b>  <b>R: Município de Ourém</b>  <b>CI: Maria de Fátima Henriques Pereira (e outros)</b>  Requer que seja declarada nula a deliberação da Câmara Municipal de Ourém de 19/09/2022, ou caso assim não se entenda, que seja anulada a deliberação da Câmara Municipal de Ourém de 19/09/2022, "Reclamação do ruído provocado pelo funcionamento do estabelecimento denominado Colina dos Piscos".</p>	<p><b>E: 71333/2023</b>   <b>MGD/2023/600.30.550/4</b></p>	<p><b>625/23.6BELRA</b></p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria  Ação Administrativa</p>	<p>A 06/10/2023 foi apresentada a contestação.  A 27/09/2023 o TAFL notifica-nos para que se afixe e publicite edital.  MGD/84913/2023</p>	<p>LSA-Sociedade de advogados</p>	
<p><b>A: Intrépidos Aventureiros, Organização de Eventos, Unipessoal, Lda.</b>  <b>R: Município de Ourém</b>  Requer que seja:  a) declarado nulo/anulável o ato do R., deliberação de 20/03/2023, que "... deliberou por unanimidade denunciar o contrato de cessão de exploração de edifício destinado a serviço de cafetaria/bar, sito em Agroal, nos termos da cláusula 2ª do citado contrato.", com fundamento na sua ilegalidade;  b) condenada a revogar tal deliberação, nos termos expostos, por vício de violação de forma e de lei;  c) condenada a pagar à A. um montante nunca inferior a €3.000,00 a título de danos não patrimoniais;  d) condenada a pagar à A. o montante a ser apurado em sede de execução de sentença, como danos patrimoniais por esta sofridos, oriundos da deliberação ilícita da R.;  e) condenada ao pagamento das custas do presente processo, a que a ilegalidade por si perpetrada deu origem</p>	<p><b>E: 62274/2023</b>   <b>MGD/2023/600.30.550/3</b></p>	<p><b>693/23.0BELRA</b></p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria  Ação Administrativa</p>	<p>A 13/07/2023 enviada a citação para contestar.</p>	<p>A.R. Montalvo &amp; Associados – Sociedade de Advogados, RL</p>	<p>3.000,00€ por danos não patrimoniais; montante a ser apurado em sede de execução de sentença, como danos patrimoniais por esta sofridos; pagamento das custas do presente processo</p>

<p><b>A: Deolinda da Silva Nunes (e outros)</b>  <b>R: Município de Ourém</b>  <b>Cl: Inês Pereira Delgado (e outros)</b>  Requer o decretamento de suspensão de eficácia de ato administrativo, com decretamento provisório, relativamente à deliberação de tomada em reunião de Câmara de 19/09/2022 "Reclamação do ruído provocado pelo funcionamento do estabelecimento denominado Colina dos Piscos".</p>	<p><b>E: 46216/2023</b>   <b>MGD/2023/600.30.562/2</b></p>	<p><b>451/23.2BELRA</b></p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria  Outros processos cautelares</p>	<p>Despacho de 03/07/2023 admite o recurso interposto pelos A. com efeito devolutivo.  O processo foi encaminhado para o TCA Sul.  A 13/07/2023 o MP considera que deve ser negado provimento ao recurso apresentado pelos A. (Anexo 6)</p>	<p>LSA-Sociedade de advogados</p>	
<p><b>A: Sofia Gameiro Pinheiro</b>  <b>R: Município de Ourém</b>  Requer a impugnação da deliberação de 16/01/2023 da Câmara que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 89.º do RJUE, determinou a notificação da Autora para iniciar a realização das obras de conservação/demolição total ou parcial da edificação e para que, no prazo de 90 dias as execute, em conformidade com o Auto de Vistoria. Requer que o ato impugnado seja declarado nulo ou anulado.</p>	<p><b>E: 30473/2023</b>   <b>MGD/2023/600.30.550/2</b></p>	<p><b>361/23.3BELRA</b></p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria  Ação Administrativa</p>	<p>A 10/04/2023 enviada a citação para contestar.</p>	<p>A.R. Montalvo &amp; Associados – Sociedade de Advogados, RL</p>	
<p><b>A: Ângulo Recto – Construções, Lda.</b>  <b>R: Município de Ourém</b>  <b>Cl: Consórcio das empresas: Construções J.J.R. &amp; Filhos, S.A., António Emílio Gomes &amp; Filhos, Lda., Desarfate – Desaterros de Fátima, Lda.; Construções Martins e Reis, Lda.; Contec – Construções e Engenharia, S.A.; Aquino Construções, S.A.; Lusicicó – Construções, S.A.</b>  Requer que:  a) seja decidido que o ato administrativo de adjudicação praticado pelo R. para empreitada "P162/2022", de adjudicação ao consórcio, assenta em errados pressupostos de facto e de direito.  b) seja anulado o ato administrativo referido no ponto anterior;  c) seja anulado tudo quanto tenha sido posteriormente praticado após o referido ato de adjudicação, nomeadamente o contrato de empreitada, com todas as consequências legais;  d) seja condenado o R. a repor tudo no estado anterior ao ato de adjudicação;</p>	<p><b>E: 23033/2023</b>   <b>MGD/2023/600.30.555/1</b></p>	<p><b>230/23.7BELRA</b></p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria  Processo de contencioso pré-contratual</p>	<p>A 10/04/2023 foi apresentada a contestação. (MGD/31857/2023)</p>	<p>Dr. Paulo Moura Marques, da Abecasis, Moura Marques &amp; Associados – Sociedade de Advogados, SP, R.L.</p>	

<p>e) seja excluído o consórcio atentos os motivos e fundamentos expostos;</p> <p>f) seja excluída a concorrente Construções Martins e Reis, Lda, atentos os motivos e fundamentos expostos;</p> <p>g) seja excluída a concorrente Contec – Construções e Engenharia, S.A., atentos os motivos e fundamentos expostos;</p> <p>h) seja excluída a concorrente Aquino Construções, S.A, atentos os motivos e fundamentos expostos;</p> <p>i) seja excluída a concorrente Lusocicó – Construções, S.A., atentos os motivos e fundamentos expostos;</p> <p>j) seja reordenada a classificação final dos concorrentes do concurso, devendo a classificação final do presente concurso passar a ser uma classificação final onde conste que a A. é classificada em primeiro lugar; e em consequência, ser o R. condenado a propor a adjudicação da empreitada à A..</p>						
<p><b>A: Telma Sofia Nogueira Alexandre</b>  <b>R: Município de Ourém e Dr. Sérgio Frias</b>          Requer a condenação dos R. a pagar solidariamente a quantia de €6.596,47, acrescida de juros vincendos calculados sobre a referida quantia, à taxa legal em vigor, até efetivo e integral pagamento, bem como a condenação em custas e procuradoria condigna.</p>		<p><b>63/23.2BELRA</b></p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria          Ação Administrativa</p>	<p>Despacho de 12/01/2023 do Juízo Local de Ourém a remeter o processo ao TAFL para apreciar a ação.</p>	<p>LSA - Sociedade de Advogados</p>	<p>€6.596,47, mais juros vincendos, custas e procuradoria</p>

<p><b>A: Poliventis – Eventos e Turismo, Lda.</b>  <b>R: Câmara Municipal de Ourém</b>  <b>Contrainteressados: Maria de Fátima Henriques Pereira, Hélder António das Neves Lopes, António Pereira Lopes, Raquel Pereira Lopes, Alzira da Conceição Henriques, Maria Dulce Henriques Pereira Delgado, Virgílio dos Anjos Delgado, Isabel Cristina Henriques Pereira, Pedro Nuno Simões Gonçalves, Gabriel Pereira Gonçalves, Francisco Pereira Gonçalves, Cláudia Pereira Delgado, Tomás Pereira Lopes, João Pedro Lopes Pereira, Maria de Lurdes Gomes Rodrigues</b>  Requer que seja declarada nula a deliberação da Câmara de 19/09/2022 ou caso assim não se entenda, seja anulada a deliberação da Câmara Municipal de 19/09/2022, que renova a deliberação de 02/05/2022, que determinou a cessação imediata da utilização do estabelecimento “Colina dos Piscos” por parte da Poliventis – Eventos e Turismo, Lda.</p>	<p><b>E: 9571/2023</b>   <b>MGD/2023/600.30.550/1</b></p>	<p><b>1197/22.4BELRA</b></p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria  Ação Administrativa</p>	<p>A 26/04/2023 fomos notificados da contestação apresentada pelos contrainteressados.  (Anexo 3)  A 20/09/2023 o TAFL notifica o despacho judicial relativos à não designação por ora da audiência prévia (gestão processual)</p>	<p>LSA- Sociedade de advogados</p>	
<b>Processos em Tribunal ano de 2022</b>						
<p><b>A: Vitor Manuel Vieira Valente</b>  <b>R: Câmara Municipal de Ourém</b>  Requer o pagamento de 2.000,00€ a título de danos não patrimoniais e o pagamento de 35.000,00€ a título de danos pela demolição total do imóvel correspondente ao valor interior e após demolição, acrescido de juros calculados à taxa legal em vigor desde a entrada da ação até ao efetivo e integral pagamento.</p>	<p><b>E: 100387/2022</b>   <b>MGD/2022/600.30.550/5</b></p>	<p><b>1091/22.9BELRA</b></p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria  Ação Administrativa</p>	<p>A 19/01/2023 foi apresentada a contestação.  (Anexo 4 da E-100387/2022)</p>	<p>LSA- Sociedade de advogados</p>	<p>2.000,00€ a título de danos não patrimoniais;  35.000,00€ a título de danos; mais juros calculados à taxa legal em vigor desde a entrada a ação até ao efetivo e integral pagamento.</p>
<p><b>A: Fernando José Marques Ribeiro</b>  <b>R: Município de Ourém</b>  <b>Contrainteressado: Mário João Dias Frias</b>  Requer o decretamento da providência cautelar da intimação à abstenção de emissão da ordem de posse administrativa e abate do carvalho cerquinho.</p>	<p><b>E: 92725/2022</b>   <b>MGD/2022/600.30.550/3</b></p>	<p><b>760/22.8BELRA-A</b></p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria  Outros processos cautelares</p>	<p>A 12/12/2022, foi apresentada a contestação</p>	<p>LSA - Sociedade de Advogados</p>	



<p><b>A: Poliventis – Eventos e Turismo, Lda.</b>  <b>R: Câmara Municipal de Ourém</b>  Requer a suspensão da eficácia da deliberação do Município tomada em reunião de Câmara no dia 19/09/2022, que renova a deliberação de 02/05/2022, que determinou a cessação imediata da utilização do estabelecimento “Colina dos Piscos” por parte da Poliventis – Eventos e Turismo, Lda.</p>	<p><b>E: 80826/2022</b>  <b>MGD/2022/600.</b>  <b>30.562/3</b></p>	<p><b>899/22.OBELRA</b></p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria  Outros processos cautelares</p>	<p>A 21/04/2023 fomos notificados da remessa do processo para o TCA Sul.  (Anexo 33)</p>	<p>LSA - Sociedade de Advogados</p>	
<p><b>A: Fernando José Marques Ribeiro</b>  <b>R: Município de Ourém</b>  <b>Contrainteressado: Mário João Dias Frias</b>  Requer o decretamento da providência cautelar da intimação à abstenção de emissão da ordem de posse administrativa e abate do carvalho cerquinho.</p>	<p><b>E: 57612/2022</b>  <b>MGD/2022/600.</b>  <b>30.550/2</b></p>	<p><b>760/22.8BELRA</b></p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria  Outros processos cautelares</p>	<p>A 07/09/2022, foi apresentada a oposição em Tribunal.  Foi-nos dado conhecimento do despacho proferido no processo.  (Anexo 5)</p>	<p>LSA - Sociedade de Advogados</p>	
<p><b>A: António das Neves Marto &amp; Filhos, Lda.</b>  <b>R: Câmara Municipal de Ourém</b>  <b>Cl: Luís Miguel Pereira Perfeito (mais 22)</b>  Requer que seja reconhecido que o caminho entre a Rua Cónego Formigão e a Rua de Santo António, passando entre os prédios “dos Maurícios” (Lojas de Fátima) e Hotel Estrela de Fátima e atravessando o prédio da autora (frente à entrada do Hotel Santa Maria) foi desafetado do domínio público, sendo parte do seu leito integrado no prédio da Autora, e que a Câmara praticou todos os atos materiais inerentes à execução daquela deliberação de 1961 e que praticou ao longo dos anos desde então, válida e conscientemente, atos materiais tendo como pressuposto a referida desafetação, como sejam as aprovações de projetos de construção e emissões de alvarás de licenças de construção e de utilização com referencia ao prédio da Autora; ou  Ser a Câmara condenada a desafetar o referido caminho do domínio público, em cumprimento dos instrumentos de gestão territorial em vigor e por faça dos atos materiais que consistentemente praticou tendo como pressuposto a referida desafetação, por se tratar de ato legalmente devido e omitido, caso não proceda voluntariamente à sua desafetação na sequência da citação para a presente ação.</p>	<p><b>E: 13381/2022</b>  <b>MGD/2022/600.</b>  <b>30.550/1</b></p>	<p><b>22/22.OBELRA</b></p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria  Ação Administrativa</p>	<p>A 07/02/2023 foi-nos dado conhecimento das contestações e documentos apresentados pelos contrainteressados.  (Anexo 4)  A 25/03/2022 foi apresentada a contestação.  MGD/24077/2022</p>	<p>LSA - Sociedade de Advogados</p>	

Processos em Tribunal ano de 2021						
<p><b>A: Pedro Miguel Gonçalves Marques</b>  <b>R: Presidente da Câmara Municipal de Ourém e Câmara Municipal de Ourém</b>            Requer a anulação do indeferimento de reclamação, bem como a anulação do Despacho de Homologação da Nota, devendo a avaliação ser anulada e substituída por outra que evidencie a alta capacidade do avaliado em prestar serviços públicos eficientes e de qualidade, ou seja, que valorize os objetivos e as competências do avaliado em 5,00 pontos.</p>	<p><b>E: 84644/2021</b>  <b>MGD/2021/600.30.550/9</b></p>	<p><b>1189/21.OBELRA</b></p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria            Ação Administrativa</p>	<p>A 07/02/2022 foi apresentada a contestação no Tribunal. MGD/9360/2022            A 06/06/2022 foi apresentado pela LSA requerimento no TAFL. O processo encontra-se concluso ao juiz desde 09/06/2022 (Anexo 10)</p>	<p>LSA - Sociedade de Advogados</p>	
<p><b>A: Paula Alexandra Ribeiro Faria</b>  <b>R: Município de Ourém</b>            Requer a condenação a pagar à A. a importância total de €135.085,10, e, a indemnizar a A. de todas as quantias devidas a título de perdas de rendimentos (salários) que se foram vencendo após a entrada da petição e enquanto seja viva e bem assim todas as despesas que haja de fazer em eventuais operações cirúrgicas, de que venha a necessitar, aquisição de equipamento seja ele motor ou outro, e com tratamentos que haja de efetuar em sequencia do sinistro sofrido, tudo com consequências legais.</p>	<p><b>E: 75989/2021</b>  <b>MGD/2021/600.30.550/8</b></p>	<p><b>1509/21.8BELRA</b></p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria            Ação Administrativa</p>	<p>A 26/12/2022 fomos notificados do despacho saneador. (Anexo 4 da E-75989/2021)            A 05/07/2023 foi determinada realização de mais exames médicos e notificado o Hospital de Abrantes, para remeter a informação clínica da A. (Anexo 11)            A 07/09/2023 do Hospital de Abrantes remeteu a informação clínica. (Anexo 12)</p>	<p>LSA - Sociedade de Advogados</p>	<p>€135.085,10 e a indemnizar de todas as quantias devidas a título de perdas de rendimento e enquanto seja viva de todas as despesas decorrentes do sinistro sofrido</p>
<p><b>A: Soldanova – Sociedade de Construções Metálicas, Lda.</b>  <b>R: Município de Ourém e União Desportiva Pinheiro e Cabiçalva</b>            Requer a condenação dos R. ao pagamento da quantia de €30.964,51 acrescida de juros à taxa estabelecida para operações comerciais, desde data de vencimento da fatura n.º 489, de 01.11.2006, emitida pelo A. ao R. União Desportiva Pinheiro e Cabiçalva, até efetivo pagamento, com as legais consequências, relativa ao fornecimento e montagem de vedação de corrimão num pavilhão desportivo, situado no lugar de Pinheiro, em Ourém, pertencente à União Desportiva Pinheiro e Cabiçalva.</p>	<p><b>E: 59641/2021</b>  <b>MGD/2021/600.30.550/5</b></p>	<p><b>1153/16.1BELRA</b></p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria            Ação Administrativa</p>	<p>A 10/01/2022 o A. apresentou requerimento onde requer que o TAFI mantenha a competência no processo.            O processo encontra-se concluso ao juiz desde 21/01/2022, conforme informação da LSA de 15/03/2023.</p>	<p>LSA - Sociedade de Advogados</p>	<p>€30.964,51 mais juros desde data de vencimento da fatura de 01.11.2006, até efetivo pagamento, com as legais consequências</p>

Processos em Tribunal ano de 2020						
<p><b>A: João Miguel Antunes Domingos</b>  <b>R: Município de Ourém</b>            Requer a condenação a:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Pagar ao A. a importância total de €199.652,77, sendo €83.652,77 a título de danos patrimoniais, e €116.000,00 a título de danos não patrimoniais, acrescida de juros à taxa legal a contar da citação e até integral pagamento.</li> <li>Pagar ao A. todas as despesas médicas, que tenha de fazer a título de danos futuros, inerentes ao acidente sofrido.</li> </ol>	<p><b>MGD/2020/600.</b>  <b>30.550/28</b></p>	<p><b>710/20.6BELRA</b></p>	<p>Tribunal            Administrativo e            Fiscal de Leiria            Ação            Administrativa</p>	<p>A 09/11/2021 foi admitida a intervenção acessória provocada de Construtora do Lena, S.A., Socoliro – Construções, S.A., Sociedade de Construções Aquino &amp; Rodrigues, S.A. e António Oliveira Garcia.            MGD/76869/2021            A 18/05/2022 foi notificada a Lena Engenharia e Construções, S.A. e António Oliveira Garcia para se pronunciarem sobre os objetos da perícia proposto pelo A. na petição inicial.            (Anexo 12, 13, 14)            A 15/11/2022 fomos notificados para indicar um perito comum com os Intervenientes.            (Anexo 15)            Aguarda despacho a marcar audiência prévia ou despacho saneador.</p>	<p>LSA -            Sociedade de            Advogados</p>	<p>€199.652,77,            mais juros, mais            despesas            médicas que            tenha de fazer a            título de danos            futuros</p>
<p><b>A: José Luís Pereira Gonçalves</b>  <b>R: Município de Ourém</b>            Requer o pagamento de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• €7.852,50,</li> <li>• €12,50 de quantia diária, no período compreendido entre a propositura da ação e o momento em que se vier a verificar o pagamento integral e efetivo do montante indemnizatório determinado pela compensação da perda total do veículo sinistrado;</li> <li>• Quantia a liquidar em execução de sentença, correspondente ao preço de estacionamento que vier a ser exigido ao A. pela oficina reparadora na qual se encontra o veículo sinistrado;</li> <li>• Tudo acrescido de juros, calculados à taxa legal desde a citação até efetivo e integral pagamento.</li> </ul>	<p><b>MGD/2020/600.</b>  <b>30.550/25</b></p>	<p><b>515/20.4BELRA</b></p>	<p>Tribunal            Administrativo e            Fiscal de Leiria            Ação            Administrativa</p>	<p>A 04/05/2021 foi admitida a intervenção acessória provocada da Construções JJR &amp; Filhos, SA e Escala Diagonal – Construções, Lda.            MGD/29966/2021            A 19/01/2022 fomos notificados da réplica do autor.            Encontra-se concluso ao juiz desde 09/02/2022.</p>	<p>LSA -            Sociedade de            Advogados</p>	<p>€7.852,50 mais            €12,50 por dia            desde a            propositura da            ação até o            pagamento            integral, mais            preço do            estacionamento            que lhe vier a ser            exigido, mais            juros</p>

Processos em Tribunal ano de 2019						
<b>A: Ana Paula Marques Silveiro</b> <b>R: município de Ourém</b> Requer: <ul style="list-style-type: none"> <li>• que sejam declarados nulos ou anulados os atos impugnados;</li> <li>• a condenação a reconhecer a situação funcional da autora como correspondente ao exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes e sem vínculo adequado ao abrigo da Lei n.º 112/2017 de 29/12;</li> <li>• a condenação a proceder à abertura do procedimento concursal, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a A., ao qual será candidata com exclusividade e que seguirá a tramitação constante na Lei n.º 112/2017 de 29/12;</li> <li>• a condenação a reconhecer, por via da aplicação da figura do agente putativo, que a A. possui o direito a ser integrada no seu quadro de pessoal, procedendo, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a A..</li> </ul>	<b>MGD/600.30.55</b> <b>0/11</b>	<b>1129/19.7BELRA</b>	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	Sentença de 08/04/2022, julga a ação improcedente e absolve o Município dos pedidos. Custas pela autora. MGD/29992/2022 A 09/06/2022 apresentamos as contra-alegações de recurso. MGD/48477/2022 A 24/06/2022 o TAFL admitiu o recurso e mandou subir o processo ao TCAS. MGD/52013/2022 O parecer do MP do TCAS conclui que não deve o recurso merecer provimento e deve ser julgado improcedente. (Anexo 2) Encontra-se concluso ao juiz desde 20/09/2022.	LSA - Sociedade de Advogados	
<b>A: Vítor Antunes de Almeida</b> <b>R: Município de Ourém</b> Requer que a condenação no pagamento: a) De €129.667,58, acrescida de juros à taxa legal, desde a citação até integral pagamento; b) Das indemnizações a liquidar em futuras execuções de sentença, referente a danos patrimoniais que o A. venha ainda a sofrer.	<b>MGD/2019/600.</b> <b>30.550/5</b>	<b>352/19.1BELRA</b>	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	A 26/04/2023 foi apresentado requerimento pelo Autor. (Anexo 6 da E-27965/2019) Audiência de discussão e julgamento marcado para 07/11/2023. (Anexo 9)	LSA - Sociedade de Advogados	€129.667,58, mais juros, mais danos patrimoniais que venha a sofrer
<b>A: Francisco Pereira Marto (e outros)</b> <b>R: Município de Ourém</b> <b>Cl: Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.</b> Requer que seja declarada nula a deliberação de Câmara de 27/04/2009, com legais consequências, nomeadamente a nulidade de todos os atos consequentes de tal deliberação	<b>MGD/2019/500.</b> <b>40.001/1</b>	<b>563/19.7BELRA</b>	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	O processo está concluso ao juiz desde 14/06/2021, conforme informação prestada pela LSA a 11/03/2022	LSA - Sociedade de Advogados	

<p><b>A: Paulo Jorge Lopes dos Reis e Filomena Maria Espírito Santo Coelho Reis</b>  <b>R: Município de Ourém</b>  <b>Cl: Feliciano Marques António</b>  Requer a declaração de nulidade/anulação do despacho proferido a 17/08/2018, pelo Vice-Presidente, Natálio Reis, no âmbito do processo n.º 242/2010 que aprovou o projeto de arquitetura apresentado por Feliciano Marques António relativo ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de uma habitação, licenciada ao abrigo do Alvará de Construção n.º 264/2007.</p>	<p><b>MGD/2019/600.30.550/6</b></p>	<p><b>451/19.7BELRA</b></p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria  Ação Administrativa</p>	<p>O processo está concluso ao juiz desde 29/03/2022 a aguardar a marcação de audiência prévia.</p>	<p>LSA - Sociedade de Advogados</p>	
<b>Processos em Tribunal ano de 2018</b>						
<p><b>A: Alice Fernandes Gonçalves</b>  <b>R: Município de Ourém e Ourémviva, Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.</b>  Requer o pagamento:  a) de €45.000,00 para ressarcimento de todos os danos patrimoniais e morais sofridos  b) de juros à taxa legal desde a citação até à data do pagamento e que incidirão sobre as quantias que o Tribunal vier a decidir  c) de custas e demais legal.</p>	<p><b>MGD/2020/600.30.550/19</b></p>	<p><b>459/18.0BELRA</b></p>	<p>Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria  Ação Administrativa</p>	<p>Marcada audiência prévia para 25/09/2023. (MGD/52290/2023)</p>	<p>Dr. Luís Valente e Dra. Cristina Palma</p>	<p>€45.000,00, mais juros e custas</p>

<p><b>A: Fernando Oliveira Laranjeiro</b>  <b>R: Município de Ourém</b>  Requer:  a) declarar-se nulo o despacho 60/2017;  b) declarar-se nulo o despacho 61/2017;  c) declarar-se inexecuível a notificação de 14/06/2018;  d) declarar-se que ao A. assiste o direito a manter o muro tal como “reconstruído”;  e) Ordenar-se a imediata citação do R. a fim de obstar à demolição do muro.  Se assim não se entender, requer:  1. Condenar-se o R. a pagar ao A. a quantia de €19.948,50, acrescida de juros desde a data da demolição até integral pagamento.  2. Condenar-se o R a custear a demolição.  Em qualquer dos casos requer condenar-se o R. em custas, custas de parte.</p>	<p><b>MGD/2020/600.</b>  <b>30.550/17</b></p>	<p><b>1193/18.6BELRA</b></p>	<p>Tribunal  Administrativo e  Fiscal de Leiria  Ação  Administrativa</p>	<p>A 02/03/2022, fomos notificados de que posteriormente será designada data para a audiência prévia.  MGD/16005/2022</p>	<p>LSA -  Sociedade de  Advogados</p>	<p>€19.948,50, mais  juros, custas e  custas de parte.  Mais o custo da  demolição.</p>
<b>Processos em Tribunal Ano de 2015</b>						
<p><b>A: Massa Insolvente de Asibel – Construções, S.A.</b>  <b>R: Município de Ourém</b>  Requer a condenação no pagamento de €705.641,55, a título de reposição do equilíbrio financeiro do contrato de empreitada de obra pública “P077/2011 – Requalificação Urbana da Av. D. José Alves Correia da Silva – Parte B – Troços Entre a Passagem Desnivelada e as Rotunda Norte e Sul Inclusive, em Fátima”, acrescida de juros moratórios vincendos contados desde a citação, à taxa legal, até efetivo e integral pagamento.</p>	<p><b>MGD/2020/600.</b>  <b>30.550/13</b></p>	<p><b>1609/15.3BERLR</b>  <b>A</b></p>	<p>Tribunal  Administrativo e  Fiscal de Leiria  Ação  Administrativa  Comum</p>	<p>A 07/09/2022 foi apresentada pronuncia quanto ao objeto da perícia proposto pelo A. e indicado perito.  (Anexo 11)  O processo encontra-se concluso ao juiz desde 21/09/2022, conforme informação da LSA de 15/02/2023</p>	<p>LSA -  Sociedade de  Advogados</p>	<p>€705.641,55,  mais juros</p>

Processos em Tribunal Ano de 2013						
<b>A: MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. (PT Comunicações, S.A.)</b> <b>R: Município de Ourém e Firts Rule, S.A.</b> Requer a anulação do contrato celebrado entre o Município de Ourém e a Firts Rule, S.A..	<b>MGD/2020/600.30.550/6</b>	<b>904/13.0BELRA</b>	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria ação Administrativa Comum	Sentença julgou procedente a ação. MGD/13708/2021 A Firts Rule, SA recorreu da sentença, o Município não recorreu. MGD/64763/2021 O processo encontra-se no TCA Sul concluso ao juiz desde 20/10/2021, conforme informação da LSA.	LSA - Sociedade de Advogados	
Processos em Tribunal Ano de 2011						
<b>A: Maria Leonor Marques Valente Severino</b> <b>R: Município de Ourém</b> <b>Cl: Natália Maria Simões Ferreira Amaro; Ana Isabel Simões Gonçalves; Inês Ferreira Brito</b> Requer a anulação do despacho do PCMO que homologou a lista de classificação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Operacional na área funcional de Auxiliar de Ação Educativa	<b>MGD/2020/600.30.550/9</b>	<b>323/11.3BELRA</b>	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria ação Administrativa Especial	A 07/07/2017 o TAFL profere acórdão onde julga improcedente a reclamação e anula o despacho proferido a 15/12/2010 que homologou a lista de classificação final do procedimento. A 04/12/2017 os autos foram remetidos ao TCA Sul com recurso. O processo encontra-se concluso ao juiz desde 25/10/2019, conforme informação prestada pela LSA a 15/02/2023.	Dr. António Agostinho  Transitou o patrocínio para a LSA – Sociedade de Advogados	

Processos em Tribunal Ano de 2006						
<p><b>A: Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.</b>  <b>R: Município de Ourém</b>  <b>Cl: Petrofátima – Carburantes e Óleos, Ld.ª</b>            Requer a declaração de nulidade da deliberação de 02/05/2006 e de 07/08/2006, que deferiu o pedido de instalação de posto de abastecimento à Petrofátima – Carburantes e Óleos, Ld.ª;            A declaração de nulidade das deliberações de CMO que concederam as licenças de exploração n.º 2/2006 e n.º 3/2006 à Petrofátima.            A condenação no pagamento de uma indemnização pelos prejuízos, à razão de €1.300,00 por dia, desde 02/05/2006, data do deferimento da licença de instalação do posto de abastecimento, até ao dia da sua anulação</p>	<p><b>18385/2016</b>  <b>MGD/2020/600.</b>  <b>30.550/1</b></p>	<p><b>1108/06.4BELRA</b></p>	<p>Tribunal            Administrativo e            Fiscal de Leiria            ação            Administrativa            Especial</p>	<p>Sentença de 19/07/2017 anula a deliberação de Câmara de 02/05/2006 alterada em 07/08/2006 que deferiu o pedido de licenciamento para a instalação do posto de abastecimento a favor da Petrofátima e anula a deliberação de Câmara que atribui as licenças de exploração n.º 2 e 3/2006 à Petrofátima e condena o R. a indemnizar a A. a liquidar em execução de sentença.            A A. apresentou um pedido de €2.263.300,00 por prejuízos e lucros cessantes, €237.250,00 referente ao prejuízo por recuperação de vendas e €50.000,00 por prejuízos por danos à imagem.            A 18/02/2016 foi renovada a instância a pedido do A..            A 09/06/2017 a LSA informa que o Tribunal fixou os danos a pagar pelo Município em €1.766.016,00 acrescidos de €50.000,00 por prejuízos à imagem.            O processo encontra-se concluso ao juiz desde 07/12/2022, conforme memorando da LSA de 15/02/2023.            A 08/09/2023 requer a comparência dos peritos na audiência final a fim de prestar esclarecimentos.            (Ver MGD/4067/2022 – Anexo15 e 7827/2023)</p>	<p>LSA -            Sociedade de            Advogados</p>	<p>€1.816.016,00</p>



## 21. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O Orçamento Participativo (OP) é um mecanismo de democracia participativa, que confere aos cidadãos/municípios o poder de decidirem como devem ser utilizados alguns recursos financeiros afetos aos orçamentos públicos.

Neste contexto, existem duas tipologias tendenciais de aplicação do OP. Uma primeira, a consultiva, na qual os cidadãos são auscultados sobre os investimentos públicos a realizar, mas a decisão é da entidade pública. Uma segunda, deliberativa, na qual os cidadãos, apresentando propostas, decidem, através do seu voto, onde será investido uma parte do orçamento público da entidade.

O processo iniciado em 2019, com uma afetação global de 100 mil euros, permitiu a seleção de dois projetos de investimento cuja execução física e financeira deveria ocorrer no decurso de 2020. Contudo, face a constrangimentos inerentes à implementação das ações escolhidas, até ao presente momento, ainda não foi exequível a sua concretização, embora um deles esteja, atualmente, em fase de adjudicação.

Consequentemente, no ano de 2020, não foi encetado qualquer procedimento tendente à seleção de novos projetos, em virtude de se entender, como premente e fundamental, a prévia implementação dos projetos já selecionados. Deste modo, apenas, em 2021, foi reiniciado novo procedimento de consulta e seleção. Face ao atraso verificado, apenas em 2025 deverá ocorrer a execução financeira de novos projetos, estabelecendo-se uma despesa anual, neste âmbito, na ordem dos 75 mil euros.

Note-se que a concretização desta ação visa envolver os cidadãos mais ativamente nas políticas públicas, incrementando-lhes a sua consciência de cidadania, e fomentando a sua participação nos processos de decisão, aproximando os municípios ao Município.

Segundo dados da entidade Associação In Loco, estima-se que 10% dos cidadãos que participam e votam em OP em Portugal não votam nas eleições, ou seja, este modelo tem, desde logo, a virtude de, em sentido abstrato, melhorar a qualidade da democracia e neste caso do poder local.

## 22. DOCUMENTOS DE ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO

### 22.1 – ENCERRAMENTO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO QUINQUÉNIO ECONÓMICO DE 2024/2028

## TERMO DE ENCERRAMENTO

O Orçamento do Município de Ourém para 2024 importa, tanto na receita como na despesa em Sessenta e Seis Milhões, Trezentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Cinquenta Euros. No horizonte temporal estabelecido, ou seja, no quinquénio 2027 a 2028, o montante global da receita ascende a Duzentos e Noventa e Nove Milhões, Setecentos e Treze Mil, Cento e Cinquenta Euros, afetando-se igual montante à despesa.

Relativamente às Grandes Opções do Plano, importam em Quarenta e Cinco Milhões, Novecentos e Noventa Mil, Trezentos Euros, em 2024, e em, Cento e Noventa e Sete Milhões, Setecentos e Quarenta e Três Mil e Trezentos Euros, no quinquénio 2024/2028.

Este documento é composto por 233 folhas e anexos, sendo estes últimos constituídos por:

- Capa de uma folha;
- Anexo A – composto por uma capa e por 2 folhas;
- Anexo B – composto por uma capa e por 39 folhas;
- Anexo C – composto por uma capa e por 1 folha;
- Anexo D – composto por uma capa e por 1 folha;
- Anexo E – composto por uma capa e por 9 folhas;
- Anexo F – composto por uma capa e por 1 folha;
- Anexo G – composto por uma capa e por 30 folhas;
- Anexo H – composto por uma capa e por 19 folhas;
- Anexo I – composto por uma capa e por 14 folhas.;
- Anexo J – composto por uma capa e por 120 folhas;

As folhas incluídas neste documento, seus anexos e o termo de aprovação final, estão devidamente numeradas e rubricadas pelos membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal aprovou este documento na reunião \_\_\_\_\_ realizada no dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023 e será presente à reunião \_\_\_\_\_ da Assembleia Municipal a realizar no dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

A Câmara Municipal

---

**22.2 – APROVAÇÃO FINAL**

---

**TERMO DE APROVAÇÃO FINAL**

Os Documentos Previsionais que antecedem (Orçamento e Grandes Opções do Plano) mereceram aprovação por (1) \_\_\_\_\_, da Assembleia Municipal em sua sessão ordinária do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

O 1º Secretário,

O 2º Secretário,

(1) - Unanimidade ou maioria.

## ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

### Índice de gráficos

Gráfico 1 – Estrutura da Receita .....	129
Gráfico 2 – Estrutura da Receita (Resumo) .....	129
Gráfico 3 – Estrutura da Despesa .....	138
Gráfico 4 – Estrutura da Despesa (Resumo) .....	138
Gráfico 5 – Comparação das Dotações de Receita Previstas 2022/2024.....	147
Gráfico 6 – Comparação das dotações de despesa previstas 2022/2024.....	153
Gráfico 7 – Financiamento de despesas de capital c/ receitas correntes.....	155
Gráfico 8 – Estrutura da Receita .....	156
Gráfico 9 – Estrutura das Receitas Próprias .....	157
Gráfico 10 – Estrutura dos Outros Financiamentos .....	158
Gráfico 11 – Estrutura dos Fundos Municipais .....	162
Gráfico 12 – Estrutura das Despesas de Funcionamento .....	167
Gráfico 13 – Estrutura dos apoios concedidos.....	172
Gráfico 14 – Resumo das GOP’s (2024) .....	184
Gráfico 15 – Comparação das dotações previstas em GOP’s – 2022/2024.....	188
Gráfico 16 – Comparação das dotações previstas em PPI – 2022/2024.....	190
Gráfico 17 – Comparação das dotações previstas em AMR’s – 2022/2024 .....	192

### Índice de quadros

Quadro 1 – Sumário de Projeções.....	14
Quadro 2 – Projeções macroeconómicas para União Europeia .....	18
Quadro 3 – Projeções macroeconómicas para a Euro Área.....	19
Quadro 4 – Estrutura da Receita .....	127
Quadro 5 – Estrutura da Despesa .....	136
Quadro 6 – Reduções admissíveis.....	140
Quadro 7 – Empréstimo de longo prazo a contratualizar .....	145
Quadro 8 – Comparação das dotações de receita previstas entre os anos de 2022 a 2024 ....	146
Quadro 9 – Comparação das dotações de despesa previstas entre os anos de 2022 a 2024 ..	152

---

Quadro 10 – Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2022 a 2024.....	154
Quadro 11 – Evolução previsional das receitas próprias a preços correntes .....	157
Quadro 12 – Indicadores de Receitas Próprias .....	158
Quadro 13 – Evolução previsional dos Outros Financiamentos a preços correntes .....	159
Quadro 14 – Evolução previsional da participação do município nos impostos do Estado a preços correntes .....	163
Quadro 15 – Evolução previsional da Cooperação Técnica e Financeira a preços correntes...	164
Quadro 16 – Evolução previsional dos Fundos Comunitários a preços correntes.....	164
Quadro 17 – Evolução previsional dos empréstimos de médio e longo prazo a preços correntes .....	165
Quadro 18 – Indicadores das Fontes de Financiamento.....	166
Quadro 19 – Evolução previsional das Despesas de Funcionamento a preços correntes .....	168
Quadro 20 – Evolução previsional das Despesas de Funcionamento (Indicadores).....	168
Quadro 21 – Evolução previsional das Despesas com Pessoal a preços correntes .....	169
Quadro 22 – Evolução previsional das Despesas com Pessoal (Indicadores) .....	169
Quadro 23 – Evolução previsional das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços a preços correntes .....	170
Quadro 24 – Evolução previsional das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços (Indicadores) .....	170
Quadro 25 – Evolução previsional das despesas com Serviço da Dívida a preços correntes ...	171
Quadro 26 – Evolução previsional das despesas com Serviço da Dívida (Indicadores).....	171
Quadro 27 – Evolução previsional dos apoios concedidos a terceiros a preços correntes .....	172
Quadro 28 – Evolução previsional das despesas com Apoios Concedidos a Terceiros (Indicadores) .....	173
Quadro 29 – Evolução previsional do investimento direto a preços correntes.....	173
Quadro 30 – Evolução previsional do investimento direto (indicadores) .....	174
Quadro 31 – Evolução previsional do investimento total a preços correntes.....	174
Quadro 32 – Evolução previsional do investimento total (indicadores).....	175
Quadro 33 – Equilíbrio orçamental nos termos da Lei 73/2013 .....	177
Quadro 34 – Quadro (Resumo das Grandes Opções do Plano – 2024 .....	183
Quadro 35 – Evolução das Grandes Opções do Plano – 2024/2028.....	185
Quadro 36 – Comparação das dotações previstas em GOP’s – 2022 a 2024 a p. c.....	188

---

Quadro 37 – Comparação das dotações previstas em PPI – 2022 a 2024 a p.c. ....	189
Quadro 38 – Comparação das dotações previstas em AMR’s – 2022 a 2024 a p.c. ....	191
Quadro 39 – Mapa dos encargos a satisfazer com a liquidação de empréstimos.....	196
Quadro 40 – Entidades participadas pelo Município de Ourém.....	208
Quadro 41 – Processos judiciais (encargos contingentes).....	210

# Anexos





Anexo – A  
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual – Resumo

**Município de Ourém**  
**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
<b>Receita corrente</b>								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		11 847 700	11 847 700	11 847 610	11 847 700	11 847 700	11 847 700
R012	Impostos indiretos		100	100	100	100	100	100
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		1 008 700	1 008 700	1 006 700	1 006 700	1 006 700	1 006 700
R04	Rendimentos de propriedade		1 856 800	1 856 800	1 856 800	1 856 800	1 856 800	1 856 800
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		19 358 239	19 358 239	17 997 839	17 917 839	17 905 839	17 905 839
R05112	Administração Central - Outras entidades		200	200	200	200	200	200
R05113	Segurança Social		24 100	24 100	24 100	24 100	24 100	24 100
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		100	100	100	100	100	100
R0512	Exterior - U E		200	200	200	200	200	200
R0513	Outras		8 800	8 800	8 800	8 800	8 800	8 800
R052	Subsídios correntes		773	773	763	773	773	773
R06	Venda de bens e serviços		1 124 800	1 124 800	1 122 600	1 122 600	1 122 600	1 122 600
R07	Outras receitas correntes		139 100	139 100	139 100	139 100	139 100	139 100
<b>Receita de capital</b>								
R08	Venda de bens de investimento		5 400	5 400	5 400	5 400	5 400	5 400
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		16 441 738	16 441 738	15 088 238	11 638 738	10 740 338	10 740 338
R09112	Administração Central - Outras entidades		100	100	100	100	100	100
R09113	Segurança Social		200	200	200	200	200	200
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local		100	100	100	100	100	100
R0912	Exterior - U E		200	200	200	200	200	200
R0913	Outras		140 800	140 800	900	900	900	900
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		10 750 200	10 750 200	10 750 200	10 000 200	10 000 200	10 000 200
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100	100	100	100	100	100
<b>Receita efetiva [1]</b>			<b>62 708 450</b>	<b>62 708 450</b>	<b>59 850 350</b>	<b>55 570 950</b>	<b>54 660 550</b>	<b>54 660 550</b>
<b>Receita não efetiva [2]</b>								
R12	Receita com ativos financeiros		2 100	2 100	2 100	2 100	2 100	2 100
R13	Receita com passivos financeiros		3 650 300	3 650 300	4 100 300	1 500 400	1 500 400	1 500 400
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
<b>Receita total [3] = [1]+[2]</b>			<b>66 360 850</b>	<b>66 360 850</b>	<b>63 952 750</b>	<b>57 073 450</b>	<b>56 163 050</b>	<b>56 163 050</b>

**Município de Ourém**  
**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
<b>Despesa corrente</b>								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		10 810 500	10 810 500	10 810 500	10 810 500	10 810 500	10 810 500
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		146 900	146 900	146 900	146 900	146 900	146 900
D013	Segurança Social		2 514 200	2 514 200	2 464 300	2 464 300	2 464 300	2 464 300
D02	Aquisição de bens e serviços		15 529 725	15 529 725	13 791 525	13 711 375	13 649 375	13 481 325
D03	Juros e outros encargos		208 300	208 300	285 300	313 500	283 200	268 700
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		100	100	100	100	100	100
D04112	Administração Central - Outras entidades		100	100	100	100	100	100
D04113	Segurança Social		200	200	200	200	200	200
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		2 459 300	2 459 300	2 459 400	2 459 400	2 459 400	2 459 400
D0412	Entidades do setor não lucrativo		1 563 700	1 563 700	1 548 700	1 545 700	1 548 700	1 548 700
D0413	Famílias		569 000	569 000	569 000	569 000	569 000	569 000
D0414	Outras		180 400	180 400	130 400	130 400	130 400	130 400
D042	Subsídios correntes		400	400	400	400	400	400
D05	Outras despesas correntes		426 425	426 425	426 425	374 175	406 275	426 425
<b>Despesa de capital</b>								
D06	Aquisição de bens de capital		27 387 800	27 387 800	26 943 000	20 409 500	19 637 100	19 989 900
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português		100	100	100	100	100	100
D07112	Administração Central - Outras entidades		100	100	100	100	100	100
D07113	Segurança Social		200	200	200	200	200	200
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		948 600	948 600	823 600	748 600	598 700	598 700
D0712	Entidades do setor não lucrativo		1 398 700	1 398 700	1 377 900	1 160 900	1 160 900	1 160 900
D0713	Famílias		25 200	25 200	25 200	25 100	25 100	25 100
D0714	Outras		10 600	10 600	10 600	10 600	10 600	10 600
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		200	200	200	200	200	200
<b>Despesa efetiva [4]</b>			<b>64 180 750</b>	<b>64 180 750</b>	<b>61 814 150</b>	<b>54 881 350</b>	<b>53 901 850</b>	<b>54 092 250</b>
<b>Despesa não efetiva [5]</b>								
D09	Despesa com ativos financeiros		4 900	4 900	4 900	4 900	4 900	4 900
D10	Despesa com passivos financeiros		2 175 200	2 175 200	2 133 700	2 187 200	2 256 300	2 065 900

**Despesa total [6] = [4]+[5]      66 360 850    66 360 850    63 952 750    57 073 450    56 163 050    56 163 050**

**Saldo Total [3]-[6]      0**

**Saldo Global [1]-[4]      -1 472 300    -1 472 300    -1 963 800    689 600    758 700    568 300**

Despesa primária      63 972 450    63 972 450    61 528 850    54 567 850    53 618 650    53 823 550

    Saldo corrente      960 362      960 362      1 371 662      1 398 962      1 444 162      1 606 562

    Saldo de capital    -2 432 762    -2 432 762    -3 335 562    -709 462    -685 562    -1 038 362

    Saldo primário    -1 264 000    -1 264 000    -1 678 500    1 003 100    1 041 900      837 000

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

Anexo – B  
Orçamento 2024/2029

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
<b>01</b>	<b>Impostos diretos</b>							
0102	Outros							
010202	Imposto municipal sobre imóveis	6 517 300	6 517 300	6 517 300	6 517 300	6 517 300	6 517 300	
010203	Imposto único de circulação	1 359 100	1 359 100	1 359 100	1 359 100	1 359 100	1 359 100	
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	2 649 400	2 649 400	2 649 400	2 649 400	2 649 400	2 649 400	
010205	Derrama	1 321 500	1 321 500	1 321 500	1 321 500	1 321 500	1 321 500	
010207	Impostos abolidos							
01020701	Contribuição autárquica	100	100	100	100	100	100	
01020702	Imposto municipal de sisa	100	100	100	100	100	100	
01020703	Imposto municipal sobre veículos	100	100	100	100	100	100	
010299	Impostos diretos diversos	100	10	100	100	100	100	
<b>02</b>	<b>Impostos indiretos</b>							
0202	Outros							
020206	Impostos indiretos específicos das autarq. locais	100	100	100	100	100	100	
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>							
0401	Taxas							
040123	Taxas específicas das autarquias locais							
04012301	Mercados e feiras	101 500	101 500	101 500	101 500	101 500	101 500	
04012302	Loteamentos e obras	625 800	625 800	625 800	625 800	625 800	625 800	
04012303	Ocupação da via pública	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	
04012306	Saneamento	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	
04012307	Arrendamento urbano	100	100	100	100	100	100	

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	16 600	16 600	16 600	16 600	16 600	16 600
04012309	Taxa sobre o ruído	100	100	100	100	100	100
04012310	Licença sobre o ruído	100	100	100	100	100	100
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais						
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	500	500	500	500	500	500
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	800	800	800	800	800	800
0401239903	Taxa de proteção civil	100	100	100	100	100	100
0401239904	Taxa turística	100	100	100	100	100	100
0401239905	Taxa de gestão de resíduos - TGR	100	100	100	100	100	100
0401239906	Publicidade	56 300	56 300	56 300	56 300	56 300	56 300
0401239907	Utilização da rede viária municipal	100	100	100	100	100	100
0401239908	Controlo Metrológico	100	100	100	100	100	100
0401239909	Cemitérios	100	100	100	100	100	100
0401239910	Certidões	100	100	100	100	100	100
0401239999	Outras	85 700	85 700	85 700	85 700	85 700	85 700
040199	Taxas diversas	100	100	100	100	100	100
0402	Multas e outras penalidades						
040201	Juros de mora	15 700	15 700	15 700	15 700	15 700	15 700
040202	Juros compensatórios	10 400	10 400	10 400	10 400	10 400	10 400
040203	Multas coimas infracções Cód.Estrada rest.legisl.	16 700	16 700	16 700	16 700	16 700	16 700
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	68 000	68 000	68 000	68 000	68 000	68 000
040299	Multas e penalidades diversas	2 100	100	100	100	100	100

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>							
0501	Juros - Sociedades e quase-socied. não financeiras							
050101	Públicas	100	100	100	100	100	100	100
050102	Privadas	100	100	100	100	100	100	100
0502	Juros - Sociedades financeiras							
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100	100	100	100	100	100	100
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100	100	100	100	100	100	100
0503	Juros - Administrações Públicas							
050301	Administração central - Estado	100	100	100	100	100	100	100
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	100	100	100	100	100	100	100
050303	Administração regional	100	100	100	100	100	100	100
050304	Administração local-Continente	100	100	100	100	100	100	100
050305	Administração local-Regiões autónomas	100	100	100	100	100	100	100
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.							
050701	Empresas públicas	100	100	100	100	100	100	100
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100	100	100	100	100	100	100
050703	Empresas privadas	100	100	100	100	100	100	100
050799	Outras	100	100	100	100	100	100	100
0508	Dividend.particip.lucros de sociedades financ.	100	100	100	100	100	100	100
0509	Participações nos lucros de administ. públicas							
050901	Associações de municípios	100	100	100	100	100	100	100
050999	Outras	100	100	100	100	100	100	100

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
0510	Rendas							
051001	Terrenos	142 700	142 700	142 700	142 700	142 700	142 700	142 700
051002	Ativos no subsolo	100	100	100	100	100	100	100
051003	Habitacões	100	100	100	100	100	100	100
051004	Edifícios	100	100	100	100	100	100	100
051005	Bens de domínio público	1 712 000	1 712 000	1 712 000	1 712 000	1 712 000	1 712 000	1 712 000
051099	Outros	100	100	100	100	100	100	100
0511	Ativos incorpóreos	100	100	100	100	100	100	100
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>							
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras							
060101	Públicas							
06010101	Empresas públicas	100	100	100	100	100	100	100
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100	100	100	100	100	100	100
06010199	Outras	100	100	100	100	100	100	100
060102	Privadas	100	100	100	100	100	100	100
0602	Sociedades financeiras							
060201	Bancos e outras instituições financeiras	100	100	100	100	100	100	100
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100	100	100	100	100	100	100
0603	Administração central							
060301	Estado							
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	8 908 860	8 908 860	8 908 860	8 908 860	8 908 860	8 908 860	8 908 860
06030102	Fundo Social Municipal	1 052 618	1 052 618	1 052 618	1 052 618	1 052 618	1 052 618	1 052 618



Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
06030103	Participação fixa no IRS	1 952 639	1 952 639	1 952 639	1 952 639	1 952 639	1 952 639
06030106	Transferências de competências - Lei nº 50/2018						
0603010601	Pessoal não docente	2 975 700	2 975 700	2 975 700	2 975 700	2 975 700	2 975 700
0603010602	Refeições	238 100	238 100	238 100	238 100	238 100	238 100
0603010603	Circuitos especiais de transportes (educ. inclusiv	40 200	40 200	40 200	40 200	40 200	40 200
0603010604	Escola a Tempo Inteiro - Sem AAAF	213 700	213 700	213 700	213 700	213 700	213 700
0603010605	Escola a Tempo Inteiro - AAAF	423 300	423 300	423 300	423 300	423 300	423 300
0603010606	Comparticipação em encargos de instalações	252 100	252 100	252 100	252 100	252 100	252 100
0603010607	Conservação de Instalações Escolares	153 700	153 700	153 700	153 700	153 700	153 700
0603010608	Conservação de Equipamentos Escolares	33 600	33 600	33 600	33 600	33 600	33 600
0603010609	Recursos Humanos - Saúde	228 100	228 100	228 100	228 100	228 100	228 100
0603010610	Custos logísticos - Saúde	270 500	270 500	270 500	270 500	270 500	270 500
0603010611	Custos cosumíveis - Saúde	56 700	56 700	56 700	56 700	56 700	56 700
0603010612	Recursos Humanos - Ação Social	83 500	83 500	83 500	83 500	83 500	83 500
0603010613	Acordos SAAS - Ação Social	98 600	98 600	98 600	98 600	98 600	98 600
0603010614	Protocolos RSI - Ação Social	51 500	51 500	51 500	51 500	51 500	51 500
0603010615	Subsídios Eventuais - Ação Social	55 400	55 400	55 400	55 400	55 400	55 400
0603010616	Comp. em encargos de instalações e func. - Ação So	74 000	74 000	74 000	74 000	74 000	74 000
0603010699	Outras	100	100	100	100	100	100
06030107	7,5% IVA - al d) Art. 25º e art 26º-A da Lei 73	487 822	487 822	487 822	487 822	487 822	487 822
06030199	Outras						
0603019901	DGARTES	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0603019902	Fundo Ambiental	1 360 500	100	100	100	100	100
0603019999	Outros	17 000	17 000	17 000	5 000	5 000	5 000
060306	Estado-Particip.comunit.projetos co-financiados	130 000	130 000	50 000	50 000	50 000	50 000
060307	Serviços e fundos autónomos						
06030701	Transferência de competências - Lei nº 50/2018	100	100	100	100	100	100
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	100	100	100	100	100	100
0605	Administração local						
060501	Continente						
06050101	Municípios	100	100	100	100	100	100
0606	Segurança social						
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	24 000	24 000	24 000	24 000	24 000	24 000
060604	Outras transferências	100	100	100	100	100	100
0607	Instituições sem fins lucrativos						
060701	Instituições sem fins lucrativos	100	100	100	100	100	100
0608	Famílias						
060801	Famílias						
06080101	Comparticipação dos alunos - transportes escolares	500	500	500	500	500	500
06080199	Outros	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500
0609	Resto do mundo						
060901	União Europeia-Instituições	100	100	100	100	100	100
060904	União Europeia-Países membros	100	100	100	100	100	100
060905	Países terceiros e organizações internacionais	100	100	100	100	100	100

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>							
0701	Venda de bens							
070101	Material de escritório	100	100	100	100	100	100	100
070102	Livros e documentação técnica	100	100	100	100	100	100	100
070103	Publicações e impressos	100	100	100	100	100	100	100
070104	Fardamentos e artigos pessoais	100	100	100	100	100	100	100
070105	Bens inutilizados	100	100	100	100	100	100	100
070106	Produtos agrícolas e pecuários	20 700	20 700	20 700	20 700	20 700	20 700	20 700
070107	Produtos alimentares e bebidas	100	100	100	100	100	100	100
070108	Mercadorias							
07010801	Habitação social	100	100	100	100	100	100	100
07010802	Água	100	100	100	100	100	100	100
07010803	Eletricidade	100	100	100	100	100	100	100
07010804	Inertes	100	100	100	100	100	100	100
07010899	Outros	4 800	4 800	4 800	4 800	4 800	4 800	4 800
070109	Matérias de consumo	100	100	100	100	100	100	100
070110	Desperdícios, resíduos e refugos							
07011001	Sucata	100	100	100	100	100	100	100
07011099	Outros	100	100	100	100	100	100	100
070111	Produtos acabados e intermédios							
07011101	Inertes	100	100	100	100	100	100	100
07011102	Água	100	100	100	100	100	100	100

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
07011103	Eletricidade	100	100	100	100	100	100
07011104	Habitação social	100	100	100	100	100	100
07011199	Outros	100	100	100	100	100	100
070199	Outros	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
0702	Serviços						
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	300	100	100	100	100	100
070202	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100	100	100	100	100	100
070203	Vistorias e ensaios	100	100	100	100	100	100
070204	Serviços de laboratório	100	100	100	100	100	100
070205	Atividades de saúde	100	100	100	100	100	100
070206	Reparações	100	100	100	100	100	100
070207	Alimentação e alojamento	100	100	100	100	100	100
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto						
07020801	Serviços sociais	100	100	100	100	100	100
07020802	Serviços recreativos						
0702080201	Turismo Sénior	100	100	100	100	100	100
0702080299	Outros	700	700	700	700	700	700
07020803	Serviços culturais						
0702080301	Turismo Sénior	100	100	100	100	100	100
0702080399	Outros	62 400	62 400	62 400	62 400	62 400	62 400
07020804	Serviços desportivos	153 700	153 700	153 700	153 700	153 700	153 700
070209	Serviços específicos das autarquias						

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
07020901	Saneamento	100	100	100	100	100	100
07020902	Resíduos sólidos	2 100	100	100	100	100	100
07020903	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias						
0702090301	Transportes efetuados p/ bombeiros ou ambulâncias	100	100	100	100	100	100
0702090302	Transportes escolares	100	100	100	100	100	100
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	4 600	4 600	4 600	4 600	4 600	4 600
0702090399	Outros	100	100	100	100	100	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	29 400	29 400	29 400	29 400	29 400	29 400
07020905	Cemitérios	6 400	6 400	6 400	6 400	6 400	6 400
07020906	Mercados e feiras	160 100	160 100	160 100	160 100	160 100	160 100
07020907	Parques de estacionamento	258 000	258 000	258 000	258 000	258 000	258 000
07020908	Parques de campismo	100	100	100	100	100	100
07020911	Clube aprender a brincar	32 300	32 300	32 300	32 300	32 300	32 300
07020912	Refeições escolares	84 600	84 600	84 600	84 600	84 600	84 600
07020999	Outros	100	100	100	100	100	100
070299	Outros	207 600	207 600	207 600	207 600	207 600	207 600
0703	Rendas						
070301	Habitacões	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200
070302	Edifícios	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000
070399	Outras	100	100	100	100	100	100
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>						
0801	Outras						

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
080199	Outras							
08019901	Indemniz.por deter.,roubo extravio bens patrim.	100	100	100	100	100	100	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrem viat.outr.equip.aut.local	100	100	100	100	100	100	100
08019903	IVA reembolsado	100	100	100	100	100	100	100
08019904	IVA Inversão da liquidação	100	100	100	100	100	100	100
08019999	Diversas							
0801999901	Reembolso de despesas com encargos de instalações	120 900	120 900	120 900	120 900	120 900	120 900	120 900
0801999902	Reembolso de remunerações	100	100	100	100	100	100	100
0801999903	Indemniz. por baixa médica ou acid. de trabalho	8 700	8 700	8 700	8 700	8 700	8 700	8 700
0801999999	Outras	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000
0802	Subsídios							
080201	Sociedades e quase-soc. não financeiras - públicas	100	100	100	100	100	100	100
080202	Sociedades e quase-soc. não financeiras - privadas	100	100	100	100	100	100	100
080203	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100	100	100
080204	Estado	100	100	100	100	100	100	100
080208	Administração local	100	100	100	100	100	100	100
080209	Segurança Social	100	100	100	100	100	100	100
080210	Instituições sem fins lucrativos	100	100	100	100	100	100	100
080211	Famílias	73	63	73	73	73	73	73
Total das Receitas Correntes:		35 369 612	34 004 912	33 925 012	33 913 012	33 913 012	33 913 012	33 913 012
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>							
0901	Terrenos							

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100	100
090102	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100	100
090103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	100
090104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100	100	100	100	100	100
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	100
090108	Admin.Pública-Segurança social	100	100	100	100	100	100
090109	Instituições sem fins lucrativos	100	100	100	100	100	100
090110	Famílias	100	100	100	100	100	100
0902	Habitções						
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100	100
090202	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100	100
090203	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	100
090204	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100	100	100	100	100	100
090206	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	100
090208	Admin.Pública-Segurança social	100	100	100	100	100	100
090209	Instituições sem fins lucrativos	100	100	100	100	100	100
090210	Famílias	100	100	100	100	100	100
0903	Edifícios						
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100	100
090302	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100	100
090303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	100
090304	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100	100	100	100	100	100

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	100
090308	Admin.Pública-Segurança social	100	100	100	100	100	100
090309	Instituições sem fins lucrativos	100	100	100	100	100	100
090310	Famílias	100	100	100	100	100	100
0904	Outros bens de investimento						
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
09040101	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100	100
09040102	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	100
09040103	Outros	100	100	100	100	100	100
090402	Sociedades financeiras						
09040201	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100	100
09040202	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	100
09040203	Outros	100	100	100	100	100	100
090403	Admin. Pública - Admin. central - Estado						
09040301	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100	100
09040302	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	100
09040303	Outros	100	100	100	100	100	100
090404	Admin. Pública - Ad. central - Serv. fun. autónomo						
09040401	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100	100
09040402	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	100
09040403	Outros	100	100	100	100	100	100
090406	Admin. Pública - Admin. local - Continente						



Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
09040601	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100	100
09040602	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	100
09040603	Outros	100	100	100	100	100	100
090408	Admin. Pública - Segurança Social						
09040801	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100	100
09040802	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	100
09040803	Outros	100	100	100	100	100	100
090409	Instituições sem fins lucrativos						
09040901	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100	100
09040902	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	100
09040903	Outros	100	100	100	100	100	100
090410	Famílias						
09041001	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100	100
09041002	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	100
09041003	Outros	100	100	100	100	100	100
090411	Resto do Mundo - União Europeia						
09041101	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100	100
09041102	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	100
09041103	Outros	100	100	100	100	100	100
090412	Resto Mundo - Países terceiros e org. internaciona						
09041201	Equipamento de transporte	100	100	100	100	100	100
09041202	Maquinaria e equipamento	100	100	100	100	100	100

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
09041203	Outros	100	100	100	100	100	100
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>						
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
100101	Públicas						
10010101	Empresas públicas	100	100	100	100	100	100
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100	100	100	100	100	100
10010199	Outras	100	100	100	100	100	100
100102	Privadas	100	100	100	100	100	100
1002	Sociedades financeiras						
100201	Bancos e outras instituições financeiras	100	100	100	100	100	100
100202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100	100	100	100	100	100
1003	Administração central						
100301	Estado						
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	989 873	989 873	989 873	989 873	989 873	989 873
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	100	100	100	100	100	100
10030105	Art. 35º nº 3 da Lei nº 73/2013	4 000 065	4 000 065	4 000 065	4 000 065	4 000 065	4 000 065
10030106	Transferências de competências - Lei nº 50/2018	100	100	100	100	100	100
10030107	IHRU - Habitação p/arrendamento a custos controlad	4 415 000	4 234 500	898 500	100	100	100
10030199	Outras						
1003019901	Outras - Organismos do Estado	800 000	100	100	100	100	100
100307	Estado-Particip.comunitária projet.co-financiados	6 236 600	5 863 500	5 750 000	5 750 000	5 750 000	5 750 000
100308	Serviços e fundos autónomos						

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
10030801	Transferência de competências - Lei nº 50/2018	100	100	100	100	100	100
1005	Administração local						
100501	Continente						
10050101	Municípios	100	100	100	100	100	100
1006	Segurança Social						
100601	Sistema de solidariedade e segurança social	100	100	100	100	100	100
100605	Outras transferências	100	100	100	100	100	100
1007	Instituições sem fins lucrativos						
100701	Instituições sem fins lucrativos	100	100	100	100	100	100
1008	Famílias						
100801	Famílias	100	100	100	100	100	100
1009	Resto do mundo						
100901	União Europeia-Instituições	100	100	100	100	100	100
100903	União Europeia-Países membros	100	100	100	100	100	100
100904	Países terceiros e organizações internacionais	140 000	100	100	100	100	100
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>						
1301	Outras						
130101	Indemnizações	100	100	100	100	100	100
130102	Ativos incorpóreos	100	100	100	100	100	100
130199	Outras	10 750 000	10 750 000	10 000 000	10 000 000	10 000 000	10 000 000
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>						
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos						

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100	100	100	100	100	100
Total das Receitas de Capital:		27 338 838	25 845 438	21 645 938	20 747 538	20 747 538	20 747 538
<b>11</b>	<b>Ativos financeiros</b>						
1103	Títulos a médio e longo prazos						
110301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100	100
110302	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100	100
110303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	100
110306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	100
1106	Empréstimos a médio e longo prazos						
110606	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	100
1108	Ações e outras participações						
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100	100
110802	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100	100
110803	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	100
110804	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100	100	100	100	100	100
110806	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	100
1109	Unidades de participação						
110901	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100	100
110902	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100	100
110903	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	100
110904	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100	100	100	100	100	100
110906	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	100

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
1110	Alienação de partes sociais de empresas	100	100	100	100	100	100
1111	Outros ativos financeiros						
111101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100	100
111102	Sociedades financeiras	100	100	100	100	100	100
111103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	100
111104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100	100	100	100	100	100
111106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	100
<b>12</b>	<b>Passivos financeiros</b>						
1205	Empréstimos a curto prazo						
120501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100	100
120502	Sociedades financeiras	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000
1206	Empréstimos a médio e longo prazos						
120601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100	100	100	100	100	100
120602	Sociedades financeiras	2 150 000	2 600 000	100	100	100	100

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	100
Total das Receitas não Efetivas:		3 652 400	4 102 400	1 502 500	1 502 500	1 502 500	1 502 500
Total do Orçamento da Receita:		66 360 850	63 952 750	57 073 450	56 163 050	56 163 050	56 163 050
Total das Receitas Correntes:		35 369 612	34 004 912	33 925 012	33 913 012	33 913 012	33 913 012
Total das Receitas de Capital:		27 338 838	25 845 438	21 645 938	20 747 538	20 747 538	20 747 538
Total das Receitas Efetivas:		62 708 450	59 850 350	55 570 950	54 660 550	54 660 550	54 660 550
Total das Receitas Não Efetivas:		3 652 400	4 102 400	1 502 500	1 502 500	1 502 500	1 502 500
<b>Total do Orçamento da Receita:</b>		<b>66 360 850</b>	<b>63 952 750</b>	<b>57 073 450</b>	<b>56 163 050</b>	<b>56 163 050</b>	<b>56 163 050</b>

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>							
01 01	Despesas com o pessoal							
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais							
01 010204	Ajudas de custo	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0	
01 010213	Outros suplementos e prémios							
01 01021302	Outros	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	0	
01 0103	Segurança social							
01 010309	Seguros							
01 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	200	200	200	200	200	0	
01 02	Aquisição de bens e serviços							
01 0201	Aquisição de bens							
01 020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0	
01 020108	Material de escritório	125	125	125	125	125	0	
01 020115	Prémios, condecorações e ofertas	4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	0	
01 020118	Livros e documentação técnica	200	200	200	200	200	0	
01 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	0	
01 020121	Outros bens	5 500	5 500	5 500	5 500	5 500	0	
01 0202	Aquisição de serviços							
01 020209	Comunicações							
01 02020901	Telefones/Telemóveis	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	0	
01 02020902	Portes/Registos/Franquias Postais	200	200	200	200	200	0	
01 02020999	Outros	50	50	50	50	50	0	

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
01 020211	Representação dos serviços	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	0
01 020213	Deslocações e estadas	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	0
01 020217	Publicidade						
01 02021701	Publicitação de concursos e editais	800	800	800	800	800	0
01 02021799	Outra	500	500	500	500	500	0
01 020220	Outros trabalhos especializados	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
01 020225	Outros serviços						
01 02022508	Edições e publicações periódicas municipais	500	500	500	500	500	0
01 02022599	Outros	500	500	500	500	500	0
01 06	Outras despesas correntes						
01 0602	Diversas						
01 060203	Outras						
01 06020305	Outras						
01 0602030501	Quotizações	1 925	1 925	1 925	1 925	1 925	0
Total das Despesas Correntes:		78 400	78 400	78 400	78 400	78 400	0
Total do Capítulo Orgânico 01:		78 400	78 400	78 400	78 400	78 400	0
<b>02</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>						
02 01	Despesas com o pessoal						
02 0101	Remunerações certas e permanentes						
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	301 400	301 400	301 400	301 400	301 400	0
02 010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública						



Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02 01010301	Pessoal em funções	100	100	100	100	100	0
02 01010302	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100	100	100	100	100	0
02 01010303	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100	100	100	100	100	0
02 01010304	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100	100	100	100	100	0
02 010104	Pessoal quadros - Regime cont. individ. trabalho						
02 01010401	Pessoal em funções	7 430 400	7 430 400	7 430 400	7 430 400	7 430 400	0
02 01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100	100	100	100	100	0
02 01010403	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100	100	100	100	100	0
02 01010404	Recrut. Pessoal para novos postos de trabalho	561 700	561 700	561 700	561 700	561 700	0
02 010105	Pessoal além dos quadros	100	100	100	100	100	0
02 010106	Pessoal contratado a termo						
02 01010601	Pessoal em funções	100	100	100	100	100	0
02 01010602	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100	100	100	100	100	0
02 01010603	Alterações facultativa de posicion. remuneratório	100	100	100	100	100	0
02 01010604	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100	100	100	100	100	0
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
02 010108	Pessoal a aguardar aposentação	100	100	100	100	100	0
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	100	100	100	100	100	0
02 010110	Gratificações						
02 01011001	Membros dos órgãos autárquicos	100	100	100	100	100	0
02 01011002	Pessoal dos quadros	100	100	100	100	100	0
02 01011003	Outros	100	100	100	100	100	0

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
02 010111	Representação							
02 01011101	Membros dos órgãos autárquicos	47 200	47 200	47 200	47 200	47 200	47 200	0
02 01011102	Outros	30 800	30 800	30 800	30 800	30 800	30 800	0
02 010112	Suplementos e prémios	100	100	100	100	100	100	0
02 010113	Subsídio de refeição							
02 01011301	Pessoal dos quadros							
02 0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	824 500	824 500	824 500	824 500	824 500	824 500	0
02 01011302	Pessoal em qualquer outra situação							
02 0101130201	Membros dos órgãos autárquicos	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	0
02 0101130202	Outros	100	100	100	100	100	100	0
02 0101130203	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	58 700	58 700	58 700	58 700	58 700	58 700	0
02 010114	Subsídio de férias e de Natal							
02 01011401	Pessoal dos quadros	1 237 600	1 237 600	1 237 600	1 237 600	1 237 600	1 237 600	0
02 01011402	Pessoal em qualquer outra situação							
02 0101140201	Membros dos órgãos autárquicos	49 600	49 600	49 600	49 600	49 600	49 600	0
02 0101140202	Outros	100	100	100	100	100	100	0
02 0101140203	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	93 700	93 700	93 700	93 700	93 700	93 700	0
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	0
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais							
02 010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100	100	100	100	100	100	0
02 010202	Horas extraordinárias	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	0
02 010203	Alimentação e alojamento	100	100	100	100	100	100	0

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	010204	Ajudas de custo	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
02	010205	Abono para falhas	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	0
02	010206	Formação	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
02	010207	Colaboração técnica e especializada	100	100	100	100	100	0
02	010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	100	100	100	100	100	0
02	010209	Subsídio de prevenção	100	100	100	100	100	0
02	010210	Subsídio de trabalho noturno	100	100	100	100	100	0
02	010211	Subsídio de turno	100	100	100	100	100	0
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	100	100	100	100	100	0
02	010213	Outros suplementos e prémios						
02	01021301	Prémios de desempenho	100	100	100	100	100	0
02	01021302	Outros	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	0
02	0103	Segurança social						
02	010301	Encargos com a saúde	50 000	100	100	100	100	0
02	010302	Outros encargos com a saúde	100	100	100	100	100	0
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	26 500	26 500	26 500	26 500	26 500	0
02	010304	Outras prestações familiares	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
02	010305	Contribuições para a segurança social						
02	01030501	Assistência doença dos funcion. públicos (ADSE)	100	100	100	100	100	0
02	01030502	S.S. pessoal reg. cont. trab funções púb. (RCTFP)						
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 061 700	1 061 700	1 061 700	1 061 700	1 061 700	0
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	1 244 700	1 244 700	1 244 700	1 244 700	1 244 700	0

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02 01030503	Outros	100	100	100	100	100	0
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100	100	100	100	100	0
02 010308	Outras pensões	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
02 010309	Seguros						
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	124 400	124 400	124 400	124 400	124 400	2 500
02 01030902	Seguros de saúde	100	100	100	100	100	0
02 010310	Outras despesas de segurança social						
02 01031001	Event. maternidade, paternidade e adopção	100	100	100	100	100	0
02 01031099	Outras despesas de segurança social	100	100	100	100	100	0
02 02	Aquisição de bens e serviços						
02 0201	Aquisição de bens						
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	0
02 020102	Combustíveis e lubrificantes						
02 02010201	Gasolina	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
02 02010202	Gasóleo	335 000	335 000	335 000	335 000	335 000	0
02 02010299	Outros	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	0
02 020103	Munições, explosivos e artifícios	100	100	100	100	100	0
02 020104	Limpeza e higiene	220 000	220 000	220 000	220 000	220 000	120 000
02 020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	1 610 000	1 610 000	1 610 000	1 610 000	1 610 000	1 600 000
02 020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	760 000	760 000	760 000	760 000	760 000	750 000
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	32 500	32 500	32 500	32 500	32 500	0
02 020108	Material de escritório	242 500	242 500	242 500	242 500	242 500	142 500

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	2 500
02	020111	Material de consumo clínico	26 000	26 000	26 000	26 000	26 000	11 000
02	020112	Material de transporte - Peças	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	0
02	020113	Material de consumo hoteleiro	100	100	100	100	100	0
02	020114	Outro material - Peças	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	0
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	40 500	40 500	40 500	40 500	40 500	30 500
02	020116	Mercadorias para venda						
02	02011601	Água	100	100	100	100	100	0
02	02011602	Eletricidade	100	100	100	100	100	0
02	02011603	Outras	600	600	600	600	600	500
02	020117	Ferramentas e utensílios	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	0
02	020118	Livros e documentação técnica	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	15 500	15 500	15 500	15 500	15 500	15 000
02	020121	Outros bens	232 100	232 100	232 100	232 100	232 100	117 500
02	0202	Aquisição de serviços						
02	020201	Encargos das instalações						
02	02020101	Água	425 000	425 000	425 000	425 000	425 000	0
02	02020102	Eletricidade	1 250 000	1 250 000	1 250 000	1 250 000	1 250 000	0
02	02020103	Gás	125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	0
02	02020109	Outros	176 000	176 000	176 000	176 000	176 000	175 000

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02 020202	Limpeza e higiene	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	0
02 020203	Conservação de bens						
02 02020301	Edifícios e outras construções (domínio privado)	48 000	48 000	48 000	48 000	48 000	47 500
02 02020302	Equipamento básico	42 500	42 500	42 500	42 500	42 500	0
02 02020303	Equipamento de transporte	75 100	75 100	75 100	75 100	75 100	100
02 02020304	Equipamento administrativo	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
02 02020305	Edifícios e outras construções (domínio público)	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
02 02020399	Outros	78 000	78 000	78 000	78 000	78 000	65 500
02 020204	Locação de edifícios						
02 02020401	Edifícios p/ funcionamento de serviços municipais	30 300	30 300	30 300	30 300	30 300	30 200
02 02020402	Edifícios para funcionamento escolar	100	100	100	100	100	0
02 02020499	Edifícios para atividades diversas	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	0
02 020205	Locação de material de informática	100	100	100	100	100	0
02 020206	Locação de material de transporte	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500
02 020208	Locação de outros bens	131 500	131 500	131 500	131 500	131 500	129 000
02 020209	Comunicações						
02 02020901	Telefones/Telemóveis	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	0
02 02020902	Portes/Registos/Franquias Postais	27 500	27 500	27 500	27 500	27 500	0
02 02020903	Internet - Ligação/Portal/Correios eletrónicos	28 500	28 500	28 500	28 500	28 500	0
02 02020999	Outros	500	500	500	500	500	0
02 020210	Transportes						
02 02021001	Transportes escolares	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	02021099	Outros	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
02	020211	Representação dos serviços	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 000
02	020212	Seguros	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	0
02	020213	Deslocações e estadas	88 500	88 500	88 500	88 500	88 500	45 000
02	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	187 700	187 700	187 700	187 700	187 700	112 700
02	020215	Formação	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
02	020216	Seminários, exposições e similares	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02	020217	Publicidade						
02	02021701	Publicitação de concursos e editais	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	0
02	02021799	Outra	139 000	139 000	139 000	139 000	139 000	138 500
02	020218	Vigilância e segurança	115 000	115 000	115 000	115 000	115 000	97 500
02	020219	Assistência técnica	185 000	185 000	185 000	185 000	185 000	100 000
02	020220	Outros trabalhos especializados	803 300	778 300	778 300	778 300	778 300	578 300
02	020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	100	100	100	100	100	0
02	020222	Serviços de saúde	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	0
02	020225	Outros serviços						
02	02022501	Manutenção de espaços verdes	360 000	360 000	360 000	360 000	360 000	360 000
02	02022502	Recolha, transporte e tratamento de RSU's	55 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
02	02022503	Exploração e manutenção de ETAR's	100	100	100	100	100	0
02	02022504	Recolha domiciliária de efluentes	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500
02	02022505	Manutenção das redes de saneamento	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02 02022507	Limpeza e man. de florestas e caminhos florestais	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
02 02022508	Edições e publicações periódicas municipais	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02 02022509	Iluminação pública	1 800 000	1 750 000	1 700 000	1 650 000	1 600 000	1 550 000
02 02022510	Limpeza de terrenos e de lixeiras ilegais	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
02 02022511	Contencioso, notariado e registos diversos	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	0
02 02022512	Retenção dos Fundos pela DGAL, CCDR e GAT	100	100	100	100	100	0
02 02022513	Limpeza urbana	715 000	715 000	715 000	715 000	715 000	715 000
02 02022514	Acordos de prolongamento de horário	235 000	235 000	235 000	235 000	235 000	235 000
02 02022599	Outros	3 746 950	2 088 750	2 058 600	2 046 600	1 928 550	1 875 700
02 04	Transferências correntes						
02 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
02 040101	Públicas						
02 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
02 04010102	Outras	100	100	100	100	100	0
02 040102	Privadas	140 100	90 100	90 100	90 100	90 100	90 000
02 0403	Administração central						
02 040301	Estado	100	100	100	100	100	0
02 040305	Serviços e fundos autónomos	100	100	100	100	100	0
02 0405	Administração local						
02 040501	Continente						
02 04050101	Municípios	100	100	100	100	100	0
02 04050102	Freguesias	995 200	995 200	995 200	995 200	995 200	995 200



Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02 04050103	Serviços autónomos da administração local	100	100	100	100	100	0
02 04050104	Associações de municípios	1 463 600	1 463 700	1 463 700	1 463 700	1 463 700	1 461 200
02 04050106	Regiões de turismo	100	100	100	100	100	0
02 04050107	Assembleias distritais	100	100	100	100	100	0
02 04050108	Outros	100	100	100	100	100	0
02 0406	Segurança social						
02 040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	100	100	100	100	100	0
02 040602	Outras transferências	100	100	100	100	100	0
02 0407	Instituições sem fins lucrativos						
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	1 563 700	1 548 700	1 545 700	1 548 700	1 548 700	1 488 700
02 0408	Famílias						
02 040802	Outras	569 000	569 000	569 000	569 000	569 000	549 000
02 0409	Resto do mundo						
02 040902	União Europeia-Países membros	20 100	20 100	20 100	20 100	20 100	20 000
02 040903	Países terceiros e organizações internacionais	10 100	10 100	10 100	10 100	10 100	10 000
02 05	Subsídios						
02 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
02 050101	Públicas						
02 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais						
02 0501010199	Outros	100	100	100	100	100	0
02 05010102	Outras	100	100	100	100	100	0
02 050103	Privadas	100	100	100	100	100	0

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
02 0508	Famílias							
02 050803	Outras	100	100	100	100	100	0	
02 06	Outras despesas correntes							
02 0602	Diversas							
02 060201	Impostos e taxas							
02 06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia							
02 0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0	
02 0602010199	Outras	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	0	
02 060202	Ativos incorpóreos	100	100	100	100	100	0	
02 060203	Outras							
02 06020301	Outras restituições	500	500	500	500	500	0	
02 06020302	IVA pago	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	0	
02 06020303	Diferenças de câmbio	100	100	100	100	100	0	
02 06020304	Serviços bancários	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	0	
02 06020305	Outras							
02 0602030501	Quotizações	159 000	159 000	159 000	159 000	159 000	74 000	
02 0602030502	Reembolso de remunerações	100	100	100	100	100	0	
02 0602030503	Custas Judiciais	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	
02 0602030599	Outras	81 200	81 200	28 950	61 050	81 200	6 200	
<b>Total das Despesas Correntes:</b>		<b>34 122 550</b>	<b>32 269 550</b>	<b>32 134 150</b>	<b>32 107 250</b>	<b>31 959 350</b>	<b>14 067 300</b>	
02 07	Aquisição de bens de capital							
02 0701	Investimentos							

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	070101	Terrenos	601 700	531 500	331 100	311 100	260 900	210 900
02	070102	Habitações						
02	07010201	Construção	4 405 100	4 234 600	898 600	300	100	0
02	07010202	Aquisição	100	100	100	100	100	0
02	07010203	Reparação e beneficiação	35 000	35 000	25 100	25 100	25 100	25 100
02	070103	Edifícios						
02	07010301	Instalações de serviços	2 116 200	2 040 900	3 105 900	2 450 700	745 400	2 935 200
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	330 200	630 100	550 100	800 000	100 000	50 000
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	10 100	100 100	125 100	100	100	100
02	07010305	Escolas	805 300	1 075 300	2 545 200	1 395 100	2 670 200	3 020 000
02	07010307	Outros	715 300	1 155 200	655 200	2 755 200	55 000	225 000
02	070104	Construções diversas						
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	50 100	100	100 000	350 000	0	0
02	07010413	Outros	50 200	50 200	350 200	20 100	325 000	250 000
02	070106	Material de transporte						
02	07010602	Outro	42 600	42 500	42 500	42 500	42 500	42 500
02	070107	Equipamento de informática	266 500	337 900	375 200	150 200	92 600	67 500
02	070108	Software informático	257 700	180 000	205 000	80 000	80 000	80 000
02	070109	Equipamento administrativo	21 100	21 100	46 000	46 000	21 000	21 000
02	070110	Equipamento básico						
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	52 700	227 600	227 600	207 500	52 500	52 500
02	07011002	Outro	91 500	90 400	102 800	102 800	110 200	125 100

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	070111	Ferramentas e utensílios	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02	070112	Artigos e objetos de valor	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02	070113	Investimentos incorpóreos	329 100	101 200	76 200	51 200	51 200	51 200
02	070115	Outros investimentos	305 300	743 800	566 400	608 700	573 600	243 500
02	0703	Bens de domínio público						
02	070301	Terrenos e recursos naturais	10 000	75 000	75 000	75 000	75 000	0
02	070303	Outras construções e infraestruturas						
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	11 116 400	8 091 200	6 191 800	8 591 400	11 760 700	10 530 200
02	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	27 500	27 500	27 500	27 500	27 500	27 500
02	07030304	Iluminação pública	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	50 000
02	07030305	Parques e jardins	321 700	1 186 700	1 536 700	111 800	311 600	36 500
02	07030306	Instalações desportivas e recreativas	355 100	1 630 000	80 100	30 000	5 000	5 000
02	07030307	Captação e distribuição de água	110 100	110 100	60 100	60 100	60 100	60 100
02	07030308	Viação rural	3 895 500	2 435 300	630 300	735 100	1 635 100	3 535 000
02	07030309	Sinalização e trânsito	57 500	57 500	57 500	57 500	57 500	57 500
02	07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia elétrica	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
02	07030312	Cemitérios	100	100	100	100	100	100
02	07030313	Outros	476 300	1 200 200	750 300	50 100	100	100
02	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	30 100	30 100	170 100	100	350 000	100 000
02	070306	Outros bens de domínio público	100	100	100	100	100	100
02	08	Transferências de capital						
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras						

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	080101	Públicas						
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
02	08010102	Outras	100	100	100	100	100	0
02	080102	Privadas	100	100	100	100	100	0
02	0803	Administração central						
02	080301	Estado	100	100	100	100	100	0
02	080306	Serviços e fundos autónomos	100	100	100	100	100	0
02	0805	Administração local						
02	080501	Continente						
02	08050102	Freguesias	922 500	797 500	722 500	572 600	572 600	572 500
02	08050103	Serviços autónomos da administração local	100	100	100	100	100	0
02	08050104	Associações de municípios	25 700	25 700	25 700	25 700	25 700	25 700
02	08050106	Regiões de turismo	100	100	100	100	100	0
02	08050107	Assembleias municipais	100	100	100	100	100	0
02	08050108	Outros	100	100	100	100	100	0
02	0806	Segurança social						
02	080601	Sistema de solidariedade e segurança social	100	100	100	100	100	0
02	080605	Outras transferências	100	100	100	100	100	0
02	0807	Instituições sem fins lucrativos						
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	1 398 700	1 377 900	1 160 900	1 160 900	1 160 900	1 202 500
02	0808	Famílias						
02	080802	Outras	25 200	25 200	25 100	25 100	25 100	25 000

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	0809	Resto do mundo						
02	080901	União Europeia-Instituições	100	100	100	100	100	0
02	080902	União Europeia-Países membros	100	100	100	100	100	0
02	080903	Países terceiros e organizações internacionais	200	200	200	200	200	100
02	11	Outras despesas de capital						
02	1102	Diversas						
02	110201	Restituições	100	100	100	100	100	0
02	110299	Outras	100	100	100	100	100	0
Total das Despesas de Capital:			29 640 900	29 050 300	22 224 700	21 302 400	21 655 200	23 648 500
Total do Capítulo Orgânico 02:			63 763 450	61 319 850	54 358 850	53 409 650	53 614 550	37 715 800
<b>03</b>		<b>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>						
03	03	Juros e outros encargos						
03	0301	Juros da dívida pública						
03	030103	Socied. financ. - Bancos e outras instit. financ.						
03	03010301	Empréstimos de curto prazo	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	0
03	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	161 200	243 700	277 400	253 100	240 000	0
03	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado						
03	03010501	Empréstimos de curto prazo	100	100	100	100	100	0
03	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	18 500	13 000	7 500	1 500	100	0
03	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100	0
03	0302	Outros encargos correntes da dívida pública						

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
03	030201	Despesas diversas	100	100	100	100	100	0
03	0303	Juros de locação financeira						
03	030301	Terrenos	100	100	100	100	100	0
03	030302	Habitacões	100	100	100	100	100	0
03	030303	Edifícios	100	100	100	100	100	0
03	030304	Construções diversas	100	100	100	100	100	0
03	030305	Material de transporte	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
03	030306	Material de informática	100	100	100	100	100	0
03	030307	Maquinaria e equipamento	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
03	030308	Outros investimentos	100	100	100	100	100	0
03	0304	Juros tributários						
03	030401	Indemnizatórios	100	100	100	100	100	0
03	030402	Outros	100	100	100	100	100	0
03	0305	Outros juros						
03	030502	Outros	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0
03	0306	Outros encargos financeiros						
03	030601	Outros encargos financeiros	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
<b>Total das Despesas Correntes:</b>			<b>208 300</b>	<b>285 300</b>	<b>313 500</b>	<b>283 200</b>	<b>268 700</b>	<b>0</b>
03	07	Aquisição de bens de capital						
03	0702	Locação financeira						
03	070201	Terrenos	100	100	100	100	100	100
03	070202	Habitacões	100	100	100	100	100	100

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
03	070203	Edifícios	100	100	100	100	100	100
03	070204	Construções diversas	100	100	100	100	100	100
03	070205	Material de transporte	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
03	070206	Material de informática	100	100	100	100	100	100
03	070207	Maquinaria e equipamento	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
03	070209	Outros investimentos	100	100	100	100	100	100
Total das Despesas de Capital:			130 600	130 600	130 600	130 600	130 600	130 600
03	09	Ativos financeiros						
03	0902	Títulos a curto prazo						
03	090201	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100	100	100	100	100	0
03	090202	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100	100	100	100	100	0
03	090203	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100	100	100	100	100	0
03	090204	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100	100	100	100	100	0
03	090205	Admin.pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	0
03	090206	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100	0
03	090208	Admin.pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	0
03	0903	Títulos a médio e longo prazos						
03	090301	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100	100	100	100	100	0
03	090302	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100	100	100	100	100	0
03	090303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100	100	100	100	100	0
03	090304	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100	100	100	100	100	0
03	090305	Admin.pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	0



Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
03 090306	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100	0
03 090308	Admin.pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	0
03 0905	Empréstimos a curto prazo						
03 090508	Admin.pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	0
03 0906	Empréstimos a médio e longo prazos						
03 090608	Admin.pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	0
03 090613	Famílias - Outras	100	100	100	100	100	0
03 0907	Ações e outras participações						
03 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	200	200	200	200	200	100
03 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	200	200	200	200	200	100
03 090703	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100	100	100	100	100	0
03 090704	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
03 090705	Admin.pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	0
03 090706	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100	0
03 090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	0
03 0908	Unidades de participação						
03 090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100	100	100	100	100	0
03 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100	100	100	100	100	0
03 090803	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100	100	100	100	100	0
03 090804	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100	100	100	100	100	0
03 090805	Admin.pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	0
03 090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100	0

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
03 090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	0
03 0909	Outros ativos financeiros						
03 090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100	100	100	100	100	0
03 090902	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100	100	100	100	100	0
03 090903	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100	100	100	100	100	0
03 090904	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100	100	100	100	100	0
03 090905	Admin.pública-Admin.central-Estado	100	100	100	100	100	0
03 090906	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100	0
03 090908	Admin.pública-Admin.local-Continente	100	100	100	100	100	0
03 10	Passivos financeiros						
03 1003	Títulos a médio e longo prazos						
03 100303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100	100	100	100	100	0
03 1005	Empréstimos a curto prazo						
03 100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	0
03 100504	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100	100	100	100	100	0
03 100506	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100	0
03 1006	Empréstimos a médio e longo prazos						
03 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	435 500	394 000	447 500	636 200	565 300	0
03 100604	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100	100	100	100	100	0
03 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	239 200	239 200	239 200	119 600	100	0

Município de Ourém

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
03	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100	100	100	100	100	0
Total das Despesas não Efetivas:			2 180 100	2 138 600	2 192 100	2 261 200	2 070 800	200
Total do Capítulo Orgânico 03:			2 519 000	2 554 500	2 636 200	2 675 000	2 470 100	130 800
Total do Orçamento da Despesa:			66 360 850	63 952 750	57 073 450	56 163 050	56 163 050	37 846 600
Total das Despesas Correntes:			34 409 250	32 633 250	32 526 050	32 468 850	32 306 450	14 067 300
Total das Despesas de Capital:			29 771 500	29 180 900	22 355 300	21 433 000	21 785 800	23 779 100
Total das Despesas Efetivas:			64 180 750	61 814 150	54 881 350	53 901 850	54 092 250	37 846 400
Total das Despesas Não Efetivas:			2 180 100	2 138 600	2 192 100	2 261 200	2 070 800	200
<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>			<b>66 360 850</b>	<b>63 952 750</b>	<b>57 073 450</b>	<b>56 163 050</b>	<b>56 163 050</b>	<b>37 846 600</b>

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Anexo – C  
Resumo do Orçamento para o ano 2024

**Município de Ourém**

**RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024**

<b>Receitas</b>	<b>Montante (€)</b>		<b>Despesas</b>	<b>Montante (€)</b>	
Correntes .....	35 369 612		Correntes .....	34 409 250	
Capital .....	27 338 838		Capital .....	29 771 500	
Total:		62 708 450	Total:		64 180 750
Efetivas .....	62 708 450		Efetivas .....	64 180 750	
Não efetivas.....	3 652 400		Não efetivas.....	2 180 100	
Total:		66 360 850	Total:		66 360 850
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		66 360 850	Total Geral:		66 360 850

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

Anexo – D

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica

**Município de Ourém**  
**Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2024)**

	Orgânica	Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
01	Administração Autárquica	78 400,00	0,00	78 400,00	0,00	78 400,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	34 122 550,00	29 640 900,00	63 763 450,00	0,00	63 763 450,00
03	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	208 300,00	130 600,00	338 900,00	2 180 100,00	2 519 000,00
	<b>Total Geral:</b>	<b>34 409 250,00</b>	<b>29 771 500,00</b>	<b>64 180 750,00</b>	<b>2 180 100,00</b>	<b>66 360 850,00</b>

Anexo – E  
Resumo da Despesa por Classificação Económica



**Município de Ourém**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
01	Despesas com o pessoal	13 471 600,00
0101	Remunerações certas e permanentes	10 810 500,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	301 400,00
010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	400,00
01010301	Pessoal em funções	100,00
01010302	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100,00
01010303	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100,00
01010304	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100,00
010104	Pessoal quadros - Regime cont. individ. trabalho	7 992 300,00
01010401	Pessoal em funções	7 430 400,00
01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100,00
01010403	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100,00
01010404	Recrut. Pessoal para novos postos de trabalho	561 700,00
010105	Pessoal além dos quadros	100,00
010106	Pessoal contratado a termo	400,00
01010601	Pessoal em funções	100,00
01010602	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100,00
01010603	Alterações facultativa de posicion. remuneratório	100,00
01010604	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	10 000,00
010108	Pessoal a aguardar aposentação	100,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	100,00
010110	Gratificações	300,00
01011001	Membros dos órgãos autárquicos	100,00
01011002	Pessoal dos quadros	100,00
01011003	Outros	100,00
010111	Representação	78 000,00
01011101	Membros dos órgãos autárquicos	47 200,00
01011102	Outros	30 800,00
010112	Suplementos e prémios	100,00
010113	Subsídio de refeição	896 300,00
01011301	Pessoal dos quadros	824 500,00
0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	824 500,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	71 800,00
0101130201	Membros dos órgãos autárquicos	13 000,00
0101130202	Outros	100,00
0101130203	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	58 700,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	1 381 000,00
01011401	Pessoal dos quadros	1 237 600,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	143 400,00
0101140201	Membros dos órgãos autárquicos	49 600,00
0101140202	Outros	100,00
0101140203	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	93 700,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	150 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	146 900,00
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100,00
010202	Horas extraordinárias	50 000,00

**Município de Ourém**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
010203	Alimentação e alojamento	100,00
010204	Ajudas de custo	15 000,00
010205	Abono para falhas	25 000,00
010206	Formação	5 000,00
010207	Colaboração técnica e especializada	100,00
010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	100,00
010209	Subsídio de prevenção	100,00
010210	Subsídio de trabalho noturno	100,00
010211	Subsídio de turno	100,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	100,00
010213	Outros suplementos e prémios	51 100,00
01021301	Prémios de desempenho	100,00
01021302	Outros	51 000,00
0103	Segurança social	2 514 200,00
010301	Encargos com a saúde	50 000,00
010302	Outros encargos com a saúde	100,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	26 500,00
010304	Outras prestações familiares	5 000,00
010305	Contribuições para a segurança social	2 306 600,00
01030501	Assistência doença dos funcion. públicos (ADSE)	100,00
01030502	S.S. pessoal reg. cont. trab funções púb. (RCTFP)	2 306 400,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 061 700,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	1 244 700,00
01030503	Outros	100,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00
010308	Outras pensões	1 000,00
010309	Seguros	124 700,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	124 600,00
01030902	Seguros de saúde	100,00
010310	Outras despesas de segurança social	200,00
01031001	Event. maternidade, paternidade e adoção	100,00
01031099	Outras despesas de segurança social	100,00
02	Aquisição de bens e serviços	15 529 725,00
0201	Aquisição de bens	3 874 325,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	200 000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	415 000,00
02010201	Gasolina	5 000,00
02010202	Gasóleo	335 000,00
02010299	Outros	75 000,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	100,00
020104	Limpeza e higiene	220 000,00
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	1 611 000,00
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	760 000,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	32 500,00
020108	Material de escritório	242 625,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5 000,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	3 000,00

**Município de Ourém**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
020111	Material de consumo clínico	26 000,00
020112	Material de transporte - Peças	25 000,00
020113	Material de consumo hoteleiro	100,00
020114	Outro material - Peças	20 000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	45 000,00
020116	Mercadorias para venda	800,00
02011601	Água	100,00
02011602	Eletricidade	100,00
02011603	Outras	600,00
020117	Ferramentas e utensílios	7 500,00
020118	Livros e documentação técnica	1 200,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	6 400,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	15 500,00
020121	Outros bens	237 600,00
0202	Aquisição de serviços	11 655 400,00
020201	Encargos das instalações	1 976 000,00
02020101	Água	425 000,00
02020102	Eletricidade	1 250 000,00
02020103	Gás	125 000,00
02020109	Outros	176 000,00
020202	Limpeza e higiene	25 000,00
020203	Conservação de bens	245 600,00
02020301	Edifícios e outras construções (domínio privado)	48 000,00
02020302	Equipamento básico	42 500,00
02020303	Equipamento de transporte	75 100,00
02020304	Equipamento administrativo	1 000,00
02020305	Edifícios e outras construções (domínio público)	1 000,00
02020399	Outros	78 000,00
020204	Locação de edifícios	32 400,00
02020401	Edifícios p/ funcionamento de serviços municipais	30 300,00
02020402	Edifícios para funcionamento escolar	100,00
02020499	Edifícios para atividades diversas	2 000,00
020205	Locação de material de informática	100,00
020206	Locação de material de transporte	7 500,00
020208	Locação de outros bens	131 500,00
020209	Comunicações	89 250,00
02020901	Telefones/Telemóveis	32 500,00
02020902	Portes/Registos/Franquias Postais	27 700,00
02020903	Internet - Ligação/Portal/Correios eletrónicos	28 500,00
02020999	Outros	550,00
020210	Transportes	75 000,00
02021001	Transportes escolares	65 000,00
02021099	Outros	10 000,00
020211	Representação dos serviços	3 000,00
020212	Seguros	90 000,00
020213	Deslocações e estadas	100 500,00
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	187 700,00

**Município de Ourém**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
020215	Formação	5 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	10 000,00
020217	Publicidade	152 800,00
02021701	Publicitação de concursos e editais	13 300,00
02021799	Outra	139 500,00
020218	Vigilância e segurança	115 000,00
020219	Assistência técnica	185 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	808 300,00
020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	100,00
020222	Serviços de saúde	20 000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	300 000,00
020225	Outros serviços	7 095 650,00
02022501	Manutenção de espaços verdes	360 000,00
02022502	Recolha, transporte e tratamento de RSU's	55 000,00
02022503	Exploração e manutenção de ETAR's	100,00
02022504	Recolha domiciliária de efluentes	7 500,00
02022505	Manutenção das redes de saneamento	25 000,00
02022507	Limpeza e man. de florestas e caminhos florestais	100 000,00
02022508	Edições e publicações periódicas municipais	10 500,00
02022509	Iluminação pública	1 800 000,00
02022510	Limpeza de terrenos e de lixeiras ilegais	25 000,00
02022511	Contencioso, notariado e registos diversos	15 000,00
02022512	Retenção dos Fundos pela DGAL, CCDR e GAT	100,00
02022513	Limpeza urbana	715 000,00
02022514	Acordos de prolongamento de horário	235 000,00
02022599	Outros	3 747 450,00
03	Juros e outros encargos	208 300,00
0301	Juros da dívida pública	182 400,00
030103	Socied. financ. - Bancos e outras instit. financ.	163 700,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	2 500,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	161 200,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	18 600,00
03010501	Empréstimos de curto prazo	100,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	18 500,00
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	100,00
030201	Despesas diversas	100,00
0303	Juros de locação financeira	10 600,00
030301	Terrenos	100,00
030302	Habitações	100,00
030303	Edifícios	100,00
030304	Construções diversas	100,00
030305	Material de transporte	5 000,00
030306	Material de informática	100,00
030307	Maquinaria e equipamento	5 000,00
030308	Outros investimentos	100,00
0304	Juros tributários	200,00

**Município de Ourém**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
030401	Indemnizatórios	100,00
030402	Outros	100,00
0305	Outros juros	10 000,00
030502	Outros	10 000,00
0306	Outros encargos financeiros	5 000,00
030601	Outros encargos financeiros	5 000,00
04	Transferências correntes	4 772 800,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	150 200,00
040101	Públicas	10 100,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10 000,00
04010102	Outras	100,00
040102	Privadas	140 100,00
0403	Administração central	200,00
040301	Estado	100,00
040305	Serviços e fundos autónomos	100,00
0405	Administração local	2 459 300,00
040501	Continente	2 459 300,00
04050101	Municípios	100,00
04050102	Freguesias	995 200,00
04050103	Serviços autónomos da administração local	100,00
04050104	Associações de municípios	1 463 600,00
04050106	Regiões de turismo	100,00
04050107	Assembleias distritais	100,00
04050108	Outros	100,00
0406	Segurança social	200,00
040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	100,00
040602	Outras transferências	100,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	1 563 700,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	1 563 700,00
0408	Famílias	569 000,00
040802	Outras	569 000,00
0409	Resto do mundo	30 200,00
040902	União Europeia-Países membros	20 100,00
040903	Países terceiros e organizações internacionais	10 100,00
05	Subsídios	400,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	300,00
050101	Públicas	200,00
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00
0501010199	Outros	100,00
05010102	Outras	100,00
050103	Privadas	100,00
0508	Famílias	100,00
050803	Outras	100,00
06	Outras despesas correntes	426 425,00
0602	Diversas	426 425,00
060201	Impostos e taxas	3 500,00
06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	3 500,00

**Município de Ourém**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	1 000,00
0602010199	Outras	2 500,00
060202	Ativos incorpóreos	100,00
060203	Outras	422 825,00
06020301	Outras restituições	500,00
06020302	IVA pago	150 000,00
06020303	Diferenças de câmbio	100,00
06020304	Serviços bancários	25 000,00
06020305	Outras	247 225,00
0602030501	Quotizações	160 925,00
0602030502	Reembolso de remunerações	100,00
0602030503	Custas Judiciais	5 000,00
0602030599	Outras	81 200,00
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>34 409 250,00</b>
07	Aquisição de bens de capital	27 387 800,00
0701	Investimentos	10 491 800,00
070101	Terrenos	601 700,00
070102	Habitacões	4 440 200,00
07010201	Construcao	4 405 100,00
07010202	Aquisicao	100,00
07010203	Reparacao e beneficiacao	35 000,00
070103	Edificios	3 977 100,00
07010301	Instalacoes de servicos	2 116 200,00
07010302	Instalacoes desportivas e recreativas	330 200,00
07010303	Mercados e instalacoes de fiscalizacao sanitaria	10 100,00
07010305	Escolas	805 300,00
07010307	Outros	715 300,00
070104	Construcoes diversas	100 300,00
07010406	Instalacoes desportivas e recreativas	50 100,00
07010413	Outros	50 200,00
070106	Material de transporte	42 600,00
07010602	Outro	42 600,00
070107	Equipamento de informatica	266 500,00
070108	Software informatico	257 700,00
070109	Equipamento administrativo	21 100,00
070110	Equipamento basico	144 200,00
07011001	Equipamento de recolha de residuos	52 700,00
07011002	Outro	91 500,00
070111	Ferramentas e utensilios	5 000,00
070112	Artigos e objetos de valor	1 000,00
070113	Investimentos incorporeos	329 100,00
070115	Outros investimentos	305 300,00
0702	Locacao financeira	130 600,00
070201	Terrenos	100,00
070202	Habitacões	100,00
070203	Edificios	100,00

**Município de Ourém**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
070204	Construções diversas	100,00
070205	Material de transporte	100 000,00
070206	Material de informática	100,00
070207	Maquinaria e equipamento	30 000,00
070209	Outros investimentos	100,00
0703	Bens de domínio público	16 765 400,00
070301	Terrenos e recursos naturais	10 000,00
070303	Outras construções e infraestruturas	16 725 200,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	11 116 400,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	27 500,00
07030304	Iluminação pública	350 000,00
07030305	Parques e jardins	321 700,00
07030306	Instalações desportivas e recreativas	355 100,00
07030307	Captação e distribuição de água	110 100,00
07030308	Viação rural	3 895 500,00
07030309	Sinalização e trânsito	57 500,00
07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia elétrica	15 000,00
07030312	Cemitérios	100,00
07030313	Outros	476 300,00
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	30 100,00
070306	Outros bens de domínio público	100,00
08	Transferências de capital	2 383 500,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10 200,00
080101	Públicas	10 100,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10 000,00
08010102	Outras	100,00
080102	Privadas	100,00
0803	Administração central	200,00
080301	Estado	100,00
080306	Serviços e fundos autónomos	100,00
0805	Administração local	948 600,00
080501	Continente	948 600,00
08050102	Freguesias	922 500,00
08050103	Serviços autónomos da administração local	100,00
08050104	Associações de municípios	25 700,00
08050106	Regiões de turismo	100,00
08050107	Assembleias municipais	100,00
08050108	Outros	100,00
0806	Segurança social	200,00
080601	Sistema de solidariedade e segurança social	100,00
080605	Outras transferências	100,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	1 398 700,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	1 398 700,00
0808	Famílias	25 200,00
080802	Outras	25 200,00
0809	Resto do mundo	400,00
080901	União Europeia-Instituições	100,00



**Município de Ourém**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
080902	União Europeia-Países membros	100,00
080903	Países terceiros e organizações internacionais	200,00
11	Outras despesas de capital	200,00
1102	Diversas	200,00
110201	Restituições	100,00
110299	Outras	100,00
	Total das Despesas de Capital:	29 771 500,00
	<b>Total das Despesas Efetivas:</b>	<b>64 180 750,00</b>
09	Ativos financeiros	4 900,00
0902	Títulos a curto prazo	700,00
090201	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090202	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090203	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090204	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090205	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090206	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090208	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0903	Títulos a médio e longo prazos	700,00
090301	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090302	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090304	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090305	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090306	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090308	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0905	Empréstimos a curto prazo	100,00
090508	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0906	Empréstimos a médio e longo prazos	200,00
090608	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
090613	Famílias - Outras	100,00
0907	Ações e outras participações	1 800,00
090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	200,00
090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	200,00
090703	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090704	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	1 000,00
090705	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090706	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0908	Unidades de participação	700,00
090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090803	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090804	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090805	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00



**Município de Ourém**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2024)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
0909	Outros ativos financeiros	700,00
090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090902	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090903	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090904	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090905	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090906	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090908	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
10	Passivos financeiros	2 175 200,00
1003	Títulos a médio e longo prazos	100,00
100303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
1005	Empréstimos a curto prazo	1 500 200,00
100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 500 000,00
100504	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
100506	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	674 900,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	435 500,00
100604	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	239 200,00
100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
	<b>Total das Despesas não efetivas:</b>	2 180 100,00
	<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	<b>66 360 850,00</b>

Anexo – F

Resumo do Orçamento por Capítulos para 2024

## Resumo do orçamento por Capítulo para 2024

Receitas	Montante
01 Impostos diretos	11 847 700
02 Impostos indiretos	100
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04 Taxas, multas e outras penalidades	1 008 700
05 Rendimentos da propriedade	1 856 800
06 Transferências correntes	19 391 639
07 Venda de bens e serviços correntes	1 124 800
08 Outras receitas correntes	139 873
<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>35 369 612</b>
09 Venda de bens de investimento	5 400
10 Transferências de capital	16 583 138
13 Outras receitas de capital	10 750 200
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	100
<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>27 338 838</b>
<b>Total das Receitas Efetivas:</b>	<b>62 708 450</b>
11 Ativos financeiros	2 100
12 Passivos financeiros	3 650 300
14 Recursos próprios comunitários	
16 Saldo da gerência anterior	
17 Operações extra-orçamentais	
<b>Total das Receitas não Efetivas:</b>	<b>3 652 400</b>

**Total das Receitas: 66 360 850**

<p>ORGÃO EXECUTIVO</p> <p>Em ..... de ..... de .....</p> <p>.....</p>
---

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	13 471 600
02 Aquisição de bens e serviços	15 529 725
03 Juros e outros encargos	208 300
04 Transferências correntes	4 772 800
05 Subsídios	400
06 Outras despesas correntes	426 425
<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>34 409 250</b>
07 Aquisição de bens de capital	27 387 800
08 Transferências de capital	2 383 500
11 Outras despesas de capital	200
<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>29 771 500</b>
<b>Total das Despesas Efetivas:</b>	<b>64 180 750</b>
09 Ativos financeiros	4 900
10 Passivos financeiros	2 175 200
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	
<b>Total das Despesas Não Efetivas:</b>	<b>2 180 100</b>

**Total das Despesas: 66 360 850**

<p>ORGÃO DELIBERATIVO</p> <p>Em ..... de ..... de .....</p> <p>.....</p>
--

Anexo – G

Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2024/2029

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)	
<b>01 EDUCAÇÃO</b>																									
<b>01 001 Ensino Básico</b>																									
01	001	2011/171		Centro Escolar de Fátima Sul																					
01	001	2011/171	1	Aquisição de terrenos	02	070101	O	45	55	04	01/2011	12/2028	0		100	100		100	100	100		400			
01	001	2011/171	2	Construção do edifício escolar	02	07010305	O	45	55	05	01/2011	12/2028	1	10 000	10 000		100	100	100		100	3 000 000	3 010 400		
01	001	2011/171	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O	45	55	09	01/2012	12/2028	0	100	100		100	100	100	100		35 000	35 500		
01	001	2011/171	4	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O	45	55	10	01/2011	12/2028	0	100	100		100	100	100	100		5 000	5 500		
01	001	2011/171	5	Aquisição de material didático	02	070115	E	45	55	09	01/2011	12/2028	0	100	100		100	100	100	100		10 000	10 500		
01	001	2012/172		Centro Escolar de Atouguia (ampliação)																					
01	001	2012/172	1	Construção do edifício escolar	02	07010305	E	42	58	05	01/2013	12/2028	4	1 380 900	10 000	10 000								1 390 900	
01	001	2012/172	2	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O	42	58	09	01/2013	12/2028	4	43 400	100	100								43 500	
01	001	2012/172	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O	42	58	10	01/2013	12/2028	4	25 200	100	100								25 300	
01	001	2012/172	4	Aquisição de material didático	02	070115	O	42	58	09	01/2013	12/2028	4	9 490	100	100								9 590	
01	001	2021/160		Reparação e Requalificação da EB23 IV Conde de Ourém	02	07010305	E	100		12	01/2021	12/2028	0	25 000	25 000		25 000	1 000 000	275 000		100			1 325 100	
01	001	2021/161		Reparação e Requalificação da EB23 de Caxarias	02	07010305	E	25	75	12	01/2021	12/2028	4	1 285 900	100	100									1 286 000
01	001	2021/162		Reparação e Requalificação da EB23 de Freixianda	02	07010305	E	100		12	01/2021	12/2028	0	30 000	30 000		50 000	750 000	250 000		50 000			1 130 000	
01	001	2023/150		Construção de Polo ATL - Centro Escolar da Caridade																					
01	001	2023/150	1	Estudos e projetos	02	07010305	O	100		12	01/2023	12/2028	0	35 000	35 000										35 000
01	001	2023/150	2	Empreitada de construção	02	07010305	E	100		12	01/2023	12/2028	0	50 000	50 000		200 000	275 000							525 000
01	001	2023/153		Construção de Polo ATL - Centro Escolar de Moita Redonda																					
01	001	2023/153	1	Estudos e projetos	02	07010305	O	100		12	01/2023	12/2028	0	15 000	15 000										15 000
01	001	2023/153	2	Empreitada de construção	02	07010305	E	100		12	01/2023	12/2028	0	100 000	100 000		150 000								250 000
01	001	2023/154		Requalificação da Antiga Escola das Louças para Creche	02	07010305	E	33	9	58	12	01/2023	12/2028	4	46 000	375 000	375 000	575 000							996 000
01	001	2023/155		Centro Escolar Fátima/Estádio																					
01	001	2023/155	1	Estudos e projetos	02	07010305	O	100		12	01/2023	12/2028	0	90 000	90 000		100								90 100
01	001	2023/155	2	Construção do edifício escolar	02	07010305	E	15	85	12	01/2023	12/2028	0	100	100		50 000	500 000	750 000	1 950 000					3 250 100
01	001	2023/155	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	E	15	85	09	01/2023	12/2028	0	100	100		100	100	100	20 000					20 400
01	001	2023/155	4	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O	15	85	09	01/2023	12/2028	0	100	100		100	100	100	30 000					30 400
01	001	2023/155	5	Aquisição de material didático	02	070115	E	15	85	09	01/2023	12/2028	0	100	100		100	100	100	40 000					40 400
01	001	2023/155	6	Aquisição de terrenos	02	070101	O	100		04	01/2023	12/2028	0	100	100		100								200

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2024			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
<b>01 EDUCAÇÃO</b>																									
<b>01 001 Ensino Básico</b>																									
01	001	2023/156		Creche em Fátima/Estádio																					
01	001	2023/156	1	Estudos e projetos	02	07010305	O	100		12	01/2023	12/2028	0		45 000	45 000	5 000						50 000		
01	001	2023/156	2	Construção do edifício	02	07010305	E	100		12	01/2023	12/2028	0		100	100	100	100	100 000	650 000				750 300	
01	001	2024/1		Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100		04	01/2024	12/2028	5		100	100	100	100	100	100	100			600	
01	001	2024/2		Benef./Ampliação e revisão de preços	02	07010305	E	100		05	01/2024	12/2028	5		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		120 000	
01	001	2024/3		Modernização e Equipamentos																					
01	001	2024/3	1	Aquisição de Equipamento Básico	02	07011002	O	100		09	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000	
01	001	2024/3	2	Aquisição de Equipamento Administrativo	02	070109	O	100		09	01/2024	12/2028	5		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000
01	001	2024/3	3	Aquisição de Equipamento Informático	02	070107	O	100		10	01/2024	12/2028	5		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500		45 000
01	001	2024/3	4	Aquisição de Software	02	070108	O	100		10	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
01	001	2024/3	5	Aquisição de MAterial Didático	02	070115	O	100		09	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000
01	001	2024/3	6	Outros Investimentos	02	070115	O	100		09	01/2024	12/2028	5		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		150 000
Totais do Programa 001:														2 790 890	865 000	865 000	1 134 700	2 604 500	1 454 400	2 819 100	3 128 600	14 797 190			
<b>01 004 Ações de Cooperação e Apoio ao Ensino</b>																									
01	004	2018/19		Apoio à Natalidade e Infância	02	040802	O	100		09	01/2018	12/2028	0		325 000	325 000	325 000	325 000	325 000	325 000	325 000	325 000		1 950 000	
01	004	2020/163		Combate ao insucesso escolar - 2ª Fase																					
01	004	2020/163	4	Centro Local para a Promoção do Sucesso Educativo																					
01	004	2020/163	4/1	Aquisição de bens	02	020121	O	15	85	09	01/2020	12/2028	4		100	100								100	
01	004	2020/163	4/2	Aquisição de serviços	02	02022599	O	15	85	09	01/2020	12/2028	4	78 100	60 000	60 000								138 100	
01	004	2020/163	4/3	Encargos com publicação e divulgação	02	02021799	O	15	85	09	01/2020	12/2028	4		500	500								500	
01	004	2020/163	4/4	Aquisição de equipamentos na área das Tecnologias da Informação e Comunicação	02	070107	O	15	85	09	01/2020	12/2028	4		100	100								100	
01	004	2024/4		Protocolos/Contratos - Programa na área educativa																					
01	004	2024/4	1	Freguesias - Cedência de espaços	02	04050102	O	100		09	01/2024	12/2028	4		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
01	004	2024/4	2	Outras Entidades - Cedência de Espaços	02	040701	O	100		09	01/2024	12/2028	4		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		150 000
01	004	2024/5		Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar																					
01	004	2024/5	1	Atividades de animação e apoio à família	02	02022514	O	100		09	01/2024	12/2028	4		235 000	235 000	235 000	235 000	235 000	235 000	235 000	235 000	235 000		1 410 000
01	004	2024/6		Generalização de refeições escolares																					
01	004	2024/6	1	Alimentação - Refeições Confeccionadas	02	020105	O	100		09	01/2024	12/2028	4		260 000	260 000	260 000	260 000	260 000	260 000	260 000	260 000	260 000		1 560 000

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)
<b>01 EDUCAÇÃO</b>																								
<b>01 004 Ações de Cooperação e Apoio ao Ensino</b>																								
01	004	2024/6	2	Alimentação - Géneros para confeccionar	02 020106	O	100					09	01/2024	12/2028	4	750 000	750 000		750 000	750 000	750 000	750 000	750 000	4 500 000
01	004	2024/6	3	Leite Escolar	02 020105	O	100					09	01/2024	12/2028	5	60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
01	004	2024/6	4	Fruta escolar	02 020105	O	100					09	01/2024	12/2028	5	55 000	55 000		55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	330 000
01	004	2024/6	5	Alimentação - Refeições confeccionadas (n/inclui géneros alimentares)	02 020105	O	100					09	01/2024	12/2028	5	1 015 000	1 015 000		1 015 000	1 015 000	1 015 000	1 015 000	1 015 000	6 090 000
01	004	2024/7		Atividades de enriquecimento curricular	02 020220	O	100					09	01/2024	12/2028	0	300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 800 000
01	004	2024/8		Transporte Escolar																				
01	004	2024/8	1	Passes Escolares	02 04050104	O	100					03	01/2024	12/2028	5	650 000	650 000		650 000	650 000	650 000	650 000	650 000	3 900 000
01	004	2024/8	3	Transportes escolares de educação inclusiva (NEE)	02 02021001	O	100					03	01/2024	12/2028	5	35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000
01	004	2024/8	4	Outras despesas com transportes	02 02021001	O	100					03	01/2024	12/2028	5	30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
01	004	2024/9		Ações de cooperação com os PALOP	02 040903	O	100					09	01/2024	12/2028	5	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
01	004	2024/10		Atribuição de bolsas de investigação	02 040802	O	100					09	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
01	004	2024/11		Ação social escolar	02 040802	O	100					09	01/2024	12/2028	5	60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
01	004	2024/12		Aquecimento das escolas	02 02020109	O	100					09	01/2024	12/2028	5	175 000	175 000		175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	1 050 000
01	004	2024/13		Entrada de alunos em piscinas	02 02022599	O	100					09	01/2024	12/2028	5	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
01	004	2024/14		Conservação e manutenção de equipamentos e infraestruturas																				
01	004	2024/14	1	Manutenção de edifícios escolares	02 02020301	O	100					09	01/2024	12/2028	5	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
01	004	2024/14	2	Manutenção de equipamentos educativos	02 02020399	O	100					09	01/2024	12/2028	5	500	500		500	500	500	500	500	3 000
01	004	2024/15		Ações complementares de apoio ao ensino																				
01	004	2024/15	1	Aquisição de Bens	02 020121	O	100					09	01/2024	12/2028	5	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
01	004	2024/15	2	Aquisição de bens para oferta	02 020115	O	100					09	01/2024	12/2028	5	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
01	004	2024/15	3	Aquisição de serviços	02 02022599	O	100					09	01/2024	12/2028	5	150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
01	004	2024/15	4	Medidas extraordinárias p/ suprimento de ausências - Emp. trabalho temporário	02 020220	O	100					09	01/2024	12/2028	5	175 000	175 000		150 000	125 000	100 000	75 000	50 000	675 000
01	004	2024/15	5	Material de escritório	02 020108	O	100					09	01/2024	12/2028	5	140 000	140 000		140 000	140 000	140 000	140 000	140 000	840 000
Totais do Programa 004:															78 100	4 574 700	4 574 700		4 489 000	4 464 000	4 439 000	4 414 000	4 389 000	26 847 800
Totais do Objetivo 01:															2 868 990	5 439 700	5 439 700	0	5 623 700	7 068 500	5 893 400	7 233 100	7 517 600	41 644 990

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)			
<b>02</b>				<b>CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>																						
<b>02</b>	<b>001</b>			<b>Cultura</b>																						
02	001	2018/20		Reabilitação de Imóvel para sede da AMBO																						
02	001	2018/20	1	Aquisição de imóvel	02	07010307	O	100			04	01/2018	12/2028	3		200 000	200 000		150 000						350 000	
02	001	2018/20	2	Estudos e projetos	02	07010307	O	100			03	01/2018	12/2028	0		80 000	80 000								80 000	
02	001	2018/20	3	Obras de Reabilitação	02	07010307	E	100			05	01/2018	12/2028	0		200 000	200 000		800 000	100					1 000 100	
02	001	2019/167		Beneficiação da Casa do Administrador (Receção Loja / Auditório)	02	07010301	E	100			08	01/2019	12/2028	0		100	100		100	100	100	100	100	100 000	100 500	
02	001	2019/168		Edifício na D. Afonso (Vila Medieval de Ourém)																						
02	001	2019/168	2	Valorização para fins culturais	02	070305	E	100			08	01/2019	12/2028	0		30 000	30 000		30 000	170 000					230 000	
02	001	2022/164		Readaptação de edifício para Biblioteca e Arquivo Municipal	02	07010413	E	15	85		12	01/2022	12/2028	0		50 000	50 000		50 000	350 000					450 000	
02	001	2024/16		Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100			04	01/2024	12/2028	4		100	100		100	100	100	100	100	100	600	
02	001	2024/17		Modernização e Equipamento																						
02	001	2024/17	1	Aquisição de Equipamento Básico	02	07011002	O	100			08	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
02	001	2024/18		Apoio ao Associativismo Cultural																						
02	001	2024/18	1	Apoio a Despesas Correntes	02	040701	O	100			08	01/2024	12/2028	5		260 000	260 000		260 000	260 000	260 000	260 000	260 000	260 000	1 560 000	
02	001	2024/18	2	Apoio ao Investimento	02	080701	O	100			08	01/2024	12/2028	5		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000	
02	001	2024/19		Edições/publicações Municipais Culturais																						
02	001	2024/19	1	Edições e Publicações periódicas	02	02022508	O	100			08	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
02	001	2024/19	2	Publicações de Livros ou similares	02	020120	O	100			08	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
02	001	2024/20		Programa Cultural do Município																						
02	001	2024/20	1	Prémios, Condecorações e ofertas	02	020115	O	100			08	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
02	001	2024/20	2	Aquisição de Bens	02	020121	O	100			08	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
02	001	2024/20	3	Aquisição de Serviços. Outros	02	02022599	O	100			08	01/2024	12/2028	5		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000	
02	001	2024/20	4	Locação Operacional	02	020208	O	100			08	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
02	001	2024/20	5	Ações de divulgação e impressão de conteúdos	02	020220	O	100			08	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
02	001	2024/20	6	Aquisição de mercadorias	02	02011603	O	100			08	01/2024	12/2028	5		500	500		500	500	500	500	500	500	3 000	
02	001	2024/20	7	Atribuição de prémios monetários	02	040701	O	100			08	01/2024	12/2028	5		500	500		500	500	500	500	500	500	3 000	
02	001	2024/20	8	Aquisição de refeições	02	020105	O	100			08	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
02	001	2024/20	9	Publicação e divulgação	02	02021799	O	100			08	01/2024	12/2028	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000	
02	001	2024/21		Biblioteca Municipal																						



Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2024			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)
<b>02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>																							
<b>02 001 Cultura</b>																							
02	001	2024/21	1	Locação Operacional	02 02020401	O	100				08	01/2024	12/2028	5	30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
02	001	2024/21	2	Aquisição de livros e outros documentos	02 020120	O	100				08	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2024/22		Programação do Teatro Municipal de Ourém (TMO)																			
02	001	2024/22	1	Aquisição de Bens	02 020121	O	100				08	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2024/22	2	Prémios condecorações e ofertas	02 020115	O	100				08	01/2024	12/2028	5	1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000
02	001	2024/22	3	Refeições	02 020105	O	100				08	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2024/22	4	Aluguer de Equipamentos	02 020208	O	100				08	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2024/22	5	Impressão de Conteúdos	02 020220	O	100				08	01/2024	12/2028	5	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
02	001	2024/22	6	Ações de publicitação de divulgação	02 02021799	O	100				08	01/2024	12/2028	5	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
02	001	2024/22	7	Aquisição de serviços - Artistas e autores	02 02022599	O	100				08	01/2024	12/2028	5	375 000	375 000		375 000	375 000	375 000	375 000	375 000	2 250 000
02	001	2024/22	8	Deslocações e Estadas	02 020213	O	100				08	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2024/22	9	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100				08	01/2024	12/2028	5	200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
Totais do Programa 001:															1 865 200	1 865 200		2 335 200	1 825 300	1 305 200	1 305 200	1 405 100	10 041 200
<b>02 002 Desporto e Lazer</b>																							
02	002	2018/2		Campos de Ténis e Padel em Ourém																			
02	002	2018/2	1	Estudos e projetos	02 07010406	O	100				12	01/2018	12/2028	0	50 000	50 000							50 000
02	002	2018/2	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O	100				04	01/2018	12/2028	0	20 000	20 000		100					20 100
02	002	2018/2	3	Empreitada de construção	02 07010406	E	100				12	01/2018	12/2028	0	100	100		100	100 000	350 000			450 200
02	002	2021/182		Parques Infantis (Gieiteira, Moitas e Moimento)	02 07030305	E	100				12	01/2021	12/2028	2	100	100		100	100	100	100 000		100 400
02	002	2022/153		Requalificação da instalação elétrica do Pavilhão do Pinheiro	02 07010302	E	100				12	01/2022	12/2028	2	85 000	85 000							85 000
02	002	2022/161		Construção do Parque Desportivo de Fátima	02 07030306	E	8			92	12	01/2022	12/2028	0	300 000	300 000		1 600 000	100				1 900 100
02	002	2024/23		Construção e beneficiação - Desporto e Lazer																			
02	002	2024/23	1	Pavilhões e outros Edifícios	02 07010302	O	100				05	01/2024	12/2028	5	150 000	150 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	400 000
02	002	2024/23	2	Outras infraestruturas de desporto e lazer	02 07030306	E	100				05	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	002	2024/24		Aquisição de terrenos	02 070101	O	100				04	01/2024	12/2028	5	100	100		100	100	100	100	100	600
02	002	2024/25		Modernização e aquisição (desporto e lazer)																			
02	002	2024/25	1	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O	100				18	01/2024	12/2028	5	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02	002	2024/25	2	Outros Investimentos	02 070115	O	100				18	01/2024	12/2028	5	50 000	50 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	100 000

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)	
<b>02</b>				<b>CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>																					
<b>02 002</b>				<b>Desporto e Lazer</b>																					
02 002	2024/26			Parques Infantis, de merendas e outros																					
02 002	2024/26	1		Beneficiação/Ampliação	02	07030305	A	100		18	01/2024	12/2028	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
02 002	2024/26	2		Construção de novos parques	02	07030305	A	100		18	01/2024	12/2028	5		500	500		500	500	500	500	500	500	3 000	
02 002	2024/26	3		Manutenção de espaços de Lazer	02	02020399	O	100		18	01/2024	12/2028	5		60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000	
02 002	2024/27			Apoio ao associativismo desportivo e de lazer																					
02 002	2024/27	1		Apoio a despesas correntes	02	040701	O	100		18	01/2024	12/2028	5		475 000	475 000		475 000	472 000	475 000	475 000	475 000	475 000	2 847 000	
02 002	2024/27	2		Apoio ao Investimento	02	080701	O	100		18	01/2024	12/2028	5		250 000	250 000		250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 500 000	
02 002	2024/27	3		Apoio a atletas de alta competição	02	040701	O	100		18	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
02 002	2024/28			Programa desportivo e de Lazer do Município																					
02 002	2024/28	1		Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O	100		18	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
02 002	2024/28	2		Aquisição de bens. Outros	02	020121	O	100		18	01/2024	12/2028	5		17 500	17 500		17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	105 000	
02 002	2024/28	3		Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100		18	01/2024	12/2028	5		550 000	550 000		400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 550 000	
02 002	2024/28	4		Locação Operacional	02	020208	O	100		18	01/2024	12/2028	5		90 000	90 000		90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	540 000	
02 002	2024/28	5		Ações de divulgação	02	02021799	O	100		18	01/2024	12/2028	5		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000	
02 002	2024/28	6		Atribuição de prémios monetários	02	040701	O	100		18	01/2024	12/2028	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000	
02 002	2024/28	7		Aquisição de refeições	02	020105	O	100		18	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
02 002	2024/28	8		Viver mais saudável/ Desporto Sénior	02	02022599	O	100		18	01/2024	12/2028	5		42 500	42 500		42 500	42 500	42 500	42 500	42 500	42 500	255 000	
02 002	2024/158			Reabilitação e ampliação do Complexo das Piscinas Municipais de Ourém																					
02 002	2024/158	1		Estudos e projetos	02	07010302	O	100		12	01/2024	12/2025	0		100	100		80 000							80 100
02 002	2024/158	2		Empreitada de reabilitação e ampliação	02	07010302	E	100		12	01/2024	12/2028	0		100	100		100	100	750 000	50 000				800 300
02 002	2024/176			Construção do Parque Desportivo S. Gens	02	07010302	E	100		12	01/2024	12/2026	0		90 000	90 000		500 000	500 000						1 090 000
Totais do Programa 002:														2 309 500	2 309 500		3 654 500	2 071 400	2 574 200	1 624 100	1 474 100	13 707 800			
<b>02 003</b>				<b>Património</b>																					
02 003	2015/201			Capela de São Sebastião																					
02 003	2015/201	1		Investigação/interpretação e projetos	02	070113	O	100		08	01/2015	12/2028	0	17 214	60 000	60 000									77 214
02 003	2015/201	2		Preservação e consolidação	02	07010307	E	100		08	01/2015	12/2028	0		100	100		150 000	350 000	100					500 200
02 003	2017/149			Recup. e interpretação dos Moinhos de Vento da Fazarga	02	070305	E	100		08	01/2017	12/2028	0		100	100		100	100	100	350 000	100 000			450 400
02 003	2017/150			Oficina do Património																					

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
<b>02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>																								
<b>02 003 Património</b>																								
02	003	2017/150	1	Intervenção no edifício e logradouro	02 07010301	E	100				05	01/2019	12/2028	0	100	100	100	80 000	100 000	150 000	330 200			
02	003	2017/150	3	Estudos e projetos	02 07010301	O	100				13	01/2018	12/2028	0	30 000	30 000					30 000			
02	003	2022/190		Intervenção e valorização da Anta do Zurrague (Alburitel)	02 070115	O	100				08	01/2022	12/2028	0	100	100	5 000	25 000			30 100			
02	003	2022/191		Valorização do património natural paleontológico: Pegadas da Amoreira	02 070115	O	100				08	01/2022	12/2028	0	7 500	7 500	10 000	7 500			25 000			
02	003	2024/29		Salvaguarda e valorização do património																				
02	003	2024/29	1	Aquisição de bens	02 020121	O	100				08	01/2024	12/2028	5	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		
02	003	2024/29	2	Aquisição de serviços especializados	02 020220	O	100				08	01/2024	12/2028	5	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000		
02	003	2024/29	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100				08	01/2024	12/2028	5	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000		
02	003	2024/29	4	Aquisição de equipamentos	02 070115	O	100				08	01/2024	12/2028	5	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000		
02	003	2024/29	5	Investimentos incorpóreos	02 070113	O	100				08	01/2024	12/2028	5	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		
02	003	2024/162		Criação de Plataforma no Miradouro do Cabeço do Bairro	02 07030313	E	100				08	01/2024	12/2028	0	100	100	100	50 000	50 000		100 200			
Totais do Programa 003:															17 214	115 000	115 000	182 300	529 600	167 200	517 000	117 000	1 645 314	
Totais do Objetivo 02:															17 214	4 289 700	4 289 700	0	6 172 000	4 426 300	4 046 600	3 446 300	2 996 200	25 394 314
<b>03 AÇÃO SOCIAL</b>																								
<b>03 001 Serviço e Ação Social</b>																								
03	001	2006/183		Apoio à valorização do patrim. p/fins sociais - Fund. Agostinho Albano de Almeida	02 080701	O	100				09	01/2006	12/2028	4	458 100	254 500	254 500	217 000				929 600		
03	001	2023/34		Apoio a situações de emergência social - Alimentação	02 020105	A	100				20	01/2023	12/2027	5	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000		
03	001	2024/30		Aquisição de terrenos	02 070101	O	100				19	01/2024	12/2028	5	100	100	100	100	100	100	100	600		
03	001	2024/31		Acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida																				
03	001	2024/31	1	Adaptação em edifícios municipais	02 07010301	O	100				19	01/2024	12/2028	5	100	100	100	100	100	100	100	600		
03	001	2024/31	2	Passeios na Cidade de Ourém e Fátima - Programa Intermunicipal de Acessibilidade Local	02 07030301	O	100				19	01/2024	12/2028	5	50 000	50 000	50 000	100	100	100	100	100 400		
03	001	2024/31	3	Aquisição de Equipamentos	02 070115	O	100				19	01/2024	12/2028	5	100	100	100	100	100	100	100	600		
03	001	2024/32		Habitações degradadas																				
03	001	2024/32	1	Apoio à recuperação	02 080802	O	100				19	01/2024	12/2028	5	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000		
03	001	2024/33		Banco de ajudas técnicas	02 070115	O	100				19	01/2024	12/2028	5	500	500	500	500	500	500	500	3 000		
03	001	2024/34		Apoio às IPSS (Inst. Part. Solidariedade Social)																				

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)	
<b>03</b>		<b>AÇÃO SOCIAL</b>																							
<b>03 001</b>		<b>Serviço e Ação Social</b>																							
03	001	2024/34	1	Apoio a despesas correntes	02	040701	O	100				19	01/2024	12/2028	5		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
03	001	2024/34	2	Apoio ao Investimento	02	080701	O	100				19	01/2024	12/2028	5		400 000	400 000		250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 650 000
03	001	2024/35		Programa de ação social do Município																					
03	001	2024/35	1	Aquisição de bens para oferta	02	020115	O	100				19	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
03	001	2024/35	2	Aquisição de bens. Outros	02	020121	O	100				19	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
03	001	2024/35	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100				19	01/2024	12/2028	5		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000
03	001	2024/35	4	Locação operacional	02	020208	O	100				19	01/2024	12/2028	5		9 000	9 000		9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	54 000
03	001	2024/35	5	Ações de divulgação	02	020220	O	100				19	01/2024	12/2028	5		500	500		500	500	500	500	500	3 000
03	001	2024/35	6	Deslocações	02	020213	O	100				19	01/2024	12/2028	5		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
03	001	2024/35	7	Apoio concedido a famílias	02	040802	O	100				19	01/2024	12/2028	5		55 000	55 000		55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	330 000
03	001	2024/35	8	Aquisição de refeições	02	020105	O	100				19	01/2024	12/2028	5		120 000	120 000		120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	720 000
03	001	2024/35	9	Tarifas sociais																					
03	001	2024/35	9/1	Famílias	02	040802	O	100				19	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
03	001	2024/35	9/2	Instituições sem fins lucrativos	02	040701	O	100				19	01/2024	12/2028	5		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
03	001	2024/36		Programa Cartão ABEM	02	040701	O	100				19	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
Totais do Programa 001:															458 100	1 174 800	1 174 800		987 300	720 400	720 400	720 400	720 400	720 400	5 501 800
Totais do Objetivo 03:															458 100	1 174 800	1 174 800	0	987 300	720 400	720 400	720 400	720 400	720 400	5 501 800
<b>04</b>		<b>SAÚDE</b>																							
<b>04 001</b>		<b>Saúde Local</b>																							
04	001	2016/152		Implementação de Centros de Saúde																					
04	001	2016/152	4	Centro de Saúde em Caxarias	02	07010301	E	30	70			19	01/2019	12/2028	3	680 600	550 000	550 000							1 230 600
04	001	2022/157		Ampliação do Centro de Saúde de Ourém	02	07010301	E	15	85			12	01/2022	12/2028	0		85 000	85 000		250 000	750 000	1 500 000			2 585 000
04	001	2022/158		Requalificação do Centro de Saúde de Fátima																					
04	001	2022/158	1	Empreitada de reabilitação	02	07010301	E		100			19	01/2022	12/2027	0	29 900	790 000	790 000		900 000	100				1 720 000
04	001	2022/158	2	Equipamento administrativo	02	070109	O	100				19	01/2022	12/2027	0		100	100		100	25 000	25 000			50 200
04	001	2022/158	3	Equipamento médico	02	07011002	O	100				19	01/2022	12/2027	0		100	100		100	12 500	12 500			25 200
04	001	2022/158	4	Equipamento informático	02	070107	O	100				10	01/2022	12/2027	0		100	100		100	12 500	12 500			25 200
04	001	2023/151		Requalificação da Unidade de Saúde de Atouguia																					

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2024			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)	
<b>04</b>				<b>SAÚDE</b>																					
<b>04 001</b>				<b>Saúde Local</b>																					
04 001	2023/151	1		Estudos e projetos	02 07010301	O	100			12	01/2023	12/2028	0	50 000	50 000								50 000		
04 001	2023/151	2		Empreitada de requalificação	02 07010301	E	100			12	01/2023	12/2028	0	100	100		50 000	150 000						200 100	
04 001	2023/152			Requalificação do Centro de Saúde de Matas																					
04 001	2023/152	1		Estudos e projetos	02 07010301	O	100			12	01/2023	12/2028	0	100	100		100	100	100		50 000			50 400	
04 001	2023/152	2		Empreitada de requalificação	02 07010301	E	100			05	01/2023	12/2028	0	100	100		100	100	100	100		200 000		200 500	
04 001	2024/37			Programa de ação local de Saúde																					
04 001	2024/37	1		Produtos vendidos nas farmácias	02 020110	O	100			19	01/2024	12/2028	5	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000	
04 001	2024/37	2		Material de consumo clínico	02 020111	O	100			19	01/2024	12/2028	5	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
04 001	2024/37	3		Aquisição de bens. Outros	02 020121	O	100			19	01/2024	12/2028	5	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000	
04 001	2024/37	4		Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100			19	01/2024	12/2028	5	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
04 001	2024/37	5		Manutenção e conservação de imóveis	02 02020301	O	100			19	01/2024	12/2028	5	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000	
04 001	2024/37	6		Manutenção e conservação de equipamentos	02 02020399	O	100			19	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
04 001	2024/37	7		Locação operacional	02 02020401	O	100			19	01/2024	12/2028	5	100	100		100	100	100	100	100	100	100	100	600
04 001	2024/37	8		Serviços de limpeza	02 020104	O	100			19	01/2024	12/2028	5	120 000	120 000		120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	720 000	
04 001	2024/37	9		Vigilância e segurança	02 020218	O	100			19	01/2024	12/2028	5	75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000	
Totais do Programa 001:														710 500	1 721 700	1 721 700		1 446 600	1 196 400	1 796 300	296 200	446 100	7 613 800		
Totais do Objetivo 04:														710 500	1 721 700	1 721 700	0	1 446 600	1 196 400	1 796 300	296 200	446 100	7 613 800		
<b>05</b>				<b>HABITAÇÃO E URBANISMO</b>																					
<b>05 001</b>				<b>Habitação</b>																					
05 001	2024/38			Parque Habitacional Municipal																					
05 001	2024/38	1		Construção	02 07010201	A	100			05	01/2024	12/2028	5	100	100		100	100	100	100	100	100	100	500	
05 001	2024/38	2		Aquisição	02 07010202	O	100			05	01/2024	12/2028	5	100	100		100	100	100	100	100	100	100	500	
05 001	2024/38	3		Reparação e beneficiação	02 07010203	A	100			05	01/2024	12/2028	5	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
05 001	2024/39			Programa de Apoio aos refugiados																					
05 001	2024/39	1		Adaptação de edifícios municipais	02 07010203	A	100			05	01/2024	12/2028	5	10 000	10 000		10 000	100	100	100	100	100	100	20 400	
05 001	2024/39	2		Aquisição de equipamentos/mobiliário	02 070115	O	100			05	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000		5 000	100	100	100	100	100	100	10 400	
05 001	2024/163			Habitação para arrendamento a custos controlados (acordo IHRU)																					

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
<b>05 HABITAÇÃO E URBANISMO</b>																								
<b>05 001 Habitação</b>																								
05	001	2024/163	1	Construção de habitações em Ourém com apoio do IHRU	02	07010201	E	100				01	01/2024	12/2027	0	2 920 500	2 920 500	2 861 000	607 000	100		6 388 600		
05	001	2024/163	2	Construção de habitações em Fátima	02	07010201	E	100				01	01/2024	12/2027	0	1 484 500	1 484 500	1 373 500	291 500	100		3 149 600		
05	001	2024/174		Carta Municipal de Habitação em Ourém	02	070113	O	100				17	01/2024	12/2024	3	43 100	43 100					43 100		
Totais do Programa 001:															4 488 300	4 488 300	4 274 700	923 900	25 600	25 400	25 200	9 763 100		
<b>05 002 Planeamento Urbanístico</b>																								
05	002	2010/131		Plano Diretor Municipal																				
05	002	2010/131	1	Alterações parciais ao PDM	02	070113	O	100				07	01/2010	12/2028	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
05	002	2018/6		Atualização do Mapa de Ruído estudo acústico	02	070113	O	100				07	01/2018	12/2028	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
05	002	2020/151		Cadastro Predial de Ourém	02	070113	O	100				07	01/2020	12/2028	0	70 000	70 000						70 000	
05	002	2022/169		Plano de Urbanização de Ourém	02	070113	O	100				07	01/2022	12/2028	4	10 000	10 000	100	100	100	100	100	10 500	
05	002	2022/170		Revisão do Plano de Urbanização de Fátima	02	070113	O	100				07	01/2022	12/2028	4	20 000	20 000	100	100	100	100	100	20 500	
05	002	2024/40		Plano de Pormenor	02	070113	O	100				07	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
05	002	2024/41		Plano de Urbanização	02	070113	O	100				07	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
05	002	2024/43		Consultadoria jurídica externa	02	020220	O	100				07	01/2024	12/2028	5	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
05	002	2024/44		Ortofotocartografia e cartografia numérica vetorial	02	070113	O	100				07	01/2024	12/2028	5	30 000	30 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	55 000
05	002	2024/45		Consultadorias técnicas	02	020220	O	100				07	01/2024	12/2028	5	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
05	002	2024/46		Consultadoria em SIG	02	020220	O	100				07	01/2024	12/2028	5	100	100	100	100	100	100	100	600	
05	002	2024/177		Plano de Urbanização de Caxarias	02	070113	O	100				17	01/2024	12/2026		50 000	50 000	50 000	25 000				125 000	
Totais do Programa 002:															220 100	220 100	95 300	70 300	45 300	45 300	45 300	521 600		
<b>05 003 Iluminação</b>																								
05	003	2024/47		Estudos e projetos	02	020214	O	100				12	01/2024	12/2028	5	100	100	100	100	100	100	100	600	
05	003	2024/48		Rede elétrica																				
05	003	2024/48	1	Ampliação e beneficiação	02	07030310	A	100				05	01/2024	12/2028	5	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000	
05	003	2024/49		Rede de iluminação pública																				
05	003	2024/49	1	Ampliação e modernização	02	07030304	A	100				05	01/2024	12/2028	5	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000	
05	003	2024/49	2	Consumos elétricos de iluminação pública	02	02022509	O	100				12	01/2024	12/2028	5	1 800 000	1 800 000	1 750 000	1 700 000	1 650 000	1 600 000	1 550 000	10 050 000	
05	003	2024/49	4	Substituição para LED's	02	07030304	E	100				12	01/2024	12/2028	0	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 500 000	
Totais do Programa 003:															2 165 100	2 165 100	2 115 100	2 065 100	2 015 100	1 965 100	1 615 100	11 940 600		

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)			
<b>05 HABITAÇÃO E URBANISMO</b>																										
<b>05 004 Urbanização</b>																										
05	004	2009/143		Req. Urbana - Rua de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Vieira																						
05	004	2009/143	1	Expropriações	02	070101	O	100			04	01/2009	12/2028	4	145 000	60 000	60 000								205 000	
05	004	2009/143	2	Requalificação	02	07030301	E	20	80		05	01/2009	12/2028	0	12 675	250 000	250 000	1 500 000	100							1 762 775
05 004 2016/160 Plano de Ação - Regeneração Urbana de Ourém																										
05	004	2016/160	8	Reab. Antiga Azenha - Centro de Interpret. e Apoio ao Parque Dr. António Teixeira																						
05	004	2016/160	8/1	Aquisição do imóvel	02	07010307	O	100			04	01/2019	12/2028	0		100	100	100						20 000	20 200	
05	004	2016/160	8/3	Empreitada de reabilitação	02	07010307	E	15	85		05	01/2019	12/2028	0		100	100	100	100	100	100	100	50 000	200 000	250 400	
05	004	2016/160	9	Reab. do Castelo e Paço do Conde (Conservação e Musealização)																						
05	004	2016/160	9/3	Musealização - Conteúdos e equipamentos	02	070115	O	15	85		08	01/2020	12/2028	0		100	100	100	100	250 000	250 000					500 300
05	004	2016/160	10	Expansão e Reabilitação do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira																						
05	004	2016/160	10/1	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	15	85		04	01/2016	12/2028	0		100	100	100								200
05	004	2016/160	10/4	Empreitada de expansão do parque - Fase 2	02	07030305	O	15	85		05	01/2019	12/2028	0		25 000	25 000	750 000	750 000	100						1 525 100
05	004	2016/160	10/5	Reabilitação do Parque	02	07030305	E	100			05	01/2019	12/2028	0		50 000	50 000	100 000	400 000							550 000
05 004 2016/160 12 Reabilitação da Av. D. Nuno Álvares Pereira																										
05	004	2016/160	12/3	2º Fase - Troço entre a Rotunda dos Álamos e a Rotunda das Freguesias	02	07030301	E	20	80		05	01/2019	12/2028	3		980 000	980 000	13 500								993 500
05 004 2016/160 13 Reabilitação do espaço público da Vila Medieval																										
05	004	2016/160	13/1	Estudos e projetos	02	07030301	O	100			12	01/2016	12/2028	1		90 000	90 000	100								90 100
05	004	2016/160	13/2	Empreitada de reabilitação	02	07030301	E	20	80		05	01/2016	12/2028	0		100	100	375 000	485 000	100						860 200
05 004 2016/161 Mobilidade Urbana Sustentável - Ourém																										
05	004	2016/161	1	Criação de eixo vertical pedonal estruturante - Vila Medieval																						
05	004	2016/161	1/1	Estudos e projetos	02	07030313	O	20	80		12	01/2016	12/2028	4	19 327	91 000	91 000									110 327
05	004	2016/161	1/2	Const. de meios mecânicos de ligação vertical	02	07030313	E	20	80		05	01/2016	12/2028	0		200 000	200 000	650 000	500 000							1 350 000
05	004	2016/161	1/3	Reabilitação e adaptação de edifício para apoio ao acesso	02	07010301	E	100			12	01/2016	12/2028	0		100	100	100 000	250 000							350 100
05 004 2017/178 Parque de Estacionamento em Aljustrel																										
05	004	2017/178	1	Aquisição de terrenos	02	070101	E	100			01	01/2017	12/2028	6		4 800	4 800									4 800
05	004	2017/178	2	Construção do Parque	02	07030301	E	100			12	01/2017	12/2028	0		100	100	100	25 000	25 000	365 000	500 000				915 200

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2024			Anos seguintes							
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
<b>05</b>				<b>HABITAÇÃO E URBANISMO</b>																						
<b>05 004</b>				<b>Urbanização</b>																						
05 004	2017/187			Requalificação da Av. Papa João XXIII e troço de ligação à futura rotunda de Moimento (Fátima)																						
05 004	2017/187 1			Estudos e projetos	02	07030301	O	100			12	01/2017	12/2028	4	45 374	45 000	45 000						90 374			
05 004	2017/187 2			Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	100			01	01/2017	12/2028	0		150 000	150 000	150 000						300 000		
05 004	2017/187 3			Empreitada de construção	02	07030301	E	100			12	01/2017	12/2028	0		800 000	800 000	100 000	1 000 000	2 700 000	1 250 000			5 850 000		
05 004	2017/188			Entradas de Fátima - (Fátima/Loureira - EM357)	02	07030301	E	55	45	05	01/2019	12/2028	4		25 000	25 000								25 000		
05 004	2019/145			Rua Tenente Coronel Moreira Lopes (Ourém)																						
05 004	2019/145 1			Aquisições/indemnizações	02	070101	O	100			04	01/2019	12/2028	0		100	100								100	
05 004	2019/145 2			Projetos e empreitada de requalificação	02	07030301	E	100			05	01/2019	12/2028	4		40 000	40 000								40 000	
05 004	2019/146			Rua de São João de Eudes (Fátima) - Requalificação	02	07030301	E	100			05	01/2019	12/2028	1		20 000	20 000	575 000	1 700 000	100					2 295 100	
05 004	2019/147			Req. Centro/Norte de Fátima - Constantino/Padroeira/Anjo de Portugal/São Pedro/São José/Sagrada Família/ N.º Sra. de Lurdes	02	07030301	E	100			05	01/2019	12/2028	0		35 000	35 000	150 000	150 000	150 000	3 050 000	1 000 000			4 535 000	
05 004	2019/149			Req. Urbana E113 - Limite Urbano/B.24/18 (Ourém)	02	07030301	E	3	97	05	01/2019	12/2028	2		1 550 000	1 550 000	100								1 550 100	
05 004	2019/150			Req. Av. Irmã Lúcia (Rot. Sul / Limite Urbano) - Fátima																						
05 004	2019/150 1			Estudos e projetos	02	07030301	O	100			12	01/2019	12/2028	3		100	100									100
05 004	2019/150 2			Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	20	80	01	01/2022	12/2028	0		50 000	50 000	50 000									100 000
05 004	2019/150 3			Empreitada de construção	02	07030301	E	20	80	12	01/2022	12/2028	2		2 350 000	2 350 000	1 650 000									4 000 000
05 004	2019/181			Variante do Centro de Saúde																						
05 004	2019/181 1			Estudos e projetos	02	07030301	O	100			12	01/2019	12/2028	0		100	100	15 000								15 100
05 004	2019/181 2			Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	100			04	01/2019	12/2028	0		100	100	20 000	20 000	100						40 200
05 004	2019/181 3			Empreitada de construção	02	07030301	E	100			05	01/2019	12/2028	0		100	100	100	100	100	170 000	300 000				470 400
05 004	2019/184			Ligação entre R. Dr.Francisco Sá Carneiro e a R.Teófilo Braga (R. Serradas - Ourém)																						
05 004	2019/184 1			Estudos e projetos	02	07030301	O	100			12	01/2019	12/2028	0		35 000	35 000									35 000
05 004	2019/184 2			Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	100			04	01/2019	12/2028	0		25 000	25 000	25 000								50 000
05 004	2019/184 3			Empreitada de construção	02	07030301	E	100			05	01/2019	12/2028	0		100	100	470 000	100							470 200
05 004	2020/155			Requalificação da Rua dos Pisões - Caxarias	02	07030301	E	100			05	01/2020	12/2028	0		100	100	100	100	100	125 000	375 000				500 400
05 004	2020/157			Promoção da Acessibilidade Inclusiva - Fátima	02	07030301	E	25	75	12	01/2020	12/2028	0	30 752	35 000	35 000	300 000	700 000								1 065 752
05 004	2021/156			Reconfiguração do largo do Regato																						
05 004	2021/156 1			Aquisições de terrenos/expropriações	02	070101	O	100			04	01/2021	12/2021	0		100	100	90 000	90 000							180 100



Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)							
																2024			Anos seguintes									
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)				
<b>05 HABITAÇÃO E URBANISMO</b>																												
<b>05 004 Urbanização</b>																												
05	004	2021/156	2	Empreitada de reconfiguração	02 07030301	E	100					12	01/2021	12/2021	0		100	100		100	150 000	150 000					300 200	
05	004	2021/163		Entradas de Fátima - ex EN356 (Troço Rotunda Norte em Fátima até ao limite do Concelho)	02 07030301	E	100					12	01/2021	12/2028	0		100	100		100	100		100			100	650 000	650 500
05	004	2021/183		Rua do Rosário e envolventes (Fátima)	02 07030301	E	100					12	01/2021	12/2028	0		100	100		100	150 000	150 000					300 200	
05	004	2021/194		Estacionamento em Gondemaria																								
05	004	2021/194	1	Aquisição de terrenos	02 070101	O	100					01	01/2021	12/2028	0		10 000	10 000		10 000	10 000						30 000	
05	004	2021/194	2	Construção do Estacionamento	02 07030301	E	100					05	01/2021	12/2028	0		100 000	100 000		150 000							250 000	
05	004	2022/154		Requalificação da Av. Santo Agostinho em Fátima	02 07030301	E	100					12	01/2022	12/2028	0		100	100		100 000	100 000						200 100	
05	004	2022/155		Construção de ruas de ligação entre a AV. D.J.A.C.S e AV. Papa João XXIII (Fátima)	02 07030301	E	100					12	01/2022	12/2028	0		100 000	100 000		275 000	275 000						650 000	
05	004	2022/156		Requalificação da estética urbana das rotundas na Av. D. Nuno Álvares Pereira (Ourém)	02 07030301	E	100					12	01/2022	12/2028	0		100	100		60 000	50 000						110 100	
05	004	2022/159		Req. Rua D. Afonso IV Conde de Ourém (eixo urbano - Regato/Vila Medieval de Ourém)	02 07030301	E	100					12	01/2022	12/2028	0		70 000	70 000		25 000	25 000	250 000	1 350 000				1 720 000	
05	004	2022/160		Construção de parque de estacionamento na Vila de Caxarias	02 07030301	E	100					12	01/2022	12/2028	0	205 000	95 000	95 000		250 000							550 000	
05	004	2022/165		Requalificação da Av. Beato Nuno (Fátima)	02 07030301	E	100					12	01/2022	12/2028	0		100	100		100	100	100	100	2 500 000			2 500 500	
05	004	2022/166		Req. Ent. R. Dr. A. J. Luz Preto/R.Dr. A.H.Reis Vieira - parque estac./paragem autocarros	02 07030301	E	100					12	01/2022	12/2028	0		100	100		225 000							225 100	
05	004	2023/157		Largo da Casa Mortuária em Seiça	02 07030301	E	100					12	01/2023	12/2028	0		15 000	15 000									15 000	
05	004	2023/161		Req. de acessibilidade e mobilidade (Zona Norte da cidade de Ourém)																								
05	004	2023/161	1	Estudos e projetos	02 07010301	O	100					12	01/2023	12/2028	0		75 000	75 000		15 000							90 000	
05	004	2023/161	2	Empreitada de requalificação	02 07030301	E	100					05	01/2023	12/2028	0		100	100		50 000	50 000	1 300 000	600 000				2 000 100	
05	004	2023/180		Req. 356 (Igreja de Freixianda/Estrada Real (S. Jorge)	02 07030301	E	100					05	01/2023	12/2028	0		25 000	25 000		100 000	100 000						225 000	
05	004	2023/182		Requalificação da Zona Central de Vilar dos Prazeres	02 07030301	E	100					05	01/2023	12/2028	0		75 000	75 000		125 000							200 000	
05	004	2023/183		Req. Centro Urbano de Ourém/Casal Crespos/Casal dos Matos	02 07030301	E	100					05	01/2023	12/2028	0		100 000	100 000		350 000							450 000	
05	004	2024/50		Requalificações urbanas diversas	02 07030301	E	100					05	01/2024	12/2028	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		300 000	
05	004	2024/52		Aquisição de terrenos	02 070101	O	100					04	01/2024	12/2028	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000		600 000	
05	004	2024/152		Req. da Rua entre a AVDalvaesPereira e a Praça do Município (Ourém)	02 07030301	E	100					12	01/2024	12/2028	0		100	100		100	50 000	300 000					350 200	
05	004	2024/153		Req. da Rua 5 de Outubro e conclusão da Av. Bombeiros Voluntários (Ourém)	02 07030301	E	100					12	01/2024	12/2026	0		100	100		100	100	510 000	800 000				1 310 300	
05	004	2024/154		Req. do prolongamento urbano da R Dr. Francisco Alves (Ourém)	02 07030301	E	100					12	01/2024	12/2028	0		100	100		100	100	100	100	250 000			250 500	

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes					
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)
<b>05 HABITAÇÃO E URBANISMO</b>																								
<b>05 004 Urbanização</b>																								
05	004	2024/156		Req. Urbana da Estrada da Moita (Fátima)	02	07030301	E	100			12	01/2024	12/2028	0	100	100	100	100	100	100	1 500 000	1 500 500		
05	004	2024/160		Req. das Ruas Francisco Marto e Rua Santo António (Fátima)	02	07030301	E	100			12	01/2024	12/2028	0	100	100	100	100	100	100	2 500 000	2 500 500		
05	004	2024/178		Lardo do Rossio (Urqueira) - 2.ª Fase	02	07030301	E				12	01/2024	12/2025	0	50 000	50 000						50 000		
Totais do Programa 004:															458 128	7 778 600	7 778 600	8 970 300	7 181 200	5 936 200	8 160 500	9 945 000	48 429 928	
Totais do Objetivo 05:															458 128	14 652 100	14 652 100	0	15 455 400	10 240 500	8 022 200	10 196 300	11 630 600	70 655 228
<b>06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE</b>																								
<b>06 001 Despoluição das Bacias Hidrográficas do Concelho</b>																								
06	001	2024/54		Redes de esgotos e águas pluviais																				
06	001	2024/54	1	Ampliação e remodelação	02	07030302	A	100			05	01/2024	12/2028	5	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
06	001	2024/54	2	Manutenção das redes de saneamento	02	02022505	O	100			06	01/2024	12/2028	5	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
06	001	2024/54	3	Ramais domiciliários	02	07030302	A	100			05	01/2024	12/2028	5	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000	
06	001	2024/55		Recolha domiciliária de efluentes	02	02022504	O	100			06	01/2024	12/2028	5	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000	
06	001	2024/56		Ações de desratização	02	02022599	O	100			06	01/2024	12/2028	5	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000	
06	001	2024/57		Estudos e projetos	02	020214	O	100			06	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
Totais do Programa 001:															72 500	72 500	72 500	72 500	72 500	72 500	72 500	72 500	435 000	
<b>06 002 Resíduos Sólidos</b>																								
06	002	2022/192		Ecocentro na Zona Industrial de Casal dos Frades	02	07011001	E	100			06	01/2022	12/2028	0	100	100	175 000	175 000					350 100	
<b>06 002 2024/59 Maquinaria e equipamento</b>																								
<b>06 002 2024/59 1 Ilhas Ecológicas</b>																								
06	002	2024/59	1/1	Aquisição	02	07011001	O	100			06	01/2024	12/2028	5	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
06	002	2024/59	1/2	Manutenção e lavagem	02	02022599	O	100			06	01/2024	12/2028	5	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000	
06	002	2024/59	2	Aquisição de Óleões	02	07011001	O	100			06	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
06	002	2024/59	3	Ecocentros	02	07011001	E	100			05	01/2024	12/2028	5	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000	
06	002	2024/59	4	Aquisição de outros equipamentos	02	07011001	O	100			06	01/2024	12/2028	5	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000	
06	002	2024/60		Recolha, Tratamento e Transporte de resíduos volumosos	02	02022502	O	100			06	01/2024	12/2028	5	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000	
06	002	2024/61		Limpeza de Terrenos e lixeiras ilegais	02	02022510	O	100			06	01/2024	12/2028	5	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
06	002	2024/62		Limpeza Urbana	02	02022513	O	100			06	01/2024	12/2028	5	715 000	715 000	715 000	715 000	715 000	715 000	715 000	715 000	4 290 000	

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2024			Anos seguintes									
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)				
<b>06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE</b>																												
<b>06 002 Resíduos Sólidos</b>																												
06	002	2024/159		Construção da IS e Ilha Ecológica de Urqueira	02	07011001	O	100				06	01/2024	12/2028	0	100	100		100	100	155 000						155 300	
Totais do Programa 002:															850 200	850 200		1 025 100	1 025 100	1 005 000	850 000	850 000	5 605 400					
<b>06 003 Higiene Pública</b>																												
06	003	2005/191		Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil Municipal)																								
06	003	2005/191	4	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O	100				14	01/2011	12/2028	5	1 000	1 000										1 000	
06	003	2005/191	6	Valência de esterilização e ampliação CRO	02	07010307	E	100				12	01/2022	12/2028	5	60 000	60 000										60 000	
06	003	2024/63		Sanitários Públicos																								
06	003	2024/63	1	Construção e beneficiação	02	07010307	A	100				05	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000				5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
06	003	2024/64		Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil) - Funcionamento																								
06	003	2024/64	1	Alimentação e outros bens	02	020121	O	100				14	01/2024	12/2028	5	25 000	25 000				25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000		
06	003	2024/64	2	Serviços especializados	02	020220	O	100				14	01/2024	12/2028	5	25 000	25 000				25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000		
06	003	2024/64	3	Material clínico	02	020111	O	100				14	01/2024	12/2028	5	10 000	10 000				10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000		
06	003	2024/64	4	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100				14	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000				5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
Totais do Programa 003:															131 000	131 000		70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	481 000					
<b>06 004 Cemitérios</b>																												
06	004	2024/65		Cemitérios																								
06	004	2024/65	1	Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100				04	01/2024	12/2028	5	100	100				100	100	100	100	100	600		
06	004	2024/65	2	Ampliação e Beneficiação	02	07030312	E	100				05	01/2024	12/2028	5	100	100				100	100	100	100	100	600		
Totais do Programa 004:															200	200		200	200	200	200	200	1 200					
Totais do Objetivo 06:															0	1 053 900	1 053 900	0	1 167 800	1 167 800	1 147 700	992 700	992 700	6 522 600				
<b>07 PROTEÇÃO CIVIL</b>																												
<b>07 001 Serviços Municipais de Proteção Civil</b>																												
07	001	2023/165		Plataforma para Hospital de Campanha em Fátima (OP2022)	02	07010307	E	100				12	01/2023	12/2028	5	70 000	70 000										70 000	
07	001	2023/170		Estabilização de emergência - danos causados pelos incêndios (agosto/2022)	02	02022599	O		100			15	01/2023	12/2028	2	125 000	125 000										125 000	
07	001	2023/185		Estabilização/ações de emergência - Fundo Ambiental	02	02022599	O	70	30			15	01/2023	12/2028	2	1 325 000	1 325 000									1 325 000		
07	001	2024/66		Const. Infra-Estrutura de apoio logístico	02	07010301	E	100				05	01/2024	12/2028	5	100	100				100	100	100	20 000	60 000	80 400		

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes							
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)		
<b>07 PROTEÇÃO CIVIL</b>																										
<b>07 001 Serviços Municipais de Proteção Civil</b>																										
07	001	2024/67		Mosaicos de PGC e Inf. Sistemas DFCl	02	070115	O	100				01	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600
07	001	2024/68		Controlo da Vespa Velutina	02	02022599	O	100				15	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600
07	001	2024/69		Construção e Beneficiação de pontos de água	02	07030313	A	100				05	01/2024	12/2028	5		100 000	100 000		100 000	100	100	100	100	100	200 400
07	001	2024/70		Ações de Sensibilização e Divulgação																						
07	001	2024/70	1	Publicidade e divulgação	02	02021799	O	100				15	01/2024	12/2028	5		500	500		500	500	500	500	500	500	3 000
07	001	2024/70	2	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100				15	01/2024	12/2028	5		500	500		500	500	500	500	500	500	3 000
07	001	2024/71		Limpeza e Manutenção de Florestas e Caminhos Florestais	02	02022507	O	100				15	01/2024	12/2028	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
07	001	2024/72		Combate a catástrofes e situações de emergência																						
07	001	2024/72	1	Aluguer de máquinas com operador	02	02022599	O	100				15	01/2024	12/2028	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
07	001	2024/72	2	Fornecimento de alimentos p/ grupos de intervenção e desalojados	02	020105	O	100				15	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
07	001	2024/72	3	Alojamento temporário de desalojados	02	02022599	O	100				15	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
07	001	2024/72	4	Aquisição de bens. Outros	02	020121	O	100				15	01/2024	12/2028	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
07	001	2024/72	5	Aquisição de serviços	02	02022599	O	100				15	01/2024	12/2028	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
07	001	2024/73		Operações de Peregrinação - Fátima																						
07	001	2024/73	1	Aluguer de equipamentos	02	020208	O	100				15	01/2024	12/2028	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
07	001	2024/73	2	Aquisição de refeições	02	020105	O	100				15	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
															Totais do Programa 001:		1 814 800	1 814 800		294 800	194 900	194 900	214 800	254 800	2 969 000	
<b>07 002 Bombeiros</b>																										
07	002	2024/74		Apoio Financeiro às Corporações de Bombeiros																						
07	002	2024/74	1	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias																						
07	002	2024/74	1/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02	040701	O	100				15	01/2024	12/2028	5		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
07	002	2024/74	1/2	Subsídio de refeição DECIR	02	040701	O	100				15	01/2024	12/2028	5		8 500	8 500		8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	51 000
07	002	2024/74	1/3	Comparticipação em investimento	02	080701	O	100				15	01/2024	12/2028	5		17 500	17 500		17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	105 000
07	002	2024/74	1/4	Equipa de Intervenção Permanente	02	040701	O	100				15	01/2024	12/2028	5		105 000	105 000		105 000	105 000	105 000	105 000	105 000	105 000	630 000
07	002	2024/74	2	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima																						
07	002	2024/74	2/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02	040701	O	100				15	01/2024	12/2028	5		63 500	63 500		63 500	63 500	63 500	63 500	63 500	63 500	381 000
07	002	2024/74	2/2	Subsídio de refeição DECIR	02	040701	O	100				15	01/2024	12/2028	5		8 500	8 500		8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	51 000

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / N°	Ação				2024					Anos seguintes													
							RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)				
<b>07</b>		<b>PROTEÇÃO CIVIL</b>																							
<b>07 002</b>		<b>Bombeiros</b>																							
07	002	2024/74	2/3	Comparticipação em investimento	02 080701	O	100					15	01/2024	12/2028	5		17 500	17 500		17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	105 000
07	002	2024/74	2/4	Equipa de Intervenção Permanente	02 040701	O	100					15	01/2024	12/2028	5		102 500	102 500		102 500	102 500	102 500	102 500	102 500	615 000
07	002	2024/74	2/5	Apoio à construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Fátima	02 080701	O	100					01	01/2024	12/2030	0		166 700	166 700		333 400	333 400	333 400	333 400	500 000	2 000 300
07	002	2024/74	3	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém																					
07	002	2024/74	3/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02 040701	O	100					15	01/2024	12/2028	5		142 500	142 500		142 500	142 500	142 500	142 500	142 500	855 000
07	002	2024/74	3/2	Subsídio de refeição DECIR	02 040701	O	100					15	01/2024	12/2028	5		14 500	14 500		14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	87 000
07	002	2024/74	3/3	Comparticipação em investimento	02 080701	O	100					15	01/2024	12/2028	5		17 500	17 500		17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	105 000
07	002	2024/74	3/4	Equipa de Intervenção Permanente	02 040701	O	100					15	01/2024	12/2028	5		155 000	155 000		155 000	155 000	155 000	155 000	155 000	930 000
07	002	2024/74	3/5	Comparticipação Seguro da VCOC 05	02 040701	O	100					15	01/2024	12/2028	5		600	600		600	600	600	600	600	3 600
Totais do Programa 002:																859 800	859 800		1 026 500	1 026 500	1 026 500	1 026 500	1 193 100	6 158 900	
Totais do Objetivo 07:															0	2 674 600	2 674 600	0	1 321 300	1 221 400	1 221 400	1 241 300	1 447 900	9 127 900	
<b>08</b>		<b>DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO</b>																							
<b>08 001</b>		<b>Água</b>																							
08	001	2024/75		Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100					04	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
08	001	2024/76		Redes e Sistemas de Abastecimento de água																					
08	001	2024/76	1	Ampliação e remodelação	02 07030307	O	100					06	01/2024	12/2028	5		100 000	100 000		100 000	50 000	50 000	50 000	50 000	400 000
08	001	2024/76	2	Aquisição de equipamento básico	02 07030307	O	100					06	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	600
08	001	2024/76	3	Ramais Domiciliários	02 07030307	O	100					06	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
08	001	2024/77		Captações de água	02 02022599	O	100					06	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	600
Totais do Programa 001:																120 200	120 200		120 200	70 200	70 200	70 200	70 200	521 200	
<b>08 002</b>		<b>Energia</b>																							
08	002	2016/169		Eficiência energética - Piscinas Munic. Ourém																					
08	002	2016/169	1	Soluções de adaptação no edifício	02 07010302	E	32	68				05	01/2016	12/2028	4	763 180	5 000	5 000							768 180
08	002	2016/169	2	Aquisição de equipamentos	02 070115	O	15	85				05	01/2016	12/2028	4		2 500	2 500							2 500
08	002	2020/79		Eficiência energética - Iluminação pública																					
08	002	2020/79	1	Alteração/adaptação de equipamentos	02 070115	O	100					05	01/2020	12/2028	0		100	100		100	100	100	100	100	600
08	002	2020/79	2	Compensação em % pelas poupanças geradas	02 0602030599	O	100					05	01/2020	12/2028	0		100	100		100	100	100	100	100	600



Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)
<b>08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO</b>																						
<b>08 003 Turismo</b>																						
08	003	2023/159		Requalificação do Posto de Turismo de Fátima	02 07010301	E	100				12	01/2023	12/2028	0	100	100	100	100	100	50 000	50 400	
08	003	2023/163		Rota dos Moinhos - 2ª Fase																		
08	003	2023/163	1	Estudos e projetos	02 07030313	O	100				12	01/2023	12/2028	0	25 000	25 000					25 000	
08	003	2023/163	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O	100				04	01/2023	12/2028	0	20 000	20 000					20 000	
08	003	2023/163	3	Implementação da Rota dos Moinhos	02 07030313	E	100				12	01/2023	12/2028	0	100	100	100 000	200 000			300 100	
08	003	2024/80		Participação em Feiras e Exposições	02 020216	O	100				11	01/2024	12/2028	5	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
08	003	2024/81		Promoção e Edição de conteúdos turísticos	02 020220	O	100				11	01/2024	12/2028	5	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
08	003	2024/147		Museu acessível - Audio-Guia e Website inclusivo para o MMO	02 070107	O	40	60			11	01/2024	12/2025	3	60 000	60 000	100				60 100	
08	003	2024/148		Tourism Professional Hub																		
08	003	2024/148	1	Deslocações e estadas	02 020213	O	20	80			11	01/2024	12/2027	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		80 000	
08	003	2024/148	2	Aquisição de Bens	02 020121	O	20	80			11	01/2024	12/2027		42 500	42 500	42 500	42 500	42 500		170 000	
08	003	2024/148	3	Aquisição de serviços	02 02022599	O	20	80			11	01/2024	12/2027	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000		400 000	
08	003	2024/149		Europa Criativa - Festival de Ecologia e Cultura dos Santuários da Europa																		
08	003	2024/149	1	Deslocações e estadas	02 020213	O	30	70			11	01/2024	12/2025	0	23 000	23 000	23 000				46 000	
08	003	2024/149	2	Aquisição de bens.	02 020121	O	30	70			11	01/2024	12/2024	0	7 000	7 000	7 000				14 000	
08	003	2024/149	4	Aquisição de serviços.	02 02022599	O	30	70			11	01/2024	12/2024	0	10 000	10 000	10 000				20 000	
08	003	2024/151		Valorização da Praia Fluvial do Agroal	02 07030313	E	30	70			06	01/2024	12/2026	0	50 000	50 000	350 000	100			400 100	
08	003	2024/161		Memoria da Paz (Fátima)	02 070115	O	100				12	01/2024	12/2026	0	100	100	150 000	250 000			400 100	
Totais do Programa 003:														8 284	561 800	561 800	1 092 900	902 900	477 700	1 040 000	65 000	4 148 584
<b>08 004 Feiras e Mercados</b>																						
08	004	2024/82		Realização da Feira de Santa Iria																		
08	004	2024/82	1	Publicidade e divulgação	02 02021799	O	100				13	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
08	004	2024/82	2	Vigilância e Segurança	02 020218	O	100				13	01/2024	12/2028	5	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000	
08	004	2024/82	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100				13	01/2024	12/2028	5	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000	
08	004	2024/82	4	Aquisição de bens	02 020121	O	100				13	01/2024	12/2028	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
08	004	2024/82	5	Aquisição de refeições	02 020105	O	100				13	01/2024	12/2028	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
08	004	2024/83		Feira e Mercado Municipal																		

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes							
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)		
<b>08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO</b>																										
<b>08 004 Feiras e Mercados</b>																										
08	004	2024/83	1	Beneficiação do Mercado Municipal	02	07010303	E	100				05	01/2024	12/2028	5		100	100	100	100	100	100	100	600		
Totais do Programa 004:															122 600	122 600	122 600	122 600	122 600	122 600	122 600	735 600				
<b>08 005 Apoio ao Tecido Empresarial</b>																										
Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda																										
08	005	2011/170	1	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	100				04	01/2011	12/2028	4		100	100							100	
08	005	2011/170	2	Construção de infra-estruturas	02	07030301	O	40	60			05	01/2011	12/2028	4	3 933 500	50 000	50 000								3 983 500
Benef. Zona Industrial de Casal dos Frades																										
08	005	2015/221	1	Beneficiação de infra-estruturas	02	07030301	E	100				05	01/2015	12/2028	0		55 000	55 000	100 000	100 000	900 000	1 000 000				2 155 000
08	005	2015/221	2	Aquisição de mobiliário urbano	02	070115	E	100				05	01/2015	12/2028	0		100	100	100	100	50 000					50 300
08	005	2015/221	3	Acessos de ligação (Troço IC9 - ZI)	02	07030308	E	45		55		12	01/2015	12/2028	4	2 354 500	50 000	50 000								2 404 500
Zona Industrial de Urqueira (Ampliação ZI Caxarias)																										
08	005	2018/24	1	Apoio à aquisição de terrenos	02	08050102	O	100				04	01/2018	12/2028	0		175 000	175 000	175 000	150 000	100	100				500 200
08	005	2018/24	2	Urbanização e Infra-estruturas	02	07030301	E	100				05	01/2018	12/2028	0		100	100	100	100	100	25 000	400 000			425 400
08	005	2019/178		Reab. do Centro de Exposições de Ourém - Pavilhão Multíusos	02	07010307	E	100				12	01/2019	12/2028	0		90 000	90 000	50 000	300 000	2 750 000					3 190 000
Zona Empresarial - Fátima Sul																										
08	005	2020/147	1	Urbanização e infra-estruturas	02	07030301	E	100				05	01/2020	12/2028	0		100	100	100	100	150 000	300 000				450 300
Centro de Congressos em Fátima																										
08	005	2021/181	1	Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				04	01/2021	12/2028	0		100	100	100	100	100 000	100 000	50 000			250 300
08	005	2021/181	2	Construção do Centro de Congressos	02	07010301	O	100				12	01/2021	12/2028	0		100	100	100	100	75 000	450 000	2 550 000			3 075 300
Zona Industrial de Vilar dos Prazeres - Req. do acesso da ZI/IC9																										
08	005	2023/162	1	Estudos e projetos	02	07030301	O	100				12	01/2023	12/2028	0		90 000	90 000								90 000
08	005	2023/162	2	Empreitada de requalificação	02	07030301	E	100				12	01/2023	12/2028	0		100	100	50 000	250 000	1 500 000	1 750 000				3 550 100
08	005	2023/162	3	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	100				04	01/2023	12/2028	0		100	100	100	50 000	50 000					100 200
08	005	2024/84		Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				04	01/2024	12/2028	5		100	100	100	100	100	100	100	100		600
Zonas Industriais ou de localização empresarial																										
08	005	2024/85	1	Urbanização e infra-estruturas	02	07030301	E	100				05	01/2024	12/2028	5		100	100	100	100	100	100	100	100		600
08	005	2024/85	2	Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				04	01/2024	12/2028	5		100	100	100	100	100	100	100	100		600



Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)
<b>08</b>		<b>DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO</b>																					
<b>08 005</b>		<b>Apoio ao Tecido Empresarial</b>																					
08 005	2024/85	3	Aquisição de Mobiliário Urbano	02 070115	A	100					05	01/2024	12/2028	5		100	100	100	100	100	100	100	600
Totais do Programa 005:															6 288 000	511 200	511 200	376 000	850 900	5 575 600	3 625 500	3 000 400	20 227 600
<b>08 006</b>		<b>Outras Ações de Desenvolvimento</b>																					
08 006	2021/196		Apoio ao tecido empresarial - COVID-19	02 040102	O	100					01	01/2021	12/2027	4	1 297 800	50 000	50 000						1 347 800
08 006	2022/184		Fibra óptica na Freguesia de Seíça	02 07030313	E	100					10	01/2022	12/2027	0	100	100	100	100					300
08 006	2024/86		Ações de Apoio ao Emprego																				
08 006	2024/86	1	Estágios Profissionais																				
08 006	2024/86	1/1	Remuneração e transporte	02 040802	O	100					10	01/2024	12/2028	5	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
08 006	2024/86	1/2	Seguro	02 01030901	O	100					10	01/2024	12/2028	5	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000
08 006	2024/86	1/3	Subsídio de refeição	02 040802	O	100					10	01/2024	12/2028	5	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	48 000
08 006	2024/86	2	Programas de Emprego e Inserção																				
08 006	2024/86	2/1	Remunerações	02 040802	O	100					10	01/2024	12/2028	5	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
08 006	2024/86	2/2	Subsídio de refeição	02 040802	O	100					10	01/2024	12/2028	5	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	51 000
08 006	2024/86	2/3	Subsídio de transporte	02 040802	O	100					10	01/2024	12/2028	5	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
08 006	2024/86	2/4	Seguro	02 01030901	O	100					10	01/2024	12/2028	5	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
08 006	2024/87		Participação no Capital de Empresas																				
08 006	2024/87	1	Empresas de Capitais Mistos	03 090701	O	100					01	01/2024	12/2028	5	100	100	100	100	100	100	100	100	600
08 006	2024/87	2	Empresas Municipais e Intermunicipais	03 090702	O	100					01	01/2024	12/2028	5	100	100	100	100	100	100	100	100	600
08 006	2024/88		Ações de Natal do Município																				
08 006	2024/88	1	Aquisição de Equipamentos	02 070115	O	100					02	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
08 006	2024/88	2	Aquisição de serviços	02 02022599	O	100					02	01/2024	12/2028	5	225 000	225 000	225 000	225 000	225 000	225 000	225 000	225 000	1 350 000
08 006	2024/88	3	Aquisição de Bens	02 020121	O	100					02	01/2024	12/2028	5	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
08 006	2024/89		Apoio a Entidades de Promoção Empresarial	02 040701	O	100					01	01/2024	12/2028	5	100	100	100	100	100	100	100	100	600
08 006	2024/90		Apoio Financeiro a Associações Empresariais	02 040102	O	100					01	01/2024	12/2028	5	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	540 000
08 006	2024/91		Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo																				
08 006	2024/91	1	Quota mensal	02 0602030501	O	100					04	01/2024	12/2028	5	74 000	74 000	74 000	74 000	74 000	74 000	74 000	74 000	444 000
08 006	2024/91	2	Quota Trimestral (Portugal 2022)	02 0602030599	O	100					03	01/2024	12/2028	5	6 100	6 100	6 100	6 100	6 100	6 100	6 100	6 100	36 600
08 006	2024/91	3	Espaços de cowork no Médio Tejo																				
08 006	2024/91	3/1	Apoio a despesas corrente	02 04050104	O	100					01	01/2024	12/2028	5	11 000	11 000	11 100	11 100	11 100	11 100	11 100	11 100	66 500

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2024			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
<b>08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO</b>																									
<b>08 006 Outras Ações de Desenvolvimento</b>																									
08	006	2024/91	3/2	08050104	02	O	100					01	01/2024	12/2024	5		3 500	3 500		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	21 000
08	006	2024/91	4	08050104	02	O	100					01	01/2024	12/2028	5		25 800	25 800		25 800	25 800	25 800	25 800	25 800	154 800
08	006	2024/91	4/1	08050104	02	O	100					01	01/2024	12/2028	5		4 500	4 500		4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	27 000
08	006	2024/91	4/2	08050104	02	O	100					01	01/2024	12/2028	5		4 200	4 200		4 200	4 200	4 200	4 200	4 200	25 200
08	006	2024/91	5	04050104	02	O	100					01	01/2024	12/2028	5		4 200	4 200		4 200	4 200	4 200	4 200	4 200	25 200
08	006	2024/91	6	04050104	02	O	100					01	01/2024	12/2028	5		7 700	7 700		7 700	7 700	7 700	7 700	7 700	46 200
08	006	2024/91	7	04050104	02	O	100					01	01/2024	12/2028	5		38 200	38 200		38 200	38 200	38 200	38 200	38 200	229 200
08	006	2024/91	7/1	08050104	02	O	100					01	01/2024	12/2028	5		3 500	3 500		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	21 000
08	006	2024/91	7/2	04050104	02	O	100					01	01/2024	12/2028	5		11 400	11 400		11 400	11 400	11 400	11 400	11 400	68 400
08	006	2024/91	8	04050104	02	O	100					01	01/2024	12/2028	5		2 200	2 200		2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	13 200
08	006	2024/91	9/1	08050104	02	O	100					01	01/2024	12/2028	5		6 100	6 100		6 100	6 100	6 100	6 100	6 100	36 600
08	006	2024/91	9/2	04050104	02	O	100					01	01/2024	12/2028	5		4 800	4 800		4 800	4 800	4 800	4 800	4 800	28 800
08	006	2024/91	10	08050104	02	O	100					01	01/2024	12/2024	5		500	500		500	500	500	500	500	3 000
08	006	2024/91	10/1	04050104	02	O	100					01	01/2024	12/2028	5		4 100	4 100		4 100	4 100	4 100	4 100	4 100	24 600
08	006	2024/91	10/2	04050104	02	O	100					01	01/2024	12/2028	5		9 200	9 200		9 200	9 200	9 200	9 200	9 200	55 200
08	006	2024/91	11	04050104	02	O	100					01	01/2024	12/2028	5		692 500	692 500		692 500	692 500	692 500	692 500	692 500	4 155 000
08	006	2024/91	12	04050104	02	O	100					01	01/2024	12/2024	5		7 600	7 600		7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	45 600
08	006	2024/91	14	08050104	02	O	100					01	01/2024	12/2024	5		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000
08	006	2024/91	15	08050104	02	O	100					01	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
08	006	2024/91	15	08050104	02	O	100					01	01/2024	12/2028	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
<b>Totais do Programa 006:</b>															1 297 800	1 386 300	1 386 300	1 336 400	1 336 400	1 336 300	1 336 300	1 336 300	1 336 300	9 365 800	
<b>08 007 Ações de Cooperação</b>																									
08	007	2024/92		020115	02	O	100					11	01/2024	12/2028	5		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000
08	007	2024/92	1	020213	02	O	100					11	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
08	007	2024/92	2	020211	02	O	100					11	01/2024	12/2028	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000

Município de Ourém

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
<b>08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO</b>																									
<b>08 007 Ações de Cooperação</b>																									
08	007	2024/92	4	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100				11	01/2024	12/2028	5	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000	
08	007	2024/93		Apoio ao Investimento - PALOP's	02	080903	O	100				11	01/2024	12/2028	5	100	100	100	100	100	100	100	100	600	
Totais do Programa 007:															14 100	14 100	14 100	14 100	14 100	14 100	14 100	84 600			
Totais do Objetivo 08:															8 357 264	2 794 600	2 794 600	0	3 562 500	3 297 400	7 596 800	6 209 000	4 608 900	36 426 464	
<b>09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES</b>																									
<b>09 001 Rede Viária e Sinalização</b>																									
09	001	2011/174		Benef. EN 360 (zona limítrofe c/ Alcanena)																					
09	001	2011/174	1	Aquis./expropriações terrenos	02	07030301	O	100				04	01/2011	12/2028	1	100	100	100						200	
09	001	2011/174	3	Obras de requalificação rodoviária de percursos pedonais e cicláveis	02	07030308	E	100				05	01/2021	12/2028	3	151 600	2 600 000	2 600 000							2 751 600
09	001	2011/174	4	2º Fase - Troço final	02	07030308	E	33		67		12	01/2011	12/2028	0	250 000	250 000		1 250 000	100				1 500 100	
09	001	2017/169		Req. 356 (Pinhel/Rotunda de S. Sebastião-Atouguia)	02	07030301	O	100				05	01/2017	12/2028	0	50 000	50 000		100 000	200 000				350 000	
09	001	2017/176		Variante do Olival	02	07030301	E	100				05	01/2017	12/2028	0	100	100		100	100	100	50 000	350 000	400 400	
09	001	2017/180		Largo do Teso - CEOurém Nascente	02	07030301	E	100				05	01/2017	12/2028	0	100	100		100	100	100	70 000	150 000	220 400	
09	001	2019/154		Reparação de Rails e Guardas - Lei 33/2004	02	07030301	E	100				12	01/2019	12/2028	0	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000	
09	001	2019/179		Parque Rodoviário de Ourém - Interface para viaturas pesadas a localizar no Pinheiro	02	07010413	E	100				12	01/2019	12/2028	0	100	100		100	100	20 000	150 000	250 000	420 300	
09	001	2020/156		Desmoronamento de Arribas na Estrada de Alvega	02	07030308	E	100				05	01/2020	12/2028	0	100	100		100	100	100	100	1 200 000	1 200 500	
09	001	2020/160		Estrada da Gravia	02	07030308	E	100				05	01/2020	12/2028	4	778 700	10 000	10 000						788 700	
09	001	2021/164		Nova Estrada de Ligação entre Ourém e Fátima																					
09	001	2021/164	1	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070301	O	100				01	01/2021	12/2028	0	10 000	10 000		75 000	75 000	75 000	75 000		310 000	
09	001	2021/164	2	Construção da via	02	07030308	E	100				12	01/2021	12/2028	0	100	100		100	100	50 000	950 000	1 750 000	2 750 300	
09	001	2021/164	3	Estudos e projetos	02	07030301	O	100				12	01/2021	12/2028	0	100	100		100	100 000	150 000			250 200	
09	001	2021/171		Execução de Passeios na Estrada Principal do Alqueidão	02	07030308	E	100				05	01/2021	12/2028	0	100	100		100	45 000	100 000	100 000		245 200	
09	001	2021/173		Comparticipação à entidade Tejo Ambiente em empreitadas - Trabalhos de pavimentação geral/reposição																					
09	001	2021/173	1	Redes Drenagem Águas Residuais no Bairro	02	07030308	O	100				01	01/2021	12/2028	4	477 700	100	100						477 800	
09	001	2021/173	3	Redes de Drenagem Águas Residuais na Estrada de Minde e Boleiros - Bacia 1 e 3	02	07030308	O	100				01	01/2021	12/2028	4	302 500	100	100						302 600	
09	001	2021/189		Requalificação da 356 em Rio de Couros	02	07030308	E	100				05	01/2021	12/2028	0	400 000	400 000		600 000					1 000 000	

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2024			Anos seguintes							
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
<b>09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES</b>																										
<b>09 001 Rede Viária e Sinalização</b>																										
09	001	2023/160		Interface rodoviário junto ao Centro Municipal de Exposições (Ourém)	02	07030301	E	100				12	01/2023	12/2028	0	25 000	25 000		125 000	125 000						275 000
09	001	2023/176		Req. Vária Ruas na Freguesia de Seiça (Peras Ruivas, Valada, ...)	02	07030301	E	100				05	01/2023	12/2028	1	796 500	796 500		100							796 600
09	001	2024/94		Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				04	01/2024	12/2028	5	100	100		100	100	100	100	100	100	100	600
09	001	2024/95		Sinalização viária do Concelho																						
09	001	2024/95	1	Sinalização Semafórica	02	07030309	O	100				05	01/2024	12/2028	5	12 500	12 500		12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	75 000
09	001	2024/95	2	Sinalização Vertical diversa	02	07030309	O	100				05	01/2024	12/2028	5	35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000
09	001	2024/95	3	Sinalização Horizontal	02	07030309	O	100				05	01/2024	12/2028	5	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
09	001	2024/96		Recuperação e Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais	02	07030308	E	100				05	01/2024	12/2028	5	500 000	500 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	3 000 000
09	001	2024/97		Obras de Arte de Pequena Dimensão																						
09	001	2024/97	1	Construção e/ou Beneficiações de pontes e pontões	02	07030308	E	100				05	01/2024	12/2028	5	75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000
09	001	2024/97	2	Outras obras	02	07030308	E	100				05	01/2024	12/2028	5	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
09	001	2024/98		Maquinaria e Equipamento																						
09	001	2024/98	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O	100				05	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
09	001	2024/98	2	Grande reparação/beneficiação de equipamento básico	02	07011002	O	100				05	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
09	001	2024/98	3	Aquisição de Equipamento básico em Locação Financeira	03	070207	O	100				05	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
09	001	2024/157		Const- rotunda no entroncamento da EN 113 com a EN113-1	02	07030301	E	100				12	01/2024	12/2028	0	35 000	35 000		200 000	300 000						535 000
09	001	2024/165		P 146/2023 - Rede Viária UF Freixianda, Ribeira do Fátio e Formigais e UF de Rio de Couros e Casal dos Bernardos																						
09	001	2024/165	1	Lote 1 - Reab. Ponte 155 (Soalheira) e diversas vias	02	07030301	E	100				07	01/2024	12/2024	1	360 000	360 000		100							360 100
09	001	2024/165	2	Lote 2 - Rede viária da zona norte das freguesias identificadas	02	07030301	E	100				05	01/2024	12/2024	1	435 000	435 000		100							435 100
09	001	2024/168		P187/2023 - Rede Viária na Freguesia de Caxarias (diversas vias)	02	07030301	E	100				05	01/2024	12/2025	1	505 000	505 000		100							505 100
09	001	2024/169		011/2023 - Rede Viária Freguesia de Matas e Cercal (diversas vias)	02	07030301	E	100				05	01/2024	12/2024	1	1 035 000	1 035 000		100							1 035 100
09	001	2024/170		029/2023 - Rede Viária na Freguesia de N. Sr. das Misericórdias (diversas vias)	02	07030301	E	100				05	01/2024	12/2024	1	290 000	290 000									290 000
09	001	2024/172		Req. Rede Viária - Rua Principal do Carregal (Ourém)	02	07030301	E	100				05	01/2024	12/2025	1	177 000	177 000									177 000
<b>Totais do Programa 001:</b>														1 710 500	7 687 100	7 687 100	3 058 900	1 553 200	1 102 900	2 102 700	4 357 600	21 572 900				

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)
<b>09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES</b>																								
<b>09 002 Transportes</b>																								
09	002	2022/167		Implementação de circuito urbano de transporte em Ourém e Fátima																				
09	002	2022/167	1	Aquisição de viaturas elétricas	02	07010602	O	25	75	03	01/2022	12/2028	0		100	100						100		
09	002	2022/167	2	Aquisição de postos de carragamento	02	070115	O	25	75	03	01/2022	12/2028	0		25 500	25 500							25 500	
09	002	2024/100		Equipamento de Transporte																				
09	002	2024/100	1	Aquisição	02	07010602	O	100		01	01/2024	12/2028	5		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		150 000	
09	002	2024/100	2	Grande Reparação/Beneficiação de equipamentos de Transporte	02	07010602	O	100		01	01/2024	12/2028	5		17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500		105 000	
09	002	2024/100	3	Aquisição em Sistema de Locação Financeira	03	070205	O	100		01	01/2024	12/2028	5		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000		600 000	
09	002	2024/100	4	Locação Operacional	02	020206	O	100		05	01/2024	12/2028	5		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500		45 000	
09	002	2024/100	5	Contrato de Manutenção	02	02020303	O	100		01	01/2024	12/2028	5		100	100	100	100	100	100	100		600	
Totais do Programa 002:															175 700	175 700		150 100	150 100	150 100	150 100	150 100	150 100	926 200
Totais do Objetivo 09:														1 710 500	7 862 800	7 862 800	0	3 209 000	1 703 300	1 253 000	2 252 800	4 507 700	22 499 100	
<b>10 DEFESA DO AMBIENTE</b>																								
<b>10 001 Parques e Jardins</b>																								
10	001	2018/17		Mata Municipal em Ourém																				
10	001	2018/17	1	Estudos e projetos	02	07030305	O	100		12	01/2018	12/2028	3		10 000	10 000							10 000	
10	001	2018/17	2	Reabilitação do Parque	02	07030305	O	100		05	01/2018	12/2028	0		100	100	100	100	75 000	175 000			250 300	
10	001	2018/35		Parque da Cidade de Fátima - Parque das Pedreiras	02	07030305	E	100		12	01/2018	12/2028	0		200 000	200 000	300 000	350 000	100	100			850 200	
10	001	2020/176		Construção de Piscina no Antigo Fontanário do Brejo (Espite) - Iniciativa do Orçamento Participativo 2019	02	07030306	E	100		05	01/2020	12/2028	1		50 000	50 000							50 000	
10	001	2022/189		Valorização do Parque Natureza do Agroal e Criação de Parque de Campismo	02	07030306	E	100		12	01/2022	12/2028	0		100	100	25 000	75 000	25 000				125 100	
10	001	2024/101		Parques, Jardins e Outros Espaços Verdes Públicos																				
10	001	2024/101	1	Construção e Beneficiação	02	07030305	A	100		05	01/2024	12/2028	5		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000		210 000	
10	001	2024/101	2	Manutenção de Jardins Municipais e Espaços Verdes	02	02022501	O	100		05	01/2024	12/2028	5		360 000	360 000	360 000	360 000	360 000	360 000	360 000		2 160 000	
10	001	2024/102		Maquinaria e Equipamento																				
10	001	2024/102	1	Aquisição de Equipamento Básico	02	07011002	O	100		01	01/2024	12/2028	5		100	100	100	100	100	100	100		600	
Totais do Programa 001:														655 300	655 300		720 200	820 200	495 200	570 200	395 100	3 656 200		

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)	
<b>10</b>				<b>DEFESA DO AMBIENTE</b>																					
<b>10 002</b>				<b>Proteção Ambiental</b>																					
10 002	2023/181			Caminho Pedonal: Largo do Rossio/Parque de Merendas da Amieira (Urqueira)	02 07030301	E	100			06	01/2023	12/2028	0		90 000	90 000		500 000	100						590 100
10 002	2024/103			Programa de Sensibilização e Ação Ambiental																					
10 002	2024/103 1			Publicitação e Divulgação	02 02021799	O	100			06	01/2024	12/2028	5		500	500		500	500	500	500	500	500	500	3 000
10 002	2024/103 2			Aquisição de Bens. Outros	02 020121	O	100			06	01/2024	12/2028	5		500	500		500	500	500	500	500	500	500	3 000
10 002	2024/103 3			Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100			06	01/2024	12/2028	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
10 002	2024/104			Limpeza de linhas de Água	02 02022599	O	100			06	01/2024	12/2028	5		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
10 002	2024/105			Medições Ambientais	02 020220	O	100			06	01/2024	12/2028	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
Totais do Programa 002:															148 500	148 500		558 500	58 600	58 500	58 500	58 500	58 500	941 100	
Totais do Objetivo 10:															0	803 800	803 800	0	1 278 700	878 800	553 700	628 700	453 600	4 597 300	
<b>11</b>				<b>FREGUESIAS</b>																					
<b>11 001</b>				<b>Apoios ao Investimento</b>																					
11 001	2024/106			Apoio à Construção de Parques de Lazer nas Freguesias	02 08050102	O	100			01	01/2024	12/2028	5		100 000	100 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	225 000
11 001	2024/107			Apoio à Construção e/ou Beneficiação das sedes de Freguesia	02 08050102	O	100			01	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
11 001	2024/108			Apoio à Construção e/ou Beneficiação de Casas Mortuárias	02 08050102	O	100			01	01/2024	12/2028	5		27 500	27 500		27 500	27 500	27 500	27 500	27 500	27 500	27 500	165 000
11 001	2024/109			Outros Apoios ao Investimento das Freguesias	02 08050102	O	100			01	01/2024	12/2028	5		200 000	200 000		200 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	1 000 000
11 001	2024/110			Apoio à Construção e/ou Beneficiação de Cemitérios	02 08050102	O	100			01	01/2024	12/2028	5		150 000	150 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	650 000
11 001	2024/111			Intervenção Florestal	02 08050102	O	100			01	01/2024	12/2028	5		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000
Totais do Programa 001:															557 500	557 500		432 500	382 500	382 500	382 500	382 500	382 500	2 520 000	
<b>11 002</b>				<b>Deleg. de Competências no âmbito de despesas corren</b>																					
11 002	2024/112			Manutenção de Espaços Verdes	02 04050102	O	100			01	01/2024	12/2028	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
11 002	2024/113			Limpeza de Vias e Espaços Públicos, Sarjetas e Sumidouros	02 04050102	O	100			01	01/2024	12/2028	5		595 000	595 000		595 000	595 000	595 000	595 000	595 000	595 000	595 000	3 570 000
11 002	2024/114			Manutenção de Mobiliário Urbano instalado no Espaço Público	02 04050102	O	100			01	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	100	100	600
11 002	2024/115			Manutenção de Feiras e Mercados	02 04050102	O	100			01	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	100	100	600
11 002	2024/116			Reparação de Estab. de Educação do Pré-Escolar e 1º Ciclo e Espaços Envolventes	02 04050102	O	100			01	01/2024	12/2028	5		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000

Município de Ourém

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2024			Anos seguintes							
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
<b>11 FREGUESIAS</b>																										
<b>11 002 Deleg. de Competências no âmbito de despesas corren</b>																										
11	002	2024/117		Outras Delegações de Compet. Despesas Correntes	02	04050102	O	100				01	01/2024	12/2028	5		17 500	17 500		17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	105 000	
Totais do Programa 002:																702 700	702 700		702 700	702 700	702 700	702 700	702 700	4 216 200		
<b>11 003 Apoio de Despesas Correntes</b>																										
11	003	2024/118		Apoio a Iniciativas de âmbito Cultural e Desportivo	02	04050102	O	100				01	01/2024	12/2028	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
11	003	2024/119		Outros Apoios a Despesas Correntes	02	04050102	O	100				01	01/2024	12/2028	5		260 000	260 000		260 000	260 000	260 000	260 000	260 000	1 560 000	
11	003	2024/120		Promoção e Desenvolvimento Rural	02	04050102	O	100				01	01/2024	12/2028	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000	
Totais do Programa 003:																287 500	287 500		287 500	287 500	287 500	287 500	287 500	1 725 000		
<b>11 004 Deleg. de Comp. no âmbito de Investimento</b>																										
11	004	2024/121		Arranjos Urbanísticos e de Espaços Públicos	02	08050102	O	100				01	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
11	004	2024/122		Rede Viária	02	08050102	O	100				01	01/2024	12/2028	5		175 000	175 000		175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	1 050 000	
11	004	2024/123		Parque Escolar	02	08050102	O	100				01	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
11	004	2024/124		Outras Delegações de Compet. no âmbito do Investimento	02	08050102	O	100				01	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
Totais do Programa 004:																190 000	190 000		190 000	190 000	190 000	190 000	190 000	1 140 000		
Totais do Objetivo 11:															0	1 737 700	1 737 700	0	1 612 700	1 562 700	1 562 700	1 562 700	1 562 700	9 601 200		
<b>12 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>																										
<b>12 001 Edifícios</b>																										
12	001	2020/146		Requalificação do Espaço de Atendimento ao Município	02	07010301	E	100				03	01/2020	12/2028	0		100	100								100
12	001	2021/157		Reab. e Readaptação de Edifício Escolar para Sede da Junta de Freguesia de Caxarias	02	07010301	E	100				12	01/2021	12/2028	4	238 545	385 000	385 000								623 545
12	001	2021/158		Loja do Cidadão e Terminal Rodoviário																						
12	001	2021/158 1		Construção da Loja do Cidadão em Ourém	02	07010301	E	30	70			12	01/2021	12/2028	0		25 000	25 000		250 000	1 550 000	750 000				2 575 000
12	001	2021/158 2		Terminal Rodoviário	02	07010301	E	100				12	01/2021	12/2028	0		25 000	25 000		75 000	100 000					200 000
12	001	2022/179		Reabilitação das Casas dos Magistrados	02	07010301	E	100				12	01/2022	12/2028	0		30 000	30 000		150 000	200 000					380 000
12	001	2024/125		Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				04	01/2024	12/2028	5		150 000	150 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	400 000	
12	001	2024/126		Beneficiação e Ampliação de Edifícios Municipais	02	07010301	A	100				05	01/2024	12/2028	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
12	001	2024/127		Locação Operacional de Edifícios	02	02020401	O	100				01	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2024			Anos seguintes									
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)				
<b>12 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>																												
<b>12 001 Edifícios</b>																												
12	001	2024/128		Aquisição de Edifícios para Serviços Municipais	02	07010301	A	100				01	01/2024	12/2028	5			100	100		100	100	100	100	100	100	600	
Totais do Programa 001:															238 545	640 300	640 300	550 200	1 925 200	825 200	75 200	75 200	4 329 845					
<b>12 002 Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali</b>																												
12	002	2021/175		Virtualização de Postos de Trabalho																								
12	002	2021/175	1	Hardware	02	070107	O	100				10	01/2021	12/2028	0			25 000	25 000		50 000	75 000						150 000
12	002	2021/175	2	Software	02	070108	O	100				10	01/2021	12/2028	0			25 000	25 000		50 000	75 000						150 000
12	002	2021/176		Upgrade aos Data Center's (Substituição e aumento da capacidade)	02	070107	O	100				10	01/2021	12/2028	0			50 000	50 000		75 000	75 000	75 000					275 000
12	002	2021/178		Expansão da Rede Municipal de Banda Larga (RMBL)	02	070107	O	100				10	01/2021	12/2028	0	2 200	7 500	7 500										9 700
12	002	2021/180		Implementação de Solução Integrada de VOIP																								
12	002	2021/180	1	Hardware	02	070107	O	100				10	01/2021	12/2028	0			25 000	25 000									25 000
12	002	2021/180	2	Software	02	070108	O	100				10	01/2021	12/2028	0			25 000	25 000		50 000	50 000						125 000
12	002	2022/185		Ferramenta colaborativa - Solução integrada de correio eletrónico	02	070108	O	100				10	01/2022	12/2028	0			25 000	25 000									25 000
12	002	2022/187		Reforço da capacidade de armazenamento de dados (NAS)	02	070108	O	100				10	01/2022	12/2028	0			25 000	25 000									25 000
12	002	2023/169		Cibersegurança/Firewall																								
12	002	2023/169	1	Hardware	02	070107	O	100				10	01/2023	12/2028	0			25 000	25 000		50 000	50 000						125 000
12	002	2023/169	2	Software	02	070108	O	100				10	01/2023	12/2028	0			60 000	60 000									60 000
12	002	2024/129		Maquinaria e Equipamento																								
12	002	2024/129	1	Aquisição de Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01	01/2024	12/2028	5			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		300 000
12	002	2024/129	2	Aquisição de Equipamento Administrativo	02	070109	O	100				01	01/2024	12/2028	5			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		120 000
12	002	2024/129	3	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02	070111	O	100				01	01/2024	12/2028	5			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
12	002	2024/129	4	Aquisição de Maquinaria e Equip. Locação Financeira	03	070207	O	100				01	01/2024	12/2028	5			25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		150 000	
12	002	2024/131		Informatização dos Serviços																								
12	002	2024/131	1	Aquisição de Equipamento Informático	02	070107	O	100				10	01/2024	12/2028	5			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		300 000
12	002	2024/131	2	Material Informático - Locação Financeira	03	070206	O	100				10	01/2024	12/2028	5			100	100		100	100	100	100	100	100		600
12	002	2024/131	3	Aquisição de Software informático	02	070108	O	100				10	01/2024	12/2028	5			75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000		450 000
12	002	2024/131	4	Assistência Técnica	02	020219	O	100				10	01/2024	12/2028	5			75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000		450 000
12	002	2024/131	5	Infra-Estruturas de Rede	02	070107	O	100				10	01/2024	12/2028	5			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000	



Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
<b>12 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>																								
<b>12 002 Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali</b>																								
12	002	2024/132		Promoção e Imagem do Município																				
12	002	2024/132	1	Aquisições Periódicas	02	020108	O	100		02	01/2024	12/2028	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000	
12	002	2024/132	2	Divulgação e Publicitação	02	02021799	O	100		02	01/2024	12/2028	5		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000
12	002	2024/132	3	Aquisição de Serviços especializados	02	020220	O	100		02	01/2024	12/2028	5		110 000	110 000		110 000	110 000	110 000	110 000	110 000	110 000	660 000
<b>12 002 2024/133 Ações Jurídicas</b>																								
12	002	2024/133	1	Honorários para Patrocínio Judicial e Pareceres	02	020214	O	100		10	01/2024	12/2028	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	002	2024/133	2	Custas Judiciais	02	0602030503	O	100		10	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12	002	2024/134		Pareceres relativos a Avaliações	02	020214	O	100		04	01/2024	12/2028	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
12	002	2024/135		Vigilância e Segurança de Edifícios Municipais	02	020218	O	100		04	01/2024	12/2028	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
12	002	2024/136		Pequenas Reparações em Edifícios Municipais	02	02020301	O	100		05	01/2024	12/2028	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
12	002	2024/137		Medicina no Trabalho	02	020222	O	100		10	01/2024	12/2028	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
<b>12 002 2024/138 Atividades Complementares nas Empreitadas</b>																								
12	002	2024/138	1	Projetos de Segurança e Saúde em Obra	02	020214	O	100		05	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600
12	002	2024/138	2	Coordenação de Segurança em Obra	02	020220	O	100		05	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600
12	002	2024/138	3	Contratualização de Fiscalização Externa	02	020220	O	100		05	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600
12	002	2024/139		Manutenção preventiva de Sistemas de AVAC	02	020219	O	100		12	01/2024	12/2028	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
<b>12 002 2024/140 Aquisição de Bens de Capital - Locação Financeira</b>																								
12	002	2024/140	1	Aquisição de Terrenos	03	070201	O	100		04	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600
12	002	2024/140	2	Aquisição de Habitações	03	070202	O	100		04	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600
12	002	2024/140	3	Aquisição de Edifícios	03	070203	O	100		04	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600
12	002	2024/140	4	Construções Diversas	03	070204	O	100		04	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600
12	002	2024/141		Orçamento Participativo - Dotação para seleção de projetos	02	070115	O	100		01	01/2024	12/2028	5		100	100		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	375 100
<b>12 002 2024/173 Expansão da rede de fibra nas cidades</b>																								
12	002	2024/173	1	Rede de fibra na cidade de Ourém	02	070115	E	100		10	01/2024	12/2028	0		15 000	15 000		15 000						30 000
12	002	2024/173	2	Rede de fibra na Cidade de Fátima	02	070115	E	100		10	01/2024	12/2028	0		25 000	25 000		50 000	50 000	75 000	50 000			250 000
<b>Totais do Programa 002:</b>														2 200	1 018 400	1 018 400		1 100 800	1 135 800	910 800	810 800	760 800	5 739 600	
<b>12 003 Outros investimentos</b>																								
12	003	2024/142		Investimentos Incorpóreos	02	070113	O	100		01	01/2024	12/2028	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
		Ano / N°	Ação				2024					Anos seguintes																			
							RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)										
<b>12 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>																															
<b>12 003 Outros investimentos</b>																															
12	003	2024/143		Outros Investimentos	02	070115	O	100				01	01/2024	12/2028	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000				
12	003	2024/144		Outros Investimentos - Locação Financeira	03	070209	O	100				01	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	100	100	600				
12	003	2024/145		Outros Bens de Domínio Público	02	070306	O	100				01	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	100	100	600				
12	003	2024/146		Artigos e Objetos de Valor	02	070112	O	100				01	01/2024	12/2028	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000				
Totais do Programa 003:																				126 200	126 200		126 200	126 200	126 200	126 200	126 200	126 200	126 200	126 200	757 200
Totais do Objetivo 12:																	240 745	1 784 900	1 784 900	0	1 777 200	3 187 200	1 862 200	1 012 200	962 200	10 826 645					
Total Geral:																	14 821 441	45 990 300	45 990 300	0	43 614 200	36 670 700	35 676 400	35 791 700	37 846 600	250 411 341					

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Anexo – H  
Plano Plurianual de Investimentos – 2024/2029

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	
<b>01 EDUCAÇÃO</b>																							
<b>01 001</b>		<b>Ensino Básico</b>																					
01	001	2011/171		Centro Escolar de Fátima Sul																			
01	001	2011/171 1		02	070101	O	45	55		04	01/2011	12/2028	0		100	100		100	100	100		400	
01	001	2011/171 2		02	07010305	O	45	55		05	01/2011	12/2028	1	10 000	10 000		100	100	100	100	3 000 000	3 010 400	
01	001	2011/171 3		02	07011002	O	45	55		09	01/2012	12/2028	0	100	100		100	100	100	100	35 000	35 500	
01	001	2011/171 4		02	070107	O	45	55		10	01/2011	12/2028	0	100	100		100	100	100	100	5 000	5 500	
01	001	2011/171 5		02	070115	E	45	55		09	01/2011	12/2028	0	100	100		100	100	100	100	10 000	10 500	
01	001	2012/172		Centro Escolar de Atouguia (ampliação)																			
01	001	2012/172 1		02	07010305	E	42	58		05	01/2013	12/2028	4	1 380 900	10 000	10 000						1 390 900	
01	001	2012/172 2		02	07011002	O	42	58		09	01/2013	12/2028	4	43 400	100	100						43 500	
01	001	2012/172 3		02	070107	O	42	58		10	01/2013	12/2028	4	25 200	100	100						25 300	
01	001	2012/172 4		02	070115	O	42	58		09	01/2013	12/2028	4	9 490	100	100						9 590	
01	001	2021/160		02	07010305	E	100			12	01/2021	12/2028	0	25 000	25 000		25 000	1 000 000	275 000	100		1 325 100	
01	001	2021/161		02	07010305	E	25	75		12	01/2021	12/2028	4	1 285 900	100	100						1 286 000	
01	001	2021/162		02	07010305	E	100			12	01/2021	12/2028	0	30 000	30 000		50 000	750 000	250 000	50 000		1 130 000	
01	001	2023/150		Construção de Polo ATL - Centro Escolar da Caridade																			
01	001	2023/150 1		02	07010305	O	100			12	01/2023	12/2028	0	35 000	35 000							35 000	
01	001	2023/150 2		02	07010305	E	100			12	01/2023	12/2028	0	50 000	50 000		200 000	275 000				525 000	
01	001	2023/153		Construção de Polo ATL - Centro Escolar de Moita Redonda																			
01	001	2023/153 1		02	07010305	O	100			12	01/2023	12/2028	0	15 000	15 000							15 000	
01	001	2023/153 2		02	07010305	E	100			12	01/2023	12/2028	0	100 000	100 000		150 000					250 000	
01	001	2023/154		02	07010305	E	33	9	58	12	01/2023	12/2028	4	46 000	375 000	375 000	575 000					996 000	
01	001	2023/155		Centro Escolar Fátima/Estádio																			
01	001	2023/155 1		02	07010305	O	100			12	01/2023	12/2028	0	90 000	90 000		100					90 100	
01	001	2023/155 2		02	07010305	E	15	85		12	01/2023	12/2028	0	100	100		50 000	500 000	750 000	1 950 000		3 250 100	
01	001	2023/155 3		02	07011002	E	15	85		09	01/2023	12/2028	0	100	100		100	100	100	20 000		20 400	
01	001	2023/155 4		02	070107	O	15	85		09	01/2023	12/2028	0	100	100		100	100	100	30 000		30 400	
01	001	2023/155 5		02	070115	E	15	85		09	01/2023	12/2028	0	100	100		100	100	100	40 000		40 400	
01	001	2023/155 6		02	070101	O	100			04	01/2023	12/2028	0	100	100		100					200	

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2024			Anos seguintes							
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
<b>01 EDUCAÇÃO</b>																										
<b>01 001 Ensino Básico</b>																										
01	001	2023/156		Creche em Fátima/Estádio																						
01	001	2023/156	1	Estudos e projetos	02	07010305	O	100			12	01/2023	12/2028	0		45 000	45 000	5 000						50 000		
01	001	2023/156	2	Construção do edifício	02	07010305	E	100			12	01/2023	12/2028	0		100	100	100	100	100 000	650 000				750 300	
01	001	2024/1		Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100			04	01/2024	12/2028	5		100	100	100	100	100	100				600	
01	001	2024/2		Benef./Ampliação e revisão de preços	02	07010305	E	100			05	01/2024	12/2028	5		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		120 000	
01	001	2024/3		Modernização e Equipamentos																						
01	001	2024/3	1	Aquisição de Equipamento Básico	02	07011002	O	100			09	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000	
01	001	2024/3	2	Aquisição de Equipamento Administrativo	02	070109	O	100			09	01/2024	12/2028	5		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000	
01	001	2024/3	3	Aquisição de Equipamento Informático	02	070107	O	100			10	01/2024	12/2028	5		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500		45 000	
01	001	2024/3	4	Aquisição de Software	02	070108	O	100			10	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000	
01	001	2024/3	5	Aquisição de MAterial Didático	02	070115	O	100			09	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000	
01	001	2024/3	6	Outros Investimentos	02	070115	O	100			09	01/2024	12/2028	5		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		150 000	
Totais do Programa 001:														2 790 890	865 000	865 000	0	1 134 700	2 604 500	1 454 400	2 819 100	3 128 600	14 797 190			
<b>01 004 Ações de Cooperação e Apoio ao Ensino</b>																										
01	004	2020/163		Combate ao insucesso escolar - 2ª Fase																						
01	004	2020/163	4	Centro Local para a Promoção do Sucesso Educativo																						
01	004	2020/163	4/4	Aquisição de equipamentos na área das Tecnologias da Informação e Comunicação	02	070107	O	15	85		09	01/2020	12/2028	4		100	100									100
Totais do Programa 004:														100	100								100			
Totais do Objetivo 01:														2 790 890	865 100	865 100	0	1 134 700	2 604 500	1 454 400	2 819 100	3 128 600	14 797 290			
<b>02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>																										
<b>02 001 Cultura</b>																										
02	001	2018/20		Reabilitação de Imóvel para sede da AMBO																						
02	001	2018/20	1	Aquisição de imóvel	02	07010307	O	100			04	01/2018	12/2028	3		200 000	200 000	150 000								350 000
02	001	2018/20	2	Estudos e projetos	02	07010307	O	100			03	01/2018	12/2028	0		80 000	80 000									80 000
02	001	2018/20	3	Obras de Reabilitação	02	07010307	E	100			05	01/2018	12/2028	0		200 000	200 000	800 000	100						1 000 100	
02	001	2019/167		Beneficiação da Casa do Administrador (Receção Loja / Auditório)	02	07010301	E	100			08	01/2019	12/2028	0		100	100	100	100	100	100	100	100	100 000	100 500	
02	001	2019/168		Edifício na D. Afonso (Vila Medieval de Ourém)																						

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2024			Anos seguintes								
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)			
<b>02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>																											
<b>02 001 Cultura</b>																											
02	001	2019/168	2	Valorização para fins culturais	02	070305	E	100				08	01/2019	12/2028	0	30 000	30 000		30 000	170 000						230 000	
02	001	2022/164		Readaptação de edifício para Biblioteca e Arquivo Municipal	02	07010413	E	15	85			12	01/2022	12/2028	0	50 000	50 000		50 000	350 000						450 000	
02	001	2024/16		Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100				04	01/2024	12/2028	4	100	100		100	100	100	100	100			600	
02	001	2024/17		Modernização e Equipamento																							
02	001	2024/17	1	Aquisição de Equipamento Básico	02	07011002	O	100				08	01/2024	12/2028	5	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000	
Totais do Programa 001:															570 200	570 200		1 040 200	530 300	10 200	10 200	110 100	2 271 200				
<b>02 002 Desporto e Lazer</b>																											
02	002	2018/2		Campos de Ténis e Padel em Ourém																							
02	002	2018/2	1	Estudos e projetos	02	07010406	O	100				12	01/2018	12/2028	0	50 000	50 000									50 000	
02	002	2018/2	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	100				04	01/2018	12/2028	0	20 000	20 000		100							20 100	
02	002	2018/2	3	Empreitada de construção	02	07010406	E	100				12	01/2018	12/2028	0	100	100		100	100 000	350 000					450 200	
02	002	2021/182		Parques Infantis (Gieiteira, Moitas e Moimento)	02	07030305	E	100				12	01/2021	12/2028	2	100	100		100	100	100	100 000				100 400	
02	002	2022/153		Requalificação da instalação elétrica do Pavilhão do Pinheiro	02	07010302	E	100				12	01/2022	12/2028	2	85 000	85 000									85 000	
02	002	2022/161		Construção do Parque Desportivo de Fátima	02	07030306	E	8	92			12	01/2022	12/2028	0	300 000	300 000		1 600 000	100						1 900 100	
02	002	2024/23		Construção e beneficiação - Desporto e Lazer																							
02	002	2024/23	1	Pavilhões e outros Edifícios	02	07010302	O	100				05	01/2024	12/2028	5	150 000	150 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		400 000	
02	002	2024/23	2	Outras infraestruturas de desporto e lazer	02	07030306	E	100				05	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000	
02	002	2024/24		Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				04	01/2024	12/2028	5	100	100		100	100	100	100	100	100		600	
02	002	2024/25		Modernização e aquisição (desporto e lazer)																							
02	002	2024/25	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O	100				18	01/2024	12/2028	5	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000	
02	002	2024/25	2	Outros Investimentos	02	070115	O	100				18	01/2024	12/2028	5	50 000	50 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		100 000	
02	002	2024/26		Parques Infantis, de merendas e outros																							
02	002	2024/26	1	Beneficiação/Ampliação	02	07030305	A	100				18	01/2024	12/2028	5	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		6 000	
02	002	2024/26	2	Construção de novos parques	02	07030305	A	100				18	01/2024	12/2028	5	500	500		500	500	500	500	500	500		3 000	
02	002	2024/158		Reabilitação e ampliação do Complexo das Piscinas Municipais de Ourém																							
02	002	2024/158	1	Estudos e projetos	02	07010302	O	100				12	01/2024	12/2025	0	100	100		80 000							80 100	
02	002	2024/158	2	Empreitada de reabilitação e ampliação	02	07010302	E	100				12	01/2024	12/2028	0	100	100		100	100	750 000	50 000				800 300	

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)		
<b>02</b>		<b>CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>																								
<b>02 002</b>		<b>Desporto e Lazer</b>																								
02	002	2024/176		Construção do Parque Desportivo S. Gens	02	07010302	E	100				12	01/2024	12/2026	0	90 000	90 000		500 000	500 000						1 090 000
Totais do Programa 002:																762 000	762 000		2 257 000	676 900	1 176 700	226 600	76 600	5 175 800		
<b>02 003</b>		<b>Património</b>																								
02	003	2015/201		Capela de São Sebastião																						
02	003	2015/201	1	Investigação/interpretação e projetos	02	070113	O	100				08	01/2015	12/2028	0	17 214	60 000	60 000								77 214
02	003	2015/201	2	Preservação e consolidação	02	07010307	E	100				08	01/2015	12/2028	0		100	100		150 000	350 000		100			500 200
02	003	2017/149		Recup. e interpretação dos Moinhos de Vento da Fazarga	02	070305	E	100				08	01/2017	12/2028	0		100	100		100	100		100	350 000	100 000	450 400
02	003	2017/150		Oficina do Património																						
02	003	2017/150	1	Intervenção no edifício e logradouro	02	07010301	E	100				05	01/2019	12/2028	0		100	100		100	80 000	100 000	150 000			330 200
02	003	2017/150	3	Estudos e projetos	02	07010301	O	100				13	01/2018	12/2028	0		30 000	30 000								30 000
02	003	2022/190		Intervenção e valorização da Anta do Zurrague (Alburitel)	02	070115	O	100				08	01/2022	12/2028	0		100	100		5 000	25 000					30 100
02	003	2022/191		Valorização do património natural paleontológico: Pegadas da Amoreira	02	070115	O	100				08	01/2022	12/2028	0		7 500	7 500		10 000	7 500					25 000
02	003	2024/29		Salvaguarda e valorização do património																						
02	003	2024/29	4	Aquisição de equipamentos	02	070115	O	100				08	01/2024	12/2028	5		2 500	2 500		2 500	2 500		2 500	2 500		15 000
02	003	2024/29	5	Investimentos incorpóreos	02	070113	O	100				08	01/2024	12/2028	5		1 000	1 000		1 000	1 000		1 000	1 000		6 000
02	003	2024/162		Criação de Plataforma no Miradouro do Cabeço do Bairro	02	07030313	E	100				08	01/2024	12/2028	0		100	100		100	50 000	50 000				100 200
Totais do Programa 003:																17 214	101 500	101 500		168 800	516 100	153 700	503 500	103 500	1 564 314	
Totais do Objetivo 02:																17 214	1 433 700	1 433 700		0	3 466 000	1 723 300	1 340 600	740 300	290 200	9 011 314
<b>03</b>		<b>AÇÃO SOCIAL</b>																								
<b>03 001</b>		<b>Serviço e Ação Social</b>																								
03	001	2024/30		Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				19	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100		100	100		600
03	001	2024/31		Acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida																						
03	001	2024/31	1	Adaptação em edifícios municipais	02	07010301	O	100				19	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100		100	100		600
03	001	2024/31	2	Passeios na Cidade de Ourém e Fátima - Programa Intermunicipal de Acessibilidade Local	02	07030301	O	100				19	01/2024	12/2028	5		50 000	50 000		50 000	100		100	100		100 400
03	001	2024/31	3	Aquisição de Equipamentos	02	070115	O	100				19	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100		100	100		600

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)
<b>03</b>				<b>AÇÃO SOCIAL</b>																				
<b>03 001</b>				<b>Serviço e Ação Social</b>																				
03 001	2024/33			Banco de ajudas técnicas	02 070115	O	100			19	01/2024	12/2028	5		500	500		500	500	500	500	500	500	3 000
Totais do Programa 001:															50 800	50 800		50 800	900	900	900	900	900	105 200
Totais do Objetivo 03:															0	50 800	50 800	0	50 800	900	900	900	900	105 200
<b>04</b>				<b>SAÚDE</b>																				
<b>04 001</b>				<b>Saúde Local</b>																				
04 001	2016/152			Implementação de Centros de Saúde																				
04 001	2016/152 4			Centro de Saúde em Caxarias	02 07010301	E	30	70		19	01/2019	12/2028	3	680 600	550 000	550 000							1 230 600	
04 001	2022/157			Ampliação do Centro de Saúde de Ourém	02 07010301	E	15	85		12	01/2022	12/2028	0	85 000	85 000		250 000	750 000	1 500 000				2 585 000	
04 001	2022/158			Requalificação do Centro de Saúde de Fátima																				
04 001	2022/158 1			Empreitada de reabilitação	02 07010301	E		100		19	01/2022	12/2027	0	29 900	790 000	790 000	900 000	100						1 720 000
04 001	2022/158 2			Equipamento administrativo	02 070109	O	100			19	01/2022	12/2027	0	100	100		100	25 000	25 000					50 200
04 001	2022/158 3			Equipamento médico	02 07011002	O	100			19	01/2022	12/2027	0	100	100		100	12 500	12 500					25 200
04 001	2022/158 4			Equipamento informático	02 070107	O	100			10	01/2022	12/2027	0	100	100		100	12 500	12 500					25 200
04 001	2023/151			Requalificação da Unidade de Saúde de Atouguia																				
04 001	2023/151 1			Estudos e projetos	02 07010301	O	100			12	01/2023	12/2028	0	50 000	50 000									50 000
04 001	2023/151 2			Empreitada de requalificação	02 07010301	E	100			12	01/2023	12/2028	0	100	100		50 000	150 000						200 100
04 001	2023/152			Requalificação do Centro de Saúde de Matas																				
04 001	2023/152 1			Estudos e projetos	02 07010301	O	100			12	01/2023	12/2028	0	100	100		100	100	100	50 000				50 400
04 001	2023/152 2			Empreitada de requalificação	02 07010301	E	100			05	01/2023	12/2028	0	100	100		100	100	100	100	200 000			200 500
Totais do Programa 001:															710 500	1 475 600	1 475 600	0	1 200 500	950 300	1 550 200	50 100	200 000	6 137 200
Totais do Objetivo 04:															710 500	1 475 600	1 475 600	0	1 200 500	950 300	1 550 200	50 100	200 000	6 137 200
<b>05</b>				<b>HABITAÇÃO E URBANISMO</b>																				
<b>05 001</b>				<b>Habitação</b>																				
05 001	2024/38			Parque Habitacional Municipal																				
05 001	2024/38 1			Construção	02 07010201	A	100			05	01/2024	12/2028	5	100	100		100	100	100	100				500
05 001	2024/38 2			Aquisição	02 07010202	O	100			05	01/2024	12/2028	5	100	100		100	100	100	100				500
05 001	2024/38 3			Reparação e beneficiação	02 07010203	A	100			05	01/2024	12/2028	5	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000



Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)	
<b>05 HABITAÇÃO E URBANISMO</b>																									
<b>05 001 Habitação</b>																									
05	001	2024/39		Programa de Apoio aos refugiados																					
05	001	2024/39	1	Adaptação de edifícios municipais	02	07010203	A	100			05	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000		10 000	100	100	100	100	20 400	
05	001	2024/39	2	Aquisição de equipamentos/mobiliário	02	070115	O	100			05	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	100	100	100	100	10 400	
05	001	2024/163		Habitação para arrendamento a custos controlados (acordo IHRU)																					
05	001	2024/163	1	Construção de habitações em Ourém com apoio do IHRU	02	07010201	E	100			01	01/2024	12/2027	0		2 920 500	2 920 500		2 861 000	607 000		100			6 388 600
05	001	2024/163	2	Construção de habitações em Fátima	02	07010201	E	100			01	01/2024	12/2027	0		1 484 500	1 484 500		1 373 500	291 500		100			3 149 600
05	001	2024/174		Carta Municipal de Habitação em Ourém	02	070113	O	100			17	01/2024	12/2024	3		43 100	43 100								43 100
Totais do Programa 001:																4 488 300	4 488 300		4 274 700	923 900	25 600	25 400	25 200	9 763 100	
<b>05 002 Planeamento Urbanístico</b>																									
05	002	2010/131		Plano Diretor Municipal																					
05	002	2010/131	1	Alterações parciais ao PDM	02	070113	O	100			07	01/2010	12/2028	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
05	002	2018/6		Atualização do Mapa de Ruído estudo acústico	02	070113	O	100			07	01/2018	12/2028	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
05	002	2020/151		Cadastro Predial de Ourém	02	070113	O	100			07	01/2020	12/2028	0		70 000	70 000								70 000
05	002	2022/169		Plano de Urbanização de Ourém	02	070113	O	100			07	01/2022	12/2028	4		10 000	10 000		100	100	100	100	100	100	10 500
05	002	2022/170		Revisão do Plano de Urbanização de Fátima	02	070113	O	100			07	01/2022	12/2028	4		20 000	20 000		100	100	100	100	100	100	20 500
05	002	2024/40		Plano de Pormenor	02	070113	O	100			07	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
05	002	2024/41		Plano de Urbanização	02	070113	O	100			07	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
05	002	2024/44		Ortofotocartografia e cartografia numérica vetorial	02	070113	O	100			07	01/2024	12/2028	5		30 000	30 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	55 000
05	002	2024/177		Plano de Urbanização de Caxarias	02	070113	O	100			17	01/2024	12/2026			50 000	50 000		50 000	25 000					125 000
Totais do Programa 002:																200 000	200 000		75 200	50 200	25 200	25 200	25 200	401 000	
<b>05 003 Iluminação</b>																									
05	003	2024/48		Rede elétrica																					
05	003	2024/48	1	Ampliação e beneficiação	02	07030310	A	100			05	01/2024	12/2028	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
05	003	2024/49		Rede de iluminação pública																					
05	003	2024/49	1	Ampliação e modernização	02	07030304	A	100			05	01/2024	12/2028	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
05	003	2024/49	4	Substituição para LED's	02	07030304	E	100			12	01/2024	12/2028	0		300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 500 000
Totais do Programa 003:																365 000	365 000		365 000	365 000	365 000	365 000	65 000	1 890 000	

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)			
<b>05 HABITAÇÃO E URBANISMO</b>																										
<b>05 004 Urbanização</b>																										
05	004	2009/143		Req. Urbana - Rua de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Vieira																						
05	004	2009/143	1	Expropriações	02 070101	O	100				04	01/2009	12/2028	4	145 000	60 000	60 000								205 000	
05	004	2009/143	2	Requalificação	02 07030301	E	20	80			05	01/2009	12/2028	0	12 675	250 000	250 000	1 500 000	100							1 762 775
05 004 2016/160 Plano de Ação - Regeneração Urbana de Ourém																										
05	004	2016/160	8	Reab. Antiga Azenha - Centro de Interpret. e Apoio ao Parque Dr. António Teixeira																						
05	004	2016/160	8/1	Aquisição do imóvel	02 07010307	O	100				04	01/2019	12/2028	0		100	100	100						20 000	20 200	
05	004	2016/160	8/3	Empreitada de reabilitação	02 07010307	E	15	85			05	01/2019	12/2028	0		100	100	100	100	100	100	100	50 000	200 000	250 400	
05	004	2016/160	9	Reab. do Castelo e Paço do Conde (Conservação e Musealização)																						
05	004	2016/160	9/3	Musealização - Conteúdos e equipamentos	02 070115	O	15	85			08	01/2020	12/2028	0		100	100	100	100	250 000	250 000					500 300
05	004	2016/160	10	Expansão e Reabilitação do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira																						
05	004	2016/160	10/1	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O	15	85			04	01/2016	12/2028	0		100	100	100								200
05	004	2016/160	10/4	Empreitada de expansão do parque - Fase 2	02 07030305	O	15	85			05	01/2019	12/2028	0		25 000	25 000	750 000	750 000	100						1 525 100
05	004	2016/160	10/5	Reabilitação do Parque	02 07030305	E	100				05	01/2019	12/2028	0		50 000	50 000	100 000	400 000							550 000
05 004 2016/160 12 Reabilitação da Av. D. Nuno Álvares Pereira																										
05	004	2016/160	12/3	2º Fase - Troço entre a Rotunda dos Álamos e a Rotunda das Freguesias	02 07030301	E	20	80			05	01/2019	12/2028	3		980 000	980 000	13 500								993 500
05 004 2016/160 13 Reabilitação do espaço público da Vila Medieval																										
05	004	2016/160	13/1	Estudos e projetos	02 07030301	O	100				12	01/2016	12/2028	1		90 000	90 000	100								90 100
05	004	2016/160	13/2	Empreitada de reabilitação	02 07030301	E	20	80			05	01/2016	12/2028	0		100	100	375 000	485 000	100						860 200
05 004 2016/161 Mobilidade Urbana Sustentável - Ourém																										
05	004	2016/161	1	Criação de eixo vertical pedonal estruturante - Vila Medieval																						
05	004	2016/161	1/1	Estudos e projetos	02 07030313	O	20	80			12	01/2016	12/2028	4	19 327	91 000	91 000									110 327
05	004	2016/161	1/2	Const. de meios mecânicos de ligação vertical	02 07030313	E	20	80			05	01/2016	12/2028	0		200 000	200 000	650 000	500 000							1 350 000
05	004	2016/161	1/3	Reabilitação e adaptação de edifício para apoio ao acesso	02 07010301	E	100				12	01/2016	12/2028	0		100	100	100 000	250 000							350 100
05 004 2017/178 Parque de Estacionamento em Aljustrel																										
05	004	2017/178	1	Aquisição de terrenos	02 070101	E	100				01	01/2017	12/2028	6		4 800	4 800									4 800
05	004	2017/178	2	Construção do Parque	02 07030301	E	100				12	01/2017	12/2028	0		100	100	100	25 000	25 000	365 000	500 000				915 200

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2024			Anos seguintes							
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
<b>05</b>				<b>HABITAÇÃO E URBANISMO</b>																						
<b>05 004</b>				<b>Urbanização</b>																						
05 004	2017/187			Requalificação da Av. Papa João XXIII e troço de ligação à futura rotunda de Moimento (Fátima)																						
05 004	2017/187 1			Estudos e projetos	02	07030301	O	100			12	01/2017	12/2028	4	45 374	45 000	45 000						90 374			
05 004	2017/187 2			Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	100			01	01/2017	12/2028	0		150 000	150 000	150 000						300 000		
05 004	2017/187 3			Empreitada de construção	02	07030301	E	100			12	01/2017	12/2028	0		800 000	800 000	100 000	1 000 000	2 700 000	1 250 000			5 850 000		
05 004	2017/188			Entradas de Fátima - (Fátima/Loureira - EM357)	02	07030301	E	55	45	05	01/2019	12/2028	4		25 000	25 000								25 000		
05 004	2019/145			Rua Tenente Coronel Moreira Lopes (Ourém)																						
05 004	2019/145 1			Aquisições/indemnizações	02	070101	O	100			04	01/2019	12/2028	0		100	100								100	
05 004	2019/145 2			Projetos e empreitada de requalificação	02	07030301	E	100			05	01/2019	12/2028	4		40 000	40 000								40 000	
05 004	2019/146			Rua de São João de Eudes (Fátima) - Requalificação	02	07030301	E	100			05	01/2019	12/2028	1		20 000	20 000	575 000	1 700 000	100					2 295 100	
05 004	2019/147			Req. Centro/Norte de Fátima - Constantino/Padroeira/Anjo de Portugal/São Pedro/São José/Sagrada Família/ N.º Sra. de Lurdes	02	07030301	E	100			05	01/2019	12/2028	0		35 000	35 000	150 000	150 000	150 000	3 050 000	1 000 000			4 535 000	
05 004	2019/149			Req. Urbana E113 - Limite Urbano/B.24/18 (Ourém)	02	07030301	E	3	97	05	01/2019	12/2028	2		1 550 000	1 550 000	100								1 550 100	
05 004	2019/150			Req. Av. Irmã Lúcia (Rot. Sul / Limite Urbano) - Fátima																						
05 004	2019/150 1			Estudos e projetos	02	07030301	O	100			12	01/2019	12/2028	3		100	100									100
05 004	2019/150 2			Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	20	80	01	01/2022	12/2028	0		50 000	50 000	50 000									100 000
05 004	2019/150 3			Empreitada de construção	02	07030301	E	20	80	12	01/2022	12/2028	2		2 350 000	2 350 000	1 650 000									4 000 000
05 004	2019/181			Variante do Centro de Saúde																						
05 004	2019/181 1			Estudos e projetos	02	07030301	O	100			12	01/2019	12/2028	0		100	100	15 000								15 100
05 004	2019/181 2			Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	100			04	01/2019	12/2028	0		100	100	20 000	20 000	100						40 200
05 004	2019/181 3			Empreitada de construção	02	07030301	E	100			05	01/2019	12/2028	0		100	100	100	100	100	170 000	300 000				470 400
05 004	2019/184			Ligação entre R. Dr.Francisco Sá Carneiro e a R.Teófilo Braga (R. Serradas - Ourém)																						
05 004	2019/184 1			Estudos e projetos	02	07030301	O	100			12	01/2019	12/2028	0		35 000	35 000									35 000
05 004	2019/184 2			Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	100			04	01/2019	12/2028	0		25 000	25 000	25 000								50 000
05 004	2019/184 3			Empreitada de construção	02	07030301	E	100			05	01/2019	12/2028	0		100	100	470 000	100							470 200
05 004	2020/155			Requalificação da Rua dos Pisões - Caxarias	02	07030301	E	100			05	01/2020	12/2028	0		100	100	100	100	100	125 000	375 000				500 400
05 004	2020/157			Promoção da Acessibilidade Inclusiva - Fátima	02	07030301	E	25	75	12	01/2020	12/2028	0	30 752	35 000	35 000	300 000	700 000								1 065 752
05 004	2021/156			Reconfiguração do largo do Regato																						
05 004	2021/156 1			Aquisições de terrenos/expropriações	02	070101	O	100			04	01/2021	12/2021	0		100	100	90 000	90 000							180 100

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)								
																2024			Anos seguintes										
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)					
<b>05 HABITAÇÃO E URBANISMO</b>																													
<b>05 004 Urbanização</b>																													
05	004	2021/156	2	Empreitada de reconfiguração	02 07030301	E	100					12	01/2021	12/2021	0		100	100		100	150 000	150 000					300 200		
05	004	2021/163		Entradas de Fátima - ex EN356 (Troço Rotunda Norte em Fátima até ao limite do Concelho)	02 07030301	E	100					12	01/2021	12/2028	0		100	100		100	100		100			100	650 000	650 500	
05	004	2021/183		Rua do Rosário e envolventes (Fátima)	02 07030301	E	100					12	01/2021	12/2028	0		100	100		100	150 000	150 000					300 200		
05	004	2021/194		Estacionamento em Gondemaria																									
05	004	2021/194	1	Aquisição de terrenos	02 070101	O	100					01	01/2021	12/2028	0		10 000	10 000		10 000	10 000							30 000	
05	004	2021/194	2	Construção do Estacionamento	02 07030301	E	100					05	01/2021	12/2028	0		100 000	100 000		150 000								250 000	
05	004	2022/154		Requalificação da Av. Santo Agostinho em Fátima	02 07030301	E	100					12	01/2022	12/2028	0		100	100		100 000	100 000							200 100	
05	004	2022/155		Construção de ruas de ligação entre a AV. D.J.A.C.S e AV. Papa João XXIII (Fátima)	02 07030301	E	100					12	01/2022	12/2028	0		100 000	100 000		275 000	275 000							650 000	
05	004	2022/156		Requalificação da estética urbana das rotundas na Av. D. Nuno Álvares Pereira (Ourém)	02 07030301	E	100					12	01/2022	12/2028	0		100	100		60 000	50 000							110 100	
05	004	2022/159		Req. Rua D. Afonso IV Conde de Ourém (eixo urbano - Regato/Vila Medieval de Ourém)	02 07030301	E	100					12	01/2022	12/2028	0		70 000	70 000		25 000	25 000	250 000	1 350 000					1 720 000	
05	004	2022/160		Construção de parque de estacionamento na Vila de Caxarias	02 07030301	E	100					12	01/2022	12/2028	0	205 000	95 000	95 000		250 000								550 000	
05	004	2022/165		Requalificação da Av. Beato Nuno (Fátima)	02 07030301	E	100					12	01/2022	12/2028	0		100	100		100	100	100	100	100	2 500 000			2 500 500	
05	004	2022/166		Req. Ent. R. Dr. A. J. Luz Preto/R.Dr. A.H.Reis Vieira - parque estac./paragem autocarros	02 07030301	E	100					12	01/2022	12/2028	0		100	100		225 000								225 100	
05	004	2023/157		Largo da Casa Mortuária em Seiça	02 07030301	E	100					12	01/2023	12/2028	0		15 000	15 000										15 000	
05	004	2023/161		Req. de acessibilidade e mobilidade (Zona Norte da cidade de Ourém)																									
05	004	2023/161	1	Estudos e projetos	02 07010301	O	100					12	01/2023	12/2028	0		75 000	75 000		15 000								90 000	
05	004	2023/161	2	Empreitada de requalificação	02 07030301	E	100					05	01/2023	12/2028	0		100	100		50 000	50 000	1 300 000	600 000					2 000 100	
05	004	2023/180		Req. 356 (Igreja de Freixianda/Estrada Real (S. Jorge)	02 07030301	E	100					05	01/2023	12/2028	0		25 000	25 000		100 000	100 000							225 000	
05	004	2023/182		Requalificação da Zona Central de Vilar dos Prazeres	02 07030301	E	100					05	01/2023	12/2028	0		75 000	75 000		125 000								200 000	
05	004	2023/183		Req. Centro Urbano de Ourém/Casal Crespos/Casal dos Matos	02 07030301	E	100					05	01/2023	12/2028	0		100 000	100 000		350 000								450 000	
05	004	2024/50		Requalificações urbanas diversas	02 07030301	E	100					05	01/2024	12/2028	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000			300 000	
05	004	2024/52		Aquisição de terrenos	02 070101	O	100					04	01/2024	12/2028	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000			600 000	
05	004	2024/152		Req. da Rua entre a AVDalvaesPereira e a Praça do Município (Ourém)	02 07030301	E	100					12	01/2024	12/2028	0		100	100		100	50 000	300 000						350 200	
05	004	2024/153		Req. da Rua 5 de Outubro e conclusão da Av. Bombeiros Voluntários (Ourém)	02 07030301	E	100					12	01/2024	12/2026	0		100	100		100	100	510 000	800 000					1 310 300	
05	004	2024/154		Req. do prolongamento urbano da R Dr. Francisco Alves (Ourém)	02 07030301	E	100					12	01/2024	12/2028	0		100	100		100	100	100	100	100	250 000			250 500	

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes					
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)
<b>05</b>				<b>HABITAÇÃO E URBANISMO</b>																				
<b>05 004</b>				<b>Urbanização</b>																				
05 004	2024/156			Req. Urbana da Estrada da Moita (Fátima)	02	07030301	E	100			12	01/2024	12/2028	0		100	100		100	100	100	100	1 500 000	1 500 500
05 004	2024/160			Req. das Ruas Francisco Marto e Rua Santo António (Fátima)	02	07030301	E	100			12	01/2024	12/2028	0		100	100		100	100	100	100	2 500 000	2 500 500
05 004	2024/178			Lardo do Rossio (Urqueira) - 2.ª Fase	02	07030301	E				12	01/2024	12/2025	0		50 000	50 000							50 000
<b>Totais do Programa 004:</b>														458 128	7 778 600	7 778 600		8 970 300	7 181 200	5 936 200	8 160 500	9 945 000	48 429 928	
<b>Totais do Objetivo 05:</b>														458 128	12 831 900	12 831 900	0	13 685 200	8 520 300	6 352 000	8 576 100	10 060 400	60 484 028	
<b>06</b>				<b>SANEAMENTO E SALUBRIDADE</b>																				
<b>06 001</b>				<b>Despoluição das Bacias Hidrográficas do Concelho</b>																				
06 001	2024/54			Redes de esgotos e águas pluviais																				
06 001	2024/54	1		Ampliação e remodelação	02	07030302	A	100			05	01/2024	12/2028	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
06 001	2024/54	3		Ramais domiciliários	02	07030302	A	100			05	01/2024	12/2028	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
<b>Totais do Programa 001:</b>															27 500	27 500		27 500	27 500	27 500	27 500	27 500	165 000	
<b>06 002</b>				<b>Resíduos Sólidos</b>																				
06 002	2022/192			Ecocentro na Zona Industrial de Casal dos Frades	02	07011001	E	100			06	01/2022	12/2028	0		100	100		175 000	175 000				350 100
06 002	2024/59			Maquinaria e equipamento																				
06 002	2024/59	1		Ilhas Ecológicas																				
06 002	2024/59	1/1		Aquisição	02	07011001	O	100			06	01/2024	12/2028	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
06 002	2024/59	2		Aquisição de Óleões	02	07011001	O	100			06	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
06 002	2024/59	3		Ecocentros	02	07011001	E	100			05	01/2024	12/2028	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
06 002	2024/59	4		Aquisição de outros equipamentos	02	07011001	O	100			06	01/2024	12/2028	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
06 002	2024/159			Construção da IS e Ilha Ecológica de Urqueira	02	07011001	O	100			06	01/2024	12/2028	0		100	100		100	100	155 000			155 300
<b>Totais do Programa 002:</b>															52 700	52 700		227 600	227 600	207 500	52 500	52 500	820 400	
<b>06 003</b>				<b>Higiene Pública</b>																				
06 003	2005/191			Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil Municipal)																				
06 003	2005/191	4		Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O	100			14	01/2011	12/2028	5		1 000	1 000							1 000
06 003	2005/191	6		Valência de esterilização e ampliação CRO	02	07010307	E	100			12	01/2022	12/2028	5		60 000	60 000							60 000
06 003	2024/63			Sanitários Públicos																				

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)
<b>06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE</b>																								
<b>06 003 Higiene Pública</b>																								
06	003	2024/63	1	Construção e beneficiação	02	07010307	A	100				05	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
Totais do Programa 003:															66 000	66 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	91 000	
<b>06 004 Cemitérios</b>																								
06	004	2024/65		Cemitérios																				
06	004	2024/65	1	Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100				04	01/2024	12/2028	5	100	100		100	100	100	100	100	600
06	004	2024/65	2	Ampliação e Beneficiação	02	07030312	E	100				05	01/2024	12/2028	5	100	100		100	100	100	100	100	600
Totais do Programa 004:															200	200		200	200	200	200	200	1 200	
Totais do Objetivo 06:															0	146 400	146 400	0	260 300	260 300	240 200	85 200	85 200	1 077 600
<b>07 PROTEÇÃO CIVIL</b>																								
<b>07 001 Serviços Municipais de Proteção Civil</b>																								
07	001	2023/165		Plataforma para Hospital de Campanha em Fátima (OP2022)	02	07010307	E	100				12	01/2023	12/2028	5	70 000	70 000							70 000
07	001	2024/66		Const. Infra-Estrutura de apoio logístico	02	07010301	E	100				05	01/2024	12/2028	5	100	100		100	100	100	20 000	60 000	80 400
07	001	2024/67		Mosaicos de PGC e Inf. Sistemas DFCl	02	070115	O	100				01	01/2024	12/2028	5	100	100		100	100	100	100	100	600
07	001	2024/69		Construção e Beneficiação de pontos de água	02	07030313	A	100				05	01/2024	12/2028	5	100 000	100 000		100 000	100	100	100	100	200 400
Totais do Programa 001:															170 200	170 200		100 200	300	300	20 200	60 200	351 400	
Totais do Objetivo 07:															0	170 200	170 200	0	100 200	300	300	20 200	60 200	351 400
<b>08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO</b>																								
<b>08 001 Água</b>																								
08	001	2024/75		Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100				04	01/2024	12/2028	5	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
08	001	2024/76		Redes e Sistemas de Abastecimento de água																				
08	001	2024/76	1	Ampliação e remodelação	02	07030307	O	100				06	01/2024	12/2028	5	100 000	100 000		100 000	50 000	50 000	50 000	50 000	400 000
08	001	2024/76	2	Aquisição de equipamento básico	02	07030307	O	100				06	01/2024	12/2028	5	100	100		100	100	100	100	100	600
08	001	2024/76	3	Ramais Domiciliários	02	07030307	O	100				06	01/2024	12/2028	5	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
Totais do Programa 001:															120 100	120 100		120 100	70 100	70 100	70 100	70 100	520 600	
<b>08 002 Energia</b>																								
08	002	2016/169		Eficiência energética - Piscinas Munic. Ourém																				

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N°	Ação				2024					Anos seguintes												
							RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)			
<b>08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO</b>																								
<b>08 002 Energia</b>																								
08	002	2016/169	1	Soluções de adaptação no edifício	02 07010302	E	32	68		05	01/2016	12/2028	4	763 180	5 000	5 000							768 180	
08	002	2016/169	2	Aquisição de equipamentos	02 070115	O	15	85		05	01/2016	12/2028	4		2 500	2 500							2 500	
08	002	2020/79		Eficiência energética - Iluminação pública																				
08	002	2020/79	1	Alteração/adaptação de equipamentos	02 070115	O	100			05	01/2020	12/2028	0		100	100		100	100	100	100	100	600	
08	002	2021/155		Eficiência energética - Piscinas Municipais em Caxarias																				
08	002	2021/155	1	Adaptação/alteração de edifícios	02 07010301	E	100			12	01/2021	12/2028	1		20 000	20 000		75 000					95 000	
08	002	2021/155	2	Equipamentos para captação/produção de energia	02 070115	O	100			12	01/2021	12/2028	0		100	100		150 000					150 100	
08	002	2021/159		Remodelação dos semáforos municipais para tecnologia LED	02 070115	O	100			12	01/2021	12/2028	0		25 000	25 000		25 000					50 000	
08	002	2024/78		Aquisição de Terrenos	02 070101	O	100			04	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	600	
08	002	2024/79		Medidas de Racionalização Energética																				
08	002	2024/79	1	Adaptação/Alteração de edifícios	02 07010301	A	100			05	01/2024	12/2028	5		25 000	25 000		150 000					175 000	
08	002	2024/79	2	Equipamentos para captação/produção de energia	02 070115	O	100			05	01/2024	12/2028	5		500	500		100 000					100 500	
<b>Totais do Programa 002:</b>														<b>763 180</b>	<b>78 300</b>	<b>78 300</b>	<b>500 200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>1 342 480</b>
<b>08 003 Turismo</b>																								
08	003	2017/157		Caminhos de Fátima																				
08	003	2017/157	2	Implementação de sinalética	02 070115	O	100			05	01/2017	12/2028	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
08	003	2017/157	3	Requalificação dos Caminhos do Peregrino no Concelho de Ourém	02 07030301	E	100			05	01/2017	12/2028	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
08	003	2018/16		Implementação de Rede WIFI em Fátima	02 070107	O	63	37		10	01/2018	12/2028	0		10 000	10 000		100 000	100 000				210 000	
08	003	2019/185		Albergue em Freixianda																				
08	003	2019/185	1	Estudos e projetos	02 07010307	O	100			12	01/2019	12/2028	0		10 000	10 000							10 000	
08	003	2019/185	2	Adaptação - antiga Escola do 1ºCEB de Freixianda	02 07010413	E	100			05	01/2019	12/2028	0		100	100		100	100	100	175 000		175 400	
08	003	2021/145		Renovar Aljustrel																				
08	003	2021/145	1	Software	02 070108	O	70	30		10	01/2021	12/2028	4		17 700	17 700							17 700	
08	003	2021/145	2	Aquisição de equipamento	02 070107	O	70	30		10	01/2021	12/2028	4	8 284	1 000	1 000							9 284	
08	003	2021/145	3	Infraestrutura exteriores	02 07030313	E	70	30		12	01/2021	12/2028	4		10 000	10 000							10 000	
08	003	2022/150		Ecovia entre Ourém (Ponte dos Namorados) e Fátima																				
08	003	2022/150	1	Estudos e projetos	02 07030301	O	100			12	01/2022	12/2028	0		80 000	80 000							80 000	

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	
<b>08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO</b>																							
<b>08 003 Turismo</b>																							
08	003	2022/150	2	Aquisição de terrenos/Expropriações	02 070101	O	100				01	01/2022	12/2028	0	100	100	25 000						25 100
08	003	2022/150	3	Empreitada de construção	02 07030301	E	100				12	01/2022	12/2028	0	100	100	100	100	250 000	750 000			1 000 300
08	003	2022/151		Valorização paisagística da encosta e construção de sanitários públicos no Castelo	02 07010303	E	100				12	01/2022	12/2028	1	10 000	10 000	100 000	125 000					235 000
08	003	2023/159		Requalificação do Posto de Turismo de Fátima	02 07010301	E	100				12	01/2023	12/2028	0	100	100	100	100	100	50 000			50 400
08	003	2023/163		Rota dos Moinhos - 2º Fase																			
08	003	2023/163	1	Estudos e projetos	02 07030313	O	100				12	01/2023	12/2028	0	25 000	25 000							25 000
08	003	2023/163	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O	100				04	01/2023	12/2028	0	20 000	20 000							20 000
08	003	2023/163	3	Implementação da Rota dos Moinhos	02 07030313	E	100				12	01/2023	12/2028	0	100	100	100 000	200 000					300 100
08	003	2024/147		Museu acessível - Audio-Guia e Website inclusivo para o MMO	02 070107	O	40		60		11	01/2024	12/2025	3	60 000	60 000	100						60 100
08	003	2024/151		Valorização da Praia Fluvial do Agroal	02 07030313	E	30		70		06	01/2024	12/2026	0	50 000	50 000	350 000	100					400 100
08	003	2024/161		Memoria da Paz (Fátima)	02 070115	O	100				12	01/2024	12/2026	0	100	100	150 000	250 000					400 100
Totais do Programa 003:														8 284	304 300	304 300	835 400	685 400	260 200	985 000	10 000	3 088 584	
<b>08 004 Feiras e Mercados</b>																							
08	004	2024/83		Feira e Mercado Municipal																			
08	004	2024/83	1	Beneficiação do Mercado Municipal	02 07010303	E	100				05	01/2024	12/2028	5	100	100	100	100	100	100	100	100	600
Totais do Programa 004:															100	100	100	100	100	100	100	600	
<b>08 005 Apoio ao Tecido Empresarial</b>																							
08	005	2011/170		Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda																			
08	005	2011/170	1	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O	100				04	01/2011	12/2028	4	100	100							100
08	005	2011/170	2	Construção de infra-estruturas	02 07030301	O	40		60		05	01/2011	12/2028	4	3 933 500	50 000	50 000						3 983 500
08	005	2015/221		Benef. Zona Industrial de Casal dos Frades																			
08	005	2015/221	1	Beneficiação de infra-estruturas	02 07030301	E	100				05	01/2015	12/2028	0	55 000	55 000	100 000	100 000	900 000	1 000 000			2 155 000
08	005	2015/221	2	Aquisição de mobiliário urbano	02 070115	E	100				05	01/2015	12/2028	0	100	100	100	100	50 000				50 300
08	005	2015/221	3	Acessos de ligação (Troço IC9 - ZI)	02 07030308	E	45		55		12	01/2015	12/2028	4	2 354 500	50 000	50 000						2 404 500
08	005	2018/24		Zona Industrial de Urqueira (Ampliação ZI Caxarias)																			
08	005	2018/24	2	Urbanização e Infra-estruturas	02 07030301	E	100				05	01/2018	12/2028	0	100	100	100	100	100	25 000	400 000		425 400
08	005	2019/178		Reab. do Centro de Exposições de Ourém - Pavilhão Multiusos	02 07010307	E	100				12	01/2019	12/2028	0	90 000	90 000	50 000	300 000	2 750 000				3 190 000



Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	
<b>08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO</b>																							
<b>08 005 Apoio ao Tecido Empresarial</b>																							
08	005	2020/147		Zona Empresarial - Fátima Sul																			
08	005	2020/147	1	Urbanização e infra-estruturas	02	07030301	E	100		05	01/2020	12/2028	0		100	100		100	100	150 000	300 000	450 300	
08	005	2021/181		Centro de Congressos em Fátima																			
08	005	2021/181	1	Aquisição de terrenos	02	070101	O	100		04	01/2021	12/2028	0		100	100		100	100	100 000	100 000	50 000	250 300
08	005	2021/181	2	Construção do Centro de Congressos	02	07010301	O	100		12	01/2021	12/2028	0		100	100		100	100	75 000	450 000	2 550 000	3 075 300
08	005	2023/162		Zona Industrial de Vilar dos Prazeres - Req. do acesso da ZI/IC9																			
08	005	2023/162	1	Estudos e projetos	02	07030301	O	100		12	01/2023	12/2028	0		90 000	90 000							90 000
08	005	2023/162	2	Empreitada de requalificação	02	07030301	E	100		12	01/2023	12/2028	0		100	100		50 000	250 000	1 500 000	1 750 000		3 550 100
08	005	2023/162	3	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O	100		04	01/2023	12/2028	0		100	100		100	50 000	50 000			100 200
08	005	2024/84		Aquisição de terrenos	02	070101	O	100		04	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	600
08	005	2024/85		Zonas Industriais ou de localização empresarial																			
08	005	2024/85	1	Urbanização e infra-estruturas	02	07030301	E	100		05	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	600
08	005	2024/85	2	Aquisição de terrenos	02	070101	O	100		04	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	600
08	005	2024/85	3	Aquisição de Mobiliário Urbano	02	070115	A	100		05	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	600
Totais do Programa 005:														6 288 000	336 200	336 200		201 000	700 900	5 575 500	3 625 400	3 000 400	19 727 400
<b>08 006 Outras Ações de Desenvolvimento</b>																							
08	006	2022/184		Fibra óptica na Freguesia de Seiça	02	07030313	E	100		10	01/2022	12/2027	0		100	100		100	100				300
08	006	2024/88		Ações de Natal do Município																			
08	006	2024/88	1	Aquisição de Equipamentos	02	070115	O	100		02	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
Totais do Programa 006:															5 100	5 100		5 100	5 100	5 000	5 000	5 000	30 300
Totais do Objetivo 08:														7 059 464	844 100	844 100	0	1 661 900	1 461 800	5 911 100	4 685 800	3 085 800	24 709 964
<b>09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES</b>																							
<b>09 001 Rede Viária e Sinalização</b>																							
09	001	2011/174		Benef. EN 360 (zona limítrofe c/ Alcanena)																			
09	001	2011/174	1	Aquis./expropriações terrenos	02	07030301	O	100		04	01/2011	12/2028	1		100	100		100					200
09	001	2011/174	3	Obras de requalificação rodoviária de percursos pedonais e cicláveis	02	07030308	E	100		05	01/2021	12/2028	3	151 600	2 600 000	2 600 000							2 751 600
09	001	2011/174	4	2º Fase - Troço final	02	07030308	E	33		67	12	01/2011	12/2028	0	250 000	250 000		1 250 000	100				1 500 100

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)							
																2024			Anos seguintes											
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)						
<b>09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES</b>																														
<b>09 001 Rede Viária e Sinalização</b>																														
09	001	2017/169		Req. 356 (Pinhel/Rotunda de S. Sebastião-Atouguia)	02	07030301	O	100				05	01/2017	12/2028	0		50 000	50 000		100 000	200 000							350 000		
09	001	2017/176		Variante do Olival	02	07030301	E	100				05	01/2017	12/2028	0		100	100		100	100	100		50 000	350 000			400 400		
09	001	2017/180		Largo do Teso - CEOurém Nascente	02	07030301	E	100				05	01/2017	12/2028	0		100	100		100	100	100		70 000	150 000			220 400		
09	001	2019/154		Reparação de Rails e Guardas - Lei 33/2004	02	07030301	E	100				12	01/2019	12/2028	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000		50 000				250 000		
09	001	2019/179		Parque Rodoviário de Ourém - Interface para viaturas pesadas a localizar no Pinheiro	02	07010413	E	100				12	01/2019	12/2028	0		100	100		100	100	20 000		150 000		250 000			420 300	
09	001	2020/156		Desmoronamento de Arribas na Estrada de Alvega	02	07030308	E	100				05	01/2020	12/2028	0		100	100		100	100	100		100		1 200 000			1 200 500	
09	001	2020/160		Estrada da Gravia	02	07030308	E	100				05	01/2020	12/2028	4	778 700	10 000	10 000											788 700	
09	001	2021/164		Nova Estrada de Ligação entre Ourém e Fátima																										
09	001	2021/164	1	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070301	O	100				01	01/2021	12/2028	0		10 000	10 000		75 000	75 000	75 000		75 000					310 000	
09	001	2021/164	2	Construção da via	02	07030308	E	100				12	01/2021	12/2028	0		100	100		100	100	50 000		950 000		1 750 000			2 750 300	
09	001	2021/164	3	Estudos e projetos	02	07030301	O	100				12	01/2021	12/2028	0		100	100		100	100 000	150 000							250 200	
09	001	2021/171		Execução de Passeios na Estrada Principal do Alqueidão	02	07030308	E	100				05	01/2021	12/2028	0		100	100		100	45 000	100 000		100 000					245 200	
09	001	2021/173		Comparticipação à entidade Tejo Ambiente em empreitadas - Trabalhos de pavimentação geral/reposição																										
09	001	2021/173	1	Redes Drenagem Águas Residuais no Bairro	02	07030308	O	100				01	01/2021	12/2028	4	477 700	100	100											477 800	
09	001	2021/173	3	Redes de Drenagem Águas Residuais na Estrada de Minde e Boleiros - Bacia 1 e 3	02	07030308	O	100				01	01/2021	12/2028	4	302 500	100	100												302 600
09	001	2021/189		Requalificação da 356 em Rio de Couros	02	07030308	E	100				05	01/2021	12/2028	0		400 000	400 000		600 000									1 000 000	
09	001	2023/160		Interface rodoviário junto ao Centro Municipal de Exposições (Ourém)	02	07030301	E	100				12	01/2023	12/2028	0		25 000	25 000		125 000		125 000							275 000	
09	001	2023/176		Req. Vária Ruas na Freguesia de Seiça (Peras Ruivas, Valada, ...)	02	07030301	E	100				05	01/2023	12/2028	1		796 500	796 500		100									796 600	
09	001	2024/94		Aquisição de terrenos	02	070101	O	100				04	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100		100		100			600	
09	001	2024/95		Sinalização viária do Concelho																										
09	001	2024/95	1	Sinalização Semafórica	02	07030309	O	100				05	01/2024	12/2028	5		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500		12 500		12 500			75 000	
09	001	2024/95	2	Sinalização Vertical diversa	02	07030309	O	100				05	01/2024	12/2028	5		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000		35 000		35 000			210 000	
09	001	2024/95	3	Sinalização Horizontal	02	07030309	O	100				05	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		10 000		10 000			60 000	
09	001	2024/96		Recuperação e Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais	02	07030308	E	100				05	01/2024	12/2028	5		500 000	500 000		500 000	500 000	500 000		500 000		500 000			3 000 000	
09	001	2024/97		Obras de Arte de Pequena Dimensão																										
09	001	2024/97	1	Construção e/ou Beneficiações de pontes e pontões	02	07030308	E	100				05	01/2024	12/2028	5		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000		75 000		75 000			450 000	

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2024			Anos seguintes							
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
<b>09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES</b>																										
<b>09 001 Rede Viária e Sinalização</b>																										
09	001	2024/97	2	Outras obras	02	07030308	E	100					05	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
09	001	2024/98		Maquinaria e Equipamento																						
09	001	2024/98	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O	100					05	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
09	001	2024/98	2	Grande reparação/beneficiação de equipamento básico	02	07011002	O	100					05	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
09	001	2024/98	3	Aquisição de Equipamento básico em Locação Financeira	03	070207	O	100					05	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
09	001	2024/157		Const- rotunda no entroncamento da EN 113 com a EN113-1	02	07030301	E	100					12	01/2024	12/2028	0		35 000	35 000		200 000	300 000				535 000
09	001	2024/165		P 146/2023 - Rede Viária UF Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e UF de Rio de Couros e Casal dos Bernardos																						
09	001	2024/165	1	Lote 1 - Reab. Ponte 155 (Soalheira) e diversas vias	02	07030301	E	100					07	01/2024	12/2024	1		360 000	360 000		100					360 100
09	001	2024/165	2	Lote 2 - Rede viária da zona norte das freguesias identificadas	02	07030301	E	100					05	01/2024	12/2024	1		435 000	435 000		100					435 100
09	001	2024/168		P187/2023 - Rede Viária na Freguesia de Caxarias (diversas vias)	02	07030301	E	100					05	01/2024	12/2025	1		505 000	505 000		100					505 100
09	001	2024/169		011/2023 - Rede Viária Freguesia de Matas e Cercal (diversas vias)	02	07030301	E	100					05	01/2024	12/2024	1		1 035 000	1 035 000		100					1 035 100
09	001	2024/170		029/2023 - Rede Viária na Freguesia de N. Sr. das Misericórdias (diversas vias)	02	07030301	E	100					05	01/2024	12/2024	1		290 000	290 000							290 000
09	001	2024/172		Req. Rede Viária - Rua Principal do Carregal (Ourém)	02	07030301	E	100					05	01/2024	12/2025	1		177 000	177 000							177 000
														Totais do Programa 001:	1 710 500	7 687 100	7 687 100		3 058 900	1 553 200	1 102 900	2 102 700	4 357 600	21 572 900		
<b>09 002 Transportes</b>																										
09	002	2022/167		Implementação de circuito urbano de transporte em Ourém e Fátima																						
09	002	2022/167	1	Aquisição de viaturas elétricas	02	07010602	O	25	75				03	01/2022	12/2028	0		100	100							100
09	002	2022/167	2	Aquisição de postos de carragamento	02	070115	O	25	75				03	01/2022	12/2028	0		25 500	25 500							25 500
09	002	2024/100		Equipamento de Transporte																						
09	002	2024/100	1	Aquisição	02	07010602	O	100					01	01/2024	12/2028	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
09	002	2024/100	2	Grande Reparação/Beneficiação de equipamentos de Transporte	02	07010602	O	100					01	01/2024	12/2028	5		17 500	17 500		17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	105 000
09	002	2024/100	3	Aquisição em Sistema de Locação Financeira	03	070205	O	100					01	01/2024	12/2028	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
														Totais do Programa 002:	168 100	168 100		142 500	142 500	142 500	142 500	142 500	142 500	880 600		
														Totais do Objetivo 09:	1 710 500	7 855 200	7 855 200	0	3 201 400	1 695 700	1 245 400	2 245 200	4 500 100	22 453 500		

## Município de Ourém

## Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)			
<b>10</b>				<b>DEFESA DO AMBIENTE</b>																						
<b>10 001</b>				<b>Parques e Jardins</b>																						
10 001	2018/17			Mata Municipal em Ourém																						
10 001	2018/17	1		Estudos e projetos	02	07030305	O	100		12	01/2018	12/2028	3		10 000	10 000								10 000		
10 001	2018/17	2		Reabilitação do Parque	02	07030305	O	100		05	01/2018	12/2028	0		100	100			100	100	75 000	175 000		250 300		
10 001	2018/35			Parque da Cidade de Fátima - Parque das Pedreiras	02	07030305	E	100		12	01/2018	12/2028	0		200 000	200 000			300 000	350 000	100	100		850 200		
10 001	2020/176			Construção de Piscina no Antigo Fontanário do Brejo (Espite) - Iniciativa do Orçamento Participativo 2019	02	07030306	E	100		05	01/2020	12/2028	1		50 000	50 000								50 000		
10 001	2022/189			Valorização do Parque Natureza do Agroal e Criação de Parque de Campismo	02	07030306	E	100		12	01/2022	12/2028	0		100	100			25 000	75 000	25 000				125 100	
10 001	2024/101			Parques, Jardins e Outros Espaços Verdes Públicos																						
10 001	2024/101	1		Construção e Beneficiação	02	07030305	A	100		05	01/2024	12/2028	5		35 000	35 000			35 000	35 000	35 000	35 000	35 000		210 000	
10 001	2024/102			Maquinaria e Equipamento																						
10 001	2024/102	1		Aquisição de Equipamento Básico	02	07011002	O	100		01	01/2024	12/2028	5		100	100			100	100	100	100	100		600	
														Totais do Programa 001:				295 300	295 300	360 200	460 200	135 200	210 200	35 100	1 496 200	
<b>10 002</b>				<b>Proteção Ambiental</b>																						
10 002	2023/181			Caminho Pedonal: Largo do Rossio/Parque de Merendas da Amieira (Urqueira)	02	07030301	E	100		06	01/2023	12/2028	0		90 000	90 000			500 000	100					590 100	
														Totais do Programa 002:				90 000	90 000	500 000	100				590 100	
														Totais do Objetivo 10:		0	385 300	385 300	0	860 200	460 300	135 200	210 200	35 100	2 086 300	
<b>12</b>				<b>INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>																						
<b>12 001</b>				<b>Edifícios</b>																						
12 001	2020/146			Requalificação do Espaço de Atendimento ao Município	02	07010301	E	100		03	01/2020	12/2028	0		100	100									100	
12 001	2021/157			Reab. e Readaptação de Edifício Escolar para Sede da Junta de Freguesia de Caxarias	02	07010301	E	100		12	01/2021	12/2028	4	238 545	385 000	385 000									623 545	
12 001	2021/158			Loja do Cidadão e Terminal Rodoviário																						
12 001	2021/158	1		Construção da Loja do Cidadão em Ourém	02	07010301	E	30	70	12	01/2021	12/2028	0		25 000	25 000			250 000	1 550 000	750 000				2 575 000	
12 001	2021/158	2		Terminal Rodoviário	02	07010301	E	100		12	01/2021	12/2028	0		25 000	25 000			75 000	100 000					200 000	
12 001	2022/179			Reabilitação das Casas dos Magistrados	02	07010301	E	100		12	01/2022	12/2028	0		30 000	30 000			150 000	200 000					380 000	
12 001	2024/125			Aquisição de terrenos	02	070101	O	100		04	01/2024	12/2028	5		150 000	150 000			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		400 000	
12 001	2024/126			Beneficiação e Ampliação de Edifícios Municipais	02	07010301	A	100		05	01/2024	12/2028	5		25 000	25 000			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		150 000	

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2024			Anos seguintes									
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)				
<b>12 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>																												
<b>12 001 Edifícios</b>																												
12	001	2024/128		Aquisição de Edifícios para Serviços Municipais	02	07010301	A	100				01	01/2024	12/2028	5			100	100		100	100	100	100	100	100	600	
Totais do Programa 001:															238 545	640 200	640 200	550 100	1 925 100	825 100	75 100	75 100	4 329 245					
<b>12 002 Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali</b>																												
12	002	2021/175		Virtualização de Postos de Trabalho																								
12	002	2021/175	1	Hardware	02	070107	O	100				10	01/2021	12/2028	0			25 000	25 000		50 000	75 000						150 000
12	002	2021/175	2	Software	02	070108	O	100				10	01/2021	12/2028	0			25 000	25 000		50 000	75 000						150 000
12	002	2021/176		Upgrade aos Data Center's (Substituição e aumento da capacidade)	02	070107	O	100				10	01/2021	12/2028	0			50 000	50 000		75 000	75 000	75 000					275 000
12	002	2021/178		Expansão da Rede Municipal de Banda Larga (RMBL)	02	070107	O	100				10	01/2021	12/2028	0	2 200	7 500	7 500										9 700
12	002	2021/180		Implementação de Solução Integrada de VOIP																								
12	002	2021/180	1	Hardware	02	070107	O	100				10	01/2021	12/2028	0			25 000	25 000									25 000
12	002	2021/180	2	Software	02	070108	O	100				10	01/2021	12/2028	0			25 000	25 000		50 000	50 000						125 000
12	002	2022/185		Ferramenta colaborativa - Solução integrada de correio eletrónico	02	070108	O	100				10	01/2022	12/2028	0			25 000	25 000									25 000
12	002	2022/187		Reforço da capacidade de armazenamento de dados (NAS)	02	070108	O	100				10	01/2022	12/2028	0			25 000	25 000									25 000
12	002	2023/169		Cibersegurança/Firewall																								
12	002	2023/169	1	Hardware	02	070107	O	100				10	01/2023	12/2028	0			25 000	25 000		50 000	50 000						125 000
12	002	2023/169	2	Software	02	070108	O	100				10	01/2023	12/2028	0			60 000	60 000									60 000
12	002	2024/129		Maquinaria e Equipamento																								
12	002	2024/129	1	Aquisição de Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01	01/2024	12/2028	5			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		300 000
12	002	2024/129	2	Aquisição de Equipamento Administrativo	02	070109	O	100				01	01/2024	12/2028	5			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		120 000
12	002	2024/129	3	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02	070111	O	100				01	01/2024	12/2028	5			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
12	002	2024/129	4	Aquisição de Maquinaria e Equip. Locação Financeira	03	070207	O	100				01	01/2024	12/2028	5			25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		150 000	
12	002	2024/131		Informatização dos Serviços																								
12	002	2024/131	1	Aquisição de Equipamento Informático	02	070107	O	100				10	01/2024	12/2028	5			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		300 000
12	002	2024/131	2	Material Informático - Locação Financeira	03	070206	O	100				10	01/2024	12/2028	5			100	100		100	100	100	100	100	100		600
12	002	2024/131	3	Aquisição de Software informático	02	070108	O	100				10	01/2024	12/2028	5			75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000		450 000
12	002	2024/131	5	Infra-Estruturas de Rede	02	070107	O	100				10	01/2024	12/2028	5			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
12	002	2024/140		Aquisição de Bens de Capital - Locação Financeira																								

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				2024					Anos seguintes														
							RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)					
<b>12 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>																										
<b>12 002 Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionais</b>																										
12	002	2024/140	1	Aquisição de Terrenos	03	070201	O	100				04	01/2024	12/2028	5		100	100	100	100	100	100	100	100	100	600
12	002	2024/140	2	Aquisição de Habitações	03	070202	O	100				04	01/2024	12/2028	5		100	100	100	100	100	100	100	100	100	600
12	002	2024/140	3	Aquisição de Edifícios	03	070203	O	100				04	01/2024	12/2028	5		100	100	100	100	100	100	100	100	100	600
12	002	2024/140	4	Construções Diversas	03	070204	O	100				04	01/2024	12/2028	5		100	100	100	100	100	100	100	100	100	600
12	002	2024/141		Orçamento Participativo - Dotação para seleção de projetos	02	070115	O	100				01	01/2024	12/2028	5		100	100	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	375 100
12	002	2024/173		Expansão da rede de fibra nas cidades																						
12	002	2024/173	1	Rede de fibra na cidade de Ourém	02	070115	E	100				10	01/2024	12/2028	0		15 000	15 000	15 000							30 000
12	002	2024/173	2	Rede de fibra na Cidade de Fátima	02	070115	E	100				10	01/2024	12/2028	0		25 000	25 000	50 000	50 000	75 000	50 000				250 000
															Totais do Programa 002:	2 200	563 100	563 100	645 500	680 500	455 500	355 500	305 500	3 007 800		
<b>12 003 Outros investimentos</b>																										
12	003	2024/142		Investimentos Incorpóreos	02	070113	O	100				01	01/2024	12/2028	5		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
12	003	2024/143		Outros Investimentos	02	070115	O	100				01	01/2024	12/2028	5		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	003	2024/144		Outros Investimentos - Locação Financeira	03	070209	O	100				01	01/2024	12/2028	5		100	100	100	100	100	100	100	100	100	600
12	003	2024/145		Outros Bens de Domínio Público	02	070306	O	100				01	01/2024	12/2028	5		100	100	100	100	100	100	100	100	100	600
12	003	2024/146		Artigos e Objetos de Valor	02	070112	O	100				01	01/2024	12/2028	5		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
															Totais do Programa 003:		126 200	126 200	126 200	126 200	126 200	126 200	126 200	126 200	757 200	
															Totais do Objetivo 12:	240 745	1 329 500	1 329 500	0	1 321 800	2 731 800	1 406 800	556 800	506 800	8 094 245	
															Total Geral:	12 987 441	27 387 800	27 387 800	0	26 943 000	20 409 500	19 637 100	19 989 900	21 953 300	149 308 041	

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Anexo – I  
Atividades Mais Relevantes – 2024/2029

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes							
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)		
<b>01 EDUCAÇÃO</b>																										
<b>01 004 Ações de Cooperação e Apoio ao Ensino</b>																										
01	004	2018/19		Apoio à Natalidade e Infância	02	040802	O	100				09	01/2018	12/2028	0		325 000	325 000		325 000	325 000	325 000	325 000	325 000	1 950 000	
01	004	2020/163		Combate ao insucesso escolar - 2ª Fase																						
01	004	2020/163	4	Centro Local para a Promoção do Sucesso Educativo																						
01	004	2020/163	4/1	Aquisição de bens	02	020121	O	15	85			09	01/2020	12/2028	4		100	100								100
01	004	2020/163	4/2	Aquisição de serviços	02	02022599	O	15	85			09	01/2020	12/2028	4	78 100	60 000	60 000								138 100
01	004	2020/163	4/3	Encargos com publicação e divulgação	02	02021799	O	15	85			09	01/2020	12/2028	4		500	500								500
01	004	2024/4		Protocolos/Contratos - Programa na área educativa																						
01	004	2024/4	1	Freguesias - Cedência de espaços	02	04050102	O	100				09	01/2024	12/2028	4		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
01	004	2024/4	2	Outras Entidades - Cedência de Espaços	02	040701	O	100				09	01/2024	12/2028	4		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
01	004	2024/5		Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar																						
01	004	2024/5	1	Atividades de animação e apoio à família	02	02022514	O	100				09	01/2024	12/2028	4		235 000	235 000		235 000	235 000	235 000	235 000	235 000	235 000	1 410 000
01	004	2024/6		Generalização de refeições escolares																						
01	004	2024/6	1	Alimentação - Refeições Confeccionadas	02	020105	O	100				09	01/2024	12/2028	4		260 000	260 000		260 000	260 000	260 000	260 000	260 000	260 000	1 560 000
01	004	2024/6	2	Alimentação - Géneros para confeccionar	02	020106	O	100				09	01/2024	12/2028	4		750 000	750 000		750 000	750 000	750 000	750 000	750 000	750 000	4 500 000
01	004	2024/6	3	Leite Escolar	02	020105	O	100				09	01/2024	12/2028	5		60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
01	004	2024/6	4	Fruta escolar	02	020105	O	100				09	01/2024	12/2028	5		55 000	55 000		55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	330 000
01	004	2024/6	5	Alimentação - Refeições confeccionadas (n/inclui géneros alimentares)	02	020105	O	100				09	01/2024	12/2028	5	1 015 000	1 015 000		1 015 000	1 015 000	1 015 000	1 015 000	1 015 000	1 015 000	1 015 000	6 090 000
01	004	2024/7		Atividades de enriquecimento curricular	02	020220	O	100				09	01/2024	12/2028	0		300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 800 000
01	004	2024/8		Transporte Escolar																						
01	004	2024/8	1	Passes Escolares	02	04050104	O	100				03	01/2024	12/2028	5		650 000	650 000		650 000	650 000	650 000	650 000	650 000	650 000	3 900 000
01	004	2024/8	3	Transportes escolares de educação inclusiva (NEE)	02	02021001	O	100				03	01/2024	12/2028	5		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000
01	004	2024/8	4	Outras despesas com transportes	02	02021001	O	100				03	01/2024	12/2028	5		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
01	004	2024/9		Ações de cooperação com os PALOP	02	040903	O	100				09	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
01	004	2024/10		Atribuição de bolsas de investigação	02	040802	O	100				09	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
01	004	2024/11		Ação social escolar	02	040802	O	100				09	01/2024	12/2028	5		60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
01	004	2024/12		Aquecimento das escolas	02	02020109	O	100				09	01/2024	12/2028	5		175 000	175 000		175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	1 050 000
01	004	2024/13		Entrada de alunos em piscinas	02	02022599	O	100				09	01/2024	12/2028	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
01	004	2024/14		Conservação e manutenção de equipamentos e infraestruturas																						



Município de Ourém

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)			
<b>01 EDUCAÇÃO</b>																										
<b>01 004 Ações de Cooperação e Apoio ao Ensino</b>																										
01	004	2024/14	1	Manutenção de edifícios escolares	02	02020301	O	100				09	01/2024	12/2028	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
01	004	2024/14	2	Manutenção de equipamentos educativos	02	02020399	O	100				09	01/2024	12/2028	5		500	500		500	500	500	500	500	500	3 000
01	004	2024/15		Ações complementares de apoio ao ensino																						
01	004	2024/15	1	Aquisição de Bens	02	020121	O	100				09	01/2024	12/2028	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
01	004	2024/15	2	Aquisição de bens para oferta	02	020115	O	100				09	01/2024	12/2028	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
01	004	2024/15	3	Aquisição de serviços	02	02022599	O	100				09	01/2024	12/2028	5		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
01	004	2024/15	4	Medidas extraordinárias p/ suprimento de ausências - Emp. trabalho temporário	02	020220	O	100				09	01/2024	12/2028	5		175 000	175 000		150 000	125 000	100 000	75 000	50 000	675 000	
01	004	2024/15	5	Material de escritório	02	020108	O	100				09	01/2024	12/2028	5		140 000	140 000		140 000	140 000	140 000	140 000	140 000	140 000	840 000
Totais do Programa 004:															78 100	4 574 600	4 574 600		4 489 000	4 464 000	4 439 000	4 414 000	4 389 000	26 847 700		
Totais do Objetivo 01:															78 100	4 574 600	4 574 600	0	4 489 000	4 464 000	4 439 000	4 414 000	4 389 000	26 847 700		
<b>02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>																										
<b>02 001 Cultura</b>																										
02 001 2024/18 Apoio ao Associativismo Cultural																										
02	001	2024/18	1	Apoio a Despesas Correntes	02	040701	O	100				08	01/2024	12/2028	5		260 000	260 000		260 000	260 000	260 000	260 000	260 000	260 000	1 560 000
02	001	2024/18	2	Apoio ao Investimento	02	080701	O	100				08	01/2024	12/2028	5		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
02	001	2024/19		Edições/publicações Municipais Culturais																						
02	001	2024/19	1	Edições e Publicações periódicas	02	02022508	O	100				08	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02	001	2024/19	2	Publicações de Livros ou similares	02	020120	O	100				08	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02	001	2024/20		Programa Cultural do Município																						
02	001	2024/20	1	Prêmios, Condecorações e ofertas	02	020115	O	100				08	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02	001	2024/20	2	Aquisição de Bens	02	020121	O	100				08	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02	001	2024/20	3	Aquisição de Serviços. Outros	02	02022599	O	100				08	01/2024	12/2028	5		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
02	001	2024/20	4	Locação Operacional	02	020208	O	100				08	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2024/20	5	Ações de divulgação e impressão de conteúdos	02	020220	O	100				08	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2024/20	6	Aquisição de mercadorias	02	02011603	O	100				08	01/2024	12/2028	5		500	500		500	500	500	500	500	500	3 000
02	001	2024/20	7	Atribuição de prémios monetários	02	040701	O	100				08	01/2024	12/2028	5		500	500		500	500	500	500	500	500	3 000
02	001	2024/20	8	Aquisição de refeições	02	020105	O	100				08	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2024/20	9	Publicação e divulgação	02	02021799	O	100				08	01/2024	12/2028	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes			
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)
<b>02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>																						
<b>02 001 Cultura</b>																						
02	001	2024/21		Biblioteca Municipal																		
02	001	2024/21	1	Locação Operacional	02	02020401	O	100		08	01/2024	12/2028	5									
02	001	2024/21	2	Aquisição de livros e outros documentos	02	020120	O	100		08	01/2024	12/2028	5	30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000
02	001	2024/22		Programação do Teatro Municipal de Ourém (TMO)										5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2024/22	1	Aquisição de Bens	02	020121	O	100		08	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2024/22	2	Prémios condecorações e ofertas	02	020115	O	100		08	01/2024	12/2028	5	1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000
02	001	2024/22	3	Refeições	02	020105	O	100		08	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2024/22	4	Aluguer de Equipamentos	02	020208	O	100		08	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2024/22	5	Impressão de Conteúdos	02	020220	O	100		08	01/2024	12/2028	5	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
02	001	2024/22	6	Ações de publicitação de divulgação	02	02021799	O	100		08	01/2024	12/2028	5	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
02	001	2024/22	7	Aquisição de serviços - Artistas e autores	02	02022599	O	100		08	01/2024	12/2028	5	375 000	375 000		375 000	375 000	375 000	375 000	375 000	2 250 000
02	001	2024/22	8	Deslocações e Estadas	02	020213	O	100		08	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	001	2024/22	9	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100		08	01/2024	12/2028	5	200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000
Totais do Programa 001:														1 295 000	1 295 000		1 295 000	1 295 000	1 295 000	1 295 000	1 295 000	7 770 000
<b>02 002 Desporto e Lazer</b>																						
02	002	2024/26		Parques Infantis, de merendas e outros																		
02	002	2024/26	3	Manutenção de espaços de Lazer	02	02020399	O	100		18	01/2024	12/2028	5	60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000
02	002	2024/27		Apoio ao associativismo desportivo e de lazer																		
02	002	2024/27	1	Apoio a despesas correntes	02	040701	O	100		18	01/2024	12/2028	5	475 000	475 000		475 000	472 000	475 000	475 000	475 000	2 847 000
02	002	2024/27	2	Apoio ao investimento	02	080701	O	100		18	01/2024	12/2028	5	250 000	250 000		250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 500 000
02	002	2024/27	3	Apoio a atletas de alta competição	02	040701	O	100		18	01/2024	12/2028	5	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02	002	2024/28		Programa desportivo e de Lazer do Município																		
02	002	2024/28	1	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O	100		18	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02	002	2024/28	2	Aquisição de bens. Outros	02	020121	O	100		18	01/2024	12/2028	5	17 500	17 500		17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	105 000
02	002	2024/28	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100		18	01/2024	12/2028	5	550 000	550 000		400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 550 000
02	002	2024/28	4	Locação Operacional	02	020208	O	100		18	01/2024	12/2028	5	90 000	90 000		90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	540 000
02	002	2024/28	5	Ações de divulgação	02	02021799	O	100		18	01/2024	12/2028	5	35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000
02	002	2024/28	6	Atribuição de prémios monetários	02	040701	O	100		18	01/2024	12/2028	5	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
02	002	2024/28	7	Aquisição de refeições	02	020105	O	100		18	01/2024	12/2028	5	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
<b>02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>																								
<b>02 002 Desporto e Lazer</b>																								
02	002	2024/28	8	Viver mais saudável/ Desporto Sénior	02 02022599	O	100				18	01/2024	12/2028	5	42 500	42 500		42 500	42 500	42 500	42 500	42 500	255 000	
Totais do Programa 002:															1 547 500	1 547 500		1 397 500	1 394 500	1 397 500	1 397 500	1 397 500	8 532 000	
<b>02 003 Património</b>																								
02	003	2024/29		Salvaguarda e valorização do património																				
02	003	2024/29	1	Aquisição de bens	02 020121	O	100			08	01/2024	12/2028	5	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
02	003	2024/29	2	Aquisição de serviços especializados	02 020220	O	100			08	01/2024	12/2028	5	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
02	003	2024/29	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100			08	01/2024	12/2028	5	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000	
Totais do Programa 003:															13 500	13 500		13 500	13 500	13 500	13 500	13 500	81 000	
Totais do Objetivo 02:															0	2 856 000	2 856 000	0	2 706 000	2 703 000	2 706 000	2 706 000	2 706 000	16 383 000
<b>03 AÇÃO SOCIAL</b>																								
<b>03 001 Serviço e Ação Social</b>																								
03	001	2006/183		Apoio à valorização do patrim. p/fins sociais - Fund. Agostinho Albano de Almeida	02 080701	O	100			09	01/2006	12/2028	4	458 100	254 500		254 500		217 000				929 600	
03	001	2023/34		Apoio a situações de emergência social - Alimentação	02 020105	A	100			20	01/2023	12/2027	5	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000	
03	001	2024/32		Habitações degradadas																				
03	001	2024/32	1	Apoio à recuperação	02 080802	O	100			19	01/2024	12/2028	5	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
03	001	2024/34		Apoio às IPSS (Inst. Part. Solidariedade Social)																				
03	001	2024/34	1	Apoio a despesas correntes	02 040701	O	100			19	01/2024	12/2028	5	40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000	
03	001	2024/34	2	Apoio ao Investimento	02 080701	O	100			19	01/2024	12/2028	5	400 000	400 000		250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 650 000	
03	001	2024/35		Programa de ação social do Município																				
03	001	2024/35	1	Aquisição de bens para oferta	02 020115	O	100			19	01/2024	12/2028	5	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
03	001	2024/35	2	Aquisição de bens. Outros	02 020121	O	100			19	01/2024	12/2028	5	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
03	001	2024/35	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100			19	01/2024	12/2028	5	75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000	
03	001	2024/35	4	Locação operacional	02 020208	O	100			19	01/2024	12/2028	5	9 000	9 000		9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	54 000	
03	001	2024/35	5	Ações de divulgação	02 020220	O	100			19	01/2024	12/2028	5	500	500		500	500	500	500	500	500	3 000	
03	001	2024/35	6	Deslocações	02 020213	O	100			19	01/2024	12/2028	5	30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000	
03	001	2024/35	7	Apoio concedido a famílias	02 040802	O	100			19	01/2024	12/2028	5	55 000	55 000		55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	330 000	
03	001	2024/35	8	Aquisição de refeições	02 020105	O	100			19	01/2024	12/2028	5	120 000	120 000		120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	720 000	

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
<b>03</b>				<b>AÇÃO SOCIAL</b>																				
<b>03 001</b>				<b>Serviço e Ação Social</b>																				
03 001	2024/35	9		Tarifas sociais																				
03 001	2024/35	9/1		Famílias	02	040802	O	100		19	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
03 001	2024/35	9/2		Instituições sem fins lucrativos	02	040701	O	100		19	01/2024	12/2028	5		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000	
03 001	2024/36			Programa Cartão ABEM	02	040701	O	100		19	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
Totais do Programa 001:														458 100	1 124 000	1 124 000		936 500	719 500	719 500	719 500	719 500	719 500	5 396 600
Totais do Objetivo 03:														458 100	1 124 000	1 124 000	0	936 500	719 500	719 500	719 500	719 500	719 500	5 396 600
<b>04</b>				<b>SAÚDE</b>																				
<b>04 001</b>				<b>Saúde Local</b>																				
04 001	2024/37			Programa de ação local de Saúde																				
04 001	2024/37	1		Produtos vendidos nas farmácias	02	020110	O	100		19	01/2024	12/2028	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000	
04 001	2024/37	2		Material de consumo clínico	02	020111	O	100		19	01/2024	12/2028	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
04 001	2024/37	3		Aquisição de bens. Outros	02	020121	O	100		19	01/2024	12/2028	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000	
04 001	2024/37	4		Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100		19	01/2024	12/2028	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
04 001	2024/37	5		Manutenção e conservação de imóveis	02	02020301	O	100		19	01/2024	12/2028	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000	
04 001	2024/37	6		Manutenção e conservação de equipamentos	02	02020399	O	100		19	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
04 001	2024/37	7		Locação operacional	02	02020401	O	100		19	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	600	
04 001	2024/37	8		Serviços de limpeza	02	020104	O	100		19	01/2024	12/2028	5		120 000	120 000		120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	720 000	
04 001	2024/37	9		Vigilância e segurança	02	020218	O	100		19	01/2024	12/2028	5		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000	
Totais do Programa 001:															246 100	246 100		246 100	246 100	246 100	246 100	246 100	246 100	1 476 600
Totais do Objetivo 04:														0	246 100	246 100	0	246 100	246 100	246 100	246 100	246 100	246 100	1 476 600
<b>05</b>				<b>HABITAÇÃO E URBANISMO</b>																				
<b>05 002</b>				<b>Planeamento Urbanístico</b>																				
05 002	2024/43			Consultadoria jurídica externa	02	020220	O	100		07	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
05 002	2024/45			Consultadorias técnicas	02	020220	O	100		07	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
05 002	2024/46			Consultadoria em SIG	02	020220	O	100		07	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	600	
Totais do Programa 002:															20 100	20 100		20 100	20 100	20 100	20 100	20 100	20 100	120 600

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes								
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)				
<b>05 HABITAÇÃO E URBANISMO</b>																											
<b>05 003 Iluminação</b>																											
05	003	2024/47		Estudos e projetos	02	020214	O	100				12	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600	
05	003	2024/49		Rede de iluminação pública																							
05	003	2024/49	2	Consumos elétricos de iluminação pública	02	02022509	O	100				12	01/2024	12/2028	5		1 800 000	1 800 000		1 750 000	1 700 000	1 650 000	1 600 000	1 550 000	10 050 000		
Totais do Programa 003:															1 800 100	1 800 100		1 750 100	1 700 100	1 650 100	1 600 100	1 550 100	10 050 600				
Totais do Objetivo 05:															0	1 820 200	1 820 200	0	1 770 200	1 720 200	1 670 200	1 620 200	1 570 200	10 171 200			
<b>06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE</b>																											
<b>06 001 Despoluição das Bacias Hidrográficas do Concelho</b>																											
06	001	2024/54		Redes de esgotos e águas pluviais																							
06	001	2024/54	2	Manutenção das redes de saneamento	02	02022505	O	100				06	01/2024	12/2028	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
06	001	2024/55		Recolha domiciliária de efluentes	02	02022504	O	100				06	01/2024	12/2028	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000	
06	001	2024/56		Ações de desratização	02	02022599	O	100				06	01/2024	12/2028	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000	
06	001	2024/57		Estudos e projetos	02	020214	O	100				06	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
Totais do Programa 001:															45 000	45 000		45 000	45 000	45 000	45 000	45 000	270 000				
<b>06 002 Resíduos Sólidos</b>																											
06	002	2024/59		Maquinaria e equipamento																							
06	002	2024/59	1	Ilhas Ecológicas																							
06	002	2024/59	1/2	Manutenção e lavagem	02	02022599	O	100				06	01/2024	12/2028	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000	
06	002	2024/60		Recolha, Tratamento e Transporte de resíduos volumosos	02	02022502	O	100				06	01/2024	12/2028	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000	
06	002	2024/61		Limpeza de Terrenos e lixeiras ilegais	02	02022510	O	100				06	01/2024	12/2028	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
06	002	2024/62		Limpeza Urbana	02	02022513	O	100				06	01/2024	12/2028	5		715 000	715 000		715 000	715 000	715 000	715 000	715 000	715 000	4 290 000	
Totais do Programa 002:															797 500	797 500		797 500	797 500	797 500	797 500	797 500	4 785 000				
<b>06 003 Higiene Pública</b>																											
06	003	2024/64		Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil) - Funcionamento																							
06	003	2024/64	1	Alimentação e outros bens	02	020121	O	100				14	01/2024	12/2028	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
06	003	2024/64	2	Serviços especializados	02	020220	O	100				14	01/2024	12/2028	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
06	003	2024/64	3	Material clínico	02	020111	O	100				14	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2024			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
<b>06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE</b>																									
<b>06 003 Higiene Pública</b>																									
06	003	2024/64	4	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100			14	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
Totais do Programa 003:															65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	390 000		
Totais do Objetivo 06:															0	907 500	907 500	0	907 500	907 500	907 500	907 500	907 500	907 500	5 445 000
<b>07 PROTEÇÃO CIVIL</b>																									
<b>07 001 Serviços Municipais de Proteção Civil</b>																									
07	001	2023/170		Estabilização de emergência - danos causados pelos incêndios (agosto/2022)	02	02022599	O		100		15	01/2023	12/2028	2	125 000	125 000							125 000		
07	001	2023/185		Estabilização/ações de emergência - Fundo Ambiental	02	02022599	O	70	30		15	01/2023	12/2028	2	1 325 000	1 325 000							1 325 000		
07	001	2024/68		Controlo da Vespa Velutina	02	02022599	O	100			15	01/2024	12/2028	5	100	100	100	100	100	100	100	100	600		
07	001	2024/70		Ações de Sensibilização e Divulgação																					
07	001	2024/70	1	Publicidade e divulgação	02	02021799	O	100			15	01/2024	12/2028	5	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000		
07	001	2024/70	2	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100			15	01/2024	12/2028	5	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000		
07	001	2024/71		Limpeza e Manutenção de Florestas e Caminhos Florestais	02	02022507	O	100			15	01/2024	12/2028	5	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000		
07	001	2024/72		Combate a catástrofes e situações de emergência																					
07	001	2024/72	1	Aluguer de máquinas com operador	02	02022599	O	100			15	01/2024	12/2028	5	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000		
07	001	2024/72	2	Fornecimento de alimentos p/ grupos de intervenção e desalojados	02	020105	O	100			15	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
07	001	2024/72	3	Alojamento temporário de desalojados	02	02022599	O	100			15	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
07	001	2024/72	4	Aquisição de bens. Outros	02	020121	O	100			15	01/2024	12/2028	5	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		
07	001	2024/72	5	Aquisição de serviços	02	02022599	O	100			15	01/2024	12/2028	5	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000		
07	001	2024/73		Operações de Peregrinação - Fátima																					
07	001	2024/73	1	Aluguer de equipamentos	02	020208	O	100			15	01/2024	12/2028	5	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000		
07	001	2024/73	2	Aquisição de refeições	02	020105	O	100			15	01/2024	12/2028	5	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000		
Totais do Programa 001:															1 644 600	1 644 600	194 600	194 600	194 600	194 600	194 600	194 600	2 617 600		
<b>07 002 Bombeiros</b>																									
07	002	2024/74		Apoio Financeiro às Corporações de Bombeiros																					
07	002	2024/74	1	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias																					
07	002	2024/74	1/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02	040701	O	100			15	01/2024	12/2028	5	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000		

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)												
																2024			Anos seguintes																
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)											
<b>07</b>																		<b>PROTEÇÃO CIVIL</b>																	
<b>07 002</b>																		<b>Bombeiros</b>																	
07	002	2024/74	1/2	Subsídio de refeição DECIR	02	040701	O	100				15	01/2024	12/2028	5		8 500	8 500		8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	51 000									
07	002	2024/74	1/3	Comparticipação em investimento	02	080701	O	100				15	01/2024	12/2028	5		17 500	17 500		17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	105 000									
07	002	2024/74	1/4	Equipa de Intervenção Permanente	02	040701	O	100				15	01/2024	12/2028	5		105 000	105 000		105 000	105 000	105 000	105 000	105 000	105 000	630 000									
07	002	2024/74	2	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima																															
07	002	2024/74	2/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02	040701	O	100				15	01/2024	12/2028	5		63 500	63 500		63 500	63 500	63 500	63 500	63 500	63 500	381 000									
07	002	2024/74	2/2	Subsídio de refeição DECIR	02	040701	O	100				15	01/2024	12/2028	5		8 500	8 500		8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	51 000									
07	002	2024/74	2/3	Comparticipação em investimento	02	080701	O	100				15	01/2024	12/2028	5		17 500	17 500		17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	105 000									
07	002	2024/74	2/4	Equipa de Intervenção Permanente	02	040701	O	100				15	01/2024	12/2028	5		102 500	102 500		102 500	102 500	102 500	102 500	102 500	102 500	615 000									
07	002	2024/74	2/5	Apoio à construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Fátima	02	080701	O	100				01	01/2024	12/2030	0		166 700	166 700		333 400	333 400	333 400	333 400	333 400	500 000	2 000 300									
07	002	2024/74	3	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém																															
07	002	2024/74	3/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02	040701	O	100				15	01/2024	12/2028	5		142 500	142 500		142 500	142 500	142 500	142 500	142 500	142 500	855 000									
07	002	2024/74	3/2	Subsídio de refeição DECIR	02	040701	O	100				15	01/2024	12/2028	5		14 500	14 500		14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	87 000									
07	002	2024/74	3/3	Comparticipação em investimento	02	080701	O	100				15	01/2024	12/2028	5		17 500	17 500		17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	105 000									
07	002	2024/74	3/4	Equipa de Intervenção Permanente	02	040701	O	100				15	01/2024	12/2028	5		155 000	155 000		155 000	155 000	155 000	155 000	155 000	155 000	930 000									
07	002	2024/74	3/5	Comparticipação Seguro da VCOC 05	02	040701	O	100				15	01/2024	12/2028	5		600	600		600	600	600	600	600	600	3 600									
															Totais do Programa 002:		859 800	859 800		1 026 500	1 026 500	1 026 500	1 026 500	1 193 100	6 158 900										
															Totais do Objetivo 07:		0	2 504 400	2 504 400	0	1 221 100	1 221 100	1 221 100	1 221 100	1 387 700	8 776 500									
<b>08</b>																		<b>DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO</b>																	
<b>08 001</b>																		<b>Água</b>																	
08	001	2024/77		Captações de água	02	02022599	O	100				06	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600									
															Totais do Programa 001:		100	100		100	100	100	100	100	600										
<b>08 002</b>																		<b>Energia</b>																	
08	002	2020/79		Eficiência energética - Iluminação pública																															
08	002	2020/79	2	Compensação em % pelas poupanças geradas	02	0602030599	O	100				05	01/2020	12/2028	0		100	100		100	100	100	100	100	100	600									
															Totais do Programa 002:		100	100		100	100	100	100	100	600										

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes							
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)		
<b>08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO</b>																										
<b>08 003 Turismo</b>																										
08	003	2020/154		Shrines of Europe - Ações de desenvolvimento	02	040902	O	100				01	01/2020	12/2028	0		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000	
08	003	2024/80		Participação em Feiras e Exposições	02	020216	O	100				11	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
08	003	2024/81		Promoção e Edição de conteúdos turísticos	02	020220	O	100				11	01/2024	12/2028	5		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
08	003	2024/148		Tourism Professional Hub																						
08	003	2024/148	1	Deslocações e estadas	02	020213	O	20	80			11	01/2024	12/2027	0		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	80 000	
08	003	2024/148	2	Aquisição de Bens	02	020121	O	20	80			11	01/2024	12/2027			42 500	42 500	42 500	42 500	42 500	42 500	42 500	42 500	170 000	
08	003	2024/148	3	Aquisição de serviços	02	02022599	O	20	80			11	01/2024	12/2027	0		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	400 000	
08	003	2024/149		Europa Criativa - Festival de Ecologia e Cultura dos Santuários da Europa																						
08	003	2024/149	1	Deslocações e estadas	02	020213	O	30	70			11	01/2024	12/2025	0		23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	23 000	46 000	
08	003	2024/149	2	Aquisição de bens.	02	020121	O	30	70			11	01/2024	12/2024	0		7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	14 000	
08	003	2024/149	4	Aquisição de serviços.	02	02022599	O	30	70			11	01/2024	12/2024	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	20 000	
Totais do Programa 003:															257 500	257 500	257 500	217 500	217 500	55 000	55 000	1 060 000				
<b>08 004 Feiras e Mercados</b>																										
08	004	2024/82		Realização da Feira de Santa Iria																						
08	004	2024/82	1	Publicidade e divulgação	02	02021799	O	100				13	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
08	004	2024/82	2	Vigilância e Segurança	02	020218	O	100				13	01/2024	12/2028	5		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
08	004	2024/82	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100				13	01/2024	12/2028	5		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000	
08	004	2024/82	4	Aquisição de bens	02	020121	O	100				13	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
08	004	2024/82	5	Aquisição de refeições	02	020105	O	100				13	01/2024	12/2028	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
Totais do Programa 004:															122 500	122 500	122 500	122 500	122 500	122 500	122 500	735 000				
<b>08 005 Apoio ao Tecido Empresarial</b>																										
08	005	2018/24		Zona Industrial de Urqueira (Ampliação ZI Caxarias)																						
08	005	2018/24	1	Apoio à aquisição de terrenos	02	08050102	O	100				04	01/2018	12/2028	0		175 000	175 000	175 000	150 000	100	100	100	100	500 200	
Totais do Programa 005:															175 000	175 000	175 000	150 000	100	100	500 200					
<b>08 006 Outras Ações de Desenvolvimento</b>																										
08	006	2021/196		Apoio ao tecido empresarial - COVID-19	02	040102	O	100				01	01/2021	12/2027	4	1 297 800	50 000	50 000								1 347 800
08	006	2024/86		Ações de Apoio ao Emprego																						
08	006	2024/86	1	Estágios Profissionais																						



Município de Ourém

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)
<b>08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO</b>																								
<b>08 006 Outras Ações de Desenvolvimento</b>																								
08	006	2024/86	1/1	Remuneração e transporte	02 040802	O	100					10	01/2024	12/2028	5	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
08	006	2024/86	1/2	Seguro	02 01030901	O	100					10	01/2024	12/2028	5	1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000
08	006	2024/86	1/3	Subsídio de refeição	02 040802	O	100					10	01/2024	12/2028	5	8 000	8 000		8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	48 000
08	006	2024/86	2	Programas de Emprego e Inserção																				
08	006	2024/86	2/1	Remunerações	02 040802	O	100					10	01/2024	12/2028	5	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
08	006	2024/86	2/2	Subsídio de refeição	02 040802	O	100					10	01/2024	12/2028	5	8 500	8 500		8 500	8 500	8 500	8 500	8 500	51 000
08	006	2024/86	2/3	Subsídio de transporte	02 040802	O	100					10	01/2024	12/2028	5	7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
08	006	2024/86	2/4	Seguro	02 01030901	O	100					10	01/2024	12/2028	5	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
08	006	2024/87		Participação no Capital de Empresas																				
08	006	2024/87	1	Empresas de Capitais Mistos	03 090701	O	100					01	01/2024	12/2028	5	100	100		100	100	100	100	100	600
08	006	2024/87	2	Empresas Municipais e Intermunicipais	03 090702	O	100					01	01/2024	12/2028	5	100	100		100	100	100	100	100	600
08	006	2024/88		Ações de Natal do Município																				
08	006	2024/88	2	Aquisição de serviços	02 02022599	O	100					02	01/2024	12/2028	5	225 000	225 000		225 000	225 000	225 000	225 000	225 000	1 350 000
08	006	2024/88	3	Aquisição de Bens	02 020121	O	100					02	01/2024	12/2028	5	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
08	006	2024/89		Apoio a Entidades de Promoção Empresarial	02 040701	O	100					01	01/2024	12/2028	5	100	100		100	100	100	100	100	600
08	006	2024/90		Apoio Financeiro a Associações Empresariais	02 040102	O	100					01	01/2024	12/2028	5	90 000	90 000		90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	540 000
08	006	2024/91		Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo																				
08	006	2024/91	1	Quota mensal	02 0602030501	O	100					04	01/2024	12/2028	5	74 000	74 000		74 000	74 000	74 000	74 000	74 000	444 000
08	006	2024/91	2	Quota Trimestral (Portugal 2022)	02 0602030599	O	100					03	01/2024	12/2028	5	6 100	6 100		6 100	6 100	6 100	6 100	6 100	36 600
08	006	2024/91	3	Espaços de cowork no Médio Tejo																				
08	006	2024/91	3/1	Apoio a despesas corrente	02 04050104	O	100					01	01/2024	12/2028	5	11 000	11 000		11 100	11 100	11 100	11 100	11 100	66 500
08	006	2024/91	3/2	Apoio a despesas de investimento	02 08050104	O	100					01	01/2024	12/2024	5	3 500	3 500		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	21 000
08	006	2024/91	4	Educação de Excelência no Médio Tejo																				
08	006	2024/91	4/1	Apoio a despesas correntes	02 04050104	O	100					01	01/2024	12/2028	5	25 800	25 800		25 800	25 800	25 800	25 800	25 800	154 800
08	006	2024/91	4/2	Apoio a despesas de investimento	02 08050104	O	100					01	01/2024	12/2028		4 500	4 500		4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	27 000
08	006	2024/91	5	Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo	02 04050104	O	100					01	01/2024	12/2028	5	4 200	4 200		4 200	4 200	4 200	4 200	4 200	25 200
08	006	2024/91	6	Afirmação territorial do Médio Tejo	02 04050104	O	100					01	01/2024	12/2028	5	7 700	7 700		7 700	7 700	7 700	7 700	7 700	46 200
08	006	2024/91	7	Gestão Integrada da Proteção Civil e Florestas no Médio Tejo																				

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2024			Anos seguintes									
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)				
<b>08 DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO</b>																												
<b>08 006 Outras Ações de Desenvolvimento</b>																												
08	006	2024/91	7/1	Apoio a despesas correntes	02	04050104	O	100					01	01/2024	12/2028	5		38 200	38 200		38 200	38 200	38 200	38 200	38 200	38 200	229 200	
08	006	2024/91	7/2	Apoio a despesas de investimento	02	08050104	O	100					01	01/2024	12/2028	5		3 500	3 500		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	21 000	
08	006	2024/91	8	Médio Tejo Região de Hidrogénio	02	04050104	O	100					01	01/2024	12/2028	5		11 400	11 400		11 400	11 400	11 400	11 400	11 400	11 400	68 400	
08	006	2024/91	9	Adaptação As Alterações Climáticas no Médio Tejo																								
08	006	2024/91	9/1	Apoio a despesas correntes	02	04050104	O	100					01	01/2024	12/2028	5		2 200	2 200		2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	13 200	
08	006	2024/91	9/2	Apoio a despesas de investimento	02	08050104	O	100					01	01/2024	12/2028	5		6 100	6 100		6 100	6 100	6 100	6 100	6 100	6 100	36 600	
08	006	2024/91	10	Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo																								
08	006	2024/91	10/1	Apoio a despesas correntes	02	04050104	O	100					01	01/2024	12/2028	5		4 800	4 800		4 800	4 800	4 800	4 800	4 800	4 800	28 800	
08	006	2024/91	10/2	Apoio a despesas de investimento	02	08050104	O	100					01	01/2024	12/2024	5		500	500		500	500	500	500	500	500	3 000	
08	006	2024/91	11	Gestão de Formação no Médio Tejo	02	04050104	O	100					01	01/2024	12/2028	5		4 100	4 100		4 100	4 100	4 100	4 100	4 100	4 100	24 600	
08	006	2024/91	12	Sistema Integrado de Segurança e Saúde no Trabalho no Médio Tejo	02	04050104	O	100					01	01/2024	12/2028	5		9 200	9 200		9 200	9 200	9 200	9 200	9 200	9 200	55 200	
08	006	2024/91	14	Apoio corrente - Compensação pelo OSP (Serviço Público de Transportes)	02	04050104	O	100					01	01/2024	12/2024	5		692 500	692 500		692 500	692 500	692 500	692 500	692 500	692 500	4 155 000	
08	006	2024/91	15	Apoio a despesas de investimento - Serviço Público de Transportes	02	08050104	O	100					01	01/2024	12/2024	5		7 600	7 600		7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	45 600	
													Totais do Programa 006:	1 297 800	1 381 200	1 381 200		1 331 300	1 331 300	1 331 300	1 331 300	1 331 300	1 331 300	9 335 500				
<b>08 007 Ações de Cooperação</b>																												
08	007	2024/92		Ações de Cooperação - Cidades Geminadas e Territórios Congéneres																								
08	007	2024/92	1	Prémios, Condecorações e Ofertas	02	020115	O	100					11	01/2024	12/2028	5		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000	
08	007	2024/92	2	Deslocações e estadas	02	020213	O	100					11	01/2024	12/2028	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
08	007	2024/92	3	Despesas de representação	02	020211	O	100					11	01/2024	12/2028	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
08	007	2024/92	4	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O	100					11	01/2024	12/2028	5		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000	
08	007	2024/93		Apoio ao Investimento - PALOP's	02	080903	O	100					11	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600	
													Totais do Programa 007:		14 100	14 100		14 100	14 100	14 100	14 100	14 100	14 100	84 600				
													Totais do Objetivo 08:	1 297 800	1 950 500	1 950 500	0	1 900 600	1 835 600	1 685 700	1 523 200	1 523 100	11 716 500					
<b>09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES</b>																												
<b>09 002 Transportes</b>																												
09	002	2024/100		Equipamento de Transporte																								

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2024			Anos seguintes								
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)			
<b>09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES</b>																											
<b>09 002 Transportes</b>																											
09	002	2024/100	4	Locação Operacional	02 020206	O	100					05	01/2024	12/2028	5	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000			
09	002	2024/100	5	Contrato de Manutenção	02 02020303	O	100					01	01/2024	12/2028	5	100	100	100	100	100	100	100	100	600			
															Totais do Programa 002:		7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	45 600		
															Totais do Objetivo 09:		0	7 600	7 600	0	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	7 600	45 600
<b>10 DEFESA DO AMBIENTE</b>																											
<b>10 001 Parques e Jardins</b>																											
10	001	2024/101		Parques, Jardins e Outros Espaços Verdes Públicos																							
10	001	2024/101	2	Manutenção de Jardins Municipais e Espaços Verdes	02 02022501	O	100					05	01/2024	12/2028	5	360 000	360 000	360 000	360 000	360 000	360 000	360 000	360 000	2 160 000			
															Totais do Programa 001:		360 000	360 000	360 000	360 000	360 000	360 000	360 000	360 000	2 160 000		
<b>10 002 Proteção Ambiental</b>																											
10	002	2024/103		Programa de Sensibilização e Ação Ambiental																							
10	002	2024/103	1	Publicitação e Divulgação	02 02021799	O	100					06	01/2024	12/2028	5	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000			
10	002	2024/103	2	Aquisição de Bens. Outros	02 020121	O	100					06	01/2024	12/2028	5	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000			
10	002	2024/103	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O	100					06	01/2024	12/2028	5	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000			
10	002	2024/104		Limpeza de linhas de Água	02 02022599	O	100					06	01/2024	12/2028	5	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000			
10	002	2024/105		Medições Ambientais	02 020220	O	100					06	01/2024	12/2028	5	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000			
															Totais do Programa 002:		58 500	58 500	58 500	58 500	58 500	58 500	58 500	58 500	351 000		
															Totais do Objetivo 10:		0	418 500	418 500	0	418 500	418 500	418 500	418 500	418 500	418 500	2 511 000
<b>11 FREGUESIAS</b>																											
<b>11 001 Apoios ao Investimento</b>																											
11	001	2024/106		Apoio à Construção de Parques de Lazer nas Freguesias	02 08050102	O	100					01	01/2024	12/2028	5	100 000	100 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	225 000			
11	001	2024/107		Apoio à Construção e/ou Beneficiação das sedes de Freguesia	02 08050102	O	100					01	01/2024	12/2028	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000			
11	001	2024/108		Apoio à Construção e/ou Beneficiação de Casas Mortuárias	02 08050102	O	100					01	01/2024	12/2028	5	27 500	27 500	27 500	27 500	27 500	27 500	27 500	27 500	165 000			
11	001	2024/109		Outros Apoios ao Investimento das Freguesias	02 08050102	O	100					01	01/2024	12/2028	5	200 000	200 000	200 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	1 000 000			
11	001	2024/110		Apoio à Construção e/ou Beneficiação de Cemitérios	02 08050102	O	100					01	01/2024	12/2028	5	150 000	150 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	650 000			

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2024			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)			
<b>11 FREGUESIAS</b>																											
<b>11 001 Apoios ao Investimento</b>																											
11	001	2024/111		Intervenção Florestal	02	08050102	O	100				01	01/2024	12/2028	5		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000	
															Totais do Programa 001:		557 500	557 500		432 500	382 500	382 500	382 500	382 500	382 500	2 520 000	
<b>11 002 Deleg. de Competências no âmbito de despesas corren</b>																											
11	002	2024/112		Manutenção de Espaços Verdes	02	04050102	O	100				01	01/2024	12/2028	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000		
11	002	2024/113		Limpeza de Vias e Espaços Públicos, Sarjetas e Sumidouros	02	04050102	O	100				01	01/2024	12/2028	5		595 000	595 000		595 000	595 000	595 000	595 000	595 000	595 000	3 570 000	
11	002	2024/114		Manutenção de Mobiliário Urbano instalado no Espaço Público	02	04050102	O	100				01	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600	
11	002	2024/115		Manutenção de Feiras e Mercados	02	04050102	O	100				01	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600	
11	002	2024/116		Reparação de Estab. de Educação do Pré-Escolar e 1º Ciclo e Espaços Envolventes	02	04050102	O	100				01	01/2024	12/2028	5		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000	
11	002	2024/117		Outras Delegações de Compet. Despesas Correntes	02	04050102	O	100				01	01/2024	12/2028	5		17 500	17 500		17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	17 500	105 000	
															Totais do Programa 002:		702 700	702 700		702 700	702 700	702 700	702 700	702 700	702 700	4 216 200	
<b>11 003 Apoio de Despesas Correntes</b>																											
11	003	2024/118		Apoio a Iniciativas de âmbito Cultural e Desportivo	02	04050102	O	100				01	01/2024	12/2028	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
11	003	2024/119		Outros Apoios a Despesas Correntes	02	04050102	O	100				01	01/2024	12/2028	5		260 000	260 000		260 000	260 000	260 000	260 000	260 000	260 000	1 560 000	
11	003	2024/120		Promoção e Desenvolvimento Rural	02	04050102	O	100				01	01/2024	12/2028	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000	
															Totais do Programa 003:		287 500	287 500		287 500	287 500	287 500	287 500	287 500	287 500	1 725 000	
<b>11 004 Deleg. de Comp. no âmbito de Investimento</b>																											
11	004	2024/121		Arranjos Urbanísticos e de Espaços Públicos	02	08050102	O	100				01	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
11	004	2024/122		Rede Viária	02	08050102	O	100				01	01/2024	12/2028	5		175 000	175 000		175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	1 050 000	
11	004	2024/123		Parque Escolar	02	08050102	O	100				01	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
11	004	2024/124		Outras Delegações de Compet. no âmbito do Investimento	02	08050102	O	100				01	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
															Totais do Programa 004:		190 000	190 000		190 000	190 000	190 000	190 000	190 000	190 000	1 140 000	
															Totais do Objetivo 11:		0	1 737 700	1 737 700	0	1 612 700	1 562 700	1 562 700	1 562 700	1 562 700	1 562 700	9 601 200

Município de Ourém

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)		
<b>12 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>																										
<b>12 001 Edifícios</b>																										
12	001	2024/127		Locação Operacional de Edifícios	02	02020401	O	100				01	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600
Totais do Programa 001:															100	100		100	100	100	100	100	600			
<b>12 002 Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali</b>																										
12	002	2024/131		Informatização dos Serviços																						
12	002	2024/131	4	Assistência Técnica	02	020219	O	100				10	01/2024	12/2028	5		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000
12	002	2024/132		Promoção e Imagem do Município																						
12	002	2024/132	1	Aquisições Periódicas	02	020108	O	100				02	01/2024	12/2028	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
12	002	2024/132	2	Divulgação e Publicitação	02	02021799	O	100				02	01/2024	12/2028	5		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	450 000
12	002	2024/132	3	Aquisição de Serviços especializados	02	020220	O	100				02	01/2024	12/2028	5		110 000	110 000		110 000	110 000	110 000	110 000	110 000	110 000	660 000
12	002	2024/133		Ações Jurídicas																						
12	002	2024/133	1	Honorários para Patrocínio Judicial e Pareceres	02	020214	O	100				10	01/2024	12/2028	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
12	002	2024/133	2	Custas Judiciais	02	0602030503	O	100				10	01/2024	12/2028	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
12	002	2024/134		Pareceres relativos a Avaliações	02	020214	O	100				04	01/2024	12/2028	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
12	002	2024/135		Vigilância e Segurança de Edifícios Municipais	02	020218	O	100				04	01/2024	12/2028	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000
12	002	2024/136		Pequenas Reparações em Edifícios Municipais	02	02020301	O	100				05	01/2024	12/2028	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
12	002	2024/137		Medicina no Trabalho	02	020222	O	100				10	01/2024	12/2028	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
12	002	2024/138		Atividades Complementares nas Empreitadas																						
12	002	2024/138	1	Projetos de Segurança e Saúde em Obra	02	020214	O	100				05	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600
12	002	2024/138	2	Coordenação de Segurança em Obra	02	020220	O	100				05	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600
12	002	2024/138	3	Contratualização de Fiscalização Externa	02	020220	O	100				05	01/2024	12/2028	5		100	100		100	100	100	100	100	100	600
12	002	2024/139		Manutenção preventiva de Sistemas de AVAC	02	020219	O	100				12	01/2024	12/2028	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
Totais do Programa 002:															455 300	455 300		455 300	455 300	455 300	455 300	455 300	2 731 800			
Totais do Objetivo 12:															0	455 400	455 400	0	455 400	455 400	455 400	455 400	455 400	2 732 400		
Total Geral:															1 834 000	18 602 500	18 602 500	0	16 671 200	16 261 200	16 039 300	15 801 800	15 893 300	101 103 300		

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Anexo – J

Mapa de pessoal para o ano económico 2024

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Académica ou Profissional	Postos de Trabalho								Outras Situações *	Observações *
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo					
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL			
Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal - GAAM	Técnico Superior	GAAM-01	Lic. Línguas e Liter. Modernas /Estudos Portugueses	1			1			0			
		GAAM-02	Lic. Ciências da Comunicação	1			1			0			
<b>Total do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal</b>				<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
Divisão de Proteção Civil - DPC	Dirigente intermédio de 2º Grau -Chefe da Divisão de Proteção Civil	DPC-01					0			0			
	Técnico Superior	DPC-02	Lic. Engenharia da Energia e Ambiente	1			1			0		O trabalhador está nomeado em comissão de serviço no cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil	
	Técnico Superior	DPC-03	Lic. Higiene e Segurança no Trabalho ou outra Engenharia com pós-graduação em Segurança e Saúde no Trabalho			1	1			0		Necessidade 2024	
Secção de Apoio Administrativo -	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	DPC/SAA-01	12º Ano		1		1			0			

SAA/DPC	Assistente Técnico	DPC/SAA-02	12º Ano	2			2			0		
DPC/ Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho - SISST	Técnico Superior	DPC/SISST-01	Lic. Engenharia Química / Engenharia Civil	1			1			0		
<b>Total da Divisão de Proteção Civil</b>				<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública - GSASP</b>	Técnico Superior	GSASP-01	Lic. Medicina Veterinária	1			1			0		
	Assistente Técnico	GSASP-02	12º Ano	1			1			0		PT com funções em condições de penosidade e insalubridade, nível alto
	Assistente Operacional	GSASP-03	Escolaridade Obrigatória	1		1	2			0		PT com funções em condições de penosidade e insalubridade, nível alto <b>NECESSIDADE 2024</b>
<b>Total do Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública</b>				<b>3</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Gabinete de Apoio à Presidência - GAP</b>	Técnico Superior	GAP-01	Lic. Contabilidade e Finanças	1			1			0		
<b>Total do Gabinete de Apoio à Presidência</b>				<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Gabinete de Apoio à Vereação - GAV</b>	Técnico Superior	GAV-01	Lic. Comunicação Social e Educação Multimédia	1			1			0		
		GAV-02	Lic. Serviço Social	1			1			0		



	Assistente Técnico	<b>GAV-03</b>	12º Ano	1			1			0		
<b>Total do Gabinete de Apoio à Vereação</b>				<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Gabinete de Imagem e Comunicação - GIC</b>	<b>Dirigente intermédio de 2º Grau -Gabinete de Imagem e Comunicação</b>	<b>GIC-01</b>	Lic. Design Gráfico e Multimédia ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço
GIC/Setor de Imagem Corporativa-GIC/SIC	Técnico Superior	<b>GIC/SIC-01</b>	Lic. Design Gráfico e Multimédia /Design e Tecnologia das Artes Gráficas	1			1			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
GIC/Setor da Comunicação Institucional-GIC/SCI		<b>GIC/SCI-01</b>	Lic. Relações Públicas e Comunicação Empresarial	1			1			0		
		<b>GIC/SCI-02</b>	Lic. Comunicação Social e Educação Multimédia	1			1			0		
		<b>GIC/SCI-03</b>	Lic. Jornalismo e Comunicação	1			1			0		
		<b>GIC/SCI-04</b>	Lic. Gestão do Território e do Património Cultural	1			1			0		
<b>Total do Gabinete de Imagem e Comunicação</b>				<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	

Divisão de Gestão Financeira - DGF	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Gestão Financeira - DGF	DGF-01	Lic. Área de Economia ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	DGF-02	Lic. Economia				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
DGF /Setor de Contabilidade - DGF/SC	Técnico Superior	DGF/SC-01	Lic. Contabilidade e Finanças/Administração Pública /Gestão/Organização e Gestão de Empresas	3	1		4			0		
		DGF/SC-02	Lic. Gestão de Empresas	1			1			0		
	Assistente Técnico	DGF/SC-03	12º Ano	2			2			0	1	1PT não ocupado associado a AT CTI, em mobilidade intercarreiras em TS
DGF - Setor de Património - DGF/SP	Técnico Superior	DGF/SP-02	Lic. Administração Pública / Contabilidade e Finanças	2			2			0		
	Assistente Técnico	DGF/SP-03	12º Ano	1			1			0		
	Assistente Operacional	DGF/SP-05	Escolaridade Obrigatória	1		1	2			0		Necessidade 2024
	Técnico Superior	DGF/SP-06	Lic. Direito	1			1					
DGF / Setor de Tesouraria - DGF/ST	Assistente Técnico	DGF/ST-01	12º Ano	3			3			0		

<b>DGF / Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento - DGF/SCPA</b>	<b>Dirigente Intermédio de 3º Grau - Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento - SCPA</b>	<b>DGF-SCPA-01</b>	Lic. Área de Gestão Autárquica ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	<b>DGF-SCPA-02</b>	Lic. Gestão Autárquica				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
		<b>DGF-SCPA-03</b>	Lic. Contabilidade e Finanças/Administração Pública	2		1	3			0		<b>Procedimento concursal em curso</b>
		<b>DGF-SCPA-04</b>	Lic. Gestão de Recursos Humanos	1			1			0		
	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	<b>DGF-SCPA-05</b>	12ºAno	1			1			0		
	Assistente Técnico	<b>DGF-SCPA-07</b>	12ºAno	3	2		5			0		
<b>Total da Divisão de Gestão Financeira</b>				<b>23</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>28</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	
<b>Divisão de Recursos Humanos e Informática - DRHI</b>	<b>Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Informática - DRHI</b>	<b>DRHI-01</b>	Lic. Área de Administração Pública ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço
DRHI - Secção de Recursos Humanos - DRHI/SRH	Técnico Superior	<b>DRHI/SRH-01</b>	Lic. Administração Pública				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço

	Técnico Superior	<b>DRHI/SRH-02</b>	Lic. Gestão de Recursos Humanos	1		1	2			0		Necessidade 2024
		<b>DRHI/SRH-03</b>	Lic. Gestão de Empresas	1			1			0		
	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	<b>DRHI/SRH-04</b>	12º Ano	1			1			0		
	Assistente Técnico	<b>DRHI/SRH-05</b>	12º Ano	3		1	4			0		Necessidade 2024
DRHI - Setor de Informática	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	<b>DRHI/SI-01</b>	Lic. Área de Informática	1			1			0		
		<b>DRHI/SI-02</b>		3		1	4			0	1 dos PT's encontra-se em mobilidade funcional afeto a Equipa Multidisciplinar Necessidade 2024	
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	<b>DRHI/SI-03</b>	Curso tecnológico / Curso Profissional / Curso - nível qualificação III	2			2			0		
	Técnico Superior	<b>DRHI/SI-05</b>	Lic. Gestão do Território	1			1			0		Trabalhador em mobilidade funcional afeto a Equipa Multidisciplinar
	Assistente Técnico	<b>DRHI/SI-06</b>	12º Ano		1		1			0		
<b>Total da Divisão de Recursos Humanos e Informática</b>				<b>14</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	

Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos - DOMSU	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos - DOMSU	DOMSU-01	Lic. Engenharia Civil ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço	
	Técnico Superior	DOMSU-02	Lic. Engenharia Civil				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço	
DOMSU- Setor de Apoio Administrativo - SAA	Assistente Técnico	DOMSU/SAA-01	12º Ano	2			2			0			
		DOMSU/SAA-02	12º Ano	1			1			0			
DOMSU- Setor de Fiscalização e Empreitadas - SFE	Técnico superior	DOMSU/SFE-01	Lic. Engenharia Civil	4		1	5			0		Procedimento mobilidade em curso	
DOMSU/Setor de Administração Direta - DOMSU/SAD	Assistente Operacional / Encarregado Geral Operacional	DOMSU/SAD-01	Escolaridade Obrigatória	1			1			0			
	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	DOMSU/SAD-02	Escolaridade Obrigatória	2		1	3			0		Necessidade 2024	
	Assistente Operacional	DOMSU/SAD-03	Cantoneiros	13	1	1	15				0		Necessidade 2024
		DOMSU/SAD-04	Pedreiros	2		1	3				0		Procedimento concursal em curso
		DOMSU/SAD-05	Calceteiros	3			3				0		
		DOMSU/SAD-06	Pintores	2			2				0		

	Assistente Operacional	DOMSU/SAD-07	Carpinteiros	2		1	3			0		Procedimento mobilidade em curso
		DOMSU/SAD-08	Eletricistas	2		1	3			0		Procedimento concursal em curso
		DOMSU/SAD-09	Canalizadores	1			1			0		
DOMSU/Setor de Administração Direta - DOMSU/SAD	Assistente Operacional	DOMSU/SAD-10	Condutores de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	4			4			0		
		DOMSU/SAD-11	Motoristas de Pesados / Ligeiros	3			3			0		
		DOMSU/SAD-13	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		
		DOMSU/SAD-15	Tratoristas	1			1			0		
		DOMSU/SAD-16	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		
		DOMSU/SAD-17	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		
		DOMSU/SAD-18	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		
DOMSU/Setor de Oficina e Serralharia - DOMSU/SOS	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	DOMSU/SOS-01	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		
	Assistente Operacional	DOMSU/SOS-02	Serralheiros	2			2			0		
		DOMSU/SOS-03	Escolaridade Obrigatória	2		1	3			0		Procedimento mobilidade em curso

		<b>DOMSU/SOS-04</b>	Mecânicos	2			2			0		
DOMSU/Setor de Armazém - DOMSU/SA	Assistente Operacional	<b>DOMSU/SA-01</b>	Escolaridade Obrigatória	1		1	2			0		<b>Necessidade 2024</b>
<b>Total da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos</b>				<b>56</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>65</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>Divisão de Urbanismo e Território - DUT</b>	<b>Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Urbanismo e Território - DUT</b>	<b>DUT-01</b>	Área de Planeamento Regional e Urbano ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço
DUT-Setor de Apoio Administrativo - SAA	Assistente Técnico	<b>DUT/SAA-01</b>	12º Ano	4			4			0		
		<b>DUT/SAA-02</b>	12º Ano	1			1			0		
	Técnico Superior	<b>DUT/SAA-03</b>	Lic. Educação Básica/Ensino Português Francês	1		1	2			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em Licença sem remuneração <b>Necessidade 2024</b>
		<b>DUT/SAA-04</b>	Lic. Solicitadoria	1			1			0		
DUT-Gabinete de Operações Urbanísticas - GOU	Técnico Superior	<b>DUT/GOU-01</b>	Lic. Planeamento Regional e Urbano	1			1			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço

		<b>DUT/GOU-02</b>	Lic. Arquitetura	3			3			0		1 dos PT's encontra-se em mobilidade funcional afeto a Equipa Multidisciplinar
		<b>DUT/GOU-04</b>	Lic. Contabilidade e Finanças	1			1			0		
<b>DUT/ Serviço de Apoio Urbanístico - DUT/SAU</b>	<b>Dirigente Intermédio de 3º Grau - Serviço de Apoio Urbanístico - SAU</b>	<b>DUT/SAU-01</b>	Lic. Área de Arquitetura ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	Nomeado em Comissão de Serviço - em regime de substituição
	Técnico Superior	<b>DUT/SAU-02</b>	Lic. Arquitetura	1			1			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço em regime de substituição
		<b>DUT/SAU-03</b>	Lic. Engenharia Civil	1			1			0		
<b>Total da Divisão de Urbanismo e Território</b>				<b>15</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	
<b>Divisão de Ação Cultural - DAC</b>	<b>Dirigente de 2º Grau - Chefe de Divisão de Ação Cultural - DAC</b>	<b>DAC-01</b>	Lic. Área de História/Antropologia ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço



DAC-Setor de Intervenção Cultural e Cidadania - SICC	Técnico Superior	DAC/SICC-01	Lic. Animação Cultural	1			1			0		
		DAC/SICC-02	Lic. Sociologia				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
	Assistente Operacional	DAC/SICC-03	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		
		DAC/SICC-04	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		
DAC-Setor de Museu Municipal e Património - SMMP	Técnico Superior	DAC/SMMP-01	Lic. Museografia	1			1			0		
		DAC/SMMP-02	Lic. Geologia	1			1			0		
		DAC/SMMP-03	Lic. Gestão Turística e Cultural	1			1			0		
		DAC/SMMP-04	Lic. Arquitetura de Gestão Urbanística	1			1			0		
		DAC/SMMP-05	Lic. Conservação e Restauro / Vertente de Arqueologia e da Paisagem	1			1			0		
	Assistente Operacional	DAC/SMMP-06	Escolaridade Obrigatória				1			0		Necessidade 2024
	Assistente Operacional	DAC/SMMP-07	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		
	Técnico Superior	DAC/SMMP-08	Lic. História / História da Arte				1			0		Necessidade 2024
	Assistente Técnico	DAC/SMMP-11	12º Ano	1			1			0		

DAC-Setor de Museu Municipal e Património - SMMP	Técnico Superior	<b>DAC/SMMP-12</b>	Lic. Informática e Tecnologias Multimédia			1	1			0		Procedimento concursal em curso
		<b>DAC/SMMP-13</b>	Lic. Ciências Musicais	1			1			0		
		<b>DAC/SMMP-14</b>	Lic. Música Eletrónica e Produção Musical	1			1			0		
	Assistente Técnico	<b>DAC/SMMP-15</b>	12º Ano				0			0	1	1PT não ocupado associado a AT CTI, em Mobilidade na DGPC-Batalha
		<b>DAC/SMMP-16</b>	12º Ano	1	1		2			0		
	Técnico Superior	<b>DAC/SMMP-17</b>	Lic. Turismo - Marketing Turístico	1			1			0		
<b>DAC/SMMP-18</b>		Animação Cultural e Educação Comunitária / Administração Pública / Música Eletrónica e Produção Musical / Música, Variante Produção e Tecnologias da Música				1	1			0		Necessidade 2024
DAC- Setor de Biblioteca Municipal - SBM	Técnico Superior	<b>DAC/SBM-01</b>	Lic. Línguas e Literaturas Modernas, Estudos Portugueses	1			1			0		
	Assistente Técnico	<b>DAC/SBM-02</b>	12º Ano - Biblioteca e Documentação	1			1			0		
		<b>DAC/SBM-03</b>	12º Ano	1			1			0		

	Assistente Operacional	<b>DAC/SBM-04</b>	Escolaridade Obrigatória	3			3			0		
	Técnico Superior	<b>DAC/SBM-05</b>	Lic. Línguas e Literaturas Modernas / Estudos Portugueses / Animação Cultural / Gestão de Recursos Humanos	3			3			0		
	Assistente Técnico	<b>DAC/SBM-06</b>	12º Ano			1	1			0		<b>Necessidade 2024</b>
DAC - Setor de Arquivo Histórico Municipal - SAHM	Técnico Superior	<b>DAC/SAHM-01</b>	Lic. História				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em Comissão de Serviço na CM Marinha Grande
	Assistente Técnico	<b>DAC/SAHM-02</b>	12º Ano	1			1			0		
<b>Total da Divisão de Ação Cultural</b>				<b>25</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	
<b>Divisão de Educação - DE</b>	<b>Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Educação - DE</b>	<b>DE-01</b>	Lic. Área de Informática de Gestão ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	Nomeado em Comissão de Serviço - em regime de substituição
DE - Setor de Apoio Administrativo - SAA	Assistente Técnico	<b>DE/SAA-01</b>	12º Ano	2			2			0		
DE/Setor de Educação - SE	Técnico Superior	<b>DE/SE-01</b>	Lic. Educação Social	2			2			0		
		<b>DE/SE-02</b>	Lic. História	1			1			0		
		<b>DE/SE-03</b>	Lic. Contabilidade	1			1			0		

		<b>DE/SE-04</b>	Lic. Gestão de Empresas	1			1			0		
	Assistente Técnico	<b>DE/SE-05</b>	12º Ano	1			1			0		
	Assistente Operacional	<b>DE/SE-06</b>	Cozinheiro	2			2			0		
	Técnico Superior	<b>DE/SE-07</b>	Lic. Engenharia Alimentar	1			1			0		
<b>DE/SE-08</b>		Lic. Educação de Infância	1			1			0			
<b>DE/SE-09</b>		Lic. Educação de Infância	1			1			0			
	Técnico Superior	<b>DE/SE-10</b>	Lic. Psicologia			1	1			0		Procedimento concursal em curso
<b>DE/SE-11</b>		Lic. Terapia da Fala			1	1			0		Procedimento concursal em curso	
<b>DE/SE-12</b>		Lic. Nutrição			1	1			0		Necessidade 2024	
DE- Setor de Educação-Pessoal Não Docente - SE-PND	Técnico Superior	<b>DE/SE-PND-01</b>	Lic. Psicologia	1			1			0		
	Chefe dos Serviços de Administração Escolar	<b>DE/SE-PND-02</b>	12º Ano	2			2			0		
	Assistente Técnico	<b>DE/SE-PND-03</b>	12º Ano	23			23			0		
		<b>DE/SE-PND-04</b>	12º Ano - Ação Educativa	2			2			0		

	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	DE/SE-PND-05	Escolaridade Obrigatória	4			4			0		
	Assistente Operacional	DE/SE-PND-06	Auxiliar de Ação Educativa	174		16	190			0	6	Procedimento concursal em curso - 11PT's Necessidade 2024 - 5PT's
DE- Setor de Educação-Pessoal Não Docente - SE-PND	Assistente Operacional	DE/SE-PND-07	Cozinheiros	9			9			0		
<b>Total da Divisão de Educação</b>				<b>228</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>247</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	
Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente - DAFCE	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente - DAFCE	DAFCE-01	Lic. Área de Gestão de Empresas ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço

	Técnico Superior	<b>DAFCE-02</b>	Lic. Gestão de Empresas				0			0	1	Posto de Trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
DAFCE- Secção de Atendimento ao Múncipe - SAM	Assistente Técnico	<b>DAFCE/SAM-01</b>	12º Ano	1			1			0	1	Posto de Trabalho não ocupado associado a AT em CTI, em Mobil. Intercategorias em Coord. Técnico
	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	<b>DAFCE/SAM-02</b>	12º Ano		1		1			0		
DAFCE - Setor de Estudos e Projetos Financeiros - SEPF	Técnico Superior	<b>DAFCE/SEPF-01</b>	Lic. Gestão e Administração Pública	1			1			0		
	Assistente Técnico	<b>DAFCE/SEPF-04</b>	12º Ano				0			0	1	1PT não ocupado de Assistente Técnico CTI, em mobilidade intercarreiras em TS
	Técnico Superior	<b>DAFCE/SEPF-05</b>	Lic. Gestão de Recursos Humanos		1		1			0		
DAFCE - Setor de Mobilidade e Transportes - SMT	Técnico Superior	<b>DAFCE/SMT-01</b>	Lic. Administração Pública	1			1			0		Trabalhador em mobilidade funcional afeto a Equipa Multidisciplinar
		<b>DAFCE/SMT-02</b>	Lic. Ciências da Engenharia - Engª do Território	1			1			0		
		<b>DAFCE/SMT-03</b>	Lic. Engenharia do Território	1			1			0		Trabalhador em mobilidade funcional afeto a Equipa Multidisciplinar

	Assistente Técnico	DAFCE/SMT-04	12º Ano	1			1			0		Trabalhador em mobilidade funcional afeto a Equipa Multidisciplinar
	Assistente Operacional	DAFCE/SMT-05	Motorista de Transportes Coletivos	5			5			0	1	1PT não ocupado de Assistente Operacional CTI, por se encontrar em situação de licença sem remuneração 4 dos PT's encontram-se em mobilidade funcional afetos a Equipa Multidisciplinar
		DAFCE/SMT-06	Vigilante de Transportes Escolares	18			18			0		Trabalhadores em mobilidade funcional afetos a Equipa Multidisciplinar
DAFCE - Setor de Mobilidade e Transportes - SMT	Assistente Operacional	DAFCE/SMT-07	Escolaridade Obrigatória	2			2			0		Trabalhadores em mobilidade funcional afetos a Equipa Multidisciplinar
	Assistente Técnico	DAFCE/SMT-08	12º ano			2	2			0		Necessidade 2024
DAFCE - Secção de Expediente, Arquivo e Reprografia - SEAR	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	DAFCE/SEAR-01	12º Ano		1		1			0		
	Assistente Técnico	DAFCE/SEAR-02	12º Ano	2	1		3			0		
		DAFCE/SEAR-03	12º Ano	1			1			0		
		DAFCE/SEAR-04	12º Ano	1			1			0		
	Assistente Operacional	DAFCE/SEAR-05	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		

		<b>DAFCE/SEAR-06</b>	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		
	Assistente Técnico	<b>DAFCE/SEAR-07</b>	12º Ano	1			1			0		
	Assistente Operacional	<b>DAFCE/SEAR-08</b>	Rececionista	2			2			0		
		<b>DAFCE/SEAR-09</b>	Escolaridade Obrigatória				0			0	1	1PT não ocupado associado a AO em CTI, em mobilidade intercarreiras em AT
	Técnico Superior	<b>DAFCE/SEAR-10</b>	Lic. Ciências da Documentação / Ciências da Informação / História / Português / Português-Ingês / Português-Francês			1	1			0		Procedimento concursal em curso
	Assistente Técnico	<b>DAFCE/SEAR-11</b>	12º Ano		1	1	2			0		Necessidade 2024
	Técnico Superior	<b>DAFCE/SEAR-12</b>	Lic. Gestão e Administração Pública			1	1			0		Necessidade 2024
<b>Total da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente</b>				<b>41</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>51</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	
<b>Divisão de Empreendedorismo e Turismo-DET</b>	<b>Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Empreendedorismo e Turismo-DET</b>	<b>DET-01</b>	Lic. Gestão de Planeamento e Turismo ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	<b>DET-02</b>	Lic. Gestão de Planeamento e Turismo				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço



DET/Setor de Turismo e Relações Internacionais-STRI	Assistente Técnico	DET/STRI-01	12º Ano	1			1			0		
DET/Setor de Turismo e Relações Internacionais-STRI	Técnico Superior	DET/STRI-02	Lic. de Turismo / Gestão Turística e Cultural / Gestão e Planeamento em Turismo / Gestão / Relações Internacionais		1		1			0		
		DET/STRI-03	Lic. Design Industrial	1			1			0		
		DET/STRI-04	Turismo / Gestão e Planeamento em Turismo / Gestão e Marketing Turístico / Turismo e Gestão do Património Cultural			1	1			0		Necessidade 2024
DET/ Setor Espaço Empresa - SEE	Técnico Superior	DET/SEE-01	Lic. Gestão de Recursos Humanos	1			1			0		
	Técnico Superior	DET/SEE-02	Lic. Engenharia Biológica	1			1			0		
	Assistente Técnico	DET/SEE-03	12º Ano			1	1			0		Necessidade 2024
	Técnico Superior	DET/SEE-04	Lic. Gestão de Recursos Humanos e Organização Estratégica	1			1			0		
<b>Total da Divisão de Empreendedorismo e Turismo</b>				<b>6</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
Divisão de Ambiente e Sustentabilidade - DAS	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Ambiente e Sustentabilidade - DAS	DAS-01	Lic. Área de Engenharia do Ambiente ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço

DAS - Setor de Apoio Administrativo do DAS - SAA	Assistente Técnico	<b>DAS/SAA-01</b>	12º Ano	2			2			0		
DAS - Setor de Ambiente e Indústria - SAI	Técnico Superior	<b>DAS/SAI-01</b>	Lic. Engenharia do Ambiente	1			1			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
DAS - Setor de Águas, Saneamento e Resíduos - SASR	Técnico Superior	<b>DAS/SASR-01</b>	Lic. em Engenharia do Ambiente / Lic.com Mestrado integrado em Engenharia da Energia e do Ambiente	1			1			0		
	Assistente Técnico	<b>DAS/SASR-02</b>	12º Ano	1			1			0		
DAS/Setor de Jardins e Edifícios Municipais-SJEM	Técnico Superior	<b>DAS/SJEM-01</b>	Lic. Engenharia Agrícola	1			1			0		
	Assistente Operacional	<b>DAS/SJEM-02</b>	Escolaridade Obrigatória	7		1	8			0		Necessidade 2024
	Assistente Técnico	<b>DAS/SJEM-03</b>	12º Ano	1			1			0		
DAS - Setor de Gestão de Utilizadores e Promoção Ambiental- SGUPA	Assistente Técnico	<b>DAS/SGUPA-01</b>	12º Ano	1			1			0		
	Técnico Superior	<b>DAS/SGUPA-02</b>	Lic. Engª Ambiental			2	2			0		Procedimento concursal em curso-1PT Necessidade 2024
DAS - Setor de Serviços Ambientais	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	<b>DAS/SSAF-01</b>	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		PT com funções em condições de penosidade e insalubridade, nível alto

e Fiscalização - SSAF	Assistente Operacional	<b>DAS/SSAF-02</b>	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		
		<b>DAS/SSAF-03</b>	Escolaridade Obrigatória	10			10			0		PT com funções em condições de penosidade e insalubridade, nível alto
DAS - Setor de Gestão Ambiental e Alterações Climáticas - SGAAC	Técnico Superior	<b>DAS/SGAAC-01</b>	Lic. Engenharia Geológica				0			0	1	1PT não ocupado associado a TS em CTI, em mobilidade na CCDRC
<b>Total da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade</b>				<b>28</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	
<b>Divisão de Projetos Técnicos - DPT</b>	<b>Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Projetos Técnicos - DPT</b>	<b>DPT-01</b>	Lic. Arquitetura/ Engª Civil ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço
DPT - Setor de Apoio Administrativo- DPT/SAA	Assistente Técnico	<b>DPT/SAA-01</b>	12º Ano	1			1			0		
DPT - Setor de Projetos - SP	Técnico Superior	<b>DPT/SP-01</b>	Lic. Engenharia Civil	2		1	3			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superiore CTI em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço <b>Necessidade 2024</b>
		<b>DPT/SP-02</b>	Lic. Arquitetura	2			2			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em Comissão de Serviço na CM Torres Novas
DPT - Setor de Medições e	Assistente Técnico	<b>DPT/SMO-01</b>	12º ano - Área de Medidor Orçamentista	2			2			0		

Orçamentação - SMO		DPT/SMO-02	12º Ano			1	1			0		Procedimento concursal em curso
DPT - Setor de Topografia - ST		DPT/ST-01	12º Ano - Área de Topografia	1			1			0		
	Assistente Operacional	DPT/ST-02	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		
DPT-Setor de Energia e Eficiência Energética -SEEE	Técnico Superior	DPT/SEEE-01	Lic. Engenharia Eletrotécnica	1			1			0		
<b>Total da Divisão de Projetos Técnicos</b>				<b>11</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	
<b>Gabinete Técnico Florestal - GTF</b>	<b>Dirigente intermédio de 2º Grau - Gabinete Técnico Florestal</b>	<b>GTF-01</b>	Lic. Área de Engenharia Florestal ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	<b>GTF-02</b>	Lic. Engenharia Florestal				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
	Assistente Técnico	<b>GTF-03</b>	12º Ano	1		2	3			0		Necessidade 2024
	Assistente Operacional	<b>GTF-04</b>	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		
<b>Total do Gabinete Técnico Florestal</b>				<b>3</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>Serviço de Planeamento do Território - SPT</b>	<b>Dirigente Intermédio de 3º Grau - Serviço de Planeamento do Território - SPT</b>	<b>SPT-01</b>	Lic. Área de Urbanismo ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço

	Técnico Superior	<b>SPT-02</b>	Lic. Urbanismo				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
SPT-Setor de Apoio Administrativo - SAA	Assistente Técnico	<b>SPT/SAA-01</b>	12º Ano	1			1			0		
SPT-Setor de Sistemas de Informação Geográfica - SSIG		<b>SPT/SSIG-01</b>	12º Ano	1			1			0		
	Técnico Superior	<b>SPT/SSIG-02</b>	Lic. Engenharia Geográfica	2			2			0		
SPT-Setor do Planeamento - SP	Técnico Superior	<b>SPT/SP-02</b>	Lic. Geografia variante cartografia e SIG	1			1			0		
		<b>SPT/SP-03</b>	Lic. Gestão do Território	1			1			0		
<b>Total do Serviço de Planeamento do Território</b>				<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>Serviço de Atividades Municipais-SAM</b>	<b>Dirigente intermédio de 3º Grau - Serviço de Atividades Municipais</b>	<b>SAM-01</b>	Lic. Área de Comunicação Social e Cultural ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	Nomeado em Comissão de Serviço - em regime de substituição
	Técnico Superior	<b>SAM-02</b>	Lic. Comunicação Social e Cultural				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
SAM/Setor de Planeamento de Eventos - SAM/SPE	Assistente Técnico	<b>SAM/SPE-01</b>	12º Ano	1			1			0		

SAM/Setor de Gestão de Equipamentos Técnicos e Instalações - SAM/SGETI		<b>SAM/SGETI-01</b>	12º Ano	1			1			0		
		<b>SAM/SGETI-02</b>	12º Ano	1			1			0		
<b>Total do Serviço de Atividades Municipais</b>				<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	
<b>Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude - SADJ</b>	<b>Dirigente Intermédio de 3º Grau - Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude - SADJ</b>	<b>SADJ-01</b>	Lic. Área de Ensino Básico-variante de Educação Física ou outra adequada às funções da UO	1			1			0		Nomeado em Comissão de Serviço
	Técnico Superior	<b>SADJ-02</b>	Lic. Desporto	1			1			0		
	Técnico Superior	<b>SADJ-03</b>	Lic. Educação Física	1			1			0		
SADJ/Setor de Instalações Municipais- SIM	Técnico Superior	<b>SADJ/SIM-01</b>	Lic. Desporto/Educação Física	1			1			0		
	Assistente Técnico	<b>SADJ/SIM-02</b>	12º Ano - Técnico de Natação	1			1			0		
	Assistente Operacional	<b>SADJ/SIM-03</b>	Escolaridade Obrigatória	4			4			0		
		<b>SADJ/SIM-04</b>	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		
		<b>SADJ/SIM-05</b>	Escolaridade Obrigatória	6			6			0		
		<b>SADJ/SIM-06</b>	Escolaridade Obrigatória	4			4			0		
<b>SADJ/SIM-07</b>	Escolaridade Obrigatória	1			1			0				

	Assistente Técnico	<b>SADJ/SIM-08</b>	12º Ano	1			1			0			
	Assistente Operacional	<b>SADJ/SIM-09</b>	Escolaridade Obrigatória	1			1			0			
	Técnico Superior	<b>SADJ/SIM-10</b>	Lic. Educação Física / Desporto			2	2			0		Procedimento concursal em curso	
	Assistente Técnico	<b>SADJ/SIM-12</b>	12º ano			1	1			0		Necessidade 2024	
	Assistente Operacional	<b>SADJ/SIM-13</b>	Escolaridade Obrigatória	1		4	5					Procedimento concursal em curso - 3PT's Necessidade 2024 - 1PT	
<b>Total do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude</b>				<b>23</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>Serviço de Ação Social e Saúde - SASS</b>	<b>Dirigente Intermédio de 3º Grau - Serviço de Ação Social e Saúde - SASS</b>	<b>SASS-01</b>	Lic. Área de Ação Social ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	Nomeado em Comissão de Serviço - em regime de substituição	
	Técnico Superior	<b>SASS-02</b>	Lic. Psicologia/Psicologia Social e das Organizações				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço	
	Técnico Superior	<b>SASS-03</b>	Lic. Serviço Social	5			5			0			
	Técnico Superior	<b>SASS-04</b>	Lic. Educação de Infância	1			1				0		
		<b>SASS-05</b>	Lic. Psicologia / Serviço Social	2			2				0		
		<b>SASS-06</b>	Lic. Psicologia / Serviço Social	2			2				0		

		<b>SASS-07</b>	Lic. Educação de Infância	1			1			0		
<b>Serviço de Ação Social e Saúde - SASS</b>	Técnico Superior	<b>SASS-08</b>	Lic. Psicologia				0		2	2		<b>Necessidade 2024</b>
	Assistente Técnico	<b>SASS-09</b>	12º Ano			1	1			0		<b>Necessidade 2024</b>
	Assistente Operacional	<b>SASS-10</b>	Escolaridade Obrigatória	9			9	2		2		<b>Descentralização da Saúde</b>
<b>Total do Serviço de Ação Social e Saúde</b>				<b>20</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>21</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	
<b>Serviço de Fiscalização e Contencioso - SFC</b>	<b>Dirigente Intermédio de 3º Grau - Serviço de Fiscalização e Contencioso - SFC</b>	<b>SFC-01</b>	Lic. Área de Direito ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	Nomeado em Comissão de Serviço - em regime de substituição
<b>SFC- Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações - SAJCC</b>	Técnico Superior	<b>SFC/SAJCC-01</b>	Lic. Direito	2		1	3			0		<b>Necessidade 2024</b>
	Assistente Técnico	<b>SFC/SAJCC-02</b>	12º Ano	1			1			0		
<b>SFC- Setor de Execuções Fiscais - SEF</b>	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	<b>SFC/SEF-01</b>	12º Ano	1			1			0		
<b>SFC - Setor de Metrologia e Licenciamentos Não Urbanísticos - SMLNU</b>	Técnico Superior	<b>SFC/SMLNU-01</b>	Lic. Relações Públicas	1			1			0		
	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	<b>SFC/SMLNU-02</b>	12º Ano	1			1			0		
	Assistente Técnico	<b>SFC/SMLNU-03</b>	12º Ano	1		1	2			0		<b>Necessidade 2024</b>



		<b>SFC/SMLNU-04</b>	12º Ano	1			1			0		
	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	<b>SFC/SMLNU-05</b>	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		
	Assistente Operacional	<b>SFC/SMLNU-06</b>	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		
	Técnico Superior	<b>SFC/SMLNU-07</b>	Lic. Administração Pública / Lic. Relações Humanas e Comunic. Organizacional			1	1			0		Necessidade 2024
<b>SFC - Secção de Fiscalização - SF</b>	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	<b>SFC/SF-01</b>	12º Ano	1			1			0		
	Assistente Técnico	<b>SFC/SF-02</b>	12º Ano	2		1	3			0		Necessidade 2024
	Fiscal	<b>SFC/SF-03</b>	12º Ano	5		1	6			0		Necessidade 2024
	Assistente Operacional	<b>SFC/SF-04</b>	Escolaridade Obrigatória	1			1			0		
<b>Total do Serviço de Fiscalização e Contencioso</b>				<b>19</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>Total Geral</b>				<b>541</b>	<b>13</b>	<b>67</b>	<b>622</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>37</b>	

**Descrição dos postos de trabalho**

**Anexo I**  
**Documento de apoio ao Mapa de Pessoal-2024**  
**Descrição de Postos de Trabalho**

<b>Código PT</b>	<b>Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do art.º 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06, art.º 8º do DL nº114/2019, de 20/08 e DL nº 88/2023 de 10/10 (ver descrição no final do mapa)</b>	<b>Funções Específicas</b>
<b>GAAM-01</b>	<b>Técnico Superior</b>	Assegurar o secretariado da Presidente da Assembleia Municipal e promover a correta articulação com o gabinete de apoio à Presidência; Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente, convocatórias, preparação de agenda e atas; Apoiar o funcionamento das comissões e grupos de trabalho, bem como os membros da Assembleia Municipal no exercício das suas funções; Transmitir aos serviços municipais competentes as informações necessárias ao processamento de remunerações e abonos devidos aos membros da Assembleia Municipal; Importar as deliberações e intervenções com preenchimento dos respetivos detalhes no aplicativo informático específico para o efeito; Organizar, classificar e gerir o arquivo do gabinete; Promover os contactos necessários e convenientes para o correto funcionamento dos serviços e uma cabal prossecução das atividades a implementar; Organizar a agenda do Presidente, nomeadamente, no que respeita às audiências e ao atendimento aos munícipes; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

<b>GAAM-02</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Promover a comunicação e imagem da AMO e divulgar as atividades nos meios disponíveis, estabelecer contacto com os meios de comunicação e institucionais;</p> <p>Apoiar o secretariado do Presidente da Assembleia Municipal e promover a correta articulação com o gabinete de apoio à Presidência;</p> <p>Apoiar os membros da Assembleia Municipal no exercício das suas funções;</p> <p>Promover os contactos necessários e convenientes para o correto funcionamento dos serviços e uma cabal prossecução dos projetos a implementar;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DPC-01</b>	<b>Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão da Proteção Civil - DPC</b>	<p>À DPC compete a coordenação do Serviço Municipal de Proteção Civil – SMPC, que é responsável por: Assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil municipal;</p> <p>Realizar estudos técnicos com vista à identificação e avaliação dos riscos que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;</p> <p>Propor medidas de segurança face aos riscos inventariados e operacionalizar e acionar sistemas de alerta e aviso de âmbito municipal;</p> <p>Assegurar a pesquisa, análise, seleção e difusão da documentação com importância para a proteção civil e elaborar planos prévios de intervenção de âmbito municipal;</p> <p>Preparar e executar exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil;</p> <p>Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência e à respetiva resposta;</p> <p>Realizar ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis;</p> <p>Fomentar o voluntariado em proteção civil e realizar ações de sensibilização e divulgação sobre a atividade de proteção civil;</p> <p>Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para as operações de proteção e socorro;</p> <p>Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro e apoiar logisticamente a sustentação das operações de proteção e socorro;</p> <p>Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em caso de acidente grave ou catástrofe;</p> <p>Planear e gerir os equipamentos de telecomunicações e outros recursos tecnológicos do SMPC;</p> <p>Manter operativa, em permanência, a ligação rádio à rede estratégica de proteção civil (REPC);</p> <p>Promover campanhas de informação junto dos munícipes sobre medidas preventivas e condutas de autoproteção face aos riscos</p>

		<p>existentes e cenários previsíveis;</p> <p>Difundir, na iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação;</p> <p>Zelar pela segurança contra incêndios em edifícios municipais;</p> <p>Efetuar a identificação e notificação de situações que coloquem em risco a segurança pública;</p> <p>Acompanhar e emitir pareceres sobre a utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, durante o período crítico;</p> <p>Desenvolver ações de sensibilização da população de acordo com o definido no Plano Nacional de Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios e promover medidas de proteção dos aglomerados populacionais integrados ou adjacentes a áreas florestais e dotá-los de conhecimentos para que possam atuar em segurança;</p> <p>Planear as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições (sensibilização da população, vigilância e repressão), da infraestruturação do território e do combate;</p> <p>Promover e fiscalizar a higiene e segurança no trabalho.</p>
<b>DPC-02</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC);</p> <p>Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;</p> <p>Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem;</p> <p>Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho;</p> <p>Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro;</p> <p>Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município;</p> <p>Convocar e coordenar o CCOM, nos termos previstos no SIOPS;</p> <p>Inventariar e atualizar, com regularidade, os registos dos meios e recursos existentes no concelho, com interesse para o SMPC;</p> <p>Desenvolver ações de divulgação, junto da população, acerca missão e estrutura do SMPC;</p> <p>Anunciar, na eminência de acidente grave ou catástrofe, as orientações, medidas preventivas e procedimentos a ter pela população;</p> <p>Dinamizar e cooperar na composição e aplicação de simulacros;</p> <p>Identificar e notificar situações que coloquem em risco a segurança pública;</p> <p>Desenvolver campanhas de informação sobre medidas preventivas, direcionadas à população, ou sobre riscos específicos em cenários prováveis previamente definidos.</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DPC-03</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>           Proceder ao acompanhamento e atualização do plano municipal de defesa da floresta contra incêndios, em consonância com o Plano Nacional de Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios e outros Planos, igualmente aplicáveis;            Participar nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município;            Coordenar e acompanhar as ações de gestão de combustíveis de proteção a edificações;            Proceder ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis;            Coordenar, enquadrar e dinamizar o trabalho da equipa de sapadores florestais;            Operacionalizar e acompanhar os financiamentos nacionais e comunitários;            Elaborar cartografia de infraestruturas florestais e de zonas de risco de incêndio;            Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI;            Acompanhar e emitir pareceres sobre as ações de (re)florestação no Município;            Gerir o sistema de informação geográfica de DFCI e recursos naturais;            Acompanhar e emitir pareceres sobre a utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, durante o período crítico;            Desenvolver ações de sensibilização da população de acordo com o definido no Plano Nacional de Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios e promover medidas de proteção dos aglomerados populacionais, integrados ou adjacentes a áreas florestais e dotá-los de conhecimentos para que possam atuar em segurança;            Planear as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições (sensibilização da população, vigilância e repressão), da infraestruturização do território e do combate;            Promover políticas e ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos;            Efetuar a supervisão e controle de qualidade das obras municipais e subcontratadas no âmbito de DFCI;            Propor projetos de investimento na área da DFCI;            Efetuar o acompanhamento e divulgação diária do Índice de Risco de Incêndio;            Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do Gabinete            Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.         </p>
<b>DPC/SAA-01</b>	<b>Assistente Técnico / Coordenador Técnico</b>	<p>           Proceder ao registo e encaminhamento de correspondência e assegurar as tarefas de expediente da DPC;            Proceder à elaboração de certidões sobre assuntos da competência da Unidade Orgânica;            Tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil municipal;            Proceder à pesquisa, análise e seleção da documentação com importância para a proteção civil;            Dinamizar ações de sensibilização e divulgação sobre a atividade de proteção civil;            Elaborar os pareceres sobre a utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, durante o período crítico;            Desenvolver os mecanismos necessários que permitam a execução e operacionalização de exercícios de simulacros;         </p>

		<p>Participar nas ações de sensibilização para questões de segurança; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DPC/SAA-02</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes projetos do serviço; Registar e encaminhar a documentação produzida e recebida e coordenar diariamente o expediente interno e externo; Proceder à organização de todo o arquivo existente, permitindo um acesso, eficaz e célere, à documentação de cada processo; Efetuar atendimento presencial e telefónico dos munícipes; Acompanhar a elaboração e atualização do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, e outros planos especiais; Planear o apoio logístico a prestar em situações de emergência; Apoiar nos teatros de operações em situações de emergência no que diz respeito à célula de logística; Preparar e acompanhar as reuniões, da Comissão Municipal de Proteção Civil, do Conselho Municipal de Segurança e outras no âmbito das atribuições do serviço; Apoiar os estabelecimentos de ensino e outros na implementação das Medidas de autoproteção bem como preparar e executar exercícios e simulacros no que diz respeito aos edifícios públicos e outros que possam ser solicitados; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DPC/SISST-01</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Colaborar na definição da política geral do Município relativa à prevenção de riscos e planear e implementar o correspondente sistema de gestão do sistema de segurança e higiene do trabalho; Desenvolver processos de avaliação de riscos profissionais; Conceber, programar e desenvolver medidas de prevenção e de proteção; Gerir o processo de utilização de recursos externos nas atividades de prevenção e de proteção; Promover a informação e formação dos trabalhadores e demais intervenientes nos locais de trabalho no âmbito da sua atividade; Conceber e elaborar documentação com informação específica sobre prevenção de risco e boas práticas; Assegurar a comunicação institucional entre o Município e os organismos da Rede Nacional de Prevenção de Riscos Profissionais; Assegurar as funções de coordenador de segurança em projeto; Assegurar as funções de coordenador de segurança em obra; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>GSASP-01</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Desenvolver e realizar ações de inspeção, fiscalização e controlo de higiene dos estabelecimentos onde se comercializam, manipulam, transformam e armazenam produtos alimentares de origem animal;</p> <p>Melhorar a gestão e funcionamento do Canil Municipal e assegurar a recolha de animais vadios ou errantes, assim como assegurar a entrega voluntária de animais pelos munícipes;</p> <p>Executar as campanhas de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica de canídeos promovendo ações pedagógicas e de sensibilização na sua área de atividade;</p> <p>Emitir pareceres ou informações sobre assuntos da sua competência;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>GSASP-02</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p><b>Funções exercidas em condições de penosidade e insalubridade, nível alto:</b></p> <p>Colaborar na receção e descarga de animais errantes;</p> <p>Colaborar na higienização e alimentação dos animais;</p> <p>Colaborar com o médico veterinário nas terapêuticas diárias dos animais e na ausência deste, dar seguimento as terapêuticas orais aos que delas necessitam;</p> <p>Auxiliar o médico veterinário no pós-operatório das esterilizações realizadas;</p> <p><b>Outras funções:</b></p> <p>Prestar o apoio administrativo ao funcionamento do serviço;</p> <p>Apoiar na organização e realização de atividades do serviço;</p> <p>Executar, organizar e sistematizar iniciativas do CRO (por exemplo, as campanhas de esterilização promovidas pela CMO);</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>GSASP-03</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p><b>Funções exercidas em condições de penosidade e insalubridade, nível alto:</b></p> <p>Proceder à recolha, transporte e entrega de animais errantes ou acidentados e de cadáveres que estejam na via pública;</p> <p>Assegurar o funcionamento, manutenção, limpeza e desinfeção do canil e terreno circundante;</p> <p>Auxiliar o médico veterinário;</p> <p><b>Outras funções:</b></p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>GAP-01</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Estudar, planejar, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;</p> <p>Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;</p> <p>Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;</p> <p>Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;</p> <p>Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente, convocatórias e preparação da agenda;</p> <p>Organizar, classificar e gerir o arquivo do gabinete;</p> <p>Organizar a agenda e marcar as reuniões com entidades externas e com os diversos responsáveis dos serviços municipais, visando a obtenção de uma efetiva coordenação e interligação entre as mesmas;</p> <p>Preparar contactos exteriores, fornecendo elementos que permitam a sua documentação prévia;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.</p>
<b>GAV-01</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Estudar, planejar, programar, avaliar métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão;</p> <p>Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;</p> <p>Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;</p> <p>Estudar, planejar, programar, avaliar a preparação das reuniões e atendimentos a realizar pelo Vereador;</p> <p>Gestão da área de comunicação dentro das competências do Vereador, fazendo a divulgação junto dos meios de comunicação e redes sociais das atividades e ou iniciativas desenvolvidas pelo Gabinete da Vereação;</p> <p>Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;</p> <p>Contacto estreito e direto com os organismos externos que, pela sua natureza, lidam de perto com as áreas de intervenção do Vereador, nomeadamente associações, bombeiros, Proteção Civil e parceiros externos;</p> <p>Secretariado do Conselho Cinegético Municipal;</p> <p>Gestão, controlo e execução do espólio de lembranças do Município, oferecidos aquando dos eventos promovidos pelo Município;</p> <p>Organização de eventos e gestão do protocolo Autárquico;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>



<b>GAV-02</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Estudar, planejar, programar, avaliar métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão;          Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;          Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;          Estudar, planejar, programar, avaliar a preparação das reuniões e atendimentos a realizar pelo Vereador, no âmbito social;          Gestão dos pedidos de índole social, dentro das competências do Vereador, fazendo a divulgação junto dos meios de comunicação e redes sociais das atividades e ou iniciativas desenvolvidas pelo Gabinete da Vereação;          Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;          Contacto estreito e direto com os organismos sociais externos que, pela sua natureza, lidam de perto com as áreas de intervenção do Vereador, nomeadamente associações de pais, IPSS, bombeiros voluntários e Proteção Civil;          Organização de eventos e gestão do protocolo Autárquico;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>GAV-03</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Assegurar o secretariado do Vereador e promover a correta articulação com o Gabinete de Apoio à Presidência;          Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente, convocatórias e preparação da agenda;          Organizar, classificar e gerir o arquivo do gabinete;          Organizar a agenda e marcar as reuniões com entidades externas e com os diversos responsáveis dos serviços municipais, visando a obtenção de uma efetiva coordenação e interligação entre as mesmas;          Preparar contactos exteriores do Vereador, fornecendo elementos que permitam a sua documentação prévia;          Exercer as demais funções e ou poderes funcionais que lhe forem cometidos por despacho do Vereador.</p>
<b>GIC-01</b>	<b>Dirigente Intermédio de 2º Grau- Gabinete de Imagem e Comunicação - GIC</b>	<p>Representar o Gabinete de Imagem e Comunicação (GIC), junto da hierarquia e responder por todas as situações em que a mesma esteja envolvida, em termos formais e operacionais, excetuando os atos suscetíveis de virem a ser considerados feridos de ilegalidade, praticados por funcionário do Gabinete, sem o seu conhecimento prévio;          Coordenar a gestão da imagem corporativa e institucional da Câmara Municipal, incluindo o <i>site</i> oficial e as Redes Sociais;          Gerir os recursos afetos à produção dos conteúdos informativos de caráter institucional, bem como no que se refere à sua disponibilização em suportes clássicos e nas plataformas digitais;          Gerir os recursos inerentes à produção, execução e difusão do jornal mensal do Município “Ourém – Informação Municipal”;          Gerir a conceção e produção dos materiais gráficos, informativos e promocionais promovidos na esfera do município e pelo movimento associativo, que os solicitem;          Gerir a produção e difusão dos dispositivos fixos para afixação de propaganda institucional e conteúdos audiovisuais e/ou multimédia;</p>

		Assegurar a assessoria de imprensa na esfera municipal, nomeadamente do Gabinete da Presidência; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do Gabinete.
<b>GIC/SIC-01</b>	<b>Técnico Superior</b>	Exercer funções de complexidade funcional de grau superior, nomeadamente na área da produção gráfica, na qual se inclui a criação, produção e publicação de conteúdos gráficos, quer para os suportes tradicionais, quer para as publicações eletrónicas da Organização, dispositivos de publicidade e propaganda para serviço público, onde se inclui a adaptação e criação de toda a comunicação <i>off-line</i> (panfletos, cartazes e flyers, outdoors, entre outros suportes); Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
<b>GIC/SCI-01</b>	<b>Técnico Superior</b>	Exercer funções de complexidade funcional de grau superior, nomeadamente de natureza consultiva, de estudo/planeamento e elaboração de pareceres e projetos nas áreas inerentes à promoção e divulgação da imagem institucional da Organização e produção informativa, na qual se inclui a produção de conteúdos informativos e a comunicação com o exterior, atendendo aos diferentes segmentos alvo: publicações escritas, eletrónicas, e relações institucionais com os media; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
<b>GIC/SCI-02</b>	<b>Técnico Superior</b>	Exercer funções de complexidade funcional de grau superior, nomeadamente de natureza consultiva, de estudo/planeamento e elaboração de pareceres e projetos nas áreas inerentes à promoção e divulgação da imagem institucional da Organização e produção informativa, na qual se inclui a produção de conteúdos informativos e a comunicação com o exterior, atendendo aos diferentes segmentos alvo: publicações escritas, eletrónicas, e relações institucionais com os media; Conceber e produzir documentos multimédia para posterior publicação nos canais do Município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
<b>GIC/SCI-03</b>	<b>Técnico Superior</b>	Executar funções de complexidade funcional de grau superior, nomeadamente de natureza consultiva, de estudo/planeamento e elaboração de pareceres e projetos nas áreas inerentes à promoção e divulgação da imagem institucional da Organização; Produzir informação, na qual se inclui a produção de conteúdos informativos e a comunicação com o exterior, como sejam: publicações escritas em suporte de papel (incluindo o jornal municipal), eletrónicas (sítio oficial e redes sociais) e relações institucionais com os media; Efetuar o acompanhamento dos atos institucionais suscetíveis de serem divulgados ao público; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

<b>GIC/SCI-04</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Participar em projetos casuais como sejam (Orçamento Participativo, coordenação do Portal do Município com todos os Serviços e o Senhor Chefe do Gabinete da Presidência);  Efetuar a gestão do sítio eletrónico do Município <a href="http://www.ourem.pt">www.ourem.pt</a>;  Assegurar a cobertura informativa dos atos no exterior que contem com a presença do Senhor Presidente ou de membros do Executivo;  Redigir e publicar matéria informativa divulgar em todos os canais do Município;  Operar a recolha de imagens aéreas com o drone propriedade do Município;  Produzir conteúdos para o Portal Municipal e publicar peças integrantes do mesmo por solicitação dos Serviços Municipais como sejam, Avisos ou Editais;  Efetuar cobertura fotográfica e redatorial de eventos;  Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DGF-01</b>	<b>Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Gestão Financeira - DGF</b>	<p>Assegurar a coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, da Divisão;  Preparar, elaborar e acompanhar, se necessário, todos os documentos e informações económico-financeiras;  Assegurar uma gestão rigorosa, criando e analisando indicadores de gestão e acompanhando da execução dos documentos financeiros do Município;  Preparar e enviar, a entidades externas, informação económico-financeira, nos termos legais;  Coordenar e assegurar o regular funcionamento, dos serviços de contabilidade, tesouraria, aprovisionamento, património e notariado, assegurando o seu regular funcionamento;  Disponibilizar informação económica e financeira fidedigna de apoio à decisão e ao planeamento;  Apoiar o acompanhamento ao setor empresarial local e das entidades participadas;  Identificar anomalias nos edifícios da responsabilidade do município, assegurando a sua correta manutenção e conservação, em articulação com o serviço responsável pelas obras municipais;  Acompanhar a execução patrimonial, elaborar a prestação de contas e assegurar os procedimentos de encerramento anual, tais como a elaboração da consolidação de contas;  Garantir e acompanhar a execução financeira de Protocolos, Contratos de Financiamento e Acordos de Colaboração celebrados entre o Município e organismos da Administração Central, Autarquias Locais ou outras entidades;  Assegurar a gestão e funcionamento da tesouraria municipal;  Assegurar o funcionamento dos Armazéns Municipais;  Gerir o processo de aquisição de bens, serviços e empreitadas, bem como todas as tarefas decorrentes dos processos de contratualização, incluindo elaboração de minutas e todas as diligências necessárias para a concretização das contratações;  Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.</p>

<b>DGF-02</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Elaborar e preparar os documentos previsionais do Município, tendo por base estudos económico-financeiros e a avaliação das receitas e despesas municipais;</p> <p>Organizar e elaborar os documentos de prestação de contas e o relatório de gestão;</p> <p>Acompanhar, controlar e avaliar a execução das Opções do Plano e do Orçamento, bem com elaborar relatórios periódicos de avaliação, propondo, se for caso disso, a adoção de medidas de reajustamento;</p> <p>Conceber, instituir e manter um sistema de indicadores de gestão;</p> <p>Efetuar o plano de gestão de tesouraria municipal;</p> <p>Apurar e acompanhar periodicamente o endividamento municipal;</p> <p>Elaborar estudos económico-financeiros que fundamentem decisões adotadas;</p> <p>Elaborar estudos de sustentabilidade ou de viabilidade económico-financeira;</p> <p>Elaborar estudos económico-financeiros que fundamentem decisões relativas a impostos, taxas ou outros tributos que constituam receita municipal;</p> <p>Analisar pedidos de isenção ou redução de taxas, de reembolsos e pagamentos a prestações;</p> <p>Acompanhar a situação económico-financeira das entidades externas em que o Município participa;</p> <p>Gerir a aplicação das disponibilidades financeiras do Município;</p> <p>Gerir a revelação contabilística dos factos patrimoniais e das operações realizadas;</p> <p>Elaborar e atualizar o sistema de controlo interno;</p> <p>Propor e fundamentar a eventual constituição de fundos de maneo e fundos fixos de caixa;</p> <p>Garantir o reporte de informação económico-financeira a entidades externas;</p> <p>Assegurar a regularidade financeira dos procedimentos internos;</p> <p>Analisar e propor o recurso ao crédito;</p> <p>Elaborar protocolos e contratos-programa com entidades terceiras dos quais derivem despesas municipais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DGF/SC-01</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Executar tarefas relativas ao circuito de despesa;</p> <p>Apoiar na preparação dos documentos de prestação de contas;</p> <p>Conferir balancetes e circularizar as dívidas do Município a terceiros;</p> <p>Processar movimentos contabilísticos inerentes à contabilidade de custos;</p> <p>Promover a recolha e tratamento de dados inerentes à área económico financeira, tendo em vista a determinação dos custos de cada serviço, à definição de uma estatística financeira necessária a um efetivo controlo de gestão e à produção do relatório de gestão ou à elaboração dos documentos previsionais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DGF/SC-02</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Coordenar todas as tarefas inerentes ao serviço, em observância às competências funcionais;  Garantir o reporte de informação económico-financeira a entidades externas, em observância às obrigações legais estabelecidas;  Promover a elaboração de mapas que verifiquem a existência de desvios orçamentais entre o programado e o executado e preparar a compilação de elementos necessários ao controlo de execução orçamental;  Conferir e analisar a adequação dos registos contabilísticos, dos factos patrimoniais e das operações de natureza orçamental;  Auxiliar na elaboração dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do Município;  Conferir os tributos de natureza fiscal que o Município, nos termos legais, deverá liquidar junto de terceiros;  Conferir os procedimentos subjacentes à emissão de Ordens de Pagamento;  Participar no planeamento e execução do Plano de Tesouraria Municipal;  Parametrizar os aplicativos inerentes à área contabilística;  Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DGF/SC-03</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Executar tarefas relativas ao circuito de despesa, com particular incidência sobre os cabimentos, compromissos e o registo de documentos em conferência;  Conferir e lançar documentos de despesa em conta corrente e emitir Ordens de Pagamento;  Elaborar o balanço mensal à Tesouraria;  Efetuar o expediente geral, particularmente no âmbito do aplicativo de gestão documental;  Proceder ao registo contabilístico das receitas e proveitos municipais;  Proceder ao apuramento mensal das Operações de Tesouraria (cobranças efetuadas para terceiros);  Apoiar na preparação dos documentos de prestação de contas;  Conferir balancetes e circularizar as dívidas do Município a terceiros;  Processar movimentos contabilísticos inerentes à contabilidade de custos;  Promover a recolha e tratamento de dados inerentes à área económico financeira, tendo em vista a determinação dos custos de cada serviço, à definição de uma estatística financeira necessária a um efetivo controlo de gestão e à produção do relatório de gestão ou à elaboração dos documentos previsionais;  Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DGF/SP-02</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Proceder à atualização do cadastro dos bens patrimoniais móveis, promovendo a co-responsabilidade dos serviços pelos bens sob a sua administração;</p> <p>Promover o levantamento de todos os bens do Município e respetiva localização;</p> <p>Manter valorizado o inventário do património móvel;</p> <p>Criar e manter atualizado o inventário e o cadastro do património móvel Municipal;</p> <p>Proceder à identificação dos bens incluídos no imobilizado do Município;</p> <p>Organizar, em relação a cada bem inventariado, um processo com toda a documentação que a ele respeite;</p> <p>Proceder à conferência física de bens que integrem o inventário municipal;</p> <p>Proceder à regularização dos prédios inscritos e inscrição de novos prédios junto da Autoridade Tributária e Aduaneira;</p> <p>Efetuar todos os procedimentos relacionados com o registo de bens sujeitos a tal, nomeadamente, promover o registo e averbamentos necessários na Conservatória do Registo Predial e Automóvel;</p> <p>Aferir os documentos de despesa relacionados com os consumos inerentes aos encargos de instalações municipais, particularmente nos domínios da energia e água;</p> <p>Processamento da faturação inerente a rendas e concessões municipais;</p> <p>Coadjuvar na gestão das viaturas municipais afetas a serviços eventuais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DGF/SP-03</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Assegurar a gestão de seguros inerentes ao Património Municipal, e de outras atividades da responsabilidade do Município;</p> <p>Informar, confirmar e validar os documentos de encargos com seguros;</p> <p>Assegurar a gestão e funcionalidade dos alarmes existentes nos edifícios municipais;</p> <p>Assegurar a gestão dos veículos afetos à gestão partilhada;</p> <p>Proceder à atualização do cadastro dos bens móveis, promovendo a corresponsabilização dos serviços pelos bens sob a sua administração;</p> <p>Cooperar na reconciliação física dos bens móveis do Município;</p> <p>Zelar pela funcionalidade e dignificação das instalações municipais, informando as anomalias detetadas;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DGF/SP-05</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Assegurar a gestão dos contratos de fornecimento de água, gás e energia às instalações do Município; Confirmar e validar os documentos de despesa referentes a encargos de instalações municipais; Elaborar mapas estatísticos sobre a evolução dos diversos tipos de encargos com instalações municipais; Zelar pela funcionalidade e dignificação das instalações municipais, detetando e informando as anomalias verificadas; Manter atualizado e devidamente acondicionado, um arquivo com as chaves das diversas instalações municipais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DGF/SP-06</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Verificar os requisitos legais e avaliar as condições económicas dos atos que alterem/onerem o património imóvel municipal, diligenciando subsequente registos de propriedade e patrimoniais; Efetuar procedimentos relacionados com os registos de bens sujeitos a tal, nomeadamente promover o registo e averbamentos necessários na Conservatória do Registo Predial e Automóvel; Promover a elaboração de contratos a estabelecer com terceiros na área da gestão do património, tais como cedências de edifícios municipais, comodatos, arrendamentos, entre outros; Colaborar nos processos municipais de aquisição ou alienação de imóveis; Instruir e acompanhar processos de desafetação de ativos do domínio público municipal; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DGF/ST-01</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Executar funções que se enquadrem no âmbito do serviço de tesouraria; Atendimento ao público; Arquivo geral; Encerramento da Caixa ao fim do dia; Elaboração de todos os mapas referentes ao movimento diário; Controle de certidões de não dívida à Segurança Social/Finanças; Depósitos de valores na máquina Home Deposit; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<p><b>DGF/SCPA-01</b></p>	<p><b>Dirigente Intermédio de 3º Grau - Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento - SCPA</b></p>	<p>Coordenar o serviço assegurando a gestão estratégica operacional e transaccional das aquisições de bens, serviços e empreitadas em articulacão com os serviços envolvidos gerindo os recursos humanos e materiais que compõem a subunidade;  Promover o conhecimento interno e externo das normas e procedimentos inerentes à aplicabilidade do Código dos Contratos Públicos;  Planear em articulacão com os restantes serviços a aquisicão de bens e serviços em observância aos princípios constantes no Código dos Contratos Públicos;  Assegurar a tramitacão de forma célere e eficaz dos procedimentos de contratacão pública;  Promover a existência de contas correntes de fornecedores e procedimentos atualizados;  Assegurar o cumprimento da legalidade em matéria da transparência, informacão e publicidade nos processos abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos;  Monitorizar e manter atualizadas as listagens de fornecedores e empreiteiros em observância ao artigo 113º do Código dos Contratos Públicos;  Coordenar a realizacão dos contratos no âmbito do Código dos Contratos Públicos;  Promover a atualizacão das listagens de gastos com as viaturas e máquinas do Município;  Coordenar o regular funcionamento dos Armazéns Municipais;  Garantir uma correta gestão de stocks nos armazéns municipais de forma a assegurar a existência de bens em quantidade adequada, minimizando as perdas, garantido a atempada disponibilizacão aos serviços;  Coordenar a realizacão dos inventários aos armazéns Municipais;  Assegurar a correta gestão dos vários aplicativos inerentes ao funcionamento da subunidade enquanto gestor designadamente: Plataforma Eletrónica de Constatacão, GES - Gestão de Stock's e SCE - Sistema de Controlo de Empreitadas;  Assegurar a execucao das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do Serviço.</p>
<p><b>DGF/SCPA-02</b></p>	<p><b>Técnico Superior</b></p>	<p>Coordenar o serviço assegurando a gestão estratégica operacional e transaccional das aquisições de bens e serviços em articulacão com os serviços envolvidos;  Elaborar estudos, planear e aplicar métodos de natureza técnica e ou científica que fundamentem e preparem a decisão;  Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<p><b>DGF/SCPA-03</b></p>	<p><b>Técnico Superior</b></p>	<p>Realizar atividades de elevado grau de complexidade de natureza técnica e administrativa e com grande sentido de autonomia e responsabilidade, nomeadamente: elaborar peças procedimentais, analisar propostas, atualizar a plataforma de contratacão e elaborar estudos;  Planear e aplicar métodos de natureza técnica e ou científica que fundamentem e preparem a decisão;  Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>



<b>DGF/SCPA-04</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Realizar atividades de elevado grau de complexidade de natureza técnica e administrativa e com grande sentido de autonomia e responsabilidade, com particular incidência na área das prestações de serviços: elaborar peças procedimentais, analisar propostas e atualizar a plataforma de contratação;</p> <p>Efetuar estudos que fundamentem a necessidade de realização de ajustes diretos, em especial sobre a impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios do Município no âmbito da adjudicação de empreitadas, aquisição de bens ou serviços;</p> <p>Apurar e manter os dados atualizados referentes a realização de prestações de serviços a comunicar mensalmente ao SIAL;</p> <p>Planejar e aplicar métodos de natureza técnica e ou científica que fundamentem e preparem a decisão;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DGF/SCPA-05</b>	<b>Assistente Técnico / Coordenador Técnico</b>	<p>Realizar atividades de elevado grau de complexidade de natureza técnica e administrativa e com grande sentido de autonomia e responsabilidade, nomeadamente: elaboração de peças procedimentais, análise de propostas, atualização da plataforma de contratação e publicitação de Ajustes Diretos no Portal;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DGF/SCPA-07</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Realizar tarefas de natureza executiva com aplicação de métodos de acordo com as instruções emanadas do responsável do serviço;</p> <p>Prestar apoio na elaboração de peças de procedimento, condução de procedimentos de ajuste direto em regime simplificado, aprovisionamento de bens, gestão de stocks, informação de faturas;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DRHI-01</b>	<b>Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Informática DRHI</b>	<p>Gerir os recursos humanos e materiais afetos à unidade orgânica;</p> <p>Desenvolver todas as ações e tomar as providências necessárias para assegurar o desenvolvimento de todas as atividades aprovadas, tanto as de iniciativa municipal como as que merecem apoio da Câmara;</p> <p>Promover ações de melhoria de funcionamento alinhadas com as estratégias de modernização, inovação administrativa e tecnológica e da valorização dos recursos humanos promovidos pelo executivo;</p> <p>Submeter a despacho superior, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;</p> <p>Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;</p> <p>Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.</p>

<b>DRHI/SRH-01</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Elaborar informações de carácter técnico sobre os assuntos relacionados com a gestão dos recursos humanos</p> <p>Assegurar a gestão e o acompanhamento do Sistema de Avaliação de Desempenho</p> <p>Prestar apoio nas operações de processamento de vencimentos e outros abonos</p> <p>Colaborar na gestão dos processos de recrutamento de novos trabalhadores e de outros procedimentos concursais relacionados com os recursos humanos</p> <p>Prestar apoio nos processos de reorganização interna da estrutura dos serviços municipais</p> <p>Estudar e propor melhorias no funcionamento do serviço que aumentem sua a eficácia e eficiência</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DRHI/SRH-02</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Aferir a necessidade de formação profissional, avaliando as exigências impostas a cada serviço e os valores humanos disponíveis, promovendo as necessárias adaptações e ações de formação, conforme os planos de formação validados pelo serviço;</p> <p>Promover as ações necessárias ao recrutamento de pessoal, definindo perfis, métodos e critérios de seleção;</p> <p>Assegurar a adequação com as normas legais vigentes, os processos de recrutamento de pessoal, promovendo a organização e o normal decurso dos processos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DRHI/SRH-03</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabilizar faltas e ausências em geral;</p> <p>Elaborar mapas para entidades externas, processar vencimentos e outros abonos;</p> <p>Registar e encaminhar a correspondência relativa a recursos humanos;</p> <p>Recolher e tratar os dados de registo de assiduidade;</p> <p>Instruir processos de juntas médicas, de aposentação e de acidentes em serviço;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DRHI/SRH-04</b>	<b>Assistente Técnico / Coordenador Técnico</b>	<p>Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na secção;</p> <p>Distribuir o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afetos, emitir diretivas e orientar a execução das tarefas;</p> <p>Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos;</p> <p>Aferir ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção;</p> <p>Organizar os processos da sua área de competências, informá-los, emitir pareceres e minutar o expediente;</p> <p>Atender e esclarecer funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação;</p> <p>Controlar assiduidade dos trabalhadores que lhe estão afetos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DRHI/SRH-05</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabilizar faltas e ausências em geral;          Elaborar mapas para entidades externas, processar vencimentos e outros abonos;          Registrar e encaminhar a correspondência relativa a recursos humanos;          Recolher e tratar os dados de registo de assiduidade;          Assegurar a inscrição/reinscrição, de trabalhadores, na Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE;          Instruir processos de juntas médicas: Doença, aposentação e de acidentes em serviço;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DRHI/SI-01</b>	<b>Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação</b>	<p>Coordenar a gestão e operação do ERP AIRC, assim como os produtos derivados tais como o MyNET;          Organizar, promover e implementar o planeamento e controlo da execução dos sistemas, acessos, bem como todas as atividades de operacionalidade e manutenção dos sistemas, quer físicos quer virtuais;          Administrar os sistemas de informação do Município.          Elaborar estudos conducentes à definição das políticas de sistemas de informação, redes e aplicações informáticas e inovação tecnológica para tomadas de decisão superior;          Desenvolver sítios Internet e aplicações, melhorando a comunicação interna e externa;          Garantir a gestão, manutenção e operação do datacenter e redes informáticas da autarquia;          Organizar, promover e implementar a simplificação dos processos administrativos;          Proceder a estudos de auditoria e análise de sistemas, com vista à redefinição de processos e reformulação de equipamentos face à evolução destes e das aplicações;          Desenvolver manuais e guias de procedimentos, com vista à sistematização da informação disponível;          Promover a eficiente utilização dos sistemas instalados e a adoção de medidas que melhorem a produtividade, segurança e rapidez dos circuitos informáticos;          Acompanhar a evolução das tecnologias de informação e avaliar o seu impacto na organização, promover a sua adoção e coordenar a sua aplicação;          Implementar os mecanismos necessários de segurança dos sistemas informáticos, garantindo a privacidade e a integridade quer dos vários componentes que formam os sistemas informáticos e de comunicações, quer da informação constante dos ficheiros informáticos centralizados ou que circulem na rede de ligações telemáticas;          Pronunciar-se sobre processos de aquisição de equipamento informático;          Coligir informação junto de entidades especializadas nos domínios da informática, com vista à sua eventual aquisição, designadamente em sistemas de informação, aplicações, colaborando na instalação, configuração e manutenção de produtos e equipamentos;          Propor a aquisição e assegurar a instalação, formatação, operação, segurança e manutenção dos sistemas, equipamentos informáticos, fotocopiadores e outros que se mostrem necessários ao desenvolvimento das atividades do município;          Desencadear e controlar procedimentos regulares de salvaguarda da informação, promovendo a sua recuperação em caso de</p>

		<p>destruição, mau funcionamento ou avaria do sistema;  Implementar os mecanismos necessários de segurança do sistema informático, garantindo a privacidade e a integridade quer dos vários componentes que formam os sistema informáticos e de comunicações, quer da informação constante dos ficheiros informáticos centralizados ou que circulem na rede de ligações telemáticas;  Gerir os contratos de manutenção dos equipamentos informáticos e de comunicações, bem como dos sistemas operativos e das aplicações comuns;  Apoiar a elaboração do relatório mensal, trimestral e anual das atividades desenvolvidas e fornecer indicadores de atividade, produtividade e desempenho da divisão e dos sistemas, das aplicações, equipamentos, redes e diferentes de tecnologias de informação e comunicação;  Promover a política de melhoria contínua do serviço, assumindo um papel de inovação e modernização da base tecnológica;  Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DRHI/SI-02</b>	<b>Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação</b>	<p>Planear e desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações, dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção;  Configurar e instalar peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade;  Configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e resolver os incidentes de exploração, elaborar as normas e documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação;  Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada, processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados;  Realizar estudos técnico-financeiros com vista à seleção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e peças do suporte lógico de base;  Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respetivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados;  Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DRHI/SI-03</b>	<b>Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação</b>	<p>Auxiliar os utilizadores do ERP;            Atualizar os conteúdos nos sítios Internet do Município de Ourém;            Gerir os equipamentos periféricos, municiar os consumíveis e vigiar o seu funcionamento;            Desenvolver manuais e guias de procedimentos, tendo em vista a sistematização da informação disponível;            Garantir a correta gestão do equipamento informático (software e hardware), elaborando e mantendo atualizado o inventário dos meios informáticos (GLPI);            Assegurar a manutenção e operacionalidade do parque informático do município, e das escolas sob a sua responsabilidade;            Responder às solicitações e pedidos efetuados na plataforma eletrónica de gestão de pedidos de assistência técnica (GLPI);            Assegurar a operacionalidade dos passivos de rede e atualização do registo e inventário dos mesmos;            Apoiar a elaboração do relatório mensal, trimestral e anual das atividades desenvolvidas na Divisão;            Promover a política de melhoria contínua do serviço, assumindo um papel de inovação e modernização;            Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DRHI/SI-05</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Desenvolver portais/plataformas, assentes em tecnologias Web, nomeadamente HTML5, JavaScript, PHP, etc;            Gerir e inserir conteúdos em sites temáticos disponibilizados pelo Município.            Construir e configurar requerimentos e formulários, no âmbito da implementação dos Serviços Online (MyNet);            Prestar apoio na integração entre os Sistemas Informáticos e a componente Geoespacial;            Apoiar o desenvolvimento de funcionalidades/ferramentas da Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE), nomeadamente a plataforma WebSIG e na componente DESKTOP;            Gerir e implementar bases de dados;            Apoiar a gestão e configuração de sistemas Linux;            Prestar apoio aos utilizadores na utilização dos equipamentos informáticos e dar suporte técnico via remota, via telefone ou presencial.            Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DRHI/SI-06</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Realizar tarefas de natureza executiva com aplicação de métodos de acordo com as instruções emanadas do dirigente da unidade orgânica;            Realizar a conferência de faturas e apoiar na gestão dos contratos sob responsabilidades da unidade orgânica            Apoiar administrativamente na gestão da plataforma de suporte informático            Prestar apoio telefónico ou presencial aos utilizadores no despiste de avarias informáticas e ou elétricas.            Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DOMSU-01</b>	<b>Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos - DOMSU</b>	<p>Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão;</p> <p>Assegurar a execução de todas as obras por administração direta, tendo em conta os projetos respetivos;</p> <p>Gerir todo o equipamento existente no Estaleiro Municipal, ao cuidado da Divisão, e necessário ao seu trabalho;</p> <p>Gerir o serviço de manutenção e reparação de máquinas e viaturas;</p> <p>Gerir os serviços de carpintaria e serralharia;</p> <p>Assegurar a fiscalização das obras realizadas pelo Município de forma direta ou por aquisição, ou por ele patrocinadas, caso tal seja estabelecido;</p> <p>Fiscalizar obras realizadas por terceiros em espaço público;</p> <p>Assegurar a coordenação e execução de projetos de arquitetura e engenharia, quer do âmbito Municipal, quer no âmbito de protocolos estabelecidos com Juntas de Freguesia, Associações ou Coletividades ou sempre que assim definido;</p> <p>Analisar projetos elaborados em regime de outsourcing;</p> <p>Promover o diálogo com as entidades externas ao município e obter os respetivos pareceres que se tornem necessários à tomada de decisão;</p> <p>Prestar apoio técnico na área dos espaços públicos e municipais;</p> <p>Assegurar a realização de trabalhos de topografia, orçamentação e desenho técnico;</p> <p>Assegurar todo o serviço inerente ao Trânsito;</p> <p>Elaborar pareceres, informações e relatórios técnicos, bem como todos os elementos necessários para anexar aos processos e proceder à execução de peças gráficas complementares à tomada de decisão;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.</p>
<b>DOMSU-02</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Coordenar a equipa de fiscalização que integra;</p> <p>Fiscalizar, de acordo com a legislação em vigor, todas as empreitadas de obras para as quais seja designado;</p> <p>Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projetos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências;</p> <p>Coordenar e participar nas vistorias a efetuar no âmbito das receções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DOMSU/SAA-01</b>	<b>Assistente Técnico</b>	Efetuar o apoio administrativo da Divisão; Elaborar ofícios, faxes, e-mail e respetiva expedição; Elaborar comunicações e informações internas; Proceder ao registo e tramitação de documentos em SGD; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
<b>DOMSU/SAA-02</b>	<b>Assistente Técnico</b>	Elaborar medições diversas; Elaborar estimativas orçamentais; Efetuar o acompanhamento de obras promovidas por entidades externas e juntas de freguesia, no âmbito da atividade com o município; Efetuar o apoio administrativo da divisão; Elaborar comunicações e informações internas; Proceder ao registo e tramitação de documentos em MGD; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
<b>DOMSU/SFE-01</b>	<b>Técnico Superior</b>	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Fiscalizar, de acordo com a legislação em vigor, todas as empreitadas de obras para as quais seja designado; Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projetos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências; Coordenar e participar nas vistorias a efetuar no âmbito das receções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

<b>DOMSU/SAD -01</b>	<b>Assistente Operacional / Encarregado Geral Operacional</b>	<p>Coordenar os encarregados operacionais e assistentes operacionais, respeitando os princípios da hierarquia, estabelecendo o elo de ligação entre estes e a divisão;</p> <p>Assegurar a execução das diretrizes transmitidas pelo Chefe da Divisão ou outro superior hierárquico;</p> <p>Promover a recolha e tratamento de dados inerentes aos trabalhos de manutenção efetuados, tendo em vista a constituição de uma base de dados de atividades devidamente atualizada;</p> <p>Promover a recolha e tratamento de dados inerentes aos trabalhos em carteira tendo em vista a constituição de uma base de dados permanente atualizada;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DOMSU/SAD -02</b>	<b>Assistente Operacional / Encarregado Operacional</b>	<p>Coordenar todas as tarefas inerentes a uma ou mais brigadas ou grupo de trabalho, pertencentes à unidade orgânica, que lhe estejam adstritas, em observância às competências funcionais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DOMSU/SAD -03</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Executar diversos trabalhos de cantoneiro no âmbito das suas competências, nomeadamente limpeza de aquedutos, valetas, caixas de recolha de águas pluviais, sumidouros, sarjetas, coletores pluviais, manutenção das bermas das estradas e outros trabalhos similares;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DOMSU/SAD -04</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Executar diversos trabalhos de pedreiro no âmbito das suas competências, nomeadamente muros, valetas, aquedutos, caixas de infraestruturas, coletores de infraestruturas, bases de abrigos rodoviários;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DOMSU/SAD -05</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Executar diversos trabalhos de calceteiro no âmbito das suas competências, nomeadamente pavimentos novos em pedra de calçada, reparação de pavimentos existentes em pedra de calçada;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DOMSU/SAD -06</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Executar diversos trabalhos de pintor no âmbito das suas competências, nomeadamente pintura de sinalização horizontal de estradas e de parques, pintura de edifícios, de muros, de paredes, e de todo o tipo de materiais, limpeza e tratamento das superfícies a pintar;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DOMSU/SAD -07</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Executar diversos trabalhos de carpinteiro no âmbito das suas competências, nomeadamente, construção ou reparação de mobiliário, de outros elementos de madeira, tais como: estrados, portas, janelas, cabides, pavimentos, rodapés, coberturas de edifícios, mudanças de mobiliário, montagem de palcos de madeira, afixação de elementos de madeira, afagamentos de pavimentos de madeira;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>



<b>DOMSU/SAD -08</b>	<b>Assistente Operacional</b>	Executar diversos trabalhos de eletricitista no âmbito das suas competências, nomeadamente execução e reparação de instalações de baixa tensão, redes elétricas de edifícios, reparação de aparelhos elétricos, reparação e manutenção de semáforos, montagem de quadros elétricos, montagem de equipamentos de proteção elétrica, substituição de lâmpadas em edifícios, montagem de extensões elétricas e quadros para apoio a eventos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
<b>DOMSU/SAD -09</b>	<b>Assistente Operacional</b>	Executar diversos trabalhos de canalizador no âmbito das suas competências, nomeadamente execução e reparação de instalações de abastecimento de água e de rede de esgotos incluindo tubagens, acessórios e aparelhos, desentupimentos nas redes de águas e esgotos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
<b>DOMSU/SAD -10</b>	<b>Assistente Operacional</b>	Executar diversos trabalhos de maquinista no âmbito das suas competências, nomeadamente, condução e operação de máquinas especiais no apoio aos trabalhos a realizar; Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias na máquina ou de necessidade de manutenção e reparação; Manter a máquina em bom estado de apresentação e limpeza; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
<b>DOMSU/SAD -11</b>	<b>Assistente Operacional</b>	Executar diversos trabalhos de motorista no âmbito das suas competências, nomeadamente, condução de veículos pesados ou ligeiro de mercadorias no apoio aos trabalhos a realizar; Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias no veículo ou de necessidade de manutenção e reparação; Manter o veículo em bom estado de apresentação e limpeza; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
<b>DOMSU/SAD -13</b>	<b>Assistente Operacional</b>	Executar diversos trabalhos de servente no âmbito das suas competências, nomeadamente, dar apoio aos trabalhos de carpintaria; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
<b>DOMSU/SAD -15</b>	<b>Assistente Operacional</b>	Executar diversos trabalhos de tratorista no âmbito das suas competências, nomeadamente, condução de tratores no apoio aos trabalhos a realizar; Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias no trator ou da necessidade de manutenção e reparação; Manter o trator em bom estado de apresentação e limpeza; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

<b>DOMSU/SAD -16</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Executar, montar e assentar no local, estruturas e elementos (de madeira, metal, etc.) ou produtos afins (portas, janelas, escadas, lambris, soalhos, tetos, etc.);</p> <p>Executar, montar, transformar e reparar estruturas de madeira que se encontrem danificadas;</p> <p>Efetuar levantamento de estruturas metálicas ou de madeira em edifícios ou outros locais da obra, que necessitem intervenção reparação/melhoria;</p> <p>Efetuar pequenas reparações de estores, armários, portas, cadeiras, bancos, etc;</p> <p>Efetuar a montagem/desmontagem de andaimes sempre que seja necessário para a elaboração dos trabalhos;</p> <p>Instalar, manter e reparar instalações elétricas e equipamento relacionado em Edifícios;</p> <p>Verificar circuitos, equipamentos e componentes elétricos para identificar perigos, anomalias e necessidades de reparação</p> <p>Operar e monitorizar empilhadores e equipamentos similares para carregar e descarregar, transportar, levantar e empilhar mercadorias e paletes, em armazéns e outros locais;</p> <p>Verificar equipamentos para identificar estragos e avarias;</p> <p>Assentar azulejos e ladrilhos de diversas qualidades, tipo e formas nas infraestruturas que se apresentem danificadas e com este tipo de revestimento;</p> <p>Interpretar desenhos ou outras especificações técnicas, para implementação do projeto da rede rega, rede de águas, etc.;</p> <p>Testar a estanquicidade dos produtos, pesquisando fugas e reapertando acessórios;</p> <p>Montar válvulas, filtros, torneiras, termoacumuladores e louças sanitárias;</p> <p>Reparar elementos de tubagem danificados e verificar o seu funcionamento;</p> <p>Efetuar ligações de secções de tubos com uniões, parafusos ou por soldadura, encalçar juntas e verificar a sua estanquicidade, utilizando manómetros de ar ou de água;</p> <p>Fixar instalações às estruturas por meio de flanges, braçadeiras, patilhas, grampos ou ganchos;</p> <p>Efetuar reparações simples em janelas, portas, grades, prateleiras, armários e outros bens, substituir lâmpadas;</p> <p>Efetuar reparações simples em superfícies interiores e exteriores de edifícios;</p> <p>Registar anomalias de complexidade elevada e encaminhar superiormente;</p> <p>Cumprir normas de higiene, saúde e segurança no trabalho;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
--------------------------	-------------------------------	--

<b>DOMSU/SAD -17</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Efetuar pequenas reparações de estores, armários, portas, cadeiras, bancos, etc;          Auxiliar na reparação de pequenas instalações elétricas e equipamento relacionado em Edifícios;          Verificar circuitos, equipamentos e componentes elétricos para identificar perigos, anomalias e necessidades de reparação;          Verificar equipamentos para identificar estragos e avarias;          Testar a estanquicidade dos produtos, pesquisando fugas e reapertando acessórios;          Auxiliar na montagem de válvulas, filtros, torneiras, termoacumuladores e louças sanitárias;          Auxiliar na reparação de tubagem danificadas e verificar o seu funcionamento;          Efetuar reparações simples em janelas, portas, grades, prateleiras, armários e outros bens, substituir lâmpadas;          Registrar anomalias de complexidade elevada e encaminhar superiormente;          Cumprir normas de higiene, saúde e segurança no trabalho;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DOMSU/SAD -18</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Executar diversos trabalhos de cantoneiro no âmbito das suas competências, nomeadamente limpeza de aquedutos, valetas, caixas de recolha de águas pluviais, sumidouros, sarjetas, coletores pluviais, manutenção das bermas das estradas e outros trabalhos similares;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DOMSU/SOS -01</b>	<b>Assistente Operacional / Encarregado</b>	<p>Coordenar todas as tarefas inerentes a uma ou mais brigadas ou grupo de trabalho, pertencentes à unidade orgânica, que lhe estejam adstritas, em observância às competências funcionais;          Coordenar as tarefas inerentes e desenvolvidas nas oficinas de serralharia e mecânica afetas à divisão.          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DOMSU/SOS -02</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Executar diversos trabalhos de serralharia, tais como abrigos rodoviários, grades, corrimãos, grelhagens para caixas e caleiras de recolha de água, portões, portas e reparações de mobiliário metálico;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DOMSU/SOS -03</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Manter devidamente ventiladas, arrumadas e limpas, a oficina de mecânica, a estação de serviço, a serralharia, as viaturas municipais, a estação de combustível e todas as dependências de acondicionamento de materiais, de ferramentas, de combustíveis e de lubrificantes;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DOMSU/SOS-04</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Assegurar a manutenção e reparação do parque de máquinas e viaturas municipais;          Propor as aquisições, alugueres e substituições de viaturas e máquinas visando a rentabilização do parque existente e de modo a garantir que seja adequado às exigências funcionais dos serviços do município;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DOMSU/SA-01</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Realizar tarefas de natureza executiva com aplicação de métodos de acordo com as instruções imanadas pelo responsável do serviço;          Assumir as tarefas inerentes à gestão de stocks e zelar pelo correto acondicionamento de bens;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DUT-01</b>	<b>Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Urbanismo e Território - DUT</b>	<p>Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão;          Apreciar os pedidos de realização de operações urbanísticas e pedidos de informação prévia, abrangidas pelo regime de urbanização e edificação;          Assegurar a organização dos processos, ficheiros e arquivos referentes a pedidos para obras particulares, vistorias e autorização de utilização;          Apreciar os pedidos de outras operações, no âmbito da sua localização, abrangidas por legislação específica nomeadamente, estabelecimentos de restauração e bebidas, estabelecimentos de comércio, de armazenamento e abastecimento de combustíveis, empreendimentos turísticos, industriais, recintos de espetáculos e divertimentos públicos, infraestruturas de suporte de instalações de radiocomunicações;          Informar os processos administrativos, organizar e manter atualizados os ficheiros, anotando todos os movimentos dos respetivos processos, mantendo em ordem o arquivo setorial;          Garantir a movimentação técnico-administrativa dos processos dos particulares de modo a garantir o cumprimento dos prazos legais e as normas vigentes;          Assegurar a execução do controlo dos prazos dos processos enviados a outras entidades e ou serviços Câmara Municipal para efeitos de emissão de parecer;          Propor matérias a serem incluídas em regulamentos de urbanização e de edificação, bem como a revisão dos mesmos;          Colaborar na elaboração, alteração e revisão dos instrumentos de gestão territorial;          Organizar os processos de vistoria das construções para todos os fins consignados na lei e dar andamento aos despachos que incidirem nos mesmos;          Receber sugestões, propostas e reclamações apresentadas pelos munícipes, em matéria de urbanização e de edificação, dando-lhes o devido andamento;          Emitir registo e arquivamento de alvarás de licenças de construção, de autorizações de utilização, de ocupação da via pública por</p>

		<p>motivos de obras e de certidões no âmbito das competências da divisão;          Proceder às competentes notificações no âmbito do licenciamento de operações urbanísticas;          Implementar meios de difusão e divulgação da informação da divisão;          Elaborar estatísticas relativas ao regime jurídico da urbanização e da edificação e a outros regimes de licenciamento da sua competência, e remetê-las aos organismos oficiais competentes;          Assegurar o atendimento ao público, no âmbito das suas competências, quer de forma continuada, quer por marcação. Rececionar e proceder ao saneamento dos processos no âmbito das atribuições da divisão;          Colaborar com as restantes Divisões na elaboração de documentação de suporte a licenciamentos de obras do Município e de apreciação destas por entidades externas, incluindo elaborar pareceres, informações e relatórios técnicos, bem como todos os elementos necessários para anexar aos processos, bem como proceder à execução de peças gráficas complementares à tomada de decisão;          Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.</p>
<b>DUT/SAA-01</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Realizar tarefas, no âmbito das competências da unidade orgânica;          Efetuar atendimento geral e arquivo geral;          Assegurar movimentação dos registos de MGD;          Efetuar averbamentos no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;          Executar os procedimentos relativos à expedição de correio;          Exercer funções administrativas individuais ou em equipa;          Realizar atividades de programação e organização do trabalho segundo orientações e diretivas superiores;          Exercer as funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade;          Assegurar a tramitação do processo de controlo prévio desde a sua entrada até à sua conclusão;          Emitir alvarás de loteamento/aditamentos, licenças de construção e de utilização de edifícios e certidões de destaque e propriedades horizontais;          Solicitar pareceres, quer internos quer externos e assegurar a execução do controlo dos prazos para efeitos de emissão de parecer;          Elaborar ofícios;          Assegurar a organização dos processos, ficheiros e arquivos referentes a pedidos para obras particulares, vistorias e autorização de utilização;          Informar os processos administrativos, organizar e manter atualizados os ficheiros, anotando todos os movimentos dos respetivos processos, mantendo em ordem o arquivo setorial;          Proceder à emissão, registo e arquivamento de alvarás de licenças de construção, de autorizações de utilização, de ocupação da via pública por motivos de obras, e de certidões no âmbito das competências da divisão;</p>

		Gerir todos os procedimentos administrativos associados às operações urbanísticas e demais tarefas atribuídas à Divisão; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
<b>DUT/SAA-02</b>	<b>Assistente Técnico</b>	Assegurar o atendimento ao público; Assegurar a tramitação do processo de controlo prévio desde a sua entrada até à sua conclusão; Emitir certidões de destaque e propriedades horizontais; Assegurar tarefas administrativas que lhe forem solicitadas, enquadráveis na área das suas competências; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
<b>DUT/SAA-03</b>	<b>Técnico Superior</b>	Apreciar e informar à luz dos instrumentos de gestão territorial e regulamentos urbanísticos em vigor e demais legislação aplicável, especialmente no que diz respeito ao RMUE e RJUE, os projetos de engenharia de especialidades, ocupações da via pública e os processos de autorização de utilização; Desempenhar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente e/ou em grupo, informações com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral e especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Analisar /estudar legislação relacionada com a gestão urbanística, por forma a que esta seja aplicada de forma correta nas funções da divisão; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Estabelecer contacto estreito e direto com os organismos externos que, pela sua natureza, lidam de perto com as áreas de intervenção do ordenamento do território e gestão urbanística; Estabelecer contacto estreito e direto com os organismos externos que, pela sua natureza, lidam de perto com as áreas de intervenção do ordenamento território, e IPSS, Estabelecimentos de Ensino, Juntas de Freguesia, etc. Efetuar atendimento técnico. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

<b>DUT/SAA-04</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Assessorar e prestar informação técnico-jurídica genérica de apoio ao serviço e à Chefe de Divisão; Acompanhar a publicação de diplomas legais sobre diversas matérias aplicáveis ao urbanismo, analisar o seu impacto no serviço e divulgar os elementos fundamentais para uma correta aplicação de normas; Elaborar pareceres e informações de natureza jurídica dentro das especificidades do serviço; Assegurar e fomentar o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos praticados pelo serviço; Assegurar a elaboração de informações e normas de carácter administrativo, visando a implementação de medidas de modernização administrativa; Colaborar na elaboração, alteração, ou revogação de regulamentos municipais aplicáveis ao urbanismo; Assegurar a ligação em matérias simbióticas entre o serviço e a Divisão de Fiscalização e Contencioso; Presta apoio técnico/jurídico na elaboração de informações em resposta a exposições de municípios/entidades; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DUT/GOU-01</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Realizar as tarefas no âmbito das competências da unidade orgânica; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Apreciar e informar, à luz dos planos e regulamentos urbanísticos em vigor e demais legislação aplicável, todos os processos de obras particulares; Efetuar vistorias no âmbito do Regime Jurídico da urbanização e da Edificação e das restantes atribuições da divisão; Apreciar processos de obras particulares na área de reabilitação urbana; Efetuar atendimento técnico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DUT/GOU-02</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Realizar as tarefas que lhe são distribuídas pelo Chefe de Divisão, no âmbito das competências da unidade orgânica;</p> <p>Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;</p> <p>Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;</p> <p>Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;</p> <p>Apreciar e informar, à luz dos planos e regulamentos urbanísticos em vigor e demais legislação aplicável, todos os processos de obras particulares;</p> <p>Efetuar vistorias no âmbito do Regime Jurídico da urbanização e da Edificação e das restantes atribuições da divisão;</p> <p>Apreciar processos de obras particulares na área de reabilitação urbana;</p> <p>Efetuar atendimento técnico;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DUT/GOU-04</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Assegurar atividades de caráter técnico no domínio da especialização, designadamente: elaborar cálculos das taxas administrativas</p> <p>Esclarecer os promotores no âmbito do IFRRU, relativamente aos benefícios fiscais;</p> <p>Apoiar na elaboração das taxas da Divisão de Ordenamento do Território;</p> <p>Apoiar na elaboração do mapa previsional no que concerne à recolha e tratamento dos dados subjacentes à Divisão de Ordenamento do Território;</p> <p>Desenvolver funções de análise/verificação, dos pedidos de autorização de utilização e alteração de utilização, de acordo com a lei;</p> <p>Emitir alvarás de construção bem como a confirmação dos elementos instrutórios de acordo com a lei;</p> <p>Emitir alvarás de utilização;</p> <p>Emitir alvarás de alteração de uso e aditamentos;</p> <p>Emitir certidões de destaque;</p> <p>Emitir de certidões de propriedade horizontal;</p> <p>Analisar elementos instrutórios e elaborar as respetivas informações referentes aos processos de gestão urbanística;</p> <p>Gerir, na qualidade de Gestor de Procedimento e de acordo com a legislação em vigor, os processos referentes às freguesias atribuídas, assegurando o normal desenvolvimento da tramitação processual, acompanhando o pedido em todas as fases do processo e esclarecendo sempre que necessário o interessado;</p> <p>Efetuar atendimento aos munícipes telefonicamente, a fim de colmatar as dúvidas existentes em relação a processos ou outros assuntos relacionados com operações urbanísticas;</p> <p>Solicitar pareceres a entidades externas através do Portal do SIRJUE, e assegura o controlo de prazos bem como a receção do respetivo parecer;</p>



		<p>Gerir a aplicação informática de Gestão de Processos de Obras Particulares; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DUT/SAU-01</b>	<b>Dirigente Intermédio de 3º Grau - Serviço de Apoio Urbanístico - SAU</b>	<p>Coordenar as tarefas e recursos humanos, que compõem o Serviço de Apoio urbanístico por forma a garantir o adequado apoio à Divisão; Apreciar os pedidos de operações urbanísticas e pedidos de informação prévia, abrangidas pelo regime de urbanização e edificação, da responsabilidade do Serviço; Assegurar a organização dos processos, referentes a pedidos para obras particulares, vistorias e autorização de utilização; Garantir a movimentação técnico-administrativa dos processos dos particulares de modo a garantir o cumprimento dos prazos legais e as normas vigentes; Assegurar a execução do controlo dos prazos dos processos a decorrer no Serviço; Organizar os procedimentos de vistoria para todos os fins consignados na lei e dar andamento aos despachos que incidirem nos mesmos; Assegurar o atendimento ao público, no âmbito das suas competências, quer de forma continuada, quer por marcação; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do Serviço.</p>
<b>DUT/SAU-02</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Apreciar e informar os processos de gestão urbanística, à luz dos Instrumentos de Gestão Territorial e dos Regulamentos Urbanísticos em vigor e demais legislação aplicável; Apreciar os pedidos de certidão de Autorização de Utilização por a edificação ter sido construída em data anterior à exigência de licenciamento municipal; Efetuar vistorias no âmbito do Regime Jurídico da urbanização e da Edificação e das restantes atribuições da divisão; Efetuar atendimento técnico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DUT/SAU-03</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;</p> <p>Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;</p> <p>Apreciar e informar os processos de gestão urbanística, à luz dos Instrumentos de Gestão Territorial e dos Regulamentos Urbanísticos em vigor e demais legislação aplicável;</p> <p>Apreciar os pedidos de certidão de Autorização de Utilização por a edificação ter sido construída em data anterior à exigência de licenciamento municipal;</p> <p>Efetuar vistorias no âmbito do Regime Jurídico da urbanização e da Edificação e das restantes atribuições da divisão;</p> <p>Efetuar atendimento técnico;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAC-01</b>	<b>Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Ação Cultural - DAC</b>	<p>Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão;</p> <p>Assegurar a dinamização da Biblioteca Municipal;</p> <p>Assegurar a dinamização do Arquivo Municipal;</p> <p>Assegurar a dinamização do Museu Municipal, tendo em conta as suas valências funcionais e núcleos museológicos (Oficina do Património; Casa do Administrador, Galeria da Vila Medieval, Castelo e Paço dos Condes de Ourém); por inerência funcional, promover o estudo, a difusão e a salvaguarda do património cultural;</p> <p>Assegurar a dinamização da Oficina das Artes;</p> <p>Assegurar a implementação e dinamização de um programa cultural municipal, de acordo com a estratégia e orientações políticas, assente em recursos próprios e externos, apostado na diversidade de ofertas e de espaços que as recebem;</p> <p>Dinamizar ações de Política Municipal de Cultura;</p> <p>Assegurar a articulação com os demais agentes culturais do concelho;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.</p>
<b>DAC/SICC-01</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Planejar, programar, organizar, coordenar e/ou realizar e avaliar atividades de caráter educativo, cultural, social, lúdico, turístico e recreativo, no âmbito e contexto da programação municipal;</p> <p>Planejar, programar, organizar, coordenar e/ou realizar e avaliar atividades no âmbito o serviço educativo e cultural da Biblioteca Municipal e Museu Municipal;</p> <p>Participar na organização e acompanhamento das atividades culturais dirigidas ao público escolar e à formação de novos públicos como sejam espetáculos, visitas guiadas, oficinas, ateliês de artes plásticas, planos de incentivo à leitura, concursos, entre outros;</p> <p>Planejar, programar, organizar, coordenar e/ou realizar iniciativas de animação sociocultural dirigida à comunidade sénior do concelho;</p> <p>Programar e realizar processos de levantamento e recriação de práticas tradicionais representativas da identidade de Ourém;</p>

		<p>Apoiar na gestão da Oficina das Artes; Preparar e concretizar atividades culturais promovidas pelo Município e efetuar o acompanhamento administrativo de iniciativas promovidas por entidades, em parceria com o município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAC/SICC-02</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Acompanhar tecnicamente projetos de conceção, produção e dinamização dos “Caminhos de Fátima-Rotas de Peregrinos”, e também rotas patrimoniais e turísticas, ligadas ao Município, através das seguintes funções: Desenvolver contactos com as juntas de freguesia/paróquias para delineamento/apresentação de propostas de traçados; Recolher declarações de livre circulação junto dos proprietários privados; Acompanhar os trabalhos de seleção de recursos turísticos; Realizar a identificação conjunta de necessidades locais do percurso (pontos negros, etc); Acompanhar trabalhos de seleção de imagens e conteúdos - validação; Acompanhar o processo de validação de trabalhos de maquetagem dos suportes finais; Acompanhar os trabalhos de identificação dos locais de suportes e instalação; Identificar os pontos de colocação de painéis; Apoiar e acompanhar ações de formação no âmbito do conteúdo funcional; Coordenar a articulação entre os serviços municipais, designadamente com o Serviço Municipal de Proteção Civil, o Sistema de Informação Geográfica, a Divisão de Obras Municipais, e outros, cuja colaboração venha a ser considerada pertinente, em ordem à efetivação dos caminhos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional.</p>
<b>DAC/SICC-03</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar o funcionamento da receção na Galeria dos Paços do Concelho; Prestar apoio operacional (limpeza e outros) em várias tarefas integradas no conteúdo funcional da Divisão de Ação Cultural; Efetuar o encaminhamento físico de correspondência e outros materiais entre os serviços do Município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAC/SICC-04</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Efetuar limpeza; Prestar apoio à realização de eventos (som e luz de palco); Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DAC/SMMP-01</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Assegurar a conservação preventiva de bens culturais móveis e imóveis;</p> <p>Acompanhar/participar na programação e produção de exposições, incorporação de bens móveis no acervo do Museu Municipal, registo e inventário de bens móveis/imóveis sediados/relacionados com o concelho.</p> <p>Recolha, sistematização e organização de informação documental sobre o território de Ourém, no âmbito do Centro de Documentação do Museu Municipal e colaborar nas demais ações da sua competência, realizadas nos espaços do Museu Municipal;</p> <p>Programar e realizar processos de levantamento, caracterização, dinamização e salvaguarda de práticas tradicionais representativas da identidade de Ourém;</p> <p>Participar nos processos de prospeção, inventário, caracterização e salvaguarda de manifestações de património imaterial no concelho e territórios conexos.</p> <p>Preparar e concretizar atividades culturais promovidas pelo Município e efetuar o acompanhamento de iniciativas promovidas por entidades, em parceria com o município;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAC/SMMP-02</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Executar, cumprindo a vocação do Museu Municipal de Ourém, as políticas e estratégias municipais em matérias de investigação, documentação, salvaguarda e divulgação do património natural do concelho, enquadrado no atual conhecimento científico;</p> <p>Promover a cultura científica na área das ciências naturais: biologia, física, química, geologia e astronomia, e a valorização do património natural concelhio, através de programas científicos, expositivos e educativos, no âmbito da educação formal, informal e não formal, de modo a chegar a todos os tipos de público e a promover a educação para a cidadania;</p> <p>Coligir informação científica e empírica, disponível e promover a continuação da investigação e inventariação do património natural (biológico e geológico) do concelho de Ourém, promovendo a sua conservação/proteção e, quando se justifique, a sua classificação legal;</p> <p>Promover a colaboração com a comunidade local, instituições académicas, organismos públicos, organizações não governamentais de ambiente, etc, com vista a fomentar a investigação, o estudo, a salvaguarda, a conservação, a fruição e a divulgação do património natural de Ourém;</p> <p>Colaborar na definição de percursos interpretativos, com vista à promoção turística integrada, dos patrimónios cultural e natural do concelho de Ourém;</p> <p>Coordenar e promover a gestão científica e educacional das infraestruturas municipais, existentes e a instalar (centros de interpretação, espaços temáticos, trilhos, etc.), que visem a interpretação dos valores naturais do concelho;</p> <p>Emitir pareceres e prestar acompanhamento técnico no âmbito de matérias relacionadas com o património natural do território;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DAC/SMMP-03</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Assegurar a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras (nos núcleos do Museu – Casa do Administrador e Galeria da Vila Medieval);</p> <p>Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho;</p> <p>Apoiar o planeamento e a definição de estratégias inerentes à atividade turística;</p> <p>Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística;</p> <p>Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos;</p> <p>Integrar a equipa de serviço educativo do museu (conceção, produção e dinamização de atividades direcionadas para a educação informal do museu);</p> <p>Participar na produção de eventos inscritos no serviço cultural do museu;</p> <p>Gerir o fundo fixo de caixa, a venda de “merchandising” e efetuar cobrança de bilhetes;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAC/SMMP-04</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Desenvolver funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos e técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, nas áreas da arquitetura e do urbanismo;</p> <p>Colaborar nas ações de sensibilização à participação e esclarecimento no âmbito da reabilitação do património histórico;</p> <p>Desenvolver funções na elaboração de estudos, planos e projetos afetos ao património;</p> <p>Elaborar programas base, estudos prévios, ante-projetos e projetos de execução;</p> <p>Colaborar na realização dos relatórios de atividades da unidade orgânica dentro do prazo e nos termos pré-estabelecidos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAC/SMMP-05</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Assegurar a conservação preventiva das coleções em exposições e reserva do Museu Municipal de Ourém através da monitorização dos equipamentos de registo e controlo de temperatura e humidade relativa;</p> <p>Proceder ao tratamento e acondicionamento do acervo patrimonial móvel e imóvel do Museu Municipal de Ourém;</p> <p>Prestar apoio técnico na conservação e valorização do património cultural propriedade e /ou tutela do Município ou de outras entidades locais;</p> <p>Proceder à seleção, recolha e incorporação de bens móveis no acervo museológico do Museu Municipal de Ourém;</p> <p>Manter atualizado o inventário do acervo móvel e imóvel do Museu Municipal de Ourém;</p> <p>Prestar acompanhamento técnico de obra, que envolva a salvaguarda e valorização de elementos construtivos e arquitetónicos com valor patrimonial;</p> <p>Participar em campanhas arqueológicas promovidas pelo município;</p> <p>Disponibilizar informação sobre património a investigadores e outros cidadãos;</p> <p>Participar em estudos e organizar documentação do património natural e cultural do concelho e da região;</p> <p>Programar e participar em atividades culturais promovidas pelo município com propósitos de valorização e promoção turística cultural;</p>

		<p>Participar no serviço educativo do Museu Municipal, através da criação e dinamização de ações para a divulgação e sensibilização dos públicos, para a salvaguarda do Património Cultural material (móvel e imóvel);</p> <p>Dinamizar iniciativas em Monumentos e outros espaços classificados patrimonialmente com sede no concelho de Ourém;</p> <p>Participar na interlocução do Museu Municipal, com outras entidades com competências na área do Património Cultural (ex: DGPC);</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAC/SMMP-06</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Assegurar a receção e atendimento de visitantes, (nos núcleos do Museu – Casa do Administrador e Galeria da Vila Medieval);</p> <p>Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho;</p> <p>Efetuar cobrança de bilhetes e venda de “merchandising”;</p> <p>Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza cultural e turística;</p> <p>Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes às funções de atendimento do museu, fazendo uso de meios informáticos;</p> <p>Parte integrante da equipa de serviço educativo do museu (conceção, produção e dinamização de atividades direcionadas para a educação informal do museu);</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAC/SMMP-07</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Assegurar a manutenção do espaço exterior com jardinagem e arranjos pontuais de materiais degradados;</p> <p>Efetuar limpeza do edifício e do espaço exterior;</p> <p>Apoiar na instalação de exposições e efetuar a receção de utentes e seu encaminhamento;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAC/SMMP-08</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Dirigir o Museu Municipal, competindo-lhe:</p> <p>Assegurar a programação e gestão museológica e patrimonial;</p> <p>Planear, propor, implementar e dinamizar programas científicos, expositivos e educativos, individualmente, com a comunidade local e demais parceiros relevantes;</p> <p>Participar na gestão e dinamização dos núcleos museológicos da Vila Medieval de Ourém, da Casa do Administrador e da Oficina do Património e coordenar/participar na instalação de novos núcleos;</p> <p>Fomentar a investigação, o estudo, a salvaguarda, a fruição e a divulgação do património natural e cultural (material e imaterial) de Ourém, em convergência com a captação turística para o concelho;</p> <p>Emitir pareceres técnicos, estudo, inventário e produção de conteúdos em matéria de património cultural;</p> <p>Planear, propor e participar na dinamização de ações culturais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DAC/SMMP-11</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Assegurar a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras nos núcleos do Museu;  Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho;  Efetuar cobrança de bilhetes e venda de “merchandising”;  Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística;  Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos;  Integrar a equipa de serviço educativo do museu (dinamização de atividades direcionadas para a educação informal do museu);  Participar na produção de eventos inscritos no serviço cultural do museu;  Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAC/SMMP-12</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Operar em várias consolas de iluminação cénica, dominando os seguintes softwares de iluminação e desenho de luz: GrandMA2, GrandMA3, Chroma-q Vista 2, Chroma-q Vista 3, Avolites Titan, Softwares CAD iluminação wysiwyg, Cast software;  Efetuar desenho e operação de iluminação cénica em espetáculos performativos, concertos, teatros e eventos corporativos, movimentações de cena-maquinaría de cena;  Coordenar as equipas de montagem de espetáculos;  Planear e coordenar equipas e interpretar e negociar riders técnicos dos espetáculos programados;  Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAC/SMMP-13</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Aplicar métodos, técnicas e recursos utilizados na criação de som e na sua implementação em espetáculos;  Operar sistemas sonoros, assegurando as condições acústicas de transmissão e as características da emissão sonora em palco;  Realizar montagens de equipamento de som nas áreas da produção, maximizando o desempenho ao nível de técnico de palco, movimentações de cena e mecânica de cena;  Operar com softwares e mesas de som, designadamente Midas PRO 2C e Midas Pro 1, usando aplicações ao vivo de alto perfil;  Efetuar a captação, o registo e a monição em situação de som ao vivo;  Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAC/SMMP-14</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Produzir espetáculos e eventos;  Aplicar técnicas como gain staging, processamento em paralelo, layering de sons, composição avançada ou masterização avançada, composição musical, equalização, sound design, compressão ou masterização avançada;  Operar em sistemas digitais interativos;  Produzir e gravar música;  Produção e sonorização de espetáculos e eventos;  Realizar a mediação de públicos;  Assegurar a frente de casa;  Operar com o sistema de Bilhética da BOL;  Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DAC/SMMP-15</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Apoiar o funcionamento da DAC</p> <p>Apoiar nas atividades inerentes às oficinas lúdico-pedagógicas, no âmbito do serviço educativo e cultural do Museu Municipal, dirigidas à comunidade educativa/escolar, sénior e outros públicos;</p> <p>Efetuar cobrança de bilhetes e venda de “merchandising”;</p> <p>Prestar apoio nas iniciativas do Museu Municipal e outras atividades da DAC;</p> <p>Apoiar na gestão do stock da DAC;</p> <p>Participar e apoiar na programação, organização e realização de atividades;</p> <p>Efetuar o atendimento ao público em geral (telefónico e presencial) e efetuar o devido encaminhamento;</p> <p>Cumprir os procedimentos internos, contribuindo para a sua melhoria contínua, suportada por uma avaliação crítica e sistemática e formular propostas que permitam aumentar a eficácia do serviço;</p> <p>Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços;</p> <p>Proceder ao levantamento e atualização dos meios e recursos da DAC;</p> <p>Apoiar nas reuniões;</p> <p>Exercer funções administrativas aplicáveis à sua esfera de intervenção;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAC/SMMP-16</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Colaborar no apoio aos serviços da DAC</p> <p>Atender e apoiar os munícipes no âmbito da atividade municipal;</p> <p>Efetuar cobrança de bilhetes e venda de “merchandising”;</p> <p>Assegurar o atendimento do público em geral (telefónico e presencial) e efetuar o devido encaminhamento;</p> <p>Prestar apoio e participar nas atividades de iniciativa do Município e eventos em coorganização;</p> <p>Dar apoio na salvaguarda do património e na proteção dos recursos;</p> <p>Exercer funções administrativas individuais ou em equipa, nomeadamente, recolher e efetuar apuramentos estatísticos, elaborar comunicações e informações internas, proceder ao registo e tramitação de documentos em MGD, ou outras necessárias;</p> <p>Colaborar no levantamento e atualização dos meios e recursos da DAC;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>



<b>DAC/SMMP-17</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Assegurar a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras (nos núcleos do Museu – Casa do Administrador e Galeria da Vila Medieval);</p> <p>Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho;</p> <p>Apoiar o planeamento e a definição de estratégias inerentes à atividade turística;</p> <p>Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística;</p> <p>Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos;</p> <p>Integrar a equipa de serviço educativo do museu (conceção, produção e dinamização de atividades direcionadas para a educação informal do museu);</p> <p>Participar na produção de eventos inscritos no serviço cultural do museu;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAC/SMMP-18</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Assegurar a frente de casa, implementando a legislação em vigor;</p> <p>Operar com o sistema de bilhética da BOL, nomeadamente na gestão de backoffice, gestão de relatórios e estatísticas, exportação de soft e mapa soft, comunicação ao ICA – Instituto do Cinema e Audiovisual, gestão de conteúdos de programação e produção;</p> <p>Planear e delinear estratégias de gestão e produção e de apoio à programação;</p> <p>Executar relatórios de execução no âmbito do apoio à programação de equipamentos culturais da RTCP;</p> <p>Implementar metodologias participativas no envolvimento de pessoas e comunidades locais no âmbito do Projeto Educativo, Mediação e Envolvimento da Comunidade do Teatro Municipal</p> <p>Estudar, mediar e acompanhar públicos em contexto educativo no âmbito da implementação de projetos educativos/artísticos do Teatro Municipal;</p> <p>Conceber, dinamizar, desenvolver, coordenar, mediar e avaliar processos de diagnóstico para caracterização de públicos no âmbito da identidade do território</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DAC/SBM-01</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Dinamizar e monitorizar a Biblioteca Municipal nas várias valências;  Elaborar planos anuais de atividades e de investimentos na Biblioteca Municipal e respetiva orçamentação;  Executar tarefas e procedimentos técnicos relativos à atualização, incorporação, tratamento e difusão dos fundos documentais (livros, audiovisuais, registos sonoros, jornais, revistas e internet);  Apoiar e orientar os utilizadores (Serviços de Referência) em pesquisas nos vários suportes de informação, presencialmente e à distância;  Emitir pareceres sobre pedidos de cedência temporária ou depósito de publicações pertencentes a outras entidades e sobre o interesse do Município na aceitação de doações, heranças e legados;  Realizar ações de promoção da leitura, por iniciativa própria e com trabalho em rede (com a Rede de Bibliotecas Escolares, a Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo, a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas e demais parceiros relevantes);  Prestar apoio técnico às bibliotecas existentes no Município, públicas e escolares, dentro dos limites das suas competências;  Apoiar a política editorial do Município, em conjunto com o Museu Municipal e o Arquivo Municipal;  Gerir o stock de edições publicadas/adquiridas pelo Município;  Produzir conteúdos para uso no âmbito das várias valências da Biblioteca;  Organizar e acompanhar projetos de execução nas respetivas componentes temática e funcional (Candidaturas a Fundos Europeus, a Fundos Nacionais e a Fundos Intermunicipais);  Acompanhar os procedimentos de Higienização de documentos, no âmbito do Tratamento de Conservação Preventiva (de livros, jornais e revistas do acervo da Biblioteca);  Organizar exposições dentro dos temas de interesse e da missão da Biblioteca;  Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAC/SBM-02</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Executar tarefas e procedimentos técnicos relativos à incorporação, tratamento e difusão dos fundos documentais e manter os catálogos atualizados;  Acompanhar os processos de empréstimos, permutas e doações;  Efetuar o atendimento ao leitor e utilizador da internet;  Realizar ações de promoção da leitura, por iniciativa própria e a Rede de Bibliotecas Escolares e demais parceiros relevantes;  Efetuar a seleção de livros e outros suportes de produtos que enriqueçam o acervo da Biblioteca Municipal;  Participar no serviço educativo da Biblioteca;  Gerir o stock de edições publicadas/adquiridas pelo Município;  Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DAC/SBM-03</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Participar na programação, organização e realização de atividades, no âmbito do serviço educativo e cultural da Biblioteca Municipal, destinadas aos leitores;</p> <p>Acompanhar os processos de empréstimos, permutas e doações;</p> <p>Efetuar o atendimento ao leitor e utilizador da internet;</p> <p>Efetuar a seleção de livros e outros suportes de produtos que enriqueçam o acervo da Biblioteca Municipal;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAC/SBM-04</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Efetuar o atendimento ao leitor e utilizador da internet;</p> <p>Acompanhar os processos de empréstimos, permutas e doações;</p> <p>Gerir o stock de edições publicadas/adquiridas pelo Município;</p> <p>Apoiar no serviço educativo da Biblioteca;</p> <p>Apoiar e orientar os utilizadores dos serviços em pesquisas nos vários suportes de informação;</p> <p>Realizar ações de extensão cultural e de promoção da leitura que incentivem a formação de leitores e o aumento dos índices de leitura a nível concelhio;</p> <p>Promover atividades, em cooperação com outras bibliotecas, entidades e organismos culturais</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAC/SBM-05</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Elaborar planos anuais de atividades e respetiva orçamentação, nomeadamente nos domínios da formação e capacitação dos diferentes públicos (especialmente os que não são servidos pela Rede de Bibliotecas Escolares: Idade Adulta e Idade Maior);</p> <p>Implementar, acompanhar, avaliar as diferentes atividades nesses domínios;</p> <p>Providenciar pelo controlo e verificação da utilização dos vários módulos do programa Biblio.Net;</p> <p>Colaborar na criação e aplicação de instrumentos de aferição das tarefas executadas pelos Recursos Humanos da Biblioteca Municipal, quer no setor de Tratamento Técnico Documental quer no sector de Atendimento ao Público e Atividades de Promoção das Literacias;</p> <p>Elaborar relatórios estatísticos;</p> <p>Desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o setor da Biblioteca, de forma a desenvolver e implementar o respetivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua;</p> <p>Proceder à catalogação de documentos, garantindo o planeamento destas tarefas com a restante equipa qualificada;</p> <p>Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações e também o desbaste de coleção;</p> <p>Apoiar e orientar o utilizador dos serviços eletrónicos, no serviço de atendimento presencial e online;</p> <p>Dar apoio às Bibliotecas Escolares do Concelho no que respeita ao tratamento técnico documental e à formação dos professores-bibliotecários;</p> <p>Desenvolver e valorizar as parcerias locais que permitam articular recursos e desenvolver o sentimento de pertença a uma Comunidade</p>

		<p>plural e integradora;</p> <p>Assegurar o processo relativo à formação profissional na área de Biblioteca, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação da equipa;</p> <p>Desenvolver e garantir a aplicação de métodos de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade no Setor da Biblioteca Municipal;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAC/SBM-06</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos;</p> <p>Efetuar tratamento documental e proceder ao desenvolvimento de atividades administrativas inerentes ao serviço da Biblioteca;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAC/SAHM-01</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Dirigir o MMO- Coordenar as atividades desenvolvidas pelo MMO: investigação, documentação, conservação, exposição, interpretação, difusão, mediação e educação;</p> <p>Dinamizar e monitorizar o Arquivo Histórico Municipal nas várias valências;</p> <p>Elaborar planos anuais de investimento no Arquivo Histórico Municipal e respetiva orçamentação;</p> <p>Propor e implementar as políticas e os instrumentos de gestão da informação relativa ao Arquivo Histórico Municipal através da classificação e descrição dos itens documentais, resultantes da atividade orgânica do município;</p> <p>Executar o recenseamento, inventário, classificação, digitalização e disponibilização online da documentação do Arquivo Histórico;</p> <p>tratar e acondicionar adequadamente toda a documentação dos vários fundos existentes;</p> <p>Receber dos serviços produtores, transferências periódicas de documentação e, do arquivo intermédio, toda a documentação destinada a conservação permanente;</p> <p>Coordenar os processos de eliminação documental da Arquivo Histórico Municipal, elaborando os respetivos autos, de acordo com a legislação em vigor;</p> <p>Promover a investigação, o tratamento e a disponibilização de documentação municipal (documentos escritos e audiovisuais) e participar no serviço de investigação e documentação do Museu Municipal;</p> <p>Apoiar e orientar os utilizadores dos serviços, facultando para consulta, os documentos arquivados;</p> <p>Apoiar a política editorial do Município, em conjunto com o Museu Municipal e a Biblioteca Municipal;</p> <p>Acompanhar projetos de execução nas respetivas componentes temática e funcional;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DAC/SAHM-02</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Participar na programação, organização e realização de atividades inerentes às oficinas lúdico-pedagógicas, no âmbito do serviço educativo e cultural do Museu Municipal, dirigidas à comunidade educativa/escolar, sénior e outros públicos;</p> <p>Participar em iniciativas promovidas por entidades culturais e recreativas;</p> <p>Prestar apoio administrativo no âmbito do Arquivo Histórico Municipal de Ourém, prestando inclusivamente apoio no atendimento ao público, na realização de pesquisas e disponibilização de documentação através de digitalização, transcrição e gravação;</p> <p>Executar recenseamento, conservação preventiva, inventariação, descrição e acondicionamento de conjuntos documentais internos e externos (doações e aquisições);</p> <p>Apoiar na gestão da Oficina das Artes;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DE-01</b>	<b>Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Educação - DE</b>	<p>Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão;</p> <p>Assegurar a execução das competências municipais no âmbito da educação, ação social escolar, ação socioeducativa e pedagógica, rede e parque escolar, transportes escolares, intervenção social, rede social e equipamentos sociais, habitação social e saúde;</p> <p>Assegurar o planeamento, execução e avaliação das matérias relacionadas com a educação e assuntos sociais;</p> <p>Garantir o planeamento integrado e a participação dos agentes educativos e sociais;</p> <p>Gerir a articulação com as instituições, públicas e privadas, que exerçam a sua atividade no domínio educativo e social;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.</p>
<b>DE/SAA-01</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços;</p> <p>Fazer o acompanhamento operacional ligado às prestações de serviços na área alimentar;</p> <p>Dar apoio na área da nutrição na recolha de estimativas orçamentais para aquisição de bens e serviços;</p> <p>Dar apoio à concretização de atividades dinamizadas pela Divisão;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DE/SE-01</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Diagnosticar problemas socioeducativos de cidadãos;</p> <p>Intervir em matéria de educação, de forma sistemática e planificada, em diversos contextos sociais, com grupos desfavorecidos, em situação de risco ou exclusão social;</p> <p>Elaborar projetos de formação socioeducativa, otimizar estratégias de aprendizagem não formal e de comunicação interpessoal;</p> <p>Definir planos de intervenção que integrem a aprendizagem da gestão doméstica e familiar, princípios de higiene habitacional e pessoal, da gestão orçamental, no contexto micro-familiar, no âmbito do trabalho de intervenção junto das famílias;</p> <p>Gerir programas de educação social e comunitária;</p> <p>Efetuar o trabalho técnico, emitir pareceres na área de especialidade e elaborar relatórios sociais;</p> <p>Estudar e aplicar métodos de processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos</p>

		<p>profissionais específicos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DE/SE-02</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Executar funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico e técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, na área de formação; Planificação, implementação e acompanhamento de projetos educativos e projetos locais na área da educação; Acompanhamento dos processos de candidaturas a projetos educativos financiados na área da educação; Gestão da plataforma de gestão de informação educativa que concentra informação sobre as intervenções nas escolas, transportes e refeições escolares; Acompanhamento da execução dos contratos-programa e protocolos celebrados com entidades externas, relativos à área da educação; Realização de apoio pedagógico de crianças de risco em projetos no âmbito da prevenção e acompanhamento escolar; Construção de materiais didáticos sobre a história local e regional; Implementação de iniciativas de complexa dimensão organizativa; Aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos, designadamente nos seguintes domínios de atividade: sucesso escolar, projetos educativos, autonomia das escolas, carta educativa, conselhos municipais de educação e conselhos gerais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DE/SE-03</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Executar funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico e técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, na área de formação e local onde se encontra integrado; Organizar e classificar os documentos contabilísticos; Efetuar o registo das operações contabilísticas, ordenando os movimentos pelo débito e crédito nas respetivas contas, de acordo com a natureza do documento, utilizando aplicações informáticas, documentos e livros auxiliares e obrigatórios; Contabilizar as operações do serviço público, registando débitos e créditos; Preparar, para a gestão do serviço onde está integrado, a documentação necessária ao cumprimento das obrigações legais e ao controlo das atividades; Recolher dados necessários à elaboração de relatórios periódicos da situação económico-financeira do serviço público, nomeadamente, orçamentos, planos de ação, inventários e relatórios; Organizar e arquivar todos os documentos relativos à atividade contabilística; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

DE/SE-04	<b>Técnico Superior</b>	<p>Executar funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico e técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, na área de formação e local onde se encontra integrado;</p> <p>Organizar e gerir os serviços inerentes ao setor do leite escolar e serviços do programa informático GIAE, orientando o pessoal que neles trabalham, de forma a obter uma melhoria contínua desses mesmo serviços;</p> <p>Executar e elaborar todos os procedimentos relativos ao seguro escolar com a ajuda da ferramenta informática SASE;</p> <p>Elaborar os mapas mensais e trimestrais, relativos ao setor do leite escolar, sendo enviados para a REVVASE (plataforma eletrónica);</p> <p>Proceder ao encaminhamento dos alunos e organizar os respetivos processos de acidente escolar;</p> <p>Executar o serviço documental dos Transportes Escolares;</p> <p>Efetuar a gestão do leite escolar;</p> <p>Efetuar atendimento ao público;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DE/SE-05	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Executar funções na área da educação, conservação e manutenção de equipamentos educativos (JI, 1º ciclo, 2º e 3º ciclos) e Clubes Aprender e Brincar;</p> <p>Assegurar a receção de inscrições, recolha de valores, elaboração de mapas de presença, tratamento de faltas e mapas de cobrança, atendimento aos encarregados de educação, apoio na elaboração das normas e planos de atividades e elaboração de mapas de refeições nos Clubes Aprender e Brincar;</p> <p>Efetuar a triagem, execução/tratamento das folhas de obra, na área da educação, conservação e manutenção de equipamentos educativos;</p> <p>Efetuar o atendimento ao público em geral (telefónico e presencial);</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DE/SE-06	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Organizar as atividades de preparação e confeção das refeições;</p> <p>Supervisionar os trabalhos relacionados com o nível dos diferentes setores de uma cozinha, nomeadamente nas seguintes tarefas:</p> <p>Receção de matérias-primas, preparação, disposição e distribuição de alimentos, higiene geral da cozinha, higiene, empacotamento e disposição de talheres, gestão de todos os utensílios e géneros necessários ao serviço, responsabilizar-se pela organização e métodos de trabalho, controlar a gestão documental relativa aos processos de Qualidade e Higiene e Segurança dos alimentos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
DE/SE-07	<b>Técnico Superior</b>	<p>Efetuar o controlo de qualidade nas cantinas escolares;</p> <p>Colaborar na promoção e valorização de produtos da região;</p> <p>Proceder à intervenção comunitária no âmbito da comunidade escolar, a fim proceder a sessões de educação alimentar;</p> <p>Efetuar estudos sobre os hábitos alimentares dos munícipes e propor ações de sensibilização com vista à correção daqueles considerados desadequados;</p>

		<p>Colaborar na realização de eventos gastronómicos, assegurando a sua conformidade com a lei;</p> <p>Intervir e assegurar nas cantinas escolares/municipais uma correta ementa alimentar;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DE/SE-08</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Organizar programas e metodologia de promoção de parentalidade responsável e positiva;</p> <p>Desenvolver projetos promotores do desenvolvimento afetivo, emocional e social de cada criança e do grupo;</p> <p>Desenvolver projetos que visem o desenvolvimento da linguagem oral de todas as crianças, atendendo, de modo particular, às que pertencem a grupos social e linguisticamente minoritários ou desfavorecidos;</p> <p>Programar projetos que estimulem o aparecimento de comportamentos emergentes de leitura e escrita;</p> <p>Desenvolver trabalho em equipa multidisciplinar;</p> <p>Desempenhar funções na área de Intervenção comunitária;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DE/SE-09</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Executar funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico e técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, na área da educação;</p> <p>Planear, implementar e acompanhar projetos educativos e projetos locais na área da educação;</p> <p>Assegurar a gestão da área de alunos;</p> <p>Analisar as inscrições dos alunos do Pré-Escolar e 1º ciclo no portal das escolas -matrículas eletrónicas;</p> <p>Implementar iniciativas de complexa dimensão organizativa;</p> <p>Elaborar, autonomamente e/ou em grupo, informações com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral e especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;</p> <p>Aplicar métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos, designadamente nos seguintes domínios de atividade: sucesso escolar, projetos educativos, autonomia das escolas, carta educativa, conselhos municipais de educação e conselhos gerais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>



<b>DE/SE-10</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Desenvolver atividades de consultadoria aos órgãos de gestão e aos diretores de turma;  Prestar apoio à comunidade educativa;  Apoiar alunos com necessidades educativas especiais;  Efetuar avaliação psicopedagógica de alunos;  Efetuar acompanhamento psicológico;  Efetuar intervenções temáticas em turmas e grupos de alunos, nomeadamente em programas de desenvolvimento de competências emocionais, ou cognitivas, gestão do tempo, métodos de estudo, controle de ansiedade;  Efetuar aconselhamento e desenvolvimento de competências parentais;  Desenvolver, no âmbito da Orientação Escolar e Profissional: programas orientados para o 9º ano, que se desenvolvem na turma, ao longo do ano letivo;  Desenvolver ações e avaliações pontuais com turmas do ensino secundário;  Orientar, selecionar e encaminhar alunos para cursos profissionais e cursos de educação e formação;  Trabalho de equipa com Professores, na discussão de casos e participação em projetos do PES- Programa de Educação para a Saúde;  Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DE/SE-11</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;  Proceder à Avaliação da Comunicação, Linguagem, Fala, Voz, Fluência e Alimentação;  Promover e acompanhar projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município, nomeadamente, aplicação de diversos métodos terapêuticos às crianças a frequentar o 1º ciclo de escolaridade com dificuldades de aprendizagem da leitura;  Dinamização dos hábitos de promoção da linguagem e da leitura;  Dinamização de formações dirigidas aos professores e educadores sobre métodos de Terapia da Fala para a promoção da linguagem e relação com o sucesso na aprendizagem da leitura;  Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DE/SE-12</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;  Elaborar pareceres, promover e acompanhar projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de nutrição, nomeadamente:  Efetuar o acompanhamento e supervisão permanente dos serviços de alimentação/nutrição prestados nas cantinas e refeitórios dos estabelecimentos de ensino;  Realizar auditorias de higiene e segurança alimentar às Unidades de Alimentação (unidades de confeção e de distribuição), assegurando</p>

		<p>o correspondente tratamento de dados obtidos;          Elaborar relatórios periódicos e emissão de pareceres técnicos sobre questões relativas à higiene e segurança alimentar;          Efetuar a promoção de uma alimentação saudável e equilibrada junto da comunidade escolar;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DE/SE-PND-01</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Desenvolver atividades de consultadoria aos órgãos de gestão e aos diretores de turma;          Prestar apoio à comunidade educativa;          Apoiar alunos com necessidades educativas especiais;          Efetuar avaliação psicopedagógica de alunos;          Efetuar acompanhamento psicológico;          Efetuar intervenções temáticas em turmas e grupos de alunos, nomeadamente em programas de desenvolvimento de competências emocionais, ou cognitivas, gestão do tempo, métodos de estudo, controle de ansiedade, etc;          Efetuar aconselhamento e desenvolvimento de competências parentais;          Desenvolver, no âmbito da Orientação Escolar e Profissional: programas orientados para o 9º ano, que se desenvolvem na turma, ao longo do ano letivo;          Desenvolver ações e avaliações pontuais com turmas do ensino secundário;          Orientar, selecionar e encaminhar alunos para cursos profissionais e cursos de educação e formação;          Trabalho de equipa com Professores, na discussão de casos, e participação em projetos do PES- Programa de Educação para a Saúde;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DE/SE-PND-02</b>	<b>Chefe dos Serviços de Administração Escolar</b>	<p>Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas;          Exercer todas as competências delegadas pela direção executiva;          Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência dos serviços de apoio administrativo;          Preparar e submeter a despacho dos órgãos de administração e gestão competentes todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola;          Assegurar a elaboração do projeto de orçamento de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva;          Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DE/SE-PND-03</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Executar funções inerentes às áreas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade /processamento de vencimentos, pessoal, alunos, aprovisionamento, economato, com vista a assegurar o regular funcionamento da Escola/Agrupamento;</p> <p>Assegurar a comunicação entre órgãos e entre estes e os particulares;</p> <p>Assegurar o processamento de texto e organização da informação;</p> <p>Recolher e efetuar apuramentos estatísticos elementares, mapas, quadros ou utilizar outra forma de transmissão eficaz de dados existentes;</p> <p>Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas e assegurar a movimentação do fundo de maneiio;</p> <p>Manter os processos atualizados;</p> <p>Organizar, calcular e desenvolver processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços;</p> <p>Manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores, contabilizar faltas e ausências em geral, elaborar mapas para entidades externas, instruir processos disciplinares e outros;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DE/SE-PND-04</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança das crianças e alunos;</p> <p>Contribuir para a correta organização dos estabelecimentos de educação e de ensino e assegurar a realização e o desenvolvimento regular das atividades neles prosseguidas;</p> <p>Colaborar ativamente com todos os intervenientes no processo educativo;</p> <p>Zelar pela preservação das instalações e equipamentos escolares e propor medidas de melhoramento dos mesmos, cooperando ativamente com o órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas na prossecução desses objetivos e com o Município;</p> <p>Participar em ações de formação e empenhar-se no sucesso das mesmas;</p> <p>Cooperar com os restantes intervenientes no processo educativo na deteção de situações que exijam correção ou intervenção urgente, identificadas no âmbito do exercício continuado das respetivas funções;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DE/SE-PND-05</b>	<b>Assistente Operacional/Encarregado Operacional</b>	<p>Desempenhar de funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade;</p> <p>Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal que está sob a sua coordenação.</p> <p>Funções de supervisão de um grupo de assistentes operacionais, sendo responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona aos diferentes domínios escolares, coordenando-os no exercício das suas atividades;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DE/SE-PND-06</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança das crianças e alunos;</p> <p>Contribuir para a correta organização dos estabelecimentos de educação e de ensino e assegurar a realização e o desenvolvimento regular das atividades neles prosseguidas;</p> <p>Colaborar ativamente com todos os intervenientes no processo educativo;</p> <p>Zelar pela preservação das instalações e equipamentos escolares e propor medidas de melhoramento dos mesmos, cooperando ativamente com o órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas na prossecução desses objetivos e com o Município;</p> <p>Participar em ações de formação e empenhar-se no sucesso das mesmas;</p> <p>Cooperar com os restantes intervenientes no processo educativo na deteção de situações que exijam correção ou intervenção urgente, identificadas no âmbito do exercício continuado das respetivas funções;</p> <p>Assegurar a vigilância de Crianças nos Clubes Aprender e Brincar da responsabilidade do Município;</p> <p>Assegurar o funcionamento das atividades de animação e apoio à família, componente de apoio à família e refeições, contribuindo para a plena realização, bem-estar e segurança das crianças, para a correta organização do Clube, colaborando com todos os intervenientes no processo educativo;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DE/SE-PND-07</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Organizar as atividades de preparação e confeção das refeições;</p> <p>Supervisionar os trabalhos relacionados com o nível dos diferentes setores de uma cozinha, nomeadamente nas seguintes tarefas: Receção de matérias-primas, preparação, disposição e distribuição de alimentos, higiene geral da cozinha, higiene, empacotamento e disposição de talheres, gestão de todos os utensílios e géneros necessários ao serviço, responsabilizar-se pela organização e métodos de trabalho, controlar a gestão documental relativa aos processos de Qualidade e Higiene e Segurança dos Alimentos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAFCE-01</b>	<b>Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Apoio a Fundos Comunitários, Projetos e Expediente - DAFCE</b>	<p>Assegurar a coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão;</p> <p>Preparar o material, processos e demais elementos, necessários ao fluente decorrer das Reuniões de Câmara, incluindo a preparação das agendas, a elaboração das atas, emissão de certidões de deliberação e encaminhamento dos processos para os respetivos serviços;</p> <p>Preparar o envio do material, processos e demais elementos, a remeter à Assembleia Municipal;</p> <p>Efetuar a coordenação dos atendimentos aos munícipes e dos espaços deslocalizados de proximidade aos munícipes;</p> <p>Coordenar a informação, planeamento, acompanhamento e gestão de candidaturas a fundos de financiamento externos, de origem comunitária e/ou outros;</p> <p>Coordenar o serviço de transportes, quer sejam escolares, quer sejam públicos, entre outros;</p> <p>Coordenar o serviço de projetos técnicos, nomeadamente a execução de projetos de arquitetura/ especialidades e respetivos pareceres necessários, a realização de trabalhos de topografia, orçamentação e desenho técnico, a análise de propostas de colocação de sinalização e estudos de mobilidade e a análise e implementação de medidas de eficiência energética;</p> <p>Assegurar as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.</p>

<b>DAFCE-02</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Recolher, tratar e difundir informação com vista ao desenvolvimento de estudos de suporte às decisões estratégicas municipais; Acompanhar e analisar os Planos de Ação/Plano Territorial de Desenvolvimento decorrentes das iniciativas centrais, regionais e intermunicipais;</p> <p>Propor e assegurar a concretização de projetos em parceria com entidades externas;</p> <p>Recolher, organizar e analisar a documentação publicada no âmbito dos apoios financeiros comunitários e nacionais;</p> <p>Recolher, tratar e difundir informação necessária conducente à elaboração, acompanhamento e encerramento de candidaturas a financiamentos comunitários e nacionais;</p> <p>Organizar e controlar os mapas de execução física e financeira dos projetos cofinanciados;</p> <p>Articular com os serviços técnicos o cumprimento das regras e orientações dos programas de financiamento;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAFCE/SAM-01</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Assegurar o atendimento do público que se dirige diariamente aos serviços municipais;</p> <p>Assegurar o encaminhamento do público no seu contacto com os serviços;</p> <p>Prestar apoio aos munícipes na organização e instrução das pretensões, relativas às matérias da competência do município, ou se for o caso, encaminhá-lo para os serviços competentes;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAFCE/SAM-02</b>	<b>Assistente Técnico / Coordenador Técnico</b>	<p>Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na secção;</p> <p>Distribuir o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afetos, emitir diretivas e orientar a execução das tarefas;</p> <p>Aferir as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção;</p> <p>Coordenar, orientar e assegurar o atendimento do público que se dirige diariamente aos serviços municipais;</p> <p>Coordenar e assegurar o encaminhamento do público no seu contacto com os serviços;</p> <p>Coordenar e prestar apoio aos munícipes na organização e instrução das pretensões, relativas às matérias da competência do município, ou se for o caso, encaminhá-lo para os serviços competentes;</p> <p>Controlar a assiduidade dos trabalhadores que lhe estão afetos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAFCE/SEPF-01</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Recolher, organizar e analisar a documentação publicada no âmbito dos apoios financeiros comunitários e nacionais;</p> <p>Recolher, tratar e difundir informação necessária conducente à elaboração, acompanhamento e encerramento de candidaturas a financiamentos comunitários e nacionais;</p> <p>Organizar e controlar os mapas de execução física e financeira dos projetos cofinanciados;</p> <p>Articular com os serviços técnicos o cumprimento das regras e orientações dos programas de financiamento;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DAFCE/SEPF-04</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Registrar e tratar a correspondência do setor;          Proceder à recolha de dados destinados à elaboração e acompanhamento de candidaturas, assegurando a devida articulação entre serviços;          Apoiar na organização e controlo de mapas de execução física e financeira de candidaturas;          Apoiar nas ações necessárias ao recrutamento e seleção de pessoal, no âmbito das medidas do IAFP;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAFCE/SEPF-05</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Análise e informação de avisos para apresentação de candidaturas no âmbito do Fundo Social Europeu, entre outros fundos;          Recolha de informação, elaboração e submissão de candidaturas que envolvem financiamento de recursos humanos, entre outros recursos;          Submissão de pedidos de pagamento e reprogramações de candidaturas, designadamente no âmbito do Fundo Social Europeu;          Organizar e controlar os mapas de execução física e financeira de projetos;          Promover as ações necessárias ao recrutamento e seleção de pessoal, no âmbito das medidas do IAFP;          Articular com os serviços técnicos o cumprimento das regras e orientações dos programas;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAFCE/SMT-01</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Organizar e gerir os transportes escolares, assegurando a sua gestão;          Organizar e gerir os transportes para alunos com condições especiais;          Desenvolver os necessários relacionamentos com entidades gestoras de transportes;          Proceder ao controlo da utilização dos autocarros do Município e dos veículos utilizados nos transportes escolares;          Elaborar e monitorizar o Plano de Transportes Escolares;          Assegurar e gerir os transportes efetuados a pedido;          Acompanhar, em estreito contacto e articulação com a CIMT, a implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, ao abrigo da delegação de competência existente.          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAFCE/SMT-02</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Apoiar a gestão dos transportes escolares;          Definir itinerários e horários;          Efetuar a gestão de frota;          Apoiar na articulação com a política municipal de acessibilidades, mobilidade e transportes;          Apoiar na articulação com as demais políticas municipais, dadas as competências e atribuições reconhecidas pela Ordem dos Engenheiros.          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DAFCE/SMT-03</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Analisar pedidos de sinalização;          Propor a colocação de sinalização;          Analisar estudos de mobilidade e transportes;          Acompanhar estudos externos relacionados com mobilidade;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAFCE/SMT-04</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Atender e apoiar os contribuintes no âmbito da atividade do setor;          Assegurar o apoio logístico e o tratamento de expediente do setor;          Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços de transportes;          Tratamento e registo das inscrições nos transportes escolares;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAFCE/SMT-05</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Efetuar o transporte de refeições escolares;          Efetuar o transporte dos visitantes do Festival de Setembro;          Transportar comitivas ou grupos a pedido de outros serviços/Divisões e efetuar o transporte requerido pelas associações ao abrigo do regula/to de cedências de autocarros;          Transportar material ou alimentos para os estabelecimentos escolares;          Cuidar da higiene e manutenção do veículo à sua responsabilidade;          Dar resposta à evacuação de pessoas ou apoio na distribuição de material no âmbito do Plano de Emergência do Concelho;          Substituição de vigilantes, sempre que necessário;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAFCE/SMT-06</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Efetuar a vigilância no transporte de alunos pré-escolar e 1º CEB;          Efetuar a vigilância no transporte de alunos para as refeições, piscinas, AEC's, visitas de estudo;          Efetuar a vigilância no transporte de grupos, sempre que autorizados superiormente;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAFCE/SMT-07</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Efetuar a preparação das folhas de serviço dos motoristas e das vigilantes;          Tratar as presenças recolhidas e dados de transportes;          Processar as inscrições nos transportes escolares;          Desempenhar, sempre que necessário, as funções de motorista ou vigilante de transportes escolares;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DAFCE/SMT-08</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Atender e apoiar os contribuintes no âmbito da atividade do setor;          Assegurar o apoio logístico e o tratamento de expediente do setor;          Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços de transportes;          Tratamento e registo das inscrições nos transportes escolares;          Desempenhar, sempre que necessário, as funções de motorista ou vigilante de transportes escolares;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAFCE/SEAR-01</b>	<b>Assistente Técnico / Coordenador Técnico</b>	<p>Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na secção;          Distribuir o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afetos, emitir diretivas e orientar a execução das tarefas;          Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos;          Aferir ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção;          Organizar os processos da sua área de competências, informá-los, emitir pareceres e minutar o expediente;          Atender e esclarecer funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação;          Coordenar e orientar as agendas e atas inerentes às reuniões do Órgão Executivo, respetivas convocatórias, emitir certidões de deliberação e demais tarefas associadas;          Controlar a assiduidade dos trabalhadores que lhe estão afetos;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAFCE/SEAR-02</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Orientar as agendas e as atas inerentes às reuniões do Órgão Executivo, respetivas convocatórias, emitir certidões de deliberação e demais tarefas associadas;          Registrar, classificar e digitalizar a entrada e saída de correspondência;          Organizar e registar em ficheiro todos os editais elaborados pelos diversos serviços municipais;          Elaborar certidões inerentes à subunidade orgânica;          Desenvolver a parte processual inerente à autenticação de fotocópias;          Organizar e classificar o arquivo da subunidade orgânica;          Colaborar nos processos referentes a eleições;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAFCE/SEAR-03</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Classificar e organizar os documentos no arquivo do Expediente;          Colaborar na autenticação de fotocópias;          Efetuar o atendimento adstrito à central telefónica do Município;</p>



		<p>Registrar os contactos telefónicos efetuados e recebidos na central;  Executar os procedimentos relativos à expedição de correio, incluindo o seu registo na aplicação informática;  Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAFCE/SEAR-04</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Elaborar agendas e atas de reuniões e respetivas convocatórias;  Emitir certidões de deliberação e demais tarefas associadas;  Registrar, classificar e digitalizar a entrada e saída de correspondência;  Elaborar e publicitar editais;  Elaborar certidões inerentes ao serviço;  Assegurar o expediente corrente do serviço;  Desenvolver a parte processual inerente à autenticação de fotocópias;  Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAFCE/SEAR-05</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Tirar fotocópias e cópias e efetuar encadernações e dobragens de plantas;  Assegurar a reposição de papel nas impressoras comuns;  Registrar o número de cópias produzidas na reprografia, por cada trabalhador;  Zelar pela manutenção das máquinas afetas à atividade de reprografia;  Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAFCE/SEAR-06</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Efetuar o atendimento adstrito à central telefónica do Município;  Executar os procedimentos relativos à expedição de correio;  Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAFCE/SEAR-07</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Controlar movimento de entrada e saídas de viaturas do parque de estacionamento;  Efetuar processo para emissão de cartão de utilizador, recolhendo os dados da pessoa/empresa, viatura, entre outros, cumprindo os requisitos do regulamento;  Orientar os utilizadores do parque, no que respeita às condições de utilização;  Vigiar o espaço, a fim de manter a segurança;  Efetuar rondas nos pisos e outras dependências do parque de estacionamento, a fim de verificar, funcionamento das luzes, ventilação, alarmes, portas, portões, sinalética, equipamento (parquímetro) leitor de cartões, barra horizontal, para que esteja tudo em conformidade;  Aceitar pagamentos da utilização do parque na caixa de pagamento manual;  Verificar sinalética automóvel/segurança, para o bom funcionamento do parque;</p>

		<p>Informar superiormente sobre a necessidade de executar obras de reparação/manutenção, limpeza de infraestruturas;          Elaborar relatórios sobre reclamações dos utilizadores, transmitindo-os aos serviços competentes;          Responder a alarmes, investigar distúrbios e contactar superiores, polícia ou bombeiros de acordo com a situação;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAFCE/SEAR-08</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Controlar movimento de entrada e saídas de viaturas e pessoas do parque de estacionamento e do edifício dos paços do concelho;          Orientar os utilizadores do parque e do público em geral, no que respeita às condições de utilização do mesmo e do edifício, elaborando os registos conforme estabelecido superiormente;          Aceitar pagamentos da utilização do parque na caixa de pagamento manual;          Efetuar atendimento telefónico dando resposta às solicitações ou encaminhando superiormente;          Vigiar os espaços, a fim de manter a segurança e funcionamento dos mesmos;          Efetuar rondas, a fim de verificar, funcionamento da iluminação, ventilação, alarmes, portas, portões, sinalética e equipamentos;          Operar com os equipamentos de gestão e funcionamento do parque de estacionamento;          Informar superiormente da necessidade de executar intervenções de reparação/manutenção e limpeza dos espaços e infraestruturas;          Elaborar relatórios sobre reclamações dos utilizadores, transmitindo-os aos serviços competentes;          Responder a alarmes, investigar distúrbios e contatar superiores, polícia ou bombeiros de acordo com a situação;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAFCE/SEAR-09</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Etiquetar as pastas de arquivo e zelar pelo seu adequado acondicionamento;          Entregar e recolher processos/documentos para consulta, conforme pedidos efetuados;          Fotocopiar documentos para autenticação, sempre que solicitado;          Identificar os processos e documentos que podem ser objeto de destruição;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DAFCE/SEAR-10</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Dinamizar e monitorizar o Arquivo Municipal (Intermédio e Histórico) nas várias valências;</p> <p>Receber dos serviços produtores, transferências periódicas de documentação e, garantir no âmbito da transição do arquivo intermédio para o arquivo histórico, a documentação destinada a conservação permanente;</p> <p>Coordenar os processos de eliminação documental da Arquivo Municipal, elaborando os respetivos autos, de acordo com a legislação em vigor;</p> <p>Tratar e acondicionar adequadamente toda a documentação dos vários fundos existentes;</p> <p>Propor e implementar as políticas e os instrumentos de gestão da informação relativos ao Arquivo Municipal através da classificação e descrição dos itens documentais, resultantes da atividade orgânica do município;</p> <p>Executar o recenseamento, inventário, classificação, digitalização e disponibilização online da documentação do Arquivo;</p> <p>Elaborar planos anuais de investimento no Arquivo Municipal e respetiva orçamentação;</p> <p>Promover a investigação, o tratamento e a disponibilização de documentação municipal (documentos escritos e audiovisuais);</p> <p>Apoiar e orientar os utilizadores dos serviços, facultando para consulta, os documentos arquivados;</p> <p>Acompanhar projetos de execução nas respetivas componentes temática e funcional;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAFCE/SEAR-11</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Prestar apoio administrativo no âmbito do arquivo municipal, concedendo, inclusivamente, apoio no atendimento ao público, na realização de pesquisas e disponibilização de documentação através de digitalização, transcrição e gravação;</p> <p>Monitorizar os pedidos de consulta de processos no arquivo, organizando e registando os pedidos efetuados;</p> <p>Desenvolver e acompanhar a parte processual inerente à autenticação de documentos;</p> <p>Acompanhar o processo de eliminação documental;</p> <p>Executar recenseamento, conservação preventiva, inventariação, descrição e acondicionamento de conjuntos documentais internos e externos (doações e aquisições);</p> <p>Acompanhar os utilizadores dos serviços, facultando para consulta, os documentos arquivados;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAFCE/SEAR-12</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Assegurar a aplicabilidade da legislação em vigor às áreas de atuação da Secção;</p> <p>Propor a aplicação de técnicas que valorizem a modernização administrativa e a desmaterialização de processos inerentes a procedimentos da área da secção;</p> <p>Assegurar a gestão e organização do expediente inerente às reuniões de Câmara, orientando as ordens de trabalho, atas, convocatórias, emissão das respetivas certidões e demais tarefas associadas;</p> <p>Colaborar no registo, classificação e digitalização de entrada e saída de correspondência;</p> <p>Colaborar na elaboração e publicitação de editais/avisos;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.</p>

<b>DET-01</b>	<b>Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Empreendedorismo e Turismo - DET</b>	<p>Efetuar a coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão;</p> <p>Prestar acompanhamento ativo dos empreendedores e apoio às dinâmicas de captação de novos recursos, bem como na manutenção dos recursos instalados, tendo como objetivo a potenciação do mercado de trabalho e logo a valorização social e a dignificação do trabalho;</p> <p>Contribuir ativamente no desenvolvimento de todas as atividades e de forma especial a qualificação do Turismo no Município de Ourém e a promoção internacional em especial de Fátima, em mercados previamente definidos, assente numa estratégia de relações públicas e orientada para a comercialização, tendo noção da relevância mundial da marca Fátima;</p> <p>Cultivar o trabalho em rede entre os setores públicos e privados e efetivar atividades de parceria;</p> <p>Implementar e monitorizar as medidas de captação de novos investidores, de captação de novas empresas ou organizações, de apoio à atividade empresarial, ao setor social, e aos empresários que o Município tenha ou venha a ter em vigor, visando a valorização económica e socialmente do território do Município de Ourém e dos ourenses;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.</p>
<b>DET-02</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Garantir a qualidade no trabalho de acompanhamento e apoio aos vários projetos para os quais venha a estar envolvido;</p> <p>Contribuir para o desenvolvimento económico e turismo através da promoção de iniciativas inovadoras;</p> <p>Desenvolver e acompanhar ações ao nível da internacionalização do Município;</p> <p>Aumentar a satisfação dos utentes externos no âmbito das iniciativas promovidas;</p> <p>Contribuir para melhorar o funcionamento dos serviços com vista à inovação e qualidade;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DET/STRI-01</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Compilar e atualizar informação estatística de base turística do Município;</p> <p>Participar e desenvolver ações de promoção turística do Município e outras que contribuam para o desenvolvimento turístico do Município;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DET/STRI-02</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Desenvolver funções no atendimento aos turistas, promotores e empresários ligados ao setor do Turismo;</p> <p>Participar na promoção turística do Município e na divulgação das suas atividades;</p> <p>Promover e desenvolver ações que contribuam para o desenvolvimento turístico do Município;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DET/STRI-03</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Assegurar, desenvolver e consolidar o Protocolo do Município;</p> <p>Planejar, programar e acompanhar recepções e visitas de entidades externas ao Município, bem como deslocações de comitivas ao estrangeiro;</p> <p>Organizar e acompanhar outras atividades e cerimónias oficiais assegurando a boa aplicação do Protocolo;</p> <p>Colaborar na organização de ações e eventos no âmbito desenvolvimento do turismo, da promoção turística e dinamização empresarial do Município;</p> <p>Acompanhar e apoiar a coordenação e dinamização do Posto de Turismo de Fátima;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DET/STRI-04</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Desenvolver estratégias de apoio aos turistas, promotores turísticos e empresários do setor do turismo;</p> <p>Participar na definição de estratégia de desenvolvimento turística do Município e estruturação de produtos turísticos;</p> <p>Estruturar e desenvolver ações de promoção turística, nomeadamente de divulgação das atividades e recursos turísticos do Município;</p> <p>Participar na organização e desenvolvimento de ações no âmbito das relações internacionais do Município.</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente atribuídas em observância à sua área funcional/ competência.</p>
<b>DET/SEE-01</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Desenvolver funções no atendimento aos empreendedores e empresários;</p> <p>Angariar e preparar informação de manifesto interesse aos empresários;</p> <p>Participar e desenvolver ações de dinamização empresarial do Município;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DET/SEE-02</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Planejar, programar e acompanhar atividades de apoio e desenvolvimento ao mundo rural;</p> <p>Planejar e estruturar projetos de promoção da gastronomia, vinhos e outros produtos locais;</p> <p>Apoiar os produtores locais e contribuir para o estabelecimento de parcerias;</p> <p>Colaborar na organização de ações e eventos que contribuam para o desenvolvimento empresarial do Município;</p> <p>Colaborar na preparação e divulgação de informação de interesse aos empresários;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DET/SEE-03</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Efetuar atendimento aos empresários e prestar apoio administrativo;</p> <p>Colaborar na preparação e divulgação de informação de interesse aos empresários, nomeadamente aos do setor agrícola;</p> <p>Colaborar na organização de ações e eventos no âmbito de dinamização do “mundo rural” e produtos locais;</p> <p>Apoio na dinamização de parcerias tendo em vista à promoção da vitivinicultura e do enoturismo;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DET/SEE-04</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Coordenar o Espaço Empresa, nomeadamente o serviço de atendimento e apoio aos empresários;          Divulgar informação de interesse aos empresários, especialmente relacionada com os fundos nacionais e comunitários;          Promover a divulgação do Gabinete de Apoio ao Emigrante e Investidor da Diáspora;          Dinamizar ações que visem a divulgação das oportunidades de negócio do Município e a captação de investimento;          Colaborar na organização de ações e eventos no âmbito do desenvolvimento empresarial do Município e da promoção das suas potencialidades dinamizadas no âmbito da Divisão;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAS-01</b>	<b>Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Ambiente e Sustentabilidade - DAS</b>	<p>Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem o Serviço;          Submeter a despacho do superior hierárquico, os assuntos que dependam da sua resolução devidamente instruídos e informados;          Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;          Propor ao superior hierárquico tudo o que seja do interesse do Município, no âmbito das suas competências;          Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional;          Estudar problemas indicados pelo superior hierárquico, propondo soluções adequadas;          Promover a execução das decisões do superior hierárquico e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam ao SAS;          Definir os objetivos de atuação do serviço, tendo em consideração os objetivos gerais estabelecidos;          Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos setores dependentes com vista à execução dos planos de atividade e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;          Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos setores da sua dependência;          Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos ao seu serviço, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;          Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido no serviço e garantir o cumprimento de prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;          Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhe os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;          Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;          Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e espírito de equipa;          Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência de ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;</p>

		<p>Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;</p> <p>Assegurar as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.</p>
<b>DAS/SAA-01</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços da unidade orgânica;</p> <p>Registrar e encaminhar a documentação produzida e recebida na unidade orgânica;</p> <p>Coordenar diariamente o expediente interno e externo;</p> <p>Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços;</p> <p>Verificar prazos para a resposta aos assuntos pendentes;</p> <p>Proceder à organização do arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo;</p> <p>Efetuar atendimento geral sempre que necessário;</p> <p>Proceder ao registo de pedidos de recolha de monos e limpeza de fossas, entre outros;</p> <p>Promover a modernização administrativa da divisão;</p> <p>Contactar as entidades externas para assuntos administrativos;</p> <p>Efetuar a logística nos eventos dinamizados pelo SAS;</p> <p>Controlar as entradas externas de pessoas no SAS, bem como dos telefonemas recebidos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAS/SAI-01</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Desenvolver, analisar e acompanhar projetos e ações no domínio da engenharia do ambiente, nomeadamente nas áreas de resíduos, ruído e ar, entre outras correlacionadas com a utilização das melhores técnicas de engenharia disponíveis;</p> <p>Controlar, acompanhar e fiscalizar os contratos de concessão, os contratos de prestação de serviços e os protocolos, no âmbito da gestão de resíduos e limpeza urbana, dinamizando a política dos 5 R's (repensar, reduzir, reaproveitar, reciclar e recusar), bem como a economia circular;</p> <p>Gerir o Ecocentro de Fátima e infraestruturas similares;</p> <p>Analisar pedidos de municípios (pedidos de contentores, de ecopontos, monos ou de recolhas especiais de resíduos);</p> <p>Analisar processos de obras particulares e públicas, acompanhamento e vistoria;</p> <p>Dinamizar, analisar e dar parecer sobre assuntos relacionados com o ruído e com a qualidade do ar;</p> <p>Analisar reclamações dos serviços;</p> <p>Promover a atualização do cadastro;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DAS/SASR-01</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Desenvolver, analisar e acompanhar projetos e ações no domínio da engenharia, nomeadamente nas áreas de águas, saneamento, águas pluviais e resíduos, entre outras correlacionadas com a utilização das melhores técnicas de engenharia disponíveis;</p> <p>Controlar, acompanhar e fiscalizar os contratos existentes referentes aos sistemas de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais e recolha e tratamento de resíduos;</p> <p>Controlar o Plano de Investimento do contrato de concessão do serviço de abastecimento de água;</p> <p>Analisar pedidos de munícipes;</p> <p>Promover ações para evitar a afluência de caudais indevidos às redes de águas pluviais;</p> <p>Analisar processos de obras particulares e públicas, acompanhamento e vistoria;</p> <p>Analisar reclamações dos serviços;</p> <p>Promover a atualização do cadastro;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAS/SASR-02</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Acompanhar a atividade de empresas exteriores ao Município que prestam serviços na via pública;</p> <p>Acompanhar os serviços de água e de saneamento;</p> <p>Apoiar nas tarefas relacionadas com a ligação de esgotos ao coletor públicos.</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAS/SJEM-01</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Estudar, conceber e orientar a execução de trabalhos relativos à jardinagem;</p> <p>Coordenar e acompanhar trabalhos de preparação e fertilização do solo, rega, drenagem, correção de solos, plantação, sementeiras, podas e ordenamento dos relvados;</p> <p>Proceder à escolha e aquisição de plantas/árvores/flores e arbustos, tendo em conta as aptidões do solo e a época do ano;</p> <p>Estudar, supervisionar e orientar técnicas de produção/reprodução de plantas/árvores/flores e arbustos em estufa;</p> <p>Recolher dados, efetuar planos de intervenção tendo em conta a paisagem/envolvência, e estimar quantidades necessárias dos vários produtos a adquirir para a renovação/construção de espaços verdes, tendo em consideração aspetos estéticos, sociais e económicos;</p> <p>Efetuar estudos e cálculos para dimensionamento de redes de rega dos espaços verdes, acompanhar a sua execução e efetuar a sua programação;</p> <p>Organizar a manutenção e reparação do equipamento de trabalho, para que este se mantenha sempre em boas condições;</p> <p>Proceder ao estudo, seleção, e orientação na aplicação dos produtos fitossanitários mais adequados ao combate de infestantes, pragas e doenças, presentes nos relvados, plantas/arbustos/árvores;</p> <p>Efetuar todo o procedimento de aquisição/aplicação/armazenamento de produtos fitofarmacêuticos, fazendo cumprir a Lei n.º26/2013 de 11 de Abril;</p> <p>Organizar e supervisionar as operações de limpezas florestais, desmatações de terrenos, limpeza de recintos escolares;</p> <p>Coordenação, implementação e orientação nos trabalhos inerentes à Compostagem;</p>



		Supervisionar e dar formação aos trabalhadores na área dos espaços verdes e manuseamento de equipamentos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
<b>DAS/SJEM-02</b>	<b>Assistente Operacional</b>	Proceder à organização dos vários produtos utilizados nas limpezas, bem como controlar stock, e efetuar o seu pedido quando atingido o número mínimo; Limpar, varrer, aspirar, lavar e encerar pavimentos/chão, em escritórios ou outras instalações similares; Limpar, desinfetar e desodorizar, sanitários e balneários e reabastecer os produtos de higiene (sabão, papel, etc); Limpar/lavar mobiliário, paredes, tetos, janelas e outras superfícies de vidro; Esvaziar cestos do lixo para contentores indicados; Limpar superfícies de pedra, metal e fachadas, com água a alta pressão e solventes; Aplicar produtos químicos e métodos a alta pressão para remover microrganismos das bancadas, pavimento e paredes; Cumprir as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
<b>DAS/SJEM-03</b>	<b>Assistente Técnico</b>	Acompanhar e fiscalizar a atividade de empresas exteriores ao Município que prestam serviços de jardinagem e higiene urbana; Controlar e verificar os consumos mensais da rede de rega, bem como o correto funcionamento dos furos de rega; Apoiar nas tarefas relacionadas com a reparação ode fugas de água; Controlar as fontes, repuxos e lagos urbanos existentes nos espaços públicos, garantido o seu correto funcionamento; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
<b>DAS/SGUPA-01</b>	<b>Assistente Técnico</b>	Prestar apoio às tarefas desenvolvidas no serviço, principalmente nas áreas de águas, saneamento e resíduos, com deslocação ao local, elaboração de relatórios, análise de pedidos e reclamações e prestar esclarecimentos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
<b>DAS/SGUPA-02</b>	<b>Técnico Superior</b>	Desenvolver e promover ações de sensibilização e educação ambiental, incluindo o acompanhamento de programas temáticos na área do ambiente; Acompanhar e propor medidas no âmbito da Adaptação às Alterações Climáticas; Gerir e dinamizar o Centro de Educação Ambiental; Desenvolver, analisar e acompanhar projetos e ações no domínio da engenharia do ambiente, nomeadamente nas áreas de resíduos, ruído e ar, entre outras correlacionadas com a utilização das melhores técnicas de engenharia disponíveis; Controlar, acompanhar e fiscalizar os privados, dinamizando a política dos 5 R's (repensar, reduzir, reaproveitar, reciclar e recusar), bem como a economia circular; Apoiar na gestão do Ecocentro de Fátima e infraestruturas similares; Analisar processos de obras particulares e públicas, acompanhamento e vistoria;

		<p>Dinamizar, analisar e dar parecer sobre assuntos relacionados com as áreas temáticas da divisão;          Analisar pedidos e reclamações dos munícipes;          Promover a atualização do cadastro;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAS/SSAF-01</b>	<b>Assistente Operacional / Encarregado Operacional</b>	<p><b>Funções exercidas em condições de penosidade e insalubridade, nível alto:</b>          Organizar a gestão operacional do ecocentro, a recolha porta-a-porta de resíduos e o controle da higiene urbana e de lixeiras do concelho, através da coordenação de várias equipas, procedendo ao carregamento, transporte e descarga de resíduos de: papel e cartão, embalagens, vidro, óleos alimentares usados, roupas e brinquedos usados, resíduos elétricos e eletrónicos, resíduos verdes, resíduos de construção e demolição, sucatas entre outros;          Proceder à higiene urbana de espaços do Município, através do acompanhamento do estado de limpeza urbana, efetuando correções/recolhas dos resíduos depositados indevidamente na via pública, bermas, ecopontos e contentores, bem como proceder à verificação local do tipo de resíduo depositado indevidamente, para efeitos de sensibilização ou de punição da infração;          Proceder à limpeza e conservação de vias municipais e controlo de vegetação com produtos fitofarmacêuticos;</p> <p><b>Outras funções:</b>          Efetuar a coordenação de pessoal dos serviços de ambiente, relacionados com as temáticas do SAS;          Efetuar a fiscalização do cumprimento da legislação nacional e dos regulamentos municipais nas temáticas do ambiente;          Efetuar a fiscalização do cumprimento dos contratos de prestação de serviços e os contratos de concessão;          Proceder ao acompanhamento de intervenções no domínio hídrico do concelho;          Fiscalizar as descargas indevidas no meio ambiente;          Atuar em caso de incumprimento de normas ambientais;          Analisar reclamações;          Executar tarefas de natureza ambiental relacionadas com o cumprimento de legislação ou de metas;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAS/SSAF-02</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Reportar as inconformidades verificadas;          Proceder à manutenção de espaços verdes, jardins e viveiros, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas, à sua conservação e limpeza, operando com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas;          Guardar espaços municipais para evitar o vandalismo, verificando o uso dos equipamentos e protegendo a estruturas públicas;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DAS/SSAF-03</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p><b>Funções exercidas em condições de penosidade e insalubridade, nível alto:</b>          Proceder ao controlo do Ecocentro de Fátima, verificando a entrada de utilizadores, a deposição de resíduos seletivos, as necessidades de despejo, efetuando ainda a limpeza e asseio do ecocentro;          Proceder ao arrumo dos resíduos provenientes da recolha dentro dos contentores de grande porte, de modo a que possam ser devidamente acondicionados, no menor espaço possível, nomeadamente: monos e monstros, papel e cartão, embalagens, vidro, óleos alimentares usados, roupas e brinquedos usados, resíduos elétricos e eletrónicos, resíduos verdes, resíduos de construção e demolição, sucatas entre outros;          Proceder à recolha porta-a-porta de resíduos, que inclui o carregamento, transporte e descarga no ecocentro de resíduos de: papel e cartão, embalagens, vidro, óleos alimentares usados, roupas e brinquedos usados, resíduos elétricos e eletrónicos, resíduos verdes, resíduos de construção e demolição, sucatas entre outros;          Proceder à higiene urbana de espaços do Município e à limpeza de lixeiras;          Proceder à limpeza e conservação de vias municipais e controlo de vegetação com produtos fitofarmacêuticos;</p> <p><b>Outras funções:</b>          Reportar as inconformidades verificadas;          Proceder à manutenção de espaços verdes, jardins e viveiros, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas, à sua conservação e limpeza, operando com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas;          Proceder à limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico ficando responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material;          Guardar espaços municipais para evitar o vandalismo, verificando o uso dos equipamentos e protegendo a estruturas públicas;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DAS/SGAAC-01</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Acompanhar e fiscalizar pedreiras, pecuárias e operações de gestão de resíduos do concelho, efetuando as devidas articulações com a entidade licenciadora, respetivamente a Direção-Geral da Energia e da Geologia, a Direção Regional de Agricultura e Pescas ou a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional;          Analisar e dar parecer sobre Avaliação de Impacte Ambiental;          Análise de processos de obras particulares e de reclamações, procedendo a vistorias;          Acompanhamento dos processos relativos à Economia Circular e às Alterações Climáticas;          Apoiar tecnicamente a fiscalização ambiental nas questões ambientais;          Promover a salvaguarda dos recursos hídricos do concelho, analisando processos e efetuando os licenciamentos necessários junto da Agência Portuguesa do Ambiente;          Promoção da atualização do cadastro;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DPT-01</b>	<b>Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Projetos Técnicos - DPT</b>	<p>Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem o Serviço;</p> <p>Coordenar a fiscalização das obras realizadas pelo Município, ou por ele patrocinadas, caso tal seja solicitado, bem como fiscalizar obras realizadas por terceiros em espaço público;</p> <p>Garantir a coordenação e execução de projetos de arquitetura e engenharia, quer do âmbito Municipal, quer no âmbito de protocolos estabelecidos com Juntas de Freguesia, Associações ou Coletividades;</p> <p>Apoiar na análise de projetos elaborados em regime de outsourcing;</p> <p>Promover o diálogo com as entidades externas ao município e obter os respetivos pareceres que se tornem necessários à tomada de decisão;</p> <p>Prestar apoio técnico na área dos espaços públicos e municipais;</p> <p>Coordenar a realização de trabalhos de topografia, orçamentação e desenho técnico;</p> <p>Coordenar e prestar apoio na análise de propostas referentes à colocação de sinalização e estudos de mobilidade;</p> <p>Apoiar na análise e implementação de medidas conducentes à eficiência energética;</p> <p>Coordenar a elaboração de pareceres, informações e relatórios técnicos, bem como todos os elementos necessários para anexar aos processos e conseqüentemente a coordenação execução de peças gráficas complementares à tomada de decisão;</p> <p>Assegurar as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.</p>
<b>DPT/SAA-01</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços do projeto;</p> <p>Registrar e encaminhar a documentação produzida e recebida;</p> <p>Coordenar diariamente o expediente interno e externo;</p> <p>Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão;</p> <p>Proceder à organização de todo o arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo;</p> <p>Registrar e controlar toda a faturação;</p> <p>Secretariar as reuniões, sempre que necessário;</p> <p>Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.</p>
<b>DPT/SP-01</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projetos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências;</p> <p>Coordenar e participar nas vistorias a efetuar no âmbito das receções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade;</p> <p>Verificar a exequibilidade dos projetos apresentados pelo Município;</p> <p>Acompanhar os trabalhos e soluções construtivas adaptadas, face a soluções de durabilidade e de economia mais viáveis;</p> <p>Dar acompanhamento técnico nas empreitadas de obras em que os projetos tenham sido da sua responsabilidade;</p> <p>Fiscalizar todas as empreitadas de obras para as quais seja designado;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DPT/SP-02</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Elaborar projetos de arquitetura e estudos urbanos;  Realizar o acompanhamento de obra para a boa prática da construção, face aos projetos de conjunto;  Acompanhar os trabalhos e soluções construtivas adaptadas, face a soluções de durabilidade e de economia mais viáveis;  Acompanhar e verificar as infraestruturas apresentadas face ao bom desempenho dos edifícios;  Coordenar todos os projetos de execução de arquitetura, interiores, reabilitação e restauro do património edificado;  Verificar a exequibilidade dos projetos apresentados no município, face ao bom desempenho, adequabilidade ao local face à sua parte prática, funcional e económica para o município;  Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DPT/SMO-01</b>	<b>Assistente Técnico – área Medidos Orçamentista</b>	<p>Elaborar medições e estimativas orçamentais;  Apoiar o gabinete de trânsito;  Analisar erros e omissões de concursos;  Elaborar e controlar fichas de projetos;  Atualizar o arquivo de projetos e o arquivo de catálogos de materiais;  Efetuar tratamento de dados e realizar relatórios de atividades;  Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DPT/SMO-02</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Exercer tarefas enquadráveis na área funcional de Desenhador Projetista, prestando serviço em todas as áreas da Divisão que genericamente, compreendem o seguinte:  Prestar apoio à realização dos vários projetos de especialidade elaborados pela divisão, efetuando desenho técnico em sistema CAD;  Prestar apoio à conceção de projeto;  Organizar e preparar projetos efetuando impressões, dobragens, cópias, etc;  Prestar apoio em medições, à topografia e no arquivo de amostras e catálogos, entre outras;  Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DPT/ST-01</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Efetuar levantamentos topográficos e implantações;  Calcular áreas;  Elaborar perfis;  Efetuar estudos viários;  Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>DPT/ST-02</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Realizar tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um Topógrafo, seguindo as suas instruções;            Colaborar no transporte e manuseamento dos equipamentos topográficos;            Efetuar a limpeza dos instrumentos de observação e medição (óticos, eletrónicos, etc.);            Fixar e posicionar alvos topográficos, nos levantamentos e implantações de obras;            Percorrer terreno a fim de posicionar os alvos nos pontos mais significativos do recorte altimétrico e planimétrico;            Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>DPT/SEEE-01</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Coordenar todas as tarefas inerentes ao serviço, em observância às competências funcionais;            Pesquisar, estudar e propor as medidas conducentes à eficiência energética nas instalações municipais e no município;            Apreciar, estudar e emitir parecer sempre que solicitado, em matérias específicas relacionadas com a área da energia;            Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projetos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências;            Participar com as equipas já existentes na fiscalização das empreitadas, cuja vertente de execução compreenda, total ou parcialmente, instalações elétricas, eletromecânicas, rede de dados, redes de AVAC e similares;            Coordenar e participar nas vistorias e efetuar no âmbito das receções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade;            Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>GTF-01</b>	<b>Dirigente Intermédio de 3º Grau - Gabinete Técnico Florestal - GTF</b>	<p>Proceder à elaboração e acompanhamento do plano municipal de defesa da floresta contra incêndios, que inclua a previsão e o planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades perante a ocorrência de incêndios, em consonância com o Plano Nacional de Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios e outros Planos, igualmente aplicáveis;            Coordenar e acompanhar as ações de gestão de combustíveis de proteção a edificações;            Proceder ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis;            Enquadrar e dinamizar o trabalho da equipa de sapadores florestais;            Operacionalizar e acompanhar os financiamentos nacionais e comunitários;            Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCL;            Acompanhar e emitir pareceres sobre as ações de (re)florestação no Município;            Gerir o sistema de informação geográfica de DFCL e recursos naturais;            Acompanhar e emitir pareceres sobre a utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, durante o período crítico;            Desenvolver ações de sensibilização da população de acordo com o definido no Plano Nacional de Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios e promover medidas de proteção dos aglomerados populacionais, integrados ou adjacentes a áreas florestais e dotá-los de conhecimentos para que possam atuar em segurança;</p>

		<p>Planear as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições (sensibilização da população, vigilância e repressão), da infraestruturação do território e do combate;</p> <p>Promover políticas e ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do Gabinete.</p>
<b>GTF-02</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Propor medidas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área de defesa da floresta e ordenamento da floresta estejam já incluídas;</p> <p>Acompanhar, executar e atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), bem como os programas de ação previstos;</p> <p>Participar nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município;</p> <p>Centralizar a informação relativa aos incêndios florestais;</p> <p>Coadjuvar o Presidente da Comissão de Defesa da Floresta;</p> <p>Promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios;</p> <p>Supervisionar e controlar a qualidade das obras municipais subcontratadas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios;</p> <p>Construir e gerir Sistemas de Informação Geográfica de DFCI;</p> <p>Avaliar e informar sobre a utilização do fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos;</p> <p>Acompanhar e divulgar o índice diário de risco de incêndio rural;</p> <p>Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI e ordenamento florestal, dos planos e relatórios de âmbito local, regional e nacional e das propostas de legislação;</p> <p>Planear as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas, quando for caso disso;</p> <p>Programar os trabalhos da Equipa de Sapadores Florestais e acompanhamento da mesma;</p> <p>Atender e informar os municípios sobre as ações de gestão de combustível e sobre ações de florestação e reflorestação e disposições legais aplicáveis;</p> <p>Elaborar anualmente o Plano Operacional Municipal;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>GTF-03</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Desenvolver funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos de grau de média complexidade, enquadradas em diretivas gerais do dirigente, nomeadamente, de expediente, arquivo, secretaria;</p> <p>Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços do gabinete;</p> <p>Apoiar a atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios nos seus três cadernos;</p> <p>Efetuar a compilação dos incêndios florestais;</p> <p>Apoiar a introdução de dados (incêndios florestais e vespa asiática) nas respetivas plataformas informáticas;</p> <p>Apoiar os pareceres relativos às ações de arborização e re-arborização com recurso a espécies florestais;</p> <p>Atendimento presencial e telefónico dos munícipes;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>GTF-04</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Assegurar o atendimento aos munícipes no respetivo serviço;</p> <p>Assegurar a receção, o registo, a expedição e o arquivo da correspondência dos serviços;</p> <p>Apoiar no Secretariado das reuniões da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais;</p> <p>Assegurar a existência do material necessário ao bom desempenho do serviço;</p> <p>Prestar as informações que lhes sejam solicitadas;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>SPT-01</b>	<b>Dirigente Intermédio de 3º Grau – Serviço de Planeamento do Território - SPT</b>	<p>Dirigir a elaboração dos estudos tendentes ao estabelecimento de políticas territoriais que promovam o desenvolvimento do município e executar políticas tendo em vista o crescimento económico sustentado do seu território;</p> <p>Acompanhar a elaboração dos instrumentos de gestão territorial;</p> <p>Acompanhar a elaboração de regulamentos relativos à gestão da transformação do solo;</p> <p>Estabelecer orientações e documentos que promovam a sistematização e organização da informação produzida;</p> <p>Promover a discussão junto dos cidadãos das temáticas associadas ao urbanismo, ordenamento do território, designadamente através de sessões de debate, seminários, conferências etc.</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do Serviço.</p>
<b>SPT-02</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Desempenhar funções no domínio do ordenamento do território, planeamento urbano, desenho urbano e gestão urbanística;</p> <p>Elaborar, apreciar e coordenar os instrumentos de gestão territorial admitidos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, designadamente os de âmbito municipal (plano diretor municipal, planos de urbanização e planos de pormenor) e intermunicipal;</p> <p>Elaborar relatórios e conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território;</p> <p>Identificar espaços, formular diagnósticos e apresentar soluções para a sua (re)organização, concebendo modelos ou possíveis soluções desenhadas, tendo em vista, obter a integração funcional e estética em cada área do território considerado;</p>



		Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
<b>SPT/SAA-01</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços da divisão;</p> <p>Registrar e encaminhar a documentação produzida e recebida;</p> <p>Coordenar diariamente o expediente interno e externo;</p> <p>Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão;</p> <p>Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento, no âmbito dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços;</p> <p>Proceder à organização de todo o arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo;</p> <p>Registrar e controlar toda a faturação;</p> <p>Secretariar as reuniões, sempre que necessário;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>SPT/SSIG-01</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços da divisão;</p> <p>Informar pedidos de toponímia, numeração de polícia e outros pedidos no âmbito de atribuições da divisão;</p> <p>Registrar e encaminhar a documentação produzida e recebida;</p> <p>Elaborar certidões, ofícios e outros documentos no âmbito de atribuições da divisão;</p> <p>Efetuar atendimento geral;</p> <p>Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão;</p> <p>Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento no âmbito dos IGT, sistema de informação geográfica e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços;</p> <p>Colaborar na inserção e manutenção de informação georreferenciada;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>SPT/SSIG-02</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Coordenar e orientar tecnicamente processos de produção e manutenção de informação georreferenciada, edição e processamento;          Definir de sistemas de referência e de coordenadas;          Produzir informação geográfica de referência;          Produzir cartografia de base e temática;          Assumir responsabilidade pelo desenho, arquitetura e gestão do Sistemas de Informação Geográfica (SIG), pela aquisição, estruturação e exploração de dados e implementação dos serviços internos de disponibilização de informação, e publicação de produtos de Informação Geográfica (IG);          Desempenhar funções no domínio do planeamento e ordenamento do território (cuja execução se baseia sempre em IG oficial ou homologada), nomeadamente, na direção e integração dos dados temáticos na cartografia base e a sua gestão num ambiente de SIG – garantia da qualidade dos dados;          Executar funções no domínio do Cadastro Predial – criação, conservação e atualização, principalmente na componente geométrica e georreferenciada e respetiva integração no SIG;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>SPT/SP-02</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Elaborar relatórios e conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território;          Elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural;          Produção de documentos de relacionamento de fenómenos com base em tecnologia de sistemas de informação geográfica;          Acompanhar e participar na realização de procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) no âmbito da elaboração dos instrumentos de gestão do território com o objetivo de integrar e adequar os resultados nas opções ao nível do uso, transformação e ocupação do solo;          Elaborar estudos e realizar funções consultivas na área do planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural e construído;          Realizar funções consultivas e de estudo na delimitação da REN e da RAN;          Trabalhar em articulação com as demais áreas que atuam no campo do planeamento do território, urbanismo, paisagem e reabilitação urbana;          Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;          Exercer as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, e representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>SPT/SP-03</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Proceder à informatização do Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica;  Efetuar a vectorização das secções cadastrais recorrendo a multicódigos mediante o catálogo de objetos da DGT;  Executar trabalhos no âmbito do cadastro predial;  Apoiar na recolha de conteúdos georreferenciados em campo;  Proceder à análise e tratamento de informação geográfica e alfanumérica com vista à sua integração em SIG;  Efetuar montagem de projetos temáticos em SIG;  Proceder à preparação e introdução de informação geográfica em portais geográficos;  Assegurar a criação de metadados;  Efetuar trabalhos de campo e gabinete para atribuição e certificação de números de polícia e topónimos de rua; Georreferenciação de moradas;  Efetuar a montagem de projetos temáticos (Carta do Património Classificado, Museus, Espaços verdes...)  (Software de referência: MicroStation; NGxis; Acrgis; Qgis)  Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>SAM-01</b>	<b>Dirigente Intermédio de 3º Grau - Serviço de Atividades Municipais - SAM</b>	<p>Coordenar, planejar, programar e executar a produção de eventos municipais da organização direta do Município, ou em parceria com outras entidades, de acordo com o plano anual de atividades da Câmara Municipal;  Definir planos de eventos, incluindo a conceção e planificação de atividades.  Organizar e coordenar o serviço de Protocolo Municipal.  Gerir o Centro de Negócios e Ucharia;  Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do serviço.</p>
<b>SAM-02</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Planejar, programar e executar a produção de eventos municipais ou em parceria com outras entidades;  Elaborar o plano anual de atividades da Câmara Municipal;  Definir a conceção e planificação de atividades;  Apoiar a organização e promoção de eventos de prestígio e de indiscutível interesse nos planos municipal, regional, nacional e internacional;  Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência</p>

<b>SAM/SPPE-01</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Desenvolver funções de expediente, arquivo e secretaria;</p> <p>Assegurar trabalhos de digitação;</p> <p>Conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços;</p> <p>Colaborar na organização e no apoio a eventos e desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade;</p> <p>Participar, quando for caso disso, em atividades;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas em observância à sua área funcional/competência</p>
<b>SAM/SGETI-01</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Efetuar a gestão de equipamento de apoio a eventos externos e internos-gestão de cedências dos mesmos;</p> <p>Operar com equipamentos de som na produção de conteúdos audiovisuais, multimédia e espetáculos (operador de som e imagem);</p> <p>Editar vídeos de eventos municipais (recolha e tratamento das mesmas);</p> <p>Prestar apoio na distribuição de suportes publicitários e realização de eventos municipais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>SAM/SGETI-02</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Exercer funções administrativas e burocráticas aplicáveis à sua esfera de intervenção</p> <p>Prestar apoio a eventos municipais estabelecendo ligação com serviços externos e internos;</p> <p>Coordenar a afixação dos suportes físicos de publicidade;</p> <p>Gerir o equipamento de apoio a eventos externos e internos e gerir a cedência dos mesmos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas em observância à sua área funcional/competência</p>
<b>SADJ-01</b>	<b>Dirigente Intermédio de 3º Grau – Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude - SADJ</b>	<p>Prestar apoio ao Associativismo e organizar Eventos Desportivos da responsabilidade do Município;</p> <p>Promover o desporto e prestar apoio à juventude;</p> <p>Dinamizar atividades e projetos de “Vida Saudável”;</p> <p>Gerir Pavilhões, Piscinas e Estádios;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do serviço.</p>

<b>SADJ-02</b>	<b>Técnico superior</b>	<p>Supervisionar e coordenar as instalações desportivas municipais, nomeadamente: 2 complexos de Piscinas (Piscina Municipal e Caxarias e Piscinas Municipais de Ourém)   5 pavilhões Gimnodesportivos (Pavilhão Municipal de Freixianda; Caxarias; Pavilhão Gimnodesportivo de Pinheiro; Pavilhão Gimnodesportivo Escola Secundária de Ourém, Pavilhão Municipal de Caneiro), 1 Estádio Desportivo (Campo Desportivo de Caridade);</p> <p>Coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades da área da manutenção de atividades desportivas direcionadas à população;</p> <p>Coordenar e supervisionar a condução e orientação de programas e atividades aquáticas no âmbito do funcionamento das piscinas municipais, aos seus utilizadores regulares e pontuais;</p> <p>Superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas, as atividades desportivas nelas desenvolvidas;</p> <p>Coordenar e supervisionar a avaliação da qualidade dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade;</p> <p>Coordenar e orientar a manutenção de equipamentos técnicos agregados ao bom funcionamento das instalações desportivas;</p> <p>Elaborar escalas de serviços/turnos de recursos humanos, em períodos de atividades sazonais;</p> <p>Coordenar e supervisionar mapas de tarefas agregados aos recursos humanos das instalações desportivas;</p> <p>Coordenar planos estatísticos mensais e trimestrais de ocupação e faturação provenientes da atividade mensal das instalações desportivas;</p> <p>Coordenar mapas de stocks de equipamentos e materiais de Vending, comercializados nas instalações desportivas aquáticas;</p> <p>Avaliar a necessidade e propor a aquisição de equipamentos e materiais desportivos necessários ao bom funcionamento das instalações desportivas;</p> <p>Distribuir equipamentos e materiais desportivos às instalações desportivas para manter o seu bom funcionamento;</p> <p>Coordenar reservas regulares e pontuais das instalações desportivas, solicitadas por entidades concelhias e externas;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
----------------	-------------------------	--

<b>SADJ-03</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Estudar, planejar, programar e aplicar métodos de natureza técnico-científica que fundamentem a decisão em matéria de intervenção junto da comunidade;</p> <p>Elaboração de pareceres técnicos com diversos graus de complexidade na área do desporto;</p> <p>Planejar, propor e implementar medidas de apoio ao associativismo;</p> <p>Participar no apoio às coletividades desportivas e de recreio;</p> <p>Programar e executar atividades desportivas dirigidas a diferentes tipos de públicos;</p> <p>Planejar e implementar programas desportivos com as coletividades;</p> <p>Participar na realização de processos de diagnósticos desportivos e sequente elaboração de documentos programáticos;</p> <p>Promover o envolvimento de entidades diversas no planeamento, acompanhamento e avaliação da política desportiva autárquica;</p> <p>Conceber e implementar um sistema de informação que contribua para identificar, caracterizar e conhecer a situação desportiva no município</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>SADJ /SIM-01</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Executar serviços de vigilância de piscina, tais como: controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina;</p> <p>Controlar a entrada na piscina e providenciar pelo cumprimento das disposições legais e regras de higiene;</p> <p>Prestar os primeiros socorros;</p> <p>Proibir a entrada nas piscinas e o uso das respetivas instalações, aos indivíduos que não ofereçam garantias da necessária higiene da água ou do recinto, como também, dos utilizadores que apresentem sinais evidentes de doenças contagiosas, devendo para isso usar de prudência e fazer a recusa em termos corretos;</p> <p>Coordenar a prescrição, avaliação, condução e orientação de programas e atividades da área da manutenção de atividades desportivas direcionadas à população;</p> <p>Coordenar a condução e orientação de programas e atividades aquáticas no âmbito do funcionamento das piscinas municipais, aos seus utilizadores regulares e pontuais;</p> <p>Avaliar a necessidade e propor a aquisição de equipamentos e materiais desportivos necessários ao bom funcionamento das instalações desportivas;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>SADJ /SIM-02</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Executar serviços de vigilância, tais como:</p> <p>Controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina;</p> <p>Controlar a entrada na piscina e providencia pelo cumprimento das disposições legais e regras de higiene;</p> <p>Executar a função de nadador salvador, que inclui vigiar piscinas para prevenir acidentes, socorrer banhistas em risco de afogamento e prestar primeiros socorros;</p> <p>Executar serviços de responsabilidade na área de a manutenção e operação das máquinas e sistemas, nomeadamente:</p> <p>Responsabilizar-se pelos serviços de abastecimento, desinfeção e tratamento da água incluindo canalizações, motores e respetivos acessórios;</p> <p>Tomar providências para que as instalações a seu cargo funcionem em perfeitas condições de segurança, eficácia e higiene;</p> <p>Zelar pelo cumprimento das medidas de segurança na sua zona de trabalho;</p> <p>Providenciar para que em tempo oportuno se faça o estabelecimento dos produtos de desinfeção e de combustíveis;</p> <p>Elaborar e manter atualizado inventário de bens da piscina;</p> <p>Controlar periodicamente o correto estado de filtragem, desinfeção, controlo da temperatura da água, do ar ambiente e iluminação e elaborar os respetivos registos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>SADJ /SIM-03</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Proceder à abertura e encerramento das instalações dentro do horário estabelecido, efetuar o atendimento dos utentes e do público em geral;</p> <p>Efetuar o recebimento das taxas de utilização previstas e registos das mesmas em documento próprio;</p> <p>Apoiar a área de gestão em todo o serviço administrativo solicitado;</p> <p>Conferir mensalmente os mapas operacionais necessários para os serviços administrativos centrais;</p> <p>Providenciar para que a entrada se faça sempre mediante o pagamento da respetiva taxa ou pela exibição de cartões magnéticos de utente;</p> <p>Indicar o número de taxas cobradas e suspender a sua venda, quando receber instruções nesse sentido;</p> <p>Participar ao superior hierárquico todas as ocorrências e anomalias detetadas;</p> <p>Colaborar para que a gestão das Piscinas Municipais seja feita de acordo com os princípios orientadores dos regulamentos em vigor e com os procedimentos próprios da Gestão da Qualidade e da Excelência;</p> <p>Executar serviços de limpeza e higiene dos espaços e equipamentos e demais dependências da Piscina;</p> <p>Zelar pela conservação das instalações e pela conservação e higiene dos bens e equipamentos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>SADJ /SIM-04</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Assegurar o atendimento no Estádio Municipal Papa Francisco;            Efetuar a gestão dos horários de utilização;            Efetuar o acompanhamento dos eventos;            Proceder à recolha dos dados de consumo de água, luz e gás;            Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>SADJ /SIM-05</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Proceder à limpeza das instalações do Estádio Municipal Papa Francisco e de outros edifícios municipais;            Executar limpeza diária, leituras diárias de consumos energéticos (ex.: Água, luz e gás);            Efetuar o controlo diário de utentes regulares e pontuais;            Efetuar o controlo e gestão de espaços/infraestruturas (ex.: balneários, salas de arrumo);            Efetuar o controlo diário do uso e manuseamento de equipamentos e materiais desportivos (Ex.: Balizas futebol 11, balizas de futebol 7 e balizas de futebol 5);            Auxiliar no acompanhamento dos utilizadores provenientes do clube residente, antes e depois da sua prática desportiva na instalação;            Prestar os primeiros socorros aos utilizadores aquando uma ocorrência de um incidente que requeira a necessidade destes serviços;            Reportar ocorrências de incidentes provocados por utilizadores ou causas naturais desenvolvidas dentro da instalação;            Criar bom ambiente com os utilizadores regulares e pontuais;            Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>SADJ /SIM-06</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Proceder à organização dos vários produtos utilizados nas limpezas, bem como controlar stock e efetuar o seu pedido quando atingido o número mínimo;            Limpar, varrer, aspirar, lavar e encerar pavimentos/chão, em escritórios ou outras instalações similares;            Limpar, desinfetar e desodorizar, sanitários e balneários e reabastecer os produtos de higiene (sabão, papel, etc);            Limpar/lavar mobiliário, paredes, tetos, janelas e outras superfícies de vidro;            Esvaziar cestos do lixo para contentores indicados;            Limpar superfícies de pedra, metal e fachadas, com água a alta pressão e solventes;            Aplicar produtos químicos e métodos a alta pressão para remover microrganismos das bancadas, pavimento e paredes;            Cumprir as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho;            Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>SADJ /SIM-07</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Executar serviços de vigilância, nomeadamente, controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina;            Controlar a entrada na piscina e providenciar pelo cumprimento das disposições legais e regras de higiene;            Prestar os primeiros socorros aos utentes em caso de necessidade;            Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>



<p><b>SADJ /SIM-08</b></p>	<p><b>Assistente Técnico</b></p>	<p>Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis nos serviços que assume e na CMO;          Analisar e processar dados estatísticos adstritos ao serviço desenvolvido no sector de Instalação municipais;          Apoio à SIM na gestão de armazéns e materiais existentes nas instalações desportivas;          Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos;          Promover a afixação de sinalização de segurança e outras, nas instalações e equipamentos desportivos;          Movimentar materiais diversos para as instalações desportivas;          Realizar ações de inspeção de receção de materiais/equipamentos;          Proceder ao controlo periódico da segurança das instalações, equipamentos desportivos, espaços de jogo e de recreio;          Garantir o apoio administrativo no SIM, proceder à realização de inventários e elaborar relatórios sobre atividades desenvolvidas;          Propor medidas de correção e de melhoria do serviço prestado e exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade;          Supervisionar os processos de aquisição de bens e serviços com a realização de Propostas de Realização de Despesa;          Cumprir as disposições do Manual do Sistema de Gestão documental (MGD – MyDOC) e respetivos procedimentos de gestão associados ao serviço e sector mencionados na alínea anterior;          Organizar os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos pelos órgãos superiores de gestão do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude (SADJ), bem como do sector de Instalações Municipais (SIM);          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<p><b>SADJ /SIM-09</b></p>	<p><b>Assistente Operacional</b></p>	<p>Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis no serviço que assume e na Câmara Municipal de Ourém;          Organizar o serviço de acordo com as orientações e objetivos definidos pelos órgãos superiores de gestão da Unidade Orgânica;          Garantir o apoio administrativo e executar tarefas de secretariado de apoio ao serviço;          Cumprir as disposições do Manual do Sistema de Gestão documental (MGD – MyDOC) e respetivos procedimentos de gestão associados à unidade orgânica;          Apoiar na promoção e dinamização de programas e ações dirigidas aos jovens, no seu âmbito de atuação;          Apoiar no funcionamento do Conselho Municipal de Juventude de Ourém;          Organizar informação generalizada sobre o desporto e o movimento associativo no concelho de Ourém;          Distribuir documentação e apoiar na dinamização da área de comunicação associada às atividades desportivas nas instalações desportivas (ex.: atualização de horários, divulgação de informações, entrega de documentos, etc...);          Apoiar no controlo periódico da segurança dos espaços de jogo e de recreio, das instalações e outros equipamentos desportivos;          Apoiar o SIM na gestão de armazéns e materiais existentes nas instalações desportivas;          Colaborar, eventualmente, nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos;          Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência;</p>

<b>SADJ /SIM-10</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis nos serviços que assume e na CMO;</p> <p>Supervisionar os processos de aquisição de bens e serviços com a realização de Propostas de Realização de Despesa;</p> <p>Cumprir as disposições do Manual do Sistema de Gestão Documental e respetivos procedimentos de gestão associados ao serviço e aos vários sectores da SADJ;</p> <p>Mediar e planear eventos desportivos promovidos pelo Município e elaborar pareceres e fazer relatórios sobre as atividades desenvolvidas;</p> <p>Realizar o desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de contratos-programa de desenvolvimento desportivo;</p> <p>Realizar a função de Técnico de Natação (TPTD) e Nadador Salvador certificado, com formação em suporte básico de vida e desfibrilhação automática externa (SBV-DAE), para orientar tecnicamente e controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina;</p> <p>Assumir como Diretor Técnico (TPDT) a coordenação e a responsabilidade pelas atividades desportivas realizadas nas Instalações Desportivas e superintender tecnicamente as atividades desportivas nelas desenvolvidas, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria da sua qualidade;</p> <p>Executar funções de Técnico de Exercício Físico (TPTEF), para planear, prescrever, orientar e conduzir tecnicamente, as atividades desportivas na área da manutenção da condição física, principalmente no âmbito do funcionamento das piscinas municipais, aos seus utilizadores regulares e pontuais;</p> <p>Coordenar, regulamentar e planear a organização e produção de iniciativas de carácter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que se insere, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e clubes, prestando apoio à concretização das mesmas;</p> <p>Coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades, da área da manutenção da condição física e nas atividades desportivas direcionadas à população;</p> <p>Coordenar e supervisionar a avaliação da qualidade dos equipamentos, material desportivo e dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade;</p> <p>Organizar os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos pelos órgãos superiores de gestão do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude (SADJ);</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
---------------------	-------------------------	---

<p><b>SADJ /SIM-12</b></p>	<p><b>Assistente Técnico</b></p>	<p>Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis no serviço que assume e na Câmara Municipal de Ourém;  Organizar o serviço de acordo com as orientações e objetivos definidos pelos órgãos superiores de gestão da Unidade Orgânica;  Cumprir as disposições e procedimentos de gestão associados à unidade orgânica;  Executar serviço de Nadador Salvador certificado e com formação em suporte básico de vida e desfibrilhação automática externa (SBV-DAE), para controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina;  Controlar a entrada na piscina e providenciar pelo cumprimento das disposições legais e regras de higiene, advertindo os banhistas que se expõem a situações perigosas;  Prestar assistência em praias fluviais e piscinas, socorrendo indivíduos em risco de se afogarem;  Observar o estado do rio, a fim de determinar qual a cor da bandeira a içar e tomar as providências necessárias;  Socorrer indivíduos em perigo deslocando-se a nado até junto deles e transportar para fora de água;  Monitorizar sistemas de doseamento e controlo químico para estabilização das águas dos tanques das piscinas de acordo com os parâmetros legais;  Controlar periodicamente o correto estado de filtragem, desinfecção, controlo da temperatura da água, do ar ambiente e iluminação e elaborar os respetivos registos;  Distribuir documentação e apoiar na dinamização da área de comunicação associada às atividades desportivas nas instalações desportivas;  Apoiar o SIM na gestão de armazéns e materiais existentes nas instalações desportivas;  Colaborar, eventualmente, nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos;  Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade;  Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência, com relativo grau de autonomia e responsabilidade.</p>
<p><b>SADJ /SIM-13</b></p>	<p><b>Assistente Operacional</b></p>	<p>Organizar o serviço de acordo com as orientações e objetivos definidos pelos órgãos superiores de gestão da Unidade Orgânica;  Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis no serviço que assume e na Câmara Municipal de Ourém;  Distribuir documentação e apoiar na dinamização da área de comunicação associada às atividades desportivas nas instalações desportivas (ex.: atualização de horários, divulgação de informações, entrega de documentos, etc...);  Apoiar o SIM na gestão de armazéns e materiais existentes nas instalações desportivas;  Proceder à abertura e encerramento das instalações dentro do horário estabelecido, efetuar o atendimento dos utentes e do público em geral;  Monitorizar o bom funcionamento dos equipamentos técnicos adstritos à tipologia das Instalações Desportivas sob gestão do Município.  Colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos;  Apoiar a área de gestão em todo o serviço administrativo solicitado;</p>

		<p>Colaborar para que a gestão das Instalações Desportivas Municipais seja feita de acordo com os princípios orientadores dos regulamentos em vigor e com os procedimentos próprios da Gestão da Qualidade e da Excelência;</p> <p>Reportar ao superior hierárquico todas as ocorrências e anomalias detetadas e incidentes provocados por utilizadores ou causas naturais desenvolvidas dentro da instalação;</p> <p>Executar serviços de limpeza e higiene dos espaços e equipamentos e demais dependências das Instalações Desportivas Municipais e zelar pela sua conservação;</p> <p>Efetuar o controlo diário do uso e manuseamento de equipamentos e materiais desportivos;</p> <p>Auxiliar no acompanhamento dos utilizadores provenientes do clube residente, antes e depois da sua prática desportiva na instalação;</p> <p>Controlar como Vigilante e /ou Nadador Salvador certificado e com formação em suporte básico de vida e desfibrilhação automática externa (SBV-DAE), particularmente na permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina;</p> <p>Criar bom ambiente com os utilizadores regulares e pontuais;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência;</p>
<b>SASS-01</b>	<b>Dirigente Intermédio de 3º Grau – Serviço de Ação Social e Saúde - SASS</b>	<p>Gerir a Ação social escolar;</p> <p>Efetuar o planeamento e análise da intervenção social e habitação;</p> <p>Gerir os apoios e políticas sociais do Município;</p> <p>Promover os direitos e proteção das crianças e jovens em risco;</p> <p>Elaborar e manter atualizada a Carta Social do Município;</p> <p>Gerir os recursos e parque da saúde;</p> <p>Promover a articulação com todos os responsáveis na área da saúde;</p> <p>Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do serviço.</p>

<p><b>SASS-02</b></p>	<p><b>Técnico Superior</b></p>	<p>Efetuar estudos de natureza científico-técnicos, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas:  Prestar apoio técnico, mediante designação do Presidente da Câmara, na aplicação dos métodos de seleção, em sede de recrutamento de trabalhadores - avaliação psicológica;  Detetar necessidades da comunidade e propor a realização de ações de prevenção e medidas de intervenção adequadas;  Identificar necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa de crianças integradas em agregados familiares disfuncionais;  Avaliar e gerir os processos de promoção e proteção que lhe forem atribuídos pela comissão restrita da CPCJ;  Avaliação e acompanhamento psicológico de crianças e jovens;  Efetuar aconselhamento e treino parental;  Articular o encaminhamento para instituições e estruturas locais;  Elaborar pareceres e relatórios técnicos;  Definir estratégias que permitam o apoio a famílias ou grupos vulneráveis na resolução dos problemas sociais, potenciando os recursos e benefícios facultados por diversos serviços, independentemente da sua natureza pública ou privada, em função das políticas setoriais;  Elaborar projetos de intervenção comunitária e projetos interdisciplinares;  Realizar trabalhos de investigação social;  Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<p><b>SASS-03</b></p>	<p><b>Técnico Superior</b></p>	<p>Detetar as necessidades dos cidadãos utilizando para o efeito teorias e metodologias de intervenção, designadamente: diagnóstico, entrevista, mediação, visita domiciliária, estabelecimento de parcerias, realização de projetos sociais, entre outras.  Colaborar na resolução de problemas sociais dos cidadãos através da mobilização de recursos internos e externos, que permitam integrar soluções inovadoras, numa lógica de participação dos cidadãos na definição do projeto de vida;  Participar na criação de serviços sociais municipais conducentes à resolução de problemas da comunidade na área de intervenção;  Elaborar projetos de intervenção comunitária e projetos interdisciplinares;  Efetuar trabalho técnico, emitir pareceres na área de especialidade e elaborar relatórios sociais;  Realizar trabalhos de investigação social;  Estudar e aplicar métodos de processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos;  Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>SASS-04</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Efetuar a gestão do espaço do Centro Comunitário de Voluntariado e dos Recursos do CCVO no funcionamento do dia a dia bem como das atividades lá realizadas;</p> <p>Efetuar a gestão da equipa de voluntários do Centro Comunitário que asseguram a abertura do espaço ao público (elaborar horários, fazer registos de entrada e saída de bens do espaço de comércio social);</p> <p>Dinamizar atividades com jovens nas interrupções letivas no âmbito do Clube de Voluntariado Jovem;</p> <p>Assegurar a entrega de cabazes de alimentos às famílias referenciadas para este apoio;</p> <p>Efetuar o acompanhamento técnico a refugiados desenvolvendo as seguintes tarefas: preparação do acolhimento, integração dos cidadãos na comunidade, acompanhamento nos cuidados médicos; organização de atividades de integração social e aprendizagem da língua, exploração do território, transportes, entre outras;</p> <p>Analisar e acompanhar pedidos de apoio à Natalidade e Ourém+Bebé;</p> <p>Gerir campanhas solidárias;</p> <p>Acompanhamento e Logística dos Apartamentos de emergência;</p> <p>Apoio e intervenção ao nível da equipa de emergência;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>SASS-05</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Atender, informar e orientar as pessoas e famílias;</p> <p>Instruir e organizar processos individuais;</p> <p>Cooperar e articular com outras entidades e serviços da comunidade, designadamente nas áreas da educação, da saúde, da justiça, da segurança social e do emprego e formação profissional que se revelem estratégicos para a prossecução dos objetivos de inserção;</p> <p>Efetuar o encaminhamento das pessoas e famílias para outra entidade ou serviço, sempre que resultar da avaliação e do diagnóstico social a necessidade de uma intervenção específica em outra área de atuação;</p> <p>Comunicar, às entidades parceiras envolvidas no processo de intervenção social, as alterações que se verifiquem durante o processo de acompanhamento social;</p> <p>Identificar estratégias e metodologias de trabalho inovadoras;</p> <p>Assegurar a interlocução e promoção das relações interinstitucionais, com responsabilidades sociais no território;</p> <p>Efetuar a avaliação contínua do SAAS, possibilitando adaptações e modificações necessárias a uma intervenção eficaz.</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>SASS-06</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Diagnosticar a situação familiar, com realização de entrevistas;</p> <p>Planear e acompanhar o Programa de Inserção – definição, acompanhamento e avaliação;</p> <p>Efetuar visitas domiciliárias;</p> <p>Participar nas reuniões do Núcleo Local de Inserção (NLI) – reuniões, parceria, articulação de procedimentos;</p> <p>Elaborar relatórios de progressos semestrais;</p>

		<p>Realizar periodicamente reuniões de equipa, no sentido de avaliar a eficácia da intervenção e estabelecer prioridades ou implementar novas estratégias da atuação.</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>SASS-07</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Colaborar, acompanhar e dinamizar atividades no âmbito do Grupo de Infância e Juventude, Grupo da Deficiência e Grupo de envelhecimento da Rede Social de Ourém;</p> <p>Colaborar, acompanhar e dinamizar o Plano de Garantia para a Infância.</p> <p>Analisar e acompanhar pedidos de apoio à Natalidade e Ourém + Bebé</p> <p>Colaborar na realização de atividade e iniciativas do espaço do Centro Comunitário de Voluntariado e dos Recursos do CCVO no funcionamento do dia a dia bem como das atividades lá realizadas;</p> <p>Dinamizar atividades com jovens nas interrupções letivas no âmbito do Clube de Voluntariado Jovem;</p> <p>Assegurar a entrega de cabazes de alimentos às famílias referenciadas para este apoio;</p> <p>Gerir campanhas solidárias,</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional / competências.</p>
<b>SASS-08</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Participar e intervir em todas as ações do Programa Radar Social;</p> <p>Atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação;</p> <p>Planear e definir as atividades que irão desenvolver no âmbito do Programa Radar Social, devidamente discriminadas, com metas e respetivos indicadores;</p> <p>Mapear os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com a carta social do município, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias;</p> <p>Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social;</p> <p>Promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades;</p> <p>Planear e intervir ao nível do isolamento social e saúde mental pessoas;</p> <p>Planear e intervir com famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional / competências.</p>

<b>SASS-09</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Apoiar administrativamente os serviços de ação social e saúde;</p> <p>Assegurar a organização de processos nas áreas da natalidade, tarifas sociais, cartão abem e outros apoios inerentes ao SASS;</p> <p>Apoiar na organização de processos ao nível do apoio prestado pela reposta inerente ao Rendimento Social de Inserção, Atendimento Social de primeira linha do município;</p> <p>Participar na organização de ações de formação, conferências, seminários e reuniões do SASS;</p> <p>Assegurar o processamento de texto e a sua organização, tais como atas de reuniões, relatórios, entre outros;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>SASS-10</b>	<b>Assistente Operacional</b>	<p>Assegurar a manutenção das condições de higiene e segurança das instalações, nomeadamente das salas de tratamento, gabinetes médicos e salas de enfermagem;</p> <p>Proceder à recolha de resíduos hospitalares dos gabinetes e colocação nos contentores do armazém de resíduos hospitalares;</p> <p>Efetuar a recolha e tratamento de material para esterilização;</p> <p>Assegurar a manutenção e higienização das extensões de saúde;</p> <p>Efetuar o tratamento de roupas, a reposição de material e o atendimento telefónico;</p> <p>Conduzir as viaturas de serviço zelando pela máxima segurança da viatura, asseio e estado de conservação;</p> <p>Recolher os resíduos hospitalares de visitação domiciliária da viatura de serviço e colocação nos contentores do armazém de resíduos hospitalares;</p> <p>Encaminhar e esclarecer os utentes;</p> <p>Proceder à distribuição de correio interno e externo e assegurar a expedição do mesmo nos CTT;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>SFC-01</b>	<b>Dirigente Intermédio de 3º Grau - Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso - SFC</b>	<p>Coordenar os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem o serviço de fiscalização e contencioso.</p> <p>Verificar o cumprimento das leis, posturas e regulamentos no âmbito das atribuições do Município, dirigindo o trabalho de fiscalização, sem prejuízo das competências atribuídas a outros serviços neste domínio, bem como promover os procedimentos adequados em função das ocorrências verificadas;</p> <p>Recolher as informações necessárias à instrução de processos ou à satisfação de pedidos feitos aos serviços, quando devidamente autorizados;</p> <p>Proceder a notificações, intimações e citações pessoais ordenadas pela Câmara ou pelo seu Presidente;</p> <p>Levantar participações por contraordenação, autos de notícia diversos, nomeadamente quando seja detetada qualquer atividade não licenciada;</p> <p>Acompanhar ou executar as medidas de polícia e administrativas que superiormente lhe forem cometidas, nomeadamente, mandados</p>



		<p>de embargo, reposições de situações anteriores, encerramentos, despejos sumários, demolições e processos de notificação;          Proceder à análise e emitir informação sobre participações, reclamações e queixas de particulares, acompanhar o desenvolvimento do respetivo procedimento com vista à sua resolução e, por fim, encaminhar os processos em causa para cada serviço competente na matéria;          Prestar informação aos serviços camarários sobre os assuntos que possam ser objeto de fiscalização e que se enquadrem nas atribuições do Município e nas competências do serviço de fiscalização municipal;          Coordenar, em ligação com outras unidades orgânicas fiscalizadoras a ação de fiscalização municipal, de forma a serem cumpridas as determinações legais nos vários setores que constituem uma completa gestão municipal;          Colaborar com as demais autoridades administrativas e policiais na fiscalização e cumprimento das disposições legais relativas a ocupação do espaço público e ao uso não autorizado do solo e demais património público-privado;          Obter informações e elaborar relatórios que, na área da sua intervenção, tenham interesse para a Câmara e serviços municipais, mesmo que concessionados;          Intervir em vistorias no âmbito das atribuições municipais, por determinação superior;          Emitir pareceres e informações de natureza jurídica sobre atos, contratos, regulamentos dos serviços municipais, quando solicitados pelo Presidente da Câmara ou algum órgão municipal;          Promover o tratamento de queixas, reclamações ou exposições de natureza jurídica ou administrativa, formuladas pelos utentes dos serviços;          Prestar apoio jurídico, em procedimentos desenvolvidos pelos serviços, tais como júris nos concursos públicos, processos de inquérito e disciplinares, execução fiscal, de contraordenação;          Colaborar na elaboração de autos de expropriação, instruir e promover a tramitação de processos de execução fiscal;          Elaborar minutas de contrato e desencadear procedimentos pré-contratuais, desde que não específicos de outros serviços;          Organizar, desenvolver e instruir os processos de contraordenação;          Assegurar as demais competências definidas no setor de contencioso;          Assegurar as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.</p>
<p><b>SFC/SAJCC-01</b></p>	<p><b>Técnico Superior</b></p>	<p>Recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência e outras informações necessárias aos serviços;          Elaborar posturas e regulamentos municipais;          Instruir processos de contraordenação e de execução fiscal;          Acompanhar processos judiciais e colaborar com os mandatários do município;          Analisar autos de notícia elaborados pela fiscalização municipal para correta instrução dos processos de contraordenação;          Assegurar a célere instrução dos processos de contraordenação remetidos;          Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>SFC/SAJCC-02</b>	<b>Assistente Técnico</b>	<p>Prestar apoio administrativo à coordenadora técnica e aos juristas afetos à DFC nomeadamente na organização e instrução de processos de contraordenação;</p> <p>Proceder às notificações das decisões dos processos de contraordenação e à emissão de faturas de pagamento das coimas aplicadas;</p> <p>Efetuar o atendimento dos arguidos e mandatários dos processos de contraordenação;</p> <p>Apoiar administrativamente os mandatários nos processos judiciais em que o Município é parte;</p> <p>Organizar o expediente e arquivo de documentação e efetuar o tratamento de correspondência;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>SFC/SEF-01</b>	<b>Assistente Técnico / Coordenador Técnico</b>	<p>Prestar apoio administrativo designadamente expediente, no setor de execuções fiscais (notificações e emissão de certidões de dívida) e arquivo de documentação;</p> <p>Tratamento de correspondência;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>SFC/SMLNU-01</b>	<b>Técnico Superior</b>	<p>Elaborar Regulamentos sobre matérias no âmbito da competência do serviço;</p> <p>Elaborar procedimentos concursais no âmbito das competências do serviço;</p> <p>Prestar esclarecimentos a operadores económicos no âmbito do 'Licenciamento Zero';</p> <p>Prestar esclarecimentos a operadores económicos no âmbito do RJACSR;</p> <p>Efetuar análise e informação técnica de pedidos de Autorização no âmbito do RJACSR, pedidos de ocupação de espaço público, de uso de vias públicas, de licenciamento publicitário, de instalação de recintos itinerantes, de ocupação de recintos improvisados, de angariação e fundos, de espetáculos de natureza artística, de recintos de espetáculos, a pedidos no âmbito do Licenciamento Zero e a pedidos de licenciamentos diversos, no âmbito do DL 310/2002.</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>
<b>SFC/SMLNU-02</b>	<b>Assistente Técnico / Coordenador Técnico</b>	<p>Gerir os processos referentes a Licenças Especiais de Ruído e processos de guardas-noturnos;</p> <p>Emitir faturas e guias na aplicação TAX;</p> <p>Gerir e manter cadastro de meras comunicações no âmbito do RJACSR;</p> <p>Prestar esclarecimentos referentes a matrículas de ciclomotores e velocípedes;</p> <p>Atualizar cadastro de ciclomotores e velocípedes, em sequência de notificação do IMT;</p> <p>Prestar esclarecimentos referentes a registo de armas;</p> <p>Elaborar notificações a requerentes e emissão e títulos;</p> <p>Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.</p>

<b>SFC/SMLNU-03</b>	<b>Assistente Técnico</b>	Gerir todo o processo referente a Elevadores, monta-cargas e escadas rolantes; Efetuar a articulação com o Balcão do Empreendedor (critérios e taxas); Atualizar cadastro de meras comunicações no âmbito do RJACSR; Emitir faturas e guias na aplicação TAX; Assegurar a gestão de procedimentos no âmbito do RJACSR, no âmbito da Publicidade e no âmbito da Ocupação de Espaço Público; Efetuar processamentos em TAX e correspondentes notificações; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
<b>SFC/SMLNU-04</b>	<b>Assistente Técnico</b>	Coordenar todas as tarefas de metrologia; Efetuar verificações de instrumentos de pesagem, massas e contadores de tempo; Elaborar relatórios mensais das cobranças efetuadas para terceiros; Cobrar as taxas devidas pelo controlo metrológico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
<b>SFC/SMLNU-05</b>	<b>Assistente Operacional / Encarregado Operacional</b>	Assegurar a gestão do Mercado e Feiras Municipais; Recolher das taxas devidas pelas ocupações; Prestar esclarecimentos a operadores económicos; Recolher dados para cadastro; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
<b>SFC/SMLNU-06</b>	<b>Assistente Operacional</b>	Prestar apoio na gestão do Mercado e Feiras Municipais; Recolher as taxas devidas pelas ocupações; Prestar esclarecimentos a operadores económicos; Proceder à recolha de dados para cadastro; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
<b>SFC/SMLNU-07</b>	<b>Técnico Superior</b>	Efetuar análise e informação técnica a pedidos de instalação de recintos itinerantes, a pedidos de ocupação de recintos improvisados, de angariação e fundos, de espetáculos de natureza artística, de licenciamentos diversos no âmbito do DL 310/2002 e a pedidos de recintos de espetáculos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

<b>SFC/SF-01</b>	<b>Assistente Técnico / Coordenador Técnico</b>	Coordenar todas as tarefas dos assistentes técnicos e dos fiscais municipais afetos à subunidade orgânica; Observar o cumprimento dos prazos legais dos procedimentos que correm na subunidade orgânica; Cumprir os despachos, decisões e notificações em tempo oportuno; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
<b>SFC/SF-02</b>	<b>Assistente Técnico</b>	Prestar apoio administrativo aos juristas afetos ao SFC, designadamente na instrução de processos de contraordenação e no expediente e arquivo de documentação. Tratamento de correspondência; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
<b>SFC/SF-03</b>	<b>Fiscal</b>	Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Prestar informações sobre situações de facto, com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
<b>SFC/SF-04</b>	<b>Assistente Operacional</b>	Prestar apoio à secção de fiscalização; Prestar apoio no âmbito da Fiscalização de Estacionamento; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

**Técnico Superior** - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

**Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação** - Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação. Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

**Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação** – Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.

**Coordenador Técnico** - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

**Assistente Técnico** - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

**Chefe dos Serviços de Administração Escolar** - Participar no conselho administrativo e na dependência da direção executiva da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições, da gestão do expediente e arquivo, bem como do atendimento e informação aos alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e a outros utentes da escola;

**Fiscal** – O conteúdo funcional consubstancia-se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas e comunicações legalmente determinadas.

Elaboram autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.

---

**Assistente Operacional / Encarregado Geral Operacional** - Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.

**Assistente Operacional / Encarregado Operacional** - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.

**Assistente Operacional** - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.